MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 40 – 62 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 5
Controladoria-Geral do Estado 6
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 8
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 9
Secretaria de Estado de Fazenda 10
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 24
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 24
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 24
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 27
Secretaria de Estado de Saúde 38
Secretaria de Estado de Educação 40
Editais e Avisos 50

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 115, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 4.712, de 13 de janeiro de 2023, da Prefeita Municipal de Oliveira, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica verificada no município em janeiro de 2023 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 4.712, de 13 de janeiro de 2023, da Prefeita Municipal de Oliveira, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 12, de 11 de fevereiro de 2023, do Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica verificada no município em fevereiro de 2023 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 12, de 11 de fevereiro de 2023, do Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 1.442, de 24 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de São Pedro do Suaçuí, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica verificada no município em janeiro de 2023 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 1.442, de 24 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de São Pedro do Suaçuí, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919011.

DECRETO NE Nº 118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 112, de 17 de novembro de 2022, do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica verificada no município em novembro de 2022 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 112, de 17 de novembro de 2022, do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 13, de 11 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Setubinha, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica verificada no município em janeiro de 2023 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 13, de 11 de janeiro de 2023, publicado em 12 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Setubinha, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 111, de 11 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Itabirinha, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica verificada no município em janeiro de 2023 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 111, de 11 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Itabirinha, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 121, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 195, de 11 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Divino das Laranjeiras, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica verificada no município em janeiro de 2023 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 195, de 11 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Divino das Laranjeiras, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 122, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 908, de 23 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Urucânia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica verificada no município em janeiro de 2023 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 908, de 23 de janeiro de 2023, publicado em 26 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Urucânia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 123, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 8, de 30 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Carmésia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Enxurradas – 1.2.2.0.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica, resultando em enxurradas, verificada no município em janeiro de 2023 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919012.

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 8, de 30 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Carmésia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Enxurradas – 1.2.2.0.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 10.381, de 3 de fevereiro de 2023, do Prefeito Municipal de Salinas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica verificada no município causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 10.381, de 3 de fevereiro de 2023, do Prefeito Municipal de Salinas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$61.637.644,53.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$61.637.644,53 (sessenta e um milhões seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 125, de 24 de fevereiro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 013)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1071.06183053-4.383-0001-4490-0-95.1	110.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12363108-4.203-0001-3390-1-21.1	10.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-13.1	10.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	25.302.930,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-21.1	36.091.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541102-4.273-0001-4490-0-95.1	113.679,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.178-0001-4490-0-45.1	35,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	61.637.644,53

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1071.06182055-4.162-0001-4490-0-95.1	110.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12362107-4.304-0001-3350-0-21.1	61.403.930,00
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-13.1	10.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541102-4.273-0001-3390-0-95.1	113.679,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-45.1	35,53
TOTAL DA ANULAÇÃO	61.637.644,53

DECRETO NE Nº 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$39.690.733,19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$39.690.733,19 (trinta e nove milhões seiscentos e noventa mil setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da portaria nº 1378/2013, firmada em 9 de julho de 2013 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 126, de 24 de fevereiro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 014)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

	R$
4291.10242158-4.451-0001-3390-0-92.1	1.031.628,78
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-92.1	30.477.861,55
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-92.1	8.181.242,86
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	39.690.733,19

24 1753955 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de decisão judicial proferida pelo Exmo. Sr. Des. Relator Amorim Siqueira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no Mandado de Segurança nº 1.0000.20.002542-7/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

TEÓFILO OTONI		
PEB - Nível I - Grau A / Ciências/Biologia		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
7º	SHARITA DE MIRANDA CARVALHO	8845403

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa**, a pedido, **EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI**, MASP 752262-6, do cargo de PRESIDENTE da Fundação Ezequiel Dias.

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **FELIPE JOSÉ FONSECA ATTIÊ** para o cargo de PRESIDENTE da Fundação Ezequiel Dias.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/1/2023, pelo qual **ROSANA DE LOURDES FERREIRA MORAIS DE CARVALHO** foi nomeada para o cargo DAD-1 PM1100684 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRENO LEITE DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102403 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 23/1/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PM1101478 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 01/02/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIS FILIPE RODRIGUES ROCHA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PM1101478, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919013.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEIDE LEMOS BRITO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100684, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BARBARA DE SOUSA LIMA MELO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102403, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa , em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ÉRICA VIEIRA/MASP 1371154-4/C.E - ANALISTA DE TV;
FELIPE AUGUSTO MIGLIO/MASP 1375818-0/C.E - ANALISTA DE TV;
FELIPE LUÍS CÁSSIA FONTES/MASP 1367367-8/C.E - ANALISTA DE TV;
FELIPE RAPHAEL LOPES IVANICSKA/MASP 1368447-7/C.E - ANALISTA DE TV;
FLAVIO AUGUSTO GUERRA MARTINS DA COSTA/ MASP 1368416-2/C.E - ANALISTA DE TV;
JOÃO RAIMUNDO PINTO MUNIZ/MASP 1018561-9/C.E - ANALISTA DE TV;
LAURA ZSCHABER GUIMARÃES/MASP 1368097-0/C.E - ANALISTA DE TV;
LEONARDO SOUZA AVELINO/MASP 1368412-1/C.E - ANALISTA DE TV;
LILIAN CASAR DE LACERDA/MASP 1369728-9/C.E - ANALISTA DE TV;
LIVIA MAIA CALDEIRA ARANTES/MASP 1367327-2/ C.E - ANALISTA DE TV;
LORENA AMARAL MENDONÇA DE MELLO/MASP 1367916-2/C.E - ANALISTA DE TV;
LUIZ FLÁVIO MIRANDA LIMA/MASP 1140371-4/C.E - ANALISTA DE TV;
MARCELA MARIA MARTINS DE SOUZA/MASP 1367852-9/C.E - ANALISTA DE TV;
MARIANA CECÍLIA DA SILVA/MASP 1368301-6/C.E - ANALISTA DE TV;
MARIANA RODRIGUES DE LIMA/MASP 1371957-0/C.E - ANALISTA DE TV;
NAIARA GUIMARÃES PEREIRA/MASP 1370530-6/C.E - ANALISTA DE TV;
NIVIA ALVES BARBOSA/MASP 1399739-0/C.E - ANALISTA DE TV;
PAOLO PHILIPPE DE ARAÚJO XAVIER/MASP 1368022-8/C.E - ANALISTA DE TV;
PEDRO AUGUSTO ROCHA OLIVEIRA/MASP 1378846-8/C.E - ANALISTA DE TV;
PRISCILA CAROLINE FARIA GOMES/MASP 1369782-6/C.E - ANALISTA DE TV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FELIPE JOSÉ FONSECA ATTIÊ**, MASP 1496981-0, a gratificação temporária estratégica GTED-5 CI1100060 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATHÁLIA FARAH LARANJO**, MASP 1276883-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100040 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANISE MÁRCIA ALEXANDRE ZARATTINI**, MASP 1177803-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100038 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE JOSÉ FONSECA ATTIÊ**, MASP 1496981-0, do cargo de provimento em comissão DAD-12 CI1100127 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA SOUSA BRAZ BRAGA SOARES**, MASP 1193720-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100459 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LARISSA MARIA LEITE DUARTE**, MASP 1532166-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100044 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADOLFO VICENTE MANTUANO DE SOUZA**, MASP 930529-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100488 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LARISSA MARIA LEITE DUARTE**, MASP 1532166-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100459, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADOLFO VICENTE MANTUANO DE SOUZA**, MASP 930529-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100407, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Patrimônio, Logística e Manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JANISE MÁRCIA ALEXANDRE ZARATTINI**, MASP 1177803-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100488, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA MAGALHÃES PEIXOTO SILVA**, MASP 1120460-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100044, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHÁLIA FARAH LARANJO**, MASP 1276883-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100460, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Desenvolvimento Logístico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **designa KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO**, MASP 1471586-6, titular do cargo de Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, para responder pela Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NATHÁLIA FARAH LARANJO**, MASP 1276883-4, diretora da Diretoria de Desenvolvimento Logístico, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100597 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FLORENCE BELO SIDNEY**, MASP 1455490-1, da Superintendência de Desenvolvimento de Potencialidades Regionais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100981 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **TOMAZ DUARTE MOREIRA**, MASP 752798-9, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1102847 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ERICK MATHEUS EMMER**, MASP 1.473.330-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100031 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ERICK MATHEUS EMMER**, MASP 1.473.330-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102835 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ERICK MATHEUS EMMER**, MASP 1.473.330-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100569, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRIGIDA ROSA COUTO MENÁRIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100698, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ERICK MATHEUS EMMER**, MASP 1.473.330-7, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100519 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRIGIDA ROSA COUTO MENÁRIO**, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100900 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Instituto Estadual de Florestas- IEF, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 63/2021:
CARLOS REGINO ALVES DE CARVALHO/ MASP 929601-3/ ASO/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 11/2021:
RENATA ALVES DE SOUZA/ MASP 1367034-4/ ANGPD/ II A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 93ª Zona Eleitoral - Contagem, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente:
CYNTHIA CAROLINA DINIZ MIRANDA - MASP 1143901-5 - TGRE II-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GABRIEL RIBEIRO FAJARDO**, MASP 1487.892-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100359 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIEL RIBEIRO FAJARDO**, MASP 1487.892-0, do cargo de provimento em comissão DAD-12 OP1100051 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AARON DUARTE DALLA**, MASP 1160.069-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 OP1100051, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Transportes e Mobilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a NATHALIA TELES DE ANDRADE**, MASP 1399.580-8, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100361 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a AARON DUARTE DALLA**, MASP 1160.069-9, chefe da Subsecretaria de Transportes e Mobilidade, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100359 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 24/2/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100543 de **IRANI KAISER DE SOUZA**, MASP 12136883, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ARLEI FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 1220995/3, foi exonerado do cargo DAD-1 JD1100913 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 24/2/2023, que atribuiu a **GISELE GRASIELA BORGES** a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100543 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100830 de **VANESSA COELHO NAVES**, MASP 1153147-2, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **VANESSA COELHO NAVES**, MASP 1153147-2, foi exonerada do cargo DAD-6 MD1101077 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIELA OLIVEIRA GONÇALVES**, MASP 973134-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100828 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME PASSOS FRICHE**, MASP 1153051-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101087 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA KAREN DA SILVA**, MASP 1503215-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100777 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SARA MICHELLY CRUZ**, MASP 1364596-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101096, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919014.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALISSON RIBEIRO MOTA E SILVA**, MASP 1457904-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100777, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDREZZA MEDEIROS TELES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100484, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Saneamento Básico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA KAREN DA SILVA**, MASP 1503215-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100468, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIOVANA RANDAZZO BARONI**, MASP 1368004-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100429, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Controle Processual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUILHERME PASSOS FRICHE**, MASP 1153051-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100490, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GUILHERME PASSOS FRICHE**, MASP 1153051-6, chefe da Assessoria de Gestão Regional, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100421 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SARA MICHELLY CRUZ**, MASP 1364596-5, diretora da Diretoria Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100444 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANDREZZA MEDEIROS TELES**, diretora da Superintendência de Saneamento Básico, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100295 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GIOVANA RANDAZZO BARONI**, MASP 1368004-6, diretora da Diretoria de Controle Processual, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100828 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100494 de **RAQUEL GUIEIRO CRUZ**, MASP 753.029-8, da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RAQUEL GUIEIRO CRUZ**, MASP 753.029-8, foi exonerada do cargo DAD-6 SA1100610 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HÉRICA VIEIRA SANTOS**, MASP 1307295-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100343 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HÉRICA VIEIRA SANTOS**, MASP 1307295-4, do cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100047 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI**, MASP 752262-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100047, de recrutamento amplo, para dirigir a Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa FABIANA ROSSI HAMACEK AGUILAR**, MASP 1482416/3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100902, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Diamantina da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI**, MASP 752262-6, diretor da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100343 da Secretaria de Estado de Saúde.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 11/1/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCILIO DIAS MAGALHAES; MASP 278453/6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 28/12/2022 a 31/12/2024, para participar de Doutorado em Ciências, em Ribeirão Preto - São Paulo, com ônus limitado para o Estado:
GILMAR ANTONIO BATISTA MACHADO. MASP 1362510/8. EPGS.

retifica o ato de ATRIBUIÇÃO de **PAULO CESAR MOREIRA FRANCO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 16/02/2023: **onde se lê** "diretor da Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100328 da Secretaria de Estado de Saúde.", **leia-se** "da Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100328 da Secretaria de Estado de Saúde.".

retifica o ato de NOMEAÇÃO de **PAULO CESAR MOREIRA FRANCO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 16/02/2023: **onde se lê** " para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100063, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde.", **leia-se** "para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100063, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.".

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAISA APARECIDA RIBEIRO**, MASP 10630614, do cargo de provimento em comissão DAI-37 CH1100042, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABIANA CHAGAS CAMARGOS PIASSI**, MASP 10507655, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 CH1100042, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais.

Pela Fundação Ezequiel Dias

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Ezequiel Dias à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral - Igarapé, até 31/12/2023, com ônus para o cedente:
DENISE GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA, MASP 1393880-8, TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA/TST.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RICARDO DE FREITAS MOURÃO, MASP 941717-1, TDE4L, ADMISSÃO 1;
ELAINE ALVES CALDEIRA, MASP 1148861-6, TDE3G, ADMISSÃO 1;
VINICIUS ALCÂNTARA GONÇALVES, MASP 1146090-4, ANE1G, ADMISSÃO 1;
JÚNIA KÁTIA DA SILVA, MASP 1265035-4, TDE1B, ADMISSÃO 2;
ANA LÚCIA PEREIRA GODINHO, MASP 882206-6, TDE2E, ADMISSÃO 3;
ELIANE MARQUES PEDROSA, MASP 350858-7, ASE5P, ADMISSÃO 1;
ROSELENE WANDA SANTOS PEREIRA, MASP 1173111-4, TDE3G, ADMISSÃO 1;
WILLIAM CÉSAR MACIEL, MASP 1364218-6, ANE2D, ADMISSÃO 1;
LUANA TEREZA ROSA CELESTINO, MASP 1148378-1, ANE2G, ADMISSÃO 1;
ADALTON MARTINS RAMOS, MASP 1060258-9, TDE5I, ADMISSÃO 1;
ELISANGELA PERES SILVA RAMOS, MASP 380877-1, TDE3J, ADMISSÃO 1;
LILIAN KARLA DE OLIVEIRA CAMPOS EVANGELISTA, MASP 1352523-3, TDE2D, ADMISSÃO 1;
IDANEILA SOUZA FONSECA, MASP 935652-8, TDE5L, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
NILCE MARIA DE BASTOS, MASP 942.656-0, TDE4J, ADM.1.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 187ª Zona Eleitoral - Muriaé, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente:
RENAN CARLOS DA SILVA DANTAS, MASP 1150112-9, TDE3G, ADMISSÃO 1.

24 1753961 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 07/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Reconduz Comissão Permanente de Recebimento de Materiais para Recepção, Avaliação e Destinação de Materiais Adquiridos no Âmbito da Secretaria de Estado de Governo
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe confere no art. 93, §1º, incisos I, III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, consoante ao disposto na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto 47.686, de 26 de julho de 2019 e nos termos do Decreto nº45.242, de 11 de dezembro de 2009 , que regulamenta a gestão de material no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir Comissão Permanente de Recebimento de Materiais para recepção, avaliação e destinação de materiais adquiridos no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, constituída pela Resolução SEGOV Nº 06/2022, publicada em 20 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Compõem a Comissão Permanente a que se refere o artigo 1º os seguintes servidores:
I - Eudo Gilberto Fernandes Ferreira - MASP: 1090650-1;
II - Victor Araújo de Jesus – MASP: 1478737-8;
III - Erick Hering Fonseca - MASP: 1215460-5;
IV - Hiram Acácio Leite Ávila - MASP: 1287600-9;
V - Charles Alan Simões Agostinho - MASP: 1067321-8;
VI – Kelson Hélio Costa Dutra –MASP: 381427-4
§ 1º - A presidência da Comissão a que se refere o Art. 1º será exercida pelo servidor descrito no inciso I deste artigo.
§ 2º - Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.
Art. 3º - A Comissão poderá requisitar à unidade solicitante, quando necessário, servidor com conhecimento técnico especializado, para análise e emissão de relatório do material adquirido.
Art. 4º - O recebimento de bens e materiais deverá ser feito por, pelo menos 2 (dois) membros da Comissão, observando-se os termos do Capítulo IV do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.
Parágrafo Único: O recebimento de bens e materiais de valor superior ao definido na alínea a, do inciso II, do art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverá ser feito por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão.
Art. 5º - Os bens e materiais deverão ser recebidos, conforme a situação, mediante documentação especifica a seguir:
I - Nota Fiscal;
II - Autorização de Fornecimento;
III - Termo de Cessão, doação ou contrato.
Art. 6º - Esta Resolução terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

24 1753673 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 8, 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a possibilidade de dispensa da apresentação de orçamentos detalhados e planilha detalhada de itens e custos para fins de celebração de convênio de saída, termos de fomento e termos de colaboração no exercício de 2023, envolvendo a aquisição de veículos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 35, III, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 24.218, de 15 de julho de 2022, no Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, no Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, e no Decreto nº 48.138, de 17 de fevereiro de 2021,
Considerando os §§ 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, o § 3º do art. 12 da Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, e o art. 31, do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, que tratam sobre a apresentação, juntamente com a proposta do plano de trabalho de convênio de saída, termo de colaboração ou termo de fomento, de orçamento detalhado dos itens, bem como sobre a possibilidade de dispensa desse documento complementar mediante justificativa técnica e anuência do ordenador de despesas ou do administrador público, com demonstração de adequação do valor definido ao necessário para conclusão do objeto, mediante verificação de outros parâmetros como outros ajustes da mesma natureza, cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público,
Considerando os princípios constitucionais da eficiência e da publicidade, buscando tornar mais célere o processo de celebração de convênios de saída, termos de colaboração ou termos fomentos, assegurada, ainda assim, a compatibilidade dos custos previstos nas propostas de plano de trabalho com os preços praticados no mercado,
Considerando as pesquisas de preços realizadas pela Diretoria de Gestão e Logística, da Secretaria de Estado de Governo, nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, junto a fornecedores, as quais demonstram os preços de mercado do bem a ser adquirido com recursos do convênio de saída, do termo de colaboração ou do termo de fomento,
Considerando as pesquisas de mercado realizadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos meses de novembro a janeiro de 2023, junto a fornecedores, as quais demonstram os preços de mercado do bem a ser adquirido com recursos do convênio de saída, do termo de colaboração ou do termo de fomento.
RESOLVE:
Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a possibilidade de dispensa da apresentação de orçamentos detalhados pelo convenente ou organização da sociedade civil - OSC- para fins de celebração de convênios de saída, termos de fomento e termos de colaboração durante o exercício financeiro de 2023, no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da aplicação dos Decretos nº 46.319, de 2013 e nº 47.132, de 2017, ou normas que vierem a substituí-los.
Parágrafo único - Esta Resolução aplica-se à celebração de convênio de saída, termos de fomento e termos de colaboração envolvendo a aquisição de veículos cujo tipo de atendimento proposto no plano de trabalho esteja descrito no Anexo I desta Resolução, independentemente da fonte de recursos.
Art. 2º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:
I - itens padronizados: itens cujas especificações encontram-se detalhadas nos anexos desta Resolução, observados o plano de trabalho e o núcleo da finalidade do instrumento;
II - orçamento detalhado: documento que comprova os custos dos itens previstos na proposta de plano de trabalho, contendo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB ou carimbo da empresa fornecedora ou Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, no caso de profissionais liberais;
III - planilha detalhada de itens e custos: relação de itens a serem adquiridos ou contratados durante a execução do convênio de saída, do termo de fomento e do termo de colaboração, com a respectiva descrição, quantitativos e custos unitários.
Art. 3º - Ficam estabelecidos os itens de veículos padronizados, com suas especificações e valor unitário, nos termos do Anexo II desta Resolução, a serem observados pelo convenente ou OSC parceira que pretenda a dispensa da apresentação de orçamentos detalhados, em conformidade com o § 2º do art. 23 do Decreto nº 46.319, de 2013, § 3º do art. 12 da Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004, de 2015, e § 3º do art. 31 do Decreto nº 47.132, de 2017, ou normas que vierem a substituí-los.
§ 1º - A proposta de plano de trabalho que observar em sua composição um ou mais itens padronizados previstos no Anexo II desta Resolução, poderá ser apresentada sem a entrega de orçamentos detalhados e sem a planilha detalhada, para os referidos itens, mantida a necessidade de preenchimento do plano de aplicação no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saída.
§2º - O valor total do convênio de saída, termo de fomento ou termo de colaboração que prever a aquisição de um ou mais itens padronizados constantes no Anexo II desta Resolução deve considerar, quando houver, a contrapartida a ser aportada pelo convenente ou OSC parceira.
Art. 4º - Para fins do disposto no art. 3º, o enquadramento do caso concreto nas hipóteses e requisitos previstos nesta Resolução deve ser atestado no parecer a ser emitido pela área técnica sobre a celebração do convênio de saída, termo de fomento ou termo de colaboração.
Parágrafo único - O ateste da área técnica de que trata o caput substitui a justificativa da área técnica e a anuência do ordenador de despesa em relação à dispensa da apresentação de orçamentos detalhados referentes aos itens padronizados.
Art. 5º - A formalização, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas dos convênios de saída, termos de fomento e termo de colaboração celebrados nos termos desta Resolução seguirão as demais regras definidas no Decreto nº 46.319, de 2013, Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 2015 e Decreto nº 47.132, de 2017, ou normas que vierem à substituí-los.
Art. 6º - Para a celebração do convênio de saída, termo de fomento ou termo de colaboração a que se refere o art. 3º, os convenentes e OSCs parceiras deverão preencher o cronograma de execução e o plano de aplicação de recursos da proposta de plano de trabalho, conforme especificação e valores constantes no Anexo II desta Resolução e das Resoluções SEGOV-AGE nº 004, de 2015 e nº 007, de 2017, ou normas que vierem à substituí-las.
Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

ANEXO I - Tipos de Atendimento

GÊNERO	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Veículo Passeio (5 lugares)
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Veículo Van (mínimo 15 lugares)
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Veículo Mini Van (7 lugares)
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Veículo Utilitário
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Micro-Ônibus
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Caminhão Baú Isotérmico
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Caminhão Prancha
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Caminhão Basculante Caçamba

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919015.

ANEXO II - Itens Padronizados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR
Veículo Passeio (5 lugares)	Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	R$88.623,86
Veículo Van (mínimo 15 lugares)	Veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4 rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	R$341.622,70
Veículo Utilitário	Veículo tipo pick-up, cabine simples, motorflex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidrose trava elétricas;ar condicionado;airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínimode 700 kg.,protetor da caçamba, sistema de som com rádio eentrada usb, rodas de aço mínimo aro 14.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	R$ 117.492,00
Veículo Mini Van (7 lugares)	Veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios abs; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	R$ 132.310,00
Caminhão Baú Isotérmico	CAMINHÃO - CARROCERIA: BAÚ ISOTÉRMICO; zero kmnovo; capacidade carga: igual ou superior a 1350 kg; PTB - peso total bruto: máximo de 3500 kg; potencia: mínima de 110 CV; faixa cilindrada: mínima de 2200 CC; direção: hidráulica ou elétrica; tração 4x2; combustível: diesel; acessórios: vidro elétrico e trava nas portas.	R$ 406.666,67
Caminhão Prancha	CAMINHÃO - CARROCERIA: TIPO GUINCHO; zero km novo; cor: branca; combustível: diesel; caminhão prancha para transporte de máquinas, cabine simples, motor diesel turbo alimentado de 06 cilindros com potência mínima de 210 CV, 03 eixos, tração mínima 6x2, carga útil de 15t, direção hidráulica, transmissão de cinco marchas avante e uma a ré sincronizadas, freio a ar comprimido, protetor de lanterna traseira em aço com grade de proteção, protetor de cárter instalado, buzina, luzes de serviço, direcionais e faróis de serviço na dianteira e traseira, alarme de ré, climatizado, equipado com mangueira de ar conectada ao sistema pneumático com pistola de limpeza e bico para calibragem de pneus, sinalizador circular giratório na cor amarela sobre a cabine, veículo emplacado e documentado, estar de acordo com as resoluções ambientais e normas de trânsito vigente no país, carroceria tipo prancha com 04 catracas, em madeira de lei, reservatório de água com capacidade para 20 litros, cor preferencialmente branca e caixa de ferramentas em aço composta por chaves básicas de manutenção do veículo e implemento (carroceria).	R$ 644.666,67
Caminhão Basculante Caçamba	CAMINHÃO - CARROCERIA: CACAMBA BASCULANTE; zero km novo; capacidade: mínimo de 13.000kg; cor: branca; combustível: diesel; tração mínima 6x2, cabine simples, com 6 cilindros em linha, diesel turbo Inter cooler, com potência de 280cv, freio pneumáticos (a ar) de duplo circuito, tanque de combustível 275 lts, pneus radiais sem câmara, PBT 23.000kg, cmt 33.000kg, acionamento hidráulico, 6 marchas sincronizadas a frete e 1 ré, direção hidráulica. Equipado com báscula de 12M³.	R$705.752,33
Micro-ônibus	ONIBUS/MICROONIBUS - número lugares: mínimo 24 (sendo um para cadeira de rodas); número de portas: 01 porta; faixa potência: mínimo 149CV; faixa cilindrada: mínimo 2998CC; direção: hidráulica ou elétrica; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; tração: traseira; combustível: diesel; equipamento: com sistema de acessibilidade para cadeirante.	R$501.666,67

24 1753713 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1369665-3, NARAH CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA,por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

24 1753480 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

EXTINCAO DA PUNIBILIDADE
O TEN CEL PM JARDEL EDUARDO DA SILVA, comandante do 31º BPM no uso da competencia que lhe confere o Decreto Estadual n 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar n 01/2022-31º BPM, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor(a) E.A.B.V., MASP 164.759-3.

24 1753570 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM
Sindicancia Administrativa Investigatória - SAI n. 119.439-18 CTPM. Arquivamento. Inexistencia de indicios de transgressao disciplinar ou crime. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 08-23 CTPM.
Belo Horizonte-MG, 24Fev23. Ana Paula de Oliveira Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

24 1753800 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 a servidora: Matrícula 1432770-4, KELLY GOMES COSTA, cargo de ASSISTENTE TECNICO DA SEGURIDADE SOCIAL, por 2 meses, referente ao 1° quinquênio, a partir de 27/02/2023.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

24 1753684 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SEGUNDA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Delegado de Polícia Rafael Leandro de Paula Costa, designado pela Resolução n° 8.172 de 09/06/2021 do Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais, em cumprimento a Portaria n°, 159/CGPC/2021, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 03/09/2021, de acordo com as previsões contidas na Lei 5.406/69, NOTIFICA pelo presente Edital, o servidor LUCAS ROBERTO VASCONCELOS LEMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.243.327- 2, da realização do seu interrogatório nos autos do Processo Administrativo n.º 259.298, a ser realizado no dia 21 de março de 2023 às 14:30 horas perante esta 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, instalada na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, situada à Av. João Pinheiro, n°417, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Ariana Ribeiro O. e Silva, Secretária da Comissão que o digitei.
Belo Horizonte, 16 fevereiro de 2023
Rafael Leandro de Paula Costa
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo

Marcelo Augusto Couto
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 025/CGPC/2023
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, no impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a sindicância administrativa nº 269.066, noticia que o servidor T.R.D., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.478.471-4; praticou, em tese, as transgressões disciplinares, previstas no Artigo 144, inciso III c/c Artigo 149 c/c Artigo 150 inciso XXXI, de natureza grave na forma prevista pelo artigo 151, inciso III, além de, ainda em tese, caracterizar procedimento irregular previsto no Artigo 152, § 2º, inciso IV c/c Artigo 158, inciso I, e § 1º, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, os quais podem ensejar a aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei Estadual nº 5.406/69;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.331.226-9 (Presidente); Leandro Alves de Souza, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.255.969-6 (Membro), e Ariana Ribeiro Oliveira e Silva, Escrivã de Polícia, Nível III, Masp 1.188.152-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(No impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 023/CGPC/2023
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, no impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Sindicância Administrativa nº 263.490/CGPC/2021, noticia que o servidor D.A.G.C., Analista da Policia Civil, Masp 1.364.525-4, praticou, em tese, as transgressões disciplinares previstas no artigo 216, incisos I e VI c/c artigo 249, inciso II, todos da Lei Estadual nº 869/52, que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da Lei Estadual nº 5.406/69;
Resolve:
I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 (Presidente); Alberto César da Silva Cardoso, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.255.779-9 (Membro), e Mauricio de Paolis Carvalho, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.189.319-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(No impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil)

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp. 342531-1, Jair do Nascimento, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 23/11/2022, totalizando 07 meses.
Masp. 344091-4, Suely Gomes Sobreira Marcola, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 14 meses.
Masp. 347504-3, Edmar Souza Da Cruz, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 28/11/2022, totalizando 8 meses.
Masp. 349112-3, Ronaldo De Oliveira Andrade, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 14/06/2020, totalizando 11 meses.
Masp. 350143-4, Andre Alves De Carvalho, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 23/11/2022, totalizando 12 meses.
Masp. 386094-7, Paulo Sergio Dos Santos, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2022, totalizando 3 meses.
Masp. 457855-5, Luis Renato De Toledo Sato, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 23/12/2022, totalizando 9 meses e 15 dias.
Masp. 457962-9, Geranilda Medeiros Corgozinho, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 22/12/2022, totalizando 06 meses.
Masp. 546631-3, Geraldo Jose De Barros, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 02/11/2022, totalizando 15 meses.
Masp. 546995-2, Celson Henrique De Resende, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 22/09/2022, totalizando 10 meses.
Masp. 572132-9, Joana Darc Temponi Minzl, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 17/10/2022, totalizando 06 meses.
Masp. 667034-3, Marcelo Vilela Guerra, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 884008-4, Agueda Bueno Nascimento Homem, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 22/09/2022, totalizando 14 meses.
Masp. 966437-6, Kelcimara Fernandes De Araujo Alves, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 22/11/2022, totalizando 11 meses.
Masp. 1116759-0, Elson Pereira Barbosa, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 07/11/2021, totalizando 7 meses.
Masp. 1171588-5, Gleyson Lana Silva, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1176251-5, Sheyla Cristina Da Silva Starling, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 8 meses.
Masp. 1123515-7, Edson Junio Dos Santos, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 8 meses.
Masp. 1188152-1, Ariana Ribeiro Oliveira E Silva, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 5 meses e 15 dias.
Masp. 1189003-5, Dulce Albernaz Machado Mendonca Camargos, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 7 meses.
Masp. 1189015-9, Natalia Moreira Da Silva, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 12/01/2023, totalizando 9 meses.
Masp. 1189024-1, Elizianne Do Carmo Silva Prado, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189034-0, Danilo De Assis, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 01/01/2023, totalizando 7 meses.
Masp. 1189036-5, Olivia Cristina Costa De Moraes, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 7 meses.
Masp. 1189038-1, Emmanuelle Pereira Brandt De Azeredo, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 7 meses.
Masp. 1189051-4, Daniel Flisch Rodrigues, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 8 meses.
Masp. 1189066-2, Ermadson Goncalves Viana, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189079-5, Carlos Augusto Bernardo Leandro, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 06/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189095-1, Euclides Goncalves Da Cunha, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189096-9, Carlos Jose De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 7 meses e 15 dias.
Masp. 1189107-4, Evandro De Souza Oliveira, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 7 meses.
Masp. 1189118-1, Carrington Christian De Vasconcellos, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 7 meses.
Masp. 1189119-9, Erica De Oliveira E Silva, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189127-2, Fabiana Gleise De Morais, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189128-0, Celio Henrique Alves Pereira, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189132-2, Fabiano Ferreira Fagundes, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189136-3, Paulo Roberto Pinheiro Junior, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 8 meses.
Masp. 1189145-4, Fernanda Caroline Damazio Santos, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189165-2, Priscila Mello Henriques, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 7 meses.
Masp. 1189166-0, Fernando Da Silva Machado, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 8 meses.
Masp. 1189176-9, Marco Antonio Silva Moreira, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 8 meses.
Masp. 1189181-9, Luiz Versiani De Souza, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189183-5, Bruna Gomes Prates De Andrade, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189191-8, Luiza Felipe Barbosa, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 12/12/2022, totalizando 6 meses.
Masp. 1189290-8, Hudson Cristiano De Jesus Silva, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189299-9, Nilo Antonio Rodarte, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 8 meses.
Masp. 1189300-5, Iris Lindsey Silva De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 7 meses.
Masp. 1189304-7, Rafael Evandro Da Silva Santos, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 8 meses.
Masp. 1189306-2, Rafael De Andrade Goncalves Lima, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189309-6, Adriana Aparecida Lopes Feliciano Montalvao, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 7 meses.
Masp. 1189310-4, Rafael Bertola Tolomelli, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189311-2, Lucas Moreira Sales de Oliveira, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189312-0, Dilce Pereira Campos, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 31/01/2023, totalizando 5 meses.
Masp. 1189314-6, Lorena De Oliveira Martins, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1189315-3, Francis Diniz Guerra, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 01/01/2023, totalizando 9 meses.
Masp. 1189326-0, Scheiliene Cristine De Souza Zugaiar, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 7 meses.
Masp. 1189328-6, Theylon Cardoso Melo, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 6 meses e 15 dias.
Masp. 1189338-5, Samanta Ferreira De Miranda, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 8 meses.
Masp. 1189416-9, Zenon Junior De Magalhaes, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/12/2022, totalizando 4 meses.
Masp. 1243321-5, Renato Garcia De Faria, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/07/2022, totalizando 3 meses.
Masp. 1479902-7, Lara Gabriela Pereira Soares, 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 10/10/2022, totalizando 3 meses.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp. 293974-2, Claudio De Paiva Lopes, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 10/07/2023, restando-lhe um saldo de 17 meses
Masp. 296500-2, Joao Carlos Monteiro Jardim, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 09/10/2023, restando-lhe um saldo de 13 meses.
Masp. 297177-8, Sergio Euripedes Alves, 03 (três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 01/03/2023, restando-lhe um saldo de 18 meses.
Masp. 297770-0, Irmar Lini pereira, 01 (um) mês referentes ao 6º qq., a contar de 08/08/2023, restando-lhe um saldo de 14 meses.
Masp. 341901-7, Elisabeth Terezinha De Oliveira Dinardo, 15 (quinze) dias referentes ao 6º qq., a contar de 23/02/2023, restando-lhe um saldo de 3 meses e 15 dias.
Masp. 341986-8, Rui Valadares Faria, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 08/05/2023, restando-lhe um saldo de 14 meses.
Masp. 342027-0, Ana Maria Julio, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 03/03/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 343805-8, Gilson De Oliveira Andrade, 06 (seis) meses sendo: 01(um) mês referente ao 3°qq., em complementação, 03(três) meses referentes ao 4° e 02(dois) meses referentes ao 5º qq., a contar de 07/02/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 343904-9, Ronan Lucio Ferreira, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 01/07/2023, restando-lhe um saldo de 14 meses .
Masp. 344020-3, Jorge Luiz Duraes De Oliveira, 02 (dois) meses referentes ao 6º qq., a contar de 12/05/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 344106-0, Willian Franca Da Silva, 06 (seis) meses sendo: 03 (três) meses referente ao 5º qq e 03 (três) meses referente ao 6º qq., a contar de 01/03/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 345995-5, Renan Mendonca Pereira, 03 (três) meses referentes ao 6º qq., a contar de 06/04/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 349272-5, Marcello De Souza Melo, 03 (três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 07/04/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp. 350163-2, Marlin Raimundo Da Luz, 03 (três) meses referentes ao 6º qq., a contar de 09/02/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp. 370258-6, Wilson Santos Figueiredo, 01 (um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 23/02/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 381170-0, Guilherme Alves De Faria, 12 meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 2° qq., 03 (três) meses referentes ao 3° qq., 03 (três) meses referentes ao 4°qq., e 03 (três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 25/11/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 386015-2, Francisco Antonio Abreu Neves, 15 (quinze) dias referentes ao 3° qq., em complementação, a contar de 04/09/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp. 386089-7, Marilda Aparecida Rocha Da Silva, 03 (três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 10/03/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 386210-9, Kelly Aparecida Santos, 06 (seis) meses sendo: 039três) meses referentes ao 2º e 03(três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 07/03/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses .
Masp. 386265-3, Renato De Alcino Vieira, 03 (três) meses sendo: 01(um) mês referente ao 4° qq., em complementação e 02(dois) meses referentes ao 5º qq., a contar de 27/02/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 386330-5, Viviane Nepomuceno Rodrigues, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq., a contar de 27/02/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp. 386386-7, Hermes Da Silva Melo, 09(nove) meses sendo: 03(três) meses referentes ao 3° qq., 03(três) meses referentes ao 4°qq., e 03(três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 24/03/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 386482-4, Jorge Rodrigues Gomes, 03 (três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 13/02/2023, restando-lhe um saldo de 21 meses.
Masp. 387327-0, Anice Ahmad Mustafa Hamud, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 10/02/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 387379-1, Marco Antonio Noronha Teixeira, 03 (três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 06/10/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses e 10 dias.
Masp. 387551-5, Eugenio Batista Freitas Oliveira, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 01/04/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 387641-4, Wandson Kenedi Santana, 15 (quinze) dias referentes ao 3º qq., a contar de 14/07/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses e 15 dias.
Masp. 387641-4, Wandson Kenedi Santana, 15 (quinze) dias referentes ao 3º qq., em complementação,a contar de 04/09/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp. 457981-9, Meilla El Abdine Sammour, 05 (cinco) meses sendo: 02(dois) meses referentes ao 3° qq., em complementação e 03(três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 17/02/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 458012-2, Ronie Adriano Dos Santos, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 07/08/2023, restando-lhe um saldo de 13 meses.
Masp. 458079-1, Kelly Cristina Lopes Faria, 15 (quinze) dias referentes ao 5º qq., a contar de 25/04/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses e 15 dias.
Masp. 458106-2, Giuliano Machado De Souza, 01 (um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 13/10/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 458282-1, Adriana Cristine Dos Reis, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 06/11/2023, restando-lhe um saldo de 13 meses.
Masp. 458336-5, Robson Rodrigues Dias, 06 (seis) meses sendo: 01(um) mês referente ao 2ºqq., em complementação, e 03(três) meses referentes ao 3ºqq., e 02(dois) meses referentes ao 4 º qq., a contar de 01/03/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 458378-7, Sandra Souza De Jesus Andrade, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 01/04/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses .
Masp. 546618-0, Monica Regina Drumond, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 24/03/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 546631-3, Geraldo Jose De Barros, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 13/02/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 546897-0, Viviane Rodrigues Da Rocha, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 20/11/2023, restando-lhe um saldo de 14 meses e 15 dias.
Masp. 547416-8, Marcos Antonio Gomes De Almeida, 02 (dois) meses sendo: 01 (um) mês referente ao 4°qq., em complementação e 01(um) mês referente ao 5º qq., a contar de 09/03/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses .
Masp. 547825-0, Adriana Aparecida De Vasconcelos Chaves, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias referentes ao 4º qq., a contar de 24/10/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses e 15 dias.
Masp. 572278-0, Claudio de Abreu e Silva, 01 (um) mês referentes ao 3º qq., em complementação, a contar de 07/02/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 612000-0, Thais Cristiane Jamarino Andrade Fernand, 03 (três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 09/10/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 667940-1, Kristiane Pereira De Souza, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 09/10/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 667943-5, Luciana De Sousa Carvalho, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 06/11/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses e 15 dias.
Masp. 872116-9, Dulcineia Oliveira De Freitas, 06 (seis) meses sendo: 03 (três) meses referente ao 2º qq e 03 (três) meses referente ao 3º qq., a contar de 06/03/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp. 880415-5, Conrado Max De Oliveira Navega, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp. 888346-4, Dinorah Batista Barbosa Siqueira, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 10/07/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 888346-4, Dinorah Batista Barbosa Siqueira, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp. 904481-9, Kathia Angelina Brito Araujo, 03 (três) meses sendo: 02 (dois) meses referente ao 3º , em complementação, e 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 13/03/2023, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp. 904606-1, Elen Maria Candido, 01 (um) mês referente ao 6º qq.,em complementação, a contar de 20/03/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1061050-9, Sergio Adriano David Ribeiro, 01 (um) mês referente ao 1º qq.,em complementação, a contar de 12/12/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919016.

Masp. 1073889-6, Karine Maria De Souza Lopes, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 28/09/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses .
Masp. 1074067-8, Vital Maria De Almeida Rocha Junior, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1111392-5, Marcia Lobao Iannini, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 20/02/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1111587-0, Warley Rodrigues de Oliveira, 03 (três) meses referente ao 1º qq., a contar de 01/12/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 1111875-9, Rone Barbosa Magalhaes, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 13/01/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1113642-1, Carlos Eduardo Vasconcelos Gomes, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/04/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp. 1173072-8, Elizangela Aparecida Marinho, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1174113-9, Guilherme Queiroz Conrado, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp. 1174378-8, Daniel Matos Ribeiro, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1189038-1, Emmanuelle Pereira Brandt De Azeredo, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/12/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 1189381-5, Priscila Stuart Rabelo, 01 (um) mês referente ao 1º qq.,em complementação, a contar de 19/09/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 1189466-4, Tatiane Graziele Da Silva Gomes, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 10/08/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1214084-4, Mateus Goncalves Da Silva Gomes, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq., a contar de 07/08/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1232885-2, Sonia Marcia Pessoa De Oliveira, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 18/07/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1242674-8, Diego Henrique Cardoso Da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 08/03/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 1243012-0, Rogerio De Paula Vieira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1255863-1, Paulo Henrique Viana De Jesus, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/08/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 1256130-4, Tiago Giovani Moreira Reis, 02 (dois) meses sendo: 01(um) mês referente ao 1ºqq., em complementação, e 01(um) mês referente ao 2º qq., a contar de 07/08/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1256788-9, Cristiano Alves De Carvalho, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/08/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1257082-6, Elia Lourenco Conde, 03 (três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 07/06/2023.
Masp. 1303221-4, Bruna Inez Vieira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1330961-2, Daniela Novais Santana, 01 (um) mês refernte ao 1º qq., em complementação, a contar de 12/12/2023.
Masp. 1332234-2, Danilo Domingos Pereira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/07/2023.
Masp. 1332240-9, Carlos Eduardo Gesse, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/06/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1352264-4, Marina Luzia Da Silva Leal, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 07/04/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.
Masp. 1353100-9, Nayara Martins Veronica, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 11/09/2023.
Masp. 1356678-1, Marcia Campos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1356679-9, Soraia Cassia Morato Simoes, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 06/11/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1356682-3, Gislene Thomaz Martins, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 1382317-4, Wanderson Teodoro Carvalho, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 03/11/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1412650-2, Lorena Prudente De Angelis Do Vale Cardo, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1413037-1, Fabiana De Fatima Lopes Ferreira, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 22/12/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.
Masp. 1414140-2, Junia Dayrell De Moura Cordeiro Cunha, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 05/05/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses .
Masp. 1427199-3, Ana Paula Laia Dos Santos, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq., a contar de 14/08/2023, restando-lhe um saldo de 15 dias.
Masp. 1479951-4, Luiz Fernando Lopes De Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/05/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.356.895-3, Elton Goncalves Carvalho, publicado em 01/07/2021: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 27/07/2020, leia-se: 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 21/10/2021.
Masp. 386094-7, Paulo Sergio Dos Santos, publicado em 21/06/2017:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 25/09/2007, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 05/10/2007, publicado em 21/06/2017:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 24/09/2012, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 03/10/2012, publicado em 19/12/2017:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 27/11/2017, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 06/12/2017.
Masp. .387.379-1, Marco Antonio Noronha Teixeira, publicado em 01/06/2021, onde se lê "...totalizando 15 meses", leia-se "...totalizando 14 meses e 10 dias".
Masp. 1116759-0, Elson Pereira Barbosa, publicado em 06/06/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 03/12/2017, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 08/11/2016.
Masp.1.188.152-1, Ariana Ribeiro Oliveira e Silva, publicado em 11/12/2018: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 30/11/2017, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 03/12/2017.
Masp.1.243.321-5, Renato Garcia de Faria, publicado em 29/11/2013: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 04/01/2015, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 04/10/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO
Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 348.554-7, Guttemberg Souza Filho
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0266052/2022-09.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 03/02/2023 a partir de 27/02/2023.
Masp. 457.977-7, Juliana Resende Sales Xavier
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0009958/2023-93.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 10/02/2023 a partir de 23/02/2023.
Masp 903.943-9, Edenise Peracio dos Santos.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0025700/2023-16
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 28/10/2022 a partir de 13/03/2023.
Masp. 1.255.788-0, Marcelo Bernardes De Castro.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0042283/2023-27.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 30/09/2022 a partir de 03/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp. 386204-2, Jose Maria Patricio, 02 (dois) meses, a contar de 05/04/2023.
Masp. 387585-3, Leandro Caetano De Carvalho, 03 (três) meses, a contar de 13/02/2023.
Masp. 667848-6, Shirley Lima De Oliveira, 01 (um) mês, a contar de 01/12/2023.
Masp. 1242488-3, Gustavo Galvao Martins De Deus, 01 (um) mês, a contar de 15/03/2023.
Masp. 1242714-2, Gustavo De Freitas Borges, 01 (um) mês, a contar de 01/08/2023.
Masp. 1255947-2, Rafael Borges, 03 (três) meses, a contar de 01/08/2023.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.294.148-2, Bráulio César de Campos Queiros, a partir de 13/02/2023.
Masp.340.858-0, Amauri Barino, a partir de 15/02/2023.
Masp.342.096-5, Fernando Ferreira Mendes, a partir de 23/02/2023.
Masp.342.334-0, José Luiz da Silva, a partir de 23/02/2023.
Masp.346.272-8, Dermeval da Silva Ferreira Junior, a partir de 16/02/2023.
Masp.369.865-1, João Francisco dos Santos, a partir de 17/02/2023.
Masp.381.343-3, Gerson Pinto Barreto da Silva, a partir de 10/02/2023.
Masp.386.123-4, Adriana Márcia Gonçalves Greco, a partir de 15/02/2023.
Masp.387.325-4, Andreia Vieira, a partir de 13/02/2023.
Masp.387.483-1, Cláudio José de Matos, a partir de 15/02/2023.
Masp.387.592-9, Luciane de Brito Tolentino Freire, a partir de 13/02/2023.
Masp.457.977-7, Juliana Resende Sales Xavier, a partir de 17/02/2023.
Masp.458.403-3, Luiz Carlos Ferreira de Oliveira, a partir de 10/02/2023.
Masp.546.549-7, Graziela Ribeiro Pereira, a partir de 15/02/2023.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.349.252-7, Job Camargo Junior, a partir de 14/02/2023.
Masp.349.272-5, Marcello de Souza Melo, a partir de 15/02/2023.
Masp.349.295-6, Niltomar Martins dos Santos, a partir de 14/02/2023.
Masp.349.327-7, Wanderwilson Clayton Lima Santos, a partir de 23/02/2023.
Masp.350.143-4, André Alves de Carvalho, a partir de 14/02/2023.
Masp.386.059-0, Cristiano Luiz de Paula, a partir de 24/02/2023.
Masp.386.301-6, Alexandre da Silva Ramos, a partir de 23/02/2023.
Masp.457.923-1, Luciana Rodrigues Moreira, a partir de 15/02/2023.
Masp.547.825-0, Adriana Aparecida de Vasconcelos Chaves, a partir de 17/02/2023.
Masp.668.170-4, Alceu Adriano Basílio, a partir de 13/02/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.341.580-9, Alberto Fernando da Rocha, 05 meses, sendo: 02 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.342.149-2, Vânia Cristina da Cruz Correa, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.342.366-2, Marco Giovanni Miranda, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.342.414-0, Wagner Antônio Silva Borges, 01 mês e 17 dias do 2º qq.
Masp.343.823-1, Joaquim Elisio de Souza, 22 dias do 2º qq.
Masp.343.963-5, Carlos Renato Gomes Campos, 05 meses, sendo: 02 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.347.526-6, Neuzeli Bittencourt, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.348.978-8, Valdecir Donizetti das Neves, 01 dia do 1º qq.
Masp.349.938-1, Elza Cristina Lopes de Oliveira, 03 meses do 2º qq.
Masp.349.939-9, Elzilene Cardoso Fonseca da Cruz, 03 meses do 2º qq.
Masp.349.977-9, Maria Helena Campolino, 05 meses, sendo: 02 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.371.122-3, Maria Aparecida Silva Fernandes, 03 meses do 1º qq.
Masp.377.069-0, Adenir Caetano Leal, 03 meses do 1º qq.
Masp.381.138-7, Otávio Miari Branquinho, 02 meses e 01 dia do 1º qq.
Masp.381.212-0, Denise Aparecida Silva, 03 meses do 1º qq.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp.342.082-5, Edileusa Maria da Silva, 7º qq. a partir de 06/02/2023.
Masp.344.060-9, Oziel Gonçalves Ferreira, 8º qq. a partir de 05/02/2023.
Masp.348.958-0, Moacir Batista dos Santos, 6º qq. a partir de 08/02/2023.
Masp.367.875-2, Luiza Valéria de Abreu Maia, 6º qq. a partir de 06/02/2023.
Masp.370.183-6, Ednilson Nascimento de Souza, 6º qq. a partir de 06/02/2023.
Masp.374.699-7, Alexandre Eustáquio de Oliveira Sena, 6º qq. a partir de 06/02/2023.
Masp.936.003-3, Patrícia Siqueira, 6º qq. a partir de 06/02/2023.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – CONCESSÃO
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989,
c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
Masp.348.958-0, Moacir Batista dos Santos, a partir de 08/02/2023.
Masp.370.183-6, Ednilson Nascimento de Souza, a partir de 06/02/2023.
Masp.374.699-7, Alexandre Eustáquio de Oliveira Sena, a partir de 06/02/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - CONCESSÃO
Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020:
Masp.906.659-8, Marisa Aparecida Amora, a partir de 14/02/2023.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023, Seção de
Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento
de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 07/2023

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 294.333-0, Marcelo Goulart, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 1/2/23.
- Masp. 294.593-9, Isidro Ferreira neto, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 31/1/23.
- Masp. 294.729-9, Robson Tadeu Pereira, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 13/2/23.
- Masp. 297.405-3, Andréa Mendes Boy Teixeira, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 297.760-1, Fernando Sérgio Quintão Duarte, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 16/2/23.
- Masp. 340.510-7, Cláudia Márcia Souza Garcia Carneiro, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 16/2/23, em prorrogação.
- Masp. 341.336-6, Allan Alberto Matos de Souza, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 10/2/23.
- Masp. 341.374-7, Luiz Carlos de Oliveira, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 2/2/23, em prorrogação.
- Masp. 343.980-9, Dênio de Melo Paiva, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 9/2/23, em prorrogação.
- Masp. 344.108-6, Wisley Roberto Viana Prudencini, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 10/2/23.
- Masp. 348.554-7, Guttemberg Souza Filho, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 14/2/23.
- Masp. 349.044-8, Hilton Rosa da Silva, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 10/2/23.
- Masp. 368.791-0, Luiz Eustáquio Marques Teixeira, Auxiliar da Polícia Civil, 3 dias a partir de 8/2/23; 3 dias a partir de 13/2/23, em prorrogação.
- Masp. 370.209-9, Lucilena Aparecida da Cunha Alves, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 381.170-0, Guilherme Alves de Faria, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 14/2/23, em prorrogação.
- Masp. 382.286-3, Roberto Fonseca Cambraia, Médico Legista, 45 dias a partir de 13/2/23.
- Masp. 386.093-9, Otacílio Almeida Alves, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 387.461-7, Giuliano Flávio Gabrich, Médico Legista, 8 dias a partir de 17/2/23.
- Masp. 457.766-4, Cleber Faria da Silva, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 6/2/23.
- Masp. 457.881-1, Ronero de Alkmim Dutra, Escrivão de Polícia, 6 dias a partir de 22/1/23.
- Masp. 457.932-2, Fernanda Barros de Paula, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 7/2/23.
- Masp. 458.035-3, Reginaldo Soares Santana, Escrivão de Polícia, 8 dias a partir de 16/2/23.
- Masp. 458.093-2, Pablo Alex Ferreira da Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 458.336-5, Robson Rodrigues Dias, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 458.491-8, Daniele Fransui Scarpelli, Investigadora de Polícia, 21 dias a partir de 8/2/23.
- Masp. 546.618-0, Mônica Regina Drumond, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 667.731-4, Anderson Lima Rodrigues, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 22/2/23.
- Masp. 667.901-3, Edeilson Carlos de Araújo, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 8/2/23, em prorrogação.
- Masp. 667.916-1, Milton César Pires, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 668.036-7, Tatiana Mara Souza Pereira, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 31/1/23.
- Masp. 668.177-9, Luzimar Aparecida de Paula Bonaparte, Investigadora de Polícia, 11 dias a partir de 9/2/23; 5 dias a partir de 20/2/23, em prorrogação.
- Masp. 906.959-2, Isaac Campos de Souza, Auxiliar da Polícia Civil, 4 dias a partir de 7/2/23.
- Masp. 1.061.041-8, Adriano Ferreira Godinho, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 3/2/23.
- Masp. 1.075.710-2, Marília Lima Santos, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 14/2/23.
- Masp. 1.106.792-3, Thiago Gomes Braga, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 6/2/23.
- Masp. 1.109.140-2, Francismar Rodrigues da Cruz, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.111.391-7, Marcelo Oliveira Valverde, Perito Criminal, 4 dias a partir de 7/2/23.
- Masp. 1.112.347-8, Robert Alexandre de Oliveira, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 26/1/23.
- Masp. 1.112.890-7, Marcelo de Melo Gomes, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 1/2/23.
- Masp. 1.133.647-6, Sidney Renis Bento da Silva, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 1.145.129-1, Mônica de Oliveira Paiva Brandi, Delegada de Polícia, 6 dias a partir de 8/2/23.
- Masp. 1.145.301-6, Estevão Couto Guimarães, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 6/2/23.
- Masp. 1.148.029-0, André Luiz de Oliveira Lima, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 9/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.148.426-8, Janete Ramos dos Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 3 dias a partir de 6/2/23.
- Masp. 1.162.167-9, Francielle Barbosa Santos, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 1.174.089-1, Fernanda Christina Fernandes, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 10/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.174.241-8, Bernardo Mesquita Valle, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 1.174.316-8, Fabrício Alves Rocha, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 28/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.174.419-0, Ricardo César da Silva, Escrivão de Polícia, 14 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 1.188.266-9, Cristiano Silva de Almeida, Delegado de Polícia, 45 dias a partir de 29/1/23.
- Masp. 1.189.263-5, Laura Nonato Costa, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 30/1/23.
- Masp. 1.231.423-3, Andreza Loureiro de Figueiredo, Escrivã de Polícia, 59 dias a partir de 16/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.233.831-5, Érika Brugiolo Gonçalves, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 2/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.235.942-8, Telma Miranda Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.236.894-0, Luiz Cláudio Penna Orsini, Médico Legista, 1 dia a partir de 10/2/23.
- Masp. 1.237.160-5, Ranieri Marcondes Aurelle Damasceno Rocha, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 13/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.237.745-3, Daniel Moraes Cançado de Araújo, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 2/2/23.
- Masp. 1.241.009-8, Dialiny Marcelino Teixeira, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 10/2/23.
- Masp. 1.241.787-9, Lucas Norberto Ferreira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 8/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.241.871-1, Rosemary Aparecida Furtado Faria, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 13/2/23.
- Masp. 1.242.226-7, Renato Acipreste Silva, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 8/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.242.281-2, Alex Rodrigues Alexandrina, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 8/2/23.
- Masp. 1.242.285-3, Camila Lemes Damasceno, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 13/2/23.
- Masp. 1.242.715-9, Isabela Moura E Silva Castro, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.243.327-2, Lucas Roberto Vasconcelos Lemos de Oliveira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 13/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.255.845-8, Fabrício Carvalho Silva, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 1.256.038-9, Bruno Augusto Oliveira do Morim, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 31/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.256.041-3, Leandro Marcos dos Santos, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 13/2/23; 1 dia a partir de 15/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.256.185-8, Jalis Marçal Rangel, Investigador de Polícia, 18 dias a partir de 28/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.256.408-4, Moisés Fillyph Lopes Benfica, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 8/2/23.
- Masp. 1.256.560-2, Rubens Rocha Faria, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 1.256.647-7, Roberto Rocha Nicastro, Investigador de Polícia, 50 dias a partir de 10/1/23.
- Masp. 1.256.907-5, Éder Valzuir Nascimento, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 10/2/23.
- Masp. 1.256.922-4, Eduardo Inácio Alves, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 13/2/23.
- Masp. 1.257.456-2, Isabela de Oliveira Nunes, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 1.268.168-0, Rodrigo Otávio Andrade, Investigador de Polícia, 123 dias a partir de 17/10/22, em prorrogação.
- Masp. 1.281.767-2, Cibele Dias Silva Cordeiro, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 2/2/23.
- Masp. 1.308.506-3, Gláucia Fernandes de Almeida Rodrigues, Técnica Assistente da Polícia Civil, 21 dias a partir de 24/1/23.
- Masp. 1.317.943-7, Regeanne Cristina Martins Peixoto, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 14/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.317.982-5, Renata Melo Guimarães, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 1.318.057-5, Vanessa Dayana Campos, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 31/1/23.
- Masp. 1.318.155-7, Mara Katiussy Oliveira Evangelista, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 8/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.318.176-3, Pedro Henrique Mota Freitas, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 8/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.323.155-0, Diego Almeida Teixeira Noronha, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 11/2/23.
- Masp. 1.331.364-8, Thimóteo Batista Leal, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.332.380-3, Fábio Eiras Cosendey, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 31/1/23.
- Masp. 1.353.239-5, Marina Xavier Mattos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 7/2/23.
- Masp. 1.353.548-9, Jamilla Barbosa Campos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 5 dias a partir de 13/2/23.
- Masp. 1.354.348-3, Gabriela de Souza Braga, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 6/2/23.
- Masp. 1.354.917-5, Silane Rodrigues Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 7/2/23.
- Masp. 1.357.721-8, Cátia Rodrigues Domingos, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.359.238-1, Aline Priscila Pereira de Souza, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.366.228-3, Rita Adriana da Cássia Martins Soares, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 13/2/23.
- Masp. 1.366.704-3, Ana Maria Gontijo de Araújo, Médica Legista, 3 dias a partir de 14/2/23.
- Masp. 1.370.703-9, Vanessa Parreiras de Castro, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.375.603-6, Maycon Douglas Campos Cardoso, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 9/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.411.634-7, Ana Maria Pereira Gomes, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 16/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.411.710-5, Fernanda Pereira da Silva, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 13/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.412.586-8, Lidineia Aguilar Brandão, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 29/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.413.049-6, Hércules Ignácio Antunes Soares, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 10/2/23.
- Masp. 1.414.529-6, Érika Codo Freire de Andrada, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 31/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.427.265-2, Igor Gonçalves Cunha, Investigador de Polícia, 29 dias a partir de 9/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.427.302-3, Jéssica Barros Pedroni, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 9/2/23.
- Masp. 1.458.380-1, Monise Fernandino Farretti Automare, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 3/2/23; 1 dia a partir de 13/2/23.
- Masp. 1.458.530-1, Sheila Fernandes Rodrigues, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 7/2/23.
- Masp. 1.458.534-3, Daniel Ricardo Souza Oliveira, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 4/2/23.
- Masp. 1.458.431-2, Ana Clara de Castro Silva Furtado, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.458.552-5, Patrícia Regina Costa Ferreira Lima, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 16/2/23.
- Masp. 1.458.635-8, José Maria Fonseca, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 4/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.458.652-3, Katleny Barcelos Faria, Investigadora de Polícia, 16 dias a partir de 29/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.459.366-9, Túlio Cunha Pereira, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 10/2/23.
- Masp. 1.459.824-7, Lilian Elizangela Rosa dos Santos Fernandes, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 19/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.469.204-0, Lucas Henrique Quirino Neto, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 11/2/23.
- Masp. 1.478.941-6, Celeida de Freitas Martins, Delegada de Polícia, 3 dias a partir de 8/2/23; 2 dias a partir de 14/2/23.
- Masp. 1.478.984-6, Gabriela Pádua Salomão Hannux, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 19/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.479.855-7, Eros Ernani Vilela de Almeida, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 5/2/23.
- Masp. 1.479.886-2, Bruna de Almeida Sampaio, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 30/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.479.986-0, Jacqueline Silva Soares, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 30/1/23.
- Masp. 1.480.203-7, Michelle Mattos Tauil Haddad, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 13/2/23.
- Masp. 1.480.219-3, Mariana Soares Faria, Investigadora de Polícia, 11 dias a partir de 2/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.480.551-9, Michele Penha de Moraes, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 5/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.482.924-6, Jarbas Ferreira Aguiar, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 16/2/23.
- Masp. 1.493.208-1, Taynara Martins de Assis Andrade, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 17/1/23.
- Masp. 1.512.736-8, Tárcio Luiz de Souto, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 1/12/22.
- Masp. 1.529.397-0, Nayara Alice Camargos Campos, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 31/1/23.
- Masp. 1.529.626-2, Gilvan Ferreira Leite Júnior, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 16/2/23.
- Masp. 1.529.664-3, Alessandra de Carvalho Piva, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 2/2/23.
- Masp. 1.529.647-8, Giulia Amanda Garcia, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 6/12/22.
- Masp. 1.529.667-6, Conrado Rodrigues Saraiva, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 30/1/23.
- Masp. 1.529.703-9, Luiz Eduardo Vieira Borges, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 6/12/22.
- Masp. 1.529.836-7, Joellen Vandelei Gonçalves Costa Amorim, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 5/12/22.
- Masp. 1.529.850-8, Geovana Bacelar de Oliveira, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 25/11/22.
- Masp. 1.529.922-5, Thais Ferry Canedo, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 14/2/23.
- Masp. 1.531.392-7, Maria Fernanda Duraes Bicalho, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 10/2/23.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 667.656-3, Cléa Regina Barbosa, Investigadora de Polícia, 360 dias a partir de 13/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.086.309-0, Graciela da Motta Nadu, Delegada de Polícia, 365 dias a partir de 16/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.101.639-1, Gláucia Regina da Silva, Escrivã de Polícia, 360 dias a partir de 13/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.233.831-5, Érika Brugiolo Gonçalves, Escrivã de Polícia, 180 dias a partir de 17/2/23.
- Masp. 1.241.787-9, Lucas Norberto Ferreira, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 11/2/23.
- Masp. 1.256.185-8, Jalis Marçal Rangel, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.256.446-4, Rildo Soares, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.268.168-0, Rodrigo Otávio Andrade, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 17/2/23.
- Masp. 1.388.429-1, Alline Alves Soares, Investigadora de Polícia, 157 dias a partir de 19/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.458.635-8, José Maria Fonseca, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 14/2/23.
- Masp. 1.459.824-7, Lilian Elizangela Rosa dos Santos Fernandes, Investigadora de Polícia, 360 dias a partir de 23/2/23.
- Masp. 1.480.219-3, Mariana Soares Faria, Investigadora de Polícia, 120 dias a partir de 13/2/23.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 341.694-8, Marcelo Santos, Investigador de Polícia, licença indeferida em 17/2/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 387.327-0, Anice Ahmad Mustafá Hamud, Delegada de Polícia, licença indeferida em 10/2/23, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 546.991-1, Nathalia Janaína de Faria, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 17/2/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 668.056-5, Enilton Gonçalves Vianna Júnior, Investigador de Polícia, licença indeferida em 13/2/23, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.112.696-8, Davidson da Silva Freitas, Investigador de Polícia, licença indeferida em 15/2/23, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.242.064-2, Marcela Francisco Moreira Resende, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 15/2/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.242.487-5, Henrique Rabelo de Lima, Investigador de Polícia, licença indeferida em 17/2/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.256.244-3, Flávia Alessandra Silva de Novais, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 17/2/23, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.256.521-4, Rodrigo de Carvalho da Silva, Investigador de Polícia, licença indeferida em 13/2/23, por documentação inadequada.
- Masp. 1.291.008-9, Ana Gabrielle Andrade Santos, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 17/2/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.352.298-2, Nathalia Gonçalves do Carmo, Técnica Assistente da Polícia, licença indeferida em 15/2/23, por documentação inadequada.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919017.

- Masp. 1.411.683-4, Mariana Jacinto Horta, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 17/2/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.411.722-0, Hamilton Leão Pantuzzo, Investigador de Polícia, licença indeferida em 14/2/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.458.636-6, Laura Maria Andrade Costa, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 17/2/23, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.479.940-7, Ludimila de Faria Alves Fernandes, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 15/2/23, por prescrição de prazo.

IV. tornar sem efeito as publicações que se referem aos seguintes servidores:
- Masp. 1.112.657-0, Maria de Fátima Oliveira Costa Mundim, tornando sem efeito a publicação de 16 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15/1/23, na Portaria 05/2023.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

24 1753933 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE INTERINA DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

78.292 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Bianca Santos Se Prado Wanderley, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.330.552-9, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ DRPC Sul/ 1º Depto., procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ DRPC Leste/ 1º Depto.

78.293 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Marlon Pedro de Andrade, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.106.292-4, lotado na Delegacia de Polícia Civil de São Gotardo/ DRPC Patos de Minas/ 10º Depto. Patos de Minas, a contar de 10/02/2023, data do desligamento do servidor.

78.294 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Ermisvaldo Entringer, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 342.164-1, para prestar serviços na Delegacia Especializada em Localização de Pessoa Desaparecida/ DHPP, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

78.295 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Sandra Souza de Jesus Andrade, Investigadora de Polícia, nível Especial, Masp 458.378-7, para prestar serviços na Diretoria de Informática/ SIIP, procedente da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM.

78.296 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da mesma lei, tendo em vista o retorno do servidor às atividades, Júlio César de Freitas, Investigador de Polícia, nível III, Masp 458.305-0, para prestar serviços em sua lotação de origem, Delegacia Regional de Polícia Civil de Patos de Minas/ 10º Depto. Patos de Minas, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

78.297 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Francismar Rodrigues da Cruz, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.109.140-2, para prestar serviços na Assessoria de Planejamento Institucional, procedente da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

78.298 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Gerson Damasceno Ciro, Investigador de Polícia, nível II, Masp 342.177-3, para prestar serviços na Patrulha Unificada Metropolitana de Apoio/ 1º Depto. Belo Horizonte, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

78.299 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Philippe Henrique da Silva Souza, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.243.022-9, para prestar serviços na Academia de Polícia Civil, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

78.300 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Harlen Clayton Ferreira Souto, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.188-2, para prestar serviços no Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

78.301 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Cleiton Xavier da Silva, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.257.096-6, para prestar serviços na Superintendência de Informações e Inteligência Policial, dispensando-o de atuar junto ao Posto de Identificação da Câmara Municipal de Belo Horizonte, procedente do Instituto de Identificação/ SIIP.

78.302 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Karoline Ferreira Mendes, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.412.387-1, para prestar serviços na Assessoria de Comunicação Social, dispensando-a de atuar junto à Assessoria Jurídica, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

78.303 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Marcos Guerhardt, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.058.597-4, para prestar serviços na Escola Estadual Ordem e Progresso/ ACADEPOL, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

78.304 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 1.0000.21.145693-4/001, que reformou a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5002459-46.2021.8.13.0702, torna sem efeito o ato nº 74.950, publicado no IOF de 24.06.2021, que removeu, em caráter precário, André Luiz de Sousa Dias, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.480.490-0, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Prata/ DRPC Ituiutaba/ 9º Depto. Uberlândia, devendo o servidor voltar a sua lotação de origem.

78.305 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Hugo Leonardo Durães Alves, Analista da Polícia Civil, nível I, Masp 1.533.108-5, para prestar serviços na 3ª Central Estadual do Plantão Digital de Montes Claros, procedente da Superintendência de Informações e Inteligência Policial.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

78.306 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Felipe de Barros Quintão, Masp 1.412.542-1, Investigador de Polícia I, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Rio Pomba /2ª DRPC de Ubá/4º Depto. de Juiz de Fora, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Mercês/2ª DRPC de Ubá/4º Depto. de Juiz de Fora.

24 1753948 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO-NATALIDADE

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(a)	Data do Nascimento
1.330.684-0	Tiago Cruz Ferreira	DL	Teodoro Cruz Ferreira	10/02/2023
1.096.442-7	Danielle Cristine SantosViana	IP	Nina Maria Viana Lizardo	07/02/2023
1.233.976-8	Felippe Julian de Freitas Neto	EP	Maria Anália Rangel Neto	14/02/2023
1.174.335-8	Douglas Eduardo da Silva Lambertucci	IP	Clara Bittermann Loque Silva	29/03/2022
1.188.909-4	Adam Renanne Souza Felizardo	EP	Maria Batista Felizardo	14/02/2023
1.134.066-8	André Luis Pinheiro	IP	Ravi Nonato Pinheiro	17/02/2023
1.479.878-9	Hudson Ferraz Santos Brito	IP	Marília Uzêda Ferraz	18/02/2023
1.242.176-4	Marcelo Mendonça Correa	IP	Aurora Souza Mendonça	16/02/2023
1.257.499-2	Leonardo Junho Brasil	IP	Maya Couto Junho Brasil	13/02/2023

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

24 1753934 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.305 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

CARGO: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
387.325-4	Andreia Vieira	A	Inspetor de Escrivão	12/02/2023
457.977-7	Juliana Resende Sales Xavier	A	Inspetor de Escrivão	16/02/2023

CARGO: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
294.148-2	Braulio Cesar de Campos Queiros	A	Inspetor de Investigação	12/02/2023
342.334-0	Jose Luiz da Silva	A	Inspetor de Investigação	22/02/2023
346.272-8	Dermeval da Silva Ferreira Junior	A	Inspetor de Investigação	15/02/2023
369.865-1	Joao Francisco dos Santos	A	Inspetor de Investigação	16/02/2023
387.592-9	Luciane de Brito Tolentino Freire	A	Inspetor de Investigação	12/02/2023
458.403-3	Luiz Carlos Ferreira de Oliveira	A	Inspetor de Investigação	09/02/2023

1.306 - no uso das atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 12 de outubro de 2022 que progrediu os servidores listados abaixo, com fins de regularização do SISAP:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
366486-9	Ana Ruth Perdigão Varão	APOL	12/10/2022	V	C	V	D	30/06/2021
1.359.106-0	Andre Luiz Fraga Rodrigues	ANPOL	12/10/2022	III	A	III	B	03/08/2022

24 1753947 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA Nº 03/2023
(SEI 1520.01.0010730/2020-51)
RENOVA O PRAZO PARA A COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SEDA 021/2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso II do art.2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, e considerando as justificativas elencadas no Memorando 364 do expediente SEI 1520.01.0010730/2020-51,
RESOLVE:
Art. 1º - Dilatar o prazo da comissão instituída pela Portaria 21/2018, por mais 60 dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório;
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 23/02/2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24 1753739 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARIANO GOMES, MASP 1269727-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100106.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual WILSON CESAR FERREIRA, MASP 1017654-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-15 IM1100083.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ARAILSON FERNANDES XAVIER, MASP 1056413-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100208.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANDERSON CARDOSO COSTA, MASP 1017240-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100131.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JASON BRAGA DE ALVARENGA SILVA, MASP 1017664-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-18 IM1100221.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual PATRICIA MARINA VENTURA MAGALHAES DA CRUZ AZEVEDO, MASP 1017525-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-15 IM1100089.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ALEXANDRE MACHADO BARBOSA, MASP 1269078-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-15 IM1100088.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual DIOGO QUINTINO ROCHA, MASP 1211999-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-15 IM1100087.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CLEIR DE SOUZA LIMA ASSIS, MASP 1017871-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-15 IM1100081.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARIA CRISTINA REZENDE SILVA, MASP 0348758-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-11 IM1100227.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JULIO CESAR DOS SANTOS, MASP 1017047-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-11 IM1100224.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual DALVA PEREIRA RAMOS, MASP 0365796-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-11 IM1100219.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual VALDIRENE SOARES VIEIRA, MASP 1017865-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-11 IM1100218.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA, MASP 1017830-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100210.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JOSE VALTER SOARES SILVA, MASP 1017694-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100209.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual IRENE MARIA DOS SANTOS SOUZA, MASP 1017736-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100207.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RENATA DA CRUZ FERREIRA, MASP 1119285-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100206.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARÍLIA ELIANE LEITE, MASP 1017761-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100205.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual WALTER JOSÉ BOBBIO JUNIOR, MASP 1017946-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100204.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual TIAGO DOS REIS BRITO, MASP 1120248-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100203.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual EDUARDO MARES PATENTES NETO, MASP 1121336-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100202.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JANAÍNA GOMES MORO, MASP 1174926-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100201.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RODRIGO PERES SILVA, MASP 1144312-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100200.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RICARDO FONTES MOREIRA, MASP 1017375-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100199.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual VANIA MOUTINHO DOS SANTOS, MASP 1017128-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100198.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ADRIANO LUIZ DA FONSECA, MASP 1119009-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100197.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual VALDELUCIA RODRIGUES BONILLA, MASP 1017361-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100196.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual GILSON ARANTES GOMES, MASP 1017771-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100195.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARIA VANI DE OLIVEIRA, MASP 1017778-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100194.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ELANY DE FATIMA MOTA ALVES FONSECA, MASP 1017389-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100193.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CLAUDIO AUGUSTO DE CARVALHO, MASP 1017186-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100192.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual KESSY CUNHA RESENDE SILVA, MASP 1119149-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-9 IM1100191.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LEENE NERES DA SILVA, MASP 1017367-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-8 IM1100005.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LUCELIA VASCONCELOS PAOLINELLI FERNANDES, MASP 1017602-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100141.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LEONARDO HENRIQUE MARTINS DO CARMO, MASP 1148928-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100140.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARIANA BRAGA AREAS PINHEIRO, MASP 1186299-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100139.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JOSE FERNANDO MILAGRES, MASP 1017957-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100138.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARCELO SILVA MOURA, MASP 1188001-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100137.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual HEITOR SCHIAVON COUGO, MASP 1017601-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100136.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ALEXANDRE FRANCISCO AMARAL ARANTES, MASP 1169574-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100135.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JANAÍNA DE ALMEIDA DINIZ, MASP 1124115-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100134.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANDRE VALADARES SANTANA, MASP 1208346-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100133.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JANDIR FRANCISCO DE ANDRADE, MASP 1017918-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100132.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, MASP 1200240-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100130.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual DEBORA LOPES PERICOLE, MASP 1154265-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100129.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JAEDER LOPES VIEIRA, MASP 0992173-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100128.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual EROS BRUNO TOLEDO RIBEIRO, MASP 1146111-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100127.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual WALTER LUIZ SCHMIDT MODESTO, MASP 1017154-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100126.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual REVALINO FRANKLIN RODRIGUES, MASP 1017919-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100125.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARCELO HEMERLY TOGNERI, MASP 1017708-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100124.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LUCIANO CARLOS HERINGER PORCARO PUGA, MASP 1017576-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100114.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919018.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual FABIANA VLADIMIRA MIGUEL COSTA SOARES, MASP 1201830-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100104.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual BRUNO SILVA CAMARA, MASP 1128260-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-6 IM1100075.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual IVONE VIEIRA MARCONDES, MASP 1009352-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100123.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RODRIGO PAIXÃO DE MELO, MASP 1186872-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100122.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual WALDERI ALDERMAN LEITE, MASP 1119555-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100120.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MILENA PIRES MOLIN, MASP 1155319-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100119.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual AFRANIO AUGUSTO GADELHA, MASP 1119014-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100118.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual WAGNER BRANT MONTEIRO, MASP 834831-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100117.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual GUILHERME ANTUNES VIEIRA REIS, MASP 1200355-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100116.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JEFERSON PAES DOS SANTOS, MASP 1119163-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100115.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LUZIA APARECIDA ADAO E SILVA, MASP 1201962-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100113.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LAERCIO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 1221248-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100112.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANDREIA AMARAL PINHO, MASP 1215186-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100111.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RODRIGO CORREA DE ANDRADE, MASP 1217344-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100110.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ROGERIO TEIXEIRA BAPTISTA, MASP 1185647-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100109.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual OROZIMBO DE ASSIS PEREIRA, MASP 0901117-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100108.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LUCIVALDO BOTEGA FONSECA, MASP 1017535-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100107.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RODRIGO GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, MASP 1064570-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100105.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LEILA GONÇALVES GUIMARÃES, MASP 1141016-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100103.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MÉRCIA REJANE PONTES BERNARDO SILVA, MASP 1302652-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 IM1100102.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA, MASP 1017509-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-6 IM1100085.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual GUILHERME MACHADO GONZAGA DE SIQUEIRA, MASP 1165935-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-6 IM1100076.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ALEX SANDER DEL BISONI, MASP 1017833-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-6 IM1100074.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ROSARIA MARIA FÁTIMA PIRES AGRIPINO, MASP 1017022-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-5 IM1100087.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARCELO DA SILVA MORAES, MASP 1237721-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-5 IM1100037.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RICARDO PIMENTA DE OLIVEIRA, MASP 1017849-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-4 IM1100157.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ELAINE ALVES FRANCO, MASP 904418-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-4 IM1100152.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ROBSON BATISTA DE SOUZA, MASP 1017427-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-4 IM1100149.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual REINALDO DUQUE DOS SANTOS, MASP 1017797-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-3 IM1100047.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CAIO CESAR DINIZ NEVES, MASP 1202351-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-4 IM1100120.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual TIAGO FELIPE SILVA, MASP 1201462-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-4 IM1100111.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual VALERIA DAS DORES LISBOA, MASP 1017268-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-3 IM1100054.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual VERA LUCIA FERREIRA MELO, MASP 1017510-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-3 IM1100053.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANTONIO AUGUSTO FERRAO FILHO, MASP 1246205-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-3 IM1100052.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARCONI FERNANDO JUNIOR, MASP 1304619-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-3 IM1100051.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MAIRA DOMENICA PERAZZO, MASP 1017618-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-3 IM1100050.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual REGINA DA SILVA BRAZ, MASP 1017867-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-3 IM1100048.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANO GOMES, MASP 1269727-2, do cargo de provimento em comissão DAI-7 IM1100106.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCOS VINICIUS FREITAS PINTO, MASP 1306148-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 IM1100106, de recrutamento limitado.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANO GOMES, MASP 1269727-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 IM1100201, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenadoria Regional de Bom Despacho.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MARIANO GOMES, MASP 1269727-2, chefe da Coordenadoria Regional de Bom Despacho, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100025.

24 1753956 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48173/2021, o servidor: GUILHERME MOTTA DE CASTRO, Masp 1035851-3, MUSC, por 15 (quinze) dias a partir de 17/03/2023, ficando 13 (treze) mesesde saldo de férias prêmio.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.
Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sergio
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

24 1753593 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI LUSTOSA, MASP 1016730-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-8 GP1100094.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-1 GP1100316 de JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI LUSTOSA, MASP 1016730-2, do(a) Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual PATRÍCIA DE MAGALHAES, MASP 1018202-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-8 GP1100095.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARCO ANTONIO DA SILVA, MASP 1260389-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 GP1100331.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ANTÔNIA CRISTINA DE ALENCAR PIRES, MASP 1153610-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-18 GP1100155.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ADALBERTO ANDRADE MATEUS, MASP 1168138-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-18 GP1100160.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARCO ANTÔNIO SOUZA, MASP 1019028-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 GP1100330.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 GP1100239 de MARCO ANTÔNIO SOUZA, MASP 1019028-8, do(a) Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ALEXANDRE EDUARDO NOVAIS MOTA, MASP 1174353-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 GP1100153.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MIGUEL ANGELO CAPOBIANCO, MASP 1018340-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-23 GP1100031.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DÉBORA RAIZA CAROLINA ROCHA SILVA, MASP 1310078-9, do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100045, a contar de 17/02/2023.

24 1753957 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº22 de 23 de novembro de 2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: PAOLO PHILIPPE DE ARAUJO XAVIER, MASP 1368022-8, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/03/2023; WILLIAM FELIX DA CUNHA, MASP 1367845-3, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/03/2023; DANIEL FLORESTA DIAS, MASP 1370056-2, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 24/03/2023.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Eduardo Cesar Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

24 1753450 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 05, 23 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local Queijo Minas do Caminho Novo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, nos art. 24 e 25 da Lei nº 23.304, de 30 de maio 2019, no Decreto nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica reconhecido como Arranjo Produtivo Local – APL, pelo estado de Minas Gerais, o seguinte arranjo: APL Queijo Minas do Caminho Novo.
Art. 2º - O APL, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.139, de 2021 e a Resolução nº 28, de 27 de maio de 2021, fica classificado quanto a seu grau de maturidade dessa forma: APL Queijo Minas do Caminho Novo, classificado como APL Queijo Minas do Caminho Novo nível 01;
Art. 3º - O APL, dentro de um período máximo de três anos, deverá passar por acompanhamento técnico para aferir sua evolução e eventual reclassificação de grau de maturidade, e, caso não reúna as características mínimas definidas no §2º do art. 3º da Resolução SEDE nº 28, de 2021, o polo produtivo poderá perder seu título de APL.
Art. 4º - O processo de reconhecimento e classificação do APL em Minas Gerais segue os critérios estabelecidos pela legislação supracitada, conforme documentos do processo SEI 1220.01.0004590/2022-69
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2023.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

24 1753330 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº.12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Concede progressão na carreira da servidora efetiva lotada no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.
O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,
DETERMINA:
Art. 1º Conceder progressão na carreira da servidora: ALINE GOMES VIANA, brasileira, portador do MASP 1.331.846-4,lotada no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atender aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4 º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionado ao anexo único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I,

ANEXO I
(A que se refere ao art. 1º da Portaria n°12 de 24 de fevereiro de 2023)
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.331.846-4	ALINE GOMES VIANA	1	TDES	II	A	B	22.02.2023

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Estevão Della Lúcia Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

24 1753706 - 1

PORTARIA IDENE Nº 11/2023 – PRORROGAÇÃO PRAZO PAD
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 47.834 de 03 de janeiro de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,
Considerando a Nota de Auditoria n. º 1381033/2022, que recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguação dos fatos considerados irregulares pelo servidor P. G. S., MASP 1.188.529-0, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 44/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 28 de dezembro de 2022,
RESOLVE,prorrogar o prazopor 30 (trinta) dias, diante danecessidade comprovada de promover novas diligências para conclusão dos autos do PAD, acontar de 27/02/2023.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral

24 1753868 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARLEY PEREIRA LEITE, MASP 1196050-7, para a função gratificada FGI-2 PE1100300.

24 1753958 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 192,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Trata da equiparação do valor das Bolsas de Formação (Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) da FAPEMIG aos novos valores praticados pela CAPES e pelo CNPq.
A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições regimentais;
Considerando que ainda há uma grande defasagem no valor das bolsas atualmente praticados pela FAPEMIG, em relação aos valores estabelecidos em 2013;
Considerando que o valor atual das bolsas não atinge o objetivo de estimular que jovens talentosos façam pós-graduação e se credenciem para atividades de pesquisa;
Considerando que a CAPES e o CNPq decidiram reajustar suas bolsas de formação (BIC-Jr., IC, mestrado, doutorado e pós-doutorado), com valores superiores aos atualmente praticados pela FAPEMIG;
Considerando que não é desejável que as bolsas da FAPEMIG sejam menos atraentes e defasadas em relação às bolsas oferecidas pela CAPES e CNPq;
Considerando que a equiparação das bolsas da FAPEMIG às bolsas da CAPES e do CNPq terá um impacto perfeitamente compatível com a sua disponibilidade orçamentária;
Considerando a manifestação unânime do Conselho Curador, em sua reunião do dia 14 de fevereiro de 2023, favorável à equiparação dos valores das bolsas de formação da FAPEMIG com as praticadas pela CAPES e CNPq;
RESOLVE:
Art. 1º. Equiparar os valores das bolsas de formação da FAPEMIG (BIC-Jr., IC, mestrado, doutorado e pós-doutorado) aos valores praticados pela CAPES e pelo CNPq, nos termos do anexo único.
Art. 2º. Os novos valores incidirão a partir da mensalidade de fevereiro de 2023.
Art. 3º. São mantidas todas as demais regras e normas vigentes, inclusive o valor da taxa de bancada.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Deliberação 173, de 26 de outubro de 2021.
Art. 5º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente do Conselho Curador

Anexo Único da Deliberação nº 192 de 24 de fevereiro de 2023
Novos valores vigentes a partir de fevereiro de 2023

Tipo de Bolsa	Valores Vigentes a partir de fevereiro/2023
Iniciação Científica Jr.	R$ 300,00
Iniciação Científica	R$ 700,00
Mestrado	R$ 2.100,00
Doutorado	R$ 3.100,00
Pós-doutorado Júnior / Empresarial	R$ 5.200,00
Pós-doutorado Sênior	R$ 5.500,00

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente do Conselho Curador

24 1753771 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, para regularizar a situação funcional da servidora:
Masp 929.582-5, Dilma Teresinha Guimarães, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, as servidoras:
MaSP 385.571-5, Zilda Mara de Sousa, Assistente de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento V B, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24.07.2023;
MaSP 350.977-5, Beatriz Eufrásio Trindade, Agente Governamental V F, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16.10.2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor:
Masp 752.881-3, Gilmar Alvares Cota Junior, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau D,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-9 SU1100033, de recrutamento amplo, a partir de 16/02/2023.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

24 1753860 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Corregedoria

PORTARIA Nº 002/2023
O Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no inciso XV do art. 33 c/c inciso VI do art. 34, ambos da Lei nº 23.304, de 31 de maio de 2019; no inciso VII do art. 24 da Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006; no inciso II do art. 8º do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe confere o inciso XIII do art. 3º da Resolução SEF nº 5.372, de 28 de maio de 2020, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 009, de 20/09/2022, publicada em 22/09/2022, a qual foi alterada pela Portaria nº 012, de 18/10/2022, publicada em 19/10/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 9 de fevereiro de 2023.
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Corregedoria da Secretaria de Estado de Fazenda

24 1753735 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 04 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:
Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de janeiro de 2023, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 04, de 23 de fevereiro de 2023)
Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE JANEIRO 2023	BRUTO 1	FUNDEB 2	PASEP 3	SAÚDE 4	LÍQUIDO (1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04424577	6.612,72	1.322,54	52,90	-	5.237,28
2	ABAETÉ	0,07298810	10.908,40	2.181,68	87,27	-	8.639,45
3	ABRE CAMPO	0,04177717	6.243,80	1.248,76	49,95	-	4.945,09
4	ACAIACA	0,01707924	2.552,58	510,52	20,42	-	2.021,64
5	AÇUCENA	0,02635789	3.939,30	787,86	31,51	-	3.119,93
6	ÁGUA BOA	0,03473042	5.190,61	1.038,11	41,53	-	4.110,97
7	ÁGUA COMPRIDA	0,05602373	8.373,00	1.674,60	66,98	-	6.631,42
8	AGUANIL	0,02576858	3.851,22	770,24	30,81	-	3.050,17
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03738105	5.586,76	1.117,35	44,69	-	4.424,72
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03191354	4.769,62	953,92	38,16	-	3.777,54
11	AIMORÉS	0,08621627	12.885,42	2.577,08	103,09	-	10.205,25
12	AIURUOCA	0,02518575	3.764,12	752,83	30,11	-	2.981,18
13	ALAGOA	0,02078163	3.105,89	621,18	24,84	-	2.459,87
14	ALBERTINA	0,02986543	4.463,55	892,71	35,72	-	3.535,12
15	ALÉM PARAÍBA	0,07345678	10.978,47	2.195,70	87,83	-	8.694,94
16	ALFENAS	0,33571228	50.173,74	10.034,74	401,39	-	39.737,61
17	ALMENARA	0,07475497	11.172,47	2.234,50	89,37	-	8.848,60
18	ALPERCATA	0,02572019	3.844,00	768,81	30,75	-	3.044,44
19	ALPINÓPOLIS	0,07578331	11.326,16	2.265,23	90,61	-	8.970,32
20	ALTEROSA	0,04406559	6.585,81	1.317,16	52,69	-	5.215,96
21	ALTO RIO DOCE	0,02740341	4.095,56	819,11	32,76	810,91	2.432,78
22	ALVARENGA	0,01944702	2.906,47	581,30	23,26	-	2.301,91
23	ALVINÓPOLIS	0,05128769	7.665,19	1.533,04	61,32	-	6.070,83
24	ALVORADA DE MINAS	0,38001458	56.794,93	11.358,98	454,37	-	44.981,58
25	AMPARO DA SERRA	0,01706057	2.549,78	509,96	20,40	-	2.019,42
26	ANDRADAS	0,13459593	20.115,99	4.023,20	160,93	-	15.931,86
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02234007	3.338,84	667,77	26,72	-	2.644,35
28	ANDRELÂNDIA	0,04532173	6.773,53	1.354,70	54,19	-	5.364,64
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03088011	4.615,18	923,04	36,92	-	3.655,22
30	ANTÔNIO DIAS	0,13549102	20.249,75	4.049,95	162,00	-	16.037,80
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01504334	2.248,30	449,66	17,99	-	1.780,65
32	ARAÇAÍ	0,01600071	2.391,38	478,27	19,13	-	1.893,98
33	ARACITABA	0,01336568	1.997,55	399,51	15,98	296,63	1.285,43
34	ARAÇUAÍ	0,06177857	9.233,09	1.846,61	73,87	-	7.312,61
35	ARAGUARI	0,88984249	132.991,06	26.598,22	1.063,93	-	105.328,91
36	ARANTINA	0,01423736	2.127,85	425,57	17,03	-	1.685,25
37	ARAPONGA	0,03505342	5.238,91	1.047,79	41,91	-	4.149,21
38	ARAPUÁ	0,03240204	4.842,64	968,53	38,74	-	3.835,37
39	ARAÚJOS	0,03452743	5.160,29	1.032,06	41,28	766,29	3.320,66
40	ARAXÁ	1,32624442	198.213,33	39.642,65	1.585,71	-	156.984,97
41	ARCEBURGO	0,05578004	8.336,60	1.667,32	66,70	-	6.602,58
42	ARCOS	0,29966709	44.786,62	8.957,32	358,29	-	35.471,01
43	AREADO	0,04282704	6.400,69	1.280,14	51,20	-	5.069,35
44	ARGIRITA	0,01635740	2.444,70	488,94	19,56	-	1.936,20
45	ARINOS	0,06611398	9.881,04	1.976,21	79,05	-	7.825,78
46	ASTOLFO DUTRA	0,04446510	6.645,51	1.329,11	53,16	-	5.263,24
47	ATALÉIA	0,04017273	6.003,98	1.200,79	48,03	-	4.755,16
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02264992	3.385,14	677,03	27,08	-	2.681,03
49	BAEPENDI	0,04733046	7.073,77	1.414,75	56,60	-	5.602,42
50	BALDIM	0,02602080	3.888,94	777,78	31,12	-	3.080,04
51	BAMBUÍ	0,11033255	16.489,71	3.297,94	131,92	-	13.059,85
52	BANDEIRA	0,01880547	2.810,58	562,12	22,49	-	2.225,97
53	BANDEIRA DO SUL	0,01976068	2.953,30	590,66	23,62	-	2.339,02
54	BARÃO DE COCAIS	0,28289307	42.279,67	8.455,93	338,24	-	33.485,50
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01705330	2.548,70	509,75	20,39	-	2.018,56
56	BARBACENA	0,29172393	43.599,49	8.719,90	348,80	-	34.530,79
57	BARRA LONGA	0,02147781	3.209,96	641,99	25,68	-	2.542,29
58	TRÊS MARIAS	0,29138831	43.549,32	8.709,87	348,39	-	34.491,06
59	BARROSO	0,07719424	11.537,03	2.307,41	92,29	-	9.137,33
60	BELA VISTA DE MINAS	0,03355413	5.014,81	1.002,96	40,12	-	3.971,73
61	BELMIRO BRAGA	0,02804186	4.190,98	838,20	33,52	-	3.319,26
62	BELO HORIZONTE	5,91143940	883.492,02	176.698,40	7.067,92	-	699.725,70
63	BELO ORIENTE	0,30735657	45.935,86	9.187,17	367,49	-	36.381,20
64	BELO VALE	0,18788220	28.079,87	5.615,98	224,64	-	22.239,25
65	BERILO	0,02491385	3.723,49	744,69	29,79	-	2.949,01
66	BERTÓPOLIS	0,01937751	2.896,06	579,22	23,16	-	2.293,68
67	BETIM	4,45242743	665.435,78	133.087,16	5.323,46	-	527.025,16
68	BIAS FORTES	0,01587072	2.371,96	474,40	18,97	-	1.878,59
69	BICAS	0,03447791	5.152,90	1.030,59	41,22	-	4.081,09
70	BIQUINHAS	0,01648426	2.463,65	492,73	19,71	365,84	1.585,37
71	BOA ESPERANÇA	0,13266276	19.827,06	3.965,41	158,62	-	15.703,03
72	BOCAINA DE MINAS	0,01908542	2.852,41	570,48	22,82	-	2.259,11
73	BOCAIÚVA	0,12352451	18.461,31	3.692,26	147,69	-	14.621,36
74	BOM DESPACHO	0,17090371	25.542,35	5.108,46	204,34	3.793,03	16.436,52
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02431928	3.634,64	726,93	29,08	539,72	2.338,91
76	BOM JESUS DA PENHA	0,03806457	5.688,93	1.137,79	45,51	-	4.505,63
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02529261	3.780,11	756,03	30,24	-	2.993,84
78	BOM JESUS DO GALHO	0,02942865	4.398,25	879,65	35,18	-	3.483,42
79	BOM REPOUSO	0,04702172	7.027,61	1.405,52	56,22	-	5.565,87
80	BOM SUCESSO	0,05352510	7.999,57	1.599,91	64,00	-	6.335,66
81	BONFIM	0,02666094	3.984,61	796,92	31,88	-	3.155,81
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,09233468	13.799,83	2.759,96	110,40	-	10.929,47
83	BORDA DA MATA	0,04471366	6.682,65	1.336,52	53,47	-	5.292,66
84	BOTELHOS	0,05210902	7.787,92	1.557,58	62,30	-	6.168,04
85	BOTUMIRIM	0,02626996	3.926,19	785,25	31,41	-	3.109,53
86	BRASÍLIA DE MINAS	0,05820613	8.699,16	1.739,83	69,59	1.291,81	5.597,93
87	BRÁS PIRES	0,01929788	2.884,17	576,83	23,08	-	2.284,26
88	BRAÚNAS	0,03090993	4.619,62	923,92	36,96	-	3.658,74
89	BRASÓPOLIS	0,03195646	4.776,05	955,21	38,21	-	3.782,63
90	BRUMADINHO	0,58968080	88.130,52	17.626,10	705,05	-	69.799,37
91	BUENO BRANDÃO	0,03676066	5.494,05	1.098,81	43,95	-	4.351,29
92	BUENÓPOLIS	0,03687043	5.510,45	1.102,09	44,08	-	4.364,28
93	BURITIS	0,26388578	39.438,94	7.887,78	315,52	5.856,67	25.378,97
94	BURITIZEIRO	0,09949815	14.870,46	2.974,10	118,96	-	11.777,40
95	CABO VERDE	0,05036624	7.527,46	1.505,49	60,22	-	5.961,75
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01553356	2.321,57	464,32	18,57	-	1.838,68
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05763999	8.614,57	1.722,92	68,92	-	6.822,73
98	CACHOEIRA DOURADA	0,12359338	18.471,62	3.694,32	147,78	-	14.629,52
99	CAETANÓPOLIS	0,03251561	4.859,60	971,91	38,88	-	3.848,81
100	CAETÉ	0,14091555	21.060,47	4.212,10	168,48	-	16.679,89
101	CAIANA	0,02061230	3.080,61	616,12	24,65	-	2.439,84
102	CAJURI	0,02283686	3.413,07	682,61	27,31	-	2.703,15
103	CALDAS	0,04805135	7.181,50	1.436,30	57,45	-	5.687,75
104	CAMACHO	0,01899045	2.838,22	567,65	22,70	421,46	1.826,41
105	CAMANDUCAIA	0,10196824	15.239,62	3.047,93	121,91	-	12.069,78
106	CAMBUÍ	0,17358449	25.943,01	5.188,61	207,54	-	20.546,86
107	CAMBUQUIRA	0,03873105	5.788,54	1.157,71	46,31	-	4.584,52
108	CAMPANÁRIO	0,01693492	2.530,99	506,20	20,24	-	2.004,55
109	CAMPANHA	0,05325674	7.959,45	1.591,89	63,67	1.181,97	5.121,92
110	CAMPESTRE	0,06932126	10.360,39	2.072,07	82,89	-	8.205,43
111	CAMPINA VERDE	0,10127723	15.136,34	3.027,26	121,10	-	11.987,98
112	CAMPO BELO	0,10649114	15.915,59	3.183,12	127,32	-	12.605,15
113	CAMPO DO MEIO	0,05037612	7.528,94	1.505,78	60,24	-	5.962,92
114	CAMPO FLORIDO	0,16246285	24.280,81	4.856,17	194,24	-	19.230,40
115	CAMPOS ALTOS	0,08329691	12.449,12	2.489,82	99,60	-	9.859,70
116	CAMPOS GERAIS	0,11437139	17.093,33	3.418,66	136,75	-	13.537,92
117	CANAÃ	0,02493327	3.726,38	745,27	29,81	-	2.951,30
118	CANÁPOLIS	0,10020230	14.975,69	2.995,13	119,81	-	11.860,75
119	CANA VERDE	0,02150831	3.214,51	642,91	25,71	-	2.545,89
120	CANDEIAS	0,04877227	7.289,24	1.457,86	58,31	-	5.773,07
121	CAPARAÓ	0,02133501	3.188,62	637,72	25,51	-	2.525,39
122	CAPELA NOVA	0,01545643	2.310,03	462,01	18,47	-	1.829,55
123	CAPELINHA	0,08677255	12.968,55	2.593,70	103,75	1.925,81	8.345,29
124	CAPETINGA	0,03534358	5.282,26	1.056,45	42,26	-	4.183,55
125	CAPIM BRANCO	0,02252849	3.366,99	673,40	26,93	-	2.666,66
126	CAPINÓPOLIS	0,11099533	16.588,75	3.317,75	132,71	-	13.138,29
127	CAPITÃO ENÉAS	0,07103309	10.616,21	2.123,25	84,92	-	8.408,04
128	CAPITÓLIO	0,05524028	8.255,92	1.651,19	66,05	1.225,98	5.312,70
129	CAPUTIRA	0,02705903	4.044,09	808,82	32,35	-	3.202,92
130	CARAÍ	0,03925681	5.867,13	1.173,43	46,94	-	4.646,76
131	CARANAÍBA	0,02468757	3.689,67	737,93	29,52	-	2.922,22
132	CARANDAÍ	0,09802383	14.650,11	2.930,02	117,20	-	11.602,89
133	CARANGOLA	0,05698557	8.516,76	1.703,35	68,14	-	6.745,27
134	CARATINGA	0,20329736	30.383,72	6.076,74	243,07	-	24.063,91
135	CARBONITA	0,05034015	7.523,57	1.504,71	60,19	-	5.958,67
136	CAREAÇU	0,03792037	5.667,37	1.133,48	45,33	-	4.488,56
137	CARLOS CHAGAS	0,07981321	11.928,44	2.385,69	95,42	-	9.447,33
138	CARMÉSIA	0,01686225	2.520,14	504,03	20,16	-	1.995,95
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,05818042	8.695,33	1.739,07	69,56	-	6.886,70
140	CARMO DA MATA	0,03475239	5.193,90	1.038,78	41,55	771,28	3.342,29
141	CARMO DE MINAS	0,04701001	7.025,87	1.405,17	56,21	-	5.564,49
142	CARMO DO CAJURU	0,06435695	9.618,44	1.923,68	76,95	-	7.617,81
143	CARMO DO PARANAÍBA	0,16450250	24.585,66	4.917,13	196,69	-	19.471,84
144	CARMO DO RIO CLARO	0,10689409	15.975,82	3.195,17	127,81	-	12.652,84
145	CARMÓPOLIS DE MINAS	0,06168684	9.219,38	1.843,88	73,75	-	7.301,75
146	CARRANCAS	0,03136249	4.687,28	937,46	37,50	-	3.712,32
147	CARVALHÓPOLIS	0,02095885	3.132,40	626,49	25,05	-	2.480,86
148	CARVALHOS	0,01757602	2.626,82	525,36	21,02	-	2.080,44
149	CASA GRANDE	0,01935742	2.893,08	578,62	23,15	-	2.291,31
150	CASCALHO RICO	0,02622642	3.919,66	783,94	31,35	-	3.104,37
151	CÁSSIA	0,06100849	9.118,00	1.823,60	72,94	-	7.221,46
152	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	0,02126071	3.177,52	635,50	25,43	-	2.516,59
153	CATAGUASES	0,13815795	20.648,35	4.129,67	165,19	-	16.353,49
154	CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,01536201	2.295,92	459,18	18,37	-	1.818,37
155	CAXAMBU	0,03842886	5.743,37	1.148,67	45,95	-	4.548,75
156	CEDRO DO ABAETÉ	0,01431876	2.140,00	428,00	17,11	317,77	1.377,12
157	CENTRAL DE MINAS	0,01875639	2.803,23	560,65	22,42	-	2.220,16
158	CENTRALINA	0,05719292	8.547,74	1.709,55	68,38	-	6.769,81
159	CHÁCARA	0,01717365	2.566,68	513,34	20,53	-	2.032,81
160	CHALÉ	0,02324257	3.473,71	694,74	27,79	-	2.751,18
161	CHAPADA DO NORTE	0,02457978	3.673,57	734,72	29,39	-	2.909,46
162	CHIADOR	0,03511038	5.247,42	1.049,49	41,98	-	4.155,95
163	CIPOTÂNEA	0,01615402	2.414,30	482,87	19,31	358,51	1.553,61
164	CLARAVAL	0,04481219	6.697,39	1.339,48	53,58	-	5.304,33
165	CLARO DOS POÇÕES	0,02077375	3.104,74	620,95	24,84	-	2.458,95
166	CLÁUDIO	0,12231482	18.280,51	3.656,11	146,24	-	14.478,16
167	COIMBRA	0,03822207	5.712,48	1.142,49	45,71	-	4.524,28
168	COLUNA	0,02059204	3.077,57	615,52	24,61	-	2.437,44
169	COMENDADOR GOMES	0,04423678	6.611,40	1.322,29	52,89	-	5.236,22
170	COMERCINHO	0,01956921	2.924,71	584,94	23,40	-	2.316,37
171	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	0,04946720	7.393,11	1.478,62	59,15	-	5.855,34
172	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	0,23962492	35.813,06	7.162,61	286,51	5.318,22	23.045,72
173	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	0,01763630	2.635,82	527,16	21,09	-	2.087,57
174	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	0,01810196	2.705,42	541,09	21,64	-	2.142,69
175	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1,38630771	207.190,05	41.438,00	1.657,51	-	164.094,54
176	CONCEIÇÃO DO PARÁ	0,06949535	10.386,41	2.077,29	83,09	-	8.226,03
177	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	0,04653348	6.954,63	1.390,92	55,64	-	5.508,07
178	CONCEIÇÃO DOS OUROS	0,03319600	4.961,31	992,26	39,70	-	3.929,35
179	CONGONHAL	0,03355953	5.015,63	1.003,13	40,12	-	3.972,38
180	CONGONHAS	1,99125147	297.601,69	59.520,34	2.380,80	-	235.700,55
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01372384	2.051,09	410,22	16,41	-	1.624,46
182	CONQUISTA	0,11598068	17.333,84	3.466,77	138,67	-	13.728,40
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,26581427	39.727,17	7.945,43	317,82	-	31.463,92
184	CONSELHEIRO PENA	0,04938975	7.381,52	1.476,30	59,05	-	5.846,17
185	CONSOLAÇÃO	0,01451534	2.169,40	433,88	17,36	-	1.718,16
186	CONTAGEM	3,29176564	491.969,54	98.393,91	3.935,74	-	389.639,89
187	COQUEIRAL	0,04589351	6.858,99	1.371,80	54,86	-	5.432,33
188	CORAÇÃO DE JESUS	0,04590047	6.860,04	1.372,01	54,88	-	5.433,15
189	CORDISBURGO	0,03198123	4.779,73	955,94	38,24	-	3.785,55
190	CORDISLÂNDIA	0,01923922	2.875,38	575,07	23,01	-	2.277,30
191	CORINTO	0,10230589	15.290,08	3.058,02	122,31	-	12.109,75
192	COROACI	0,02455914	3.670,46	734,09	29,36	545,05	2.361,96
193	COROMANDEL	0,22712272	33.944,54	6.788,91	271,56	-	26.884,07
194	CORONEL FABRICIANO	0,19744187	29.508,61	5.901,71	236,08	-	23.370,82
195	CORONEL MURTA	0,02416033	3.610,86	722,17	28,89	-	2.859,80
196	CORONEL PACHECO	0,01569641	2.345,90	469,18	18,77	-	1.857,95
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02278286	3.405,01	681,00	27,25	-	2.696,76
198	CÓRREGO DANTA	0,02587804	3.867,59	773,51	30,94	-	3.063,14
199	CÓRREGO DO BOM JESUS	0,01592034	2.379,38	475,87	19,04	-	1.884,47
200	CÓRREGO NOVO	0,01526976	2.282,13	456,42	18,26	-	1.807,45
201	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	0,02719494	4.064,42	812,89	32,52	-	3.219,01
202	CRISTAIS	0,06086287	9.096,23	1.819,24	72,78	-	7.204,21
203	CRISTÁLIA	0,01887934	2.821,61	564,32	22,58	-	2.234,71
204	CRISTIANO OTONI	0,02293941	3.428,41	685,68	27,43	-	2.715,30
205	CRISTINA	0,03204769	4.789,68	957,94	38,32	-	3.793,42
206	CRUCILÂNDIA	0,01931295	2.886,41	577,28	23,09	428,61	1.857,43
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04027595	6.019,42	1.203,88	48,16	-	4.767,38
208	CRUZÍLIA	0,04101540	6.129,93	1.225,98	49,04	-	4.854,91
209	CURVELO	0,20928738	31.278,97	6.255,79	250,24	-	24.772,94

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919011O.

210	DATAS	0,01944666	2.906,42	581,29	23,26	-	2.301,87
211	DELFIM MOREIRA	0,02562983	3.830,49	766,10	30,64	-	3.033,75
212	DELFINÓPOLIS	0,04954755	7.405,10	1.481,02	59,24	-	5.864,84
213	DESCOBERTO	0,02136607	3.193,26	638,65	25,55	-	2.529,06
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,04956778	7.408,13	1.481,62	59,27	-	5.867,24
215	DESTERRO DO MELO	0,01696182	2.535,03	507,01	20,28	-	2.007,74
216	DIAMANTINA	0,10024894	14.982,67	2.996,54	119,86	-	11.866,27
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01747360	2.611,51	522,30	20,89	-	2.068,32
218	DIONÍSIO	0,02320656	3.468,32	693,67	27,74	-	2.746,91
219	DIVINÉSIA	0,02168390	3.240,77	648,15	25,93	-	2.566,69
220	DIVINO	0,04112024	6.145,62	1.229,12	49,17	-	4.867,33
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01922657	2.873,50	574,71	22,98	-	2.275,81
222	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	0,02115139	3.161,18	632,24	25,29	-	2.503,65
223	DIVINÓPOLIS	0,66418406	99.265,36	19.853,06	794,13	-	78.618,17
224	DIVISA NOVA	0,02870918	4.290,72	858,15	34,32	-	3.398,25
225	DOM CAVATI	0,01549723	2.316,14	463,23	18,53	-	1.834,38
226	DOM JOAQUIM	0,02027102	3.029,59	605,91	24,24	-	2.399,44
227	DOM SILVÉRIO	0,02042153	3.052,09	610,42	24,41	-	2.417,26
228	DOM VIÇOSO	0,01440589	2.153,02	430,60	17,22	-	1.705,20
229	DONA EUZÉBIA	0,01985916	2.968,04	593,61	23,74	-	2.350,69
230	DORES DE CAMPOS	0,03674564	5.491,80	1.098,36	43,94	-	4.349,50
231	DORES DE GUANHÃES	0,03912314	5.847,13	1.169,42	46,78	-	4.630,93
232	DORES DO INDAIÁ	0,05111725	7.639,71	1.527,94	61,12	1.134,48	4.916,17
233	DORES DO TURVO	0,01955462	2.922,53	584,51	23,37	-	2.314,65
234	DORESÓPOLIS	0,01923482	2.874,73	574,94	23,00	-	2.276,79
235	DOURADOQUARA	0,02124038	3.174,47	634,90	25,39	-	2.514,18
236	ELÓI MENDES	0,08880978	13.273,03	2.654,60	106,19	-	10.512,24
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02683704	4.010,91	802,17	32,09	-	3.176,65
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02235676	3.341,31	668,26	26,73	-	2.646,32
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03576123	5.344,69	1.068,94	42,76	-	4.232,99
240	ERVÁLIA	0,06674299	9.975,04	1.995,01	79,80	-	7.900,23
241	ESMERALDAS	0,12949850	19.354,15	3.870,83	154,83	-	15.328,49
242	ESPERA FELIZ	0,05274914	7.883,60	1.576,72	63,07	-	6.243,81
243	ESPINOSA	0,05355786	8.004,48	1.600,90	64,04	-	6.339,54
244	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	0,02929503	4.378,27	875,65	35,03	-	3.467,59
245	ESTIVA	0,05134599	7.673,89	1.534,78	61,39	-	6.077,72
246	ESTRELA DALVA	0,01437597	2.148,57	429,72	17,19	-	1.701,66
247	ESTRELA DO INDAIÁ	0,02300036	3.437,52	687,51	27,50	-	2.722,51
248	ESTRELA DO SUL	0,07484515	11.185,95	2.237,20	89,48	-	8.859,27
249	EUGENÓPOLIS	0,03290451	4.917,72	983,54	39,34	-	3.894,84
250	EWBANK DA CÂMARA	0,01670130	2.496,08	499,22	19,96	370,66	1.606,24
251	EXTREMA	1,78575033	266.888,61	53.377,72	2.135,10	-	211.375,79
252	FAMA	0,01880173	2.810,02	562,01	22,48	-	2.225,53
253	FARIA LEMOS	0,01798399	2.687,79	537,56	21,50	-	2.128,73
254	FELÍCIO DOS SANTOS	0,02154602	3.220,17	644,04	25,76	-	2.550,37
255	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	0,02182623	3.262,02	652,40	26,10	-	2.583,52
256	FELISBURGO	0,02038496	3.046,63	609,33	24,37	-	2.412,93
257	FELIXLÂNDIA	0,05024470	7.509,32	1.501,87	60,08	-	5.947,37
258	FERNANDES TOURINHO	0,01597401	2.387,39	477,48	19,10	-	1.890,81
259	FERROS	0,03017736	4.510,15	902,03	36,08	-	3.572,04
260	FLORESTAL	0,03132559	4.681,75	936,35	37,45	-	3.707,95
261	FORMIGA	0,18921253	28.278,68	5.655,74	226,23	-	22.396,71
262	FORMOSO	0,07773775	11.618,27	2.323,65	92,95	-	9.201,67
263	FORTALEZA DE MINAS	0,01953918	2.920,22	584,05	23,36	-	2.312,81
264	FORTUNA DE MINAS	0,01963161	2.934,03	586,80	23,48	-	2.323,75
265	FRANCISCO BADARÓ	0,02262301	3.381,11	676,22	27,05	-	2.677,84
266	FRANCISCO DUMONT	0,02685025	4.012,88	802,58	32,10	595,89	2.582,31
267	FRANCISCO SÁ	0,05527189	8.260,63	1.652,12	66,09	-	6.542,42
268	FREI GASPAR	0,02221849	3.320,65	664,13	26,56	-	2.629,96
269	FREI INOCÊNCIO	0,02671016	3.991,96	798,39	31,94	-	3.161,63
270	FRONTEIRA	0,20129692	30.084,74	6.016,95	240,67	-	23.827,12
271	FRUTAL	0,39175341	58.549,36	11.709,88	468,39	-	46.371,09
272	FUNILÂNDIA	0,01977160	2.954,96	590,99	23,64	-	2.340,33
273	GALILÉIA	0,02542294	3.799,57	759,92	30,39	-	3.009,26
274	GONÇALVES	0,02277378	3.403,64	680,73	27,22	-	2.695,69
275	GONZAGA	0,02347311	3.508,17	701,64	28,06	-	2.778,47
276	GOUVEA	0,03098103	4.630,25	926,05	37,04	-	3.667,16
277	GOVERNADOR VALADARES	0,55348717	82.721,21	16.544,24	661,77	-	65.515,20
278	GRÃO MOGOL	0,08079932	12.075,82	2.415,16	96,61	-	9.564,05
279	GRUPIARA	0,02168892	3.241,50	648,29	25,94	-	2.567,27
280	GUANHÃES	0,08928798	13.344,51	2.668,90	106,76	-	10.568,85
281	GUAPÉ	0,05789022	8.651,95	1.730,39	69,22	-	6.852,34
282	GUARACIABA	0,02566273	3.835,39	767,08	30,67	-	3.037,64
283	GUARANÉSIA	0,06351140	9.492,08	1.898,42	75,94	-	7.517,72
284	GUARANI	0,03576617	5.345,42	1.069,08	42,77	-	4.233,57
285	GUARARÁ	0,01765472	2.638,57	527,71	21,11	-	2.089,75
286	GUARDA-MOR	0,15546798	23.235,39	4.647,08	185,88	-	18.402,43
287	GUAXUPÉ	0,22993140	34.364,31	6.872,86	274,92	-	27.216,53
288	GUIDOVAL	0,02355614	3.520,58	704,11	28,17	-	2.788,30
289	GUIMARÂNIA	0,05370336	8.026,22	1.605,24	64,22	-	6.356,76
290	GUIRICEMA	0,02840773	4.245,67	849,13	33,97	-	3.362,57
291	GURINHATÃ	0,06423207	9.599,78	1.919,95	76,81	-	7.603,02
292	HELIODORA	0,02846659	4.254,45	850,88	34,04	-	3.369,53
293	IAPU	0,02929578	4.378,39	875,68	35,03	-	3.467,68
294	IBERTIOGA	0,02252242	3.366,09	673,22	26,93	499,84	2.166,10
295	IBIÁ	0,23460035	35.062,11	7.012,43	280,50	-	27.769,18
296	IBIAÍ	0,02845453	4.252,65	850,53	34,02	-	3.368,10
297	IBIRACI	0,15762491	23.557,77	4.711,55	188,47	-	18.657,75
298	IBIRITÉ	0,47370664	70.797,64	14.159,53	566,38	-	56.071,73
299	IBITIURA DE MINAS	0,01873621	2.800,22	560,05	22,40	-	2.217,77
300	IBITURUNA	0,01801581	2.692,54	538,51	21,53	-	2.132,50
301	IGARAPÉ	0,18681182	27.919,90	5.583,98	223,37	-	22.112,55
302	IGARATINGA	0,05930952	8.864,07	1.772,81	70,91	1.316,30	5.704,05
303	IGUATAMA	0,07681328	11.480,10	2.296,02	91,84	-	9.092,24
304	IJACI	0,07179438	10.730,00	2.146,00	85,84	-	8.498,16
305	ILICÍNEA	0,04953451	7.403,16	1.480,63	59,23	-	5.863,30
306	INCONFIDENTES	0,02602758	3.889,94	777,99	31,12	-	3.080,83
307	INDIANÓPOLIS	0,14658657	21.908,04	4.381,60	175,27	-	17.351,17
308	INGAÍ	0,02495895	3.730,24	746,04	29,85	-	2.954,35
309	INHAPIM	0,05203994	7.777,61	1.555,52	62,22	-	6.159,87
310	INHAÚMA	0,03147977	4.704,78	940,95	37,64	-	3.726,19
311	INIMUTABA	0,02218234	3.315,27	663,05	26,53	-	2.625,69
312	IPANEMA	0,04279234	6.395,50	1.279,10	51,16	-	5.065,24
313	IPATINGA	1,09045753	162.973,90	32.594,78	1.303,79	-	129.075,33
314	IPIAÇU	0,06236157	9.320,22	1.864,05	74,56	-	7.381,61
315	IPUIÚNA	0,03451369	5.158,23	1.031,64	41,27	-	4.085,32
316	IRAÍ DE MINAS	0,04643097	6.939,31	1.387,86	55,51	-	5.495,94
317	ITABIRA	1,69506735	253.335,59	50.667,10	2.026,67	-	200.641,82
318	ITABIRINHA DE MANTENA	0,02354782	3.519,32	703,86	28,15	-	2.787,31
319	ITABIRITO	1,55117893	231.830,80	46.366,14	1.854,64	34.426,86	149.183,16
320	ITACAMBIRA	0,02476624	3.701,43	740,29	29,61	-	2.931,53
321	ITACARAMBI	0,04641406	6.936,80	1.387,36	55,50	-	5.493,94
322	ITAGUARA	0,04527193	6.766,12	1.353,23	54,13	-	5.358,76
323	ITAIPÉ	0,02886586	4.314,12	862,82	34,51	-	3.416,79
324	ITAJUBÁ	0,32716643	48.896,53	9.779,30	391,18	-	38.726,05
325	ITAMARANDIBA	0,08341477	12.466,73	2.493,35	99,73	-	9.873,65
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01689401	2.524,90	504,99	20,20	-	1.999,71
327	ITAMBACURI	0,04990653	7.458,76	1.491,75	59,67	-	5.907,34
328	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	0,01632877	2.440,41	488,09	19,52	-	1.932,80
329	ITAMOGI	0,05682187	8.492,30	1.698,46	67,94	-	6.725,90
330	ITAMONTE	0,09647698	14.418,92	2.883,78	115,35	-	11.419,79
331	ITANHANDU	0,05582658	8.343,53	1.668,71	66,74	-	6.608,08
332	ITANHOMI	0,02619608	3.915,13	783,04	31,31	-	3.100,78
333	ITAOBIM	0,04757712	7.110,62	1.422,13	56,88	-	5.631,61
334	ITAPAGIPE	0,10935754	16.343,99	3.268,80	130,75	-	12.944,44
335	ITAPECERICA	0,06844483	10.229,41	2.045,89	81,83	-	8.101,69
336	ITAPEVA	0,10435673	15.596,58	3.119,31	124,77	-	12.352,50
337	ITATIAIUÇU	0,70883789	105.939,09	21.187,82	847,51	-	83.903,76
338	ITAÚNA	0,45442866	67.916,47	13.583,29	543,34	-	53.789,84
339	ITAVERAVA	0,01843055	2.754,53	550,91	22,03	-	2.181,59
340	ITINGA	0,03507725	5.242,45	1.048,49	41,94	-	4.152,02
341	ITUETA	0,02799895	4.184,58	836,92	33,47	-	3.314,19
342	ITUIUTABA	0,40292147	60.218,46	12.043,68	481,75	-	47.693,03
343	ITUMIRIM	0,02185870	3.266,89	653,38	26,14	-	2.587,37
344	ITURAMA	0,35068359	52.411,29	10.482,26	419,29	-	41.509,74
345	ITUTINGA	0,03627587	5.421,60	1.084,33	43,37	-	4.293,90
346	JABOTICATUBAS	0,05011845	7.490,43	1.498,09	59,92	-	5.932,42
347	JACINTO	0,02582423	3.859,55	771,91	30,87	-	3.056,77
348	JACUÍ	0,03743560	5.594,92	1.118,99	44,75	-	4.431,18
349	JACUTINGA	0,13718467	20.502,88	4.100,57	164,03	-	16.238,28
350	JAGUARAÇU	0,02257856	3.374,47	674,89	27,00	-	2.672,58
351	JANAÚBA	0,12866004	19.228,84	3.845,77	153,83	3.997,66	11.231,58
352	JANUÁRIA	0,11562565	17.280,80	3.456,16	138,25	-	13.686,39
353	JAPARAÍBA	0,02608383	3.898,34	779,66	31,19	578,88	2.508,61
354	JECEABA	0,15695329	23.457,39	4.691,48	187,66	-	18.578,25
355	JEQUERI	0,05886349	8.797,43	1.759,50	70,37	-	6.967,56
356	JEQUITAÍ	0,02808265	4.197,09	839,42	33,58	-	3.324,09
357	JEQUITIBÁ	0,02992464	4.472,38	894,47	35,79	-	3.542,12
358	JEQUITINHONHA	0,04917676	7.349,69	1.469,94	58,80	-	5.820,95
359	JESUÂNIA	0,02384601	3.563,89	712,78	28,51	-	2.822,60
360	JOAIMA	0,03488473	5.213,68	1.042,74	41,71	-	4.129,23
361	JOANÉSIA	0,02359009	3.525,64	705,13	28,20	-	2.792,31
362	JOÃO MONLEVADE	0,49679776	74.248,70	14.849,73	593,99	-	58.804,98
363	JOÃO PINHEIRO	0,30380910	45.405,67	9.081,14	363,24	-	35.961,29
364	JOAQUIM FELÍCIO	0,02943337	4.398,94	879,79	35,19	-	3.483,96
365	JORDÂNIA	0,02115114	3.161,15	632,24	25,29	-	2.503,62
366	NOVA UNIÃO	0,02400295	3.587,37	717,48	28,70	-	2.841,19
367	JUIZ DE FORA	1,56327704	233.638,93	46.727,77	1.869,10	-	185.042,06
368	JURAMENTO	0,01854927	2.772,27	554,46	22,17	-	2.195,64
369	JURUAIA	0,04675521	6.987,78	1.397,55	55,90	-	5.534,33
370	LADAINHA	0,03221624	4.814,88	962,97	38,53	-	3.813,38
371	LAGAMAR	0,04993483	7.462,97	1.492,59	59,70	-	5.910,68
372	LAGOA DA PRATA	0,19204191	28.701,54	5.740,31	229,61	-	22.731,62
373	LAGOA DOS PATOS	0,01695107	2.533,42	506,69	20,27	-	2.006,46
374	LAGOA DOURADA	0,05592901	8.358,86	1.671,78	66,87	-	6.620,21
375	LAGOA FORMOSA	0,09101080	13.601,98	2.720,40	108,81	-	10.772,77
376	LAGOA SANTA	0,21025707	31.423,89	6.284,78	251,39	-	24.887,72
377	LAJINHA	0,04981093	7.444,47	1.488,90	59,55	-	5.896,02
378	LAMBARI	0,05496984	8.215,49	1.643,10	65,72	-	6.506,67
379	LAMIM	0,01486199	2.221,17	444,23	17,76	-	1.759,18
380	LARANJAL	0,02129857	3.183,16	636,63	25,46	-	2.521,07
381	LASSANCE	0,05643319	8.434,20	1.686,84	67,48	1.252,46	5.427,42
382	LAVRAS	0,24679580	36.884,78	7.376,96	295,08	-	29.212,74
383	LEANDRO FERREIRA	0,01863934	2.785,71	557,14	22,28	-	2.206,29
384	LEOPOLDINA	0,12705498	18.988,95	3.797,79	151,91	-	15.039,25
385	LIBERDADE	0,01635582	2.444,45	488,89	19,56	-	1.936,00
386	LIMA DUARTE	0,04605617	6.883,30	1.376,66	55,06	-	5.451,58
387	LUMINÁRIAS	0,03360979	5.023,14	1.004,63	40,19	-	3.978,32
388	LUZ	0,08918721	13.329,43	2.665,89	106,63	-	10.556,91
389	MACHACALIS	0,02417575	3.613,19	722,64	28,91	-	2.861,64
390	MACHADO	0,20416998	30.514,14	6.102,83	244,11	-	24.167,20
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,04329557	6.470,74	1.294,15	51,77	-	5.124,82
392	MALACACHETA	0,03656652	5.465,03	1.093,01	43,72	-	4.328,30
393	MANGA	0,04432659	6.624,81	1.324,96	53,00	-	5.246,85
394	MANHUAÇU	0,23988252	35.851,56	7.170,32	286,81	-	28.394,43
395	MANHUMIRIM	0,06511754	9.732,13	1.946,43	77,86	-	7.707,84
396	MANTENA	0,04951785	7.400,68	1.480,13	59,21	-	5.861,34
397	MARAVILHAS	0,03446159	5.150,46	1.030,10	41,20	764,83	3.314,33
398	MAR DE ESPANHA	0,03687804	5.511,60	1.102,32	44,09	-	4.365,19
399	MARIA DA FÉ	0,03295987	4.926,02	985,21	39,41	-	3.901,40
400	MARIANA	1,11601784	166.794,02	33.358,81	1.334,35	-	132.100,86
401	MARILAC	0,01873460	2.799,96	559,99	22,40	-	2.217,57
402	MARIPÁ DE MINAS	0,01903321	2.844,60	568,92	22,76	-	2.252,92
403	MARLIÉRIA	0,04139001	6.185,92	1.237,18	49,49	-	4.899,25
404	MARMELÓPOLIS	0,01402428	2.096,00	419,21	16,76	-	1.660,03
405	MARTINHO CAMPOS	0,07311310	10.927,07	2.185,41	87,41	1.622,65	7.031,60
406	MATERLÂNDIA	0,01720766	2.571,75	514,34	20,57	-	2.036,84
407	MATEUS LEME	0,10689017	15.975,23	3.195,05	127,80	-	12.652,38
408	MATIAS BARBOSA	0,11171392	16.696,17	3.339,24	133,57	-	13.223,36
409	MATIPÓ	0,06725856	10.052,09	2.010,42	80,41	-	7.961,26
410	MATO VERDE	0,03014860	4.505,85	901,17	36,05	669,10	2.899,53
411	MATOZINHOS	0,15490134	23.150,72	4.630,14	185,21	-	18.335,37
412	MATUTINA	0,01960614	2.930,22	586,04	23,44	-	2.320,74
413	MEDEIROS	0,05052685	7.551,46	1.510,29	60,41	-	5.980,76
414	MEDINA	0,03721087	5.561,34	1.112,27	44,49	-	4.404,58
415	MENDES PIMENTEL	0,01918171	2.866,80	573,36	22,94	-	2.270,50
416	MERCÊS	0,02760045	4.125,03	825,01	33,00	-	3.267,02
417	MESQUITA	0,01784564	2.667,12	533,42	21,34	-	2.112,36
418	MINAS NOVAS	0,05522377	8.253,44	1.650,69	66,02	-	6.536,73
419	MINDURI	0,02326661	3.477,30	695,46	27,82	-	2.754,02
420	MIRABELA	0,02811875	4.202,47	840,50	33,61	-	3.328,36
421	MIRADOURO	0,03056408	4.567,93	913,59	36,54	-	3.617,80
422	MIRAÍ	0,04204766	6.284,22	1.256,85	50,27	-	4.977,10
423	MOEDA	0,02171571	3.245,52	649,11	25,96	-	2.570,45
424	MOEMA	0,02632288	3.934,09	786,82	31,48	584,20	2.531,59
425	MONJOLOS	0,02008901	3.002,38	600,48	24,01	-	2.377,89
426	MONSENHOR PAULO	0,03742601	5.593,49	1.118,70	44,75	-	4.430,04
427	MONTALVÂNIA	0,03087380	4.614,25	922,85	36,92	685,21	2.969,27
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16188663	24.194,72	4.838,95	193,56	-	19.162,21
429	MONTE AZUL	0,03599921	5.380,25	1.076,05	43,04	-	4.261,16
430	MONTE BELO	0,05929733	8.862,26	1.772,45	70,90	-	7.018,91
431	MONTE CARMELO	0,17929316	26.796,20	5.359,24	214,37	-	21.222,59
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,07184474	10.737,53	2.147,51	85,90	-	8.504,12
433	MONTES CLAROS	0,96182021	143.748,46	28.749,69	1.149,99	-	113.848,78
434	MONTE SIÃO	0,06392311	9.553,59	1.910,72	76,43	-	7.566,44
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,06042887	9.031,38	1.806,28	72,25	1.341,14	5.811,71
436	MORRO DA GARÇA	0,02238314	3.345,26	669,05	26,76	-	2.649,45
437	MORRO DO PILAR	0,01674915	2.503,23	500,64	20,03	-	1.982,56
438	MUNHOZ	0,02523613	3.771,66	754,33	30,18	-	2.987,15
439	MURIAÉ	0,20630215	30.832,80	6.166,55	246,67	-	24.419,58
440	MUTUM	0,07538916	11.267,25	2.253,45	90,14	-	8.923,66
441	MUZAMBINHO	0,06115263	9.139,54	1.827,92	73,11	-	7.238,51
442	NACIP RAYDAN	0,01205878	1.802,24	360,46	14,41	-	1.427,37
443	NANUQUE	0,10281509	15.366,20	3.073,24	122,94	-	12.170,02
444	NATÉRCIA	0,02153947	3.219,18	643,83	25,76	-	2.549,59
445	NAZARENO	0,09427561	14.089,93	2.817,99	112,72	-	11.159,22
446	NEPOMUCENO	0,07765525	11.605,94	2.321,19	92,85	-	9.191,90
447	NOVA ERA	0,05976828	8.932,65	1.786,53	71,47	-	7.074,65
448	NOVA LIMA	1,60546045	239.943,43	47.988,68	1.919,53	35.631,59	154.403,63
449	NOVA MÓDICA	0,01622993	2.425,64	485,12	19,41	-	1.921,11
450	NOVA PONTE	0,17507415	26.165,66	5.233,14	209,33	-	20.723,19
451	NOVA RESENDE	0,06863095	10.257,22	2.051,44	82,06	-	8.123,72
452	NOVA SERRANA	0,25901549	38.711,05	7.742,21	309,68	-	30.659,16
453	NOVO CRUZEIRO	0,05486617	8.200,00	1.640,00	65,60	-	6.494,40
454	OLARIA	0,01670175	2.496,15	499,24	19,96	-	1.976,95
455	OLÍMPIO NORONHA	0,01511028	2.258,31	451,66	18,07	-	1.788,58
456	OLIVEIRA	0,11774762	17.597,91	3.519,58	140,78	2.613,27	11.324,28
457	OLIVEIRA FORTES	0,01307024	1.953,40	390,68	15,63	290,07	1.257,02
458	ONÇA DO PITANGUI	0,02531845	3.783,97	756,80	30,27	-	2.996,90
459	OURO BRANCO	0,42604024	63.673,69	12.734,74	509,39	-	50.429,56
460	OURO FINO	0,11421532	17.070,00	3.413,99	136,57	-	13.519,44
461	OURO PRETO	1,25308077	187.278,68	37.455,73	1.498,23	-	148.324,72
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01863546	2.785,15	557,03	22,28	-	2.205,84
463	PADRE PARAÍSO	0,03310702	4.948,00	989,59	39,59	-	3.918,82
464	PAINEIRAS	0,02214539	3.309,72	661,94	26,48	491,47	2.129,83
465	PAINS	0,11204159	16.745,13	3.349,02	133,97	-	13.262,14

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190111.

466	PAIVA	0,01368344	2.045,06	409,01	16,36	-	1.619,69
467	PALMA	0,02222478	3.321,60	664,32	26,57	-	2.630,71
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01496615	2.236,76	447,35	17,89	-	1.771,52
469	PAPAGAIOS	0,06333893	9.466,31	1.893,27	75,73	-	7.497,31
470	PARACATU	1,05297812	157.372,42	31.474,49	1.258,96	-	124.638,97
471	PARÁ DE MINAS	0,37150736	55.523,48	11.104,70	444,19	8.245,21	35.729,38
472	PARAGUAÇU	0,08242937	12.319,44	2.463,89	98,55	-	9.757,00
473	PARAISÓPOLIS	0,05690836	8.505,20	1.701,04	68,04	-	6.736,12
474	PARAOPEBA	0,07679071	11.476,73	2.295,34	91,82	-	9.089,57
475	PASSABEM	0,01330930	1.989,14	397,83	15,91	-	1.575,40
476	PASSA QUATRO	0,05503991	8.225,97	1.645,19	65,81	-	6.514,97
477	PASSA TEMPO	0,06661984	9.956,64	1.991,33	79,65	-	7.885,66
478	PASSA VINTE	0,01559414	2.330,62	466,12	18,65	346,08	1.499,77
479	PASSOS	0,29954906	44.768,98	8.953,80	358,15	-	35.457,03
480	PATOS DE MINAS	0,65893315	98.480,58	19.696,11	787,84	-	77.996,63
481	PATROCÍNIO	0,50241783	75.088,65	15.017,72	600,71	-	59.470,22
482	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	0,01915432	2.862,71	572,55	22,90	-	2.267,26
483	PAULA CÂNDIDO	0,02597051	3.881,42	776,29	31,05	-	3.074,08
484	PAULISTAS	0,01689048	2.524,35	504,87	20,20	-	1.999,28
485	PAVÃO	0,02364544	3.533,91	706,78	28,27	-	2.798,86
486	PEÇANHA	0,04037714	6.034,55	1.206,92	48,27	896,12	3.883,24
487	PEDRA AZUL	0,05259297	7.860,27	1.572,06	62,88	-	6.225,33
488	PEDRA DO ANTA	0,01835465	2.743,19	548,64	21,94	-	2.172,61
489	PEDRA DO INDAIÁ	0,02517420	3.762,39	752,48	30,09	558,70	2.421,12
490	PEDRA DOURADA	0,01883450	2.814,91	562,98	22,52	-	2.229,41
491	PEDRALVA	0,03137527	4.689,18	937,84	37,51	-	3.713,83
492	PEDRINÓPOLIS	0,04903040	7.327,81	1.465,55	58,63	-	5.803,63
493	PEDRO LEOPOLDO	0,19576045	29.257,30	5.851,46	234,06	-	23.171,78
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01358780	2.030,75	406,15	16,25	-	1.608,35
495	PEQUERI	0,01804661	2.697,15	539,43	21,58	-	2.136,14
496	PEQUI	0,02588826	3.869,12	773,82	30,96	-	3.064,34
497	PERDIGÃO	0,03654922	5.462,45	1.092,49	43,70	811,15	3.515,11
498	PERDIZES	0,20219353	30.218,76	6.043,75	241,76	-	23.933,25
499	PERDÕES	0,08626771	12.893,10	2.578,62	103,14	-	10.211,34
500	PESCADOR	0,01436188	2.146,44	429,29	17,17	-	1.699,98
501	PIAU	0,01828417	2.732,67	546,54	21,86	-	2.164,27
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02588284	3.868,31	773,66	30,94	-	3.063,71
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02474238	3.697,88	739,58	29,59	-	2.928,71
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,02036898	3.044,23	608,85	24,35	-	2.411,03
505	PIMENTA	0,05248883	7.844,69	1.568,94	62,75	-	6.213,00
506	PIRACEMA	0,06160218	9.206,73	1.841,35	73,65	1.367,18	5.924,55
507	PIRAJUBA	0,08982122	13.424,21	2.684,84	107,40	1.993,48	8.638,49
508	PIRANGA	0,04259786	6.366,45	1.273,29	50,94	-	5.042,22
509	PIRANGUÇU	0,02185609	3.266,49	653,30	26,14	-	2.587,05
510	PIRANGUINHO	0,02413450	3.606,99	721,40	28,85	-	2.856,74
511	PIRAPETINGA	0,06386272	9.544,58	1.908,91	76,36	-	7.559,31
512	PIRAPORA	0,26110441	39.023,26	7.804,65	312,19	-	30.906,42
513	PIRAÚBA	0,03031409	4.530,60	906,12	36,25	-	3.588,23
514	PITANGUI	0,06766860	10.113,39	2.022,68	80,91	-	8.009,80
515	PIUMHI	0,14924955	22.306,03	4.461,20	178,45	-	17.666,38
516	PLANURA	0,11976831	17.899,91	3.579,98	143,20	-	14.176,73
517	POÇO FUNDO	0,05606811	8.379,64	1.675,93	67,03	-	6.636,68
518	POÇOS DE CALDAS	0,80486897	120.291,37	24.058,28	962,32	17.863,25	77.407,52
519	POCRANE	0,02716939	4.060,58	812,12	32,48	-	3.215,98
520	POMPÉU	0,14695312	21.962,81	4.392,56	175,70	3.261,46	14.133,09
521	PONTE NOVA	0,21146861	31.604,97	6.320,99	252,84	-	25.031,14
522	PORTEIRINHA	0,08129544	12.149,97	2.430,00	97,19	-	9.622,78
523	PORTO FIRME	0,02084730	3.115,73	623,14	24,93	-	2.467,66
524	POTÉ	0,02881152	4.306,01	861,21	34,44	639,43	2.770,93
525	POUSO ALEGRE	1,65979634	248.064,18	49.612,82	1.984,50	-	196.466,86
526	POUSO ALTO	0,04333253	6.476,25	1.295,26	51,80	-	5.129,19
527	PRADOS	0,03896696	5.823,79	1.164,76	46,59	-	4.612,44
528	PRATA	0,17127847	25.598,35	5.119,67	204,78	-	20.273,90
529	PRATÁPOLIS	0,03866708	5.778,98	1.155,79	46,24	-	4.576,95
530	PRATINHA	0,03427524	5.122,60	1.024,52	40,98	760,69	3.296,41
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02114132	3.159,66	631,92	25,29	-	2.502,45
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,01963916	2.935,16	587,03	23,48	-	2.324,65
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01494723	2.233,94	446,79	17,87	-	1.769,28
534	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0,12322868	18.417,11	3.683,43	147,34	-	14.586,34
535	ALTO JEQUITIBÁ	0,02282809	3.411,77	682,35	27,29	-	2.702,13
536	PRUDENTE DE MORAIS	0,03789990	5.664,32	1.132,86	45,32	-	4.486,14
537	QUARTEL GERAL	0,02396281	3.581,34	716,27	28,64	-	2.836,43
538	QUELUZITO	0,01590968	2.377,77	475,55	19,03	-	1.883,19
539	RAPOSOS	0,04036672	6.032,99	1.206,59	48,27	895,89	3.882,24
540	RAUL SOARES	0,04997428	7.468,90	1.493,79	59,75	1.109,11	4.806,25
541	RECREIO	0,02702135	4.038,47	807,70	32,30	-	3.198,47
542	RESENDE COSTA	0,03664215	5.476,36	1.095,27	43,82	-	4.337,27
543	RESPLENDOR	0,04602922	6.879,27	1.375,85	55,04	-	5.448,38
544	RESSAQUINHA	0,03257060	4.867,83	973,56	38,95	722,86	3.132,46
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,05077604	7.588,72	1.517,74	60,72	1.126,91	4.883,35
546	RIBEIRÃO DAS NEVES	0,59510412	88.941,07	17.788,22	711,53	-	70.441,32
547	RIBEIRÃO VERMELHO	0,01804970	2.697,62	539,52	21,59	-	2.136,51
548	RIO ACIMA	0,18727384	27.988,95	5.597,79	223,91	4.156,34	18.010,91
549	RIO CASCA	0,04030125	6.023,20	1.204,64	48,18	-	4.770,38
550	RIO DOCE	0,02036810	3.044,11	608,83	24,35	-	2.410,93
551	RIO DO PRADO	0,01717005	2.566,15	513,23	20,53	-	2.032,39
552	RIO ESPERA	0,01746909	2.610,83	522,17	20,88	-	2.067,78
553	RIO MANSO	0,02269743	3.392,23	678,44	27,14	-	2.686,65
554	RIO NOVO	0,02450069	3.661,74	732,35	29,29	-	2.900,10
555	RIO PARANAÍBA	0,20865223	31.184,05	6.236,81	249,48	-	24.697,76
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05162429	7.715,48	1.543,10	61,72	-	6.110,66
557	RIO PIRACICABA	0,12997778	19.425,78	3.885,16	155,40	-	15.385,22
558	RIO POMBA	0,04830591	7.219,56	1.443,91	57,77	-	5.717,88
559	RIO PRETO	0,02078319	3.106,16	621,24	24,85	-	2.460,07
560	RIO VERMELHO	0,02702306	4.038,70	807,74	32,30	-	3.198,66
561	RITÁPOLIS	0,02096069	3.132,66	626,54	25,05	-	2.481,07
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01765472	2.638,57	527,71	21,11	-	2.089,75
563	RODEIRO	0,04927840	7.364,89	1.472,99	58,91	-	5.832,99
564	ROMARIA	0,05380009	8.040,67	1.608,14	64,32	-	6.368,21
565	RUBELITA	0,02197950	3.284,94	656,99	26,28	-	2.601,67
566	RUBIM	0,02428258	3.629,14	725,83	29,03	-	2.874,28
567	SABARÁ	0,41046824	61.346,36	12.269,27	490,77	-	48.586,32
568	SABINÓPOLIS	0,04377396	6.542,21	1.308,45	52,33	-	5.181,43
569	SACRAMENTO	0,41008981	61.289,81	12.257,96	490,32	-	48.541,53
570	SALINAS	0,06645797	9.932,45	1.986,49	79,46	-	7.866,50
571	SALTO DA DIVISA	0,03812625	5.698,14	1.139,63	45,58	-	4.512,93
572	SANTA BÁRBARA	0,31376076	46.892,98	9.378,59	375,14	-	37.139,25
573	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	0,01696246	2.535,11	507,02	20,28	376,45	1.631,36
574	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	0,02510697	3.752,35	750,47	30,02	-	2.971,86
575	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	0,01494757	2.233,97	446,79	17,87	-	1.769,31
576	SANTA FÉ DE MINAS	0,02268862	3.390,93	678,19	27,13	-	2.685,61
577	SANTA JULIANA	0,12238683	18.291,28	3.658,26	146,33	-	14.486,69
578	SANTA LUZIA	0,48951088	73.159,67	14.631,94	585,28	-	57.942,45
579	SANTA MARGARIDA	0,03372857	5.040,90	1.008,18	40,33	-	3.992,39
580	SANTA MARIA DE ITABIRA	0,03442049	5.144,29	1.028,85	41,16	-	4.074,28
581	SANTA MARIA DO SALTO	0,01794144	2.681,43	536,29	21,45	-	2.123,69
582	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	0,02894926	4.326,61	865,32	34,62	-	3.426,67
583	SANTANA DA VARGEM	0,03682508	5.503,68	1.100,73	44,03	-	4.358,92
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01683687	2.516,35	503,26	20,14	-	1.992,95
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03118759	4.661,12	932,22	37,29	-	3.691,61
586	SANTANA DO DESERTO	0,01780106	2.660,43	532,08	21,28	-	2.107,07
587	SANTANA DO GARAMBÉU	0,01571016	2.347,95	469,59	18,78	-	1.859,58
588	SANTANA DO JACARÉ	0,01947793	2.911,07	582,22	23,29	-	2.305,56
589	SANTANA DO MANHUAÇU	0,03343811	4.997,48	999,49	39,98	-	3.958,01
590	SANTANA DO RIACHO	0,02820201	4.214,92	842,98	33,72	-	3.338,22
591	SANTANA DOS MONTES	0,01683070	2.515,44	503,09	20,13	-	1.992,22
592	SANTA RITA DE CALDAS	0,04114862	6.149,85	1.229,97	49,20	-	4.870,68
593	SANTA RITA DE IBITIPOCA	0,02230305	3.333,32	666,67	26,67	494,98	2.145,00
594	SANTA RITA DO ITUETO	0,02516674	3.761,29	752,26	30,09	-	2.978,94
595	SANTA RITA DE JACUTINGA	0,02338188	3.494,54	698,91	27,96	-	2.767,67
596	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0,17662300	26.397,12	5.279,42	211,18	-	20.906,52
597	SANTA ROSA DA SERRA	0,02426005	3.625,77	725,15	29,01	-	2.871,61
598	SANTA VITÓRIA	0,46822176	69.977,90	13.995,58	559,82	-	55.422,50
599	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	0,05891750	8.805,49	1.761,10	70,44	-	6.973,95
600	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	0,01696747	2.535,87	507,18	20,28	-	2.008,41
601	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	0,02349077	3.510,82	702,16	28,10	-	2.780,56
602	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	0,01979397	2.958,29	591,65	23,67	-	2.342,97
603	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	0,02222360	3.321,41	664,28	26,57	-	2.630,56
604	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	0,07975984	11.920,46	2.384,08	95,37	-	9.441,01
605	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	0,01192792	1.782,69	356,53	14,27	-	1.411,89
606	SANTO HIPÓLITO	0,01559976	2.331,45	466,28	18,65	-	1.846,52
607	SANTOS DUMONT	0,10205250	15.252,21	3.050,44	122,02	-	12.079,75
608	SÃO BENTO ABADE	0,02126937	3.178,82	635,77	25,43	-	2.517,62
609	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	0,01843763	2.755,59	551,12	22,05	-	2.182,42
610	SÃO DOMINGOS DO PRATA	0,04807526	7.185,06	1.437,01	57,48	-	5.690,57
611	SÃO FRANCISCO	0,09227110	13.790,34	2.758,06	110,33	-	10.921,95
612	SÃO FRANCISCO DE PAULA	0,02933579	4.384,38	876,88	35,08	651,06	2.821,36
613	SÃO FRANCISCO DE SALES	0,05703443	8.524,06	1.704,81	68,20	-	6.751,05
614	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	0,02045296	3.056,79	611,36	24,45	-	2.420,98
615	SÃO GERALDO	0,03666584	5.479,88	1.095,98	43,83	-	4.340,07
616	SÃO GERALDO DA PIEDADE	0,01509426	2.255,90	451,18	18,05	-	1.786,67
617	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	0,09297770	13.895,93	2.779,19	111,16	-	11.005,58
618	SÃO GONÇALO DO PARÁ	0,04758213	7.111,36	1.422,27	56,89	-	5.632,20
619	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	0,82660039	123.539,23	24.707,84	988,31	-	97.843,08
620	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	0,09994315	14.936,96	2.987,40	119,49	-	11.830,07
621	SÃO GOTARDO	0,14663414	21.915,15	4.383,03	175,32	-	17.356,80
622	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	0,12928761	19.322,62	3.864,52	154,58	-	15.303,52
623	SÃO JOÃO DA MATA	0,01654781	2.473,13	494,63	19,78	-	1.958,72
624	SÃO JOÃO DA PONTE	0,04864558	7.270,30	1.454,05	58,17	-	5.758,08
625	SÃO JOÃO DEL REI	0,25323144	37.846,61	7.569,33	302,77	-	29.974,51
626	SÃO JOÃO DO ORIENTE	0,01996427	2.983,75	596,75	23,87	-	2.363,13
627	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	0,04921619	7.355,58	1.471,12	58,84	-	5.825,62
628	SÃO JOÃO EVANGELISTA	0,03488753	5.214,11	1.042,82	41,72	-	4.129,57
629	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0,05442907	8.134,67	1.626,93	65,08	-	6.442,66
630	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	0,01556566	2.326,35	465,27	18,61	-	1.842,47
631	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	0,03915950	5.852,57	1.170,52	46,82	-	4.635,23
632	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	0,01740112	2.600,68	520,13	20,81	-	2.059,74
633	SÃO JOSÉ DO DIVINO	0,01630415	2.436,73	487,34	19,50	-	1.929,89
634	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	0,01672455	2.499,56	499,91	20,00	-	1.979,65
635	SÃO JOSÉ DO JACURI	0,01937294	2.895,38	579,08	23,16	429,94	1.863,20
636	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	0,01501954	2.244,74	448,95	17,96	-	1.777,83
637	SÃO LOURENÇO	0,09333577	13.949,45	2.789,88	111,60	-	11.047,97
638	SÃO MIGUEL DO ANTA	0,02266595	3.387,53	677,50	27,11	-	2.682,92
639	SÃO PEDRO DA UNIÃO	0,03349809	5.006,44	1.001,29	40,05	-	3.965,10
640	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	0,01769698	2.644,90	528,98	21,16	392,75	1.702,01
641	SÃO PEDRO DOS FERROS	0,02741884	4.097,87	819,57	32,79	-	3.245,51
642	SÃO ROMÃO	0,02956127	4.418,07	883,61	35,35	656,07	2.843,04
643	SÃO ROQUE DE MINAS	0,06660044	9.953,74	1.990,74	79,63	-	7.883,37
644	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	0,05408087	8.082,64	1.616,53	64,66	-	6.401,45
645	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	0,02113116	3.158,14	631,63	25,26	-	2.501,25
646	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	0,07954613	11.888,55	2.377,72	95,10	-	9.415,73
647	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	0,22091167	33.016,26	6.603,24	264,14	-	26.148,88
648	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	0,01240346	1.853,77	370,76	14,83	-	1.468,18
649	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	0,01634289	2.442,53	488,51	19,54	-	1.934,48
650	SÃO TIAGO	0,03706334	5.539,27	1.107,85	44,31	822,57	3.564,54
651	SÃO TOMÁS DE AQUINO	0,05072903	7.581,69	1.516,34	60,65	-	6.004,70
652	SÃO TOMÉ DAS LETRAS	0,02550613	3.812,01	762,40	30,50	-	3.019,11
653	SÃO VICENTE DE MINAS	0,04156140	6.211,55	1.242,32	49,69	-	4.919,54
654	SAPUCAÍ-MIRIM	0,02598717	3.883,89	776,78	31,06	-	3.076,05
655	SARDOÁ	0,01790161	2.675,47	535,08	21,41	-	2.118,98
656	SENADOR CORTÊS	0,01571468	2.348,62	469,72	18,79	-	1.860,11
657	SENADOR FIRMINO	0,02569822	3.840,71	768,14	30,73	-	3.041,84
658	SENADOR JOSÉ BENTO	0,01401696	2.094,88	418,97	16,76	-	1.659,15
659	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	0,01918308	2.867,02	573,41	22,94	-	2.270,67
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02049498	3.063,07	612,61	24,51	-	2.425,95
661	SENHORA DO PORTO	0,01496013	2.235,87	447,17	17,89	-	1.770,81
662	SENHORA DOS REMÉDIOS	0,02065354	3.086,78	617,36	24,70	-	2.444,72
663	SERICITA	0,01972985	2.948,73	589,75	23,59	-	2.335,39
664	SERITINGA	0,01555331	2.324,52	464,90	18,60	-	1.841,02
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,02051525	3.066,09	613,22	24,52	-	2.428,35
666	SERRA DA SAUDADE	0,01815621	2.713,53	542,70	21,71	402,94	1.746,18
667	SERRA DO SALITRE	0,16899441	25.257,00	5.051,40	202,06	-	20.003,54
668	SERRA DOS AIMORÉS	0,02157047	3.223,80	644,76	25,79	-	2.553,25
669	SERRANIA	0,02867779	4.286,03	857,21	34,29	-	3.394,53
670	SERRANOS	0,01641139	2.452,75	490,54	19,63	-	1.942,58
671	SERRO	0,04447491	6.646,98	1.329,39	53,18	-	5.264,41
672	SETE LAGOAS	1,25963034	188.257,53	37.651,50	1.506,05	-	149.099,98
673	SILVEIRÂNIA	0,01495846	2.235,61	447,12	17,89	-	1.770,60
674	SILVIANÓPOLIS	0,02821831	4.217,35	843,48	33,73	-	3.340,14
675	SIMÃO PEREIRA	0,02257994	3.374,67	674,93	27,00	-	2.672,74
676	SIMONÉSIA	0,04113340	6.147,58	1.229,51	49,18	-	4.868,89
677	SOBRÁLIA	0,01614403	2.412,81	482,56	19,31	-	1.910,94
678	SOLEDADE DE MINAS	0,01902656	2.843,61	568,72	22,75	-	2.252,14
679	TABULEIRO	0,01688224	2.523,11	504,62	20,18	-	1.998,31
680	TAIOBEIRAS	0,06370335	9.520,76	1.904,15	76,17	-	7.540,44
681	TAPIRA	0,09371387	14.005,96	2.801,19	112,05	-	11.092,72
682	TAPIRAÍ	0,02045443	3.057,01	611,40	24,45	-	2.421,16
683	TAQUARAÇU DE MINAS	0,01930347	2.885,00	577,00	23,08	-	2.284,92
684	TARUMIRIM	0,02902805	4.338,39	867,68	34,71	-	3.436,00
685	TEIXEIRAS	0,03582991	5.354,93	1.070,98	42,84	-	4.241,11
686	TEÓFILO OTONI	0,24918058	37.241,19	7.448,24	297,93	-	29.495,02
687	TIMÓTEO	0,51169309	76.474,87	15.294,98	611,78	-	60.568,11
688	TIRADENTES	0,03287782	4.913,75	982,75	39,31	-	3.891,69
689	TIROS	0,07273691	10.870,88	2.174,17	86,97	-	8.609,74
690	TOCANTINS	0,04241593	6.339,26	1.267,85	50,72	-	5.020,69
691	TOLEDO	0,02266307	3.387,11	677,42	27,10	-	2.682,59
692	TOMBOS	0,02584905	3.863,26	772,65	30,91	-	3.059,70
693	TRÊS CORAÇÕES	0,30006355	44.845,88	8.969,17	358,77	-	35.517,94
694	TRÊS PONTAS	0,20965173	31.333,40	6.266,68	250,66	-	24.816,06
695	TUMIRITINGA	0,02110875	3.154,79	630,96	25,23	-	2.498,60
696	TUPACIGUARA	0,18251201	27.277,26	5.455,45	218,22	-	21.603,59
697	TURMALINA	0,05725129	8.556,46	1.711,29	68,45	-	6.776,72
698	TURVOLÂNDIA	0,03067359	4.584,31	916,87	36,67	-	3.630,77
699	UBÁ	0,28996497	43.336,60	8.667,32	346,69	-	34.322,59
700	UBAÍ	0,03166156	4.731,96	946,40	37,85	-	3.747,71
701	UBERABA	2,21635020	331.243,72	66.248,74	2.649,93	-	262.345,05
702	UBERLÂNDIA	4,68204503	699.753,17	139.950,62	5.598,01	-	554.204,54
703	UMBURATIBA	0,02087624	3.120,06	624,01	24,97	-	2.471,08
704	UNAÍ	0,56280939	84.114,46	16.822,89	672,92	-	66.618,65
705	URUCÂNIA	0,06597591	9.860,40	1.972,09	78,87	-	7.809,44
706	VARGEM BONITA	0,02519391	3.765,34	753,06	30,13	-	2.982,15
707	VARGINHA	1,06848013	159.689,28	31.937,87	1.277,50	-	126.473,91
708	VÁRZEA DA PALMA	0,11499077	17.185,89	3.437,17	137,49	2.552,09	11.059,14
709	VARZELÂNDIA	0,03386167	5.060,77	1.012,15	40,49	-	4.008,13

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190112.

710	VAZANTE	0,11945634	17.853,29	3.570,65	142,83	-	14.139,81
711	VERÍSSIMO	0,04416151	6.600,14	1.320,03	52,80	-	5.227,31
712	VESPASIANO	0,31917424	47.702,06	9.540,41	381,61	-	37.780,04
713	VIÇOSA	0,15099770	22.567,30	4.513,46	180,54	-	17.873,30
714	VIEIRAS	0,01999307	2.988,06	597,61	23,91	-	2.366,54
715	MATHIAS LOBATO	0,01617656	2.417,67	483,53	19,35	-	1.914,79
716	VIRGEM DA LAPA	0,02792654	4.173,77	834,76	33,39	-	3.305,62
717	VIRGÍNIA	0,02729784	4.079,79	815,96	32,63	-	3.231,20
718	VIRGINÓPOLIS	0,03494876	5.223,26	1.044,65	41,79	-	4.136,82
719	VIRGOLÂNDIA	0,01607596	2.402,63	480,53	19,22	-	1.902,88
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,13628161	20.367,91	4.073,58	162,94	-	16.131,39
721	VOLTA GRANDE	0,03451830	5.158,92	1.031,79	41,27	-	4.085,86
722	WENCESLAU BRAZ	0,01439525	2.151,44	430,29	17,21	-	1.703,94
723	ITAÚ DE MINAS	0,09950343	14.871,23	2.974,24	118,97	-	11.778,02
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,02569440	3.840,15	768,02	30,73	-	3.041,40
725	ARAPORÃ	0,27541904	41.162,66	8.232,53	329,31	-	32.600,82
727	CAPITÃO ANDRADE	0,01750995	2.616,95	523,39	20,93	-	2.072,63
728	CARNEIRINHO	0,19798898	29.590,36	5.918,06	236,73	-	23.435,57
729	CATUJI	0,01982787	2.963,35	592,67	23,70	-	2.346,98
731	DIVISÓPOLIS	0,02477908	3.703,34	740,66	29,63	-	2.933,05
732	DURANDÉ	0,02960821	4.425,10	885,03	35,40	-	3.504,67
733	ENTRE FOLHAS	0,01687634	2.522,25	504,46	20,17	-	1.997,62
734	FERVEDOURO	0,03044220	4.549,72	909,94	36,40	-	3.603,38
736	ICARAÍ DE MINAS	0,02466333	3.686,05	737,21	29,49	-	2.919,35
737	IPABA	0,03280497	4.902,86	980,58	39,22	-	3.883,06
738	JAÍBA	0,10645347	15.909,96	3.181,99	127,29	2.362,61	10.238,07
739	JAMPRUCA	0,01726862	2.580,88	516,17	20,65	-	2.044,06
740	JUATUBA	0,21374833	31.945,66	6.389,13	255,56	-	25.300,97
741	LAGOA GRANDE	0,06549145	9.788,01	1.957,60	78,31	-	7.752,10
742	LIMEIRA DO OESTE	0,12034791	17.986,54	3.597,31	143,89	-	14.245,34
743	LONTRA	0,02196604	3.282,91	656,58	26,26	-	2.600,07
744	MAMONAS	0,02176017	3.252,14	650,43	26,01	-	2.575,70
745	MATA VERDE	0,02120286	3.168,86	633,76	25,36	-	2.509,74
746	MATIAS CARDOSO	0,04334262	6.477,75	1.295,54	51,83	961,93	4.168,45
747	MONTEZUMA	0,02357474	3.523,36	704,68	28,18	-	2.790,50
750	PALMÓPOLIS	0,01824573	2.726,90	545,38	21,81	-	2.159,71
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	0,02558749	3.824,18	764,84	30,59	-	3.028,75
754	RIACHINHO	0,03281438	4.904,27	980,85	39,24	-	3.884,18
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	0,02292188	3.425,78	685,16	27,40	-	2.713,22
757	SANTA RITA DE MINAS	0,02152151	3.216,48	643,30	25,73	-	2.547,45
758	SANTANA DO PARAÍSO	0,09980605	14.916,46	2.983,29	119,33	-	11.813,84
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	0,02648001	3.957,56	791,51	31,66	-	3.134,39
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	0,01930748	2.885,60	577,12	23,09	-	2.285,39
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	0,09090812	13.586,63	2.717,33	108,69	-	10.760,61
766	SENADOR AMARAL	0,02128665	3.181,39	636,29	25,44	-	2.519,66
767	UBAPORANGA	0,02797729	4.181,33	836,26	33,45	-	3.311,62
768	URUCUIA	0,03409075	5.095,03	1.019,01	40,76	-	4.035,26
769	ALTO CAPARAÓ	0,02056577	3.073,65	614,73	24,59	-	2.434,33
770	ANGELÂNDIA	0,02791218	4.171,62	834,33	33,37	-	3.303,92
771	ARICANDUVA	0,01882454	2.813,41	562,68	22,51	-	2.228,22
772	BERIZAL	0,01738232	2.597,86	519,57	20,78	-	2.057,51
773	BONITO DE MINAS	0,03090334	4.618,65	923,73	36,96	-	3.657,96
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	0,06224703	9.303,12	1.860,63	74,42	-	7.368,07
775	BUGRE	0,01443206	2.156,94	431,38	17,26	-	1.708,30
776	CABECEIRA GRANDE	0,07648406	11.430,89	2.286,18	91,45	-	9.053,26
777	CAMPO AZUL	0,01481496	2.214,19	442,84	17,72	-	1.753,63
778	CANTAGALO	0,01252681	1.872,18	374,43	14,98	278,01	1.204,76
779	CATAS ALTAS	0,12488840	18.665,13	3.733,03	149,31	-	14.782,79
780	CATUTI	0,01564944	2.338,88	467,78	18,71	347,31	1.505,08
781	CHAPADA GAÚCHA	0,09170709	13.706,05	2.741,22	109,64	-	10.855,19
782	CÔNEGO MARINHO	0,02181385	3.260,19	652,04	26,08	-	2.582,07
783	CONFINS	0,05576134	8.333,79	1.666,76	66,67	-	6.600,36
784	CÓRREGO FUNDO	0,05149651	7.696,40	1.539,28	61,57	-	6.095,55
785	CRISÓLITA	0,02346652	3.507,19	701,44	28,06	520,81	2.256,88
786	CUPARAQUE	0,01691279	2.527,70	505,54	20,22	-	2.001,94
787	CURRAL DE DENTRO	0,02174297	3.249,59	649,92	26,00	-	2.573,67
788	DIVISA ALEGRE	0,03268072	4.884,28	976,86	39,07	-	3.868,35
789	DOM BOSCO	0,02391047	3.573,53	714,70	28,59	-	2.830,24
790	FRANCISCÓPOLIS	0,02607060	3.896,36	779,27	31,17	-	3.085,92
791	FREI LAGONEGRO	0,01474930	2.204,35	440,88	17,63	-	1.745,84
792	FRUTA DE LEITE	0,01599430	2.390,43	478,08	19,13	-	1.893,22
793	GAMELEIRAS	0,02691523	4.022,60	804,52	32,18	597,34	2.588,56
794	GLAUCILANDIA	0,01446161	2.161,35	432,27	17,29	-	1.711,79
795	GOIABEIRA	0,01365810	2.041,26	408,25	16,33	-	1.616,68
796	GOIANÁ	0,01852615	2.768,83	553,76	22,16	-	2.192,91
797	GUARACIAMA	0,01509205	2.255,59	451,12	18,05	334,94	1.451,48
798	IBIRACATU	0,01687587	2.522,18	504,44	20,17	-	1.997,57
799	IMBÉ DE MINAS	0,01845980	2.758,89	551,78	22,06	-	2.185,05
800	INDAIABIRA	0,02182868	3.262,40	652,48	26,10	-	2.583,82
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02215497	3.311,16	662,23	26,49	-	2.622,44
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	0,01820481	2.720,79	544,15	21,77	-	2.154,87
803	JOSÉ RAYDAN	0,02019862	3.018,77	603,75	24,15	-	2.390,87
804	JOSENÓPOLIS	0,02814078	4.205,76	841,15	33,65	-	3.330,96
805	JUVENÍLIA	0,02192089	3.276,17	655,23	26,21	-	2.594,73
806	LEME DO PRADO	0,03052805	4.562,57	912,52	36,50	-	3.613,55
807	LUISBURGO	0,02187443	3.269,22	653,84	26,15	-	2.589,23
808	LUISLÂNDIA	0,01827392	2.731,12	546,22	21,85	-	2.163,05
809	MÁRIO CAMPOS	0,02550391	3.811,69	762,34	30,50	-	3.018,85
810	MARTINS SOARES	0,03394464	5.073,19	1.014,64	40,58	-	4.017,97
811	MIRAVÂNIA	0,01494367	2.233,40	446,68	17,87	331,64	1.437,21
812	MONTE FORMOSO	0,01600123	2.391,45	478,29	19,13	-	1.894,03
813	NAQUE	0,01790611	2.676,16	535,23	21,41	-	2.119,52
814	NATALÂNDIA	0,01757345	2.626,44	525,29	21,01	-	2.080,14
815	NINHEIRA	0,02664719	3.982,57	796,52	31,87	-	3.154,18
816	NOVA BELÉM	0,01818715	2.718,14	543,62	21,74	-	2.152,78
817	NOVA PORTEIRINHA	0,02625092	3.923,32	784,67	31,38	-	3.107,27
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02555834	3.819,83	763,97	30,56	-	3.025,30
819	NOVORIZONTE	0,01838129	2.747,17	549,43	21,98	-	2.175,76
820	OLHOS D' ÁGUA	0,03757945	5.616,43	1.123,29	44,93	-	4.448,21
821	ORATÓRIOS	0,02549285	3.810,03	762,01	30,48	-	3.017,54
822	ORIZANIA	0,02168777	3.241,34	648,26	25,94	-	2.567,14
823	PADRE CARVALHO	0,01804604	2.697,08	539,42	21,58	-	2.136,08
824	PAI PEDRO	0,01975023	2.951,77	590,35	23,62	-	2.337,80
825	PATIS	0,01913600	2.859,97	572,00	22,88	-	2.265,09
826	PEDRA BONITA	0,01956341	2.923,85	584,77	23,40	-	2.315,68
827	PERIQUITO	0,02762712	4.129,00	825,81	33,03	-	3.270,16
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02555836	3.819,83	763,97	30,56	-	3.025,30
829	PINGO D' ÁGUA	0,01647156	2.461,76	492,35	19,70	-	1.949,71
830	PINTÓPOLIS	0,01847706	2.761,48	552,30	22,09	-	2.187,09
831	PONTO CHIQUE	0,01857087	2.775,50	555,10	22,20	-	2.198,20
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02689540	4.019,64	803,92	32,16	-	3.183,56
833	REDUTO	0,02100680	3.139,58	627,92	25,12	-	2.486,54
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	0,02050968	3.065,28	613,06	24,52	-	2.427,70
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0,01788144	2.672,47	534,49	21,38	-	2.116,60
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02471291	3.693,46	738,69	29,55	-	2.925,22
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01577683	2.357,92	471,59	18,86	-	1.867,47
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,02023840	3.024,72	604,94	24,20	-	2.395,58
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,01915164	2.862,30	572,46	22,90	-	2.266,94
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,02024759	3.026,11	605,23	24,21	-	2.396,67
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01568301	2.343,91	468,78	18,76	-	1.856,37
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01546775	2.311,73	462,34	18,50	-	1.830,89
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02119152	3.167,16	633,44	25,33	-	2.508,39
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,04160493	6.218,06	1.243,62	49,74	-	4.924,70
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0,01608155	2.403,45	480,69	19,22	-	1.903,54
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,11220343	16.769,31	3.353,86	134,15	-	13.281,30
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,11897504	17.781,38	3.556,28	142,25	-	14.082,85
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,02035759	3.042,53	608,50	24,34	-	2.409,69
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,01965468	2.937,49	587,50	23,50	-	2.326,49
850	SARZEDO	0,28010148	41.862,46	8.372,49	334,90	-	33.155,07
851	SEM-PEIXE	0,01405552	2.100,66	420,14	16,80	-	1.663,72
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02740040	4.095,11	819,02	32,76	608,11	2.635,22
853	SETUBINHA	0,02796615	4.179,68	835,94	33,44	-	3.310,30
854	TAPARUBA	0,01640553	2.451,88	490,38	19,61	-	1.941,89
855	TOCOS DO MOJI	0,01891210	2.826,49	565,29	22,62	-	2.238,58
856	UNIÃO DE MINAS	0,04418606	6.603,81	1.320,76	52,83	-	5.230,22
857	URUANA DE MINAS	0,02290451	3.423,18	684,63	27,39	-	2.711,16
858	VARGEM ALEGRE	0,01472359	2.200,52	440,10	17,61	-	1.742,81
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,02082211	3.111,96	622,39	24,90	-	2.464,67
860	VARJÃO DE MINAS	0,03735429	5.582,77	1.116,56	44,66	-	4.421,55
861	VERDELÂNDIA	0,04149814	6.202,11	1.240,43	49,62	-	4.912,06
862	VEREDINHA	0,02319106	3.466,01	693,21	27,72	-	2.745,08
863	VERMELHO NOVO	0,01882129	2.812,94	562,58	22,51	-	2.227,85
864	DELTA	0,08861334	13.243,67	2.648,74	105,94	-	10.488,99
865	JAPONVAR	0,01926305	2.878,94	575,78	23,03	-	2.280,13
	TOTAL GERAL	100,00000000	14.945.460,88	2.989.092,17	119.563,67	172.957,53	11.663.847,51

Fontes: Fundação João Pinheiro; Banco do Brasil e SCAF/SEF/MG

DATA	BRUTO	FUNDEB	PASEP	Valor Rateio
10/01/2023	8.452.812,77	1.690.562,55	67.622,50	6.694.627,72
20/01/2023	4.201.118,72	840.223,74	33.608,94	3.327.286,04
30/01/2023	2.291.529,39	458.305,88	18.332,23	1.814.891,28
TOTAL	14.945.460,88	2.989.092,17	119.563,67	11.836.805,04

24 1753740 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 05 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem: Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de janeiro de 2023, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.
Art .2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 05, de 23 de fevereiro de 2023)
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios

CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	3 = 1-2
1	Abadia dos Dourados	180.244,52	36.048,80	144.195,72
2	Abaeté	506.340,34	101.267,96	405.072,38
3	Abre Campo	356.494,33	71.298,78	285.195,55
4	Acaiaca	55.724,79	11.144,87	44.579,92
5	Açucena	109.088,86	21.817,65	87.271,21
6	Água Boa	175.504,87	35.100,88	140.403,99
7	Água Comprida	36.805,14	7.360,94	29.444,20
8	Aguanil	73.883,73	14.776,66	59.107,07
9	Águas Formosas	174.482,76	34.896,44	139.586,32
10	Águas Vermelhas	75.120,56	15.023,99	60.096,57
11	Aimorés	402.418,14	80.483,55	321.934,59
12	Aiuruoca	171.728,48	34.345,62	137.382,86
13	Alagoa	114.573,85	22.914,71	91.659,14
14	Albertina	79.975,03	15.994,90	63.980,13
15	Além Paraíba	838.764,81	167.752,83	671.011,98
16	Alfenas	2.111.502,14	422.300,31	1.689.201,83
17	Almenara	374.190,08	74.837,91	299.352,17
18	Alpercata	99.700,15	19.939,93	79.760,22
19	Alpinópolis	352.335,86	70.467,06	281.868,80
20	Alterosa	293.688,51	58.737,61	234.950,90
21	Alto Rio Doce	199.430,20	39.885,93	159.544,27
22	Alvarenga	103.073,44	20.614,58	82.458,86
23	Alvinópolis	345.421,79	69.084,26	276.337,53
24	Alvorada de Minas	43.020,69	8.604,05	34.416,64
25	Amparo da Serra	74.821,71	14.964,25	59.857,46
26	Andradas	1.268.068,61	253.613,60	1.014.455,01
27	Cachoeira de Pajeú	64.116,40	12.823,15	51.293,25
28	Andrelândia	215.194,70	43.038,82	172.155,88
29	Antônio Carlos	217.712,95	43.542,48	174.170,47
30	Antônio Dias	131.510,40	26.301,95	105.208,45
31	Antônio Prado de Minas	27.071,78	5.414,27	21.657,51
32	Araçaí	22.515,22	4.502,96	18.012,26
33	Aracitaba	28.227,08	5.645,32	22.581,76
34	Araçuaí	493.658,24	98.731,57	394.926,67
35	Araguari	3.194.110,65	638.822,02	2.555.288,63
36	Arantina	54.624,70	10.924,84	43.699,86
37	Araponga	161.476,70	32.295,25	129.181,45
38	Arapuá	54.567,56	10.913,41	43.654,15
39	Araújos	208.158,23	41.631,55	166.526,68
40	Araxá	3.246.858,21	649.371,55	2.597.486,66
41	Arceburgo	293.754,53	58.750,82	235.003,71
42	Arcos	1.127.887,68	225.577,42	902.310,26
43	Areado	342.896,86	68.579,28	274.317,58
44	Argirita	22.095,62	4.419,02	17.676,60
45	Arinos	154.813,28	30.962,53	123.850,75
46	Astolfo Dutra	228.792,54	45.758,41	183.034,13
47	Ataléia	101.892,04	20.378,30	81.513,74
48	Augusto de Lima	47.772,97	9.554,48	38.218,49
49	Baependi	436.905,58	87.381,04	349.524,54
50	Baldim	98.614,53	19.722,80	78.891,73
51	Bambuí	591.098,04	118.219,52	472.878,52
52	Bandeira	21.990,22	4.397,94	17.592,28
53	Bandeira do Sul	119.999,00	23.999,69	95.999,31
54	Barão de Cocais	629.897,86	125.979,49	503.918,37
55	Barão do Monte Alto	34.142,91	6.828,49	27.314,42
56	Barbacena	2.916.974,60	583.394,79	2.333.579,81
57	Barra Longa	114.233,58	22.846,63	91.386,95
58	Três Marias	614.059,87	122.811,86	491.248,01
59	Barroso	317.502,08	63.500,32	254.001,76
60	Bela Vista de Minas	196.165,74	39.233,07	156.932,67
61	Belmiro Braga	47.571,11	9.514,11	38.057,00
62	Belo Horizonte	142.284.811,59	28.456.962,23	113.827.849,36
63	Belo Oriente	472.725,00	94.544,89	378.180,11
64	Belo Vale	244.246,24	48.849,16	195.397,08
65	Berilo	153.383,39	30.676,58	122.706,81
66	Bertópolis	18.833,88	3.766,69	15.067,19
67	Betim	7.832.717,72	1.566.543,42	6.266.174,30
68	Bias Fortes	25.801,81	5.160,28	20.641,53
69	Bicas	235.617,22	47.123,34	188.493,88
70	Biquinhas	97.031,12	19.406,12	77.625,00
71	Boa Esperança	790.044,49	158.008,79	632.035,70
72	Bocaina de Minas	164.612,76	32.922,44	131.690,32
73	Bocaiúva	825.023,72	165.004,64	660.019,08
74	Bom Despacho	1.119.731,50	223.946,19	895.785,31
75	Bom Jardim de Minas	169.013,24	33.802,56	135.210,68
76	Bom Jesus da Penha	153.748,28	30.749,55	122.998,73
77	Bom Jesus do Amparo	88.846,95	17.769,30	71.077,65
78	Bom Jesus do Galho	226.830,45	45.365,99	181.464,46
79	Bom Repouso	547.188,09	109.437,51	437.750,58
80	Bom Sucesso	281.629,48	56.325,79	225.303,69
81	Bonfim	249.987,17	49.997,32	199.989,85
82	Bonfinópolis de Minas	71.457,22	14.291,35	57.165,87
83	Borda da Mata	374.402,97	74.880,49	299.522,48
84	Botelhos	293.609,32	58.721,76	234.887,56
85	Botumirim	44.408,33	8.881,58	35.526,75
86	Brasília de Minas	389.203,06	77.840,50	311.362,56

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190113.

87	Brás Pires	97.294,64	19.458,82	77.835,82
88	Braúnas	48.098,56	9.619,61	38.478,95
89	Brasópolis	383.957,23	76.791,36	307.165,87
90	Brumadinho	1.233.524,29	246.704,75	986.819,54
91	Bueno Brandão	336.942,92	67.388,48	269.554,44
92	Buenópolis	149.097,74	29.819,45	119.278,29
93	Buritis	377.761,20	75.552,12	302.209,08
94	Buritizeiro	345.339,02	69.067,72	276.271,30
95	Cabo Verde	185.596,07	37.119,11	148.476,96
96	Cachoeira da Prata	53.532,20	10.706,31	42.825,89
97	Cachoeira de Minas	285.633,10	57.126,52	228.506,58
98	Cachoeira Dourada	67.103,30	13.420,58	53.682,72
99	Caetanópolis	182.126,74	36.425,25	145.701,49
100	Caeté	631.946,22	126.389,14	505.557,08
101	Caiana	81.251,67	16.250,22	65.001,45
102	Cajuri	89.922,08	17.984,32	71.937,76
103	Caldas	325.596,23	65.119,16	260.477,07
104	Camacho	101.575,23	20.314,95	81.260,28
105	Camanducaia	781.495,46	156.298,96	625.196,50
106	Cambuí	1.037.437,97	207.487,48	829.950,49
107	Cambuquira	179.932,35	35.986,39	143.945,96
108	Campanário	26.567,07	5.313,31	21.253,76
109	Campanha	263.301,13	52.660,13	210.641,00
110	Campestre	718.926,40	143.785,18	575.141,22
111	Campina Verde	460.955,82	92.191,06	368.764,76
112	Campo Belo	1.061.646,23	212.329,16	849.317,07
113	Campo do Meio	199.505,25	39.900,94	159.604,31
114	Campo Florido	192.027,27	38.405,37	153.621,90
115	Campos Altos	284.763,97	56.952,69	227.811,28
116	Campos Gerais	410.305,98	82.061,11	328.244,87
117	Canaã	113.003,73	22.600,64	90.403,09
118	Canápolis	189.867,40	37.973,36	151.894,04
119	Cana Verde	70.597,66	14.119,46	56.478,20
120	Candeias	345.253,31	69.050,55	276.202,76
121	Caparaó	109.025,55	21.804,99	87.220,56
122	Capela Nova	99.219,41	19.843,76	79.375,65
123	Capelinha	889.166,39	177.833,19	711.333,20
124	Capetinga	110.543,76	22.108,65	88.435,11
125	Capim Branco	188.118,83	37.623,64	150.495,19
126	Capinópolis	365.400,21	73.079,92	292.320,29
127	Capitão Enéias	123.247,04	24.649,33	98.597,71
128	Capitólio	239.658,71	47.931,62	191.727,09
129	Caputira	194.502,55	38.900,43	155.602,12
130	Caraí	111.823,23	22.364,55	89.458,68
131	Caranaíba	41.507,14	8.301,35	33.205,79
132	Carandaí	571.602,04	114.320,32	457.281,72
133	Carangola	678.709,58	135.741,81	542.967,77
134	Caratinga	1.798.006,01	359.601,11	1.438.404,90
135	Carbonita	211.487,84	42.297,43	169.190,41
136	Careaçu	118.329,40	23.665,78	94.663,62
137	Carlos Chagas	172.373,12	34.474,51	137.898,61
138	Carmésia	59.314,89	11.862,90	47.451,99
139	Carmo da Cachoeira	158.766,54	31.753,20	127.013,34
140	Carmo da Mata	177.776,46	35.555,20	142.221,26
141	Carmo de Minas	191.572,01	38.314,30	153.257,71
142	Carmo do Cajuru	503.689,46	100.737,78	402.951,68
143	Carmo do Paranaíba	711.187,53	142.237,44	568.950,09
144	Carmo do Rio Claro	397.416,77	79.483,26	317.933,51
145	Carmópolis de Minas	461.467,93	92.293,49	369.174,44
146	Carrancas	89.087,27	17.817,36	71.269,91
147	Carvalhópolis	75.631,40	15.126,19	60.505,21
148	Carvalhos	117.527,97	23.505,49	94.022,48
149	Casa Grande	48.758,14	9.751,54	39.006,60
150	Cascalho Rico	57.845,41	11.568,97	46.276,44
151	Cássia	342.758,81	68.551,64	274.207,17
152	Conceição da Barra de Minas	74.906,62	14.981,23	59.925,39
153	Cataguases	1.115.353,97	223.070,69	892.283,28
154	Catas Altas da Noruega	50.786,72	10.157,27	40.629,45
155	Caxambu	384.593,25	76.918,53	307.674,72
156	Cedro do Abaeté	17.551,47	3.510,18	14.041,29
157	Central de Minas	154.076,57	30.815,21	123.261,36
158	Centralina	181.918,46	36.383,60	145.534,86
159	Chácara	36.609,71	7.321,86	29.287,85
160	Chalé	175.826,47	35.165,18	140.661,29
161	Chapada do Norte	110.573,90	22.114,68	88.459,22
162	Chiador	78.430,49	15.686,01	62.744,48
163	Cipotânea	140.288,32	28.057,57	112.230,75
164	Claraval	154.196,51	30.839,19	123.357,32
165	Claro dos Poções	58.549,19	11.709,73	46.839,46
166	Cláudio	663.844,91	132.768,87	531.076,04
167	Coimbra	135.493,04	27.098,51	108.394,53
168	Coluna	142.848,49	28.569,59	114.278,90
169	Comendador Gomes	60.476,33	12.095,18	48.381,15
170	Comercinho	68.440,48	13.688,00	54.752,48
171	Conceição da Aparecida	201.469,65	40.293,83	161.175,82
172	Conceição das Alagoas	543.939,27	108.787,73	435.151,54
173	Conceição das Pedras	55.255,09	11.050,91	44.204,18
174	Conceição de Ipanema	96.372,54	19.274,38	77.098,16
175	Conceição do Mato Dentro	383.449,53	76.689,81	306.759,72
176	Conceição do Pará	183.995,74	36.799,07	147.196,67
177	Conceição do Rio Verde	183.385,44	36.676,97	146.708,47
178	Conceição dos Ouros	237.235,84	47.447,05	189.788,79
179	Congonhal	337.651,67	67.530,21	270.121,46
180	Congonhas	1.279.534,08	255.906,71	1.023.627,37
181	Congonhas do Norte	54.230,01	10.845,92	43.384,09
182	Conquista	168.424,78	33.684,86	134.739,92
183	Conselheiro Lafaiete	3.064.300,43	612.859,98	2.451.440,45
184	Conselheiro Pena	463.937,94	92.787,51	371.150,43
185	Consolação	23.216,21	4.643,15	18.573,06
186	Contagem	12.008.179,28	2.401.635,75	9.606.543,53
187	Coqueiral	173.907,83	34.781,45	139.126,38
188	Coração de Jesus	207.423,56	41.484,60	165.938,96
189	Cordisburgo	86.168,49	17.233,59	68.934,90
190	Cordislândia	53.431,65	10.686,26	42.745,39
191	Corinto	360.458,80	72.091,64	288.367,16
192	Coroaci	168.703,21	33.740,54	134.962,67
193	Coromandel	738.439,42	147.687,78	590.751,64
194	Coronel Fabriciano	1.477.610,12	295.521,91	1.182.088,21
195	Coronel Murta	125.606,98	25.121,27	100.485,71
196	Coronel Pacheco	30.804,86	6.160,90	24.643,96
197	Coronel Xavier Chaves	53.716,80	10.743,26	42.973,54
198	Córrego Danta	44.283,70	8.856,65	35.427,05
199	Córrego do Bom Jesus	95.930,49	19.186,01	76.744,48
200	Córrego Novo	38.404,35	7.680,78	30.723,57
201	Couto de Magalhães de Minas	59.932,75	11.986,45	47.946,30
202	Cristais	256.848,16	51.369,51	205.478,65
203	Cristália	69.310,62	13.862,03	55.448,59
204	Cristiano Otoni	152.277,78	30.455,45	121.822,33
205	Cristina	232.407,02	46.481,31	185.925,71
206	Crucilândia	156.913,33	31.382,57	125.530,76
207	Cruzeiro da Fortaleza	113.475,98	22.695,08	90.780,90
208	Cruzília	310.041,00	62.008,11	248.032,89
209	Curvelo	1.500.585,90	300.117,07	1.200.468,83
210	Datas	70.182,46	14.036,41	56.146,05
211	Delfim Moreira	182.463,12	36.492,49	145.970,63
212	Delfinópolis	167.846,53	33.569,19	134.277,34
213	Descoberto	79.040,78	15.808,05	63.232,73
214	Desterro de Entre-Rios	233.051,41	46.610,18	186.441,23
215	Desterro do Melo	70.714,24	14.142,75	56.571,49
216	Diamantina	767.284,83	153.456,86	613.827,97
217	Diogo de Vasconcelos	54.465,17	10.892,92	43.572,25
218	Dionísio	101.023,11	20.204,51	80.818,60
219	Divinésia	66.469,99	13.293,88	53.176,11
220	Divino	475.219,48	95.043,80	380.175,68
221	Divino das Laranjeiras	60.848,60	12.169,65	48.678,95
222	Divinolândia de Minas	178.715,18	35.742,93	142.972,25
223	Divinópolis	5.074.761,52	1.014.952,20	4.059.809,32
224	Divisa Nova	106.944,44	21.388,79	85.555,65
225	Dom Cavati	114.840,90	22.968,07	91.872,83
226	Dom Joaquim	51.575,36	10.314,98	41.260,38
227	Dom Silvério	128.308,29	25.661,55	102.646,74
228	Dom Viçoso	90.746,70	18.149,23	72.597,47
229	Dona Euzébia	133.955,57	26.790,98	107.164,59
230	Dores de Campos	206.892,71	41.378,43	165.514,28
231	Dores de Guanhães	58.964,02	11.792,70	47.171,32
232	Dores do Indaiá	288.114,57	57.622,80	230.491,77
233	Dores do Turvo	123.124,33	24.624,77	98.499,56
234	Doresópolis	25.369,29	5.073,78	20.295,51
235	Douradoquara	30.075,25	6.014,95	24.060,30
236	Elói Mendes	458.932,81	91.786,44	367.146,37
237	Engenheiro Caldas	163.389,11	32.677,75	130.711,36
238	Engenheiro Navarro	74.897,86	14.979,46	59.918,40
239	Entre Rios de Minas	374.959,06	74.991,70	299.967,36
240	Ervália	471.272,49	94.254,40	377.018,09
241	Esmeraldas	795.847,25	159.169,35	636.677,90
242	Espera Feliz	487.653,35	97.530,57	390.122,78
243	Espinosa	468.685,07	93.736,92	374.948,15
244	Espírito Santo do Dourado	189.840,08	37.967,93	151.872,15
245	Estiva	313.628,77	62.725,66	250.903,11
246	Estrela Dalva	46.565,69	9.313,06	37.252,63
247	Estrela do Indaiá	71.812,98	14.362,50	57.450,48
248	Estrela do Sul	139.593,82	27.918,66	111.675,16
249	Eugenópolis	216.908,73	43.381,65	173.527,08
250	Ewbank da Câmara	35.398,59	7.079,64	28.318,95
251	Extrema	1.530.472,14	306.094,36	1.224.377,78
252	Fama	39.084,12	7.816,74	31.267,38
253	Faria Lemos	52.625,39	10.524,99	42.100,40
254	Felício dos Santos	72.535,21	14.506,94	58.028,27
255	São Gonçalo do Rio Preto	35.103,58	7.020,63	28.082,95
256	Felisburgo	57.216,98	11.443,29	45.773,69
257	Felixlândia	231.432,78	46.286,48	185.146,30
258	Fernandes Tourinho	64.110,76	12.822,07	51.288,69
259	Ferros	163.203,11	32.640,52	130.562,59
260	Florestal	135.775,01	27.154,89	108.620,12
261	Formiga	1.932.383,57	386.476,59	1.545.906,98
262	Formoso	95.552,91	19.110,49	76.442,42
263	Fortaleza de Minas	91.308,58	18.261,60	73.046,98
264	Fortuna de Minas	40.147,38	8.029,36	32.118,02
265	Francisco Badaró	105.447,99	21.089,49	84.358,50
266	Francisco Dumont	65.411,33	13.082,17	52.329,16
267	Francisco Sá	226.971,31	45.394,15	181.577,16
268	Frei Gaspar	29.570,99	5.914,10	23.656,89
269	Frei Inocêncio	103.735,15	20.746,91	82.988,24
270	Fronteira	270.273,62	54.054,62	216.219,00
271	Frutal	1.658.992,59	331.798,43	1.327.194,16
272	Funilândia	66.567,94	13.313,48	53.254,46
273	Galiléia	115.933,02	23.186,51	92.746,51
274	Gonçalves	137.834,57	27.566,80	110.267,77
275	Gonzaga	126.890,47	25.378,00	101.512,47
276	Gouveia	158.720,27	31.743,95	126.976,32
277	Governador Valadares	5.599.813,10	1.119.962,52	4.479.850,58
278	Grão Mogol	102.840,17	20.567,92	82.272,25
279	Grupiara	14.474,69	2.894,87	11.579,82
280	Guanhães	637.748,30	127.549,54	510.198,76
281	Guapé	256.858,83	51.371,65	205.487,18
282	Guaraciaba	126.736,36	25.347,17	101.389,19
283	Guaranésia	487.587,70	97.517,44	390.070,26
284	Guarani	112.807,94	22.561,50	90.246,44
285	Guarará	48.316,25	9.663,17	38.653,08
286	Guarda-Mor	182.608,99	36.521,69	146.087,30
287	Guaxupé	1.566.623,01	313.324,49	1.253.298,52
288	Guidoval	98.709,14	19.741,70	78.967,44
289	Guimarânia	183.206,64	36.641,22	146.565,42
290	Guiricema	201.920,05	40.383,92	161.536,13
291	Gurinhatã	84.407,94	16.881,48	67.526,46
292	Heliodora	131.591,99	26.318,29	105.273,70
293	Iapu	210.849,04	42.169,69	168.679,35
294	Ibertioga	80.805,86	16.161,08	64.644,78
295	Ibiá	534.508,91	106.901,70	427.607,21
296	Ibiaí	66.706,84	13.341,27	53.365,57
297	Ibiraci	290.034,00	58.006,71	232.027,29
298	Ibirité	2.464.950,85	492.990,04	1.971.960,81
299	Ibitiura de Minas	96.899,76	19.379,84	77.519,92
300	Ibituruna	40.570,53	8.114,00	32.456,53
301	Igarapé	958.931,85	191.786,27	767.145,58
302	Igaratinga	309.436,75	61.887,23	247.549,52
303	Iguatama	134.717,31	26.943,36	107.773,95
304	Ijaci	164.266,47	32.853,22	131.413,25
305	Ilicínea	287.719,06	57.543,71	230.175,35
306	Inconfidentes	222.507,27	44.501,36	178.005,91
307	Indianópolis	171.952,30	34.390,35	137.561,95
308	Ingaí	31.725,02	6.344,93	25.380,09
309	Inhapim	522.114,70	104.422,86	417.691,84
310	Inhaúma	79.633,53	15.926,58	63.706,95
311	Inimutaba	62.852,28	12.570,36	50.281,92
312	Ipanema	469.546,81	93.909,27	375.637,54
313	Ipatinga	5.398.515,35	1.079.702,97	4.318.812,38
314	Ipiaçu	106.120,70	21.224,03	84.896,67
315	Ipuiúna	416.978,44	83.395,58	333.582,86
316	Iraí de Minas	256.227,14	51.245,31	204.981,83
317	Itabira	2.264.997,15	452.999,32	1.811.997,83
318	Itabirinha de Mantena	257.879,87	51.575,86	206.304,01
319	Itabirito	1.153.421,00	230.684,10	922.736,90
320	Itacambira	8.070,24	1.613,97	6.456,27
321	Itacarambi	184.174,07	36.834,69	147.339,38
322	Itaguara	438.236,65	87.647,20	350.589,45
323	Itaipé	198.025,82	39.605,07	158.420,75
324	Itajubá	2.447.502,24	489.500,34	1.958.001,90
325	Itamarandiba	817.754,16	163.550,71	654.203,45
326	Itamarati de Minas	37.404,61	7.480,81	29.923,80
327	Itambacuri	189.118,24	37.823,56	151.294,68
328	Itambé do Mato Dentro	37.396,17	7.479,16	29.917,01
329	Itamoji	309.061,88	61.812,28	247.249,60
330	Itamonte	447.412,00	89.482,27	357.929,73
331	Itanhandu	394.463,94	78.892,66	315.571,28
332	Itanhomi	316.769,04	63.353,69	253.415,35
333	Itaobim	214.122,08	42.824,33	171.297,75
334	Itapajipe	386.350,49	77.269,99	309.080,50
335	Itapecerica	373.664,08	74.732,69	298.931,39
336	Itapeva	292.426,30	58.485,15	233.941,15
337	Itatiaiuçu	293.718,62	58.743,63	234.974,99
338	Itaúna	2.537.613,31	507.522,56	2.030.090,75
339	Itaverava	82.338,27	16.467,57	65.870,70
340	Itinga	83.519,81	16.703,85	66.815,96
341	Itueta	131.366,28	26.273,15	105.093,13
342	Ituiutaba	2.400.519,01	480.103,69	1.920.415,32
343	Itumirim	87.602,15	17.520,34	70.081,81
344	Iturama	1.123.520,03	224.703,90	898.816,13

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190114.

345	Itutinga	88.383,39	17.676,59	70.706,80
346	Jabuticatubas	220.775,44	44.154,98	176.620,46
347	Jacinto	86.350,00	17.269,90	69.080,10
348	Jacuí	252.328,54	50.465,60	201.862,94
349	Jacutinga	609.070,03	121.813,92	487.256,11
350	Jaguaraçu	36.279,05	7.255,69	29.023,36
351	Janaúba	1.221.062,26	244.212,35	976.849,91
352	Januária	585.125,91	117.025,09	468.100,82
353	Japaraíba	93.154,71	18.630,85	74.523,86
354	Jeceaba	115.305,07	23.060,91	92.244,16
355	Jequeri	312.524,05	62.504,71	250.019,34
356	Jequitaí	78.142,81	15.628,46	62.514,35
357	Jequitibá	69.641,13	13.928,11	55.713,02
358	Jequitinhonha	166.312,94	33.262,50	133.050,44
359	Jesuânia	83.473,20	16.694,55	66.778,65
360	Joaima	77.501,29	15.500,17	62.001,12
361	Joanésia	59.115,76	11.823,08	47.292,68
362	João Monlevade	1.542.175,11	308.434,92	1.233.740,19
363	João Pinheiro	931.151,12	186.230,12	744.921,00
364	Joaquim Felício	50.862,25	10.172,35	40.689,90
365	Jordânia	62.892,12	12.578,33	50.313,79
366	Nova União	112.588,05	22.517,51	90.070,54
367	Juiz de Fora	13.837.482,35	2.767.496,35	11.069.986,00
368	Juramento	23.607,38	4.721,39	18.885,99
369	Juruaia	381.201,66	76.240,22	304.961,44
370	Ladainha	126.999,07	25.399,72	101.599,35
371	Lagamar	189.794,71	37.958,85	151.835,86
372	Lagoa da Prata	1.298.090,70	259.618,04	1.038.472,66
373	Lagoa dos Patos	29.557,04	5.911,32	23.645,72
374	Lagoa Dourada	363.730,90	72.746,06	290.984,84
375	Lagoa Formosa	475.979,95	95.195,91	380.784,04
376	Lagoa Santa	1.361.415,77	272.283,05	1.089.132,72
377	Lajinha	315.182,87	63.036,47	252.146,40
378	Lambari	569.373,22	113.874,55	455.498,67
379	Lamim	86.703,81	17.340,67	69.363,14
380	Laranjal	117.111,77	23.422,26	93.689,51
381	Lassance	63.938,61	12.787,63	51.150,98
382	Lavras	2.416.257,76	483.251,46	1.933.006,30
383	Leandro Ferreira	63.270,53	12.654,01	50.616,52
384	Leopoldina	865.324,95	173.064,86	692.260,09
385	Liberdade	99.131,52	19.826,22	79.305,30
386	Lima Duarte	302.210,44	60.442,01	241.768,43
387	Luminárias	105.180,79	21.036,05	84.144,74
388	Luz	415.573,68	83.114,62	332.459,06
389	Machacalis	68.995,60	13.799,04	55.196,56
390	Machado	831.839,08	166.367,72	665.471,36
391	Madre de Deus de Minas	105.560,54	21.111,99	84.448,55
392	Malacacheta	231.850,63	46.370,04	185.480,59
393	Manga	179.503,76	35.900,63	143.603,13
394	Manhuaçu	1.811.238,85	362.247,67	1.448.991,18
395	Manhumirim	426.215,38	85.242,95	340.972,43
396	Mantena	455.382,30	91.076,36	364.305,94
397	Maravilhas	322.614,60	64.522,83	258.091,77
398	Mar de Espanha	297.998,57	59.599,60	238.398,97
399	Maria da Fé	311.771,88	62.354,27	249.417,61
400	Mariana	1.606.846,12	321.369,12	1.285.477,00
401	Marilac	75.255,21	15.050,93	60.204,28
402	Maripá de Minas	65.787,55	13.157,41	52.630,14
403	Marliéria	55.116,20	11.023,13	44.093,07
404	Marmelópolis	81.005,17	16.200,95	64.804,22
405	Martinho Campos	231.295,33	46.258,94	185.036,39
406	Materlândia	36.156,17	7.231,15	28.925,02
407	Mateus Leme	575.903,91	115.180,70	460.723,21
408	Matias Barbosa	316.499,26	63.299,75	253.199,51
409	Matipó	274.266,89	54.853,26	219.413,63
410	Mato Verde	280.297,19	56.059,34	224.237,85
411	Matozinhos	762.663,55	152.532,60	610.130,95
412	Matutina	112.117,61	22.423,41	89.694,20
413	Medeiros	110.209,39	22.041,80	88.167,59
414	Medina	161.118,86	32.223,68	128.895,18
415	Mendes Pimentel	113.540,16	22.707,94	90.832,22
416	Mercês	200.866,60	40.173,21	160.693,39
417	Mesquita	71.344,95	14.268,87	57.076,08
418	Minas Novas	355.143,09	71.028,53	284.114,56
419	Minduri	68.374,31	13.674,78	54.699,53
420	Mirabela	232.251,37	46.450,19	185.801,18
421	Miradouro	199.373,22	39.874,54	159.498,68
422	Miraí	222.835,52	44.566,98	178.268,54
423	Moeda	139.728,99	27.945,71	111.783,28
424	Moema	161.474,04	32.294,68	129.179,36
425	Monjolos	4.430,67	886,08	3.544,59
426	Monsenhor Paulo	105.054,18	21.010,74	84.043,44
427	Montalvânia	173.966,87	34.793,24	139.173,63
428	Monte Alegre de Minas	409.714,22	81.942,73	327.771,49
429	Monte Azul	436.962,64	87.392,44	349.570,20
430	Monte Belo	389.021,48	77.804,19	311.217,29
431	Monte Carmelo	1.237.430,46	247.485,99	989.944,47
432	Monte Santo de Minas	600.896,46	120.179,16	480.717,30
433	Montes Claros	7.175.708,16	1.435.141,51	5.740.566,65
434	Monte Sião	760.219,31	152.043,74	608.175,57
435	Morada Nova de Minas	208.575,11	41.714,91	166.860,20
436	Morro da Garça	31.124,35	6.224,79	24.899,56
437	Morro do Pilar	43.678,91	8.735,66	34.943,25
438	Munhoz	267.805,50	53.561,02	214.244,48
439	Muriaé	2.092.990,21	418.597,95	1.674.392,26
440	Mutum	402.567,24	80.513,36	322.053,88
441	Muzambinho	617.095,95	123.419,08	493.676,87
442	Nacip Raydan	25.694,27	5.138,77	20.555,50
443	Nanuque	379.932,65	75.986,43	303.946,22
444	Natércia	106.364,59	21.272,81	85.091,78
445	Nazareno	173.980,14	34.795,92	139.184,22
446	Nepomuceno	465.369,02	93.073,67	372.295,35
447	Nova Era	232.805,92	46.561,10	186.244,82
448	Nova Lima	2.644.663,22	528.932,53	2.115.730,69
449	Nova Módica	28.525,30	5.704,98	22.820,32
450	Nova Ponte	538.011,83	107.602,24	430.409,59
451	Nova Resende	659.562,69	131.912,43	527.650,26
452	Nova Serrana	2.070.855,60	414.171,03	1.656.684,57
453	Novo Cruzeiro	421.404,83	84.280,87	337.123,96
454	Olaria	31.756,89	6.351,28	25.405,61
455	Olímpio Noronha	42.031,57	8.406,21	33.625,36
456	Oliveira	778.092,61	155.618,42	622.474,19
457	Oliveira Fortes	24.912,29	4.982,35	19.929,94
458	Onça de Pitangui	37.819,71	7.563,83	30.255,88
459	Ouro Branco	824.249,13	164.849,73	659.399,40
460	Ouro Fino	696.564,94	139.312,90	557.252,04
461	Ouro Preto	1.347.011,41	269.402,15	1.077.609,26
462	Ouro Verde de Minas	50.169,54	10.033,81	40.135,73
463	Padre Paraíso	198.424,07	39.684,71	158.739,36
464	Paineiras	146.915,63	29.383,03	117.532,60
465	Pains	199.142,47	39.828,39	159.314,08
466	Paiva	22.143,87	4.428,68	17.715,19
467	Palma	104.566,37	20.913,18	83.653,19
468	Fronteira dos Vales	42.593,33	8.518,57	34.074,76
469	Papagaios	308.585,29	61.716,95	246.868,34
470	Paracatu	1.947.413,89	389.482,67	1.557.931,22
471	Pará de Minas	2.187.573,18	437.514,53	1.750.058,65
472	Paraguaçu	429.420,08	85.883,91	343.536,17
473	Paraisópolis	497.745,41	99.548,98	398.196,43
474	Paraopeba	521.163,09	104.232,53	416.930,56
475	Passabém	25.242,46	5.048,38	20.194,08
476	Passa Quatro	385.385,62	77.077,02	308.308,60
477	Passa Tempo	217.270,37	43.453,96	173.816,41
478	Passa Vinte	132.927,40	26.585,37	106.342,03
479	Passos	2.663.251,40	532.650,17	2.130.601,23
480	Patos de Minas	4.899.756,52	979.951,19	3.919.805,33
481	Patrocínio	2.535.554,03	507.110,71	2.028.443,32
482	Patrocínio do Muriaé	116.844,68	23.368,83	93.475,85
483	Paula Cândido	135.645,07	27.128,93	108.516,14
484	Paulistas	49.836,90	9.967,27	39.869,63
485	Pavão	42.049,08	8.409,72	33.639,36
486	Peçanha	210.224,22	42.044,75	168.179,47
487	Pedra Azul	218.638,10	43.727,49	174.910,61
488	Pedra do Anta	58.626,25	11.725,15	46.901,10
489	Pedra do Indaiá	71.923,71	14.384,65	57.539,06
490	Pedra Dourada	47.285,21	9.456,96	37.828,25
491	Pedralva	235.196,18	47.039,14	188.157,04
492	Pedrinópolis	65.184,34	13.036,78	52.147,56
493	Pedro Leopoldo	921.121,54	184.224,21	736.897,33
494	Pedro Teixeira	32.737,06	6.547,32	26.189,74
495	Pequeri	43.150,42	8.630,00	34.520,42
496	Pequi	147.675,55	29.535,01	118.140,54
497	Perdigão	252.894,09	50.578,73	202.315,36
498	Perdizes	511.522,66	102.304,44	409.218,22
499	Perdões	474.827,59	94.965,43	379.862,16
500	Pescador	42.551,33	8.510,17	34.041,16
501	Piau	38.502,83	7.700,47	30.802,36
502	Piedade de Ponte Nova	52.358,13	10.471,54	41.886,59
503	Piedade do Rio Grande	107.469,92	21.493,88	85.976,04
504	Piedade dos Gerais	187.749,43	37.549,77	150.199,66
505	Pimenta	207.325,51	41.465,00	165.860,51
506	Piracema	180.433,95	36.086,68	144.347,27
507	Pirajuba	185.633,37	37.126,58	148.506,79
508	Piranga	248.140,30	49.627,94	198.512,36
509	Piranguçu	109.399,51	21.879,80	87.519,71
510	Piranguinho	198.222,68	39.644,45	158.578,23
511	Pirapetinga	353.045,14	70.608,93	282.436,21
512	Pirapora	950.812,64	190.162,44	760.650,20
513	Piraúba	167.711,29	33.542,15	134.169,14
514	Pitangui	614.829,20	122.965,74	491.863,46
515	Piumhi	1.018.072,29	203.614,35	814.457,94
516	Planura	314.675,13	62.934,91	251.740,22
517	Poço Fundo	596.032,02	119.206,33	476.825,69
518	Poços de Caldas	5.114.684,22	1.022.936,72	4.091.747,50
519	Pocrane	161.363,75	32.272,65	129.091,10
520	Pompéu	541.770,31	108.353,95	433.416,36
521	Ponte Nova	1.258.566,77	251.713,27	1.006.853,50
522	Porteirinha	792.680,56	158.536,00	634.144,56
523	Porto Firme	173.667,68	34.733,48	138.934,20
524	Poté	151.453,43	30.290,59	121.162,84
525	Pouso Alegre	4.350.962,03	870.192,30	3.480.769,73
526	Pouso Alto	125.262,02	25.052,32	100.209,70
527	Prados	204.002,54	40.800,38	163.202,16
528	Prata	634.585,01	126.916,90	507.668,11
529	Pratápolis	178.361,95	35.672,29	142.689,66
530	Pratinha	139.920,14	27.983,93	111.936,21
531	Presidente Bernardes	57.006,43	11.401,16	45.605,27
532	Presidente Juscelino	31.797,70	6.359,45	25.438,25
533	Presidente Kubitschek	32.917,19	6.583,35	26.333,84
534	Presidente Olegário	499.231,94	99.846,26	399.385,68
535	Alto Jequitibá	247.608,22	49.521,54	198.086,68
536	Prudente de Morais	162.574,59	32.514,80	130.059,79
537	Quartel Geral	71.594,68	14.318,83	57.275,85
538	Queluzita	36.860,41	7.371,97	29.488,44
539	Raposos	248.591,54	49.718,21	198.873,33
540	Raul Soares	388.990,17	77.797,90	311.192,27
541	Recreio	118.003,79	23.600,65	94.403,14
542	Resende Costa	341.917,14	68.383,35	273.533,79
543	Resplendor	377.491,90	75.498,26	301.993,64
544	Ressaquinha	102.056,05	20.411,09	81.644,96
545	Riacho dos Machados	119.060,45	23.811,99	95.248,46
546	Ribeirão das Neves	3.232.842,38	646.568,37	2.586.274,01
547	Ribeirão Vermelho	58.197,07	11.639,31	46.557,76
548	Rio Acima	175.486,79	35.097,27	140.389,52
549	Rio Casca	161.029,90	32.205,86	128.824,04
550	Rio Doce	85.250,10	17.049,90	68.200,20
551	Rio do Prado	36.093,28	7.218,56	28.874,72
552	Rio Espera	126.763,53	25.352,59	101.410,94
553	Rio Manso	132.993,96	26.598,70	106.395,26
554	Rio Novo	115.540,54	23.108,00	92.432,54
555	Rio Paranaíba	458.023,79	91.604,62	366.419,17
556	Rio Pardo de Minas	376.054,91	75.210,88	300.844,03
557	Rio Piracicaba	246.804,41	49.360,79	197.443,62
558	Rio Pomba	349.829,31	69.965,73	279.863,58
559	Rio Preto	172.068,14	34.413,52	137.654,62
560	Rio Vermelho	162.016,72	32.403,25	129.613,47
561	Ritápolis	74.143,15	14.828,53	59.314,62
562	Rochedo de Minas	29.270,53	5.854,01	23.416,52
563	Rodeiro	186.686,39	37.337,15	149.349,24
564	Romaria	90.042,03	18.008,31	72.033,72
565	Rubelita	29.261,96	5.852,29	23.409,67
566	Rubim	82.416,12	16.483,12	65.933,00
567	Sabará	1.637.217,82	327.443,46	1.309.774,36
568	Sabinópolis	200.035,46	40.007,02	160.028,44
569	Sacramento	750.040,28	150.007,94	600.032,34
570	Salinas	716.896,62	143.379,19	573.517,43
571	Salto da Divisa	30.913,92	6.182,71	24.731,21
572	Santa Bárbara	520.034,34	104.006,75	416.027,59
573	Santa Bárbara do Tugúrio	72.159,65	14.431,83	57.727,82
574	Santa Cruz do Escalvado	118.858,89	23.771,67	95.087,22
575	Santa Efigênia de Minas	124.701,35	24.940,16	99.761,19
576	Santa Fé de Minas	8.170,79	1.634,12	6.536,67
577	Santa Juliana	462.268,42	92.453,58	369.814,84
578	Santa Luzia	2.598.249,19	519.649,75	2.078.599,44
579	Santa Margarida	400.876,90	80.175,28	320.701,62
580	Santa Maria de Itabira	133.537,78	26.707,44	106.830,34
581	Santa Maria do Salto	31.227,89	6.245,50	24.982,39
582	Santa Maria do Suaçuí	169.011,53	33.802,21	135.209,32
583	Santana da Vargem	124.516,81	24.903,25	99.613,56
584	Santana de Cataguases	54.578,85	10.915,67	43.663,18
585	Santana de Pirapama	65.803,81	13.160,66	52.643,15
586	Santana do Deserto	48.433,93	9.686,68	38.747,25
587	Santana do Garambéu	49.424,70	9.884,86	39.539,84
588	Santana do Jacaré	73.986,01	14.797,11	59.188,90
589	Santana do Manhuaçu	246.267,28	49.253,35	197.013,93
590	Santana do Riacho	71.270,95	14.254,09	57.016,86
591	Santana dos Montes	65.095,84	13.019,05	52.076,79
592	Santa Rita de Caldas	345.090,36	69.017,98	276.072,38
593	Santa Rita do Ibitipoca	51.199,61	10.239,81	40.959,80
594	Santa Rita do Itueto	174.177,63	34.835,43	139.342,20
595	Santa Rita de Jacutinga	106.902,14	21.380,32	85.521,82
596	Santa Rita do Sapucaí	886.783,77	177.356,63	709.427,14
597	Santa Rosa da Serra	94.174,58	18.834,79	75.339,79
598	Santa Vitória	446.351,13	89.270,13	357.081,00
599	Santo Antônio do Amparo	244.764,20	48.952,74	195.811,46
600	Santo Antônio do Aventureiro	81.543,21	16.308,54	65.234,67
601	Santo Antônio do Grama	84.335,83	16.867,06	67.468,77
602	Santo Antônio do Itambé	38.614,60	7.722,80	30.891,80

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190115.

603	Santo Antônio do Jacinto	127.760,37	25.551,96	102.208,41
604	Santo Antônio do Monte	904.435,43	180.887,00	723.548,43
605	Santo Antônio do Rio Abaixo	12.586,16	2.517,14	10.069,02
606	Santo Hipólito	31.276,92	6.255,27	25.021,65
607	Santos Dumont	621.908,68	124.381,62	497.527,06
608	São Bento Abade	65.217,78	13.043,46	52.174,32
609	São Brás do Suaçuí	102.702,89	20.540,47	82.162,42
610	São Domingos do Prata	272.200,74	54.440,03	217.760,71
611	São Francisco	395.752,90	79.150,49	316.602,41
612	São Francisco de Paula	143.459,19	28.691,73	114.767,46
613	São Francisco de Sales	115.020,52	23.003,98	92.016,54
614	São Francisco do Glória	85.940,72	17.188,03	68.752,69
615	São Geraldo	107.390,76	21.478,05	85.912,71
616	São Geraldo da Piedade	83.099,28	16.619,77	66.479,51
617	São Gonçalo do Abaeté	113.792,61	22.758,43	91.034,18
618	São Gonçalo do Pará	273.455,93	54.691,10	218.764,83
619	São Gonçalo do Rio Abaixo	207.942,99	41.588,50	166.354,49
620	São Gonçalo do Sapucaí	438.406,23	87.681,15	350.725,08
621	São Gotardo	1.412.669,49	282.533,79	1.130.135,70
622	São João Batista do Glória	207.872,93	41.574,50	166.298,43
623	São João da Mata	73.920,69	14.784,06	59.136,63
624	São João da Ponte	163.180,86	32.636,07	130.544,79
625	São João Del-Rei	2.143.531,12	428.706,13	1.714.824,99
626	São João do Oriente	185.693,90	37.138,71	148.555,19
627	São João do Paraíso	373.067,22	74.613,35	298.453,87
628	São João Evangelista	244.041,95	48.808,28	195.233,67
629	São João Nepomuceno	332.130,59	66.426,03	265.704,56
630	São José da Safira	35.686,34	7.137,18	28.549,16
631	São José da Varginha	57.263,29	11.452,54	45.810,75
632	São José do Alegre	78.001,38	15.600,19	62.401,19
633	São José do Divino	59.460,62	11.892,03	47.568,59
634	São José do Goiabal	137.229,11	27.445,71	109.783,40
635	São José do Jacuri	123.936,49	24.787,15	99.149,34
636	São José do Mantimento	101.190,46	20.237,97	80.952,49
637	São Lourenço	1.167.532,68	233.506,44	934.026,24
638	São Miguel do Anta	110.490,38	22.098,03	88.392,35
639	São Pedro da União	135.746,23	27.149,16	108.597,07
640	São Pedro do Suaçuí	56.735,74	11.347,04	45.388,70
641	São Pedro dos Ferros	72.891,43	14.578,20	58.313,23
642	São Romão	80.199,24	16.039,75	64.159,49
643	São Roque de Minas	255.603,07	51.120,50	204.482,57
644	São Sebastião da Bela Vista	91.528,27	18.305,57	73.222,70
645	São Sebastião do Maranhão	85.080,61	17.016,01	68.064,60
646	São Sebastião do Oeste	120.721,50	24.144,20	96.577,30
647	São Sebastião do Paraíso	2.049.402,15	409.880,32	1.639.521,83
648	São Sebastião do Rio Preto	16.145,22	3.228,96	12.916,26
649	São Sebastião do Rio Verde	60.849,59	12.169,83	48.679,76
650	São Tiago	253.012,14	50.602,34	202.409,80
651	São Tomás de Aquino	162.353,29	32.470,53	129.882,76
652	São Tomé das Letras	62.910,38	12.581,98	50.328,40
653	São Vicente de Minas	134.635,24	26.926,95	107.708,29
654	Sapucaí Mirim	125.921,52	25.184,20	100.737,32
655	Sardoá	202.473,95	40.494,69	161.979,26
656	Senador Cortes	25.841,36	5.168,15	20.673,21
657	Senador Firmino	227.877,16	45.575,31	182.301,85
658	Senador José Bento	17.073,13	3.414,56	13.658,57
659	Senador Modestino Gonçalves	40.350,85	8.070,07	32.280,78
660	Senhora de Oliveira	84.302,18	16.860,32	67.441,86
661	Senhora do Porto	29.209,08	5.841,73	23.367,35
662	Senhora dos Remédios	217.915,35	43.582,98	174.332,37
663	Sericita	326.773,08	65.354,50	261.418,58
664	Seritinga	39.848,94	7.969,70	31.879,24
665	Serra Azul de Minas	50.942,92	10.188,48	40.754,44
666	Serra da Saudade	25.179,20	5.035,74	20.143,46
667	Serra do Salitre	245.563,58	49.112,63	196.450,95
668	Serra dos Aimorés	47.836,74	9.567,24	38.269,50
669	Serrania	120.027,05	24.005,30	96.021,75
670	Serranos	39.071,77	7.814,27	31.257,50
671	Serro	257.144,51	51.428,78	205.715,73
672	Sete Lagoas	5.028.653,45	1.005.730,58	4.022.922,87
673	Silveirânia	42.151,85	8.430,31	33.721,54
674	Silvianópolis	110.859,30	22.171,76	88.687,54
675	Simão Pereira	118.071,73	23.614,25	94.457,48
676	Simonésia	557.113,90	111.422,69	445.691,21
677	Sobrália	83.797,33	16.759,36	67.037,97
678	Soledade de Minas	87.984,97	17.596,93	70.388,04
679	Tabuleiro	61.759,87	12.351,86	49.408,01
680	Taiobeiras	972.616,34	194.523,13	778.093,21
681	Tapira	150.538,70	30.107,63	120.431,07
682	Tapiraí	29.092,66	5.818,46	23.274,20
683	Taquaraçu de Minas	28.991,00	5.798,13	23.192,87
684	Tarumirim	233.000,89	46.600,07	186.400,82
685	Teixeiras	258.116,63	51.623,21	206.493,42
686	Teófilo Otoni	2.043.288,06	408.657,51	1.634.630,55
687	Timóteo	1.326.030,61	265.206,03	1.060.824,58
688	Tiradentes	218.088,44	43.617,60	174.470,84
689	Tiros	305.004,78	61.000,83	244.003,95
690	Tocantins	304.695,56	60.939,01	243.756,55
691	Toledo	270.215,33	54.042,97	216.172,36
692	Tombos	149.852,13	29.970,33	119.881,80
693	Três Corações	1.235.683,76	247.136,62	988.547,14
694	Três Pontas	1.012.963,19	202.592,53	810.370,66
695	Tumiritinga	105.443,37	21.088,57	84.354,80
696	Tupaciguara	642.952,58	128.590,38	514.362,20
697	Turmalina	458.146,10	91.629,08	366.517,02
698	Turvolândia	134.313,49	26.862,59	107.450,90
699	Ubá	2.261.579,23	452.315,76	1.809.263,47
700	Ubaí	79.056,73	15.811,24	63.245,49
701	Uberaba	10.702.675,17	2.140.534,93	8.562.140,24
702	Uberlândia	20.464.064,06	4.092.812,71	16.371.251,35
703	Umburatiba	10.406,10	2.081,14	8.324,96
704	Unaí	1.977.085,28	395.416,95	1.581.668,33
705	Urucânia	237.994,75	47.598,83	190.395,92
706	Vargem Bonita	45.386,91	9.077,29	36.309,62
707	Varginha	3.177.599,81	635.519,86	2.542.079,95
708	Várzea da Palma	577.383,60	115.476,61	461.906,99
709	Varzelândia	155.770,81	31.154,05	124.616,76
710	Vazante	567.494,91	113.498,88	453.996,03
711	Veríssimo	28.410,37	5.681,98	22.728,39
712	Vespasiano	1.559.534,89	311.906,85	1.247.628,04
713	Viçosa	1.589.798,12	317.959,54	1.271.838,58
714	Vieiras	128.424,86	25.684,86	102.740,00
715	Mathias Lobato	25.707,21	5.141,35	20.565,86
716	Virgem da Lapa	146.431,12	29.286,14	117.144,98
717	Virgínia	277.332,71	55.466,44	221.866,27
718	Virginópolis	256.869,32	51.373,76	205.495,56
719	Virgolândia	75.256,53	15.051,19	60.205,34
720	Visconde do Rio Branco	646.536,35	129.307,15	517.229,20
721	Volta Grande	50.783,61	10.156,64	40.626,97
722	Wenceslau Brás	41.246,12	8.249,13	32.996,99
723	Itaú de Minas	305.598,27	61.119,55	244.478,72
724	Alfredo Vasconcelos	140.131,49	28.026,20	112.105,29
725	Araporã	125.460,27	25.091,94	100.368,33
727	Capitão Andrade	132.925,78	26.585,10	106.340,68
728	Carneirinho	406.536,47	81.307,20	325.229,27
729	Catuji	60.963,16	12.192,55	48.770,61
731	Divisópolis	34.563,27	6.912,55	27.650,72
732	Durandé	182.696,89	36.539,25	146.157,64
733	Entre-Folhas	107.349,67	21.469,84	85.879,83
734	Fervedouro	236.104,92	47.220,88	188.884,04
736	Icaraí de Minas	54.270,83	10.854,05	43.416,78
737	Ipaba	265.889,61	53.177,82	212.711,79
738	Jaíba	548.607,10	109.721,32	438.885,78
739	Jampruca	22.224,83	4.444,86	17.779,97
740	Juatuba	462.992,19	92.598,32	370.393,87
741	Lagoa Grande	225.361,21	45.072,13	180.289,08
742	Limeira do Oeste	237.094,89	47.418,84	189.676,05
743	Lontra	60.458,16	12.091,51	48.366,65
744	Mamonas	187.269,82	37.453,85	149.815,97
745	Mata Verde	46.250,91	9.250,07	37.000,84
746	Matias Cardoso	46.212,04	9.242,32	36.969,72
747	Montezuma	91.864,82	18.372,87	73.491,95
750	Palmópolis	84.710,18	16.941,92	67.768,26
751	Pedras de Maria da Cruz	45.700,03	9.139,90	36.560,13
754	Riachinho	71.786,14	14.357,13	57.429,01
756	Santa Bárbara do Leste	221.915,89	44.383,07	177.532,82
757	Santa Rita de Minas	128.922,20	25.784,33	103.137,87
758	Santana do Paraíso	426.045,05	85.208,89	340.836,16
760	São João do Manhuaçu	302.567,20	60.513,33	242.053,87
761	São João do Manteninha	107.572,67	21.514,42	86.058,25
763	São José da Lapa	655.525,46	131.104,98	524.420,48
766	Senador Amaral	198.595,65	39.719,03	158.876,62
767	Ubaporanga	296.283,38	59.256,56	237.026,82
768	Urucuia	63.965,68	12.793,02	51.172,66
769	Alto Caparaó	128.929,48	25.785,78	103.143,70
770	Angelândia	118.941,97	23.788,29	95.153,68
771	Aricanduva	75.075,58	15.015,01	60.060,57
772	Berizal	43.580,89	8.716,06	34.864,83
773	Bonito de Minas	53.236,95	10.647,30	42.589,65
774	Brasilândia de Minas	262.008,35	52.401,57	209.606,78
775	Bugre	57.482,09	11.496,33	45.985,76
776	Cabeceira Grande	54.509,58	10.901,82	43.607,76
777	Campo Azul	21.222,22	4.244,34	16.977,88
778	Cantagalo	59.450,28	11.889,95	47.560,33
779	Catas Altas	114.958,89	22.991,68	91.967,21
780	Catuti	62.621,19	12.524,14	50.097,05
781	Chapada Gaúcha	187.474,90	37.494,87	149.980,03
782	Cônego Marinho	44.440,95	8.888,11	35.552,84
783	Confins	183.260,71	36.652,03	146.608,68
784	Córrego Fundo	202.251,65	40.450,26	161.801,39
785	Crisólita	22.922,35	4.584,37	18.337,98
786	Cuparaque	75.153,98	15.030,68	60.123,30
787	Curral de Dentro	78.363,70	15.672,66	62.691,04
788	Divisa Alegre	30.557,00	6.111,30	24.445,70
789	Dom Bosco	63.438,43	12.687,59	50.750,84
790	Franciscopólis	41.189,59	8.237,83	32.951,76
791	Frei Lagonegro	38.250,97	7.650,09	30.600,88
792	Fruta de Leite	35.530,71	7.106,04	28.424,67
793	Gameleiras	88.422,89	17.684,46	70.738,43
794	Glaucilandia	11.555,74	2.311,08	9.244,66
795	Goiabeira	58.890,82	11.778,06	47.112,76
796	Goianá	43.647,65	8.729,43	34.918,22
797	Guaraciama	82.171,97	16.434,30	65.737,67
798	Ibiracatu	28.308,76	5.661,66	22.647,10
799	Imbé de Minas	113.894,46	22.778,80	91.115,66
800	Indaiabira	71.112,36	14.222,38	56.889,98
801	Jenipapo de Minas	95.194,64	19.038,82	76.155,82
802	José Gonçalves de Minas	130.337,71	26.067,44	104.270,27
803	José Raydan	50.118,51	10.023,60	40.094,91
804	Josenópolis	21.830,87	4.366,08	17.464,79
805	Juvenília	30.503,47	6.100,58	24.402,89
806	Leme do Prado	123.489,04	24.697,72	98.791,32
807	Luisburgo	286.476,22	57.295,14	229.181,08
808	Luislândia	27.419,51	5.483,78	21.935,73
809	Mario Campos	327.484,91	65.496,90	261.988,01
810	Martins Soares	164.716,79	32.943,27	131.773,52
811	Miravânia	28.793,41	5.758,60	23.034,81
812	Monte Formoso	38.973,86	7.794,66	31.179,20
813	Naque	145.776,44	29.155,19	116.621,25
814	Natalândia	67.346,00	13.469,11	53.876,89
815	Ninheira	96.144,65	19.228,83	76.915,82
816	Nova Belém	40.129,84	8.025,88	32.103,96
817	Nova Porteirinha	78.363,44	15.672,60	62.690,84
818	Novo Oriente de Minas	84.018,98	16.803,69	67.215,29
819	Novorizonte	61.485,08	12.296,92	49.188,16
820	Olhos D'Água	110.992,26	22.198,37	88.793,89
821	Oratórios	105.837,46	21.167,40	84.670,06
822	Orizania	195.697,64	39.139,42	156.558,22
823	Padre Carvalho	36.661,03	7.332,12	29.328,91
824	Pai Pedro	55.051,34	11.010,17	44.041,17
825	Patis	34.525,75	6.905,06	27.620,69
826	Pedra Bonita	306.916,15	61.383,15	245.533,00
827	Periquito	96.871,71	19.374,24	77.497,47
828	Piedade de Caratinga	241.592,32	48.318,36	193.273,96
829	Pingo D'Água	49.976,71	9.995,22	39.981,49
830	Pintópolis	33.297,54	6.659,41	26.638,13
831	Ponto Chique	35.364,87	7.072,88	28.291,99
832	Ponto dos Volantes	69.655,67	13.931,03	55.724,64
833	Reduto	125.725,95	25.145,06	100.580,89
834	Rosário da Limeira	94.877,59	18.975,41	75.902,18
835	Santa Bárbara do Monte Verde	60.719,21	12.143,77	48.575,44
836	Santa Cruz de Minas	139.870,82	27.974,06	111.896,76
837	Santa Cruz de Salinas	48.362,59	9.672,39	38.690,20
838	Santa Helena de Minas	47.017,13	9.403,31	37.613,82
839	Santo Antônio do Retiro	81.743,49	16.348,63	65.394,86
840	São Domingos das Dores	162.652,62	32.530,43	130.122,19
841	São Félix de Minas	44.748,17	8.949,53	35.798,64
842	São Geraldo do Baixio	34.806,89	6.961,30	27.845,59
843	São João da Lagoa	39.001,72	7.800,25	31.201,47
844	São João das Missões	52.694,73	10.538,83	42.155,90
845	São João do Pacuí	22.467,85	4.493,51	17.974,34
846	São Joaquim de Bicas	617.192,12	123.438,29	493.753,83
847	São José da Barra	140.826,40	28.165,18	112.661,22
848	São Sebastião da Vargem Alegre	83.417,07	16.683,33	66.733,74
849	São Sebastião do Anta	187.322,49	37.464,37	149.858,12
850	Sarzedo	748.820,73	149.764,02	599.056,71
851	Sem-Peixe	39.998,44	7.999,57	31.998,87
852	Serranópolis de Minas	46.996,21	9.399,12	37.597,09
853	Setubinha	59.742,14	11.948,32	47.793,82
854	Taparuba	79.519,95	15.903,87	63.616,08
855	Tocos do Moji	135.681,25	27.136,14	108.545,11
856	União de Minas	83.256,96	16.651,30	66.605,66
857	Uruana de Minas	27.372,73	5.474,45	21.898,28
858	Vargem Alegre	129.048,46	25.809,59	103.238,87
859	Vargem Grande do Rio Pardo	80.896,62	16.179,22	64.717,40
860	Varjão de Minas	171.813,28	34.362,56	137.450,72
861	Verdelândia	57.218,49	11.443,61	45.774,88
862	Veredinha	105.942,38	21.188,38	84.754,00
863	Vermelho Novo	136.408,43	27.281,60	109.126,83
864	Delta	241.202,69	48.240,45	192.962,24
865	Japonvar	92.845,13	18.568,92	74.276,21
	TOTAL GERAL	518.301.286,87	103.660.170,82	414.641.116,05

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

24 1753743 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190116.

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de janeiro de 2023, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 06, de 23 de fevereiro de 2023)

Municípios		Indice Dezembro 2022	Rateio de Janeiro/2023 com índice de Dezembro/2022					***Índice Janeiro 2023	Rateio de Janeiro/2023 com índice de Janeiro/2023					
			Valores em R$1,00						Valores em R$1,00					
Cód	Nome	Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído	Valor Saúde	Valor Líquido	Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído	* Compensações	Valor Saúde	Valor Líquido
			1	2	(1 - 2) = 3	4	(3 - 4) = 5		6	7	(6 - 7) = 8	9	10	(8+ 9 - 10) = 11
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04010069	85.573,19	17.114,63	68.458,56	-	68.458,56	0,04424577	610.333,88	122.066,76	488.267,12	(1,44)	-	488.265,68
2	ABAETE	0,07251937	154.753,30	30.950,66	123.802,64	-	123.802,64	0,0729881	1.006.810,62	201.362,11	805.448,51	(3,80)	-	805.444,71
3	ABRE CAMPO	0,03918417	83.617,37	16.723,47	66.893,90	-	66.893,90	0,04177717	576.281,60	115.256,30	461.025,30	1.231,68	-	462.256,98
4	ACAIACA	0,01947866	41.566,64	8.313,32	33.253,32	-	33.253,32	0,01707924	235.594,01	47.118,78	188.475,23	0,09	-	188.475,32
5	ACUCENA	0,02768015	59.068,28	11.813,65	47.254,63	-	47.254,63	0,02635789	363.585,36	72.717,07	290.868,29	(6,90)	-	290.861,39
6	AGUA BOA	0,02998073	63.977,62	12.795,52	51.182,10	-	51.182,10	0,03473042	479.077,50	95.815,48	383.262,02	126,04	-	383.388,06
7	AGUA COMPRIDA	0,05275647	112.580,09	22.516,01	90.064,08	-	90.064,08	0,05602373	772.801,14	154.560,21	618.240,93	2.936,70	-	621.177,63
8	AGUANIL	0,02435476	51.972,04	10.394,40	41.577,64	-	41.577,64	0,02576858	355.456,30	71.091,24	284.365,06	245,48	-	284.610,54
9	AGUAS FORMOSAS	0,03618295	77.212,90	15.442,57	61.770,33	-	61.770,33	0,03738105	515.640,75	103.128,13	412.512,62	42,45	-	412.555,07
10	AGUAS VERMELHAS	0,03442506	73.461,63	14.692,31	58.769,32	-	58.769,32	0,03191354	440.220,96	88.044,17	352.176,79	1.490,07	-	353.666,86
11	AIMORES	0,09417263	200.960,44	40.192,08	160.768,36	-	160.768,36	0,08621627	1.189.282,31	237.856,44	951.425,87	1.753,39	-	953.179,26
12	AIURUOCA	0,02861609	61.065,54	12.213,10	48.852,44	-	48.852,44	0,02518575	347.416,64	69.483,31	277.933,33	36,94	-	277.970,27
13	ALAGOA	0,02221251	47.400,57	9.480,10	37.920,47	-	37.920,47	0,02078163	286.665,44	57.333,06	229.332,38	352,74	-	229.685,12
14	ALBERTINA	0,02321656	49.543,17	9.908,62	39.634,55	-	39.634,55	0,02986543	411.968,95	82.393,76	329.575,19	8,35	-	329.583,54
15	ALEM PARAIBA	0,07534452	160.782,05	32.156,41	128.625,64	-	128.625,64	0,07345678	1.013.275,68	202.655,11	810.620,57	(8,37)	-	810.612,20
16	ALFENAS	0,29247193	624.122,83	124.824,56	499.298,27	-	499.298,27	0,33571228	4.630.873,91	926.174,75	3.704.699,16	492,55	-	3.705.191,71
17	ALMENARA	0,07411954	158.167,99	31.633,59	126.534,40	-	126.534,40	0,07475497	1.031.183,13	206.236,61	824.946,52	(4,68)	-	824.941,84
18	ALPERCATA	0,02659064	56.743,31	11.348,66	45.394,65	-	45.394,65	0,02572019	354.788,80	70.957,75	283.831,05	168,88	-	283.999,93
19	ALPINOPOLIS	0,07988534	170.471,96	34.094,38	136.377,58	-	136.377,58	0,07578331	1.045.368,23	209.073,63	836.294,60	1.485,24	-	837.779,84
20	ALTEROSA	0,04862857	103.771,33	20.754,26	83.017,07	-	83.017,07	0,04406559	607.848,45	121.569,68	486.278,77	878,82	-	487.157,59
21	ALTO RIO DOCE	0,02994000	63.890,71	12.778,14	51.112,57	12.778,14	38.334,43	0,02740341	378.007,44	75.601,47	302.405,97	(1,62)	75.601,06	226.803,29
22	ALVARENGA	0,01858014	39.649,24	7.929,84	31.719,40	-	31.719,40	0,01944702	268.255,59	53.651,10	214.604,49	525,55	-	215.130,04
23	ALVINOPOLIS	0,05459810	116.510,05	23.302,00	93.208,05	-	93.208,05	0,05128769	707.471,38	141.494,25	565.977,13	249,71	-	566.226,84
24	ALVORADA DE MINAS	0,22385193	477.690,63	95.538,12	382.152,51	-	382.152,51	0,38001458	5.241.987,56	1.048.397,48	4.193.590,08	61.829,87	-	4.255.419,95
25	AMPARO DO SERRA	0,01928381	41.150,85	8.230,16	32.920,69	-	32.920,69	0,01706057	235.336,49	47.067,27	188.269,22	9,65	-	188.278,87
26	ANDRADAS	0,14093211	300.743,21	60.148,63	240.594,58	-	240.594,58	0,13459593	1.856.639,81	371.327,95	1.485.311,86	4,41	-	1.485.316,27
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0,02434172	51.944,21	10.388,83	41.555,38	-	41.555,38	0,02234007	308.162,83	61.632,53	246.530,30	49,10	-	246.579,40
28	ANDRELANDIA	0,04647898	99.184,19	19.836,83	79.347,36	-	79.347,36	0,04532173	625.175,87	125.035,16	500.140,71	26,41	-	500.167,12
29	ANTONIO CARLOS	0,03316047	70.763,05	14.152,60	56.610,45	-	56.610,45	0,03088011	425.965,63	85.193,11	340.772,52	622,48	-	341.395,00
30	ANTONIO DIAS	0,10007913	213.564,67	42.712,93	170.851,74	-	170.851,74	0,13549102	1.868.986,83	373.797,35	1.495.189,48	4.461,11	-	1.499.650,59
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	0,01373259	29.304,77	5.860,94	23.443,83	-	23.443,83	0,01504334	207.510,46	41.502,07	166.008,39	11,83	-	166.020,22
32	ARACAI	0,01740232	37.135,82	7.427,16	29.708,66	-	29.708,66	0,01600071	220.716,60	44.143,30	176.573,30	107,84	-	176.681,14
33	ARACITABA	0,01247759	26.626,65	5.325,33	21.301,32	3.993,99	17.307,33	0,01336568	184.368,54	36.873,68	147.494,86	18,20	27.658,67	119.854,39
34	ARACUAI	0,06104109	130.259,12	26.051,82	104.207,30	-	104.207,30	0,06177857	852.184,40	170.436,87	681.747,53	1.015,45	-	682.762,98
35	ARAGUARI	0,97559583	2.081.880,57	416.376,11	1.665.504,46	-	1.665.504,46	0,88984249	12.274.642,93	2.454.928,53	9.819.714,40	67.199,65	-	9.886.914,05
36	ARANTINA	0,01608256	34.319,51	6.863,90	27.455,61	-	27.455,61	0,01423736	196.392,63	39.278,50	157.114,13	10,14	-	157.124,27
37	ARAPONGA	0,03704739	79.057,57	15.811,51	63.246,06	-	63.246,06	0,03505342	483.533,00	96.706,57	386.826,43	2,51	-	386.828,94
38	ARAPUA	0,03143197	67.074,50	13.414,89	53.659,61	-	53.659,61	0,03240204	446.959,41	89.391,87	357.567,54	(0,68)	-	357.566,86
39	ARAUJOS	0,03783201	80.731,92	16.146,37	64.585,55	12.109,78	52.475,77	0,03452743	476.277,41	95.255,46	381.021,95	2.596,68	71.928,46	311.690,17
40	ARAXA	1,41494114	3.019.425,03	603.885,00	2.415.540,03	-	2.415.540,03	1,32624442	18.294.447,49	3.658.889,44	14.635.558,05	35.931,34	-	14.671.489,39
41	ARCEBURGO	0,06238809	133.133,56	26.626,70	106.506,86	-	106.506,86	0,05578004	769.439,62	153.887,91	615.551,71	(7,75)	-	615.543,96
42	ARCOS	0,31927058	681.310,02	136.262,00	545.048,02	-	545.048,02	0,29966709	4.133.660,26	826.732,02	3.306.928,24	1.930,41	-	3.308.858,65
43	AREADO	0,04364449	93.135,51	18.627,09	74.508,42	-	74.508,42	0,04282704	590.763,67	118.152,72	472.610,95	127,04	-	472.737,99
44	ARGIRITA	0,01685609	35.970,19	7.194,03	28.776,16	-	28.776,16	0,0163574	225.636,84	45.127,35	180.509,49	(0,64)	-	180.508,85
45	ARINOS	0,06084336	129.837,17	25.967,43	103.869,74	-	103.869,74	0,06611398	911.987,79	182.397,54	729.590,25	7,89	-	729.598,14
46	ASTOLFO DUTRA	0,05151285	109.926,26	21.985,24	87.941,02	-	87.941,02	0,0444651	613.359,38	122.671,86	490.687,52	1.668,38	-	492.355,90
47	ATALEIA	0,03841140	81.968,31	16.393,65	65.574,66	-	65.574,66	0,04017273	554.149,67	110.829,92	443.319,75	4.066,29	-	447.386,04
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02646026	56.465,09	11.293,01	45.172,08	-	45.172,08	0,02264992	312.436,96	62.487,37	249.949,59	201,63	-	250.151,22
49	BAEPENDI	0,04694581	100.180,39	20.036,07	80.144,32	-	80.144,32	0,04733046	652.884,65	130.576,92	522.307,73	(1,36)	-	522.306,37
50	BALDIM	0,02797612	59.699,86	11.939,97	47.759,89	-	47.759,89	0,0260208	358.935,47	71.787,09	287.148,38	(18.761,38)	-	268.387,00
51	BAMBUI	0,11950632	255.021,47	51.004,29	204.017,18	-	204.017,18	0,11033255	1.521.946,49	304.389,28	1.217.557,21	1.122,81	-	1.218.680,02
52	BANDEIRA	0,01812990	38.688,45	7.737,68	30.950,77	-	30.950,77	0,01880547	259.405,97	51.881,18	207.524,79	126,06	-	207.650,85
53	BANDEIRA DO SUL	0,02244243	47.891,21	9.578,24	38.312,97	-	38.312,97	0,01976068	272.582,28	54.516,43	218.065,85	217,40	-	218.283,25
54	BARAO DE COCAIS	0,22021306	469.925,43	93.985,08	375.940,35	-	375.940,35	0,28289307	3.902.276,48	780.455,27	3.121.821,21	29.478,27	-	3.151.299,48
55	BARAO DO MONTE ALTO	0,01668822	35.611,96	7.122,38	28.489,58	-	28.489,58	0,0170533	235.236,20	47.047,23	188.188,97	71,70	-	188.260,67
56	BARBACENA	0,30676786	654.629,75	130.925,94	523.703,81	-	523.703,81	0,29172393	4.024.090,92	804.818,15	3.219.272,77	(12,67)	-	3.219.260,10
57	BARRA LONGA	0,02367600	50.523,59	10.104,71	40.418,88	-	40.418,88	0,02147781	296.268,66	59.253,71	237.014,95	770,82	-	237.785,77
58	TRES MARIAS	0,28543007	609.095,80	121.819,16	487.276,64	-	487.276,64	0,29138831	4.019.461,31	803.892,24	3.215.569,07	396,55	-	3.215.965,62
59	BARROSO	0,08870766	189.298,43	37.859,68	151.438,75	-	151.438,75	0,07719424	1.064.830,86	212.966,15	851.864,71	(97.874,51)	-	753.990,20
60	BELA VISTA DE MINAS	0,06590136	140.630,74	28.126,14	112.504,60	-	112.504,60	0,03355413	462.851,53	92.570,29	370.281,24	14.241,62	-	384.522,86
61	BELMIRO BRAGA	0,02626261	56.043,31	11.208,65	44.834,66	-	44.834,66	0,02804186	386.814,32	77.362,84	309.451,48	318,10	-	309.769,58
62	BELO HORIZONTE	6,64797293	14.186.495,35	2.837.299,06	11.349.196,29	-	11.349.196,29	5,9114394	81.543.428,75	16.308.685,57	65.234.743,18	3.218,45	-	65.237.961,63
63	BELO ORIENTE	0,27970374	596.876,05	119.375,21	477.500,84	-	477.500,84	0,30735657	4.239.730,29	847.946,02	3.391.784,27	(2,60)	-	3.391.781,67
64	BELO VALE	0,17130857	365.565,30	73.113,05	292.452,25	-	292.452,25	0,1878822	2.591.679,92	518.335,97	2.073.343,95	14.733,37	-	2.088.077,32
65	BERILO	0,02321643	49.542,89	9.908,57	39.634,32	-	39.634,32	0,02491385	343.666,00	68.733,18	274.932,82	1.564,63	-	276.497,45
66	BERTOPOLIS	0,01738327	37.095,17	7.419,02	29.676,15	-	29.676,15	0,01937751	267.296,77	53.459,34	213.837,43	174,10	-	214.011,53
67	BETIM	4,86932436	10.390.933,89	2.078.186,77	8.312.747,12	-	8.312.747,12	4,45242743	61.417.562,63	12.283.512,38	49.134.050,25	(153,10)	-	49.133.897,15
68	BIAS FORTES	0,01474951	31.474,83	6.294,95	25.179,88	-	25.179,88	0,01587072	218.923,48	43.784,68	175.138,80	9,45	-	175.148,25
69	BICAS	0,03536692	75.471,52	15.094,30	60.377,22	-	60.377,22	0,03447791	475.594,33	95.118,85	380.475,48	(9,29)	-	380.466,19
70	BIQUINHAS	0,01655503	35.327,74	7.065,54	28.262,20	5.299,16	22.963,04	0,01648426	227.386,75	45.477,34	181.909,41	(0,18)	34.107,95	147.801,28
71	BOA ESPERANCA	0,14337332	305.952,65	61.190,52	244.762,13	-	244.762,13	0,13266276	1.829.973,34	365.994,65	1.463.978,69	294,88	-	1.464.273,57
72	BOCAINA DE MINAS	0,02019746	43.100,53	8.620,09	34.480,44	-	34.480,44	0,01908542	263.267,62	52.653,52	210.614,10	8,09	-	210.622,19
73	BOCAIUVA	0,11267200	240.437,32	48.087,45	192.349,87	-	192.349,87	0,12352451	1.703.918,69	340.783,72	1.363.134,97	(8,77)	-	1.363.126,20
74	BOM DESPACHO	0,16915491	360.969,48	72.193,88	288.775,60	54.145,41	234.630,19	0,17090371	2.357.475,66	471.495,12	1.885.980,54	1.090,86	353.825,87	1.533.245,53
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02818070	60.136,43	12.027,28	48.109,15	9.020,46	39.088,69	0,02431928	335.464,41	67.092,87	268.371,54	918,09	50.491,77	218.797,86
76	BOM JESUS DA PENHA	0,04067088	86.789,95	17.357,98	69.431,97	-	69.431,97	0,03806457	525.069,34	105.013,86	420.055,48	1.874,10	-	421.929,58
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02850050	60.818,87	12.163,77	48.655,10	-	48.655,10	0,02529261	348.890,70	69.778,12	279.112,58	1.008,72	-	280.121,30
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03089241	65.923,11	13.184,61	52.738,50	-	52.738,50	0,02942865	405.943,95	81.188,77	324.755,18	(6,50)	-	324.748,68
79	BOM REPOUSO	0,04506035	96.156,90	19.231,38	76.925,52	-	76.925,52	0,04702172	648.625,85	129.725,15	518.900,70	7,69	-	518.908,39
80	BOM SUCESSO	0,05792166	123.602,39	24.720,47	98.881,92	-	98.881,92	0,0535251	738.334,60	147.666,90	590.667,70	4.273,34	-	594.941,04
81	BONFIM	0,02815623	60.084,21	12.016,84	48.067,37	-	48.067,37	0,02666094	367.765,69	73.553,12	294.212,57	5,99	-	294.218,56
82	BONFINOPOLIS DE MINAS	0,08506805	181.531,65	36.306,32	145.225,33	-	145.225,33	0,09233468	1.273.680,72	254.736,13	1.018.944,59	2.934,03	-	1.021.878,62
83	BORDA DA MATA	0,04878989	104.115,58	20.823,10	83.292,48	-	83.292,48	0,04471366	616.788,06	123.357,60	493.430,46	(7,72)	-	493.422,74
84	BOTELHOS	0,05429713	115.867,79	23.173,55	92.694,24	-	92.694,24	0,05210902	718.800,93	143.760,17	575.040,76	(16.138,42)	-	558.902,34
85	BOTUMIRIM	0,02205743	47.069,63	9.413,91	37.655,72	-	37.655,72	0,02626996	362.372,45	72.474,48	289.897,97	288,07	-	290.186,04
86	BRASILIA DE MINAS	0,05169255	110.309,73	22.061,93	88.247,80	16.546,45	71.701,35	0,05820613	802.905,55	160.581,09	642.324,46	(4,27)	120.435,00	521.885,19
87	BRAS PIRES	0,01850283	39.484,26	7.896,84	31.587,42	-	31.587,42	0,01929788	266.198,34	53.239,65	212.958,69	7,64	-	212.966,33
88	BRAUNAS	0,03253940	69.437,71	13.887,54	55.550,17	-	55.550,17	0,03090993	426.376,97	85.275,37	341.101,60	(0,87)	-	341.100,73
89	BRASOPOLIS	0,03564044	76.055,20	15.211,03	60.844,17	-	60.844,17	0,03195646	440.813,01	88.162,58	352.650,43	(7,74)	-	352.642,69
90	BRUMADINHO	0,50125851	1.069.664,63	213.932,92	855.731,71	-	855.731,71	0,5896808	8.134.160,10	1.626.831,99	6.507.328,11	(40,04)	-	6.507.288,07
91	BUENO BRANDAO	0,04086048	87.194,55	17.438,90	69.755,65	-	69.755,65	0,03676066	507.082,97	101.416,57	405.666,40	570,86	-	406.237,26
92	BUENOPOLIS	0,03874236	82.674,57	16.534,90	66.139,67	-	66.139,67	0,03687043	508.597,17	101.719,42	406.877,75	187,35	-	407.065,10
93	BURITIS	0,21887191	467.063,48	93.412,69	373.650,79	70.059,52	303.591,27	0,26388578	3.640.086,61	728.017,29	2.912.069,32	(6,25)	546.011,81	2.366.051,26
94	BURITIZEIRO	0,09943709	212.194,57	42.438,90	169.755,67	-	169.755,67	0,09949815	1.372.494,89	274.498,95	1.097.995,94	(5,44)	-	1.097.990,50
95	CABO VERDE	0,05311581	113.346,91	22.669,38	90.677,53	-	90.677,53	0,05036624	694.760,72	138.952,12	555.808,60	1.194,49	-	557.003,09
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01679403	35.837,75	7.167,54	28.670,21	-	28.670,21	0,01553356	214.272,64	42.854,51	171.418,13	459,76	-	171.877,89
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05481351	116.969,73	23.393,94	93.575,79	-	93.575,79	0,05763999	795.096,12	159.019,21	636.076,91	38,50	-	636.115,41
98	CACHOEIRA DOURADA	0,15842386	338.069,87	67.613,97	270.455,90	-	270.455,90	0,12359338	1.704.868,71	340.973,72	1.363.894,99	33.384,32	-	1.397.279,31
99	CAETANOPOLIS	0,03876313	82.718,89	16.543,77	66.175,12	-	66.175,12	0,03251561	448.526,03	89.705,19	358.820,84	336,04	-	359.156,88
100	CAETE	0,09910541	211.486,78	42.297,35	169.189,43	-	169.189,43	0,14091555	1.943.813,74	388.762,73	1.555.051,01	(4,64)	-	1.555.046,37
101	CAIANA	0,01784558	38.081,72	7.616,33	30.465,39	-	30.465,39	0,0206123	284.329,68	56.865,92	227.463,76	22,49	-	227.486,25
102	CAJURI	0,02295730	48.989,91	9.797,97	39.191,94	-	39.191,94	0,02283686	315.015,63	63.003,11	252.012,52	337,06	-	252.349,58
103	CALDAS	0,04859675	103.703,42	20.740,68	82.962,74	-	82.962,74	0,04805135	662.828,73	132.565,73	530.263,00	(23.816,11)	-	506.446,89
104	CAMACHO	0,01866713	39.834,87	7.966,97	31.867,90	5.975,22	25.892,68	0,01899045	261.957,59	52.391,51	209.566,08	(0,46)	39.293,53	170.272,09
105	CAMANDUCAIA	0,09597733	204.811,59	40.962,31	163.849,28	-	163.849,28	0,10196824	1.406.567,73	281.313,53	1.125.254,20	1.999,22	-	1.127.253,42
106	CAMBUI	0,17145839	365.885,02	73.177,00	292.708,02	-	292.708,02	0,17358449	2.394.454,82	478.890,95	1.915.563,87	8.921,73	-	1.924.485,60
107	CAMBUQUIRA	0,04090953	87.299,22	17.459,83	69.839,39	-	69.839,39	0,03873105	534.262,88	106.852,56	427.410,32	138,15	-	427.548,47
108	CAMPANARIO	0,01464947	31.261,36	6.252,26	25.009,10	-	25.009,10	0,01693492	233.603,25	46.720,62	186.882,63	256,43	-	187.139,06
109	CAMPANHA	0,05607377	119.659,08	23.931,81	95.727,27	17.948,85	77.778,42	0,05325674	734.632,79	146.926,53	587.706,26	883,58	110.360,57	478.229,27
110	CAMPESTRE	0,06921406	147.699,90	29.539,97	118.159,93	-	118.159,93	0,06932126	956.229,60	191.245,90	764.983,70	(8,26)	-	764.975,44
111	CAMPINA VERDE	0,09625527	205.404,71	41.080,93	164.323,78	-	164.323,78	0,10127723	1.397.035,83	279.407,14	1.117.628,69	(6,99)	-	1.117.621,70
112	CAMPO BELO	0,10888330	232.352,39	46.470,47	185.881,92	-	185.881,92	0,10649114	1.468.957,42	293.791,45	1.175.165,97	1.043,47	-	1.176.209,44
113	CAMPO DO MEIO	0,05127968	109.428,68	21.885,73	87.542,95	-	87.542,95	0,05037612	694.897,02	138.979,39	555.917,63	968,35	-	556.885,98
114	CAMPO FLORIDO	0,15532735	331.462,04	66.292,40	265.169,64	-	265.169,64	0,16246285	2.241.040,97	448.208,18	1.792.832,79	(11,71)	-	1.792.821,08

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190117.

115	CAMPOS ALTOS	0,08942567	190.830,62	38.166,11	152.664,51	-	152.664,51	0,08329691	1.149.012,14	229.802,41	919.209,73	(9,38)	-	919.200,35
116	CAMPOS GERAIS	0,11975903	255.560,75	51.112,14	204.448,61	-	204.448,61	0,11437139	1.577.658,96	315.531,77	1.262.127,19	2.626,91	-	1.264.754,10
117	CANAA	0,02521689	53.811,79	10.762,35	43.049,44	-	43.049,44	0,02493327	343.933,89	68.786,76	275.147,13	116,66	-	275.263,79
118	CANAPOLIS	0,09373898	200.035,05	40.007,01	160.028,04	-	160.028,04	0,1002023	1.382.208,04	276.441,59	1.105.766,45	8,39	-	1.105.774,84
119	CANA VERDE	0,02320893	49.526,88	9.905,37	39.621,51	-	39.621,51	0,02150831	296.689,39	59.337,85	237.351,54	19,34	-	237.370,88
120	CANDEIAS	0,05308274	113.276,34	22.655,26	90.621,08	-	90.621,08	0,04877227	672.773,23	134.554,63	538.218,60	947,19	-	539.165,79
121	CAPARAO	0,01975299	42.152,06	8.430,41	33.721,65	-	33.721,65	0,02133501	294.298,86	58.859,75	235.439,11	1,13	-	235.440,24
122	CAPELA NOVA	0,01510186	32.226,73	6.445,34	25.781,39	-	25.781,39	0,01545643	213.208,70	42.641,72	170.566,98	11,95	-	170.578,93
123	CAPELINHA	0,08474458	180.841,38	36.168,27	144.673,11	27.126,20	117.546,91	0,08677255	1.196.955,74	239.391,13	957.564,61	1.758,99	179.873,14	779.450,46
124	CAPETINGA	0,03882443	82.849,70	16.569,93	66.279,77	-	66.279,77	0,03534358	487.535,55	97.507,09	390.028,46	(4.414,54)	-	385.613,92
125	CAPIM BRANCO	0,02543360	54.274,23	10.854,84	43.419,39	-	43.419,39	0,02252849	310.761,92	62.152,37	248.609,55	624,32	-	249.233,87
126	CAPINOPOLIS	0,10178997	217.215,53	43.443,10	173.772,43	-	173.772,43	0,11099533	1.531.089,00	306.217,79	1.224.871,21	(154.558,71)	-	1.070.312,50
127	CAPITAO ENEAS	0,05994372	127.917,39	25.583,47	102.333,92	-	102.333,92	0,07103309	979.842,87	195.968,56	783.874,31	(8,16)	-	783.866,15
128	CAPITOLIO	0,05238234	111.781,72	22.356,34	89.425,38	16.767,25	72.658,13	0,05524028	761.994,10	152.398,80	609.595,30	(5,13)	114.298,13	495.292,04
129	CAPUTIRA	0,02491959	53.177,36	10.635,47	42.541,89	-	42.541,89	0,02705903	373.256,99	74.651,39	298.605,60	(1,58)	-	298.604,02
130	CARAI	0,04163431	88.845,87	17.769,17	71.076,70	-	71.076,70	0,03925681	541.515,30	108.303,03	433.212,27	710,90	-	433.923,17
131	CARANAIBA	0,02206653	47.089,04	9.417,80	37.671,24	-	37.671,24	0,02468757	340.544,66	68.108,91	272.435,75	357,54	-	272.793,29
132	CARANDAI	0,09770719	208.503,05	41.700,60	166.802,45	-	166.802,45	0,09802383	1.352.157,85	270.431,56	1.081.726,29	(9.859,57)	-	1.071.866,72
133	CARANGOLA	0,05453975	116.385,54	23.277,10	93.108,44	-	93.108,44	0,05698557	786.068,91	157.213,77	628.855,14	8,57	-	628.863,71
134	CARATINGA	0,19603032	418.320,48	83.664,09	334.656,39	-	334.656,39	0,20329736	2.804.319,33	560.863,85	2.243.455,48	(18,37)	-	2.243.437,11
135	CARBONITA	0,04651943	99.270,51	19.854,10	79.416,41	-	79.416,41	0,05034015	694.400,84	138.880,16	555.520,68	1.148,99	-	556.669,67
136	CAREACU	0,03866243	82.504,00	16.500,79	66.003,21	-	66.003,21	0,03792037	523.080,22	104.616,03	418.464,19	7,63	-	418.471,82
137	CARLOS CHAGAS	0,07943181	169.504,15	33.900,82	135.603,33	-	135.603,33	0,07981321	1.100.957,38	220.191,45	880.765,93	4.856,05	-	885.621,98
138	CARMESIA	0,01649999	35.210,28	7.042,05	28.168,23	-	28.168,23	0,01686225	232.600,83	46.520,15	186.080,68	80,45	-	186.161,13
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,06010159	128.254,28	25.650,85	102.603,43	-	102.603,43	0,05818042	802.550,87	160.510,15	642.040,72	622,56	-	642.663,28
140	CARMO DA MATA	0,03568249	76.144,94	15.228,98	60.915,96	11.421,73	49.494,23	0,03475239	479.380,57	95.876,10	383.504,47	(1,09)	71.906,85	311.596,53
141	CARMO DE MINAS	0,04812897	102.705,21	20.541,03	82.164,18	-	82.164,18	0,04701001	648.464,28	129.692,83	518.771,45	2.627,08	-	521.398,53
142	CARMO DO CAJURU	0,06115608	130.504,51	26.100,90	104.403,61	-	104.403,61	0,06435695	887.751,04	177.550,18	710.200,86	(0,28)	-	710.200,58
143	CARMO DO PARANAIBA	0,16247748	346.720,13	69.344,01	277.376,12	-	277.376,12	0,1645025	2.269.176,24	453.835,23	1.815.341,01	5.844,29	-	1.821.185,30
144	CARMO DO RIO CLARO	0,11278335	240.674,94	48.134,98	192.539,96	-	192.539,96	0,10689409	1.474.515,78	294.903,14	1.179.612,64	3.161,26	-	1.182.773,90
145	CARMOPOLIS DE MINAS	0,06576341	140.336,36	28.067,26	112.269,10	-	112.269,10	0,06168684	850.919,06	170.183,79	680.735,27	(3,28)	-	680.731,99
146	CARRANCAS	0,02871493	61.276,45	12.255,28	49.021,17	-	49.021,17	0,03136249	432.619,67	86.523,92	346.095,75	502,41	-	346.598,16
147	CARVALHOPOLIS	0,02150474	45.890,21	9.178,04	36.712,17	-	36.712,17	0,02095885	289.110,05	57.821,99	231.288,06	243,80	-	231.531,86
148	CARVALHOS	0,01668348	35.601,85	7.120,37	28.481,48	-	28.481,48	0,01757602	242.446,70	48.489,32	193.957,38	218,07	-	194.175,45
149	CASA GRANDE	0,01906383	40.681,41	8.136,27	32.545,14	-	32.545,14	0,01935742	267.019,65	53.403,91	213.615,74	271,55	-	213.887,29
150	CASCALHO RICO	0,02915819	62.222,36	12.444,47	49.777,89	-	49.777,89	0,02622642	361.771,83	72.354,35	289.417,48	9,85	-	289.427,33
151	CASSIA	0,06755102	144.151,04	28.830,20	115.320,84	-	115.320,84	0,06100849	841.561,78	168.312,34	673.249,44	1.742,54	-	674.991,98
152	CONCEICAO DA BARRA MINAS	0,02077327	44.329,28	8.865,85	35.463,43	-	35.463,43	0,02126071	293.273,96	58.654,77	234.619,19	607,07	-	235.226,26
153	CATAGUASES	0,15163984	323.593,06	64.718,60	258.874,46	-	258.874,46	0,13815795	1.905.774,93	381.154,97	1.524.619,96	(3,30)	-	1.524.616,66
154	CATAS ALTAS DO NORUEGA	0,01467688	31.319,84	6.263,96	25.055,88	-	25.055,88	0,01536201	211.906,24	42.381,24	169.525,00	227,94	-	169.752,94
155	CAXAMBU	0,04214334	89.932,12	17.986,41	71.945,71	-	71.945,71	0,03842886	530.094,43	106.018,86	424.075,57	57,36	-	424.132,93
156	CEDRO DO ABAETE	0,01513980	32.307,70	6.461,53	25.846,17	4.846,14	21.000,03	0,01431876	197.515,47	39.503,08	158.012,39	17,31	29.630,54	128.399,16
157	CENTRAL DE MINAS	0,02034196	43.408,89	8.681,77	34.727,12	-	34.727,12	0,01875639	258.728,94	51.745,76	206.983,18	103,41	-	207.086,59
158	CENTRALINA	0,06369206	135.916,18	27.183,23	108.732,95	-	108.732,95	0,05719292	788.929,13	157.785,81	631.143,32	5.438,17	-	636.581,49
159	CHACARA	0,01800416	38.420,13	7.684,02	30.736,11	-	30.736,11	0,01717365	236.896,34	47.379,25	189.517,09	111,06	-	189.628,15
160	CHALE	0,02355138	50.257,66	10.051,53	40.206,13	-	40.206,13	0,02324257	320.612,08	64.122,39	256.489,69	8,93	-	256.498,62
161	CHAPADA DO NORTE	0,02416288	51.562,58	10.312,51	41.250,07	-	41.250,07	0,02457978	339.057,80	67.811,54	271.246,26	(0,11)	-	271.246,15
162	CHIADOR	0,03638047	77.634,39	15.526,87	62.107,52	-	62.107,52	0,03511038	484.318,71	96.863,73	387.454,98	2.413,49	-	389.868,47
163	CIPOTANEA	0,01710563	36.502,69	7.300,53	29.202,16	5.475,40	23.726,76	0,01615402	222.831,39	44.566,26	178.265,13	123,54	33.447,84	144.940,83
164	CLARAVAL	0,04776797	101.934,84	20.386,96	81.547,88	-	81.547,88	0,04481219	618.147,19	123.629,43	494.517,76	(5.534,69)	-	488.983,07
165	CLARO DOS POCOES	0,02039654	43.525,36	8.705,06	34.820,30	-	34.820,30	0,02077375	286.556,75	57.311,33	229.245,42	8,43	-	229.253,85
166	CLAUDIO	0,11520752	245.848,02	49.169,60	196.678,42	-	196.678,42	0,12231482	1.687.232,02	337.446,38	1.349.785,64	(15,38)	-	1.349.770,26
167	COIMBRA	0,04070300	86.858,50	17.371,70	69.486,80	-	69.486,80	0,03822207	527.241,92	105.448,37	421.793,55	1.887,90	-	423.681,45
168	COLUNA	0,02255978	48.141,62	9.628,32	38.513,30	-	38.513,30	0,02059204	284.050,20	56.810,02	227.240,18	(0,27)	-	227.239,91
169	COMENDADOR GOMES	0,04485241	95.713,16	19.142,62	76.570,54	-	76.570,54	0,04423678	610.209,89	122.041,95	488.167,94	248,58	-	488.416,52
170	COMERCINHO	0,02215002	47.267,22	9.453,44	37.813,78	-	37.813,78	0,01956921	269.941,10	53.988,20	215.952,90	220,50	-	216.173,40
171	CONCEICAO DA APARECIDA	0,05503304	117.438,20	23.487,63	93.950,57	-	93.950,57	0,0494672	682.359,21	136.471,82	545.887,39	2.405,30	-	548.292,69
172	CONCEICAO DAS ALAGOAS	0,23195302	494.978,02	98.995,59	395.982,43	74.246,69	321.735,74	0,23962492	3.305.428,07	661.085,59	2.644.342,48	582,52	495.923,41	2.149.001,59
173	CONCEICAO DAS PEDRAS	0,01827335	38.994,56	7.798,91	31.195,65	-	31.195,65	0,0176363	243.278,23	48.655,63	194.622,60	0,16	-	194.622,76
174	CONCEICAO DE IPANEMA	0,01906702	40.688,22	8.137,64	32.550,58	-	32.550,58	0,01810196	249.701,62	49.940,31	199.761,31	(0,88)	-	199.760,43
175	CONCEICAO DO MATO DENTRO	1,08364800	2.312.459,37	462.491,87	1.849.967,50	-	1.849.967,50	1,38630771	19.122.971,01	3.824.594,13	15.298.376,88	317.160,47	-	15.615.537,35
176	CONCEICAO DO PARA	0,06880008	146.816,48	29.363,29	117.453,19	-	117.453,19	0,06949535	958.631,02	191.726,17	766.904,85	2.525,52	-	769.430,37
177	CONCEICAO DO RIO VERDE	0,04887217	104.291,16	20.858,23	83.432,93	-	83.432,93	0,04653348	641.890,97	128.378,17	513.512,80	772,66	-	514.285,46
178	CONCEICAO DOS OUROS	0,03772381	80.501,03	16.100,20	64.400,83	-	64.400,83	0,033196	457.911,43	91.582,27	366.329,16	(7,17)	-	366.321,99
179	CONGONHAL	0,03917659	83.601,20	16.720,23	66.880,97	-	66.880,97	0,03355953	462.926,05	92.585,19	370.340,86	2.699,54	-	373.040,40
180	CONGONHAS	1,68032030	3.585.733,02	717.146,59	2.868.586,43	-	2.868.586,43	1,99125147	27.467.671,04	5.493.534,13	21.974.136,91	124.264,23	-	22.098.401,14
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01406070	30.004,94	6.000,98	24.003,96	-	24.003,96	0,01372384	189.309,06	37.861,80	151.447,26	236,01	-	151.683,27
182	CONQUISTA	0,12743725	271.945,75	54.389,14	217.556,61	-	217.556,61	0,11598068	1.599.857,79	319.971,53	1.279.886,26	10.210,75	-	1.290.097,01
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,25560794	545.456,62	109.091,31	436.365,31	-	436.365,31	0,26581427	3.666.688,53	733.337,68	2.933.350,85	10.801,43	-	2.944.152,28
184	CONSELHEIRO PENA	0,04802390	102.480,99	20.496,19	81.984,80	-	81.984,80	0,04938975	681.290,86	136.258,16	545.032,70	557,01	-	545.589,71
185	CONSOLACAO	0,01343696	28.673,90	5.734,77	22.939,13	-	22.939,13	0,01451534	200.227,13	40.045,42	160.181,71	0,03	-	160.181,74
186	CONTAGEM	3,45611417	7.375.202,64	1.475.040,52	5.900.162,12	-	5.900.162,12	3,29176564	45.407.190,90	9.081.438,07	36.325.752,83	(83,15)	-	36.325.669,68
187	COQUEIRAL	0,05276022	112.588,09	22.517,61	90.070,48	-	90.070,48	0,04589351	633.063,11	126.612,61	506.450,50	5.166,52	-	511.617,02
188	CORACAO DE JESUS	0,04355294	92.940,15	18.588,02	74.352,13	-	74.352,13	0,04590047	633.159,13	126.631,80	506.527,33	705,91	-	507.233,24
189	CORDISBURGO	0,03483489	74.336,20	14.867,24	59.468,96	-	59.468,96	0,03198123	441.154,68	88.230,92	352.923,76	1.185,12	-	354.108,88
190	CORDISLANDIA	0,01869272	39.889,48	7.977,89	31.911,59	-	31.911,59	0,01923922	265.389,17	53.077,81	212.311,36	261,52	-	212.572,88
191	CORINTO	0,08540600	182.252,82	36.450,56	145.802,26	-	145.802,26	0,10230589	1.411.225,35	282.245,04	1.128.980,31	1.707,69	-	1.130.688,00
192	COROACI	0,02596669	55.411,83	11.082,36	44.329,47	8.311,76	36.017,71	0,02455914	338.773,08	67.754,60	271.018,48	(0,13)	50.815,91	220.202,44
193	COROMANDEL	0,21269114	453.873,97	90.774,78	363.099,19	-	363.099,19	0,22712272	3.132.970,51	626.594,07	2.506.376,44	778,60	-	2.507.155,04
194	CORONEL FABRICIANO	0,19180832	409.310,91	81.862,17	327.448,74	-	327.448,74	0,19744187	2.723.547,68	544.709,51	2.178.838,17	(5,60)	-	2.178.832,57
195	CORONEL MURTA	0,02840849	60.622,52	12.124,49	48.498,03	-	48.498,03	0,02416033	333.271,83	66.654,35	266.617,48	495,14	-	267.112,62
196	CORONEL PACHECO	0,01628726	34.756,33	6.951,26	27.805,07	-	27.805,07	0,01569641	216.519,03	43.303,79	173.215,24	31,42	-	173.246,66
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02278568	48.623,68	9.724,73	38.898,95	-	38.898,95	0,02278286	314.270,76	62.854,14	251.416,62	(6,54)	-	251.410,08
198	CORREGO DANTA	0,02544196	54.292,08	10.858,41	43.433,67	-	43.433,67	0,02587804	356.966,21	71.393,22	285.572,99	9,01	-	285.582,00
199	CORREGO DO BOM JESUS	0,01566017	33.418,15	6.683,62	26.734,53	-	26.734,53	0,01592034	219.607,96	43.921,57	175.686,39	164,03	-	175.850,42
200	CORREGO NOVO	0,01375852	29.360,11	5.872,01	23.488,10	-	23.488,10	0,01526976	210.633,73	42.126,74	168.506,99	32,30	-	168.539,29
201	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	0,02982812	63.651,96	12.730,38	50.921,58	-	50.921,58	0,02719494	375.131,76	75.026,33	300.105,43	2.461,27	-	302.566,70
202	CRISTAIS	0,06212611	132.574,51	26.514,89	106.059,62	-	106.059,62	0,06086287	839.553,07	167.910,60	671.642,47	16,10	-	671.658,57
203	CRISTALIA	0,01910526	40.769,83	8.153,95	32.615,88	-	32.615,88	0,01887934	260.424,91	52.084,96	208.339,95	24,15	-	208.364,10
204	CRISTIANO OTONI	0,02531193	54.014,59	10.802,91	43.211,68	-	43.211,68	0,02293941	316.430,24	63.286,02	253.144,22	10,33	-	253.154,55
205	CRISTINA	0,03381241	72.154,26	14.430,85	57.723,41	-	57.723,41	0,03204769	442.071,46	88.414,28	353.657,18	243,25	-	353.900,43
206	CRUCILANDIA	0,01999422	42.666,83	8.533,36	34.133,47	6.400,02	27.733,45	0,01931295	266.406,20	53.281,23	213.124,97	9,50	39.962,68	173.171,79
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04138795	88.320,15	17.664,02	70.656,13	-	70.656,13	0,04027595	555.573,50	111.114,69	444.458,81	0,40	-	444.459,21
208	CRUZILIA	0,04487443	95.760,15	19.152,02	76.608,13	-	76.608,13	0,0410154	565.773,61	113.154,70	452.618,91	1.613,53	-	454.232,44
209	CURVELO	0,21065558	449.530,17	89.906,03	359.624,14	-	359.624,14	0,20928738	2.886.946,73	577.389,33	2.309.557,40	6.700,13	-	2.316.257,53
210	DATAS	0,01991856	42.505,37	8.501,07	34.004,30	-	34.004,30	0,01944666	268.250,64	53.650,12	214.600,52	553,71	-	215.154,23
211	DELFIM MOREIRA	0,02933082	62.590,74	12.518,14	50.072,60	-	50.072,60	0,02562983	353.542,36	70.708,45	282.833,91	283,94	-	283.117,85
212	DELFINOPOLIS	0,05112757	109.104,09	21.820,81	87.283,28	-	87.283,28	0,04954755	683.467,56	136.693,49	546.774,07	103,65	-	546.877,72
213	DESCOBERTO	0,02302747	49.139,65	9.827,92	39.311,73	-	39.311,73	0,02136607	294.727,30	58.945,44	235.781,86	17,86	-	235.799,72
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,05232187	111.652,67	22.330,53	89.322,14	-	89.322,14	0,04956778	683.746,63	136.749,30	546.997,33	5.629,87	-	552.627,20
215	DESTERRO DO MELO	0,01857278	39.633,53	7.926,70	31.706,83	-	31.706,83	0,01696182	233.974,30	46.794,85	187.179,45	54,21	-	187.233,66
216	DIAMANTINA	0,09269784	197.813,30	39.562,66	158.250,64	-	158.250,64	0,10024894	1.382.851,41	276.570,27	1.106.281,14	3.863,34	-	1.110.144,48
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01443281	30.799,01	6.159,80	24.639,21	-	24.639,21	0,0174736	241.033,90	48.206,76	192.827,14	388,68	-	193.215,82
218	DIONISIO	0,02355016	50.255,06	10.051,00	40.204,06	-	40.204,06	0,02320656	320.115,36	64.023,06	256.092,30	(4,47)	-	256.087,83
219	DIVINESIA	0,02233321	47.658,13	9.531,62	38.126,51	-	38.126,51	0,0216839	299.111,51	59.822,28	239.289,23	18,96	-	239.308,19
220	DIVINO	0,04002942	85.421,11	17.084,21	68.336,90	-	68.336,90	0,04112024	567.219,78	113.443,93	453.775,85	(1,63)	-	453.774,22
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01759398	37.544,81	7.508,96	30.035,85	-	30.035,85	0,01922657	265.214,68	53.042,92	212.171,76	266,31	-	212.438,07
222	DIVINOLANDIA DE MINAS	0,02254746	48.115,33	9.623,06	38.492,27	-	38.492,27	0,02115139	291.765,97	58.353,18	233.412,79	611,86	-	234.024,65
223	DIVINOPOLIS	0,64719298	1.381.082,67	276.216,53	1.104.866,14	-	1.104.866,14	0,66418406	9.161.871,08	1.832.374,18	7.329.496,90	(98.062,73)	-	7.231.434,17
224	DIVISA NOVA	0,03097093	66.090,66	13.218,13	52.872,53	-	52.872,53	0,02870918	396.019,47	79.203,88	316.815,59	448,27	-	317.263,86
225	DOM CAVATI	0,01826159	38.969,47	7.793,89	31.175,58	-	31.175,58	0,01549723	213.771,49	42.754,28	171.017,21	377,38	-	171.394,59
226	DOM JOAQUIM	0,01867414	39.849,83	7.969,95	31.879,88	-	31.879,88	0,02027102	279.621,99	55.924,38	223.697,61	1,70	-	223.699,31
227	DOM SILVERIO	0,02175102	46.415,76	9.283,14	37.132,62	-	37.132,62	0,02042153	281.698,15	56.339,61	225.358,54	(0,39)	-	225.358,15
228	DOM VICOSO	0,01378951	29.426,24	5.885,24	23.541,00	-	23.541,00	0,01440589	198.717,37	39.743,46	158.973,91	(0,16)	-	158.973,75
229	DONA EUZEBIA	0,02159650	46.086,03	9.217,20	36.868,83	-	36.868,83	0,01985916	273.940,73	54.788,14	219.152,59	34,80	-	219.187,39
230	DORES DE CAMPOS	0,04813334	102.714,53	20.542,90	82.171,63	-	82.171,63	0,03674564	506.875,78	101.375,14	405.500,64	1.318,13	-	406.818,77
231	DORES DE GUANHAES	0,04310760	91.989,81	18.397,95	73.591,86	-	73.591,86	0,03912314	539.671,44	107.934,27	431.737,17	2.507,12	-	434.244,29
232	DORES DO INDAIA	0,04976113	106.188,17	21.237,63	84.950,54	15.928,21	69.022,33	0,05111725	705.120,29	141.024,04	564.096,25	(10,17)	105.766,11	458.319,97
233	DORES DO TURVO	0,01897680	40.495,70	8.099,13	32.396,57	-	32.396,57	0,01955462	269.739,86	53.947,95	215.791,91	4,64	-	215.796,55
234	DORESOPOLIS	0,02170956	46.327,29	9.265,45	37.061,84	-	37.061,84	0,01923482	265.328,47	53.065,68	212.262,79	620,62	-	212.883,41
235	DOURADOQUARA	0,02117304	45.182,38	9.036,47	36.145,91	-	36.145,91	0,02124038	292.993,52	58.598,69	234.394,83	(0,02)	-	234.394,81
236	ELOI MENDES	0,09033806	192.777,63	38.555,52	154.222,11	-	154.222,11	0,08880978	1.225.057,64	245.011,51	980.046,13	374,41	-	980.420,54
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02969199	63.361,46	12.672,29	50.689,17	-	50.689,17	0,02683704	370.194,82	74.038,94	296.155,88	(7,63)	-	296.148,25
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02250491	48.024,54	9.604,90	38.419,64	-	38.419,64	0,02235676	308.393,07	61.678,60	246.714,47	95,21	-	246.809,68
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03961902	84.545,33	16.909,06	67.636,27	-	67.636,27	0,03576123	493.296,67	98.659,32	394.637,35	543,19	-	395.180,54
240	ERVALIA	0,06272652	133.855,76	26.771,14	107.084,62	-	107.084,62	0,06674299	920.664,47	184.132,88	736.531,59	(7,79)	-	736.523,80
241	ESMERALDAS	0,10486877	223.785,55	44.757,10	179.028,45	-	179.028,45	0,1294985	1.786.324,96	357.264,98	1.429.059,98	(2,07)	-	1.429.057,91
242	ESPERA FELIZ	0,05173417	110.398,55	22.079,70	88.318,85	-	88.318,85	0,05274914	727.630,87	145.526,15	582.104,72	1.177,33	-	583.282,05
243	ESPINOSA	0,05069913	108.189,82	21.637,96	86.551,86	-	86.551,86	0,05355786	738.786,51	147.757,28	591.029,23	128,97	-	591.158,20

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190118.

244	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	0,03070152	65.515,76	13.103,15	52.412,61	-	52.412,61	0,02929503	404.100,77	80.820,15	323.280,62	8,03	-	323.288,65
245	ESTIVA	0,04252266	90.741,57	18.148,31	72.593,26	-	72.593,26	0,05134599	708.275,57	141.655,09	566.620,48	144,75	-	566.765,23
246	ESTRELA DALVA	0,01430964	30.536,17	6.107,23	24.428,94	-	24.428,94	0,01437597	198.304,65	39.660,90	158.643,75	9,01	-	158.652,76
247	ESTRELA DO INDAIA	0,02192482	46.786,65	9.357,32	37.429,33	-	37.429,33	0,02300036	317.270,99	63.454,18	253.816,81	(0,56)	-	253.816,25
248	ESTRELA DO SUL	0,08036337	171.492,06	34.298,40	137.193,66	-	137.193,66	0,07484515	1.032.427,09	206.485,39	825.941,70	(12,21)	-	825.929,49
249	EUGENOPOLIS	0,03355992	71.615,46	14.323,09	57.292,37	-	57.292,37	0,03290451	453.890,57	90.778,10	363.112,47	434,55	-	363.547,02
250	EWBANK DA CAMARA	0,01755004	37.451,05	7.490,20	29.960,85	5.617,65	24.343,20	0,0167013	230.380,65	46.076,11	184.304,54	(6,53)	34.555,86	149.742,15
251	EXTREMA	1,98914880	4.244.760,08	848.952,01	3.395.808,07	-	3.395.808,07	1,78575033	24.632.952,36	4.926.590,42	19.706.361,94	45.676,39	-	19.752.038,33
252	FAMA	0,01697060	36.214,55	7.242,90	28.971,65	-	28.971,65	0,01880173	259.354,36	51.870,84	207.483,52	21,61	-	207.505,13
253	FARIA LEMOS	0,01628725	34.756,31	6.951,25	27.805,06	-	27.805,06	0,01798399	248.074,32	49.614,84	198.459,48	9,11	-	198.468,59
254	FELICIO DOS SANTOS	0,02237019	47.737,05	9.547,40	38.189,65	-	38.189,65	0,02154602	297.209,57	59.441,91	237.767,66	(1,88)	-	237.765,78
255	SAO GONCALO DO RIO PRETO	0,02084021	44.472,14	8.894,42	35.577,72	-	35.577,72	0,02182623	301.074,83	60.214,94	240.859,89	347,68	-	241.207,57
256	FELISBURGO	0,02174573	46.404,47	9.280,88	37.123,59	-	37.123,59	0,02038496	281.193,69	56.238,73	224.954,96	(2,98)	-	224.951,98
257	FELIXLANDIA	0,04848682	103.468,84	20.693,76	82.775,08	-	82.775,08	0,0502447	693.084,19	138.616,82	554.467,37	263,30	-	554.730,67
258	FERNANDES TOURINHO	0,01563152	33.357,01	6.671,39	26.685,62	-	26.685,62	0,01597401	220.348,30	44.069,64	176.278,66	(2,04)	-	176.276,62
259	FERROS	0,02699395	57.603,96	11.520,79	46.083,17	-	46.083,17	0,03017736	416.271,79	83.254,35	333.017,44	1.597,96	-	334.615,40
260	FLORESTAL	0,03286064	70.123,22	14.024,64	56.098,58	-	56.098,58	0,03132559	432.110,66	86.422,11	345.688,55	389,53	-	346.078,08
261	FORMIGA	0,18876517	402.816,95	80.563,38	322.253,57	-	322.253,57	0,18921253	2.610.030,74	522.006,12	2.088.024,62	(5,23)	-	2.088.019,39
262	FORMOSO	0,07272806	155.198,63	31.039,72	124.158,91	-	124.158,91	0,07773775	1.072.328,11	214.465,60	857.862,51	(0,98)	-	857.861,53
263	FORTALEZA DE MINAS	0,01867046	39.841,97	7.968,38	31.873,59	-	31.873,59	0,01953918	269.526,87	53.905,35	215.621,52	(1,19)	-	215.620,33
264	FORTUNA DE MINAS	0,01946567	41.538,92	8.307,77	33.231,15	-	33.231,15	0,01963161	270.801,86	54.160,35	216.641,51	255,45	-	216.896,96
265	FRANCISCO BADARO	0,01953570	41.688,36	8.337,66	33.350,70	-	33.350,70	0,02262301	312.065,77	62.413,14	249.652,63	27,25	-	249.679,88
266	FRANCISCO DUMONT	0,02800425	59.759,90	11.951,97	47.807,93	8.963,98	38.843,95	0,02685025	370.377,03	74.075,39	296.301,64	1.000,83	55.744,19	241.558,28
267	FRANCISCO SA	0,05150501	109.909,53	21.981,89	87.927,64	-	87.927,64	0,05527189	762.430,10	152.486,00	609.944,10	(1,29)	-	609.942,81
268	FREI GASPAR	0,02138435	45.633,30	9.126,65	36.506,65	-	36.506,65	0,02221849	306.485,75	61.297,13	245.188,62	794,20	-	245.982,82
269	FREI INOCENCIO	0,02709838	57.826,81	11.565,35	46.261,46	-	46.261,46	0,02671016	368.444,61	73.688,91	294.755,70	(0,66)	-	294.755,04
270	FRONTEIRA	0,28331781	604.588,32	120.917,66	483.670,66	-	483.670,66	0,20129692	2.776.724,93	555.344,97	2.221.379,96	39.490,09	-	2.260.870,05
271	FRUTAL	0,37999255	810.888,16	162.177,62	648.710,54	-	648.710,54	0,39175341	5.403.915,06	1.080.782,98	4.323.132,08	8.802,03	-	4.331.934,11
272	FUNILANDIA	0,02233835	47.669,10	9.533,81	38.135,29	-	38.135,29	0,0197716	272.732,90	54.546,56	218.186,34	676,95	-	218.863,29
273	GALILEIA	0,02443923	52.152,29	10.430,45	41.721,84	-	41.721,84	0,02542294	350.688,47	70.137,68	280.550,79	332,21	-	280.883,00
274	GONCALVES	0,02251412	48.044,19	9.608,83	38.435,36	-	38.435,36	0,02277378	314.145,50	62.829,09	251.316,41	26,53	-	251.342,94
275	GONZAGA	0,02552317	54.465,38	10.893,07	43.572,31	-	43.572,31	0,02347311	323.792,19	64.758,41	259.033,78	95,09	-	259.128,87
276	GOUVEIA	0,03319801	70.843,16	14.168,63	56.674,53	-	56.674,53	0,03098103	427.357,76	85.471,54	341.886,22	801,55	-	342.687,77
277	GOVERNADOR VALADARES	0,57470593	1.226.398,34	245.279,66	981.118,68	-	981.118,68	0,55348717	7.634.898,82	1.526.979,73	6.107.919,09	(24,89)	-	6.107.894,20
278	GRAO MOGOL	0,07633520	162.896,11	32.579,21	130.316,90	-	130.316,90	0,08079932	1.114.559,96	222.911,97	891.647,99	4,13	-	891.652,12
279	GRUPIARA	0,02115054	45.134,37	9.026,86	36.107,51	-	36.107,51	0,02168892	299.180,75	59.836,14	239.344,61	145,93	-	239.490,54
280	GUANHAES	0,09071744	193.587,21	38.717,44	154.869,77	-	154.869,77	0,08928798	1.231.654,02	246.330,79	985.323,23	5.873,06	-	991.196,29
281	GUAPE	0,06170777	131.681,80	26.336,35	105.345,45	-	105.345,45	0,05789022	798.547,82	159.709,53	638.838,29	121,49	-	638.959,78
282	GUARACIABA	0,02547977	54.372,76	10.874,54	43.498,22	-	43.498,22	0,02566273	353.996,19	70.799,22	283.196,97	13,86	-	283.210,83
283	GUARANESIA	0,06857264	146.331,14	29.266,22	117.064,92	-	117.064,92	0,0635114	876.087,37	175.217,45	700.869,92	(11,13)	-	700.858,79
284	GUARANI	0,03848995	82.135,94	16.427,18	65.708,76	-	65.708,76	0,03576617	493.364,81	98.672,94	394.691,87	71,32	-	394.763,19
285	GUARARA	0,01816403	38.761,28	7.752,25	31.009,03	-	31.009,03	0,01765472	243.532,30	48.706,45	194.825,85	66,36	-	194.892,21
286	GUARDA-MOR	0,13548860	289.126,99	57.825,39	231.301,60	-	231.301,60	0,15546798	2.144.552,52	428.910,49	1.715.642,03	5,70	-	1.715.647,73
287	GUAXUPE	0,21080045	449.839,32	89.967,86	359.871,46	-	359.871,46	0,2299314	3.171.713,93	634.342,77	2.537.371,16	418,50	-	2.537.789,66
288	GUIDOVAL	0,02412614	51.484,17	10.296,83	41.187,34	-	41.187,34	0,02355614	324.937,51	64.987,49	259.950,02	22,77	-	259.972,79
289	GUIMARANIA	0,05470970	116.748,20	23.349,63	93.398,57	-	93.398,57	0,05370336	740.793,55	148.158,70	592.634,85	802,43	-	593.437,28
290	GUIRICEMA	0,02964977	63.271,36	12.654,26	50.617,10	-	50.617,10	0,02840773	391.861,21	78.372,21	313.489,00	408,89	-	313.897,89
291	GURINHATA	0,05721904	122.103,03	24.420,60	97.682,43	-	97.682,43	0,06423207	886.028,42	177.205,66	708.822,76	1.094,95	-	709.917,71
292	HELIODORA	0,02986314	63.726,69	12.745,33	50.981,36	-	50.981,36	0,02846659	392.673,13	78.534,61	314.138,52	(7,46)	-	314.131,06
293	IAPU	0,02932560	62.579,60	12.515,91	50.063,69	-	50.063,69	0,02929578	404.111,12	80.822,20	323.288,92	404,38	-	323.693,30
294	IBERTIOGA	0,02197115	46.885,52	9.377,10	37.508,42	7.032,82	30.475,60	0,02252242	310.678,20	62.135,61	248.542,59	557,92	46.706,32	202.394,19
295	IBIA	0,22697060	484.345,74	96.869,14	387.476,60	-	387.476,60	0,23460035	3.236.118,26	647.223,63	2.588.894,63	(1,94)	-	2.588.892,69
296	IBIAI	0,02755520	58.801,64	11.760,32	47.041,32	-	47.041,32	0,02845453	392.506,75	78.501,33	314.005,42	(1,58)	-	314.003,84
297	IBIRACI	0,17960417	383.267,77	76.653,55	306.614,22	-	306.614,22	0,15762491	2.174.305,57	434.861,09	1.739.444,48	26.037,80	-	1.765.482,28
298	IBIRITE	0,45545979	971.932,08	194.386,41	777.545,67	-	777.545,67	0,47370664	6.534.392,24	1.306.878,42	5.227.513,82	17.418,69	-	5.244.932,51
299	IBITIURA DE MINAS	0,01724093	36.791,43	7.358,28	29.433,15	-	29.433,15	0,01873621	258.450,55	51.690,09	206.760,46	90,23	-	206.850,69
300	IBITURUNA	0,01741093	37.154,20	7.430,83	29.723,37	-	29.723,37	0,01801581	248.513,25	49.702,63	198.810,62	784,99	-	199.595,61
301	IGARAPE	0,19909582	424.862,13	84.972,42	339.889,71	-	339.889,71	0,18681182	2.576.914,93	515.382,96	2.061.531,97	21.401,68	-	2.082.933,65
302	IGARATINGA	0,07115235	151.836,13	30.367,22	121.468,91	22.775,41	98.693,50	0,05930952	818.125,90	163.625,16	654.500,74	8.783,39	124.365,75	538.918,38
303	IGUATAMA	0,07617069	162.545,05	32.509,00	130.036,05	-	130.036,05	0,07681328	1.059.575,81	211.915,13	847.660,68	5.246,84	-	852.907,52
304	IJACI	0,06674233	142.425,33	28.485,06	113.940,27	-	113.940,27	0,07179438	990.344,25	198.068,82	792.275,43	674,35	-	792.949,78
305	ILICINEA	0,05168477	110.293,13	22.058,62	88.234,51	-	88.234,51	0,04953451	683.287,72	136.657,53	546.630,19	260,81	-	546.891,00
306	INCONFIDENTES	0,02754410	58.777,95	11.755,58	47.022,37	-	47.022,37	0,02602758	359.028,99	71.805,77	287.223,22	9,05	-	287.232,27
307	INDIANOPOLIS	0,16870697	360.013,60	72.002,71	288.010,89	-	288.010,89	0,14658657	2.022.040,78	404.408,13	1.617.632,65	10.963,02	-	1.628.595,67
308	INGAI	0,02309419	49.282,03	9.856,39	39.425,64	-	39.425,64	0,02495895	344.288,14	68.857,61	275.430,53	840,49	-	276.271,02
309	INHAPIM	0,05242945	111.882,25	22.376,44	89.505,81	-	89.505,81	0,05203994	717.848,06	143.569,59	574.278,47	(7,66)	-	574.270,81
310	INHAUMA	0,03547648	75.705,32	15.141,05	60.564,27	-	60.564,27	0,03147977	434.237,46	86.847,48	347.389,98	(1,44)	-	347.388,54
311	INIMUTABA	0,02382446	50.840,40	10.168,07	40.672,33	-	40.672,33	0,02218234	305.987,08	61.197,41	244.789,67	17,89	-	244.807,56
312	IPANEMA	0,04297242	91.701,34	18.340,26	73.361,08	-	73.361,08	0,04279234	590.285,03	118.057,00	472.228,03	3.062,88	-	475.290,91
313	IPATINGA	1,06377836	2.270.058,39	454.011,67	1.816.046,72	-	1.816.046,72	1,09045753	15.041.961,89	3.008.392,32	12.033.569,57	2.544.547,80	-	14.578.117,37
314	IPIACU	0,05872097	125.308,09	25.061,61	100.246,48	-	100.246,48	0,06236157	860.226,40	172.045,27	688.181,13	(18.399,21)	-	669.781,92
315	IPUIUNA	0,03648164	77.850,29	15.570,05	62.280,24	-	62.280,24	0,03451369	476.087,89	95.217,55	380.870,34	16,42	-	380.886,76
316	IRAI DE MINAS	0,04648683	99.200,94	19.840,18	79.360,76	-	79.360,76	0,04643097	640.476,92	128.095,36	512.381,56	(1,53)	-	512.380,03
317	ITABIRA	1,45331537	3.101.314,03	620.262,80	2.481.051,23	-	2.481.051,23	1,69506735	23.382.055,48	4.676.411,04	18.705.644,44	83.854,80	-	18.789.499,24
318	ITABIRINHA	0,02534721	54.089,88	10.817,97	43.271,91	-	43.271,91	0,02354782	324.822,75	64.964,53	259.858,22	82,09	-	259.940,31
319	ITABIRITO	0,94366952	2.013.751,16	402.750,23	1.611.000,93	302.062,66	1.308.938,27	1,55117893	21.397.233,45	4.279.446,63	17.117.786,82	(1.090.992,53)	3.005.023,90	13.021.770,39
320	ITACAMBIRA	0,02545033	54.309,93	10.861,98	43.447,95	-	43.447,95	0,02476624	341.629,85	68.325,95	273.303,90	8,70	-	273.312,60
321	ITACARAMBI	0,04969060	106.037,66	21.207,52	84.830,14	-	84.830,14	0,04641406	640.243,66	128.048,71	512.194,95	2.760,86	-	514.955,81
322	ITAGUARA	0,04647699	99.179,94	19.835,98	79.343,96	-	79.343,96	0,04527193	624.488,92	124.897,76	499.591,16	346,15	-	499.937,31
323	ITAIPE	0,02837837	60.558,25	12.111,65	48.446,60	-	48.446,60	0,02886586	398.180,71	79.636,13	318.544,58	1,66	-	318.546,24
324	ITAJUBA	0,33481309	714.477,09	142.895,41	571.581,68	-	571.581,68	0,32716643	4.512.990,97	902.598,17	3.610.392,80	181,71	-	3.610.574,51
325	ITAMARANDIBA	0,08329841	177.755,32	35.551,05	142.204,27	-	142.204,27	0,08341477	1.150.637,93	230.127,56	920.510,37	576,44	-	921.086,81
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01844382	39.358,34	7.871,66	31.486,68	-	31.486,68	0,01689401	233.038,93	46.607,76	186.431,17	8,30	-	186.439,47
327	ITAMBACURI	0,04798706	102.402,38	20.480,47	81.921,91	-	81.921,91	0,04990653	688.419,41	137.683,86	550.735,55	(11,79)	-	550.723,76
328	ITAMBE DO MATO DENTRO	0,01704186	36.366,62	7.273,32	29.093,30	-	29.093,30	0,01632877	225.241,92	45.048,36	180.193,56	(0,40)	-	180.193,16
329	ITAMOGI	0,06118715	130.570,81	26.114,16	104.456,65	-	104.456,65	0,05682187	783.810,82	156.762,15	627.048,67	1.308,82	-	628.357,49
330	ITAMONTE	0,09870481	210.631,93	42.126,38	168.505,55	-	168.505,55	0,09647698	1.330.820,34	266.164,05	1.064.656,29	7,05	-	1.064.663,34
331	ITANHANDU	0,06310161	134.656,19	26.931,23	107.724,96	-	107.724,96	0,05582658	770.081,61	154.016,29	616.065,32	(6,75)	-	616.058,57
332	ITANHOMI	0,02709066	57.810,34	11.562,06	46.248,28	-	46.248,28	0,02619608	361.353,32	72.270,65	289.082,67	(1,68)	-	289.080,99
333	ITAOBIM	0,05014642	107.010,35	21.402,06	85.608,29	-	85.608,29	0,04757712	656.287,11	131.257,40	525.029,71	3.610,02	-	528.639,73
334	ITAPAGIPE	0,11044785	235.691,08	47.138,21	188.552,87	-	188.552,87	0,10935754	1.508.497,02	301.699,38	1.206.797,64	373,48	-	1.207.171,12
335	ITAPECERICA	0,06915828	147.580,87	29.516,17	118.064,70	-	118.064,70	0,06844483	944.139,94	188.827,97	755.311,97	7,05	-	755.319,02
336	ITAPEVA	0,11886977	253.663,10	50.732,62	202.930,48	-	202.930,48	0,10435673	1.439.514,99	287.902,98	1.151.612,01	5.761,94	-	1.157.373,95
337	ITATIAIUCU	0,51579325	1.100.681,16	220.136,22	880.544,94	-	880.544,94	0,70883789	9.777.833,82	1.955.566,73	7.822.267,09	37.193,70	-	7.859.460,79
338	ITAUNA	0,43226153	922.427,97	184.485,58	737.942,39	-	737.942,39	0,45442866	6.268.468,42	1.253.693,66	5.014.774,76	(229.300,78)	-	4.785.473,98
339	ITAVERAVA	0,01682280	35.899,15	7.179,82	28.719,33	-	28.719,33	0,01843055	254.234,23	50.846,84	203.387,39	112,17	-	203.499,56
340	ITINGA	0,03470677	74.062,79	14.812,55	59.250,24	-	59.250,24	0,03507725	483.861,74	96.772,33	387.089,41	659,59	-	387.749,00
341	ITUETA	0,02484128	53.010,25	10.602,04	42.408,21	-	42.408,21	0,02799895	386.222,42	77.244,47	308.977,95	262,17	-	309.240,12
342	ITUIUTABA	0,44894259	958.024,65	191.604,92	766.419,73	-	766.419,73	0,40292147	5.557.969,22	1.111.593,82	4.446.375,40	3.758,93	-	4.450.134,33
343	ITUMIRIM	0,02447646	52.231,74	10.446,34	41.785,40	-	41.785,40	0,0218587	301.522,73	60.304,52	241.218,21	432,06	-	241.650,27
344	ITURAMA	0,44143862	942.011,49	188.402,29	753.609,20	-	753.609,20	0,35068359	4.837.390,77	967.478,13	3.869.912,64	26.158,32	-	3.896.070,96
345	ITUTINGA	0,03551769	75.793,26	15.158,64	60.634,62	-	60.634,62	0,03627587	500.395,70	100.079,13	400.316,57	32.074,77	-	432.391,34
346	JABOTICATUBAS	0,05436561	116.013,93	23.202,77	92.811,16	-	92.811,16	0,05011845	691.342,66	138.268,52	553.074,14	1.544,98	-	554.619,12
347	JACINTO	0,02637762	56.288,73	11.257,74	45.030,99	-	45.030,99	0,02582423	356.223,96	71.244,77	284.979,19	448,46	-	285.427,65
348	JACUI	0,03802330	81.140,12	16.228,01	64.912,11	-	64.912,11	0,0374356	516.393,20	103.278,62	413.114,58	(1,92)	-	413.112,66
349	JACUTINGA	0,13616664	290.573,89	58.114,77	232.459,12	-	232.459,12	0,13718467	1.892.349,34	378.469,84	1.513.879,50	8.908,06	-	1.522.787,56
350	JAGUARACU	0,02323507	49.582,66	9.916,52	39.666,14	-	39.666,14	0,02257856	311.452,62	62.290,50	249.162,12	28,74	-	249.190,86
351	JANAUBA	0,12796247	273.066,54	54.613,30	218.453,24	57.343,96	161.109,28	0,12866004	1.774.759,10	354.951,80	1.419.807,30	(2,42)	372.698,75	1.047.106,13
352	JANUARIA	0,12007112	256.226,73	51.245,34	204.981,39	-	204.981,39	0,11562565	1.594.960,43	318.992,06	1.275.968,37	(6,60)	-	1.275.961,77
353	JAPARAIBA	0,02715974	57.957,74	11.591,54	46.366,20	8.693,65	37.672,55	0,02608383	359.804,93	71.960,98	287.843,95	8,06	53.972,23	233.879,78
354	JECEABA	0,23761627	507.063,15	101.412,63	405.650,52	-	405.650,52	0,15695329	2.165.041,14	433.008,20	1.732.032,94	43.127,41	-	1.775.160,35
355	JEQUERI	0,06099510	130.160,99	26.032,19	104.128,80	-	104.128,80	0,05886349	811.973,28	162.394,63	649.578,65	(4,41)	-	649.574,24
356	JEQUITAI	0,03001814	64.057,45	12.811,48	51.245,97	-	51.245,97	0,02808265	387.377,00	77.475,38	309.901,62	(11.889,04)	-	298.012,58
357	JEQUITIBA	0,03460595	73.847,64	14.769,52	59.078,12	-	59.078,12	0,02992464	412.785,71	82.557,12	330.228,59	2.493,13	-	332.721,72
358	JEQUITINHONHA	0,05098311	108.795,82	21.759,16	87.036,66	-	87.036,66	0,04917676	678.352,84	135.670,55	542.682,29	(20,39)	-	542.661,90
359	JESUANIA	0,02523426	53.848,85	10.769,77	43.079,08	-	43.079,08	0,02384601	328.936,04	65.787,19	263.148,85	438,98	-	263.587,83
360	JOAIMA	0,03461061	73.857,59	14.771,51	59.086,08	-	59.086,08	0,03488473	481.206,08	96.241,20	384.964,88	(4,48)	-	384.960,40
361	JOANESIA	0,02167747	46.258,81	9.251,76	37.007,05	-	37.007,05	0,02359009	325.405,83	65.081,15	260.324,68	(0,65)	-	260.324,03
362	JOAO MONLEVADE	0,42104232	898.486,64	179.697,32	718.789,32	-	718.789,32	0,49679776	6.852.915,18	1.370.583,01	5.482.332,17	15.331,73	-	5.497.663,90
363	JOAO PINHEIRO	0,29052381	619.965,62	123.993,12	495.972,50	-	495.972,50	0,3038091	4.190.795,86	838.159,16	3.352.636,70	(18,31)	-	3.352.618,39
364	JOAQUIM FELICIO	0,03382637	72.184,06	14.436,81	57.747,25	-	57.747,25	0,02943337	406.009,07	81.201,80	324.807,27	791,45	-	325.598,72
365	JORDANIA	0,01996387	42.602,07	8.520,40	34.081,67	-	34.081,67	0,02115114	291.762,52	58.352,49	233.410,03	116,63	-	233.526,66
366	NOVA UNIAO	0,02882551	61.512,43	12.302,48	49.209,95	-	49.209,95	0,02400295	331.100,88	66.220,16	264.880,72	367,79	-	265.248,51
367	JUIZ DE FORA	1,54894313	3.305.379,65	661.075,92	2.644.303,73	-	2.644.303,73	1,56327704	21.564.116,88	4.312.823,32	17.251.293,56	(27,83)	-	17.251.265,73
368	JURAMENTO	0,01711117	36.514,52	7.302,90	29.211,62	-	29.211,62	0,01854927	255.871,89	51.174,37	204.697,52	206,78	-	204.904,30
369	JURUAIA	0,04868250	103.886,42	20.777,28	83.109,14	-	83.109,14	0,04675521	644.949,55	128.989,89	515.959,66	1.705,05	-	517.664,71
370	LADAINHA	0,03167764	67.598,76	13.519,75	54.079,01	-	54.079,01	0,03221624	444.396,46	88.879,28	355.517,18	349,30	-	355.866,48
371	LAGAMAR	0,04333133	92.467,24	18.493,44	73.973,80	-	73.973,80	0,04993483	688.809,78	137.761,94	551.047,84	205,67	-	551.253,51

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190119.

372	LAGOA DA PRATA	0,21098588	450.235,01	90.047,00	360.188,01	-	360.188,01	0,19204191	2.649.059,69	529.811,92	2.119.247,77	(23.449,43)	-	2.095.798,34
373	LAGOA DOS PATOS	0,01703081	36.343,04	7.268,60	29.074,44	-	29.074,44	0,01695107	233.826,03	46.765,19	187.060,84	266,46	-	187.327,30
374	LAGOA DOURADA	0,05785470	123.459,50	24.691,90	98.767,60	-	98.767,60	0,05592901	771.494,53	154.298,90	617.195,63	832,10	-	618.027,73
375	LAGOA FORMOSA	0,09322751	198.943,59	39.788,71	159.154,88	-	159.154,88	0,0910108	1.255.418,90	251.083,76	1.004.335,14	1.423,52	-	1.005.758,66
376	LAGOA SANTA	0,22634032	483.000,75	96.600,14	386.400,61	-	386.400,61	0,21025707	2.900.322,79	580.064,53	2.320.258,26	3.665,02	-	2.323.923,28
377	LAJINHA	0,05277126	112.611,65	22.522,32	90.089,33	-	90.089,33	0,04981093	687.100,69	137.420,11	549.680,58	(17,86)	-	549.662,72
378	LAMBARI	0,05507070	117.518,57	23.503,70	94.014,87	-	94.014,87	0,05496984	758.263,60	151.652,70	606.610,90	580,55	-	607.191,45
379	LAMIM	0,01392248	29.709,99	5.941,99	23.768,00	-	23.768,00	0,01486199	205.008,90	41.001,77	164.007,13	9,35	-	164.016,48
380	LARANJAL	0,02344862	50.038,37	10.007,66	40.030,71	-	40.030,71	0,02129857	293.796,19	58.759,22	235.036,97	394,23	-	235.431,20
381	LASSANCE	0,05236408	111.742,75	22.348,54	89.394,21	16.761,40	72.632,81	0,05643319	778.449,29	155.689,85	622.759,44	(1,05)	116.767,17	505.991,22
382	LAVRAS	0,26873051	573.459,63	114.691,92	458.767,71	-	458.767,71	0,2467958	3.404.344,43	680.868,86	2.723.475,57	(17,45)	-	2.723.458,12
383	LEANDRO FERREIRA	0,01855018	39.585,31	7.917,06	31.668,25	-	31.668,25	0,01863934	257.114,31	51.422,85	205.691,46	159,42	-	205.850,88
384	LEOPOLDINA	0,11605013	247.646,11	49.529,21	198.116,90	-	198.116,90	0,12705498	1.752.618,63	350.523,70	1.402.094,93	(10,25)	-	1.402.084,68
385	LIBERDADE	0,01910941	40.778,68	8.155,73	32.622,95	-	32.622,95	0,01635582	225.615,04	45.123,00	180.492,04	(6,01)	-	180.486,03
386	LIMA DUARTE	0,04941631	105.452,34	21.090,46	84.361,88	-	84.361,88	0,04605617	635.306,87	127.061,35	508.245,52	4.487,10	-	512.732,62
387	LUMINARIAS	0,03231150	68.951,39	13.790,27	55.161,12	-	55.161,12	0,03360979	463.619,33	92.723,85	370.895,48	3,30	-	370.898,78
388	LUZ	0,08773102	187.214,31	37.442,85	149.771,46	-	149.771,46	0,08918721	1.230.263,99	246.052,77	984.211,22	(3,29)	-	984.207,93
389	MACHACALIS	0,02372156	50.620,81	10.124,15	40.496,66	-	40.496,66	0,02417575	333.484,54	66.696,89	266.787,65	505,11	-	267.292,76
390	MACHADO	0,17623965	376.088,02	75.217,60	300.870,42	-	300.870,42	0,20416998	2.816.356,42	563.271,26	2.253.085,16	(16,64)	-	2.253.068,52
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,05384568	114.904,43	22.980,87	91.923,56	-	91.923,56	0,04329557	597.226,67	119.445,32	477.781,35	8.982,10	-	486.763,45
392	MALACACHETA	0,03776818	80.595,71	16.119,13	64.476,58	-	64.476,58	0,03656652	504.404,98	100.880,98	403.524,00	1.360,52	-	404.884,52
393	MANGA	0,04261921	90.947,61	18.189,52	72.758,09	-	72.758,09	0,04432659	611.448,73	122.289,74	489.158,99	(0,58)	-	489.158,41
394	MANHUACU	0,22847633	487.558,91	97.511,78	390.047,13	-	390.047,13	0,23988252	3.308.981,46	661.796,27	2.647.185,19	(9,96)	-	2.647.175,23
395	MANHUMIRIM	0,05547388	118.378,94	23.675,78	94.703,16	-	94.703,16	0,06511754	898.242,73	179.648,53	718.594,20	(22.040,54)	-	696.553,66
396	MANTENA	0,05181523	110.571,53	22.114,30	88.457,23	-	88.457,23	0,04951785	683.057,89	136.611,55	546.446,34	578,55	-	547.024,89
397	MARAVILHAS	0,03463835	73.916,79	14.783,35	59.133,44	11.087,51	48.045,93	0,03446159	475.369,20	95.073,83	380.295,37	68,51	71.318,21	309.045,67
398	MAR DE ESPANHA	0,03344428	71.368,69	14.273,73	57.094,96	-	57.094,96	0,03687804	508.702,15	101.740,41	406.961,74	8,71	-	406.970,45
399	MARIA DA FE	0,03905452	83.340,70	16.668,13	66.672,57	-	66.672,57	0,03295987	454.654,21	90.930,84	363.723,37	776,66	-	364.500,03
400	MARIANA	0,53633321	1.144.512,56	228.902,51	915.610,05	-	915.610,05	1,11601784	15.394.545,25	3.078.909,01	12.315.636,24	(647.829,37)	-	11.667.806,87
401	MARILAC	0,01881061	40.141,05	8.028,20	32.112,85	-	32.112,85	0,0187346	258.428,34	51.685,64	206.742,70	175,39	-	206.918,09
402	MARIPA DE MINAS	0,01948301	41.575,92	8.315,18	33.260,74	-	33.260,74	0,01903321	262.547,43	52.509,48	210.037,95	105,02	-	210.142,97
403	MARLIERIA	0,03920448	83.660,72	16.732,13	66.928,59	-	66.928,59	0,04139001	570.941,05	114.188,19	456.752,86	14,77	-	456.767,63
404	MARMELOPOLIS	0,01283943	27.398,80	5.479,76	21.919,04	-	21.919,04	0,01402428	193.453,38	38.690,66	154.762,72	10,40	-	154.773,12
405	MARTINHO CAMPOS	0,07283737	155.431,89	31.086,37	124.345,52	23.314,78	101.030,74	0,0731131	1.008.534,89	201.706,95	806.827,94	1.196,45	151.504,55	656.519,84
406	MATERLANDIA	0,01895149	40.441,68	8.088,33	32.353,35	-	32.353,35	0,01720766	237.365,48	47.473,07	189.892,41	646,44	-	190.538,85
407	MATEUS LEME	0,10137870	216.337,90	43.267,57	173.070,33	-	173.070,33	0,10689017	1.474.461,69	294.892,31	1.179.569,38	(5,62)	-	1.179.563,76
408	MATIAS BARBOSA	0,12822193	273.620,22	54.724,04	218.896,18	-	218.896,18	0,11171392	1.541.001,35	308.200,24	1.232.801,11	2,94	-	1.232.804,05
409	MATIPO	0,04992949	106.547,44	21.309,48	85.237,96	-	85.237,96	0,06725856	927.776,34	185.555,24	742.221,10	(8,72)	-	742.212,38
410	MATO VERDE	0,02880871	61.476,58	12.295,30	49.181,28	9.221,48	39.959,80	0,0301486	415.875,08	83.175,00	332.700,08	47,72	62.390,19	270.357,61
411	MATOZINHOS	0,15787228	336.892,82	67.378,56	269.514,26	-	269.514,26	0,15490134	2.136.736,20	427.347,21	1.709.388,99	(3,75)	-	1.709.385,24
412	MATUTINA	0,02030233	43.324,32	8.664,85	34.659,47	-	34.659,47	0,01960614	270.450,54	54.090,09	216.360,45	(0,49)	-	216.359,96
413	MEDEIROS	0,05111237	109.071,65	21.814,33	87.257,32	-	87.257,32	0,05052685	696.976,21	139.395,22	557.580,99	(10,97)	-	557.570,02
414	MEDINA	0,03636343	77.598,04	15.519,60	62.078,44	-	62.078,44	0,03721087	513.293,25	102.658,64	410.634,61	(5,54)	-	410.629,07
415	MENDES PIMENTEL	0,01951483	41.643,83	8.328,76	33.315,07	-	33.315,07	0,01918171	264.595,88	52.919,16	211.676,72	393,51	-	212.070,23
416	MERCES	0,02884843	61.561,34	12.312,26	49.249,08	-	49.249,08	0,02760045	380.725,43	76.145,08	304.580,35	0,19	-	304.580,54
417	MESQUITA	0,01889081	40.312,19	8.062,43	32.249,76	-	32.249,76	0,01784564	246.165,89	49.233,16	196.932,73	15,56	-	196.948,29
418	MINAS NOVAS	0,05684299	121.300,55	24.260,10	97.040,45	-	97.040,45	0,05522377	761.766,34	152.353,26	609.413,08	1.269,82	-	610.682,90
419	MINDURI	0,02263225	48.296,27	9.659,25	38.637,02	-	38.637,02	0,02326661	320.943,70	64.188,73	256.754,97	390,84	-	257.145,81
420	MIRABELA	0,03032783	64.718,32	12.943,66	51.774,66	-	51.774,66	0,02811875	387.874,95	77.574,98	310.299,97	(16,40)	-	310.283,57
421	MIRADOURO	0,03245194	69.251,08	13.850,20	55.400,88	-	55.400,88	0,03056408	421.606,27	84.321,23	337.285,04	483,54	-	337.768,58
422	MIRAI	0,03963333	84.575,87	16.915,17	67.660,70	-	67.660,70	0,04204766	580.012,77	116.002,54	464.010,23	19,86	-	464.030,09
423	MOEDA	0,02265103	48.336,34	9.667,26	38.669,08	-	38.669,08	0,02171571	299.550,30	59.910,04	239.640,26	47,56	-	239.687,82
424	MOEMA	0,02835062	60.499,03	12.099,80	48.399,23	9.074,84	39.324,39	0,02632288	363.102,41	72.620,46	290.481,95	1.185,34	54.687,59	236.979,70
425	MONJOLOS	0,02196618	46.874,91	9.374,98	37.499,93	-	37.499,93	0,02008901	277.111,33	55.422,25	221.689,08	2.247,27	-	223.936,35
426	MONSENHOR PAULO	0,04073290	86.922,30	17.384,45	69.537,85	-	69.537,85	0,03742601	516.260,92	103.252,17	413.008,75	(1,42)	-	413.007,33
427	MONTALVANIA	0,02958753	63.138,55	12.627,70	50.510,85	9.470,78	41.040,07	0,0308738	425.878,60	85.175,70	340.702,90	(0,89)	63.881,59	276.820,42
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,15889033	339.065,30	67.813,05	271.252,25	-	271.252,25	0,16188663	2.233.092,50	446.618,48	1.786.474,02	(9,08)	-	1.786.464,94
429	MONTE AZUL	0,03817197	81.457,38	16.291,47	65.165,91	-	65.165,91	0,03599921	496.579,41	99.315,87	397.263,54	146,56	-	397.410,10
430	MONTE BELO	0,06521641	139.169,08	27.833,80	111.335,28	-	111.335,28	0,05929733	817.957,74	163.591,52	654.366,22	2.199,02	-	656.565,24
431	MONTE CARMELO	0,18087420	385.977,95	77.195,58	308.782,37	-	308.782,37	0,17929316	2.473.201,20	494.640,23	1.978.560,97	6.887,07	-	1.985.448,04
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,07906740	168.726,52	33.745,29	134.981,23	-	134.981,23	0,07184474	991.038,92	198.207,77	792.831,15	541,00	-	793.372,15
433	MONTES CLAROS	0,96514154	2.059.571,55	411.914,30	1.647.657,25	-	1.647.657,25	0,96182021	13.267.516,17	2.653.503,20	10.614.012,97	(34,59)	-	10.613.978,38
434	MONTE SIAO	0,06513494	138.995,23	27.799,04	111.196,19	-	111.196,19	0,06392311	881.766,56	176.353,30	705.413,26	(8,78)	-	705.404,48
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,06470417	138.075,98	27.615,19	110.460,79	20.711,39	89.749,40	0,06042887	833.566,40	166.713,26	666.853,14	5,12	125.035,89	541.822,37
436	MORRO DA GARCA	0,02391325	51.029,87	10.205,97	40.823,90	-	40.823,90	0,02238314	308.756,94	61.751,36	247.005,58	171,56	-	247.177,14
437	MORRO DO PILAR	0,01507576	32.171,04	6.434,20	25.736,84	-	25.736,84	0,01674915	231.040,71	46.208,12	184.832,59	9,03	-	184.841,62
438	MUNHOZ	0,02634809	56.225,71	11.245,13	44.980,58	-	44.980,58	0,02523613	348.111,57	69.622,29	278.489,28	(1,92)	-	278.487,36
439	MURIAE	0,20878833	445.545,54	89.109,10	356.436,44	-	356.436,44	0,20630215	2.845.767,94	569.153,56	2.276.614,38	(8,71)	-	2.276.605,67
440	MUTUM	0,07214006	153.943,86	30.788,77	123.155,09	-	123.155,09	0,07538916	1.039.931,27	207.986,23	831.945,04	(2,74)	-	831.942,30
441	MUZAMBINHO	0,06042176	128.937,51	25.787,49	103.150,02	-	103.150,02	0,06115263	843.550,09	168.710,01	674.840,08	666,32	-	675.506,40
442	NACIP RAYDAN	0,01242835	26.521,58	5.304,31	21.217,27	-	21.217,27	0,01205878	166.340,91	33.268,16	133.072,75	0,21	-	133.072,96
443	NANUQUE	0,10254912	218.835,52	43.767,10	175.068,42	-	175.068,42	0,10281509	1.418.249,34	283.649,86	1.134.599,48	7.185,07	-	1.141.784,55
444	NATERCIA	0,02078767	44.360,02	8.872,00	35.488,02	-	35.488,02	0,02153947	297.119,21	59.423,83	237.695,38	9,31	-	237.704,69
445	NAZARENO	0,08418142	179.639,62	35.927,91	143.711,71	-	143.711,71	0,09427561	1.300.454,25	260.090,83	1.040.363,42	(30.468,65)	-	1.009.894,77
446	NEPOMUCENO	0,08301293	177.146,11	35.429,22	141.716,89	-	141.716,89	0,07765525	1.071.190,12	214.238,01	856.952,11	1.998,43	-	858.950,54
447	NOVA ERA	0,06354934	135.611,62	27.122,32	108.489,30	-	108.489,30	0,05976828	824.454,11	164.890,80	659.563,31	(1,30)	-	659.562,01
448	NOVA LIMA	1,54711060	3.301.469,12	660.293,81	2.641.175,31	495.220,36	2.145.954,95	1,60546045	22.146.002,23	4.429.200,38	17.716.801,85	161.054,72	3.352.098,07	14.525.758,50
449	NOVA MODICA	0,01721262	36.731,01	7.346,19	29.384,82	-	29.384,82	0,01622993	223.878,51	44.775,68	179.102,83	408,50	-	179.511,33
450	NOVA PONTE	0,19665260	419.648,40	83.929,67	335.718,73	-	335.718,73	0,17507415	2.415.003,44	483.000,66	1.932.002,78	16.936,74	-	1.948.939,52
451	NOVA RESENDE	0,07784803	166.124,43	33.224,88	132.899,55	-	132.899,55	0,06863095	946.707,32	189.341,44	757.365,88	4.901,64	-	762.267,52
452	NOVA SERRANA	0,29569573	631.002,28	126.200,45	504.801,83	-	504.801,83	0,25901549	3.572.904,95	714.580,97	2.858.323,98	(7,39)	-	2.858.316,59
453	NOVO CRUZEIRO	0,05328875	113.715,95	22.743,18	90.972,77	-	90.972,77	0,05486617	756.833,57	151.366,69	605.466,88	1.357,50	-	606.824,38
454	OLARIA	0,01524517	32.532,56	6.506,51	26.026,05	-	26.026,05	0,01670175	230.386,86	46.077,35	184.309,51	9,10	-	184.318,61
455	OLIMPIO NORONHA	0,01659402	35.410,94	7.082,18	28.328,76	-	28.328,76	0,01511028	208.433,87	41.686,77	166.747,10	104,60	-	166.851,70
456	OLIVEIRA	0,12166073	259.618,90	51.923,77	207.695,13	38.942,83	168.752,30	0,11774762	1.624.231,27	324.846,23	1.299.385,04	1.869,67	243.985,22	1.057.269,49
457	OLIVEIRA FORTES	0,01232518	26.301,41	5.260,27	21.041,14	3.945,20	17.095,94	0,01307024	180.293,18	36.058,61	144.234,57	229,31	27.086,95	117.376,93
458	ONCA DO PITANGUI	0,02519225	53.759,21	10.751,84	43.007,37	-	43.007,37	0,02531845	349.247,13	69.849,41	279.397,72	54,49	-	279.452,21
459	OURO BRANCO	0,32068196	684.321,85	136.864,36	547.457,49	-	547.457,49	0,42604024	5.876.873,57	1.175.374,69	4.701.498,88	(33,75)	-	4.701.465,13
460	OURO FINO	0,10418709	222.330,88	44.466,17	177.864,71	-	177.864,71	0,11421532	1.575.506,12	315.101,20	1.260.404,92	(7,43)	-	1.260.397,49
461	OURO PRETO	0,88652486	1.891.806,85	378.361,36	1.513.445,49	-	1.513.445,49	1,25308077	17.285.215,29	3.457.043,00	13.828.172,29	(35,37)	-	13.828.136,92
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01717776	36.656,62	7.331,32	29.325,30	-	29.325,30	0,01863546	257.060,79	51.412,14	205.648,65	620,37	-	206.269,02
463	PADRE PARAISO	0,03286082	70.123,61	14.024,71	56.098,90	-	56.098,90	0,03310702	456.684,03	91.336,78	365.347,25	519,56	-	365.866,81
464	PAINEIRAS	0,02096374	44.735,74	8.947,14	35.788,60	6.710,35	29.078,25	0,02214539	305.477,39	61.095,46	244.381,93	(1,21)	45.821,35	198.559,37
465	PAINS	0,10235188	218.414,61	43.682,92	174.731,69	-	174.731,69	0,11204159	1.545.521,29	309.104,24	1.236.417,05	(8,61)	-	1.236.408,44
466	PAIVA	0,01345806	28.718,93	5.743,77	22.975,16	-	22.975,16	0,01368344	188.751,77	37.750,34	151.001,43	10,41	-	151.011,84
467	PALMA	0,02233993	47.672,48	9.534,49	38.137,99	-	38.137,99	0,02222478	306.572,50	61.314,48	245.258,02	220,04	-	245.478,06
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01540548	32.874,65	6.574,92	26.299,73	-	26.299,73	0,01496615	206.445,68	41.289,13	165.156,55	13,26	-	165.169,81
469	PAPAGAIOS	0,06429403	137.200,76	27.440,14	109.760,62	-	109.760,62	0,06333893	873.708,27	174.741,64	698.966,63	1.628,51	-	700.595,14
470	PARACATU	1,07023251	2.283.831,28	456.766,25	1.827.065,03	-	1.827.065,03	1,05297812	14.524.964,34	2.904.992,82	11.619.971,52	(39,99)	-	11.619.931,53
471	PARA DE MINAS	0,39240553	837.376,94	167.475,38	669.901,56	125.606,53	544.295,03	0,37150736	5.124.637,48	1.024.927,46	4.099.710,02	(19,39)	768.691,97	3.330.998,66
472	PARAGUACU	0,08918093	190.308,36	38.061,67	152.246,69	-	152.246,69	0,08242937	1.137.045,13	227.409,00	909.636,13	(14,96)	-	909.621,17
473	PARAISOPOLIS	0,06299128	134.420,75	26.884,14	107.536,61	-	107.536,61	0,05690836	785.003,86	157.000,75	628.003,11	(8,54)	-	627.994,57
474	PARAOPEBA	0,08295487	177.022,21	35.404,43	141.617,78	-	141.617,78	0,07679071	1.059.264,49	211.852,88	847.411,61	4.515,51	-	851.927,12
475	PASSABEM	0,01293446	27.601,60	5.520,31	22.081,29	-	22.081,29	0,0133093	183.590,83	36.718,16	146.872,67	115,76	-	146.988,43
476	PASSA QUATRO	0,05605065	119.609,73	23.921,93	95.687,80	-	95.687,80	0,05503991	759.230,13	151.846,01	607.384,12	(9,40)	-	607.374,72
477	PASSA TEMPO	0,05882557	125.531,30	25.106,25	100.425,05	-	100.425,05	0,06661984	918.965,72	183.793,12	735.172,60	(8,11)	-	735.164,49
478	PASSA VINTE	0,01500700	32.024,31	6.404,85	25.619,46	4.803,63	20.815,83	0,015594114	215.108,29	43.021,64	172.086,65	29,06	32.271,66	139.844,05
479	PASSOS	0,33374919	712.206,77	142.441,35	569.765,42	-	569.765,42	0,29954906	4.132.032,12	826.406,40	3.305.625,72	3.345,08	-	3.308.970,80
480	PATOS DE MINAS	0,63302237	1.350.843,18	270.168,63	1.080.674,55	-	1.080.674,55	0,65893315	9.089.439,12	1.817.887,79	7.271.551,33	(23,96)	-	7.271.527,37
481	PATROCINIO	0,49602504	1.058.496,62	211.699,31	846.797,31	-	846.797,31	0,50241783	6.930.439,41	1.386.087,85	5.544.351,56	(14,52)	-	5.544.337,04
482	PATROCINIO DO MURIAE	0,02070330	44.179,98	8.835,99	35.343,99	-	35.343,99	0,01915432	264.218,03	52.843,59	211.374,44	8,56	-	211.383,00
483	PAULA CANDIDO	0,02615659	55.817,07	11.163,41	44.653,66	-	44.653,66	0,02597051	358.241,76	71.648,33	286.593,43	(3.199,31)	-	283.394,12
484	PAULISTAS	0,01876398	40.041,55	8.008,30	32.033,25	-	32.033,25	0,01689048	232.990,24	46.598,04	186.392,20	188,51	-	186.580,71
485	PAVAO	0,02278136	48.614,47	9.722,89	38.891,58	-	38.891,58	0,02364544	326.169,34	65.233,85	260.935,49	413,37	-	261.348,86
486	PECANHA	0,04277339	91.276,62	18.255,31	73.021,31	13.691,49	59.329,82	0,04037714	556.969,35	111.393,85	445.575,50	1.185,38	83.767,63	362.993,25
487	PEDRA AZUL	0,05383779	114.887,58	22.977,51	91.910,07	-	91.910,07	0,05259297	725.476,63	145.095,31	580.381,32	(7,12)	-	580.374,20
488	PEDRA DO ANTA	0,01581636	33.751,45	6.750,28	27.001,17	-	27.001,17	0,01835465	253.187,27	50.637,42	202.549,85	9,44	-	202.559,29
489	PEDRA DO INDAIA	0,02978281	63.555,27	12.711,05	50.844,22	9.533,28	41.310,94	0,0251742	347.257,31	69.451,44	277.805,87	431,58	52.169,49	226.067,96
490	PEDRA DOURADA	0,01886435	40.255,73	8.051,14	32.204,59	-	32.204,59	0,0188345	259.806,40	51.961,26	207.845,14	9,20	-	207.854,34
491	PEDRALVA	0,03141823	67.045,18	13.409,02	53.636,16	-	53.636,16	0,03137527	432.795,97	86.559,18	346.236,79	4,01	-	346.240,80
492	PEDRINOPOLIS	0,04903084	104.629,75	20.925,95	83.703,80	-	83.703,80	0,0490304	676.333,92	135.266,77	541.067,15	1.918,71	-	542.985,86
493	PEDRO LEOPOLDO	0,21453546	457.809,67	91.561,93	366.247,74	-	366.247,74	0,19576045	2.700.353,88	540.070,76	2.160.283,12	(10,63)	-	2.160.272,49
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01273339	27.172,52	5.434,50	21.738,02	-	21.738,02	0,0135878	187.432,51	37.486,49	149.946,02	292,10	-	150.238,12
495	PEQUERI	0,01813271	38.694,44	7.738,88	30.955,56	-	30.955,56	0,01804661	248.938,10	49.787,60	199.150,50	170,11	-	199.320,61
496	PEQUI	0,02491654	53.170,85	10.634,16	42.536,69	-	42.536,69	0,02588826	357.107,19	71.421,42	285.685,77	822,30	-	286.508,07
497	PERDIGAO	0,04520832	96.472,66	19.294,52	77.178,14	14.470,89	62.707,25	0,03654922	504.166,34	100.833,25	403.333,09	2.650,18	76.121,83	329.861,44
498	PERDIZES	0,23156650	494.153,19	98.830,63	395.322,56	-	395.322,56	0,20219353	2.789.092,92	557.818,57	2.231.274,35	6.385,34	-	2.237.659,69
499	PERDOES	0,09267818	197.771,34	39.554,26	158.217,08	-	158.217,08	0,08626771	1.189.991,88	237.998,36	951.993,52	1.355,65	-	953.349,17
500	PESCADOR	0,01666927	35.571,53	7.114,29	28.457,24	-	28.457,24	0,01436188	198.110,30	39.622,04	158.488,26	127,70	-	158.615,96

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190120.

501	PIAU	0,01740311	37.137,51	7.427,49	29.710,02	-	29.710,02	0,01828417	252.215,04	50.443,00	201.772,04	106,65	-	201.878,69
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02904907	61.989,50	12.397,89	49.591,61	-	49.591,61	0,02588284	357.032,41	71.406,48	285.625,93	69,32	-	285.695,25
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02479732	52.916,44	10.583,28	42.333,16	-	42.333,16	0,02474238	341.300,70	68.260,12	273.040,58	381,67	-	273.422,25
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,01933638	41.263,03	8.252,59	33.010,44	-	33.010,44	0,02036898	280.973,28	56.194,65	224.778,63	(5,99)	-	224.772,64
505	PIMENTA	0,05189024	110.731,60	22.146,31	88.585,29	-	88.585,29	0,05248883	724.040,10	144.808,00	579.232,10	133,47	-	579.365,57
506	PIRACEMA	0,05733189	122.343,85	24.468,77	97.875,08	18.351,57	79.523,51	0,06160218	849.751,24	169.950,24	679.801,00	3.469,65	128.113,22	555.157,43
507	PIRAJUBA	0,09882465	210.887,65	42.177,52	168.710,13	31.633,14	137.076,99	0,08982122	1.239.009,61	247.801,90	991.207,71	661,00	185.975,36	805.893,35
508	PIRANGA	0,04635837	98.926,81	19.785,35	79.141,46	-	79.141,46	0,04259786	587.602,32	117.520,44	470.081,88	581,55	-	470.663,43
509	PIRANGUCU	0,02465022	52.602,54	10.520,50	42.082,04	-	42.082,04	0,02185609	301.486,75	60.297,33	241.189,42	379,98	-	241.569,40
510	PIRANGUINHO	0,02668328	56.941,00	11.388,19	45.552,81	-	45.552,81	0,0241345	332.915,51	66.583,10	266.332,41	7,91	-	266.340,32
511	PIRAPETINGA	0,07274775	155.240,64	31.048,12	124.192,52	-	124.192,52	0,06386272	880.933,54	176.186,69	704.746,85	(5.314,50)	-	699.432,35
512	PIRAPORA	0,24675021	526.554,60	105.310,92	421.243,68	-	421.243,68	0,26110441	3.601.719,90	720.343,96	2.881.375,94	(22,12)	-	2.881.353,82
513	PIRAUBA	0,03280792	70.010,72	14.002,13	56.008,59	-	56.008,59	0,03031409	418.157,85	83.631,55	334.526,30	41,68	-	334.567,98
514	PITANGUI	0,06809647	145.315,01	29.063,00	116.252,01	-	116.252,01	0,0676686	933.432,52	186.686,48	746.746,04	41,07	-	746.787,11
515	PIUMHI	0,14285075	304.837,51	60.967,49	243.870,02	-	243.870,02	0,14924955	2.058.774,40	411.754,85	1.647.019,55	(5,14)	-	1.647.014,41
516	PLANURA	0,13681834	291.964,59	58.392,91	233.571,68	-	233.571,68	0,11976831	1.652.105,01	330.420,98	1.321.684,03	12.430,54	-	1.334.114,57
517	POCO FUNDO	0,05432025	115.917,13	23.183,42	92.733,71	-	92.733,71	0,05606811	773.413,33	154.682,64	618.730,69	(7,50)	-	618.723,19
518	POCOS DE CALDAS	0,90687901	1.935.241,76	387.048,35	1.548.193,41	290.286,25	1.257.907,16	0,80486897	11.102.503,33	2.220.500,62	8.882.002,71	(1.080.649,45)	1.462.753,70	6.338.599,56
519	POCRANE	0,02603694	55.561,74	11.112,34	44.449,40	-	44.449,40	0,02716939	374.779,31	74.955,84	299.823,47	1.808,97	-	301.632,44
520	POMPEU	0,14897029	317.896,35	63.579,26	254.317,09	47.684,44	206.632,65	0,14695312	2.027.097,04	405.419,39	1.621.677,65	541,99	304.166,16	1.318.053,48
521	PONTE NOVA	0,21481410	458.404,28	91.680,84	366.723,44	-	366.723,44	0,21146861	2.917.034,99	583.406,97	2.333.628,02	(15,24)	-	2.333.612,78
522	PORTEIRINHA	0,07659818	163.457,30	32.691,45	130.765,85	-	130.765,85	0,08129544	1.121.403,53	224.280,68	897.122,85	3.888,03	-	901.010,88
523	PORTO FIRME	0,02073827	44.254,60	8.850,91	35.403,69	-	35.403,69	0,0208473	287.571,31	57.514,24	230.057,07	19,90	-	230.076,97
524	POTE	0,02956110	63.082,15	12.616,42	50.465,73	9.462,31	41.003,42	0,02881152	397.431,16	79.486,22	317.944,94	587,02	59.724,73	258.807,23
525	POUSO ALEGRE	1,72589238	3.682.981,93	736.596,37	2.946.385,56	-	2.946.385,56	1,65979634	22.895.520,97	4.579.104,13	18.316.416,84	35.011,81	-	18.351.428,65
526	POUSO ALTO	0,04718875	100.698,81	20.139,75	80.559,06	-	80.559,06	0,04333253	597.736,51	119.547,28	478.189,23	8,04	-	478.197,27
527	PRADOS	0,04451076	94.984,09	18.996,81	75.987,28	-	75.987,28	0,03896696	537.517,07	107.503,40	430.013,67	537,54	-	430.551,21
528	PRATA	0,18103492	386.320,93	77.264,18	309.056,75	-	309.056,75	0,17127847	2.362.645,18	472.529,01	1.890.116,17	(16,43)	-	1.890.099,74
529	PRATAPOLIS	0,03748760	79.996,97	15.999,39	63.997,58	-	63.997,58	0,03866708	533.380,48	106.676,08	426.704,40	(17,59)	-	426.686,81
530	PRATINHA	0,03687752	78.695,08	15.739,01	62.956,07	11.804,25	51.151,82	0,03427524	472.798,66	94.559,72	378.238,94	7,68	70.921,22	307.325,40
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02022782	43.165,32	8.633,06	34.532,26	-	34.532,26	0,02114132	291.627,08	58.325,40	233.301,68	115,39	-	233.417,07
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,02451510	52.314,20	10.462,83	41.851,37	-	41.851,37	0,01963916	270.906,03	54.181,19	216.724,84	752,90	-	217.477,74
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01690107	36.066,17	7.213,22	28.852,95	-	28.852,95	0,01494723	206.184,72	41.236,92	164.947,80	216,96	-	165.164,76
534	PRESIDENTE OLEGARIO	0,11963408	255.294,10	51.058,82	204.235,28	-	204.235,28	0,12322868	1.699.837,96	339.967,58	1.359.870,38	71,02	-	1.359.941,40
535	ALTO JEQUITIBA	0,02345388	50.049,60	10.009,92	40.039,68	-	40.039,68	0,02282809	314.894,66	62.978,92	251.915,74	(0,60)	-	251.915,14
536	PRUDENTE DE MORAES	0,04104434	87.586,90	17.517,37	70.069,53	-	70.069,53	0,0378999	522.797,86	104.559,55	418.238,31	1.346,58	-	419.584,89
537	QUARTEL GERAL	0,02520683	53.790,32	10.758,06	43.032,26	-	43.032,26	0,02396281	330.547,19	66.109,43	264.437,76	532,47	-	264.970,23
538	QUELUZITO	0,01551677	33.112,14	6.622,42	26.489,72	-	26.489,72	0,01590968	219.460,92	43.892,17	175.568,75	9,20	-	175.577,95
539	RAPOSOS	0,04236852	90.412,65	18.082,52	72.330,13	13.561,88	58.768,25	0,04036672	556.825,60	111.365,10	445.460,50	(7,12)	83.522,47	361.930,91
540	RAUL SOARES	0,05211222	111.205,29	22.241,05	88.964,24	16.680,78	72.283,46	0,04997428	689.353,97	137.870,78	551.483,19	(1,89)	103.402,72	448.078,58
541	RECREIO	0,02922094	62.356,26	12.471,25	49.885,01	-	49.885,01	0,02702135	372.737,24	74.547,43	298.189,81	(7,38)	-	298.182,43
542	RESENDE COSTA	0,04065480	86.755,63	17.351,12	69.404,51	-	69.404,51	0,03664215	505.448,23	101.089,63	404.358,60	(13,95)	-	404.344,65
543	RESPLENDOR	0,04602087	98.206,61	19.641,31	78.565,30	-	78.565,30	0,04602922	634.935,13	126.987,02	507.948,11	271,49	-	508.219,60
544	RESSAQUINHA	0,03324184	70.936,69	14.187,33	56.749,36	10.640,49	46.108,87	0,0325706	449.284,57	89.856,89	359.427,68	1.657,74	67.703,49	293.381,93
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,05633275	120.211,72	24.042,33	96.169,39	18.031,75	78.137,64	0,05077604	700.413,58	140.082,69	560.330,89	4.632,18	105.930,55	459.032,52
546	RIBEIRAO DAS NEVES	0,57126656	1.219.058,87	243.811,77	975.247,10	-	975.247,10	0,59510412	8.208.970,32	1.641.794,03	6.567.176,29	(29,42)	-	6.567.146,87
547	RIBEIRAO VERMELHO	0,01806754	38.555,37	7.711,07	30.844,30	-	30.844,30	0,0180497	248.980,72	49.796,13	199.184,59	10,44	-	199.195,03
548	RIO ACIMA	0,12983441	277.061,19	55.412,23	221.648,96	41.559,17	180.089,79	0,18727384	2.583.288,10	516.657,60	2.066.630,50	(244.367,88)	341.674,21	1.480.588,41
549	RIO CASCA	0,04306872	91.906,84	18.381,36	73.525,48	-	73.525,48	0,04030125	555.922,50	111.184,47	444.738,03	120,15	-	444.858,18
550	RIO DOCE	0,02235257	47.699,44	9.539,88	38.159,56	-	38.159,56	0,0203681	280.961,15	56.192,22	224.768,93	50,81	-	224.819,74
551	RIO DO PRADO	0,01731322	36.945,68	7.389,12	29.556,56	-	29.556,56	0,01717005	236.846,68	47.369,33	189.477,35	8,65	-	189.486,00
552	RIO ESPERA	0,01726385	36.840,33	7.368,06	29.472,27	-	29.472,27	0,01746909	240.971,67	48.194,32	192.777,35	184,33	-	192.961,68
553	RIO MANSO	0,02135917	45.579,58	9.115,91	36.463,67	-	36.463,67	0,02269743	313.092,32	62.618,44	250.473,88	8,81	-	250.482,69
554	RIO NOVO	0,02557239	54.570,41	10.914,08	43.656,33	-	43.656,33	0,02450069	337.966,82	67.593,35	270.373,47	(6,99)	-	270.366,48
555	RIO PARANAIBA	0,20953095	447.130,26	89.426,05	357.704,21	-	357.704,21	0,20865223	2.878.185,36	575.637,05	2.302.548,31	7.832,68	-	2.310.380,99
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05150140	109.901,83	21.980,36	87.921,47	-	87.921,47	0,05162429	712.114,49	142.422,88	569.691,61	(3,14)	-	569.688,47
557	RIO PIRACICABA	0,13976471	298.252,03	59.650,40	238.601,63	-	238.601,63	0,12997778	1.792.936,24	358.587,23	1.434.349,01	17.433,76	-	1.451.782,77
558	RIO POMBA	0,05161587	110.146,10	22.029,22	88.116,88	-	88.116,88	0,04830591	666.340,18	133.268,01	533.072,17	(7,49)	-	533.064,68
559	RIO PRETO	0,02096872	44.746,37	8.949,27	35.797,10	-	35.797,10	0,02078319	286.686,95	57.337,37	229.349,58	9,50	-	229.359,08
560	RIO VERMELHO	0,02689232	57.387,09	11.477,41	45.909,68	-	45.909,68	0,02702306	372.760,82	74.552,15	298.208,67	220,38	-	298.429,05
561	RITAPOLIS	0,02266157	48.358,84	9.671,76	38.687,08	-	38.687,08	0,02096069	289.135,44	57.827,06	231.308,38	592,13	-	231.900,51
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01784225	38.074,61	7.614,92	30.459,69	-	30.459,69	0,01765472	243.532,29	48.706,45	194.825,84	948,84	-	195.774,68
563	RODEIRO	0,05181756	110.576,50	22.115,30	88.461,20	-	88.461,20	0,0492784	679.754,87	135.950,96	543.803,91	6,06	-	543.809,97
564	ROMARIA	0,04909846	104.774,05	20.954,80	83.819,25	-	83.819,25	0,05380009	742.127,86	148.425,54	593.702,32	(1,16)	-	593.701,16
565	RUBELITA	0,02171947	46.348,43	9.269,68	37.078,75	-	37.078,75	0,0219795	303.189,06	60.637,79	242.551,27	284,32	-	242.835,59
566	RUBIM	0,02596062	55.398,88	11.079,76	44.319,12	-	44.319,12	0,02428258	334.958,17	66.991,62	267.966,55	(1,47)	-	267.965,08
567	SABARA	0,44441159	948.355,69	189.671,13	758.684,56	-	758.684,56	0,41046824	5.662.070,68	1.132.414,11	4.529.656,57	13.882,92	-	4.543.539,49
568	SABINOPOLIS	0,03660608	78.115,84	15.623,16	62.492,68	-	62.492,68	0,04377396	603.825,65	120.765,12	483.060,53	132,59	-	483.193,12
569	SACRAMENTO	0,46108341	983.932,65	196.786,52	787.146,13	-	787.146,13	0,41008981	5.656.850,56	1.131.370,09	4.525.480,47	37.748,46	-	4.563.228,93
570	SALINAS	0,06907817	147.409,91	29.481,97	117.927,94	-	117.927,94	0,06645797	916.732,87	183.346,55	733.386,32	(5,84)	-	733.380,48
571	SALTO DA DIVISA	0,03444442	73.502,95	14.700,58	58.802,37	-	58.802,37	0,03812625	525.920,16	105.184,02	420.736,14	(1,63)	-	420.734,51
572	STA BARBARA	0,28096169	599.560,46	119.912,08	479.648,38	-	479.648,38	0,31376076	4.328.070,81	865.614,15	3.462.456,66	11.592,88	-	3.474.049,54
573	STA BARBARA DO TUGURIO	0,01747414	37.289,08	7.457,80	29.831,28	5.593,35	24.237,93	0,01696246	233.983,14	46.796,61	187.186,53	202,35	35.135,39	152.253,49
574	STA CRUZ DO ESCALVADO	0,02371653	50.610,08	10.122,01	40.488,07	-	40.488,07	0,02510697	346.329,95	69.265,98	277.063,97	522,46	-	277.586,43
575	STA EFIGENIA DE MINAS	0,01630767	34.799,88	6.959,97	27.839,91	-	27.839,91	0,01494757	206.189,40	41.237,87	164.951,53	7,19	-	164.958,72
576	STA FE DE MINAS	0,02244444	47.895,49	9.579,09	38.316,40	-	38.316,40	0,02268862	312.970,80	62.594,14	250.376,66	(1,45)	-	250.375,21
577	STA JULIANA	0,13191348	281.497,83	56.299,55	225.198,28	-	225.198,28	0,12238683	1.688.225,33	337.645,05	1.350.580,28	0,49	-	1.350.580,77
578	STA LUZIA	0,51255298	1.093.766,56	218.753,31	875.013,25	-	875.013,25	0,48951088	6.752.398,69	1.350.479,71	5.401.918,98	(19,73)	-	5.401.899,25
579	STA MARGARIDA	0,03238745	69.113,46	13.822,68	55.290,78	-	55.290,78	0,03372857	465.257,79	93.051,54	372.206,25	7,82	-	372.214,07
580	STA MARIA DO ITABIRA	0,03556530	75.894,85	15.178,97	60.715,88	-	60.715,88	0,03442049	474.802,26	94.960,43	379.841,83	(10,70)	-	379.831,13
581	STA MARIA DO SALTO	0,01849979	39.477,78	7.895,54	31.582,24	-	31.582,24	0,01794144	247.487,36	49.497,45	197.989,91	88,04	-	198.077,95
582	STA MARIA DO SUACUI	0,02713760	57.910,50	11.582,09	46.328,41	-	46.328,41	0,02894926	399.331,15	79.866,21	319.464,94	(0,92)	-	319.464,02
583	SANTANA DA VARGEM	0,03913683	83.516,36	16.703,27	66.813,09	-	66.813,09	0,03682508	507.971,60	101.594,30	406.377,30	419,76	-	406.797,06
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01796777	38.342,46	7.668,49	30.673,97	-	30.673,97	0,01683687	232.250,72	46.450,12	185.800,60	8,68	-	185.809,28
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03342038	71.317,68	14.263,53	57.054,15	-	57.054,15	0,03118759	430.207,07	86.041,40	344.165,67	1.689,32	-	345.854,99
586	SANTANA DO DESERTO	0,01871923	39.946,05	7.989,21	31.956,84	-	31.956,84	0,01780106	245.550,93	49.110,17	196.440,76	9,16	-	196.449,92
587	SANTANA DO GARAMBEU	0,01548359	33.041,33	6.608,26	26.433,07	-	26.433,07	0,01571016	216.708,70	43.341,72	173.366,98	9,30	-	173.376,28
588	SANTANA DO JACARE	0,02147386	45.824,31	9.164,85	36.659,46	-	36.659,46	0,01947793	268.681,99	53.736,38	214.945,61	(6,02)	-	214.939,59
589	SANTANA DO MANHUACU	0,03273297	69.850,79	13.970,15	55.880,64	-	55.880,64	0,03343811	461.251,14	92.250,20	369.000,94	(18,34)	-	368.982,60
590	SANTANA DO RIACHO	0,02953892	63.034,82	12.606,95	50.427,87	-	50.427,87	0,02820201	389.023,46	77.804,67	311.218,79	527,15	-	311.745,94
591	SANTANA DOS MONTES	0,01734718	37.018,15	7.403,62	29.614,53	-	29.614,53	0,0168307	232.165,62	46.433,11	185.732,51	219,68	-	185.952,19
592	STA RITA DE CALDAS	0,03982264	84.979,84	16.995,96	67.983,88	-	67.983,88	0,04114862	567.611,27	113.522,23	454.089,04	8,17	-	454.097,21
593	STA RITA DE IBITIPOCA	0,02472636	52.765,01	10.553,00	42.212,01	7.914,74	34.297,27	0,02230305	307.652,18	61.530,42	246.121,76	1.715,80	46.469,51	201.368,05
594	STA RITA DO ITUETO	0,02488034	53.093,60	10.618,71	42.474,89	-	42.474,89	0,02516674	347.154,41	69.430,87	277.723,54	893,35	-	278.616,89
595	STA RITA DO JACUTINGA	0,02582841	55.116,74	11.023,34	44.093,40	-	44.093,40	0,02338188	322.533,76	64.506,73	258.027,03	3,24	-	258.030,27
596	STA RITA DO SAPUCAI	0,19149693	408.646,42	81.729,28	326.917,14	-	326.917,14	0,176623	2.436.368,57	487.273,68	1.949.094,89	101,29	-	1.949.196,18
597	STA ROSA DA SERRA	0,02296763	49.011,96	9.802,38	39.209,58	-	39.209,58	0,02426005	334.647,38	66.929,46	267.717,92	8,50	-	267.726,42
598	STA VITORIA	0,57581107	1.228.756,66	245.751,32	983.005,34	-	983.005,34	0,46822176	6.458.732,84	1.291.746,54	5.166.986,30	27.575,30	-	5.194.561,60
599	STO ANTONIO DO AMPARO	0,06138136	130.985,24	26.197,04	104.788,20	-	104.788,20	0,0589175	812.718,29	162.543,64	650.174,65	(22.788,23)	-	627.386,42
600	STO ANTONIO DO AVENTUREIRO	0,01618020	34.527,87	6.905,57	27.622,30	-	27.622,30	0,01696747	234.052,25	46.810,43	187.241,82	20,92	-	187.262,74
601	STO ANTONIO DO GRAMA	0,02045821	43.656,96	8.731,39	34.925,57	-	34.925,57	0,02349077	324.035,79	64.807,15	259.228,64	529,29	-	259.757,93
602	STO ANTONIO DO ITAMBE	0,02318885	49.484,03	9.896,80	39.587,23	-	39.587,23	0,01979397	273.041,50	54.608,29	218.433,21	132,26	-	218.565,47
603	STO ANTONIO DO JACINTO	0,02413504	51.503,16	10.300,62	41.202,54	-	41.202,54	0,0222236	306.556,21	61.311,22	245.244,99	499,63	-	245.744,62
604	STO ANTONIO DO MONTE	0,07801863	166.488,48	33.297,69	133.190,79	-	133.190,79	0,07975984	1.100.221,18	220.044,21	880.176,97	1.339,57	-	881.516,54
605	STO ANTONIO DO RIO ABAIXO	0,01228568	26.217,13	5.243,42	20.973,71	-	20.973,71	0,01192792	164.535,81	32.907,15	131.628,66	2,33	-	131.630,99
606	STO HIPOLITO	0,01538219	32.824,94	6.564,98	26.259,96	-	26.259,96	0,01559976	215.185,83	43.037,15	172.148,68	(0,34)	-	172.148,34
607	SANTOS DUMONT	0,10763515	229.688,89	45.937,77	183.751,12	-	183.751,12	0,1020525	1.407.730,03	281.545,99	1.126.184,04	(8,94)	-	1.126.175,10
608	SAO BENTO ABADE	0,02398418	51.181,24	10.236,24	40.945,00	-	40.945,00	0,02126937	293.393,41	58.678,66	234.714,75	827,99	-	235.542,74
609	SAO BRAS DO SUACUI	0,01935797	41.309,10	8.261,82	33.047,28	-	33.047,28	0,01843763	254.331,91	50.866,36	203.465,55	51,68	-	203.517,23
610	SAO DOMINGOS DO PRATA	0,04462127	95.219,92	19.043,98	76.175,94	-	76.175,94	0,04807526	663.158,55	132.631,69	530.526,86	(1,72)	-	530.525,14
611	SAO FRANCISCO	0,08672129	185.059,59	37.011,91	148.047,68	-	148.047,68	0,0922711	1.272.803,69	254.560,72	1.018.242,97	186,71	-	1.018.429,68
612	SAO FRANCISCO DE PAULA	0,02989012	63.784,26	12.756,84	51.027,42	9.567,63	41.459,79	0,02933579	404.663,03	80.932,59	323.730,44	(16,04)	60.696,42	263.017,98
613	SAO FRANCISCO DE SALES	0,05987913	127.779,55	25.555,90	102.223,65	-	102.223,65	0,05703443	786.742,90	157.348,56	629.394,34	(0,38)	-	629.393,96
614	SAO FRANCISCO DO GLORIA	0,01979033	42.231,73	8.446,34	33.785,39	-	33.785,39	0,02045296	282.131,70	56.426,32	225.705,38	327,02	-	226.032,40
615	SAO GERALDO	0,03935345	83.978,61	16.795,72	67.182,89	-	67.182,89	0,03666584	505.775,01	101.154,98	404.620,03	586,19	-	405.206,22
616	SAO GERALDO DA PIEDADE	0,01714029	36.576,66	7.315,32	29.261,34	-	29.261,34	0,01509426	208.212,86	41.642,55	166.570,31	94,95	-	166.665,26
617	SAO GONCALO DO ABAETE	0,09123896	194.700,11	38.940,01	155.760,10	-	155.760,10	0,0929777	1.282.550,65	256.510,11	1.026.040,54	7.121,11	-	1.033.161,65
618	SAO GONCALO DO PARA	0,04519876	96.452,26	19.290,44	77.161,82	-	77.161,82	0,04758213	656.356,23	131.271,22	525.085,01	(2,03)	-	525.082,98
619	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	0,72191257	1.540.531,14	308.106,22	1.232.424,92	-	1.232.424,92	0,82660039	11.402.270,33	2.280.454,02	9.121.816,31	(26,77)	-	9.121.789,54
620	SAO GONCALO DO SAPUCAI	0,08489707	181.166,79	36.233,35	144.933,44	-	144.933,44	0,09994315	1.378.633,30	275.726,64	1.102.906,66	9,32	-	1.102.915,98
621	SAO GOTARDO	0,14215258	303.347,64	60.669,52	242.678,12	-	242.678,12	0,14663414	2.022.696,97	404.539,37	1.618.157,60	411,62	-	1.618.569,22
622	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	0,14816768	316.183,62	63.236,72	252.946,90	-	252.946,90	0,12928761	1.783.415,91	356.683,16	1.426.732,75	15.808,37	-	1.442.541,12
623	SAO JOAO DA MATA	0,01627253	34.724,89	6.944,97	27.779,92	-	27.779,92	0,01654781	228.263,40	45.652,67	182.610,73	9,78	-	182.620,51
624	SAO JOAO DA PONTE	0,05279317	112.658,41	22.531,67	90.126,74	-	90.126,74	0,04864558	671.025,63	134.205,11	536.820,52	504,36	-	537.324,88
625	SAO JOAO DEL REI	0,24540950	523.693,58	104.738,71	418.954,87	-	418.954,87	0,25323144	3.493.118,78	698.623,73	2.794.495,05	4.701,83	-	2.799.196,88
626	SAO JOAO DO ORIENTE	0,02390222	51.006,34	10.201,26	40.805,08	-	40.805,08	0,01996427	275.390,64	55.078,11	220.312,53	3,03	-	220.315,56
627	SAO JOAO DO PARAISO	0,04827338	103.013,36	20.602,67	82.410,69	-	82.410,69	0,04921619	678.896,73	135.779,33	543.117,40	389,46	-	543.506,86
628	SAO JOAO EVANGELISTA	0,03568458	76.149,40	15.229,87	60.919,53	-	60.919,53	0,03488753	481.244,69	96.248,92	384.995,77	1.309,60	-	386.305,37

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190121.

629	SAO JOAO NEPOMUCENO	0,05742631	122.545,33	24.509,05	98.036,28	-	98.036,28	0,05442907	750.804,11	150.160,79	600.643,32	790,41	-	601.433,73
630	SAO JOSE DA SAFIRA	0,01640700	35.011,85	7.002,36	28.009,49	-	28.009,49	0,01556566	214.715,43	42.943,07	171.772,36	320,81	-	172.093,17
631	SAO JOSE DA VARGINHA	0,04431851	94.573,84	18.914,76	75.659,08	-	75.659,08	0,0391595	540.173,00	108.034,59	432.138,41	4.439,65	-	436.578,06
632	SAO JOSE DO ALEGRE	0,01822327	38.887,69	7.777,53	31.110,16	-	31.110,16	0,01740112	240.034,10	48.006,80	192.027,30	283,54	-	192.310,84
633	SAO JOSE DO DIVINO	0,01617442	34.515,54	6.903,10	27.612,44	-	27.612,44	0,01630415	224.902,31	44.980,43	179.921,88	371,18	-	180.293,06
634	SAO JOSE DO GOIABAL	0,02003391	42.751,53	8.550,30	34.201,23	-	34.201,23	0,01672455	230.701,36	46.140,26	184.561,10	332,77	-	184.893,87
635	SAO JOSE DO JACURI	0,02062076	44.003,84	8.800,76	35.203,08	6.600,56	28.602,52	0,01937294	267.233,72	53.446,73	213.786,99	524,83	40.183,43	174.128,39
636	SAO JOSE DO MANTIMENTO	0,01490307	31.802,53	6.360,49	25.442,04	-	25.442,04	0,01501954	207.182,17	41.436,42	165.745,75	(9,78)	-	165.735,97
637	SAO LOURENCO	0,09650780	205.943,60	41.188,71	164.754,89	-	164.754,89	0,09333577	1.287.489,94	257.497,97	1.029.991,97	(9,16)	-	1.029.982,81
638	SAO MIGUEL DO ANTA	0,02514859	53.666,03	10.733,20	42.932,83	-	42.932,83	0,02266595	312.658,10	62.531,61	250.126,49	214,80	-	250.341,29
639	SAO PEDRO DA UNIAO	0,03349198	71.470,48	14.294,09	57.176,39	-	57.176,39	0,03349809	462.078,51	92.415,69	369.662,82	577,14	-	370.239,96
640	SAO PEDRO DO SUACUI	0,01870437	39.914,34	7.982,86	31.931,48	5.987,15	25.944,33	0,01769698	244.115,23	48.823,03	195.292,20	(0,98)	36.617,07	158.674,15
641	SAO PEDRO DOS FERROS	0,02932041	62.568,52	12.513,69	50.054,83	-	50.054,83	0,02741884	378.220,28	75.644,03	302.576,25	352,49	-	302.928,74
642	SAO ROMAO	0,02960776	63.181,72	12.636,34	50.545,38	9.477,25	41.068,13	0,02956127	407.773,34	81.554,65	326.218,69	(3.326,25)	60.542,30	262.350,14
643	SAO ROQUE DE MINAS	0,06774117	144.556,82	28.911,36	115.645,46	-	115.645,46	0,06660044	918.698,12	183.739,60	734.958,52	250,11	-	735.208,63
644	SAO SEB DA BELA VISTA	0,07051945	150.485,55	30.097,10	120.388,45	-	120.388,45	0,05408087	746.000,99	149.200,18	596.800,81	8,31	-	596.809,12
645	SAO SEB DO MARANHAO	0,01684914	35.955,36	7.191,06	28.764,30	-	28.764,30	0,02113116	291.486,93	58.297,37	233.189,56	0,04	-	233.189,60
646	SAO SEB DO OESTE	0,08591099	183.330,45	36.666,08	146.664,37	-	146.664,37	0,07954613	1.097.273,22	219.454,63	877.818,59	5.714,10	-	883.532,69
647	SAO SEB DO PARAISO	0,22488680	479.899,00	95.979,80	383.919,20	-	383.919,20	0,22091167	3.047.294,21	609.458,81	2.437.835,40	257,83	-	2.438.093,23
648	SAO SEB DO RIO PRETO	0,01262499	26.941,20	5.388,23	21.552,97	-	21.552,97	0,01240346	171.095,49	34.219,09	136.876,40	288,96	-	137.165,36
649	SAO SEB DO RIO VERDE	0,01755842	37.468,93	7.493,77	29.975,16	-	29.975,16	0,01634289	225.436,68	45.087,32	180.349,36	73,23	-	180.422,59
650	SAO TIAGO	0,04117153	87.858,32	17.571,66	70.286,66	13.178,74	57.107,92	0,03706334	511.258,18	102.251,61	409.006,57	456,73	76.774,34	332.688,96
651	SAO TOMAS DE AQUINO	0,05271127	112.483,64	22.496,72	89.986,92	-	89.986,92	0,05072903	699.765,12	139.953,00	559.812,12	6,09	-	559.818,21
652	SAO TOME DAS LETRAS	0,02834160	60.479,78	12.095,95	48.383,83	-	48.383,83	0,02550613	351.836,04	70.367,19	281.468,85	555,34	-	282.024,19
653	SAO VICENTE DE MINAS	0,04229881	90.263,88	18.052,77	72.211,11	-	72.211,11	0,0415614	573.305,24	114.661,04	458.644,20	749,56	-	459.393,76
654	SAPUCAI-MIRIM	0,02887296	61.613,68	12.322,72	49.290,96	-	49.290,96	0,02598717	358.471,56	71.694,30	286.777,26	465,67	-	287.242,93
655	SARDOA	0,02023292	43.176,20	8.635,23	34.540,97	-	34.540,97	0,01790161	246.937,95	49.387,57	197.550,38	(1,03)	-	197.549,35
656	SEN. CORTES	0,01664262	35.514,65	7.102,92	28.411,73	-	28.411,73	0,01571468	216.771,03	43.354,19	173.416,84	140,65	-	173.557,49
657	SEN. FIRMINO	0,02674827	57.079,68	11.415,93	45.663,75	-	45.663,75	0,02569822	354.485,75	70.897,13	283.588,62	668,68	-	284.257,30
658	SEN. JOSE BENTO	0,01460675	31.170,20	6.234,03	24.936,17	-	24.936,17	0,01401696	193.352,41	38.670,46	154.681,95	174,77	-	154.856,72
659	SEN. MODESTINO GONCALVES	0,01777044	37.921,37	7.584,27	30.337,10	-	30.337,10	0,01918308	264.614,77	52.922,94	211.691,83	0,17	-	211.692,00
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02089121	44.580,97	8.916,19	35.664,78	-	35.664,78	0,02049498	282.711,34	56.542,24	226.169,10	14,70	-	226.183,80
661	SENHORA DO PORTO	0,01400578	29.887,75	5.977,54	23.910,21	-	23.910,21	0,01496013	206.362,65	41.272,52	165.090,13	242,61	-	165.332,74
662	SENHORA DOS REMEDIOS	0,02009035	42.871,96	8.574,38	34.297,58	-	34.297,58	0,02065354	284.898,55	56.979,70	227.918,85	265,27	-	228.184,12
663	SERICITA	0,02169588	46.298,10	9.259,61	37.038,49	-	37.038,49	0,01972985	272.156,99	54.431,39	217.725,60	(2,52)	-	217.723,08
664	SERITINGA	0,01807154	38.563,91	7.712,77	30.851,14	-	30.851,14	0,01555331	214.545,07	42.909,00	171.636,07	239,46	-	171.875,53
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,01623451	34.643,77	6.928,75	27.715,02	-	27.715,02	0,02051525	282.990,97	56.598,17	226.392,80	236,60	-	226.629,40
666	SERRA DA SAUDADE	0,01867859	39.859,32	7.971,85	31.887,47	5.978,88	25.908,59	0,01815621	250.449,94	50.089,97	200.359,97	(0,25)	37.567,42	162.792,30
667	SERRA DO SALITRE	0,15902197	339.346,21	67.869,24	271.476,97	-	271.476,97	0,16899441	2.331.138,45	466.227,67	1.864.910,78	2.569,25	-	1.867.480,03
668	SERRA DOS AIMORES	0,01999299	42.664,20	8.532,84	34.131,36	-	34.131,36	0,02157047	297.546,85	59.509,35	238.037,50	(0,99)	-	238.036,51
669	SERRANIA	0,03331287	71.088,26	14.217,64	56.870,62	-	56.870,62	0,02867779	395.586,45	79.117,27	316.469,18	(7,11)	-	316.462,07
670	SERRANOS	0,01527234	32.590,54	6.518,10	26.072,44	-	26.072,44	0,01641139	226.381,60	45.276,31	181.105,29	16,05	-	181.121,34
671	SERRO	0,04462147	95.220,34	19.044,06	76.176,28	-	76.176,28	0,04447491	613.494,70	122.698,92	490.795,78	36,66	-	490.832,44
672	SETE LAGOAS	1,37464719	2.933.439,44	586.687,88	2.346.751,56	-	2.346.751,56	1,25963034	17.375.561,19	3.475.112,17	13.900.449,02	36.086,79	-	13.936.535,81
673	SILVEIRANIA	0,01392441	29.714,10	5.942,81	23.771,29	-	23.771,29	0,01495846	206.339,62	41.267,91	165.071,71	9,16	-	165.080,87
674	SILVIANOPOLIS	0,03028608	64.629,22	12.925,83	51.703,39	-	51.703,39	0,02821831	389.248,32	77.849,64	311.398,68	1.716,40	-	313.115,08
675	SIMAO PEREIRA	0,02330376	49.729,24	9.945,84	39.783,40	-	39.783,40	0,02257994	311.471,63	62.294,31	249.177,32	566,31	-	249.743,63
676	SIMONESIA	0,03967749	84.670,10	16.934,01	67.736,09	-	67.736,09	0,0411334	567.401,31	113.480,25	453.921,06	(1,69)	-	453.919,37
677	SOBRALIA	0,01848205	39.439,92	7.887,97	31.551,95	-	31.551,95	0,01614403	222.693,59	44.538,70	178.154,89	(1,24)	-	178.153,65
678	SOLEDADE DE MINAS	0,02261163	48.252,26	9.650,45	38.601,81	-	38.601,81	0,01902656	262.455,70	52.491,12	209.964,58	369,10	-	210.333,68
679	TABULEIRO	0,01645157	35.106,97	7.021,39	28.085,58	-	28.085,58	0,01688224	232.876,59	46.575,29	186.301,30	9,15	-	186.310,45
680	TAIOBEIRAS	0,06562743	140.046,18	28.009,23	112.036,95	-	112.036,95	0,06370335	878.735,14	175.747,01	702.988,13	1.540,15	-	704.528,28
681	TAPIRA	0,09488865	202.488,40	40.497,68	161.990,72	-	161.990,72	0,09371387	1.292.705,52	258.541,09	1.034.164,43	(87.259,20)	-	946.905,23
682	TAPIRAI	0,01999683	42.672,40	8.534,47	34.137,93	-	34.137,93	0,02045443	282.151,99	56.430,38	225.721,61	278,83	-	226.000,44
683	TAQUARACU DE MINAS	0,02179306	46.505,48	9.301,08	37.204,40	-	37.204,40	0,01930347	266.275,46	53.255,07	213.020,39	(9,31)	-	213.011,08
684	TARUMIRIM	0,02661078	56.786,29	11.357,25	45.429,04	-	45.429,04	0,02902805	400.418,01	80.083,58	320.334,43	9,43	-	320.343,86
685	TEIXEIRAS	0,03543710	75.621,28	15.124,25	60.497,03	-	60.497,03	0,03582991	494.244,04	98.848,79	395.395,25	41,16	-	395.436,41
686	TEOFILO OTONI	0,24338146	519.365,83	103.873,15	415.492,68	-	415.492,68	0,24918058	3.437.240,51	687.448,08	2.749.792,43	2.054,37	-	2.751.846,80
687	TIMOTEO	0,43297973	923.960,58	184.792,11	739.168,47	-	739.168,47	0,51169309	7.058.383,97	1.411.676,77	5.646.707,20	(713.373,29)	-	4.933.333,91
688	TIRADENTES	0,03676153	78.447,57	15.689,51	62.758,06	-	62.758,06	0,03287782	453.522,42	90.704,47	362.817,95	185,20	-	363.003,15
689	TIROS	0,06905816	147.367,22	29.473,43	117.893,79	-	117.893,79	0,07273691	1.003.345,66	200.669,12	802.676,54	(11,18)	-	802.665,36
690	TOCANTINS	0,04314560	92.070,90	18.414,17	73.656,73	-	73.656,73	0,04241593	585.092,76	117.018,54	468.074,22	7,62	-	468.081,84
691	TOLEDO	0,02276650	48.582,75	9.716,55	38.866,20	-	38.866,20	0,02266307	312.618,35	62.523,65	250.094,70	75,79	-	250.170,49
692	TOMBOS	0,02655972	56.677,32	11.335,46	45.341,86	-	45.341,86	0,02584905	356.566,33	71.313,24	285.253,09	18,52	-	285.271,61
693	TRES CORACOES	0,30392444	648.562,00	129.712,39	518.849,61	-	518.849,61	0,30006355	4.139.129,09	827.825,79	3.311.303,30	(5,52)	-	3.311.297,78
694	TRES PONTAS	0,21010988	448.365,67	89.673,13	358.692,54	-	358.692,54	0,20965173	2.891.972,64	578.394,51	2.313.578,13	1.549,03	-	2.315.127,16
695	TUMIRITINGA	0,02261811	48.266,09	9.653,21	38.612,88	-	38.612,88	0,02110875	291.177,77	58.235,54	232.942,23	256,79	-	233.199,02
696	TUPACIGUARA	0,19144491	408.535,40	81.707,07	326.828,33	-	326.828,33	0,18251201	2.517.602,60	503.520,51	2.014.082,09	10.354,76	-	2.024.436,85
697	TURMALINA	0,05589928	119.286,72	23.857,33	95.429,39	-	95.429,39	0,05725129	789.734,30	157.946,84	631.787,46	2,72	-	631.790,18
698	TURVOLANDIA	0,03136709	66.936,06	13.387,20	53.548,86	-	53.548,86	0,03067359	423.116,88	84.623,35	338.493,53	287,48	-	338.781,01
699	UBA	0,30171084	643.838,28	128.767,65	515.070,63	-	515.070,63	0,28996497	3.999.827,50	799.965,46	3.199.862,04	(14,30)	-	3.199.847,74
700	UBAI	0,02483966	53.006,79	10.601,35	42.405,44	-	42.405,44	0,03166156	436.745,09	87.349,00	349.396,09	(2,21)	-	349.393,88
701	UBERABA	2,20284011	4.700.768,37	940.153,66	3.760.614,71	-	3.760.614,71	2,2163502	30.572.722,25	6.114.544,36	24.458.177,89	(67,15)	-	24.458.110,74
702	UBERLANDIA	4,92337499	10.506.275,68	2.101.255,13	8.405.020,55	-	8.405.020,55	4,68204503	64.584.947,95	12.916.989,43	51.667.958,52	680,81	-	51.668.639,33
703	UMBURATIBA	0,02505230	53.460,56	10.692,10	42.768,46	-	42.768,46	0,02087624	287.970,52	57.594,09	230.376,43	3.780,11	-	234.156,54
704	UNAI	0,57133451	1.219.203,88	243.840,77	975.363,11	-	975.363,11	0,56280939	7.763.491,17	1.552.698,21	6.210.792,96	(7,32)	-	6.210.785,64
705	URUCANIA	0,06690442	142.771,23	28.554,23	114.217,00	-	114.217,00	0,06597591	910.083,25	182.016,63	728.066,62	0,48	-	728.067,10
706	VARGEM BONITA	0,02353828	50.229,70	10.045,93	40.183,77	-	40.183,77	0,02519391	347.529,20	69.505,83	278.023,37	(5,12)	-	278.018,25
707	VARGINHA	1,06095887	2.264.041,72	452.808,34	1.811.233,38	-	1.811.233,38	1,06848013	14.738.801,76	2.947.760,30	11.791.041,46	87.547,76	-	11.878.589,22
708	VARZEA DA PALMA	0,11536213	246.177,95	49.235,58	196.942,37	36.926,68	160.015,69	0,11499077	1.586.202,79	317.240,54	1.268.962,25	(50.736,84)	228.417,24	989.808,17
709	VARZELANDIA	0,03410064	72.769,34	14.553,86	58.215,48	-	58.215,48	0,03386167	467.093,80	93.418,73	373.675,07	398,39	-	374.073,46
710	VAZANTE	0,12178902	259.892,66	51.978,52	207.914,14	-	207.914,14	0,11945634	1.647.801,65	329.560,31	1.318.241,34	5,39	-	1.318.246,73
711	VERISSIMO	0,04701000	100.317,37	20.063,47	80.253,90	-	80.253,90	0,04416151	609.171,61	121.834,30	487.337,31	1.330,39	-	488.667,70
712	VESPASIANO	0,31381463	669.667,25	133.933,44	535.733,81	-	535.733,81	0,31917424	4.402.745,28	880.549,01	3.522.196,27	(18,99)	-	3.522.177,28
713	VICOSA	0,16015824	341.770,96	68.354,18	273.416,78	-	273.416,78	0,1509977	2.082.888,69	416.577,72	1.666.310,97	(6,65)	-	1.666.304,32
714	VIEIRAS	0,02126284	45.374,00	9.074,79	36.299,21	-	36.299,21	0,01999307	275.787,90	55.157,56	220.630,34	464,28	-	221.094,62
715	MATHIAS LOBATO	0,01605416	34.258,91	6.851,77	27.407,14	-	27.407,14	0,01617656	223.142,30	44.628,45	178.513,85	6,07	-	178.519,92
716	VIRGEM DA LAPA	0,02717369	57.987,52	11.597,49	46.390,03	-	46.390,03	0,02792654	385.223,57	77.044,69	308.178,88	120,94	-	308.299,82
717	VIRGINIA	0,02687019	57.339,86	11.467,96	45.871,90	-	45.871,90	0,02729784	376.551,20	75.310,22	301.240,98	126,42	-	301.367,40
718	VIRGINOPOLIS	0,03151965	67.261,61	13.452,32	53.809,29	-	53.809,29	0,03494876	482.089,33	96.417,84	385.671,49	1.436,31	-	387.107,80
719	VIRGOLANDIA	0,01697029	36.213,89	7.242,77	28.971,12	-	28.971,12	0,01607596	221.754,60	44.350,89	177.403,71	19,82	-	177.423,53
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,15124459	322.749,61	64.549,91	258.199,70	-	258.199,70	0,13628161	1.879.892,37	375.978,45	1.503.913,92	2.788,63	-	1.506.702,55
721	VOLTA GRANDE	0,03475074	74.156,62	14.831,32	59.325,30	-	59.325,30	0,0345183	476.151,47	95.230,27	380.921,20	620,17	-	381.541,37
722	WENCESLAU BRAZ	0,01261729	26.924,77	5.384,95	21.539,82	-	21.539,82	0,01439525	198.570,59	39.714,10	158.856,49	42,15	-	158.898,64
723	ITAU DE MINAS	0,09352026	199.568,31	39.913,65	159.654,66	-	159.654,66	0,09950343	1.372.567,73	274.513,53	1.098.054,20	5,62	-	1.098.059,82
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,03093023	66.003,82	13.200,76	52.803,06	-	52.803,06	0,0256944	354.433,04	70.886,59	283.546,45	1.352,74	-	284.899,19
725	ARAPORA	0,36525256	779.433,64	155.886,72	623.546,92	-	623.546,92	0,27541904	3.799.178,41	759.835,66	3.039.342,75	20.031,40	-	3.059.374,15
727	CAPITAO ANDRADE	0,02004026	42.765,08	8.553,01	34.212,07	-	34.212,07	0,01750995	241.535,31	48.307,05	193.228,26	(6,39)	-	193.221,87
728	CARNEIRINHO	0,20917115	446.362,46	89.272,48	357.089,98	-	357.089,98	0,19798898	2.731.094,63	546.218,89	2.184.875,74	2,48	-	2.184.878,22
729	CATUJI	0,02160551	46.105,25	9.221,04	36.884,21	-	36.884,21	0,01982787	273.509,11	54.701,80	218.807,31	(1,04)	-	218.806,27
731	DIVISOPOLIS	0,02539905	54.200,51	10.840,10	43.360,41	-	43.360,41	0,02477908	341.806,96	68.361,37	273.445,59	586,62	-	274.032,21
732	DURANDE	0,02920575	62.323,85	12.464,76	49.859,09	-	49.859,09	0,02960821	408.420,83	81.684,13	326.736,70	(1,78)	-	326.734,92
733	ENTRE FOLHAS	0,01785057	38.092,37	7.618,46	30.473,91	-	30.473,91	0,01687634	232.795,19	46.559,03	186.236,16	(1,07)	-	186.235,09
734	FERVEDOURO	0,03174476	67.741,98	13.548,39	54.193,59	-	54.193,59	0,0304422	419.925,04	83.984,98	335.940,06	(1,55)	-	335.938,51
736	ICARAI DE MINAS	0,02413390	51.500,73	10.300,13	41.200,60	-	41.200,60	0,02466333	340.210,29	68.042,04	272.168,25	341,25	-	272.509,50
737	IPABA	0,03466616	73.976,13	14.795,22	59.180,91	-	59.180,91	0,03280497	452.517,50	90.503,49	362.014,01	96,06	-	362.110,07
738	JAIBA	0,10762893	229.675,62	45.935,11	183.740,51	34.451,34	149.289,17	0,10645347	1.468.437,78	293.687,53	1.174.750,25	1.251,72	220.500,35	955.501,62
739	JAMPRUCA	0,01809214	38.607,86	7.721,56	30.886,30	-	30.886,30	0,01726862	238.206,36	47.641,25	190.565,11	51,76	-	190.616,87
740	JUATUBA	0,27070462	577.672,31	115.534,45	462.137,86	-	462.137,86	0,21374833	2.948.481,85	589.696,35	2.358.785,50	453,19	-	2.359.238,69
741	LAGOA GRANDE	0,05763001	122.980,03	24.595,99	98.384,04	-	98.384,04	0,06549145	903.400,52	180.680,07	722.720,45	57,11	-	722.777,56
742	LIMEIRA DO OESTE	0,12406774	264.755,35	52.951,06	211.804,29	-	211.804,29	0,12034791	1.660.100,13	332.020,01	1.328.080,12	14,77	-	1.328.094,89
743	LONTRA	0,02353191	50.216,11	10.043,21	40.172,90	-	40.172,90	0,02196604	303.003,40	60.600,66	242.402,74	(3,76)	-	242.398,98
744	MAMONAS	0,02376176	50.706,59	10.141,31	40.565,28	-	40.565,28	0,02176017	300.163,60	60.032,70	240.130,90	200,08	-	240.330,98
745	MATA VERDE	0,02160702	46.108,47	9.221,68	36.886,79	-	36.886,79	0,02120286	292.475,97	58.495,18	233.980,79	(2,23)	-	233.978,56
746	MATIAS CARDOSO	0,04751511	101.395,25	20.279,04	81.116,21	15.209,28	65.906,93	0,04334262	597.875,69	119.575,12	478.300,57	(3,91)	89.680,60	388.616,06
747	MONTEZUMA	0,02388089	50.960,82	10.192,16	40.768,66	-	40.768,66	0,02357474	325.194,09	65.038,81	260.155,28	(1,38)	-	260.153,90
750	PALMOPOLIS	0,01885903	40.244,38	8.048,87	32.195,51	-	32.195,51	0,01824573	251.684,80	50.336,94	201.347,86	107,51	-	201.455,37
751	PEDRAS MARIA CRUZ	0,02677476	57.136,22	11.427,24	45.708,98	-	45.708,98	0,02558749	352.958,30	70.591,64	282.366,66	95,47	-	282.462,13
754	RIACHINHO	0,03355768	71.610,68	14.322,13	57.288,55	-	57.288,55	0,03281438	452.647,32	90.529,44	362.117,88	(1,62)	-	362.116,26
756	STA BARBARA DO LESTE	0,02407294	51.370,65	10.274,12	41.096,53	-	41.096,53	0,02292188	316.188,42	63.237,67	252.950,75	(1,65)	-	252.949,10
757	STA RITA DE MINAS	0,02419185	51.624,40	10.324,87	41.299,53	-	41.299,53	0,02152151	296.871,49	59.374,28	237.497,21	(7,01)	-	237.490,20
758	SANTANA DO PARAISO	0,10392898	221.780,09	44.356,01	177.424,08	-	177.424,08	0,09980605	1.376.742,11	275.348,40	1.101.393,71	6.915,89	-	1.108.309,60
760	SAO JOAO DO MANHUACU	0,03109163	66.348,24	13.269,64	53.078,60	-	53.078,60	0,02648001	365.269,89	73.053,97	292.215,92	(17,44)	-	292.198,48
761	SAO JOAO DO MANTENINHA	0,01989122	42.447,03	8.489,40	33.957,63	-	33.957,63	0,01930748	266.330,76	53.266,13	213.064,63	149,87	-	213.214,50
763	SAO JOSE DA LAPA	0,09269602	197.809,42	39.561,87	158.247,55	-	158.247,55	0,09090812	1.254.002,51	250.800,49	1.003.202,02	772,03	-	1.003.974,05
766	SEN. AMARAL	0,02367654	50.524,74	10.104,94	40.419,80	-	40.419,80	0,02128665	293.631,78	58.726,33	234.905,45	8,23	-	234.913,68
767	UBAPORANGA	0,02991969	63.847,36	12.769,46	51.077,90	-	51.077,90	0,02797729	385.923,64	77.184,71	308.738,93	(10,28)	-	308.728,65
768	URUCUIA	0,03716298	79.304,24	15.860,84	63.443,40	-	63.443,40	0,03409075	470.253,79	94.050,74	376.203,05	380,69	-	376.583,74
769	ALTO CAPARAO	0,02332584	49.776,37	9.955,26	39.821,11	-	39.821,11	0,02056577	283.687,83	56.737,56	226.950,27	(3,00)	-	226.947,27

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190122.

770	ANGELANDIA	0,02947692	62.902,51	12.580,49	50.322,02	-	50.322,02	0,02791218	385.025,49	77.005,08	308.020,41	677,66	-	308.698,07
771	ARICANDUVA	0,02021712	43.142,48	8.628,49	34.513,99	-	34.513,99	0,01882454	259.669,00	51.933,78	207.735,22	9,79	-	207.745,01
772	BERIZAL	0,01805588	38.530,49	7.706,09	30.824,40	-	30.824,40	0,01738232	239.774,78	47.954,94	191.819,84	(0,17)	-	191.819,67
773	BONITO DE MINAS	0,03226228	68.846,36	13.769,27	55.077,09	-	55.077,09	0,03090334	426.286,08	85.257,20	341.028,88	799,63	-	341.828,51
774	BRASILANDIA DE MINAS	0,06034244	128.768,23	25.753,64	103.014,59	-	103.014,59	0,06224703	858.646,42	171.729,27	686.917,15	155,90	-	687.073,05
775	BUGRE	0,01372417	29.286,80	5.857,35	23.429,45	-	23.429,45	0,01443206	199.078,34	39.815,66	159.262,68	192,80	-	159.455,48
776	CABECEIRA GRANDE	0,07987520	170.450,33	34.090,05	136.360,28	-	136.360,28	0,07648406	1.055.034,51	211.006,88	844.027,63	3.195,23	-	847.222,86
777	CAMPO AZUL	0,01530693	32.664,35	6.532,86	26.131,49	-	26.131,49	0,01481496	204.360,15	40.872,01	163.488,14	(0,83)	-	163.487,31
778	CANTAGALO	0,01541210	32.888,78	6.577,75	26.311,03	4.933,31	21.377,72	0,01252681	172.797,01	34.559,39	138.237,62	65,30	25.931,78	112.371,14
779	CATAS ALTAS	0,20170804	430.436,50	86.087,29	344.349,21	-	344.349,21	0,1248884	1.722.732,44	344.546,46	1.378.185,98	85.632,24	-	1.463.818,22
780	CATUTI	0,01921640	41.006,99	8.201,39	32.805,60	6.151,04	26.654,56	0,01564944	215.871,13	43.174,20	172.696,93	132,75	32.405,54	140.424,14
781	CHAPADA GAUCHA	0,07829412	167.076,37	33.415,26	133.661,11	-	133.661,11	0,09170709	1.265.023,63	253.004,70	1.012.018,93	(4,28)	-	1.012.014,65
782	CONEGO MARINHO	0,02158422	46.059,82	9.211,96	36.847,86	-	36.847,86	0,02181385	300.904,07	60.180,80	240.723,27	150,54	-	240.873,81
783	CONFINS	0,06476394	138.203,53	27.640,70	110.562,83	-	110.562,83	0,05576134	769.181,70	153.836,33	615.345,37	(11,13)	-	615.334,24
784	CORREGO FUNDO	0,04944881	105.521,69	21.104,33	84.417,36	-	84.417,36	0,05149651	710.351,89	142.070,37	568.281,52	6,68	-	568.288,20
785	CRISOLITA	0,02517627	53.725,11	10.745,01	42.980,10	8.058,75	34.921,35	0,02346652	323.701,28	64.740,24	258.961,04	84,93	48.571,09	210.474,88
786	CUPARAQUE	0,01914215	40.848,54	8.169,70	32.678,84	-	32.678,84	0,01691279	233.297,99	46.659,58	186.638,41	(0,91)	-	186.637,50
787	CURRAL DE DENTRO	0,02264918	48.332,40	9.666,47	38.665,93	-	38.665,93	0,02174297	299.926,34	59.985,25	239.941,09	(1,32)	-	239.939,77
788	DIVISA ALEGRE	0,03746834	79.955,87	15.991,17	63.964,70	-	63.964,70	0,03268072	450.803,59	90.160,70	360.642,89	1.276,88	-	361.919,77
789	DOM BOSCO	0,02323311	49.578,48	9.915,69	39.662,79	-	39.662,79	0,02391047	329.825,21	65.965,03	263.860,18	(0,97)	-	263.859,21
790	FRANCISCOPOLIS	0,02694593	57.501,49	11.500,29	46.001,20	-	46.001,20	0,0260706	359.622,41	71.924,48	287.697,93	198,49	-	287.896,42
791	FREI LAGONEGRO	0,01300856	27.759,72	5.551,94	22.207,78	-	22.207,78	0,0147493	203.454,43	40.690,87	162.763,56	(1,32)	-	162.762,24
792	FRUTA DE LEITE	0,01528498	32.617,50	6.523,50	26.094,00	-	26.094,00	0,0159943	220.628,16	44.125,61	176.502,55	40,02	-	176.542,57
793	GAMELEIRAS	0,02591014	55.291,15	11.058,22	44.232,93	8.293,67	35.939,26	0,02691523	371.273,40	74.254,65	297.018,75	(3,85)	55.690,26	241.324,64
794	GLAUCILANDIA	0,01232956	26.310,76	5.262,14	21.048,62	-	21.048,62	0,01446161	199.486,00	39.897,19	159.588,81	241,35	-	159.830,16
795	GOIABEIRA	0,01369739	29.229,66	5.845,93	23.383,73	-	23.383,73	0,0136581	188.402,23	37.680,44	150.721,79	43,92	-	150.765,71
796	GOIANA	0,01889460	40.320,28	8.064,05	32.256,23	-	32.256,23	0,01852615	255.552,96	51.110,58	204.442,38	306,01	-	204.748,39
797	GUARACIAMA	0,01595640	34.050,29	6.810,05	27.240,24	5.107,54	22.132,70	0,01509205	208.182,38	41.636,46	166.545,92	33,97	31.233,70	135.346,19
798	IBIRACATU	0,01707653	36.440,60	7.288,11	29.152,49	-	29.152,49	0,01687587	232.788,72	46.557,73	186.230,99	93,77	-	186.324,76
799	IMBE DE MINAS	0,02038291	43.496,27	8.699,25	34.797,02	-	34.797,02	0,0184598	254.637,70	50.927,52	203.710,18	(1,81)	-	203.708,37
800	INDAIABIRA	0,02086627	44.527,74	8.905,54	35.622,20	-	35.622,20	0,02182868	301.108,65	60.221,72	240.886,93	23,68	-	240.910,61
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02134231	45.543,59	9.108,71	36.434,88	-	36.434,88	0,02215497	305.609,55	61.121,89	244.487,66	1,77	-	244.489,43
802	JOSE GONCALVES DE MINAS	0,01784723	38.085,24	7.617,04	30.468,20	-	30.468,20	0,01820481	251.120,35	50.224,06	200.896,29	143,69	-	201.039,98
803	JOSE RAYDAN	0,02156117	46.010,63	9.202,12	36.808,51	-	36.808,51	0,02019862	278.623,31	55.724,64	222.898,67	(4,19)	-	222.894,48
804	JOSENOPOLIS	0,02430649	51.869,03	10.373,80	41.495,23	-	41.495,23	0,02814078	388.178,85	77.635,75	310.543,10	1.635,49	-	312.178,59
805	JUVENILIA	0,02257974	48.184,22	9.636,84	38.547,38	-	38.547,38	0,02192089	302.380,59	60.476,10	241.904,49	10,34	-	241.914,83
806	LEME DO PRADO	0,02376073	50.704,40	10.140,87	40.563,53	-	40.563,53	0,03052805	421.109,27	84.221,84	336.887,43	167,23	-	337.054,66
807	LUISBURGO	0,02473294	52.779,06	10.555,81	42.223,25	-	42.223,25	0,02187443	301.739,71	60.347,92	241.391,79	(7,26)	-	241.384,53
808	LUISLANDIA	0,01636843	34.929,55	6.985,90	27.943,65	-	27.943,65	0,01827392	252.073,64	50.414,71	201.658,93	28,04	-	201.686,97
809	MARIO CAMPOS	0,04038668	86.183,48	17.236,69	68.946,79	-	68.946,79	0,02550391	351.805,40	70.361,05	281.444,35	2.505,96	-	283.950,31
810	MARTINS SOARES	0,03846181	82.075,89	16.415,17	65.660,72	-	65.660,72	0,03394464	468.238,31	93.647,64	374.590,67	(2,22)	-	374.588,45
811	MIRAVANIA	0,01573594	33.579,84	6.715,96	26.863,88	5.036,97	21.826,91	0,01494367	206.135,61	41.227,11	164.908,50	18,22	30.923,74	134.002,98
812	MONTE FORMOSO	0,01694651	36.163,14	7.232,62	28.930,52	-	28.930,52	0,01600123	220.723,75	44.144,73	176.579,02	(2,29)	-	176.576,73
813	NAQUE	0,02174198	46.396,48	9.279,29	37.117,19	-	37.117,19	0,01790611	247.000,02	49.399,99	197.600,03	568,08	-	198.168,11
814	NATALANDIA	0,01808357	38.589,58	7.717,91	30.871,67	-	30.871,67	0,01757345	242.411,24	48.482,23	193.929,01	(36.735,05)	-	157.193,96
815	NINHEIRA	0,02860585	61.043,69	12.208,73	48.834,96	-	48.834,96	0,02664719	367.576,00	73.515,17	294.060,83	1.515,81	-	295.576,64
816	NOVA BELEM	0,01713627	36.568,08	7.313,61	29.254,47	-	29.254,47	0,01818715	250.876,73	50.175,33	200.701,40	(12,75)	-	200.688,65
817	NOVA PORTEIRINHA	0,02661441	56.794,04	11.358,80	45.435,24	-	45.435,24	0,02625092	362.109,79	72.421,94	289.687,85	(1,60)	-	289.686,25
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02734531	58.353,74	11.670,74	46.683,00	-	46.683,00	0,02555834	352.556,21	70.511,22	282.044,99	2,26	-	282.047,25
819	NOVORIZONTE	0,02040901	43.551,97	8.710,39	34.841,58	-	34.841,58	0,01838129	253.554,75	50.710,93	202.843,82	171,15	-	203.014,97
820	OLHOS D AGUA	0,03928977	83.842,72	16.768,54	67.074,18	-	67.074,18	0,03757945	518.377,50	103.675,48	414.702,02	(5,05)	-	414.696,97
821	ORATORIOS	0,02595183	55.380,11	11.076,01	44.304,10	-	44.304,10	0,02549285	351.652,84	70.330,54	281.322,30	8,76	-	281.331,06
822	ORIZANIA	0,02581436	55.086,76	11.017,34	44.069,42	-	44.069,42	0,02168777	299.164,89	59.832,97	239.331,92	(2,40)	-	239.329,52
823	PADRE CARVALHO	0,02535262	54.101,43	10.820,28	43.281,15	-	43.281,15	0,01804604	248.930,24	49.786,03	199.144,21	2.808,95	-	201.953,16
824	PAI PEDRO	0,02348186	50.109,30	10.021,85	40.087,45	-	40.087,45	0,01975023	272.438,14	54.487,61	217.950,53	313,18	-	218.263,71
825	PATIS	0,01851399	39.508,08	7.901,61	31.606,47	-	31.606,47	0,019136	263.965,33	52.793,05	211.172,28	326,90	-	211.499,18
826	PEDRA BONITA	0,02100811	44.830,42	8.966,07	35.864,35	-	35.864,35	0,01956341	269.861,10	53.972,20	215.888,90	(1,77)	-	215.887,13
827	PERIQUITO	0,02561493	54.661,19	10.932,23	43.728,96	-	43.728,96	0,02762712	381.093,34	76.218,65	304.874,69	(10,88)	-	304.863,81
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02926802	62.456,72	12.491,33	49.965,39	-	49.965,39	0,02555836	352.556,48	70.511,28	282.045,20	(18,54)	-	282.026,66
829	PINGO D AGUA	0,01760465	37.567,58	7.513,51	30.054,07	-	30.054,07	0,01647156	227.211,59	45.442,31	181.769,28	1.011,78	-	182.781,06
830	PINTOPOLIS	0,02222502	47.427,26	9.485,44	37.941,82	-	37.941,82	0,01847706	254.875,80	50.975,14	203.900,66	252,43	-	204.153,09
831	PONTO CHIQUE	0,02274553	48.538,00	9.707,59	38.830,41	-	38.830,41	0,01857087	256.169,85	51.233,95	204.935,90	1.209,23	-	206.145,13
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02950991	62.972,91	12.594,57	50.378,34	-	50.378,34	0,0268954	370.999,84	74.199,95	296.799,89	1.172,12	-	297.972,01
833	REDUTO	0,02245032	47.908,04	9.581,60	38.326,44	-	38.326,44	0,0210068	289.771,47	57.954,27	231.817,20	(1,00)	-	231.816,20
834	ROSARIO DA LIMEIRA	0,02208504	47.128,55	9.425,70	37.702,85	-	37.702,85	0,02050968	282.914,12	56.582,81	226.331,31	9,55	-	226.340,86
835	STA BARBARA DO MONTE VERDE	0,01928182	41.146,59	8.229,31	32.917,28	-	32.917,28	0,01788144	246.659,72	49.331,93	197.327,79	37,25	-	197.365,04
836	STA CRUZ DE MINAS	0,02815422	60.079,92	12.015,98	48.063,94	-	48.063,94	0,02471291	340.894,20	68.178,83	272.715,37	329,18	-	273.044,55
837	STA CRUZ DE SALINAS	0,01747487	37.290,64	7.458,12	29.832,52	-	29.832,52	0,01577683	217.628,35	43.525,64	174.102,71	107,36	-	174.210,07
838	STA HELENA DE MINAS	0,01999243	42.663,01	8.532,60	34.130,41	-	34.130,41	0,0202384	279.172,02	55.834,40	223.337,62	657,22	-	223.994,84
839	STO ANTONIO DO RETIRO	0,02223585	47.450,37	9.490,07	37.960,30	-	37.960,30	0,01915164	264.181,07	52.836,19	211.344,88	168,79	-	211.513,67
840	SAO DOMINGOS DAS DORES	0,02346842	50.080,62	10.016,11	40.064,51	-	40.064,51	0,02024759	279.298,80	55.859,74	223.439,06	(2,19)	-	223.436,87
841	SAO FELIX DE MINAS	0,01734764	37.019,13	7.403,82	29.615,31	-	29.615,31	0,01568301	216.334,17	43.266,81	173.067,36	169,89	-	173.237,25
842	SAO GERALDO DO BAIXIO	0,01373994	29.320,45	5.864,08	23.456,37	-	23.456,37	0,01546775	213.364,84	42.672,95	170.691,89	173,11	-	170.865,00
843	SAO JOAO DA LAGOA	0,02123074	45.305,51	9.061,10	36.244,41	-	36.244,41	0,02119152	292.319,56	58.463,89	233.855,67	276,86	-	234.132,53
844	SAO JOAO DAS MISSOES	0,03705746	79.079,06	15.815,80	63.263,26	-	63.263,26	0,04160493	573.905,69	114.781,12	459.124,57	138,72	-	459.263,29
845	SAO JOAO DO PACUI	0,01567835	33.456,94	6.691,38	26.765,56	-	26.765,56	0,01608155	221.831,72	44.366,33	177.465,39	43,10	-	177.508,49
846	SAO JOAQUIM DE BICAS	0,10535242	224.817,64	44.963,52	179.854,12	-	179.854,12	0,11220343	1.547.753,76	309.550,74	1.238.203,02	337,74	-	1.238.540,76
847	SAO JOSE DA BARRA	0,14055671	299.942,12	59.988,42	239.953,70	-	239.953,70	0,11897504	1.641.162,52	328.232,48	1.312.930,04	16.244,86	-	1.329.174,90
848	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	0,02086419	44.523,31	8.904,65	35.618,66	-	35.618,66	0,02035759	280.816,15	56.163,21	224.652,94	113,31	-	224.766,25
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	0,02265904	48.353,45	9.670,68	38.682,77	-	38.682,77	0,01965468	271.120,09	54.224,01	216.896,08	(8,46)	-	216.887,62
850	SARZEDO	0,24254291	517.576,39	103.515,27	414.061,12	-	414.061,12	0,28010148	3.863.768,79	772.753,73	3.091.015,06	14.192,09	-	3.105.207,15
851	SEM PEIXE	0,01461158	31.180,50	6.236,10	24.944,40	-	24.944,40	0,01405552	193.884,32	38.776,84	155.107,48	10,07	-	155.117,55
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	0,02788445	59.504,25	11.900,84	47.603,41	8.925,63	38.677,78	0,0274004	377.965,92	75.593,17	302.372,75	30,51	56.700,58	245.702,68
853	SETUBINHA	0,02503534	53.424,36	10.684,86	42.739,50	-	42.739,50	0,02796615	385.769,96	77.153,97	308.615,99	(2,19)	-	308.613,80
854	TAPARUBA	0,01828625	39.022,09	7.804,41	31.217,68	-	31.217,68	0,01640553	226.300,76	45.260,14	181.040,62	330,77	-	181.371,39
855	TOCOS DO MOGI	0,02008808	42.867,12	8.573,41	34.293,71	-	34.293,71	0,0189121	260.876,82	52.175,35	208.701,47	149,97	-	208.851,44
856	UNIAO DE MINAS	0,04107601	87.654,48	17.530,89	70.123,59	-	70.123,59	0,04418606	609.510,25	121.902,04	487.608,21	8,55	-	487.616,76
857	URUANA DE MINAS	0,02291955	48.909,36	9.781,86	39.127,50	-	39.127,50	0,02290451	315.948,81	63.189,75	252.759,06	(1,14)	-	252.757,92
858	VARGEM ALEGRE	0,01800060	38.412,53	7.682,49	30.730,04	-	30.730,04	0,01472359	203.099,79	40.619,94	162.479,85	(1,12)	-	162.478,73
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	0,02177888	46.475,22	9.295,03	37.180,19	-	37.180,19	0,02082211	287.223,83	57.444,75	229.779,08	84,08	-	229.863,16
860	VARJAO DE MINAS	0,03782180	80.710,13	16.142,02	64.568,11	-	64.568,11	0,03735429	515.271,62	103.054,30	412.217,32	(2,16)	-	412.215,16
861	VERDELANDIA	0,03775474	80.567,03	16.113,40	64.453,63	-	64.453,63	0,04149814	572.432,62	114.486,50	457.946,12	948,12	-	458.894,24
862	VEREDINHA	0,02546183	54.334,47	10.866,89	43.467,58	-	43.467,58	0,02319106	319.901,54	63.980,29	255.921,25	1.244,28	-	257.165,53
863	VERMELHO NOVO	0,02149823	45.876,32	9.175,26	36.701,06	-	36.701,06	0,01882129	259.624,17	51.924,81	207.699,36	127,50	-	207.826,86
864	DELTA	0,09055360	193.237,58	38.647,51	154.590,07	-	154.590,07	0,08861334	1.222.347,91	244.469,56	977.878,35	(10,41)	-	977.867,94
865	JAPONVAR	0,02385800	50.911,97	10.182,39	40.729,58	-	40.729,58	0,01926305	265.717,89	53.143,56	212.574,33	106,69	-	212.681,02
Total Geral		100,00000000	213.395.804,60	42.679.154,10	170.716.650,50	2.310.545,79	168.406.104,71	100,00000000	1.379.417.491,91	275.883.481,03	1.103.534.010,88	(0,00)	15.699.934,25	1.087.834.076,63

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
03/01/2023	24/12/2022 a 31/12/2022	Dezembro	206.624.444,16	41.324.885,43	165.299.558,73
09/01/2023	Período de Ajuste	Dezembro	6.771.360,44	1.354.268,67	5.417.091,77
09/01/2023	01/01/2023 a 06/01/2023	Janeiro	352.204.971,89	70.440.990,84	281.763.981,05
16/01/2023	07/01/2023 a 13/01/2023	Janeiro	735.383.400,41	147.076.673,23	588.306.727,18
23/01/2023	14/01/2023 a 20/01/2023	Janeiro	64.653.304,49	12.930.657,38	51.722.647,11
30/01/2023	21/01/2023 a 27/01/2023	Janeiro	227.175.815,12	45.435.159,58	181.740.655,54
TOTAL			1.592.813.296,51	318.562.635,13	1.274.250.661,38

Data	* Compensações Financeiras ocorridas no período
13/01/2023	Por Determinação Judicial - Decisão na ação ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002
13/01/2023	Por Determinação Judicial - Mandado de Segurança nº. 1.0000.07.450.264-2/000
13/01/2023	Por Determinação Administrativa - Portaria SRE nº 193, de 22 de outubro de 2021
13/01/2023	Por Determinação Administrativa - Portaria SRE 197/2022 04 de abril de 2022
13/01/2023	Por Determinação Judicial - Retomada da compensação financeira em razão de ter sido julgada improcedente a Ação Declaratória de Nulidade nº 6913124-96.2009.8.13.0024.
13/01/2023	Por Determinação Administrativa - Ajuste Anual de Receita

** Valores de competência de Janeiro repassados em Fevereiro					
Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
06/02/2023	28/01/2023 a 31/01/2023	Janeiro	63.885.243,51	12.777.045,25	51.108.198,26
TOTAL			63.885.243,51	12.777.045,25	51.108.198,26

*** No dia 03/02/2023 atráves do Ofício FJP/DIREI nº. 2/2023 a Sef MG foi comunicada da alteração do índice referente ao mês de janeiro. O índice publicado na Portaria Conjunta nº 06 de 17 de Fevereiro de 2023 se refere ao índice de janeiro vigente nas respectivas datas de rateio. Dito isso , esclarecemos que os rateios efetuados nos dias 09, 16, 23 e 30/01/2023 foram ajustados atráves da compensação realizada no dia 14/02/2023 . No rateio realizado no dia 06/02/2023 já foi utilizado o índice de janeiro ajustado.

24 1753745 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190123.

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
BELO HORIZONTE
AF/2º NÍVEL/CONSELHEIRO LAFAIETE
INTIMAÇÃO EDITAL 015.564/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo decreto nº43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmo declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Conselheiro Lafaiete, 23 de fevereiro de 2023.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001946845.00-40 BIA FORTE COMERCIO E ACESSORIOS LTDA
183018273.00-29 JONAS MOVEIS E FILHO LTDA

Fernanda Venturato Vieira
Chefe AF/2º Nível/Conselheiro Lafaiete
Masp. 752.602-3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
BELO HORIZONTE
AF/3º NÍVEL/CONGONHAS
INTIMAÇÃO EDITAL 015.566/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo decreto nº43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmo declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
0044500007.00-60 FRANCA FABRICAÇÕES LTDA
004305312.00-70 RIBEIRO BEBIDAS LTDA
004257705.00-03 PH COMERCIO E INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA
004279047.00-14 IRON MINER BRASIL LTDA

Congonhas, 23 de fevereiro de 2023.
Fernanda Venturato Vieira
Chefe AF/3º nível/Congonhas
Masp. 752.602-3

24 1753749 - 1

SRF I - Uberaba

SRF I – UBERABA
AF 2º NÍVEL/ARAXÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 149 da Lei Federal 5.172 (CTN), de 25/10/1966 e considerando o disposto no artigo 120, inciso II, § 1º do Decreto Estadual 44.747, de 03/03/2008, Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), procede-se a reformulação da peça fiscal em referência para inclusão do sócio administrador da empresa, DENIS BERNARDINO SENA, CPF 058.303.986-30, no polo passivo do PTA, na condição de coobrigado, em razão de sua responsabilidade, de acordo com o previsto art. 135, inciso II da Lei (Complementar) Federal nº 5.172 (CTN), de 25/10/1966; no art. 21, § 2º, inciso II da Lei Estadual nº 6.763, de 26/12/1975; no art. 89, parágrafo único do Decreto Estadual nº 44.747 (RPTA), de 03/03/2008 e no art. 1º c/c seu subitem 1.8.9 do Anexo Único da Portaria SER 148, de 16/10/2015.

PTA 05.000328017-43
Contribuinte: Denis Bernardino Sena
CPF: 058.303.986-30
Endereço: Rua Padre José Piasek, 179 – Centro – Araxá – MG CEP 38183-250

Araxá, 24.02.2023
Ronaldo Reines de Souza – Chefe da AF/ 2º Nível/ Araxá

24 1753757 - 1

SRF II - Varginha

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o coobrigado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Coobrigado: Transportadora União Ltda
CNPJ: 17.548.385/0001-29
End. Rua G, 24-A, nº24 – URBIS IV, Bairro Zabele - CEP 450770-52 – Vitória da Conquista/BA
Intimação do PTA 02.000217499-11 – Sujeito passivo: Adriano Alves

Varginha, 24 de fevereiro de 2023.
Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

24 1753758 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS, MASP 10285211, do cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100303.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS, MASP 10285211, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100013, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo Administrativo e de Fiscalização da 20ª URG - Formiga.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JARDEL COSSENZO LOPES DE SANTANA, MASP 752744-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100017, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA MACEDO DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100141, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Técnico da 33ª URG - Pirapora.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA LUIZA DE AGUIAR CARNEIRO, MASP 1482.496-5, para a função gratificada FGI-9 ER1100007.

24 1753954 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 50/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 50/2023, ficando os sucessores de SIDNEY DE CASTRO, MASP. 1024082-8, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 44/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 44/2023, ficando os sucessores de ORMINDA PROCOPIO DE OLIVEIRA, MASP 1022632-2, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 45/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 45/2023, ficando os sucessores de MARCOLINO FERREIRA, MASP 1026512-2, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 46/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 46/2023, ficando os sucessores de MILTON JOSE DE SOUZA, MASP 1028058-4, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 47/2023.

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 47/2023, ficando os sucessores de MARTINIANO ALVES DE QUEIROZ, MASP 899323-0, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 48/2023.

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 48/2023, ficando os sucessores de MAFALDO JOÃO ALVES,MASP 1032541-3, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 50/2023.

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 50/2023, ficando os sucessores de ORELINO GOMES DE ALMEIDA, MASP 1024326-9, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

24 1753889 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1219773-7, ADRIANO LUIZ DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO FLAGRANTEADO, para a DIRETORIA DE GESTÃO DE VAGAS a contar de 03/06/2019 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0018296/2023-88.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1219773-7, ADRIANO LUIZ DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO FLAGRANTEADO a contar de 05/08/2019 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0018322/2023-65.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0018210/2023-82, os servidores:
MASP 1438920-9, DIEGO MARCOS DE AZEVEDO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE CAMPO BELO, para o PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES,
MASP 1452863-2, ANDRE LUIZ FAUSTINO ALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, para o PRESIDIO DE CAMPO BELO.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0015426/2023-75, os servidores:
MASP 1410360-0, DENISE DE OLIVEIRA ANDRADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI, para o PRESIDIO DE CONGONHAS,
MASP 1435848-5, CASSIA FERREIRA GUIMARAES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE CONGONHAS, para o PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0018180/2023-19, os servidores:
MASP 1269567-2, CLAUDINEY FERNANDO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE CAMPO BELO, para o PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES,
MASP 1452847-5, PALMER ALEXSANDER CARVALHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, para o PRESIDIO DE CAMPO BELO,

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1448813-4, LAZARO PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE POMPEU, para a PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0013415/2023-52.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1453064-6, DIEGO DA SILVA SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE PITANGUI, para o PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0010060/2023-39.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1753623 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1379411-0 ADRIANO ARGEMIRO DA FONSECA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, a contar de 18/01/2023;
MASP 1515930-4 NAIANA MARIANA MORENO SCHRODEN, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 24/01/2023;
MASP 1370534-8 LUCILENE GODINHO DA COSTA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 23/01/2023;
MASP 1468189-4 CRISTIMARY DE MATOS ALVES, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 01/02/2023;
MASP 1178321-4 REBECA FONSECA ALVARENGA RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível II, Grau D, a contar de 07/02/2023.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1753310 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores, para fins de regularização funcional:
EDER PEREIRA OLIVEIRA, MASP 1369496-3, admissão 02, a partir de 10/04/2022;
ANDRE FELIPE SIUVES ALVES, MASP 1234129-3, admissão 01, a partir de 28/05/2022.

24 1753475 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Solução Equipamentos Elétricos Ltda., produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; jateamento e pintura; moldagem de termofixo ou endurente; fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 361/2023, classe 3.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Metalfer Siderurgia Ltda., siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4844/2021, classe 5. Motivo: não atendimento satisfatório das informações complementares. 2) Organizações RC Eireli, outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas, Prudente de Morais/MG, Processo nº 1549/2022, classe 4. Motivo: não atendimento das informações complementares.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Hudson Marcio Magalhaes da Silva XX6611046XX, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 359/2023. 2) TRC Expresso Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juatuba/MG, Processo nº 360/2023. 3) Breno Agostinho Milagres Silveira, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Governador Valadares/MG, Processo nº 363/2023.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central torna público o cancelamento da certidão abaixo identificada:
*Certidão de Dispensa: 1) JSL S.A., transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Contagem/MG - Solicitação: 2022.08.01.003.0002705, Classe 0. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Maria das Graças Pinto, suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Curvelo/MG, Processo nº 5646/2021, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/02/2033. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Alto do Paraopeba Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 1903/2022, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/10/2029.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mármores e Granitos Teixeira Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, ANM/Nº 830.027/2014, Belo Vale/MG, Processo nº 3958/2022, classe 2. Motivo: com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado e nos autos do processo, considerando que não foram apresentadas as autorizações para intervenções ambientais já realizadas e a serem realizadas no empreendimento e considerando o disposto no artigo 15 da DN Copam 217/2017. 2) Fazenda Caiçara - Higor Gustavo de Mendonça, aquicultura em tanque-rede; aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Três Marias/MG, Processo nº 3911/2022, classe 3. Motivo: empreendimento não possui regularização para o uso de recurso hídrico; não possui regularização para intervenção em APP, não possui regularização para a intervenção ambiental ocorrida em sua área. Todas essas situações vão de encontro ao artigo 15 da DN Copam 217/2017.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

24 1753669 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190124.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Castelo Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Cristália/MG. nº da licença 3845 PA nº 3845/2020. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/10/2030 do responsável Mineração Castelo Ltda., CNPJ 08.250.481/0011-77 para o novo titular Mineração Pico de Serra Ltda., CNPJ 07.391.780/0005-10.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1753420 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Gusmão Madeiras Imunizadas Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA nº 2675/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/02/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753404 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Alamir Ferreira da Cunha Júnior/ Fazenda Lanhosos e Barreiro - Matrículas: 22.874; 31.676; 31.677; 32.141; 39.390; 54.146 e 76.855, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; suinocultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 4455/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 2) Sakuma Agronegócios Ltda/Fazenda Faca e Quilombo - Matrículas - 9.807; 9.809 e 9.810, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Campos Altos/MG, PA n°. 4308/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

24 1753822 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Pedra Mineira Diamantina LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA n° 3725/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0041343/2022-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753391 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Gran Vale Ltda., Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Almenara/MG, PA nº 1779/2022, Classe 3. Motivo: Constatação de fragmentação do processo de licenciamento à luz da DN 217/2017 e alteração no porte do empreendimento com base na produção bruta mineral total.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753317 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter corretivo: Santa Maria Participações Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, PA nº 379/2023, Classe 3.
- LAC 2 - Licença de Operação em caráter corretivo: Companhia de Nickel do Brasil, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Liberdade e Carvalho/MG, PA nº 387/2023, Classe 4.
- LAC 2 - Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *AMG Brasil S.A., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Nazareno/MG, PA nº 384/2023, Classe 5.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Felipe Barros Ricardo - Doces Rincol, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Virgínia/MG, PA nº 396/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 06/02/2033:
1. Calcinação Vitória Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, São João Del Rei/MG, Processo nº 343/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

24 1753509 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi PARCIALMENTE DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental de Operação Corretiva - LAC1: *Luiz Geraldo de Castro/Agropecuária Castro. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. - Frutal/MG. - PA COPAM nº 5598/2021. - Classe 4. Decisão: Aprovada parcialmente a prorrogação do prazo em 45 dias para cumprimento dos Itens 01, 02 e 03 do Anexo I, segundo Parecer Único nº 40731953 (SEI).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

24 1753435 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Lava Jato e Transportadora Caxuxa Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Uberaba/MG - PA n° 727/2020. Classe: 1. Validade:27/02/2030 do responsável Lava Jato e Transportadora Caxuxa Ltda, CPF/CNPJ n° 06.8**.***/***1-00, para o novo titular Transportadora Caxuxa Ltda, CPF/CNPJ n° 06.8**.***/***1-00.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1753696 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023 torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Ramo Verde Exploração Florestal Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Taiobeiras e Indaiabira/MG, PA/nº 3234/2022. Classe 3. Motivo: Arquivamento de plano do processo administrativo, devido a ocorrência de falha nas informações que instruem o processo administrativo.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1753388 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Darlan Maciel / Fazenda Santa Bárbara e Monte Carmelo, Fazenda Araras e Gonçalves- Matrículas 26.117, 36.625, 30.425, 28.815, 27.232, 22.900, 18.574, 28.234, 26.750 e 19.084 - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Monte Carmelo/MG - PA n° 858/2021. Classe: 2. Validade:24/02/2031 do responsável Darlan Maciel / Fazenda Santa Bárbara e Monte Carmelo, Fazenda Araras e Gonçalves- Matrículas 26.117, 36.625, 30.425, 28.815, 27.232, 22.900, 18.574, 28.234, 26.750 e 19.084, CPF/CNPJ n° **8.***.**9-30, para o novo titular Darlan Maciel / Fazenda Santa Bárbara e Monte Carmelo, Fazenda Araras e Gonçalves- Matrículas 26.117, 36.625, 30.425, 28.815, 27.232, 22.900, 18.574, 28.324, 26.750 e 19.084, CPF/CNPJ n° **8.***.**9-30.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1753626 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Uberlândia/MG - PA n° 69/2023. Classe: 1. Validade:16/01/2033 do responsável COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A, CPF/CNPJ n° 03.2**.***/***5-90, para o novo titular COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A , CPF/CNPJ n° 03.2**.***/***5-90.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1753370 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 18/02/2023, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 23/02/2033: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG - Estação Elevatória de Esgoto 14 e Interceptor Meia Pataca, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Cataguases/MG, PA SLA nº 362/2023.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 18/02/2023.

24 1753898 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) União Recursos Naturais Indústria e Comércio de Produtos Florestais S.A., Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Águas Vermelhas/MG, PA n° 1776/2022, Classe 4. Motivo: Insuficiência de estudos e informações nos termos do art. 26 da DN 217/2017.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753369 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO): *Companhia Brasileira de Alumínio - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - São Sebastião da Vargem Alegre/MG. PA/Nº 369/2023 - Classe 4.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

24 1753940 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Internacionale Granite Ltda, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA n° 2701/2022, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753347 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) PH Extração Mineral Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 2487/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0027000/2022-28. Motivo: Inconsistências técnicas que prejudicam a análise e consequentemente a avaliação quanto à viabilidade ambiental e locacional do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753340 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Framax Ornelas Sena, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos Jequitinhonha/MG, PA n° 3021/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/08/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753301 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Maria Wanderlany Mendes Rocha de Almeida, Extração de rocha para produção de britas, São Francisco/MG, PA/nº 378/2023 ANM 830.826/2018, Classe 2.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1753312 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS RAS: 1)Chácaras Empreendimentos Imobiliários Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares,Luz/MG, Processo nº394/2023, Classe 3. 2) Sobradinho Oliveira e Cia Ltda-CGH São Roque, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, São Roque de Minas/MG, Processo nº397/2023, Classe 2. 3) Cervam - Cervejaria do Amazonas S/A, Fabricação de cervejas, chopes e maltes, Cláudio/MG, Processo nº402/2023, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 04/2023 referente ao empreendimento abaixo identificado: Siderúrgica Valinho S.A., CNPJ nº 20.144.085/0009-46. Processo SLA nº. 04476/2022. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e distema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil. Divinópolis/MG – Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 24/02/2023.

Srta. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

24 1753919 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais"- Página 6, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos:1)Irmãos Feltran Agronegócios Eireli - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Santa Juliana/MG - PA/SLA n°41/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6..

24 1753847 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): * Luiz Alberto Grigoletto/ Fazenda Mata Burros, Mats. 1027 e 41.338 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo,Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Suinocultura - Patos de Minas/MG, PA/SLA n°388/2023, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1753855 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.763, DE 24 DE FEVREIRO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" e o item 3 da alínea " b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
1– Titular: Ivan Tavares de Melo Filho
2 – 1º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende
3– 2º Suplente: Vitor Takahashi Rosa".
b) (...)
3 – 2º Suplente: a indicar".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.764, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.550, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2, 3 da alínea "a" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.550, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
1 – Titular: Ivan Tavares de Melo Filho
2 – 1º Suplente: Vitor Takahashi Rosa
3 – 2º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.765, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental.
ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso I do art. 2, da Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
a)(...)
1 – Titular: Vitor Takahashi Rosa
2 – 1º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho
3 – 2º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.766, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Altera a Deliberação nº 1.548, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental.
ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "c" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.548, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
c) (...)
1– Titular: Hélio César Rodrigues Resende
2– 1º Suplente:Ivan Tavares de Melo Filho
3– 2º Suplente: Vitor Takahashi Rosa".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.767, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.551, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental.
ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.551, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
1 – Titular: Hélio César Rodrigues Resende
2 – 1º Suplente: Vitor Takahashi Rosa
3 – 2º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.768, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.
ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "j" do inciso I do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passama vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
I – (...)
j) (...)
1– Titular: Igor Mascarenhas Eto
2– 1º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende
3– 2º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.769, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.553, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental.
ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.553, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
1 – Titular: Hélio César Rodrigues Resende
2 – 1º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho
3 – 2º Suplente: Vitor Takahashi".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.770, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Altera a Deliberação nº 1.552, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental.
ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.552, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
a) (...)
1 – Titular: Ivan Tavares de Melo Filho
2 – 1º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende
3 – 2º Suplente: Vitor Takahashi Rosa".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
VALERIA CRISTINA REZENDE

24 1753942 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 18/02/2023, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Rosa Elena Belote - Mineração BS Stone, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Durandé/MG, PA nº 2642/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 18/02/2023.

24 1753892 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919012 5.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG/ETE Turmalina, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Turmalina/MG, PA nº 294/2022, Classe 2. Motivo: Falta de elementos essenciais à sua análise.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753296 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Esio Carneiro de Melo/ Fazenda Cachoeira do Rio Claro, Mats. 732 e 3.163 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Avicultura,, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Formulação de adubos e fertilizantes -Nova Ponte/MG - PA n°386/2023, Classe 2. 2) Pio Dias Neto/ Fazenda San Francisco, Mat. 16.278 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Iturama/MG - PA n°385/2023, Classe 1. 3) 88 Industria, Empreendimentos e Participacões Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Uberlândia/MG - PA n°347/2023, Classe 2.

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração
e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo
Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022
do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6..

24 1753850 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 18/02/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Extração e Comércio de Areia Campos de Barroso Ltda - J. C. Campos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Barroso/MG, PA nº 257/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/02/2033; 2) Mineração Fonseca e Filhos Ltda - Sitio Manteiga - Areal Dragão Vale do Piranga, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranga/MG, PA nº 21/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 24/02/2033; 3) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Abre Campo, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Abre Campo/MG, PA nº 4317/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/02/203.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização
da Supram Zona da Mata, designado para responder pela
Supram ZM, conforme ato publicado em 18/02/2023.

24 1753911 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 530, DE
24 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, que designa os membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o inciso VIII do art. 14 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "a" do inciso III do art. 1º, da Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
III – (...)
a) (...)
1 – Titular: Mariana de Paula e Souza Renan".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
VALERIA CRISTINA REZENDE

24 1753944 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor FREDERICO JOSE ABILIO GARCIA, MASP 1262055-5, admissão 03, a partir de 20/12/2022, para fins de regularização funcional.

24 1753468 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores, para fins de regularização funcional:
RODRIGO MARTINS GOULART, MASP 1148046-4, admissão 01, a partir de 04/08/2022;
ADHEMAR VENTURA DE LIMA, MASP 1179112-6, admissão 01, a partir de 16/08/2022;
JOAO ROGERIO PASSOS DIAS, MASP 1367803-2, admissão 01, a partir de 06/09/2022.

24 1753471 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JUAREZ TAVORA BASILIO, MASP 1021263-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100036, de recrutamento amplo, para chefiar a Estação Ecológica Estadual Tripui.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HENRI DUBOIS COLLET, MASP 1302849-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100343, de recrutamento amplo, para chefiar o Parque Estadual da Serra do Rola Moça.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a HENRI DUBOIS COLLET, MASP 1302849-3, chefe do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100043.

24 1753951 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, MASP 1197256-9, admissão 04, a partir de 10/03/2022, para fins de regularização funcional.

24 1753473 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retifica-se a portaria nº 00595 publicada dia 22/06/2022. Onde se lê: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 01 – Chapada do Batalha: Maria Aparecida da Silva, Agropecuária Rossato S/A e FACER – Fava Cereais Exportação e Importação Ltda. Leia-se: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 01 – Chapada do Batalha: Maria Aparecida da Silva, Agropecuária Rossato S/A e FACER – Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Cláudio Ambrozeto Furlan, José Cláudio Furlan, Francisco Antônio Ambrozeto Furlan, Município: Paracatu - MG.
Retifica-se a portaria nº 00596 publicada dia 23/06/2022. Onde se lê: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 02 – Chapada do Batalha: Newton Júnior Romualdo Tosta, Olivia Shimada Takahashi, Suzana Tiemi Muraoka, Hélio de Araújo Mello, Paulo Yoshiharo Takahashi, Yoshihico Takahashi, Silvio Ossamu Muraoka, Ryuma Getúlio Sato, Agropecuária Rossato S/A, Silvio César Bruza, Luciano Reghin, Yoshihiro Nagatani, João Caetano de Mello Neto, M7 Agropecuária Ltda, Onório Franzon, Luis Yoshinori Takahashi, Sílvio César Bruza Júnior, Ricardo Augusto Bruza, FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Jaime Kohl, Idacir Luiz Santin, Nildo Meneghini, Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda, Marcos Kenji Ishikawa. Leia-se: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 02 – Chapada do Batalha: Newton Júnior Romualdo Tosta, Olivia Shimada Takahashi, Suzana Tiemi Muraoka, Hélio de Araújo Mello, Paulo Yoshiharo Takahashi, Yoshihico Takahashi, Silvio Ossamu Muraoka, Ryuma Getúlio Sato, Agropecuária Rossato S/A, Silvio César Bruza, Luciano Reghin, Yoshihiro Nagatani, João Caetano de Mello Neto, M7 Agropecuária Ltda, Onório Franzon, Luis Yoshinori Takahashi, Sílvio César Bruza Júnior, Ricardo Augusto Bruza, FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Jaime Kohl, Idacir Luiz Santin, Nildo Meneghini, Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda, Marcos Kenji Ishikawa, Cláudio Ambrozeto Furlan, José Cláudio Furlan, Francisco Antônio Ambrozeto Furlan, Municípios: Paracatu e Guarda-Mor – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2023.

24 1753455 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 14365/2022, Usuário: Juarez Carlos Dias de Oliveira, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601250/2023.*Processo n° 06081/2022, Usuário: Evaldo Jener de Fátima , Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601251/2023.*Processo n° 07700/2022, Usuário: Pro-Flora Agroflorestal Ltda, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601255/2023.*Processo n° 13385/2022, Usuário: Fernando Ferri Amaral, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601257/2023.*Processo n° 11260/2022, Usuário: Juliana Ferreira de Souza, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601258/2023.*Processo n° 03584/2022, Usuário: Itamar Geraldo Freire Júnior, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601260/2023.*Processo n° 10970/2022, Usuário: Mart Minas Distribuição Ltda, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601261/2023.*Processo n° 10847/2022, Usuário: Santa Tereza Agro Pecuária SA, Manga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601278/2023.*Processo n° 04951/2022, Usuário: Juracy Rocha dos Santos, São João do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601282/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 24 de Fevereiro de 2023.

24 1753639 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se a o processo nº. 54509/2021 de 03/11/2021. Requerente: Paulo C. Sabatini – CPF: 931.***.***-20 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Não houve resposta ás informações complementares solicitadas, no pazo estipulado. Município: Araguari – MG.
Arquiva-se a o processo nº. 64555/2022 de 29/12/2022. Requerente: Laurivaldo P. Martins – CPF: 012.***.***-87 - Curso d'água: Córrego Bebedouro – Motivo: Foram verificadas inconsistências técnicas que invibializam a conclusão da análise do processo em questão. Município: Tupaciguara – MG.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1905049/2019 de 19/07/2019. Outorgado: Maria Das Graças S. Hansen CPF: 035.***.***-16. Onde se lê: Outorgado: Maria Das Graças S. Hansen CPF: 035.***.***-16. Vazão autorizada: 61,0 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 148,5 há através do método de gotejamento com o tempo de captação de 20:56 horas/dias, sendo 2 dias nos meses de outubro a março, 15 dias nos meses de abril e setembro, 31 dias nos meses de maio, julho e agosto, 30 dias no mês de junho, com volumes maximos mensais de 9193,9 m³ nos meses de outubro a março, 68954,4 m³ nos meses de abril e setembro, 142505,8 m³ nos meses de maio, julho e agosto e 137908,8 m³ no mês de junho. Leia-se: Outorgado: Petrachi Participações Ltda. CNPJ: 28.109.549/0001-38. Vazão autorizada: 50,0 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 133,2 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 6 dias nos meses de outubro a março, 18 dias nos meses de abril e setembro, 31 dias nos meses de maio, julho e agosto, 30 dias no mês de junho, e volumes máximos mensais de 22680 m³ nos meses de outubro a março, 68040 m³ nos meses de abril e setembro, 117180 m³ nos meses de maio, julho e agosto e 113400 m³ no mês de junho. Município: Patrocínio-MG. Retifica-se a portaria 1905732/2019 de 31/08/2019. Outorgado: Vicente P. de Faria. CPF: 664.***.***-04. Onde se lê: Outorgado: Vicente P. de Faria. CPF: 664.***.***-04. Leia-se: Outorgado: ZF Agricola Ltda. CNPJ: 24.469.860/0001-37. Município: Ibiá- MG. Retifica-se a portaria 1900672/2019 de 23/01/2019. Outorgado: Kozo Sato. CPF: 150.***.***-87. Onde se lê: Outorgado: Kozo Sato. CPF: 150.***.***-87. Coordenadas: Latitude: 19º18'52,7" e Longitude: 46º06'12,11".Nível estático: 22,0 m. Nível dinâmico: 24,0 m. Vazão: 11,65 m³/h. Finalidade: Consumo humano e lavagem de veículo, com um tempo de captação de 00:30 horas/dia, 31 dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgados: Kozo Sato e Edna Y. O. Souza. CPF's: 150.***.***-87 e 046.***.***-70. Coordenadas: Latitude: 19º18'54,5" e Longitude: 46º06'13,26". Nível estático: 26,0 m. Nível dinâmico: 40,0 m. Vazão: 11,31 m³/h. Finalidade: Consumo humano, lavagem de veículo e irrigação de 4,4 ha através do método de gotejamento, durante 31 dias/mês com um tempo de captação de 05:30 horas/dia nos meses de novembro a fevereiro e 10:30 horas/dia nos meses de março a outubro. Condicionantes: 1- Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo 1m de profundidade e laje de proteção com no mínimo 1m2 de área e 0,2m de espessura. PRAZO: 90 dias após a publicação da retificação no IOF. Município: São Gotardo - MG.
Retifica-se a portaria 1900571/2018 de 30/10/2018. Outorgado: Célia M. M. Grossi. CPF: 170.***.***-72. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: 18º44'53,0" S e 47º04'19,0" O. Finalidades: Irrigação de Café. Validade da Portaria: 5 anos. Dados de captação/bombeamento: Vazão(m³/h): 36 com tempo de captação de 10:00 a 20:00 horas sendo de 10 a 31 dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Coordenadas Geográficas: 18º44'53,50" S e 47º04'19,87" O. Finalidades: Irrigação de Café (50 há por gotejamento), Lavagem de Máquinas, Pulverização de Lavoura, Limpeza das Instalações, Beneficiamento de Produtos Agrícolas e Consumo Humano. Validade da Portaria: 10 anos. Dados de captação/bombeamento: Vazão liberada(m³/h): 28,80 com tempo de captação de 16:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Patrocínio - MG.
Retifica-se a portaria 1900606/2018 de 30/10/2018. Outorgado: Célia M. M. Grossi. CPF: 170.***.***-72. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: 18º44'42,3" S e 47º04'28,8" O. Finalidades: Irrigação de Café. Validade da Portaria: 5 anos. Dados de captação/bombeamento: Vazão(m³/h): 14,0 com tempo de captação de 10:00 a 20:00 horas/dia sendo de 10 a 31 dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Coordenadas Geográficas: 18º44'41,96" S e 47º04'29,83" O. Finalidades: Irrigação de Café (50 há por gotejamento), Lavagem de Máquinas, Pulverização de Lavoura, Limpeza das Instalações, Beneficiamento de Produtos Agrícolas e Consumo Humano. Validade da Portaria: 10 anos. Dados de captação/bombeamento: Vazão liberada(m³/h): 11,20 com tempo de captação de 16:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Patrocínio - MG.
Retifica-se a portaria 1903319/2020 de 18/04/2020. Outorgado: Pizolato Marlene Silva Empreendimentos Imobiliários LTDA. CNPJ: 15.746.226/0001-03. Onde se lê: Outorgado: Pizolato Marlene Silva Empreendimentos Imobiliários LTDA. CNPJ: 15.746.226/0001-03. Leia-se: Outorgado: Departamento Municipal De Água E Esgoto. CNPJ: 22.604.896/0001-50 Município: Monte Carmelo - MG.
Retifica-se a portaria 1910483/2019 de 27/12/2019. Outorgado: José Luciano L. de L. Junior. CPF: 582.***.***-91. Onde se lê: Outorgado: José Luciano L. de L. Junior. CPF: 582.***.***-91. Leia-se: Outorgado: SPF CGH Bora 1 Ltda, CNFJ: 43.580.280/0001-67. Município: Sacramento - MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a pedido do requerente a portaria nº. 1906600/2020 de 26/08/2020. Requerente: Renato G. Moraes – CPF: 065.***.***-58 - Curso d'água: Córrego Macaúbas – Motivo: Para viabilizar a captação de água no barramento do processo 33335/2022. Município: Araguari – MG.
Cancela-se a portaria nº. 1900889/2023 de 14/02/2023. Requerente: Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbana - Codau – CNPJ: 25.433.004/0001-94 - Curso d'água: Rio Claro – Motivo: O curso de água Rio Claro, localizado na Bacia Estadual do Rio Araguari encontra-se em um local configurado de conflito de uso da água, e por isso, a regularização dos usuários da referida bacia deverá ocorrer por meio de processo único de outorga. Município: Uberaba– MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 24 de fevereiro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se a o processo nº. 27349/2022 de 23/06/2022. Requerente: Lazaro C. Americano – CPF: 065.***.***-58 - Curso d'água: Córrego Grande – Motivo: Foram verificadas inconsistências técnicas que invibializam a conclusão da análise do processo em questão. Município: Lagoa Formosa – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 24 de fevereiro de 2023

24 1753519 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 57982/2021, Usuário: Areia Bergamo Araguari Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900176/2023.
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1904945/2020 publicada no dia 22/07/2020. Outorgado: Hélio Z. Sanches, CPF: 012.***.***-34. Onde se lê: Tempo de captação: 05:00 horas/dia; Finalidades: Consumo agroindustrial e pulverização de lavoura de café. Leia-se: Tempo de captação: 20:00 horas/dia; Finalidades: irrigação de 90 ha pelo método de gotejamento. Município: Patos de Minas.
*Retifica-se a portaria 1907243/2020 publicada no dia 22/09/2020. Outorgado: Vacilania Furlanetto, CPF: 952.***.***-34. Onde se lê: Dados da captação: vazão de 20 L/s, durante 21:00 horas/dia, sendo 10 dias/mês de novembro a fevereiro, e 20 dias/mês de março a outubro, com volume mensal de 15.120 m³ de novembro a fevereiro e de 30.240 m³ de março a outubro. Leia-se: Dados da captação: vazão de 20 L/s, durante 24:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volume mensal de 53.567,38 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, e de 48.383,44 m³ em fevereiro, e de 51.839,40 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Município: Uberlândia.
*Retifica-se a portaria 1909644/2019 publicada no dia 18/12/2019. Outorgado: Elizangela C. Mozer, CPF: 078.***.***-63. Onde se lê: Dados da captação: vazão de 7,30 m³/hora, durante 20:00 horas/dia, sendo 15 dias/mês de abril a novembro. Leia-se: Dados da captação: vazão de 7,30 m³/hora, durante 20:00 horas/dia, todos os dias do ano. Município: Araguari.
*Retifica-se a portaria 1906754/2020 publicada no dia 03/09/2020. Outorgado: Carlos A. Nicolau, CPF: 215.***.***-68. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Carlos A. Nicolau, CPF: 215.***.***-68. Leia-se: Empreendimento/Usuário: SFN Agropecuária Ltda, CNPJ: 44.270.415/0001-50. Município: Prata.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 24 de fevereiro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
*Retifica-se a portaria 2105724/2022 publicada no dia 19/08/2022. Outorgado: José C. F. Filho, CPF: 098.***.***-36. Onde se lê: Vazão: 5,0 L/s, com volume mensal de 4.356 m³ em março, de 7.128 m³ em abril, de 12.276 m³ em maio, julho e agosto, de 11.484 m³ em junho, de 11.880 m³ em setembro, de 3.564 m³ em outubro. Leia-se: Vazão: 9,0 L/s, com volume mensal de 7.840,8 m³ em março, de 12.830,4 m³ em abril, de 22.096,8 m³ em maio, julho e agosto, de 20.671,2 m³ em junho, de 21.384 m³ em setembro, de 6.415,2 m³ em outubro. Município: Patrocínio.
*Retifica-se a portaria 2108807/2021 publicada no dia 13/11/2021. Outorgado: Rogério L. Seibt, CPF: 181.***.***-15. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Rogério L. Seibt, CPF: 181.***.***-15. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Agropecuaria Seibt Ltda, CNPJ: 44.513.490/0001-03. Município: Presidente Olegário.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 24 de fevereiro de 2023.

24 1753447 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 51764/2022, Usuário: Castilho & Costa Transportes Ltda, Miraí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001275/2023.*Processo n° 50175/2022, Usuário: Walace Ferreira Pedrosa, São Francisco do Glória, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001276/2023.*Processo n° 05801/2022, Usuário: Jorge Felippe Feres Reskalla E Cia Ltda, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001277/2023.*Processo n° 38363/2022, Usuário: Carbeto de Silicio Silka Brasil Ltda, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001279/2023.*Processo n° 53913/2022, Usuário: Município de Barra Longa, Barra Longa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001280/2023.*Processo n° 51750/2022, Usuário: Castilho & Costa Transportes Ltda, Rosário da Limeira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2001281/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 24 de Fevereiro de 2023.

24 1753689 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamento:
Arquiva-se o processo n°27678 de 17/08/2016.Requerente:Geo Agropecuária Ltda.CNPJ:64.256.183/0003-55.Curso dágua:Poço Tubular.Motivo:Não atendimento das informações complementares. Município:Várzea da Palma-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 24 de Fevereiro de 2023.

24 1753445 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 42263/2021,Usuário:Miguel Cândido Rodrigues,Lassance, Deferido com condicionantes,Portaria n° 1601178/2023.*Processo n° 42264/2021,Usuário: Miguel Cândido Rodrigues,Lassance,Deferido com condicionantes,Portaria n° 1601228/2023.*Processo n° 15469/2021,Usuário:Adauto das Dores Ribeiro,Bocaiúva, Deferido, Portaria n° 1601229/2023.*Processo n° 48841/2021,Usuário:Antônio Ademilson Rabelo dos Santos, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes,Portaria n° 1601231/2023.*Processo n° 49065/2021,Usuário:Antônio Ademilson Rabelo dos Santos,Várzea da Palma,Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601232/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 24 de Fevereiro de 2023

24 1753300 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 64651/2022, Usuário: Carlos Fernando de Figueiredo, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301283/2023.*Processo n° 62763/2022, Usuário: José Eustáquio de Oliveira Saraiva, Itatiaiuçu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301285/2023.*Processo n° 53613/2022, Usuário: Távora Empreendimentos Imobiliários S/A, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301286/2023.*Processo n° 57330/2020, Usuário: LM Mining Company Eireli, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301287/2023.*Processo n° 25581/2022, Usuário: Maurer Vieira Teixeira, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301297/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 63037 de 19/12/2022. Requerente: ETECCO – Empresa Técnica de Estudos, Consultoria e Construções Ltda. CNPJ: 17.291.170/0008-41. Curso d'água: Rio das Velhas. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jaboticatubas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 55753 de 07/11/2022. Requerente: Edinaldo Soares de Souza. CPF: 866.85x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Lagoa Santa – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2023.

24 1753614 - 1

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 43690/2022, Usuário: Bautek Minerais Industriais Ltda., Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0801267/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 12796 de 23/03/2022. Requerente: Porto de Areia Santa Rita de Cássia Ltda. CNPJ: 10.198.878/0001-37. Curso d'água: Rio São João - Retificação da portaria nº 1807826/2020. Motivo: Com base no Art. 50 da Lei 14.184/2002, que estabelece que "a administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"; e amparado pelo art. 32, § 2º do Decreto nº 47.705/2019 que instrui que "o pedido de regularização de uso de recursos hídricos, objeto da desistência, será arquivado após o usuário apresentar a motivação da desistência e os documentos que comprovem a interrupção definitiva do uso". Municípios: Cássia, Passos e Itaú de Minas - MG.
Arquiva-se o processo nº. 15382 de 08/04/2022. Requerente: Porto de Areia Santa Rita de Cássia Ltda. CNPJ: 10.198.878/0001-37. Curso d'água: Rio Santana. Motivo: Com base no Art. 50 da Lei 14.184/2002, que estabelece que "a administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"; e amparado pelo art. 32, § 2º do Decreto nº 47.705/2019 que instrui que "o pedido de regularização de uso de recursos hídricos, objeto da desistência, será arquivado após o usuário apresentar a motivação da desistência e os documentos que comprovem a interrupção definitiva do uso". Municípios: Cássia e Itaú de Minas - MG.
Arquiva-se o processo nº. 00408 de 04/01/2023. Requerente: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. CNPJ: 14.049.467/0009-98. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado e que não atendeu aos termos de referência disponibilizados pelo Igam, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Pouso Alto - MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919012 6.

Arquiva-se o processo nº. 00425 de 04/01/2023. Requerente: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. CNPJ: 14.049.467/0009-98. Curso d'água: Surgência. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado contendo informações divergentes, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Pouso Alto - MG.

Arquiva-se o processo nº. 01908 de 16/01/2023. Requerente: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. CNPJ: 14.049.467/0009-98. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado com informações divergentes entre si, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Pouso Alto - MG.

Arquiva-se o processo nº. 01914 de 16/01/2023. Requerente: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. CNPJ: 14.049.467/0009-98. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado com informações divergentes entre si, e que não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Pouso Alto - MG.

Arquiva-se o processo nº. 01924 de 16/01/2023. Requerente: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. CNPJ: 14.049.467/0009-98. Curso d'água: Surgência. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado contendo informações divergentes, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Pouso Alto - MG.

Anulação:

Anula-se a portaria nº. 1807826 publicada dia 20/10/2020.Outorgada: Porto de Areia Santa Rita de Cássia Ltda. CNPJ: 10.198.878/0001-37. Curso d'água: Rio São João. Motivo: A portaria foi emitida para um trecho do rio São João localizado na cota de desapropriação da Represa da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, de domínio da União, uma vez que o art. 42 do decreto nº 47.705/2019 estabelece que as outorgas de direito de uso de recursos hídricos serão anuladas quando contiverem qualquer vício insanável, a equipe técnica da SUPRAM Sul de Minas sugere a anulação da portaria n° 1807826/2020. Município: Cássia - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Varginha, 24 de Fevereiro de 2023.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 05399/2023, Usuário: Willian Guimarães, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801100/2023. *Processo n° 64693/2022, Usuário: Unimed São Sebastião do Paraíso Cooperativa de Trabalho Médico, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801218/2023. *Processo n° 64667/2022, Usuário: ACF MG Empreendimentos e Participações Ltda., Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801219/2023. *Processo n° 02215/2023, Usuário: João Reis Freitas Prado, Fortaleza de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801220/2023. *Processo n° 53098/2022, Usuário: Laticínios Q'Nutry Ltda., São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801221/2023. *Processo n° 01781/2023, Usuário: Messias Crabi, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801223/2023. *Processo n° 01897/2023, Usuário: Carlos Fonseca Pinto, Itamonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801224/2023. *Processo n° 02473/2023, Usuário: Zélio de Moraes, Itamonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801226/2023. *Processo n° 64277/2022, Usuário: Rafaela Finencio, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801263/2023. *Processo n° 03054/2023, Usuário: Kaue Rendering Transportes Ltda., Perdões, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801264/2023. *Processo n° 43995/2022, Usuário: Fazenda Sertãozinho Ltda., Botelhos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801268/2023. *Processo n° 64702/2022, Usuário: Condomínio Ilha do Sol, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801270/2023.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 2004656 publicada dia13/07/2022. Onde se lê: Outorgado: Camelo Indústria e Comércio Ltda.CNPJ: 23.946.767/0001-03.Leia-se:Outorgada:Cooper Charque Indústria e Comércio Alimentos Ltda. CNPJ: 33.667.523/0001-45. Município: Pouso Alegre - MG.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 44818 de 13/09/2022. Requerente: Prefeitura Municipal de Campo Belo. CNPJ: 18.659.334/0001-37. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a inconsistência técnica do processo, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Campo Belo - MG.

Arquiva-se o processo nº. 59081 de 25/11/2022. Requerente: Altair de Jesus Pereira. CPF: 78*.***.***-*0. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Bom Repouso - MG.

Arquiva-se o processo nº. 60365 de 02/12/2022. Requerente: Ana Maria Ribeiro Dias. CPF: 43*.***.***-*0. Curso d'água: Ribeirão da Divisa. Motivo: Considerando que o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos tem o mesmo objeto do processo Siam nº 19462/2021, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Santa Rita do Sapucaí - MG.

Arquiva-se o processo nº. 63950 de 23/12/2022. Requerente: Magno Fonseca Garcia. CPF: 07*.***.***-*1. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: São João Batista do Glória - MG.

Arquiva-se o processo nº. 02083 de 17/01/2023. Requerente: André Cardoso Mota. CPF: 28*.***.***-*8. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: Carrancas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 02589 de 19/01/2023. Requerente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. CNPJ: 10.648.539/0002-96. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo não atendeu aos termos de referência disponibilizados pelo Igam e apresentou projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Muzambinho - MG.

Cancelamentos:

Cancela-sea portaria nº. 1806215 publicada dia12/08/2020. Outorgado:Murol Empreendimentos e Participações Ltda.CNPJ: 23.945.674/0001-64.Curso d'água: Poço Tubular. Motivo:O empreendedor realizou o tamponamento do poço tubular.Devido ao não cumprimento das condicionantes foi lavrado o auto de fiscalização nº 232274/2023 e o auto de infração nº 310604/2023.Município: Poços de Caldas - MG.

Cancela-sea portaria nº. 1804028 publicada dia11/06/2022.Outorgado: Luiz Henrique de Almeida Penha.CPF: 72*.***.***-*6.Curso d'água: Sem nome. Motivo:O empreendedor solicita o cancelamento devido à alteração de modo de uso, passando de "captação em barramento - sem regularização de vazão" para "captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (área máxima inundada menor ou igual 5,00 ha)".Destaca-se que a portaria de outorga n° 1804028/2022 foi publicada sem condicionantes.Município: Machado - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 24 de Fevereiro de 2023.

24 1753827 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

*Processo n° 59462/2022, Usuário: James Paul Nassar Wright, Pedra do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201292/2023.*Processo n° 06159/6202, Usuário: Amália Darcy Gonçalves Tomé, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201293/2023.*Processo n° 06382/2023, Usuário: Carlos Eloi da Silva, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201296/2023.*Processo n° 51556/2022, Usuário: José de Oliveira Pinto, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201298/2023.*Processo n° 00244/2023, Usuário: Álvaro Cançado Rocha Junior, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201299/2023.*Processo n° 63790/2022, Usuário: Espólio de Cordes Serra Machado, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201300/2023.*Processo n° 25823/2022, Usuário: Ripar Mineração EIRELI, Itaguara, Deferido, Portaria n° 1201302/2023.*Processo n° 63791/2022, Usuário: Espólio de Cordes Serra Machado, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201303/2023.

Retificação

Retifica-se a portaria 1208490/2022 publicada dia 23/11/2022. Outorgado: Leandro Tadeu Pinto. CPF: 938. ***.***.**. Onde se: Município: São Sebastião do Oeste: Leia-se: Município: Conceição do Pará – MG.

Os Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

24 1753870 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n° 16.424 de 03/02/2022 e 16.453 de 17/05/2022, aprovados pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, CONCEDE QUINQUÊNIO, ao (s) seguinte (s)servidor (es):

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Vigência
359252-4	LUIZ CARLOS LOURES MARTINS	01	AGOV	8º QQ	02/10/2022

Mariana Marcia Custodio
Diretora de Recursos Humanos

24 1753502 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/AGE Nº 10.717, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Advocacia-Geral do Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º art. do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta resolução conjunta dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho no âmbito da Advocacia-Geral do Estado, conforme os objetivos e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O disposto nesta resolução conjunta não se aplica:

I – aos servidores titulares dos cargos de Procurador do Estado e Advogado Autárquico, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades Jurídicasde que trata a Lei Complementar nº 81, de 10/08/2004;

II – aos servidores ocupantes de cargo de chefia de unidade administrativa da estrutura formal da Advocacia-Geral do Estado, independentemente do nível do cargo em comissão ou função gratificada.

Art. 2º - A implementação do regime de teletrabalho na Advocacia-Geral do Estado fica autorizada a partir da data de publicação desta Resolução Conjunta, na modalidade de execução parcial, restrito a cronograma específico, para as unidades administrativas elencadas no Anexo I.

§1º - Os servidores das unidades mencionadas nocaputpoderão aderir ao regime de teletrabalho, sendo obrigatório o exercício presencial de suas funções, no mínimo, três vezes por semana, preferencialmente em dias alternados.

§2º - Ainda que a unidade administrativa esteja autorizada a adotar o regime de teletrabalho, tal regime não se aplica aos servidores cujas atividades somente podem ser realizadas de forma presencial.

§3º - Nas unidades que possuam até quatro servidores administrativos, somente um deles poderá cumprir ajornada de trabalho em teletrabalho a cada dia.

§4º- Nas unidades com mais de quatro servidores administrativos, diariamente deverão cumprir jornada de trabalho presencial, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos servidores em exercício na unidade, admitido o rodízio para cumprimento desse percentual.

§5º - Para apuração do cumprimento do percentual de que trata o parágrafo anterior,excluem-se do total de servidores em exercício na unidadeaqueles ausentes por afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º- A execução de atividades em teletrabalho não poderá prejudicar o atendimento ao público interno e externo, nem comprometer a execução das atividades para as quais seja necessária a presença física na unidade ou fora dela.

§ 1º- A adesão ao teletrabalho é facultativa, não implica alteração de lotação e exercício e não gera direito adquirido à permanência em tal modalidade.

§2º - A residência ou local de trabalho informado pelo servidor no Plano de Trabalho individual deverá estar situado no mesmo município, em município da Região Metropolitana, ou em um raio de até 100 km (cem quilômetros) da unidade de exercício.

Art. 4º - O regime de teletrabalho na Advocacia-Geral do Estado será executado até 25 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.

Art. 5º - A execução e comprovação das entregas e do atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo servidor público em regime de teletrabalho, validadas pela chefia imediata, equivalerão ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

Art. 6º - Fica instituído o Comitê Interno para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho na Advocacia-Geral do Estado, competindo-lhe o disposto no art. 11 desta Resolução Conjunta.

§1º - O Comitê Interno será composto por:

I – um(a) representante do Gabinete;

II – um(a) representante da Diretoria de Recursos Humanos;

III – um(a) representante da Assessoria Estratégica;

IV – um(a) representante das Procuradorias Especializadas;

V – um(a) representante das Advocacias Regionais;

VI – um(a) representante da Superintendência de Inovação e Tecnologia da Informação.

§2º - Os integrantes do Comitê Interno serão designados pelo Advogado-Geral do Estado, em resolução específica.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA ADESÃO AO TELETRABALHO

Art. 7º - A seleção dos servidores aptos para a adesão ao teletrabalho nas unidades administrativas e modalidade prevista no art. 2º, observará o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – capacidade de organização, autodisciplina e autogerenciamento do tempo;

II – cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos;

III – capacidade técnica para a utilização das tecnologias necessárias para a realização do serviço em regime de teletrabalho;

IV – possibilidade de desempenho de suas atividades sem a necessidade de supervisão constante da chefia imediata;

V – inexistência de saldo de horas negativas para compensação.

Parágrafo único. A seleção de que trata o caput é de competência dos gestores das unidades administrativas elencadas noAnexo I desta resolução conjunta, devendo ser submetida à aprovação do Diretor-Geral da Advocacia-Geral do Estado.

Art. 8º - Nos casos em que houver a necessidade de escolha entre os servidores da unidade para a adesão ao teletrabalho, e houver igualdade de habilidades e características, deverão ser observados os seguintes critérios para priorização dos servidores:

I – servidores com horário especial, nos termos do art. 102 da Lei nº 869, de 1952, e da Lei nº 9.401, de 1986;

II – gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III – servidores com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV – servidores com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual na respectiva unidade;

V – servidores com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;

VI – servidor estável, com vínculo efetivo.

VII – servidores que implementaram os requisitos para aposentadoria, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º - São deveres e responsabilidades das chefias imediatas dos servidores das unidades administrativas em que for autorizada a implementação do regime de teletrabalho:

I – mapear e definir as atividades aptas a serem desenvolvidas em regime de teletrabalho;

II - selecionar os servidores que poderão executar suas atividades no regime de teletrabalho, conforme critérios estabelecidos no art. 7º desta Resolução Conjunta;

III - elaborar e assinar em conjunto com os servidores, o plano de trabalho dos servidores da respectiva unidade e definir as entregas e metas individuais conforme as diretrizes estabelecidas nesta resolução conjunta;

IV – acompanhar a adaptação e o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho;

V – aferir e monitorar o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas;

VI- validar o relatório individual mensal dos servidores em teletrabalho;

VII – atestar o registro da frequência do servidor após avaliação do cumprimento das entregas e atingimento das metas, avaliação de justificativas apresentadas pelo servidor nos casos de descumprimento das entregas e metas, bem como verificação de outras ocorrências, tais como licenças e afastamentos legais, ponderando a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;

VIII – encaminhar, trimestralmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao final do trimestre, o relatório ao comitê interno, com a relação de servidores em regime de teletrabalho, o consolidado das entregas e atividades executadas pela respectiva unidade no período, as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho, bem como os resultados alcançados, inclusive no que concerne ao incremento da produtividade.

Parágrafo único. Compete à chefia imediata a elaboração e controle de escala de trabalho dos servidores de sua unidade, de forma que não haja interrupção no atendimento, nos termos do disposto no art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/AGE n.º 10.687/2022.

Art. 10 - São deveres e responsabilidades dos servidores em regime de teletrabalho:

I – elaborar e assinar, em conjunto com a chefia imediata, o Plano de Trabalho Individual;

II – assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade;

III – cumprir diretamente as atividades que lhe forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para execução das entregas e o cumprimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções;

IV – consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional durante o período de disponibilidade para comunicação previsto no plano de trabalho, assim como atender contato telefônico e mensagens eletrônicas, conforme pactuado com a chefia imediata;

V – informar antecipadamente à respectiva chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que esteja escalado para realizar o teletrabalho, mesmo que por gozo de afastamento legal;

VI – atender prontamente, dentro dos horários estabelecidos no plano de trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas;

VII – providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias para a execução remota das atividades, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos.

VIII – comparecer à respectiva unidade de lotação ou exercício sempre que for convocado pela chefia imediata, observado o disposto no inciso VII do art. 19 e no inciso I art. 22 do Decreto 48.275, de 24 de setembro de 2021;

IX – elaborar o relatório com as metas e entregas individuais mensal.

Art. 11 - São deveres e responsabilidades do Comitê Interno:

I – apoiar os gestores das unidades administrativas na pactuação de entregas e metas, conforme as diretrizes estabelecidas no art. 12 desta Resolução Conjunta;

II - acompanhar o cumprimento das entregas e metas, garantir o cumprimento dos regulamentos e avaliar no âmbito institucional os resultados da implementação do regime de teletrabalho na Advocacia-Geral do Estado.

III - elaborar relatórios gerenciais circunstanciados que possibilitem a avaliação dos resultados do teletrabalho, a serem encaminhados para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), quando solicitado, nos termos do parágrafo único do art. 9º do Decreto 48.275/2021.

IV - avaliar, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 48.275/2021 e nos arts. 17 e 19 desta Resolução Conjunta, as situações não previstas nos referidos dispositivos como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas.

CAPÍTULO IV
DA PACTUAÇÃO DAS METAS E ENTREGAS

Art. 12 - As metas e entregas individuais deverão estar alinhadas aos documentos formais de planejamento do Governo de Minas Gerais, observando diretrizes de vinculação aos instrumentos de planejamento abaixo:

I - indicadores, objetivos e diretrizes estabelecidos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030;

II - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023;

III - Planejamento Estratégico da Advocacia-Geral do Estado – 2020-2027.

Parágrafo único. Para pactuação das metas e entregas individuais, além das diretrizes estabelecidas no "caput", deverão ser observados os seguintes critérios:

I - competências formais da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, definidas no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020;

II - estudos sobre a produtividade média mensal dos servidores da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, considerando:

a) os macroprocessos e processos da unidade, os tipos de atividades realizadas e o tempo médio necessário para execução de cada uma delas, conforme o nível de complexidade (baixo, médio ou alto);

b) a classificação das atividades conforme a natureza dos prazos, identificando aquelas:

1. que possuam parâmetros legais ou preestabelecidos para cumprimento;
2. cuja execução dependa apenas de fatores internos e cujos prazos podem ser estipulados com grande margem de previsibilidade;
3. cuja execução dependa de fatores externos à unidade administrativa, com prazos sujeitos a alterações;
4. outros parâmetros de classificação a serem estabelecidos pela chefia imediata.

c) o volume de entregas que poderão ser exigidas semanalmente, mensalmente ou na periodicidade que for definida no Plano de Trabalho, considerando a jornada de trabalho do servidor, sua experiência no exercício da função e as informações relativas às alíneas "a" e "b".

Art. 13 - As metas e entregas individuais previstas no Plano de Trabalho deverão ser, no mínimo, equivalentes àquelas verificadas para as mesmas atividades quando executadas nas dependências do órgão ou entidade e deverão ser definidas com base em estudos prévios de desempenho e produtividade, ressalvadas as seguintes situações:

I – durante o período de adaptação do servidor à alteração do regime de trabalho de presencial, para o regime de teletrabalho;

II - alteração das atividades desempenhadas pelo servidor, em virtude de reestruturação administrativa, mudança para outra unidade ou remoção, mudança de lotação ou transferência;

Parágrafo único. Compete ao Comitê Interno avaliar, conjuntamente com a chefia imediata, o prazo máximo, a ser estabelecido no Plano de Trabalho, para adaptação do servidor, nas situações a que se referem os incisos I e II do "caput", bem como os parâmetros mínimos para mensuração da produtividade, conforme as especificidades do caso concreto.

CAPÍTULO V
DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE E DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Art. 14 - Para formalizar sua adesão ao regime de teletrabalho, o servidor deverá firmar o Termo de Ciência e Responsabilidade, elaborado conforme o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 48.275/2021, e o modelo constante no Anexo II desta Resolução Conjunta.

Art. 15 - As condições individuais para realização do teletrabalho, com a fixação das entregas e metas estabelecidas para o servidor, serão definidas no Plano de Trabalho Individual, conforme o art. 19 do Decreto nº 48.275/2021, e o modelo definido no Anexo III desta Resolução Conjunta, e serão acompanhadas pela chefia imediata do servidor.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS, DO TRATAMENTO DOS CASOS E DESCUMPRIMENTO E DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 16 - Compete à chefia imediata do servidor monitorar o cumprimento das entregas e metas, por meio das seguintes ações:

I – definição, em conjunto com o servidor, das entregas e atividades mensais a serem estabelecidas no Plano de Trabalho;

II - definição de prazos para cumprimento das entregas e atingimento das metas e de critérios quantitativos e/ou qualitativos para sua avaliação;

III – análise das informações prestadas pelo servidor em relação à execução do que foi planejado, bem como em relação às justificativas para eventual descumprimento das metas;

IV – ajuste das entregas e metas, sempre que for necessário, mediante justificativa registrada no acompanhamento do Plano de Trabalho.

Art. 17 - O descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês, poderá ser compensado, excepcionalmente, no mês subsequente, de modo que se cumpra o restante das entregas e metas do mês anterior juntamente com as entregas e metas integrais do mês vigente, desde que não haja prejuízo ao serviço público.

Art. 18 - O descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês, implicará o desligamento imediato do regime de teletrabalho, com obrigatoriedade de retorno ao regime presencial.

Art. 19 - Para os fins do disposto nesta Resolução Conjunta, poderão ser considerados como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas, mediante avaliação pela chefia imediata:

I - as ausências justificadas para efeito de abono de ponto, licenças e afastamentos, nos termos da legislação vigente, devendo ser avaliada pela chefia imediata a proporcionalidade entre os dias de ausência e as entregas e metas previstas para o período;

II - impossibilidade de realização de atividade ou do cumprimento de prazo em virtude de ação ou omissão de servidores da respectiva unidade, de outras unidades administrativas do respectivo órgão ou entidade, ou ainda de outros órgãos ou entidades envolvidos na execução das entregas e/ou metas pactuadas;

III - atendimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas;

IV - indisponibilidade e instabilidade dos sistemas informatizados, mediante ateste da unidade responsável.

Art. 20 - O servidor será automaticamente desligado do regime de teletrabalho nas seguintes hipóteses:

I - descumprimento total, sem motivo justificável, das metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês;

II – descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais, estipuladas para cumprimento dentro do mês, caso não seja constatada a compensação no mês subsequente;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919012 7.

III – vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, caso não ocorra a prorrogação;
IV – por necessidade do serviço ou em virtude de alteração da natureza das atividades observada, nesse caso, a comunicação da mudança de regime de trabalho com antecedência mínima de sete dias, ou conforme estabelecido no respectivo plano de trabalho;
V – por interesse da Administração;
VI – por descumprimento do Termo de Ciência e Responsabilidade.
§1º - Compete à chefia imediata comunicar ao servidor e à unidade de recursos humanos da AGE o desligamento do regime de teletrabalho caso se configurem as situações previstas neste artigo.
§2º - Nas hipóteses de desligamento automático do regime de teletrabalho, o servidor deverá retornar ao trabalho presencial nos seguintes prazos:
I - até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido a situação de que trata o inciso I do caput;
II - até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha vencido o prazo para compensação, na situação de que trata o inciso II do caput;
III - no primeiro dia útil posterior ao vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, na situação de que trata o inciso III do caput;
IV - no prazo estipulado pela chefia imediata, observada a antecedência mínima e máxima para comunicação da mudança de regime de trabalho, nas situações de que tratam os incisos IV aVI do caput, nos termos do inciso I art. 22 do Decreto 48.275/2021.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO

Art. 21 - O período de desempenho das atividades do servidor no regime de teletrabalho será computado como efetivo exercício para todos os fins.
Art. 22 - Será mantido o pagamento do auxílio-refeição ou alimentação previsto nos arts. 47 e 48 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, ou da ajuda de custo para alimentação de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, ao servidor sujeito ao regime de teletrabalho cuja jornada de trabalho, considerada como referência para pagamento da respectiva remuneração, seja igual ou superior a seis horas diárias, observados os requisitos estabelecidos nos regulamentos dos referidos benefícios.
§1º - Para a apuração do valor mensal dos benefícios a que se refere o art. 22, não serão computados os períodos de licenças, férias, afastamentos e demais situações que, na legislação vigente, não são classificadas como dias efetivamente trabalhados para fins de concessão de auxílio-refeição, auxílio-alimentação ou ajuda de custo para alimentação.
§2º - Para o pagamento da ajuda de custo para alimentação com valor diferenciado, vinculada ao cumprimento de metas institucionais, também deverão ser observados os requisitos previstos nas resoluções conjuntas específicas relativas a esse benefício.
Art. 23 - O servidor em teletrabalho somente fará jus ao pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte nos dias em que comparecer à respectiva unidade administrativa, em razão de uma das seguintes hipóteses:
I – cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial;
II – convocação pela chefia imediata.
Parágrafo único. Em qualquer hipótese, deverão ser observadas as disposições previstas na legislação específica pertinente à concessão de auxílio-transporte ou vale-transporte.
Art. 24 - Na hipótese de convocação para o trabalho presencial, o servidor deverá providenciar o transporte entre sua residência e a respectiva unidade administrativa, não fazendo jus à requisição de veículo oficial ou a indenizações com essa finalidade, ressalvada a possibilidade de pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte, se atendidos os requisitos previstos na legislação vigente.
Art. 25 - Nos dias de cumprimento da jornada em teletrabalho, o servidor não fará jus ao pagamento de:
I – adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza;
II – adicional noturno;
III – pagamento de horas extras.
IV - outras parcelas remuneratórias ou indenizatórias de natureza similar.
Art. 26 - Nos dias em que o servidor comparecer à respectiva unidade administrativa sua remuneração referente a esses dias será calculada considerando todas vantagens a que fizer jus, nos termos da legislação vigente, desde que o comparecimento tenha ocorrido em razão de uma das seguintes hipóteses:
I – cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial;
II – convocação pela chefia imediata.
Parágrafo único. O servidor não fará jus ao recebimento de diária para o comparecimento à respectiva unidade de lotação ou exercício.
Art. 27 - O servidor em regime de teletrabalho parcial poderá ser convocado para o serviço extraordinário ou o crédito em banco de horas, cabendo o registro do serviço extraordinário somente nos dias de trabalho presencial, desde que observados os critérios e requisitos estabelecidos no art. 9º da Lei nº 10.363, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 12 do Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os processos de Avaliação de Desempenho Individual, de que trata a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e de Avaliação Especial de Desempenho, a que se refere o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, poderão ser adaptados às peculiaridades do regime de teletrabalho.
Art. 29 - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

ANEXO I
(a que se refere o caput do art. 2º desta Resolução Conjunta)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL, NO ÂMBITO DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Gabinete	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Assessoria de Gabinete - ASSGAB	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Conselho de Administração de Pessoal - CAP	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Núcleo de Uniformização de Teses - NUT	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Centro de Estudos Barbi Filho	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Corregedoria	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Assessoria de Representação no Distrito Federal - ARDF	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Assessoria de Recepção de Mandados – ARM	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Assessoria Estratégica - AE	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Assessoria de Comunicação Social – ACS	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Controladoria Setorial	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Especializada da Consultoria Jurídica - CJ	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Especializada da Procuradoria de Demandas Estratégicas – PDE	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Especializada da Procuradoria Administrativa e de Pessoal – PA	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Especializada da Procuradoria de Direitos Difusos, Obrigações e Patrimônio - PDOP	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Especializada da Procuradoria de Autarquias e Fundações – PAF	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Especializada da Procuradoria do Tesouro, Precatório e Trabalho - PTPT	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Especializada da Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais – PTF	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Especializada da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa – 1ª PDA	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Especializada da 2ª Procuradoria da Dívida Ativa – 2ª PDA	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Regional da Advocacia Regional do Estado em Divinópolis	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Regional da Advocacia Regional do Estado em Governador Valadares	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Regional da Advocacia Regional do Estado em Ipatinga	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Regional da Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Regionalda Advocacia Regional do Estado em Montes Claros	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Regional da Advocacia Regional do Estado em Uberaba	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa da Advocacia Regional do Estado em Uberlândia	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Administrativa Regional da Advocacia Regional do Estado em Varginha	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Escritório Seccional em Sete Lagoas	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Escritório Seccional em Muriaé	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Escritório Seccional em Patos de Minas	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Escritório Seccional em Passos	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Escritório Seccional em Poços de Caldas	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Escritório Seccional em Pouso Alegre	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria-Geral - DG	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria de Recursos Humanos – DRH	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria Financeira e Contábil – DFC	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria de Aquisições, Planejamento e Orçamento – DAPO	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Superintendência de Apoio Processual - SAP	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria de Cadastro de Mandados e Protocolo - DCMP	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica – SCAT	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Superintendência de Inovação e Tecnologia da Informação – SINTI	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria de Inovação e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação - DIDTI	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITIC	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição
Diretoria de Apoio Logístico - DAL	Mínimo de 3 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrição

ANEXO II
(a que se refere o art. 14 desta Resolução Conjunta)

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, (nome do servidor), MASP , ocupante do cargo/função (informar o cargo de provimento efetivo ou função pública, bem como o cargo de provimento em comissão ocupado, se for o caso) , em exercício no (a) (órgão/entidade e unidade administrativa), declaro que estou ciente de minha alteração do regime de cumprimento da jornada para o TELETRABALHO, na modalidade de (EXECUÇÃO PARCIAL), nos termos do Decreto nº 48.275/2022, e Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.717/2023, a partir do dia (informar data - dia/mês/ano), e comprometo-me a:
1.Cumprir diretamente as atividades que me forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções.
2.Consultar regularmente minha caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com minha chefia imediata.
3.Informar antecipadamente à chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que estiver escalado(a) para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal.
4.Atender prontamente, conforme o período acordado no meu Plano de Trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas.
5.Comparecer às dependências físicas da minha unidade de exercício sempre que for convocado pela chefia imediata (informar o prazo que o servidor terá para comparecer após ser convocado pela chefia, caso haja previsão nesse sentido).
6.Observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação, zelando pela confidencialidade dos dados, documentos e processos a que tiver acesso, bem como pela integridade das informações disponibilizadas.
Declaro, ainda, que atendo aos requisitos para adesão ao teletrabalho, possuo a infraestrutura e equipamentos necessários para o exercício remoto de minhas atividades e estou ciente de que:
1.A autorização para o cumprimento da minha jornada no regime de teletrabalho é válida até 25 de setembro de 2023, podendo ser prorrogada, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.
2.A adesão ao teletrabalho não constitui direito adquirido e poderei ser desligado desse regime de trabalho a qualquer tempo, por descumprimento deste termo de ciência e responsabilidade, por interesse da Administração ou nas condições previstas no art. 20 da Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.717/2023.
3.Não faço jus, enquanto permanecer no regime de teletrabalho, ao pagamento de diária para comparecimento à minha unidade de lotação, adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza, adicional noturno, vale-transporte, auxílio transporte, horas extras e crédito em banco de horas, ressalvadas as situações expressamente previstas na Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.717/2023.
(Assinatura do servidor e data)

ANEXO III
(a que se refere o art. 15 desta Resolução Conjunta)

MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

DADOS DO SERVIDOR
NOME:
MASP:
CARGO/ FUNÇÃO:
TELEFONES DE CONTATO:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL PESSOAL:
ENDEREÇO PRINCIPAL ONDE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES:
DADOS DA UNIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE:
UNIDADE DE EXERCÍCIO:
CHEFIA IMEDIATA:
DADOS DO REGIME DE TRABALHO
PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO
INÍCIO: / / TÉRMINO: / /
MODALIDADE: ( ) EXECUÇÃO PARCIAL
CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DA JORNADA, EM CASO DE EXECUÇÃO PARCIAL (informar a frequência ou periodicidade em que o servidor deverá comparecer à respectiva unidade para trabalhar presencialmente, devendo cumprir suas atividades em teletrabalho nos demais dias)
ANTECEDÊNCIA MÍNIMA PARA CONVOCAÇÃO, PELA CHEFIA IMEDIATA, PARA COMPARECIMENTO À UNIDADE FORA DOS DIAS PROGRAMADOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARCIAL: ( ) Em até 24 (vinte e quatro) horas.
HORÁRIOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO
MEIO PRINCIPAL PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA (ESPECIFICAR):
OUTROS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA, DEMAIS SERVIDORES DA EQUIPE E REUNIÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA (WHATSAPP, MESSENGER, E-MAIL, TELEFONE, ZOOM, GOOGLE HANGOUT, OUTROS):
HORÁRIO PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA:
RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS (DISPONÍVEIS PARA ACESSO REMOTO):
EQUIPAMENTOS DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO/ENTIDADE DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIDOR:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, COM AS RESPECTIVAS METAS E ACOMPANHAMENTOS

METAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE ..... A			
ATIVIDADES E ENTREGAS ACORDADAS	METAS		OBSERVAÇÕES
	PLANEJADO	REALIZADO	

24 1753545 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Revoga a pedido, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 111, de 29 de junho de 2022, Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução SEPLAG nº 52, de 27 de julho de 2022, a liberação do servidor público, Jean Carlos Otoni Rocha, Masp.1.163.120-7, para mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais - SINDASP/MG, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023
Luísa Cardoso Barreto – Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

24 1753841 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:
DEFERIDOS
1059434-9– MARILDA DE ANDRADE ASSIS– SEE
0272694-1– ROBERTO MARCIO A. PEREIRA– SEE
INDEFERIDO
0238068-1– MARGARIDA S. DO NASCIMENTO– SEE
MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

24 1753877 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SIRLENE CONCEICAO RODRIGUES -Masp 1368169-7, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM).
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LUCIA HELENA FERREIRA LOPES -Masp 0550762-9, PEB(APOSENTADO)/PES; MARITA GIMENEZ PEREIRA -Masp 1496003-3, PES/PES; DIOGO GONTIJO BORGES -Masp 1398846-4, PES/PES; CARLOS ALIPIO CALDEIRA -Masp 1285629-0, PES/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR(CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS - ESTADO DE SÃO PAULO).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA -Masp 1460583-6, PEB/PEB; NELSON ELIAS BITENCOURT BERNARDES -Masp 1429147-0, PEB/PEB; LUCELIA MARA DUARTE SILVA -Masp 1099626-2, PEB/PROFESSOR(IBIRITÉ); DEISIANE PEREIRA CUNHA FERREIRA -Masp 1481213-5, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); ROSILENE ANGELICA FERREIRA -Masp 0602968-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ENIR LINHARES HUMIA CORTEZ -Masp 1094118-5, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.); ANTONIO CARLOS VIANA DA SILVEIRA JUNIOR -Masp 1488797-0, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA C:
EDSON ESPINDOLA XAVIER -Masp 1003882-6, PEB/DAM-11(SANTA LUZIA); ANICH LORENA DAMASCENO SANTANA -Masp 1385686-9, PEB/PEB; RAUL SOARES DA SILVA MOREIRA -Masp 1458939-4, PEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
WALCY NOVAIS RODRIGUES DE SOUZA -Masp 0233989-3, PEB/ATB.
-SRE DE BARBACENA:
ALESSANDRA DE FATIMA ARANTES -Masp 1424291-1, PEB/PEB.
-SRE DE CAMPO BELO:
GUILHERME ALBERTINO FONSECA -Masp 1510954-9, PEB/PEB.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
JULIANA LUCIA DE FARIA SOUZA -Masp 1417472-6, PEB/PEB; CLEIDE FERREIRA ANDRADE -Masp 1193783-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(DESTERRO DE ENTRE RIOS).
-SRE DE DIAMANTINA:
MARIA JOSE PEREIRA DIAS -Masp 0441232-6, PEB/PEB; ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA -Masp 1469507-6, PEB/PROFESSOR(DIAMANTINA).
-SRE DE DIVINOPOLIS:
MARCOS RAFAEL DA SILVA -Masp 1224402-6, PEB/TÉCNICO DE LABORATÓRIO(INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG); CINTIA JULIANA DE FARIA TEIXEIRA -Masp 1499235-8, PEB/PEB; GILMARA MELO DE FARIA -Masp 1511329-3, PEB/PEB; ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA -Masp 0446896-3, PEB/PROFESSOR(ITAÚNA); CELIA BORGES SILVEIRA -Masp 1173198-1, PEB/PEB.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919012 8.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
CONSUELO DE CASTRO MIRANDA TRINDADE -Masp 1261480-6, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA(FREI INOCÊNCIO); MARIA IZABEL RODRIGUES DE FREITAS -Masp 1260377-5, PEB/PEB; VANUZA FERREIRA COELHO -Masp 1217566-7, PEB/EEB.
-SRE DE GUANHAES:
MARIVALDA VIVIANE SANTOS SILVA -Masp 1526930-1, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO EVANGELISTA).
-SRE DE ITAJUBA:
JESSICA SANTANA DE MORAIS -Masp 1507319-0, PEB/PEB.
-SRE DE ITUIUTABA:
MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA PEREIRA -Masp 0296006-0, PEB(APOSENTADO)/PEB.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
ROSEMARY MENDONCA VILELA -Masp 0870673-1, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO NEPOMUCENO).
-SRE DE MANHUACU:
MARLENE TUMAZ DE FREITAS -Masp 0663698-9, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(MUTUM); SAVIA GRACIELA DE SOUZA -Masp 1401640-6, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU); JOYCE KAIZER CESARIO -Masp 1457330-7, PEB/PROFESSOR(CHALÉ); KARINE TEIXEIRA GOMES -Masp 1450170-4, PEB/PEB; RAYRA FERREIRA DE SOUZA -Masp 1268761-2, PEB/PEB; LOREDANE ROSA PEREIRA BORGES VALE DO CARMO -Masp 1185556-6, PEB/PROFESSOR(MUTUM); LUCELI FERREIRA BRANDAO -Masp 0991795-6, PEB/PEB; ELIS DA SILVA ADRIANO -Masp 0845187-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(MANHUAÇU).
-SRE DE MONTE CARMELO:
ELIZABETH IRIA DA SILVA -Masp 1130538-0, PEB/PEB.
-SRE DE MONTES CLAROS:
DAVIDSON DANIEL SOARES OLIVEIRA -Masp 1341085-7, PEB/PEB; JONAIA RODRIGUES MARTINS DOS REIS -Masp 1151263-9, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
GILSON JUNIO OLIVEIRA MENESES -Masp 1444743-7, PEB/PEB; MARIA EDILANE MARTINS -Masp 1499335-6, EEB/PEB.
-SRE DE PASSOS:
KEILA CRISTINA SILVA RESENDE -Masp 1405971-1, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR ESCOLAR - PASSOS); MARCOS AURELIO GOMES DE OLIVEIRA -Masp 1510602-4, PEB/PEB; FERNANDA DE SOUZA PAULA -Masp 1505101-4, PEB/PEB; ROSILANIA MARIA DA SILVA -Masp 1495639-5, PEB/PROFESSOR(CONCEIÇÃO DA APARECIDA).
-SRE DE PATROCINIO:
WEMYLLE ALVES BARBOSA -Masp 1531983-3, PEB/PEB.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
CASSIO RIBEIRO DA SILVA -Masp 1177072-4, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
KEILA FERNANDES VIANA -Masp 1289982-9, PEB/PROFESSOR I(TEÓFILO OTONI); KELLY BARBOSA DE SOUZA -Masp 1360092-9, PEB/PROFESSOR DE 1º A 5º (BAS)(ATALÉIA); MAIZA MAXAKALI -Masp 1285704-1, PEB/PEB; MARIA OZANIA DA CONCEICAO LIMA -Masp 1006201-6, ATB/PEB; ARLENE MARQUES PEREIRA -Masp 1420261-8, PEB/PROFESSOR II(NOVO ORIENTE DE MINAS); DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS NETO -Masp 1417657-2, PEB/PEB; HELEN CRISTINA CORREIA BORGES -Masp 1346028-2, PEB/PEB; CECILIA RODRIGUES VIEIRA DE MATOS -Masp 0806494-1, PEB(EXERCENDO FGD-1)/PEB; ENILSON VIEIRA CHAVES -Masp 0391466-0, PEB/PEB(EXERCENDO FGD-1); IZETE PEREIRA LOPES -Masp 1333762-1, PEB/PEB.
-SRE DE UBA:
SHARLENE CLAUDINO TOLOMEU CALCADO -Masp 1104211-6, PEB/PROFESSOR(UBÁ).
-SRE DE UBERLANDIA:
LUCIRLEI NEVES DE SOUZA -Masp 0839306-8, PEB/PEB; AMANDA BRILHANTE DE CARVALHO -Masp 1485378-2, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); ILCE MARA SOUZA CAMPOS -Masp 1167876-0, PEB/PROFESSOR(PRATA); MARTA LOURENCO BORGES -Masp 1467655-5, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); GLAUCIANA PATRICIA DE OLIVEIRA -Masp 1390400-8, PEB/PEB; NEIDA RODRIGUES SILVEIRA SANTOS -Masp 1516314-0, PEB/PEB; LORRAINE CRISTINA GARCIA PAIVA -Masp 1491844-5, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
MARCIA DE PAULA SOUZA -Masp 0746866-3, PEB(EM AFAST. PREL.)/PROFESSOR(EXERCENDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MACHADO); RENATA DA COSTA PRADO SAKSIDA -Masp 0838820-9, EEB/PEB; ROSE MARIA DE SOUZA FERREIRA -Masp 0840457-6, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(POÇO FUNDO - APOSENTADO RPPS); WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA -Masp 1311610-8, PEB/PEB; VALESKA DOS SANTOS CARVALHO -Masp 1269054-1, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
JANAINA FARNESE DA SILVA -Masp 1459218-2, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários; MATEUS LINHARES CARDOSO -Masp 1489647-6, CONTRATO ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE(FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA)/FISIOTERAPEUTA (ALTO RIO DOCE). - Por não haver compatibilidade de horários; HELLEN CRISTIANE CAIXETA DE SOUZA -Masp 1405323-5, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(PATOS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
MAGNA BATISTA BORGES -Masp 1214913-4, ASEDS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE DIVINOPOLIS:
NIVIA DO PRADO MACHADO -Masp 0945695-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; RITA DE CASSIA DE ANDRADE LACERDA -Masp 1299212-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; DAYANE KEROLIN DE MELO -Masp 1511534-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; AMANDA LUIZA MOREIRA FONTES -Masp 1522257-3, PEB/PROFESSOR PI(ITATIAIUÇU) - Por não haver compatibilidade de horários; MARIANA ESTEVES DOS SANTOS -Masp 1517077-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ANDREZA DE SOUZA PEDROSA ANDRADE -Masp 1483027-7, PEB/PROFESSOR PI(ITATIAIUÇU). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
ERLI MOTA DOS SANTOS OLIVEIRA -Masp 1471953-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MANHUACU:
MARLENE DAS GRACAS DUTRA -Masp 1338363-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; LENILZA FERNANDES SOBRINHO DE OLIVEIRA -Masp 1378309-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ROBERTO HELENO LOPES -Masp 1239995-2. ANA PAULA DE SOUZA MARTINS -Masp 1319123-4. VALERIA APARECIDA DOS SANTOS -Masp 1099309-5.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
RAQUEL CRISTINA BAETA BARBOSA -Masp 1490359-5.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
MARCIA SEVERINO COLI -Masp 1167346-4. ELISABETH ALVES PINTO -Masp 0801620-6. EDWARD WAGNER BELONE BARROS -Masp 1303186-9. WAGNER LUIZ MOREIRA DOS SANTOS -Masp 1000677-3. KATIA BEATRIZ ANTUNES -Masp 1044369-5.
-SRE METROPOLITANA B:
ZORAIA DE MELLO ASSIS -Masp 1331593-2. JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA COSTA -Masp 0870313-4.
-SRE DE CAMPO BELO:
MILENA APARECIDA FARIA DOS SANTOS -Masp 1393043-3.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
JULIO CESAR DIVINO VIGIANO -Masp 1504885-3.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
JOSE ADALBERTO DE MOURA -Masp 0388386-5. JUNIA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA -Masp 1124962-0. CRISTIANE DE ARAUJO -Masp 1383983-2. REGINALDO GLESE DA SILVEIRA -Masp 1357053-6.
-SRE DE GUANHAES:
SANDRA DE FREITAS CAMILO -Masp 1281566-8. MARIA HELENA DA SILVA -Masp 1466150-8. HELVECIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO -Masp 0839568-3.
-SRE DE JANAUBA:
REINALDO BARRETO DE OLIVEIRA -Masp 1201509-5. EDNILVA ALVES BATISTA -Masp 1272478-7. ELISANGE TERRA DA SILVA -Masp 1396957-1.
-SRE DE JANUARIA:
JOAQUIM LOPES JUNIOR -Masp 1168441-2.
-SRE DE PATROCINIO:
GABRIEL BORGES GARCEZ -Masp 1470455-5. SUELI DE OLIVEIRA MARTINS -Masp 1169870-1. EVA LUIZA DA SILVA -Masp 1424394-3. IONE APARECIDA VAZ DA SILVA -Masp 0938123-7.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
KARINY APARECIDA BRUNO CARVALHO NASCIMENTO -Masp 1170492-1. RESLEY MAURICIO DO NASCIMENTO -Masp 1152264-6. CLAUDIO ANTONIO MENDONCA JUNIOR -Masp 0878201-3. WLADIMIR BUSTAMANTE JUNIOR -Masp 1483948-4. ANA PAULA COSTA ASSUNCAO -Masp 1271636-1. ARIANE MARIA RIBEIRO KASAYA -Masp 0867812-0.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
THALITA JOSANA PIRES COSTA -Masp 1336626-5.
-SRE DE UBA:
PAULINA MARIA SANTANA DE MATTOS -Masp 0824080-6. MARIA DA CONSOLACAO MACEDO SANTANA -Masp 1276629-1; ANA ROSA FERREIRA MORELO -Masp 1167291-2.
-SRE DE UBERLANDIA:
ELSON DE OLIVEIRA FELICE -Masp 1405454-8.

INDEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
HERCULES ABREU DE SAO JOSE -Masp 1052035-1.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
MAX WILSON RAMOS -Masp 0615832-3.
-SRE DE CAXAMBU:
DIEGO MARIANO DE MARINS -Masp 1487970-4.
-SRE DE MANHUACU:
REGIANE CRISTINA FERREIRA DUTRA -Masp 1395358-3. ANA CELIA SANGLARD OLIVEIRA -Masp 0519610-0.

24 1753795 - 1

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 05/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, Rodrigo Guimarães Camara, MASP 293.456-0, CPF 570.500.906-20, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 04/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, Ailon Alves de Oliveira, MASP 341.335-8, CPF 453.362.536-34, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 28/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, Alberto Henrique Zappala, MASP 341.581-7, CPF 570.665.236-87, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, Luiz Carlos de Oliveira, MASP 342.343-1, CPF 555.254.906-68, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/11/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, § 2º alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, Alexandre Soares, MASP 343.729-0, CPF 992.777.437-00, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, § 2º alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, Jose Sales Pereira Junior, MASP 343.836-3, CPF 654.037.386-49, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, Cleuder Paulo de Souza, MASP 343.973-4, CPF 758.675.246-04, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§§§, 1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, Reginaldo Alves Lopes, MASP 349.096-8, CPF 992.212.686-91, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 05/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Adriano Cortes Costa, MASP 355.086-0, CPF 462.206.826-53, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível V, Símbolo TPOL5, Grau D, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, Claudio Roberto de Jesus Freitas, MASP 370.093-7, CPF 888.028.176-34, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, § 2º alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, Marcelo Versiani Tavares, MASP 385.999-8, CPF 874.389.846-72, ocupante do cargo de Médico Legista, Código ML, Nível ESPEC, Símbolo MLESP, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 24/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§§§, 1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, Hamilton Leonardo, MASP 386.191-1, CPF 841.030.866-53, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 1°, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 51/1985, alterada pelo artigo 2° da Lei Complementar n° 144/2014, Kelly Widmer Rabelo, MASP 386.211-7, CPF 027.233.166-02, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, Gilberto Antonio de Sousa, MASP 386.372-7, CPF 685.621.446-49, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§§§, 1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, Marcio Bernardo Pacheco, MASP 386.431-1, CPF 665.510.306-10, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§§§, 1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, Aureliana Costa Guimarães, MASP 387.329-6, CPF 967.325.986-00, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 1°, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 51/1985, alterada pelo artigo 2° da Lei Complementar n° 144/2014, Selma Cristina de Souza Henriques Paula, MASP 667.874-2, CPF 998.782.756-04, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Maria de Lourdes Nunes Barra, MASP 900.473-0, CPF 300.010.486-00, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível III, Símbolo TPOL3, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Raul Pinto Aires, MASP 902.250-0, CPF 493.473.066-49, ocupante do cargo de Auxiliar da Polícia Civil, Código APOL, Nível V, Símbolo APOL5, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Mauro Eduardo Colares, MASP 927.453-1, CPF 668.112.446-15, ocupante do cargo de Auxiliar da Polícia Civil, Código APOL, Nível V, Símbolo APOL5, Grau D, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/10/2008, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Consuelo Lage de Campos, MASP 132.231-2, CPF 597.494.406-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/07/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Gicelda Maria Borges, MASP 147.571-4, CPF 096.478.646-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Resende / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/02/2009, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Malak Miguel, MASP 204.372-7, CPF 456.215.276-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Sidneya Luzia Sporck Henriques, MASP 210.051-9, CPF 674.605.506-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 24/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Alipio Mumic Filho, MASP 221.772-7, CPF 122.108.976-53, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Paraíso / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Angela Maria Rosa, MASP 225.670-9, CPF 193.277.496-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Pontas / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Vicentina de Paula Faria Lima, MASP 228.392-7, CPF 611.953.596-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Roque de Minas / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/01/2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Fatima Maria de Jesus Chaves Horta, MASP 229.123-5, CPF 168.628.996-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Laura Simoes Torres, MASP 232.809-4, CPF 509.406.866-00, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível I, Símbolo ANEI1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/01/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Celia Pereira dos Santos Sousa, MASP 245.833-9, CPF 142.259.646-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/09/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Analia Andrade de Alkmim, MASP 247.144-9, CPF 266.126.666-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Julia Dias de Almeida, MASP 247.927-7, CPF 387.977.126-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Crisólita / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/08/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sara Lucia Schirmer Neves, MASP 248.455-8, CPF 289.859.076-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ladainha / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Marilene da Silva Duque, MASP 252.607-7, CPF 749.278.766-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aparecida de Fatima Paraguai Medeiros, MASP 253.278-6, CPF 205.599.766-15, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Igarapé / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/06/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 146,§§ 4ºe 6º,inciso Ie §7º,Iinciso I do ADCT, Acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, Lourdes Bernadete da Conceicao Rocha, MASP 258.476-1, CPF 204.104.766-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/03/2008, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jussinara Magalhaes Pinto Duarte, MASP 260.396-7, CPF 305.013.856-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carlos Chagas / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marisa do Prado, MASP 263.295-8, CPF 340.053.586-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Jaciara Pereira, MASP 266.151-0, CPF 128.278.356-49, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível I, Símbolo ANE1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Era / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Elisabete da Silva Franco, MASP 267.734-2, CPF 644.088.686-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/10/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 40, § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003 , Araci das Graças Silveira Oliveira, MASP 268.286-2, CPF 466.019.026-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guanhães / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Leila de Melo, MASP 268.461-1, CPF 176.138.096-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Piumhi / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II da CE/89, Com Redação dada pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, IIII, da LC nº 64/2002, Com Redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com o artigo 1º §4º da LC nº 138 de 28/09/2016, Deolina Fernandes Mendes, MASP 269.883-5, CPF 472.538.006-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vera Maria Aguiar dos Santos, MASP 270.123-3, CPF 491.524.406-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919012 9.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Valdenia da Conceição Figueiro Santos, MASP 274.859-8, CPF 482.971.356-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Francisco Badaró / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/07/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Mariane Campos Ferreira, MASP 283.112-1, CPF 368.414.806-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Torres, MASP 283.394-5, CPF 114.398.746-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lidia Fagundes Salles, MASP 286.239-9, CPF 520.171.766-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Donizeti de Melo Pereira, MASP 287.077-2, CPF 447.209.126-72, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Jacuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Mazzei Leite Teza, MASP 287.311-5, CPF 329.223.616-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dona Eusébia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lenir Jordão dos Reis, MASP 287.680-3, CPF 434.496.546-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Perdizes / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosangela Machado Paiva de Rezende, MASP 289.739-5, CPF 366.519.826-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/04/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosaria de Fatima França, MASP 289.933-4, CPF 394.444.656-91, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elida Maria Baldi Fernandes, MASP 290.070-2, CPF 377.832.626-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Fatima Torres Egusquiza, MASP 290.135-3, CPF 455.985.766-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Lucio Ribeiro, MASP 290.246-8, CPF 134.823.276-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Fatima Paulo Santos Silveira, MASP 291.813-4, CPF 218.288.905-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Helena de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/02/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Ivonete Dias de Oliveira, MASP 291.854-8, CPF 440.049.076-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São José do Divino / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/03/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Solange Pereira dos Reis, MASP 292.081-7, CPF 388.034.886-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carlos Chagas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 30/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Carlos Alberto dos Santos, MASP 299.518-1, CPF 274.404.436-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Cristina Garnica dos Reis, MASP 299.760-9, CPF 522.802.096-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Rita de Jacutinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Suelene Souza Minucci, MASP 301.140-0, CPF 671.762.676-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Prata / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida de Almeida, MASP 301.201-0, CPF 366.455.756-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Unaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/09/2002, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, Maria Cirino Pedra, MASP 305.453-3, CPF 591.811.096-87, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Código AJSG, Nível -, Símbolo 1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Marlene Dulce de Sa, MASP 307.674-2, CPF 674.578.196-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santos Dumont / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/07/2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria do Carmo Costa, MASP 310.443-7, CPF 477.871.636-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 04/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Geraldo Freitas Filho, MASP 313.433-5, CPF 375.875.106-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/07/2004, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Dejanira Luiza Moreira, MASP 314.570-3, CPF 525.566.386-72, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Código AJSG, Nível -, Símbolo 1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itabirinha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Belmiro, MASP 314.864-0, CPF 703.100.256-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível II, Símbolo ASB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/08/2018, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Marlene Batista Cruz, MASP 316.248-4, CPF 673.684.506-82, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capitão Enéas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/06/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Helena Costa, MASP 317.087-5, CPF 594.757.576-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/12/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Ilza Nunes Lopes, MASP 317.093-3, CPF 479.864.336-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carlos Chagas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/08/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria de Lourdes Silva Moura, MASP 317.118-8, CPF 625.384.206-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Frei Gaspar / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Ines Reis Nunes, MASP 317.488-5, CPF 630.593.556-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Helena Vilela da Silva, MASP 318.939-6, CPF 148.814.706-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Tereza Cristina Cruzato Ferraz, MASP 319.542-7, CPF 446.394.656-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Leopoldina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Karla Castro de Paula Lobato, MASP 319.857-9, CPF 533.951.406-44, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/12/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mercia Cristina Ribeiro Silva Miranda, MASP 320.134-0, CPF 521.798.266-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosangela Maria Arantes, MASP 320.221-5, CPF 647.040.416-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vania de Fatima Ramos, MASP 320.311-4, CPF 384.470.886-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Adelma Alves da Silva, MASP 320.350-2, CPF 649.231.696-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Santa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos art.36,§1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado co o art. 7º incisos I, II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com art. 1º§4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Adenizia Geralda de Andrade Souza, MASP 322.903-6, CPF 524.838.196-72, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Pena / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliane Alves de Andrade, MASP 322.987-9, CPF 457.311.286-34, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANEI3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita Aparecida Alves de Oliveira, MASP 323.224-6, CPF 470.156.086-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Pedro do Suaçuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ieda Maria Vieira Generoso, MASP 323.554-6, CPF 548.504.286-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maristela Gonçalves Dias, MASP 323.675-9, CPF 626.920.546-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/02/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vera Lucia da Silva Faria, MASP 325.386-1, CPF 462.392.516-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º inciso I da ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Marcia Rodrigues da Silva, MASP 325.575-9, CPF 499.027.336-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rita de Cassia Oliver, MASP 326.399-3, CPF 403.063.726-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibirité / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/11/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria das Dores Mascarenhas Santos, MASP 326.906-5, CPF 522.041.976-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machacalis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/08/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria do Nascimento Moreira Abrantes, MASP 326.953-7, CPF 552.847.526-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/01/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marisa Ferreira de Araujo, MASP 326.975-0, CPF 595.151.556-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Setubinha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nadia Moreira Ganga, MASP 326.996-6, CPF 459.295.136-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Umburatiba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Hebe Maria Ribeiro Ramos, MASP 327.784-5, CPF 567.962.696-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Marcia Carvalho, MASP 328.092-2, CPF 640.083.476-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Regina Ramos Pereira, MASP 328.429-6, CPF 551.059.396-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Minas Novas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/12/2019, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Sandra Helena Lopes Cordeiro, MASP 328.436-1, CPF 388.649.326-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capelinha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/03/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Beatriz Carneiro Tupina, MASP 328.446-0, CPF 657.203.856-49, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Goretti de Oliveira, MASP 329.409-7, CPF 398.007.416-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Piumhi / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Celia Monteiro Lima, MASP 329.948-4, CPF 542.925.576-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Boa Esperança / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Lilia Aparecida Viana, MASP 331.199-0, CPF 688.157.006-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jequitinhonha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dulcineia Caldeira Senna, MASP 331.463-0, CPF 598.385.746-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Raquel Silva de Freitas, MASP 331.680-9, CPF 520.087.116-68, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bocaiúva / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucilene das Graças Lopes Paulino, MASP 333.593-2, CPF 504.793.506-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/10/2021, com proventos proporcionais, nos termos art.36,§1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado co o art. 7º incisos I, II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com art. 1º§4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Eleonora Queiroz Santi, MASP 334.069-2, CPF 614.676.006-44, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Marcia Matos Antunes Bahia, MASP 334.146-8, CPF 554.210.916-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Almenara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucileia Simiquelli, MASP 334.173-2, CPF 457.463.116-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Espera Feliz / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carla Vivianne de Franca Antunes, MASP 334.513-9, CPF 558.460.336-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria da Conceição Rezende Brina, MASP 335.142-6, CPF 357.325.126-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaguara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Glaucia Helena de Meneses, MASP 335.495-8, CPF 671.458.336-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Formiga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ivani Souza Paim, MASP 335.783-7, CPF 487.722.326-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Águas Formosas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mariza Evangelista Moreira de Figueiredo, MASP 336.643-2, CPF 538.491.086-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nilza Luiz dos Santos, MASP 336.653-1, CPF 663.703.616-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Padre Paraíso / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/05/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Teixeira Gonçalves, MASP 337.280-2, CPF 482.813.366-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Pena / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida Silva Guedes Gibram, MASP 337.607-6, CPF 590.427.966-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo Belo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria do Carmo da Silva, MASP 337.990-6, CPF 284.245.816-87, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Andrea Divino, MASP 338.129-0, CPF 632.473.136-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cambuquira / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 05/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvania Maria Rezende, MASP 338.492-2, CPF 577.710.736-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação – Araguari/ MG.A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/08/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Jose Pedroso Vieira, MASP 338.763-6, CPF 566.173.646-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dilma Inez Tavares, MASP 338.937-6, CPF 442.818.626-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Casa Grande / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizabeth da Silva Leonel Xavier, MASP 339.010-1, CPF 607.368.016-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Inez Alves Gouveia, MASP 339.434-3, CPF 355.861.256-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itabira / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/10/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvana de Souza Silva Nogueira, MASP 340.850-7, CPF 468.624.476-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carlos Chagas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/06/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosilda Alves de Brito Ferreira, MASP 342.861-2, CPF 191.836.405-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Serra dos Aimorés / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/09/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Maria Batista dos Santos Sousa, MASP 343.374-5, CPF 493.136.816-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itambacuri / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/04/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Helena Ferreira, MASP 345.146-5, CPF 631.844.866-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Carmem Lucia Silva Borba, MASP 345.660-5, CPF 683.404.276-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Felixlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/01/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Katia Soares, MASP 345.670-4, CPF 511.819.836-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Várzea da Palma / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Nunes Magalhaes Ferreira, MASP 345.758-7, CPF 586.415.996-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varzelândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Graças Oliveira Guimarães, MASP 345.772-8, CPF 477.974.016-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Salinas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Geisa Maria Pedrosa Nogueira, MASP 346.670-3, CPF 546.218.446-87, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANEI3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/08/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Zulmira da Silva Pinto, MASP 350.037-8, CPF 167.440.126-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibirité / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/06/2018, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Cleidimar de Souza Pereira, MASP 350.673-0, CPF 259.063.726-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mercia Helena Dupim, MASP 350.768-8, CPF 642.497.786-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucinety Aparecida Gomes Silva, MASP 351.140-9, CPF 663.196.416-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Borda da Mata / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Norma Bastos de Paula Barbosa Guimaraes, MASP 351.668-9, CPF 579.841.156-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Silmara Correa de Paula, MASP 351.675-4, CPF 478.839.446-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/07/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria do Rosario Neves Pires, MASP 351.704-2, CPF 563.433.886-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/05/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valeria Cristina Lunardi Serio, MASP 351.979-0, CPF 745.694.576-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonia da Consolação da Silva, MASP 352.170-5, CPF 715.952.606-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Raul Soares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Zima Nunes Botelho, MASP 352.369-3, CPF 702.582.876-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Icaraí de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marlucia Adelaide Rezende de Carvalho, MASP 352.419-6, CPF 664.372.296-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Alzira Madalena Ferreira Sickert Guimaraes, MASP 352.497-2, CPF 534.577.496-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caeté / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina de Factima Coelho Oliveira, MASP 352.823-9, CPF 700.680.466-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sidineia Cappuccio, MASP 353.088-8, CPF 617.095.226-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo Belo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria de Fatima Sousa Campos, MASP 353.523-4, CPF 315.966.576-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/10/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mirtis Vicentina dos Santos Malta, MASP 353.741-2, CPF 664.586.926-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mariza Teotonio, MASP 353.956-6, CPF 594.508.946-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Soraya Majela Ferreira Gontijo da Costa, MASP 354.215-6, CPF 704.739.946-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Moema / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Dagmar Silva Santos, MASP 354.316-2, CPF 568.495.246-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carmo do Rio Claro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Antonio Sergio da Silva, MASP 355.743-6, CPF 472.728.306-97, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível IV, Símbolo ASE4, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santo Antônio do Amparo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Edson Ribeiro de Sousa, MASP 356.699-9, CPF 431.860.846-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível II, Símbolo ASB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/03/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Geraldo Martins de Vasconcelos, MASP 357.444-9, CPF 291.736.206-53, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível II, Símbolo ASE2, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gislaine Feliciano da Silveira, MASP 357.572-7, CPF 286.539.396-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Passos / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 28/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, José Marcos Antunes, MASP 358.653-4, CPF 391.351.366-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau L, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ponte Nova / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/04/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria do Carmo Lanzieri Juste, MASP 359.857-0, CPF 328.526.816-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Nialvo Batista da Silva Junior, MASP 361.271-0, CPF 424.845.026-72, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível III, Símbolo ASE3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tombos / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sonia Maria do Carmo, MASP 362.403-8, CPF 201.813.886-34, ocupante do cargo de Analista de Educação Básica, Código AEB, Nível I, Símbolo AEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pedro Leopoldo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Geisna Fernandes Ataides, MASP 363.285-8, CPF 542.568.876-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Águas Formosas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Vania Rubia Amorim de Oliveira, MASP 363.368-2, CPF 338.992.906-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Marias / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Iara de Oliveira Diniz, MASP 363.377-3, CPF 484.244.806-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/12/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cleonice Figueiredo Sousa, MASP 364.071-1, CPF 335.303.356-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Olga Maria Batista Ramos, MASP 364.129-7, CPF 538.632.326-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Renilson Luis Barbosa da Silva, MASP 365.049-6, CPF 403.661.706-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Itabirito / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/07/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jacqueline Gomes Batista, MASP 366.023-0, CPF 794.502.296-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação – Caratinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sueli Aparecida Silva Campos, MASP 366.364-8, CPF 573.524.616-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conceição do Mato Dentro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliana Aparecida da Costa Borges, MASP 366.391-1, CPF 634.909.006-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Roque de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Giovana Gonçalves Pires, MASP 367.065-0, CPF 541.945.206-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 04/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Fabio Silveira, MASP 367.441-3, CPF 536.967.276-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Leila da Consolação de Miranda Alvarenga, MASP 367.451-2, CPF 375.578.156-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coqueiral / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Euvaldo Caetano de Oliveira, MASP 368.096-4, CPF 186.566.506-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Caldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/11/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Simone Pereira Lima Aires de Abreu, MASP 368.750-6, CPF 450.956.206-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Santa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/05/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sonia Maria de Azevedo Pires, MASP 368.753-0, CPF 326.474.507-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Emilia Matilde de Abreu Batista e Silva, MASP 369.469-2, CPF 530.208.396-53, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paiva / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41/2003, Vania Maria de Araujo, MASP 370.076-2, CPF 476.456.016-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conceição das Alagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Miriam Alvim Rodrigues Costa, MASP 370.317-0, CPF 825.408.026-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carmópolis de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Cely Aparecida Stringasci de Souza, MASP 370.575-3, CPF 727.653.726-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Mairce Aparecida Cristiano, MASP 371.378-1, CPF 520.542.176-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Congonhas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Massena Coutinho Carias, MASP 371.736-0, CPF 553.158.796-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Pedro Luiz de Oliveira, MASP 372.404-4, CPF 295.263.706-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eduardo Cesar Pinto, MASP 373.505-7, CPF 274.410.916-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania Laura Teles Coelho Aguilar, MASP 373.526-3, CPF 401.121.106-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/07/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Erica Schulz, MASP 373.720-2, CPF 481.346.786-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cleide das Gracas Oliveira, MASP 374.178-2, CPF 652.987.136-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190131.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gilberto dos Santos, MASP 374.393-7, CPF 423.898.876-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosangela Cristina do Carmo Silva, MASP 374.396-0, CPF 721.956.306-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conceição da Barra de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Fatima Sander Souto, MASP 374.575-9, CPF 308.042.996-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBT2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/11/2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria das Graças Rodrigues, MASP 374.926-4, CPF 664.763.216-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elenice Quaresma Mol Bastos, MASP 375.850-5, CPF 602.642.766-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/07/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosemary Vitalina, MASP 376.030-3, CPF 257.397.606-82, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF n° 41/2003, Terezinha Mendes de Carvalho, MASP 376.701-9, CPF 469.174.976-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alto Rio Doce / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Regina Silva Dias, MASP 376.723-3, CPF 658.103.416-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luzia Angelica de Fatima Aguiar Santos, MASP 377.255-5, CPF 677.990.516-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marizete Salomão Ataide, MASP 377.270-4, CPF 986.100.826-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Ruth Aparecida Rocha Maia Rodrigues, MASP 377.278-7, CPF 368.055.645-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146,§ 6º, inciso I e § 7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Sonia Maria Bento, MASP 377.298-5, CPF 453.588.426-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carandaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nildo Roberto Alves, MASP 378.053-3, CPF 450.225.506-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliane Maria de Souza Cunha, MASP 378.740-5, CPF 600.504.466-49, ocupante do cargo de Analista de Educação Básica, Código AEB, Nível III, Símbolo AEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Era / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carmen Lucia Lacerda, MASP 379.070-6, CPF 427.818.506-59, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araxá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvania Maria do Prado Vilhena, MASP 379.763-6, CPF 654.241.906-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/12/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Geraldo Moreira dos Passos, MASP 380.263-4, CPF 333.013.016-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Piranga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosana Pinto Brandão Siqueira de Campos, MASP 380.504-1, CPF 510.087.936-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cássia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º inciso I da ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Anizio Caetano Pereira, MASP 380.852-4, CPF 553.045.916-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Cipotânea / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ires Ferreira de Araujo, MASP 380.859-9, CPF 431.368.346-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Edna Regina de Aguilar, MASP 381.528-9, CPF 466.022.756-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Aparecida Ivaneide dos Reis, MASP 384.132-7, CPF 702.782.886-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Buritizeiro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 17/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eduardo Henrique Azevedo, MASP 388.557-1, CPF 424.737.806-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Recreio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jailza Maria Oliveira Araujo, MASP 388.563-9, CPF 782.870.147-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Tereza Alves Moreira, MASP 388.740-3, CPF 566.207.726-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Cleomilda Bueno da Rosa, MASP 389.325-2, CPF 450.651.796-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Extrema / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Cleomilda Bueno da Rosa, MASP 389.325-2, CPF 450.651.796-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Extrema / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Evane Aparecida Oliveira Maximo, MASP 389.356-7, CPF 676.113.976-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Pontas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Margarida Maria Furtado Oliveira, MASP 389.373-2, CPF 345.474.016-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Luminárias / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020 combinado com o artigo 3º da ECF n° 47/2005, Sineide Monica Piva Figueiredo Batistâo, MASP 389.426-8, CPF 603.148.776-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Boa Esperança / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Inacio Moreira, MASP 389.441-7, CPF 122.336.176-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Claudia Maria Alves da Silva, MASP 389.786-5, CPF 333.445.316-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Visconde do Rio Branco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Maria Fernandes Marques, MASP 389.946-5, CPF 750.241.366-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São José do Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Maria da Silva Almeida, MASP 390.263-2, CPF 697.291.826-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Doce / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Nilza Maria Moreira Braga, MASP 390.662-5, CPF 678.616.106-59, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Formosa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Conceição Alves Fernandes Vieira, MASP 391.040-3, CPF 792.473.506-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Norma Borba Alves, MASP 391.112-0, CPF 698.330.366-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conceição da Aparecida / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcia Marina de Souza Alves, MASP 391.808-3, CPF 497.697.906-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2018, com proventos integrais, nos termos Artigo 6° da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Lucimar Luiza da Silva Costa, MASP 431.915-8, CPF 442.997.966-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Serra Azul de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/12/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com artigo 1º§ 4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Amarildes Ferreira Cunha, MASP 435.114-4, CPF 592.647.646-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capelinha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Tania Maria Machado Figueiredo, MASP 436.222-4, CPF 742.876.056-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Leme do Prado / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/12/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Anderson Sant Anna, MASP 436.490-7, CPF 547.674.746-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/12/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Anderson Sant Anna, MASP 436.490-7, CPF 547.674.746-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Adriana Cristina Alonso de Almeida, MASP 436.534-2, CPF 626.179.746-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Corinto / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/06/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vitoria Regina Couto, MASP 440.424-0, CPF 642.485.346-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/03/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luizete Guedes de Oliveira Ribeiro, MASP 440.839-9, CPF 721.205.846-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carbonita / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Josefa Fernandes de Freitas Gomes, MASP 441.126-0, CPF 757.804.106-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capelinha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Marise Sebastiana de Almeida, MASP 441.500-6, CPF 877.564.636-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/12/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Mendes de Aquino, MASP 519.866-8, CPF 546.635.556-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tarumirim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Joselia Silvino Dias, MASP 519.975-7, CPF 621.308.626-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Selma Costa Giraldo, MASP 520.669-3, CPF 870.001.217-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Recreio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Rita Guimarães, MASP 521.883-9, CPF 862.515.206-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Rita de Ibitipoca / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Rosalia Amaral de Paula, MASP 524.551-9, CPF 937.274.106-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Palma / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 14/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Silvio de Sales Faria, MASP 525.938-7, CPF 537.205.716-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Presidente Bernardes / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria da Conceição Marocco, MASP 533.291-1, CPF 329.443.736-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/01/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso II, §3º, inciso II do ADCT da CE/1989 acrescentado pela ECE Nº 104, de 15/09/2020, Ticiano Fracette Sobrinho, MASP 533.774-6, CPF 605.774.876-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Goianá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/11/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64/2002, com a redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com artigo 1º§ 4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Maria Helena Alves da Cunha Oliveira, MASP 535.188-7, CPF 597.354.736-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alto Rio Doce / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Imaculada Conceição de Melo Silva, MASP 538.238-7, CPF 278.303.656-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rejane Pereira de Andrade, MASP 542.825-5, CPF 756.858.256-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Eduardo Antonio Marques, MASP 543.962-5, CPF 264.675.696-87, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANEI3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Preto / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Carmem Lucia Aparecida Silva, MASP 547.625-4, CPF 743.225.916-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Diamantina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Telma de Faria Rocha, MASP 547.745-0, CPF 648.099.436-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaúna / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosangela da Silva Ediwiges, MASP 553.876-4, CPF 745.719.236-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mariana / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 17/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sergio de Matos Oliveira, MASP 556.915-7, CPF 220.453.681-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/11/2019, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Maristela de Fatima Batista Silva, MASP 557.541-0, CPF 339.402.666-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edna Esteves Benevides, MASP 558.632-6, CPF 915.741.706-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibirité / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/09/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria da Conceição Gomes, MASP 558.937-9, CPF 407.870.526-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliana de Almeida Martins Ferreira, MASP 559.777-8, CPF 482.660.516-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pedro Leopoldo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/10/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Miriam Aparecida Abrao, MASP 560.898-9, CPF 780.613.856-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neusa Alves da Silva Taveira, MASP 561.051-4, CPF 311.809.901-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Urucuia / MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190132.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nilmara Coelho Figueiredo Ferreira, MASP 564.372-1, CPF 694.721.496-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Virginópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Ildete Pereira Leite, MASP 585.486-4, CPF 556.484.446-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Leone Macedo Duraes, MASP 586.564-7, CPF 321.903.106-44, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bocaiúva / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/02/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela ECF nº 41, de 31/12/2003, combinado com artigo 1º§ 7º da LC nº 145 de 29/12/2017, Joaquina Tiago de Barros, MASP 586.855-9, CPF 608.288.626-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conceição das Alagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 14/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Darci Fonseca, MASP 588.755-9, CPF 578.928.736-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São João do Pacuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Neube Miranda Moraes, MASP 593.966-5, CPF 705.794.076-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rubelita / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria da Conceicao Souza Santana, MASP 594.230-5, CPF 478.030.376-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montalvânia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002 , combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Ambrosina Martins Alvaro Santos, MASP 594.661-1, CPF 576.653.976-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pintópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliana Gomes, MASP 595.425-0, CPF 720.579.046-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Espinosa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Leonice Araujo da Silva Anjos, MASP 596.960-5, CPF 687.097.226-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Darluce Geralda Torres Bispo, MASP 600.496-4, CPF 578.664.226-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Romão / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Flavia Caiafa Ferreira Lisboa, MASP 604.094-3, CPF 427.189.106-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Nilma Brazilino da Silva Oliveira, MASP 608.658-1, CPF 545.778.376-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002 , combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Janeth Camargos Gomes Ramalho, MASP 611.028-2, CPF 777.026.896-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria Donizette Martins Macedo, MASP 612.633-8, CPF 445.765.106-06, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível IV, Símbolo TDE4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ituiutaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 14/10/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Luiz Lopes de Freitas, MASP 614.386-1, CPF 219.963.856-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos art.36,§1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado co o art. 7º incisos I, II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com art. 1º§4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Maristela Regina Gomes, MASP 617.113-6, CPF 934.254.576-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Vitória / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos art.36,§1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado co o art. 7º incisos I, II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com art. 1º§4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Rejane Nasare Veloso Martins, MASP 619.781-8, CPF 823.247.516-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/12/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marly Rodrigues Duarte, MASP 626.016-0, CPF 405.601.476-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caraí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Dina Alves Almeida, MASP 634.150-7, CPF 594.752.266-72, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/03/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ildete Campos Guimarães, MASP 635.550-7, CPF 550.384.416-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ladainha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146,§§ 4º e 6º, inciso I e §7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Neuza Maria Valentim Silva, MASP 646.530-6, CPF 291.138.816-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Rita do Itueto / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Celi Pessoa de Borba, MASP 652.471-4, CPF 474.780.126-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Matutina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/09/2022, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 7º , incisos I,II, III e Art.8º III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com Art.1º § 4º da LC 138/2016, Vicentina Maria de Melo, MASP 661.359-0, CPF 301.848.606-44, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ituiutaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Raquel Peres Silva, MASP 662.198-1, CPF 598.007.476-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/02/2022, com proventos proporcionais, nos termos art.36,§1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado co o art. 7º incisos I, II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com art. 1º§4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Paulo Sergio de Souza Freitas, MASP 664.886-9, CPF 815.267.336-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Conceição de Ipanema / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 16/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Carlos Antonio Baldanza, MASP 665.838-9, CPF 530.808.586-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146,§ 6º, inciso I e §7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Maria Margarida Dias do Prado, MASP 667.503-7, CPF 473.604.706-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/11/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1ºe 2º,inciso I,E §3º,inciso I,do ADCT, Acrescentado pela ECE Nº104, de 2020, Sirlene de Fatima Sobrinho, MASP 671.089-1, CPF 688.839.786-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2018, com proventos integrais, nos termos Artigo 6° da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Sirlei Ferreira Dias, MASP 684.462-5, CPF 394.695.226-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 31/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luiz Humberto Zacharias, MASP 691.202-6, CPF 506.624.306-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ismar Evangelista de Souza, MASP 691.982-3, CPF 463.510.516-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Monte Alegre de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Beatriz Silva Freitas, MASP 697.175-8, CPF 708.567.376-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guimarânia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com art.1º § 4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Elizabete Alves de Oliveira, MASP 699.601-1, CPF 847.505.886-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ituiutaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146,§§ 4ºe 6º,inciso II E §7º, inciso II do ADCT,acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104,de 2020, Antonio Donizete Marques, MASP 729.257-6, CPF 341.871.206-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São Pedro da União / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 12/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º inciso I da ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Cesar Henrique dos Reis, MASP 732.608-5, CPF 352.758.636-91, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Heliodora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Soeli Andrade Silva Rodrigues, MASP 738.893-7, CPF 537.224.426-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Repouso / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/06/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Virginia Miquelino Prudencio, MASP 744.785-7, CPF 412.583.476-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ademir Raimundo de Souza, MASP 745.079-4, CPF 314.319.686-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/11/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Silvana do Carmo de Souza, MASP 746.919-0, CPF 538.179.406-10, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cambuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Servula Helena de Freitas Teixeira, MASP 763.589-9, CPF 620.977.176-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/10/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea A, combinado com § 5º da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Isabel Cristina Lazaro Silva, MASP 764.987-4, CPF 774.221.126-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Passos / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Paula Santos Ribeiro Zorkot, MASP 765.225-8, CPF 876.740.096-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Oliveira / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Marisa da Conceicao Maciel, MASP 793.474-8, CPF 355.445.036-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/08/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edite de Oliveira Luiz, MASP 794.332-7, CPF 875.454.896-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Catarina Leite de Faria, MASP 798.570-8, CPF 206.965.156-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Alecia Regina Costa Ferreira, MASP 801.330-2, CPF 851.305.246-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itutinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/06/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 7º , incisos I,II, III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com Art.1º § 4º da LC 138/2016, Modesta Furbino Gloria, MASP 802.377-2, CPF 437.338.246-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dom Joaquim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Gislene Cristina Gomes Silva, MASP 802.674-2, CPF 552.764.236-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elaine Magalhaes Dantas, MASP 807.508-7, CPF 702.374.686-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cachoeira de Pajeú / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Edna Guimarães Caixeta, MASP 807.830-5, CPF 840.983.686-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guimarânia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina de Azevedo Palma Braga, MASP 808.627-4, CPF 715.570.166-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bonfinópolis de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marisa Antonia Guimarães da Silva, MASP 809.630-7, CPF 828.719.496-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sandra Cristina da Costa Souza, MASP 811.757-4, CPF 640.837.216-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Barroso / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Vilma Celia da Silva Teodoro, MASP 812.423-2, CPF 695.001.776-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipanema / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Cristina Pereira, MASP 813.245-8, CPF 088.126.518-79, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cambuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Nilda Maria do Carmo, MASP 816.475-8, CPF 426.870.396-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Vale / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/01/2022, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 7º , incisos I,II, III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com Art.1º § 4º da LC 138/2016, Kalinka Grace de Oliveira Machado, MASP 818.442-6, CPF 002.605.836-77, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alpercata / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Celia Maria de Oliveira, MASP 818.927-6, CPF 500.087.226-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Raul Soares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Auxiliadora Viana Diniz, MASP 820.801-9, CPF 966.625.577-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/02/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002 , combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Lucia Rosa de Souza Silva, MASP 823.264-7, CPF 998.627.516-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria das Graças Moraes Sá, MASP 823.307-4, CPF 657.554.566-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Tanuse Maria Fonseca de Paula Nardy, MASP 825.203-3, CPF 003.269.996-47, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lima Duarte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020, combinado com artigo 1º§ 4º da Lei complementar nº 138 de 28/04/2016, Genesia Santiago Ferreira, MASP 826.949-0, CPF 857.859.976-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Teresinha Marques de Paula Oliveira, MASP 828.807-8, CPF 990.954.326-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Serra Azul de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eneida Monteiro Nogueira, MASP 829.632-9, CPF 507.419.506-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itanhandu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dagmar da Silva Pacheco Rocha Pereira, MASP 829.986-9, CPF 882.014.306-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190133.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/01/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com artigo 1º§ 4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Edimar Lima de Almeida, MASP 832.074-9, CPF 259.275.406-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Unaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cheila Adriana de Lima Maia, MASP 833.157-1, CPF 915.529.236-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paineiras / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Cerlene Lucia Assunção, MASP 833.853-5, CPF 602.182.586-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Rodrigues Cambuy, MASP 834.106-7, CPF 678.024.516-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poté / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/10/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com artigo 1º§ 4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Maria Ines Souza dos Santos, MASP 835.787-3, CPF 572.931.046-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Buritizeiro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/09/2019, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Maria Anielza Cabral da Silva Amancio, MASP 837.462-1, CPF 508.590.726-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santo Antônio do Jacinto / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ivanilde Cardoso Amaral, MASP 839.257-3, CPF 733.714.676-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Luislândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020,C/C art. 1º § 7º da Lei Complementar 145/2017, Adelice Aparecida Cangussu, MASP 839.860-4, CPF 172.078.718-21, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montezuma / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Irene Antonia de Oliveira Freitas, MASP 842.879-9, CPF 738.013.136-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuaçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marta Regina Martins, MASP 843.395-5, CPF 667.853.756-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Santo de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Gracas Silva, MASP 845.369-8, CPF 549.413.266-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paraisópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, § 3º inciso II da ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Alair Gonçalves Cruz, MASP 846.329-1, CPF 945.724.106-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Virginópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Pereira Gonçalves, MASP 847.227-6, CPF 784.797.546-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brasília de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/05/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Reinaldo Alves Barroso, MASP 847.304-3, CPF 904.271.816-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Engenheiro Navarro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida Borges dos Santos Horta, MASP 851.021-6, CPF 613.496.586-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vera Elizabeth Maia Campos, MASP 852.348-2, CPF 703.637.736-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marly do Rosario Fonseca Vaz, MASP 852.398-7, CPF 298.874.966-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - João Monlevade / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ivone Guedes de Barros, MASP 853.390-3, CPF 024.362.476-09, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/08/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com artigo 1º§ 4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Eliane Bitaraes Neto, MASP 853.956-1, CPF 845.653.816-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Pedro dos Ferros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Inez Ferreira das Dores, MASP 854.108-8, CPF 692.892.806-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvana Araujo Amaral da Silva Garofalo, MASP 855.307-5, CPF 670.922.096-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/12/2018, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Lerina de Oliveira Peixoto Silva, MASP 855.606-0, CPF 756.867.406-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - José Gonçalves de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ednelia Aparecida de Queiroz Marra, MASP 856.452-8, CPF 608.860.566-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Joaquim de Bicas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/10/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com artigo 1º§ 4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Nara Nucia Lazarini Xavier, MASP 856.480-9, CPF 712.270.246-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Barbosa Botelho, MASP 861.193-1, CPF 163.230.176-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nilvania Costa, MASP 861.768-0, CPF 750.314.266-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/07/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 40 inciso III, § 1º, alínea "b" da CR/88 com redação dada pela EC 41/03, Ana Maria Pacheco Soares, MASP 866.073-0, CPF 668.308.506-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tocantins / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/10/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Rita de Cassia Nunes, MASP 866.965-7, CPF 024.036.616-60, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/03/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I do ADCT da CE/1989 acrescentado pela ECE Nº 104, de 15/09/2020, Aparecida Maria Eustaquio, MASP 867.291-7, CPF 034.882.076-33, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/12/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Jane Albino Faria Lima, MASP 867.490-5, CPF 893.850.206-68, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ituiutaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/12/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Jane Albino Faria Lima, MASP 867.490-5, CPF 893.850.206-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ituiutaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Alza Justiniana Rocha, MASP 868.090-2, CPF 501.762.936-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jequitinhonha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/07/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Luciangela Cristiane Lisboa Rodrigues, MASP 871.035-2, CPF 003.366.676-80, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaipé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Ines Duarte Santos, MASP 871.881-9, CPF 571.630.226-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Vera Lucia dos Santos Silva, MASP 875.415-2, CPF 541.227.836-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Adriana dos Santos Guedes Alves Pereira, MASP 881.325-5, CPF 463.249.506-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itambacuri / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Mara Lucia de Miranda Andrade, MASP 881.881-7, CPF 288.351.316-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146,§§ 4º e 6º, inciso II e §7º, incisos II, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Maria de Fatima da Silva Araujo Mendes, MASP 883.252-9, CPF 423.971.466-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ervália / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Janete Soares Rodrigues, MASP 886.006-6, CPF 762.398.886-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/10/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Antunes de Souza Cardoso, MASP 887.415-8, CPF 001.041.806-76, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mato Verde / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/08/2019, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Sonia Maria do Carmo Souza, MASP 890.478-1, CPF 462.375.856-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Imbé de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com artigo 1º § 4º da LC 138 de 28/04/2016, Bernadet Jose de Lourdes Parreiras, MASP 890.617-4, CPF 915.482.846-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Crucilândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020, combinado com artigo 1º§ 4º da Lei complementar nº 138 de 28/04/2016, Bernadet Jose de Lourdes Parreiras, MASP 890.617-4, CPF 915.482.846-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Crucilândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/11/2019, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Nagila Mansur de Resende, MASP 892.026-6, CPF 285.849.106-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lavras / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosimeire Geralda Gonçalves, MASP 892.269-2, CPF 707.321.086-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itabira / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Rosimeire dos Santos, MASP 894.910-9, CPF 130.526.238-77, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizabete Paveis Coelho Ferrari, MASP 896.968-5, CPF 752.208.146-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Espera Feliz / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eronilde de Sousa Lima, MASP 898.283-7, CPF 006.574.206-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Setubinha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Geovania Lislie Costa Vieira, MASP 919.424-2, CPF 710.485.616-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bambuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Wiliam Campos de Aquino, MASP 929.573-4, CPF 438.562.926-91, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível III, Símbolo ASE3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Celina Maria Vieira Macena, MASP 930.240-7, CPF 635.371.336-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Helena Campos Alves, MASP 931.779-3, CPF 734.525.486-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Esmeraldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizene Vieira de Aquino, MASP 937.185-7, CPF 379.669.871-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Candida Regina Gonçalves Pereira, MASP 938.414-0, CPF 389.022.576-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paracatu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania da Silva, MASP 938.841-4, CPF 394.677.325-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Irailza Ribeiro da Silva, MASP 940.013-6, CPF 707.602.256-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Almenara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020, combinado com artigo 1º§ 4º da Lei complementar nº 138 de 28/04/2016, Enanes de Oliveira Costa, MASP 941.243-8, CPF 032.679.016-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Monte Carmelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/06/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Almira Andrelina de Sena Farnezi, MASP 941.278-4, CPF 687.576.206-44, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, §§ 4º e 6º inciso I, § 7º, inciso I, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 1º§ 7º da LC nº 145 de 29/12/2017, Aparecida de Fatima Amorim, MASP 942.440-9, CPF 488.266.506-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Visconde do Rio Branco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ilcely Maria Guimaraes Braga da Rocha, MASP 949.173-9, CPF 567.120.576-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Peçanha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/12/2019, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Derci Gonçalves Dorneles, MASP 953.631-9, CPF 513.505.306-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso III, da CE/89, com a redação dada pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III, e § 3º e artigo 8º, inciso II, da LC nº 64/2002, redação dada pela LC nº 156, de 2020, Joao Vieira Valadao Filho, MASP 962.828-0, CPF 138.891.096-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Unaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2019, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Nadir Silva de Azeredo Coutinho, MASP 963.923-8, CPF 305.012.376-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carlos Chagas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilene Seixas Bruno, MASP 971.072-4, CPF 174.895.476-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sarzedo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos art.36,§1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado co o art. 7º incisos I, II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com art. 1º§4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Renata Almeida Borges Coelho, MASP 973.540-8, CPF 006.484.566-41, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190134.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/08/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Haroldo Batista Carvalho, MASP 974.445-9, CPF 416.394.646-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Nilce de Fatima da Silva, MASP 975.082-9, CPF 819.150.986-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Luciene Aparecida Rodrigues Barbosa, MASP 977.075-1, CPF 902.890.306-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Inez Soares Aguiar, MASP 981.525-9, CPF 386.199.546-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Wardene Gomes da Silva, MASP 982.202-4, CPF 838.708.496-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poté / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/10/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosangela Silva Perez Amorim, MASP 984.157-8, CPF 254.678.406-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Geralda Aparecida Rodrigues de Amorim, MASP 990.883-1, CPF 603.403.556-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Naque / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Angela de Andrade Costa, MASP 991.602-4, CPF 759.283.106-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Margaret Miranda Rodrigues dos Reis, MASP 991.811-1, CPF 757.660.356-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhumirim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lucelia do Carmo Neto, MASP 992.210-5, CPF 736.680.106-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Rita do Itueto / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 7º , incisos I,II, III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com Art.1º § 4º da LC 138/2016, Suely Maria Ribeiro Prado, MASP 1.003.599-6, CPF 084.105.358-82, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Pontas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/04/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Andreia Ramos Pimenta, MASP 1.005.099-5, CPF 030.507.156-42, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/04/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Neide Teixeira de Sa, MASP 1.008.610-6, CPF 478.451.126-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/12/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64/2002, redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com artigo 1º§ 4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Ivanilze Rocha da Silva Cruz, MASP 1.009.268-2, CPF 541.337.346-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos art.36,§1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado co o art. 7º incisos I, II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com art. 1º§4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Ailton Jose Del Boccio, MASP 1.009.361-5, CPF 792.239.826-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Matozinhos / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/08/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Jackeline Figueiredo da Rocha, MASP 1.011.415-5, CPF 011.708.146-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/07/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela ECE nº 104, de 15/09/2020 combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64/2002,com redação dada pela LC nº 156/2020 combinado com artigo 1º§ 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Eliana Laboissiere Colares, MASP 1.012.958-3, CPF 225.052.291-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Cristina Caixeta Rezende Nanetti, MASP 1.013.984-8, CPF 720.413.236-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machado / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Arnaldo Cesar de Souza, MASP 1.019.576-6, CPF 043.021.796-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Joaíma / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Arnaldo Cesar de Souza, MASP 1.019.576-6, CPF 043.021.796-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Joaíma / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Cristina Abreu de Faria, MASP 1.053.589-6, CPF 591.913.416-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/07/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Alcione Maria de Oliveira Halfeld, MASP 1.056.169-4, CPF 543.803.246-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guarani / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Eliene Aparecida Ferrari de Oliveira, MASP 1.056.369-0, CPF 571.864.486-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/09/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lucila Nara Barcelona Ponciano, MASP 1.062.421-1, CPF 342.223.756-91, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marta Isabel dos Santos, MASP 1.063.897-1, CPF 503.672.776-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Denise Barbosa, MASP 1.065.631-2, CPF 470.350.646-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita Carmen David Silva, MASP 1.065.739-3, CPF 629.426.036-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Viçosa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/08/2022, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 7º , incisos I,II, III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com Art.1º § 4º da LC 138/2016, Dayse Cristina Mendes Coelho, MASP 1.067.535-3, CPF 057.468.816-19, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Várzea da Palma / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosane Maria Coelho de Almeida, MASP 1.081.966-2, CPF 300.478.036-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/10/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Edilamar Gomes Silva, MASP 1.085.068-3, CPF 005.679.586-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBT2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Açucena / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III, da Lei Complementar nº 64 de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Fatima Maria Azevedo Ferreira, MASP 1.092.427-2, CPF 003.518.696-89, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaobim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020, combinado com artigo 1º§ 4º da Lei complementar nº 138 de 28/04/2016, Rosenildes Felix, MASP 1.092.830-7, CPF 024.694.336-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com artigo 1º§ 4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Ivana de Mattos Ferreira Lopes, MASP 1.096.954-1, CPF 122.018.758-55, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/07/2022, com proventos proporcionais, nos termos art.36,§1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado co o art. 7º incisos I, II e III da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020 combinado com art. 1º§4º da LC nº 138 de 28/04/2016, Vera Lucia da Silva, MASP 1.097.712-2, CPF 573.195.376-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patrocínio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/05/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, , combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Rogeria Miriam Sousa de Souto, MASP 1.103.116-8, CPF 523.739.916-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/08/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Moacir Nogueira Dias, MASP 1.110.811-5, CPF 755.814.008-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Sabará / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Neuza Gomes, MASP 1.112.308-0, CPF 499.411.006-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II da CE/89, Com Redação dada pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Combinado com artigo 7º, incisos I, II, III, da LC nº 64/2002, Com Redação dada pela LC nº 156/2020, combinado com o artigo 1º §4º da LC nº 138 de 28/09/2016, Viviane do Carmo Anastacio, MASP 1.135.718-3, CPF 041.590.146-40, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Mariangela Tavares Viggiano, MASP 1.141.999-1, CPF 261.501.586-91, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível II, Símbolo TDE2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ponte Nova / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Vania Raquel Cordeiro de Paula Silva, MASP 1.157.535-4, CPF 838.573.897-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mutum / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Nair Bernadete Borges da Costa Jorge, MASP 1.249.997-6, CPF 011.488.488-94, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela ECF nº 41/2003, Tonia Aparecida Silva Fonseca, MASP 1.381.468-6, CPF 326.727.726-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lajinha / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 15/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Robson Amaral Campos, MASP 297.709-8, CPF 607.539.356-00, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/05/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Delson Araujo do Nascimento, MASP 546.561-2, CPF 848.449.227-34, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Aparecida Benigna Alves, MASP 907.147-3, CPF 298.005.526-34, ocupante do cargo de Analista de Gestão, Código ANGES, Nível V, Símbolo ANGES5, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Governo - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Maderleine Aguiar Ruas, MASP 280.849-1, CPF 560.294.896-15, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Código AEDS, Nível V, Símbolo AEDS5, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, Andreia Cristina da Silva, MASP 1.082.915-8, CPF 783.844.196-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível I, Símbolo ASP1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º inciso I da ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Paulo Expedito Rodarte de Abreu, MASP 288.437-7, CPF 152.884.126-34, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Pericles Marcelo Gontijo, MASP 292.419-9, CPF 499.693.746-72, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Paulo Antonio de Souza, MASP 322.178-5, CPF 374.324.946-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Siomara Veiga Souza de Carvalho, MASP 362.375-8, CPF 238.831.466-68, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível IV, Símbolo EPGS4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Conceição Aparecida Pereira Rezende, MASP 382.063-6, CPF 240.956.806-87, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível II, Símbolo EPGS2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Rosangela Maria Freguglia Barros, MASP 383.107-0, CPF 331.137.506-87, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível IV, Símbolo AAS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 10/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Mauricio Mattar, MASP 383.276-3, CPF 326.265.336-53, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

ATO DE RETIFICAÇÃO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/02/2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Iana Colares, MASP 326.819-0, CPF 618.770.266-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 26 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/07/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonio Ribeiro da Silva Filho, MASP 384.889-2, CPF 271.008.396-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 29 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Roseli Sousa de Assis Bomfim, MASP 562.602-3, CPF 619.552.726-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tarumirim / MG, ficando assim retificado o ato publicado em 23/06/2022.

24 1753463 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 111, de 29 de junho de 2022, Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução SEPLAG nº 052, de 27 de julho de 2022, a liberação do servidor público Hugo René de Souza, Masp.337.718-1, para exercer mandato eletivo sindical junto à Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e Distrito Federal – FEBRAFISCO, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2025.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023

Luísa Cardoso Barreto – Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

24 1753857 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Autoriza nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução SEPLAG nº 52, de 27 de julho de 2022, a liberação do servidor público, Jean Carlos Otoni Rocha, MASP. 1.163.120-7, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP, para mandato eletivo sindical junto à Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários - FENASPPEN, a partir 13 de fevereiro de 2023 a 08 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

Luísa Cardoso Barreto- Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

24 1753843 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Revoga a pedido, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 111, de 29 de junho de 2022, Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução SEPLAG nº 52, de 27 de julho de 2022, a liberação do servidor público, Hugo René de Souza, MASP.337.718-1, para mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais- SINFAZFISCO-MG, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023 –
Luísa Cardoso Barreto – Secretária de
Estado de Planejamento Gestão.

24 1753866 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190135.

ATO SEPLAG/DRH-PAGAMENTO Nº 95/2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002; do Decreto Estadual nº 46.668 de 15/12/2014; da Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005 e da Resolução SEPLAG nº 58 de 16/08/2022, TORNA SEM EFEITO o Ato de Instauração do Processo Administrativo de Cobrança de Débito DRH/SEPLG nº 032/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/12/2017 e instruído conforme Processo Eletrônico SEI!MG nº 1500.01.0009567/2018-57, em razão do pagamento valores relativos aos proventos após o falecimento da servidora T.J.C.L., Masp.: 109.508-2, que totalizam R$ 84,51 (oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Mariana Márcia Custódio
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

24 1753402 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

EXTRATO DE LAUDOS COMPLEMENTARES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA
MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG

Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Fundação Ezequiel Dias - Funed, elaborado com base nos § 1º e § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, realizado pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho da Funed sob acompanhamento e fiscalização da Diretoria Central de Saúde Ocupacional desta Superintendência, relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica a Funed responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Juliana Ponzio A. de M. Pereira, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Mariana Millen Azevedo Bottoni, Engenheira de Segurança do Trabalho - Márcio Antônio Delfino, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Marcela Mattar de Sá, Diretora da Diretoria Central de Saúde Ocupacional - Ana Cleide de Oliveira Ávila, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

Fundação Ezequiel Dias – Funed		
DIRETORIA: Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD		
DIVISÃO: Divisão de Ciência e Inovação - DCI		
SERVIÇO: Serviço de Bioquímica de Proteínas e Venenos Animais - SBVA		
CARGO	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
TST	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Insalubridade – grau médio

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

24 1753415 - 1

COMUNICAÇÃO : 0441/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Priscilla Lara Faria – – 0 - - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 0000000 Priscilla Lara Faria – – 0 - - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 07641749 Emerson Marques Queiroz – ANE – 3 - Passos - 5 - 06/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 11043007 Laurita Fatima dos Santos Guimaraes – PEB – 3 - Piumhi - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 11330636 Paula Voltarelli – PEB – 1 - Passos - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 12616306 Elisangela Lima – ATB – 2 - Piumhi - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 13208285 Lygia Eliza Mizael Barbosa – SEII – 2 - Passos - 5 - 06/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 13393582 Luciana Carolina da Silva Estevao – PEB – 3 - Passos - 5 - 07/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03549292 Delva Dias de Souza – PEB – 3 - Sao Pedro da Uniao - 59 - 06/02/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 07636848 Josiane de Oliveira Vieira Paschoali – EEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 - 158.I, 14246227 Liliane Luzia Rossato de Andrade – ATB – 1 - Cassia - 4 - 07/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11413754 Vilma Reis Machado Lera – PEB – 2 - Passos - 1 - 09/02/2023 A 09/02/2023 - , 12651758 Juliana Cristina Pereira Oliveira – ASB – 1 - Passos - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 - , 13983093 Mayara Talita Reis Silva – ANE – 2 - Passos - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - , 15158728 Vera Lucia dos Santos – AEB – 1 - Passos - 4 - 03/02/2023 A 06/02/2023 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 15069792 Thatiane Clatt Cruvinel Conti – PEB – 1 - Cassia - 7 - 06/02/2023 A 12/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0449/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08461964 Marcos Otavio Pires Fernandes – PEB – 3 - Arantina - 45 - 09/02/2023 A 25/03/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03812013 Marcilio Rios de Lima – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 7 - 09/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 06047773 Elisabete Aparecida Resende Maia Andrade – PEB – 5 - Resende Costa - 21 - 13/02/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 08904450 Vanessa das Merces Moreira Marques – PEB – 5 - Sao Tiago - 45 - 13/02/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 12806733 Monica Cinara Vianini da Silva – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 13214275 Sara Giane de Assis – ATB – 1 - Dores de Campos - 46 - 06/02/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 13214275 Sara Giane de Assis – ATB – 1 - Dores de Campos - 7 - 29/01/2023 A 04/02/2023 - 158.I, 13264502 Jaqueline Elias da Silva Oliveira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 13264502 Jaqueline Elias da Silva Oliveira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 7 - 28/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03844891 Joao Luiz Sbampato de Resende – MAGAS – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 12/02/2023 A 12/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12840070 Pamella Marcelli Bernardes Silva – ASP – 2 - Sao Joao Del Rei - 25 - 10/02/2023 A 06/03/2023 - 158.I, 13871520 Albino Luciano de Freitas Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 14481386 Tiago Augusto de Sousa – ASP – 1 - Resende Costa - 20 - 28/01/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14234835 Miqueria Carmelia Caetano do Carmo – ASB – 1 - Barroso - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08952715 Alessandra Carla de Carvalho Braga – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - , 12216149 Dulce Maria de Fatima Reis Ferreira – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - , 12411724 Dayane Maria Muniz – ATB – 1 - Dores de Campos - 15 - 08/02/2023 A 22/02/2023 - , 12497632 Sirleia Aparecida Neto Martins – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - , 12751129 Tanessa Ribeiro Lopes – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 6 - 03/05/2022 A 08/05/2022 - , 12751129 Tanessa Ribeiro Lopes – PEB – 2 - Santa Cruz de Minas - 6 - 03/05/2022 A 08/05/2022 - , 12751129 Tanessa Ribeiro Lopes – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 21/03/2022 A 23/03/2022 - , 12751129 Tanessa Ribeiro Lopes – PEB – 2 - Santa Cruz de Minas - 3 - 21/03/2022 A 23/03/2022 - , 12751129 Tanessa Ribeiro Lopes – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - , 12751129 Tanessa Ribeiro Lopes – PEB – 2 - Santa Cruz de Minas - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - , 14211536 Karine Aparecida Casagrande Dutra – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 08/02/2023 A 11/02/2023 - , 15033756 Emanuella Chitarra – EEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 26/10/2022 A 09/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14211536 Karine Aparecida Casagrande Dutra – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 06/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0465/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 05244769 Vania Aparecida Meira Bianchini – PEB – 1 - Tombos - 2 - 02/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 05244769 Vania Aparecida Meira Bianchini – PEB – 1 - Tombos - 5 - 06/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 08294910 Margarete Trevenzoli Claret Silveira – ATB – 1 - Tombos - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 08373011 Maria Elzira Bento Pereira Guimaraes – PEB – 1 - Tombos - 5 - 22/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 10572550 Soiany Maria Firmino Veloso – PEB – 2 - Tombos - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 11069275 Jacqueline Helen de Lima – PEB – 3 - Espera Feliz - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 11014446 Douglas Soares Cirino – PEB – 1 - Muriae - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11014446 Douglas Soares Cirino – EEB – 3 - Muriae - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11431434 Fernanda Cristina Freitas Dias – PEB – 3 - Muriae - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11700531 Viviane da Silva Oliveira Almeida – PEB – 3 - Muriae - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 11727922 Patricia Franklin da Silva Freitas – PEB – 2 - Muriae - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 14145742 Horiana Marquezine Ferrara – PEB – 2 - Muriae - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11659232 Regina de Fatima Nunes Moraes – ASB – 1 - Faria Lemos - 15 - 15/02/2023 A 01/03/2023 -
23ª SRE - Muriae, 05219134 Marlene Francisca de Assis Ferreira – ASB – 2 - Muriae - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0485/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 10162675 Juliana de Freitas Pereira – DIV – 1 - Ituiutaba - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 172, 10162675 Juliana de Freitas Pereira – PEB – 3 - Ituiutaba - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 172, 10162675 Juliana de Freitas Pereira – PEB – 3 - Ituiutaba - 31 - 02/12/2022 A 01/01/2023 - 172, 10162675 Juliana de Freitas Pereira – DIV – 1 - Ituiutaba - 31 - 02/12/2022 A 01/01/2023 - 172, 10162675 Juliana de Freitas Pereira – DIV – 1 - Ituiutaba - 7 - 05/04/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 10162675 Juliana de Freitas Pereira – PEB – 3 - Ituiutaba - 7 - 05/04/2022 A 11/04/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 12832754 Elida Enilce Ferreira Rodrigues – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13050281 Tamyris Cristina de Castro – PEB – 3 - Uberlandia - 7 - 02/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 13050281 Tamyris Cristina de Castro – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 07/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11787660 Publio Sebastiao de Vasconcelos Oliveira – AGSE – 2 - Uberlandia - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11787660 Publio Sebastiao de Vasconcelos Oliveira – AGSE – 2 - Uberlandia - 3 - 29/04/2020 A 01/05/2020 - 158.I, 11787926 Danilo Braga Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 6 - 03/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 11950730 Diego Gomes da Silva – AGSE – 1 - Uberlandia - 14 - 01/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 14496814 Renato Jhoan Rocha Santos – ASP – 1 - Monte Carmelo - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06830111 Sueli Alves Nunes de Faria – PEB – 2 - Araguari - 15 - 14/08/2022 A 28/08/2022 - , 08318743 Maria das Dores Ribeiro Silveira – PEB – 2 - Monte Alegre de Minas - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - , 09614595 Elizabete Cristina Cunha de Sa – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 09/02/2023 A 09/02/2023 - , 09614595 Elizabete Cristina Cunha de Sa – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 - , 10991867 Daniela Ribeiro Mota Baleeiro – EEB – 2 - Uberlandia - 12 - 30/11/2022 A 11/12/2022 - , 11864626 Rute Barcelos de Albuquerque e Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 8 - 30/11/2022 A 07/12/2022 - , 12563649 Gabriela Santana Carvalho – ATB – 1 - Uberlandia - 14 - 30/11/2022 A 13/12/2022 - , 13050281 Tamyris Cristina de Castro – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 07/02/2023 A 09/02/2023 - , 14069504 Durvalina Goncalves de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 14069504 Durvalina Goncalves de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 - , 15050305 Inara Bianca de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 07/03/2022 A 08/03/2022 - , 15050305 Inara Bianca de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 15050305 Inara Bianca de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 12/05/2022 - , 15050305 Inara Bianca de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 27/06/2022 - , 15050305 Inara Bianca de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 31/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0486/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 03780343 Jaime Madeira – PEB – 1 - Nova Resende - 23/02/2023 - , 03780343 Jaime Madeira – PEB – 2 - Nova Resende - 23/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 13640263 Edna de Oliveira – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 - , 13640263 Edna de Oliveira – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 24/03/2022 A 25/03/2022 - , 13664651 Rita de Cassia Paranhos Emmerich – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - , 13664651 Rita de Cassia Paranhos Emmerich – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 11/05/2022 A 12/05/2022 - , 13664651 Rita de Cassia Paranhos Emmerich – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 21/03/2022 A 22/03/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 03549846673 - Alessandra Maria Valeriano Barbosa – – 0Nova Resende

COMUNICAÇÃO : 0488/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11992526 Keila Aparecida Rabelo Bispo – – 0 - Divinopolis - 4 - 05/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11487378 Tatiana Silva Pereira – PEB – 3 - Campo Belo - 17 - 06/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 11487378 Tatiana Silva Pereira – PEB – 4 - Campo Belo - 17 - 06/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 04541835 Lilian de Azevedo Silveira Monteiro – PEB – 1 - Itauna - 31 - 28/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 04541835 Lilian de Azevedo Silveira Monteiro – PEB – 1 - Itauna - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 08/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 26/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 07437726 Aldinea Aparecida Garcia – PEB – 1 - Divinopolis - 6 - 04/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 07437726 Aldinea Aparecida Garcia – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 07640329 Isabel Luis – PEB – 3 - Bambui - 124 - 29/11/2022 A 01/04/2023 - 158.I, 08399982 Marlete de Fatima Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 119 - 26/11/2022 A 24/03/2023 - 158.I, 10102564 Maria Salete Aparecida Simoes – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 10775294 Iara Aparecida Couto – PEB – 1 - Luz - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 10775294 Iara Aparecida Couto – PEB – 1 - Luz - 14 - 28/11/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 11358710 Gustavo Henrique de Andrade Fraga – PEB – 3 - Divinopolis - 10 - 23/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11358710 Gustavo Henrique de Andrade Fraga – PEB – 4 - Divinopolis - 10 - 23/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11358710 Gustavo Henrique de Andrade Fraga – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11358710 Gustavo Henrique de Andrade Fraga – PEB – 4 - Divinopolis - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11880978 Maria Aparecida de Melo Madeira – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 11880978 Maria Aparecida de Melo Madeira – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 28/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 11880978 Maria Aparecida de Melo Madeira – PEB – 3 - Divinopolis - 8 - 30/11/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 12331740 Cristiana Nunes Teodoro – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 12983896 Marciana Silva Coimbra – PEB – 2 - Divinopolis - 14 - 05/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 12983896 Marciana Silva Coimbra – PEB – 2 - Divinopolis - 7 - 20/12/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 13383732 Marcelo Fonseca Vaz – PEB – 3 - Divinopolis - 118 - 28/11/2022 A 25/03/2023 - 158.I, 13460001 Raquel Maria Silva Rosa – PEB – 2 - Divinopolis - 17 - 05/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 13577937 Rosiane Rodrigues Oliveira – EEB – 3 - Carmo do Cajuru - 15 - 29/11/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 13864202 Audieles Omar Campinas – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 61 - 02/12/2022 A 31/01/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13857651 Tatiane das Neves Vilela Pessoa – PEB – 3 - Bom Sucesso - 9 - 19/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 13857651 Tatiane das Neves Vilela Pessoa – PEB – 3 - Bom Sucesso - 4 - 30/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11181468 Marcos Antonio de Morais – PEB – 1 - Boa Esperanca - 119 - 29/11/2022 A 27/03/2023 - 158.I, 11181468 Marcos Antonio de Morais – PEB – 3 - Boa Esperanca - 119 - 29/11/2022 A 27/03/2023 - 158.I, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 3 - Luminarias - 118 - 06/12/2022 A 02/04/2023 - 158.I, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 4 - Luminarias - 118 - 06/12/2022 A 02/04/2023 - 158.I
Para de Minas, 03890126 Dalton Araujo Galvao de Franca – PEB – 4 - Conceicao do Para - 184 - 09/09/2022 A 11/03/2023 - 158.I, 12301123 Jose Antonio Pereira de Menezes – PEB – 3 - Igaratinga - 30 - 29/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 13659453 Ana Claudia de Almeida – PEB – 2 - Para de Minas - 15 - 17/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 13659453 Ana Claudia de Almeida – PEB – 2 - Para de Minas - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10795953 Ronaldo Antonio Gomides – ASP – 2 - Patrocinio - 30 - 09/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 11135530 Frederico Sergio Ferreira Mendonca – ASP – 2 - Para de Minas - 144 - 29/11/2022 A 21/04/2023 - 172, 11345121 Maurilio Neres dos Santos – ASP – 3 - Formiga - 104 - 29/11/2022 A 12/03/2023 - 158.I, 12413670 Ricardo Macedo – ASP – 2 - Lagoa da Prata - 14 - 12/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 12413670 Ricardo Macedo – ASP – 2 - Lagoa da Prata - 30 - 26/11/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 12413670 Ricardo Macedo – ASP – 2 - Lagoa da Prata - 61 - 26/12/2022 A 24/02/2023 - 158.I, 13347513 Gilliard Pinto da Silva – ASP – 2 - Divinopolis - 126 - 26/11/2022 A 31/03/2023 - 158.I, 15325913 Rosane Silva de Andrade Barbosa – ASEDS – 1 - Divinopolis - 2 - 28/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07437726 Aldinea Aparecida Garcia – PEB – 3 - Divinopolis - 6 - 04/12/2022 A 09/12/2022 - , 07437726 Aldinea Aparecida Garcia – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - , 07647936 Marlene Goncalves Rios – ASB – 2 - Divinopolis - 8 - 12/12/2022 A 19/12/2022 - , 07647936 Marlene Goncalves Rios – ASB – 2 - Divinopolis - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 - , 07656739 Selma Maria Pinto Nascimento – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 09318304 Marcia Arlene da Silva Rosa – ATB – 2 - Divinopolis - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - , 09499310 Catia Couto Castro Mourao – EEB – 2 - Divinopolis - 5 - 05/12/2022 A 09/12/2022 - , 09499310 Catia Couto Castro Mourao – EEB – 2 - Divinopolis - 10 - 23/11/2022 A 02/12/2022 - , 09499310 Catia Couto Castro Mourao – EEB – 2 - Divinopolis - 5 - 31/08/2022 A 04/09/2022 - , 11992526 Keila Aparecida Rabelo Bispo – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 05/12/2022 A 08/12/2022 - , 12105557 Roxane Meire Pena Carvalho de Andrade – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 29/11/2022 A 01/12/2022 - , 12107827 Cleidilaine Esteves dos Santos Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - , 12107827 Cleidilaine Esteves dos Santos Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - , 12107827 Cleidilaine Esteves dos Santos Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 27/11/2022 A 03/12/2022 - , 12107827 Cleidilaine Esteves dos Santos Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 7 - 27/11/2022 A 03/12/2022 - , 12410536 Sandra Aparecida Rosa Ferreira – ASB – 1 - Itapecerica - 15 - 26/11/2022 A 10/12/2022 - , 13007356 Eunice Ferreira da Silva – ASB – 1 - Nova Serrana - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - , 14043285 Maria da Luz Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - , 14043285 Maria da Luz Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 07/12/2022 A 10/12/2022 - , 14333421 Elder Natan Pinto de Oliveira – PEB – 1 - Nova Serrana - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - , 14333421 Elder Natan Pinto de Oliveira – PEB – 1 - Nova Serrana - 6 - 04/12/2022 A 09/12/2022 - , 14643449 Adailton Aparecido Correa – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 23/11/2022 A 24/11/2022 -
Para de Minas, 14408215 Francineia Cardoso Fidelis – EEB – 1 - Dores do Indaia - 13 - 11/08/2022 A 23/08/2022 - , 14408215 Francineia Cardoso Fidelis – EEB – 1 - Dores do Indaia - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - , 14408215 Francineia Cardoso Fidelis – EEB – 1 - Dores do Indaia - 10 - 17/11/2022 A 26/11/2022 - , 14408215 Francineia Cardoso Fidelis – EEB – 1 - Dores do Indaia - 11 - 19/10/2022 A 29/10/2022 - , 14975908 Lucyara Grazieli Garbazza – ATB – 1 - Bom Despacho - 15 - 25/11/2022 A 09/12/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14584395 Ronaldo Alves Duarte – PES – 1 - Divinopolis - 5 - 05/12/2022 A 09/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 10584472 Silvania de Cassia Ferreira – PEB – 1 - Perdoes - 120 - 03/12/2022 A 01/04/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 09377250 Selma Aparecida de Souza – PEB – 1 - Divinopolis - 106 - 05/12/2022 A 20/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0489/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06690549 Marcia Eugenia Nicacio Leite – AFRE – 1 - Ipatinga - 35 - 28/01/2023 A 03/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 02452639 Maria Ines Viana e Silva – PEB – 2 - Ipaba - 23 - 01/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 02739936 Geralda Magela de Andrade Coelho – PEB – 3 - Braunas - 60 - 02/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 03596996 Maria Aparecida de Almeida Rebelo – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 31/01/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 06626204 Antonio Aparecido Rocha de Carvalho – PEB – 5 - Ipatinga - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 06626204 Antonio Aparecido Rocha de Carvalho – PEB – 5 - Ipatinga - 4 - 26/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 08223554 Elcy Aparecida Bessa Flausino – EEB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 23/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 1 - Ipatinga - 27 - 28/01/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 3 - Ipatinga - 27 - 28/01/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 11061108 Samantha Caroni Assis de Oliveira Alves Camil – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 60 - 29/01/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 11909389 Enivaldeth Fernandes de Oliveira Souza – PEB – 3 - Belo Oriente - 23 - 01/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 11909389 Enivaldeth Fernandes de Oliveira Souza – PEB – 3 - Belo Oriente - 25 - 07/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 11909389 Enivaldeth Fernandes de Oliveira Souza – PEB – 4 - Naque - 23 - 01/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 11909389 Enivaldeth Fernandes de Oliveira Souza – PEB – 4 - Naque - 25 - 07/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 12319042 Sandra Aparecida Martins Moraes – PEB – 3 - Dionisio - 35 - 01/02/2023 A 07/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03623642 Silvio Miranda da Silva – AAS – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 30/01/2023 A 31/01/2023 - 158.I, 03712718 Niuza Maria de Sousa – AUGAS – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 01/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 60 - 08/01/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 11738937 Alexsandro Venancio Costa – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 25/01/2023 A 26/01/2023 - 158.I, 11957404 Amanda Gracicly Aparecida Pereira – ASP – 3 - Timoteo - 35 - 31/01/2023 A 06/03/2023 - 158.I, 13194444 Bruno Leonardo Lopes – ASP – 2 - Ipatinga - 60 - 30/01/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 13747217 Rodrigo Martins Teixeira Ervilha – ASP – 1 - Ipaba - 60 - 29/01/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 13767462 Marcio Rodrigues Souza – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 27/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I, 13857131 Eliezer Said Dutra – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 28/01/2023 A 29/01/2023 - 158.I, 14434856 Gustavo Costa de Souza – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 27/01/2023 A 29/01/2023 - 158.I, 14506976 Reynirson Jesus de Oliveira – ASP – 1 - Ipaba - 5 - 01/02/2023 A 05/02/2023 - 158.I, 14547111 Ingrid Sheila Calixtorodrigues – ASEDS – 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 30/01/2023 A 05/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12792578 Jovelino Pedro Pinto – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 26/01/2023 A 27/01/2023 - , 12792578 Jovelino Pedro Pinto – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 30/01/2023 A 03/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0490/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10518314 Gisele Lopes de Almeida Frade – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 10/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 10518314 Gisele Lopes de Almeida Frade – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 10518314 Gisele Lopes de Almeida Frade – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10518314 Gisele Lopes de Almeida Frade – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 07/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 28 - 10/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 30/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 12597399 Sinara Cristine Faria – PEB – 3 - Juiz de Fora - 14 - 09/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12597399 Sinara Cristine Faria – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 20/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 12597399 Sinara Cristine Faria – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 20/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 12597399 Sinara Cristine Faria – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 01/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 4 - Juiz de Fora - 3 - 01/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 08/02/2023 A 08/04/2023 - 158.I, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 4 - Juiz de Fora - 60 - 08/02/2023 A 08/04/2023 - 158.I, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 3 - Juiz de Fora - 58 - 18/11/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 4 - Juiz de Fora - 58 - 18/11/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 3 - Juiz de Fora - 27 - 22/10/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 4 - Juiz de Fora - 27 - 22/10/2022 A 17/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13856117 Luiz Claudio do Nascimento Francisco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 9 - 09/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 13856117 Luiz Claudio do Nascimento Francisco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 58 - 19/11/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 13856117 Luiz Claudio do Nascimento Francisco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 14485692 Livia Tielmann Xavier – ASP – 1 - Juiz de Fora - 14 - 07/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 14485692 Livia Tielmann Xavier – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 14485692 Livia Tielmann Xavier – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 29/04/2020 A 28/05/2020 - 158.I, 14485692 Livia Tielmann Xavier – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 29/05/2020 A 27/06/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08039208 Marilandes de Macedo – ASB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 20/10/2022 A 26/10/2022 - , 14775001 Marisa Gomes da Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 21/10/2022 A 27/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0495/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Andre Luis Lage Rodrigues – – 0 - - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11024643 Osanilde Paura Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12770715 Debora Kelly Nogueira Franckevicius – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 13386560 Luiz Fernando de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 14594717 Claudio Neto Moreira de Jesus – PEB – 4 - Pedra Azul - 11 - 04/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 14594717 Claudio Neto Moreira de Jesus – PEB – 4 - Pedra Azul - 2 - 15/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 14594717 Claudio Neto Moreira de Jesus – PEB – 4 - Pedra Azul - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 14594717 Claudio Neto Moreira de Jesus – PEB – 4 - Pedra Azul - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 14594717 Claudio Neto Moreira de Jesus – PEB – 4 - Pedra Azul - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 14594717 Claudio Neto Moreira de Jesus – PEB – 4 - Pedra Azul - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 03542107 Silvana Pires Araujo – EEB – 4 - Itamarandiba - 3 - 28/01/2023 A 30/01/2023 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190136.

28ª SRE - Patos de Minas, 09460478 Cassia Solange Silva – PEB – 2 - Lagamar - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 06767800 Vany de Souza Nogueira – PEB – 3 - Patrocinio - 60 - 11/08/2021 A 09/10/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 10962660 Luciane Francisca Vieira Nonato – PEB – 3 - Matozinhos - 30 - 14/02/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11305661 Igor Lucio Trindade dos Santos – PEB – 4 - Matozinhos - 2 - 08/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 11305661 Igor Lucio Trindade dos Santos – PEB – 4 - Matozinhos - 15 - 10/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 11517711 Juliana de Moura Rodrigues Kahey Machado – ANE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 10/02/2023 A 10/04/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 09490038 Helvys Jose Sales Franco – PEB – 5 - Prata - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 05559117 Joaquina Rodrigues de Castro – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/02/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 08704603 Edna dos Anjos Maia Saraiva – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 29 - 14/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 12309357 Elieuza Vieira Marques – PEB – 3 - Contagem - 3 - 13/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 12309357 Elieuza Vieira Marques – PEB – 3 - Contagem - 62 - 16/02/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 13224944 Allison Vieira Souza – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 15/02/2023 A 19/02/2023 - 158.I, 13334396 Glaucia Helena de Faria Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 08/02/2023 A 21/02/2023 - 158.I, 13334396 Glaucia Helena de Faria Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 13334396 Glaucia Helena de Faria Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 13334396 Glaucia Helena de Faria Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 13334396 Glaucia Helena de Faria Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13590229 Danielle Aline de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 14/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I
Janauba, 14391114 Kelly Viviane Cardoso – PEB – 2 - Janauba - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
47ª SRE - , 06656805 Jorge Jose dos Santos Luz – PEB – 1 - Unai - 2 - 01/07/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 06656805 Jorge Jose dos Santos Luz – PEB – 1 - Unai - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 06656805 Jorge Jose dos Santos Luz – PEB – 1 - Unai - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 06656805 Jorge Jose dos Santos Luz – PEB – 1 - Unai - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 06656805 Jorge Jose dos Santos Luz – PEB – 1 - Unai - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 13130463 Miguel Ires de Bessas – PEB – 2 - Unai - 7 - 01/08/2022 A 07/08/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08823544 Adriana Ubaldo de Campos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 14/02/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 10976652 Kelly Cristina Nascimento Dias – PEB – 4 - Santa Luzia - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 10976652 Kelly Cristina Nascimento Dias – PEB – 5 - Santa Luzia - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 10976652 Kelly Cristina Nascimento Dias – PEB – 4 - Santa Luzia - 5 - 28/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 10976652 Kelly Cristina Nascimento Dias – PEB – 5 - Santa Luzia - 5 - 28/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 11171121 Renato Antonio Lemos – PEB – 5 - Belo Horizonte - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 11231537 Hugo Antonio Barbosa – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 30 - 15/02/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 11751351 Atyla Antonio Niemann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 09/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 12608840 Kelly Aparecida da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 11 - 11/02/2023 A 21/02/2023 - 158.I, 13180583 Daniela Rodrigues de Souza – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13798228 Kenia Arantes Goncalves – TDE – 1 - Belo Horizonte - 29 - 15/02/2023 A 15/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 10428456 Saulo Cordeiro Andrade – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 6 - 14/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11105616 Fernanda Mendes Amaral – ANEDS – 6 - Belo Horizonte - 9 - 09/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11505708 Alexandre da Paixao Aguilar – ASP – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 11541968 Marilene da Silva Sousa – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 11730702 Ana Paula Dias Ventura – ASP – 1 - Santa Luzia - 10 - 01/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 11730702 Ana Paula Dias Ventura – ASP – 1 - Santa Luzia - 14 - 13/02/2023 A 26/02/2023 - 158.I, 11733425 Gilberto Batista de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 18/12/2021 A 16/01/2022 - 158.I, 11946621 Warlei Teodoro de Almeida – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 12130100 Elisangela Clemente de Souza – ANEDS – 1 - Barbacena - 7 - 12/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 12140026 Sandro Augusto Silva de Souza – ASEDS – 1 - Contagem - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 12140026 Sandro Augusto Silva de Souza – ASEDS – 1 - Contagem - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12210175 Wagner da Silva Costa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 07/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 12210175 Wagner da Silva Costa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12407094 Wesley Ferreira – ASP – 2 - Mantena - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 13074455 Vinicius Damasceno Fernandes Correia – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 12/02/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 13798657 Bruno dos Reis Fiaux de Souza – ASP – 1 - Carangola - 4 - 04/08/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 13806872 Amanda Aparecida Andrade Barbosa dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 02/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 13806872 Amanda Aparecida Andrade Barbosa dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 12/01/2023 A 15/01/2023 - 158.I, 13806872 Amanda Aparecida Andrade Barbosa dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 17/01/2023 A 20/01/2023 - 158.I, 13806872 Amanda Aparecida Andrade Barbosa dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/01/2023 A 25/01/2023 - 158.I, 13826268 Rodrigo Viana Cunha – ASP – 1 - Patos de Minas - 1 - 20/02/2020 A 20/02/2020 - 158.I, 13826268 Rodrigo Viana Cunha – ASP – 1 - Patos de Minas - 30 - 26/03/2020 A 24/04/2020 - 158.I, 14026322 Arleson Diego Silva – ASP – 2 - Contagem - 14 - 14/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 14355648 Sheila de Souza Faria Bickel – ASP – 1 - Betim - 60 - 09/02/2023 A 09/04/2023 - 158.I, 14365654 Romulo Icaro Fonseca – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 12/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 14368013 Jadson Amintas da Silva Neto – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 34 - 13/02/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 14432041 Lazaro Alexandre Gomes da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/02/2023 A 05/02/2023 - 158.I, 14432041 Lazaro Alexandre Gomes da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 14432041 Lazaro Alexandre Gomes da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 14486666 Henrique Dias dos Reis – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 14547582 Servilio Alves Ferreira de Paiva – ASP – 1 - Ituiutaba - 10 - 08/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 14683882 Erikson de Matos Ribeiro – ASEDS – 1 - Itambacuri - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 02626984 Marciano Menezes da Cunha – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/01/2023 A 13/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 11768280 Cibele Fontes Alves – MP – 3 - Belo Horizonte - 23 - 04/02/2023 A 26/02/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734226 Flavia Araujo Santos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 13/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 13811856 Monica Ladainha Bento Fernandes – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12702536 Josselane Pereira Rocha Aquino – TUNIV – 1 - Montes Claros - 6 - 06/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11024056 Josiane Regina de Araujo Gomes – TUNIV – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11551017 Cristina Goncalves Magalhaes – FISCA – 1 - Belo Horizonte - 60 - 14/02/2023 A 14/04/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06126236610 - Maria da Gloria Queiroz Rosa Teixeira – PEB - 23/02/2023 , 06244171667 - Clayton Marlon Guimaraes Rocha – PEB - 23/02/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 11092368 Cristiane dos Santos Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14/02/2023 - , 11751351 Atyla Antonio Niemann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 08/08/2022 - , 11751351 Atyla Antonio Niemann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 13/06/2022 - , 11751351 Atyla Antonio Niemann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 21/06/2022 - , 11751351 Atyla Antonio Niemann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 21/11/2022 - , 13306444 Elisangela da Cruz Gonsalves Rodrigues – ATB – 2 - Vespasiano - 31/01/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 04439584 Rosania da Silva – PEB – 4 - Aguas Vermelhas - 3,03.08.2022,05.08.2022,300/2023,MG 04.02.2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 02797116 Dayse Maria Gomes Ferrari – ANE – 2 - Onde se Lê: 60,04.04.2021,02.06.2021,1243/2022,MG 28.06.2022 - Leia-se: 60,04.04.2022,02.06.2022

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR DECISÃO EM PROCESSO JUDICIAL.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Início Término Número do Processo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05554589 Marcia da Silva Pinto – PEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023
02ª SRE - Almenara, 11566908 Sirlene Fernandes Bispo de Souza – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023
05ª SRE - Carangola, 10045433 Lindamar Alves de Oliveira Izidoro – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023
10ª SRE - Curvelo, 09645185 Maria Meyrie Vieira Zica – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023
14ª SRE - Guanhaes, 05195649 Marileida Aparecida Magalhaes Mourao – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 05640032 Albina Generoso do Nascimento – PEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023
15ª SRE - Itajuba, 08926107 Cecilia Maria Procopio Pereira – ASB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023
18ª SRE - Juiz de Fora, 10676047 Eduardo Jose Simao do Carmo – PEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023
19ª SRE - Leopoldina, 09446246 Ieda Lucia Crozato Vairo – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 09726175 Filomena Martins Arlindo – ASB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 10676047 Eduardo Jose Simao do Carmo – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023
21ª SRE - Monte Carmelo, 03808615 Maria Lauzimar Silveira Resende – ATB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 10747905 Mirian Rocha Silva Monteiro – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023
27ª SRE - Passos, 10839959 Katia Sirlene Ferreira – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 11275567 Raquel Lemos Paim de Lima – PEB – 2 - 01/11/2019 A 30/04/2023 , 11275567 Raquel Lemos Paim de Lima – PEB – 2 - 07/02/2019 A 22/04/2019
28ª SRE - Patos de Minas, 06192082 Arentino Martins Rosa – ASB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 06858021 Irani Rosa de Lima Nascentes – PEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 10973519 Maria Luiza Alves da Costa – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 10973519 Maria Luiza Alves da Costa – EEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023
29ª SRE - Patrocinio, 11196722 Lucineide Cortes Araujo Antunes – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023
33ª SRE - Ponte Nova, 08854358 Juliana Amorim Russo – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 08854358 Juliana Amorim Russo – PEB – 3 - 01/02/2023 A 30/04/2023
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09637562 Adriana Aparecida Cardoso Vivas – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06363139 Maria do Socorro Pereira Bessa – PEB – 3 - 01/02/2023 A 30/04/2023
39ª SRE - Uberaba, 04424313 Maria de Fatima Ribeiro De Vasconcelos – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 04424313 Maria de Fatima Ribeiro De Vasconcelos – PEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 06593370 Maria Angela Rocha Macedo – ASB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 08964694 Katia Cristina Baldo Cunha – EEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 09615048 Denise dos Reis Silva Martins – ASB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 10553519 Marileide Rodrigues Azevedo de Carvalho – ATB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023
40ª SRE - Uberlandia, 02892693 Jane de Fatima Belem Montes – EEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 06908594 Maria do Rosario Goncalves – PEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 06970693 Maria Lucia Vieira Bernardes – ASB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 08880122 Luciete Diniz Castro – EEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 10548147 Andre Luiz Prado Leal – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 13435516 Reginaldo Soares Silva – PEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023
41ª SRE - Varginha, 08903049 Lucymara Fadini Diniz – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 08903049 Lucymara Fadini Diniz – PEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023
Para de Minas, 08999500 Policene Lucia de Oliveira – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023 , 08999500 Policene Lucia de Oliveira – PEB – 2 - 01/02/2023 A 30/04/2023
Metropolitana C, 03687035 Lucia Maria Ferreira de Mendonca – PEB – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 02995009 Nanci Graciele de Paula Amaral – PES – 1 - 01/02/2023 A 30/04/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11798410 Graciela Goncalves Dias Malta – – 0 - Vespasiano - 2 - 15/11/2022 A 16/11/2022 -

Advocacia Geral do Estado, 15245707 Taynara Lemos dos Santos – DAD-2 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04385274 Maria das Gracas Carvalhais Dayrell – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - , 06453690 Maria Aparecida Moura Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - , 08862476 Lindomar Ignacio Rodrigues – PEB – 3 - Sabara - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - , 10837995 Carmen Vera dos Passos – PEB – 2 - Sabara - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - , 11024643 Osanilde Paura Oliveira – ATB – 5 - Belo Horizonte - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - , 11180221 Maria de Lourdes Araujo De Paula – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 12736724 Joaquina Maria Azevedo Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/12/2022 A 15/12/2022 - , 12736724 Joaquina Maria Azevedo Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - , 13540471 Estevao Henriques Novais – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - , 14323828 Taciano Junio da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - , 14513469 Rosemere Crepalde Goncalves Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - , 14606727 Alessandra Lima dos Santos – ASB – 1 - Sabara - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - , 14688642 Fernanda Rodrigues Barbosa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 - , 15195647 Ana Paula Cristina Santos da Cruz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 -
02ª SRE - Almenara, 04439584 Rosania da Silva – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 04439584 Rosania da Silva – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12726253 Maria das Dores da Silva Costa – ASB – 1 - Nova Serrana - 2 - 24/03/2022 A 25/03/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09461740 Solange Aparecida Mariotte – EEB – 1 - Itabirinha de Mantena - 10 - 08/08/2022 A 17/08/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - , 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 12113346 Miriam Goncalves da Costa – EEB – 3 - Rio Piracicaba - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 14871495 Ana Lydia Souza Nascimento – PEB – 1 - Itabira - 1 - 11/04/2022 A 11/04/2022 - , 14871495 Ana Lydia Souza Nascimento – PEB – 1 - Itabira - 4 - 14/03/2022 A 17/03/2022 - , 14871495 Ana Lydia Souza Nascimento – PEB – 1 - Itabira - 14 - 16/05/2022 A 29/05/2022 - , 15179963 Maria de Fatima Oliveira Araujo – ASB – 1 - Itabira - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 03540515 Norma Alves Pedrosa Bittencourt – PEB – 1 - Itabirito - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 15145907 Lenia Maria Pereira Silva – PEB – 1 - Patos de Minas - 8 - 04/08/2022 A 11/08/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 12048765 Marilene Parreira Alves – ATB – 1 - Ponte Nova - 15 - 19/07/2022 A 02/08/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10631919 Emilene Raquel Gouvea – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - , 10631919 Emilene Raquel Gouvea – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11305661 Igor Lucio Trindade dos Santos – PEB – 2 - Matozinhos - 2 - 08/02/2023 A 09/02/2023 - , 11305661 Igor Lucio Trindade dos Santos – PEB – 2 - Matozinhos - 15 - 10/02/2023 A 24/02/2023 - , 14852677 Maria Vanilde Marques da Silva – ANE – 1 - Sete Lagoas - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 14671994 Mayane Donizete Mayra da Silva Bessa – ATB – 1 - Pedrinopolis - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 06865273 Marilene Rezende Cardoso – ATB – 3 - Uberlandia - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 - , 14209357 Marcia Aparecida de Oliveira Martins – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 -
Metropolitana B, 04385274 Maria das Gracas Carvalhais Dayrell – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - , 05593033 Maria Inez Diniz – ASB – 2 - Ibirite - 10 - 01/12/2022 A 10/12/2022 - , 05593033 Maria Inez Diniz – ASB – 2 - Ibirite - 10 - 09/02/2023 A 18/02/2023 - , 09321878 Norma Regina Teixeira Andrade – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 11158540 Silvana de Almeida Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - , 11180221 Maria de Lourdes Araujo De Paula – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 11799277 Ednea Martins Pereira – PEB – 1 - Igarape - 15 - 04/08/2022 A 18/08/2022 - , 11854783 Sueli Paixao da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - , 11996188 Bluciliana Alice de Carvalho Moreira Santos – ASB – 1 - Betim - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 - , 12137428 Maria Ferreira dos Santos Protti – ASB – 1 - Betim - 15 - 10/02/2023 A 24/02/2023 - , 12736724 Joaquina Maria Azevedo Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 12/12/2022 A 15/12/2022 - , 12736724 Joaquina Maria Azevedo Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - , 13443510 Luciana Resende de Gouvea – PEB – 2 - Igarape - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 13443510 Luciana Resende de Gouvea – PEB – 3 - Igarape - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 13443510 Luciana Resende de Gouvea – PEB – 2 - Igarape - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 13443510 Luciana Resende de Gouvea – PEB – 3 - Igarape - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 13869714 Maria do Carmo Moreira da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 - , 13900626 Maria das Gracas Santiago – ASB – 1 - Contagem - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - , 13900626 Maria das Gracas Santiago – ASB – 1 - Contagem - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - , 13900626 Maria das Gracas Santiago – ASB – 1 - Contagem - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - , 13900626 Maria das Gracas Santiago – ASB – 1 - Contagem - 1 - 20/07/2022 A 20/07/2022 - , 14738405 Nathalia dos Santos Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 - , 14738405 Nathalia dos Santos Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 14/02/2023 A 15/02/2023 -
Para de Minas, 12448957 Ana Paula da Costa Gomes – PEB – 1 - Bom Despacho - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - , 14071773 Dinalva Antonia Rosado Soares – ASB – 3 - Bom Despacho - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 -
Metropolitana C, 08243560 Leopoldo Pinto – AEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - , 09779778 Marcus Vinicius Teixeira Goncalves – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 13/02/2023 A 15/02/2023 - , 13540471 Estevao Henriques Novais – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - , 13850151 Amelia Sena Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 14/02/2023 A 28/02/2023 - , 14014526 Leandro Rodrigo Silva Barbosa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 - , 14418370 Maria Helena Sales Gomes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 14513469 Rosemere Crepalde Goncalves Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - , 15009137 Haywmy Sthephany Silva Santana – ASB – 1 - Vespasiano - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922017 Carlos Cesar Nunes Caixeta – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 14925408 Debora Cristina Moreira – ASP – 2 - Vespasiano - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 14926877 Rodrigo Santos Avelar – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 14 - 10/02/2023 A 23/02/2023 - , 14935050 Higor Aleksander Gomes Pinto – ASP – 1 - Uberaba - 5 - 05/08/2022 A 09/08/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13365721 Rafael Avelino dos Santos – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 01/02/2023 A 15/02/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14606750 Grasiela Barbosa Andrade Rosse Breguez – EEB – 1 - Ipatinga - 14/06/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 08/09/2022 - , 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 08/09/2022 - , 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 09/09/2022 - , 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 09/09/2022 - , 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 20/09/2022 - , 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 20/09/2022 - , 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 21/09/2022 - , 12752663 Josiane Dias Pereira Fontes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 21/09/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 14871495 Ana Lydia Souza Nascimento – PEB – 1 - Itabira - 07/04/2022 -
Metropolitana C, 06467328 Maria Aparecida de Gois – ASB – 2 - Belo Horizonte - 11/11/2022 - , 08596785 Jose Roneur de Freitas Fernandes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 22/05/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13100979 Lazara de Araujo – ASB – 1

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 15257785 Marcela Lourenco Rocha Campos – AGOV – 1 - Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08565848 Maria Teburcia Barbara de Assis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 11/02/2023 A 11/04/2023 - , 11092368 Cristiane dos Santos Vieira – PEB – 1 - Jaboticatubas - 61 - 10/02/2023 A 11/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0496/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 05991922 Edna Maria de Carvalho – PEB – 1 - Patos de Minas - 90 - 06/02/2023 A 06/05/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06559165 Libia Franca Lima – PEB – 3 - Araxa - 30 - 08/02/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 09504192 Shirlene Mendes de Sene Vilela – PEB – 1 - Campo Florido - 3 - 15/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 09504192 Shirlene Mendes de Sene Vilela – PEB – 1 - Campo Florido - 35 - 16/11/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 10516169 Aline Tatiane Evangelista – PEB – 2 - Araxa - 5 - 03/05/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 10516169 Aline Tatiane Evangelista – PEB – 2 - Araxa - 3 - 26/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 11003357 Patricia de Araujo Campos Rossi – PEB – 4 - Araxa - 7 - 09/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11003357 Patricia de Araujo Campos Rossi – PEB – 5 - Araxa - 7 - 09/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11003357 Patricia de Araujo Campos Rossi – PEB – 4 - Araxa - 5 - 16/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 11003357 Patricia de Araujo Campos Rossi – PEB – 5 - Araxa - 5 - 16/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 11003357 Patricia de Araujo Campos Rossi – PEB – 4 - Araxa - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 11128683 Edson Gomes Mattos – PEB – 2 - Sacramento - 70 - 04/02/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 12717286 Ana Rita Silva Marques Rodrigues – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 29/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 13388145 Bruna de Oliveira Souto Moreira – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 07/02/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 13388145 Bruna de Oliveira Souto Moreira – PEB – 2 - Uberaba - 17 - 21/01/2023 A 06/02/2023 - 158.I, 13495478 Patricia Tome Felicio do Carmo – PEB – 3 - Uberaba - 22 - 06/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13768056 Cassio Ferreira Silva – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 07/02/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 14418933 Patricia Rezende Vieira – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 07/02/2023 A 07/04/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
, 0000000 Cristina Kelly de Araujo – – 0 - Onde se Lê: 395, 03.12.2021,01.01.2023,426/2023,MG 16.02.2023 - Leia-se: 30,03.12.2021,01.01.2022

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 02963528 Maria Regina de Araujo – EEB – 4 - Onde se Lê: 67,21.01.2022,28.03.2022,1456/2022,MG 14.07.2022 - Leia-se: 60,28.01.2022,28.03.2022, 08376857 Renilza da Silva – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,25.12.2022,22.02.2023,458/2023,MG 18.02.2023 - Leia-se: 29,25.01.2023,22.02.2023
39ª SRE - Uberaba, 13107982 Valkiria Soares Lazaro – PEB – 2 - Onde se Lê: 30,19.01.2023,17.02.2023,458/2023,MG 18.02.2023 - Leia-se: 32,19.01.2023,19.02.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11101862 Silvanira Antunes – ASB – 2 - Santa Rosa da Serra - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 11852613 Debora Maria de Assis – ASB – 1 - Araxa - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - , 14137343 Francisca Viviane Silva Camargos – ASB – 2 - Sacramento - 10 - 04/01/2022 A 13/01/2022 - , 14137343 Francisca Viviane Silva Camargos – ASB – 2 - Sacramento - 14 - 22/09/2022 A 05/10/2022 - , 14137343 Francisca Viviane Silva Camargos – ASB – 2 - Sacramento - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 - , 14137343 Francisca Viviane Silva Camargos – ASB – 2 - Sacramento - 2 - 28/04/2022 A 29/04/2022 - , 15223282 Agostinha Euripa da Cruz – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 02/02/2023 A 16/02/2023 -

Secretaria de Estado de Saude, 14657407 Michel Alves da Silva – – 2 - - 2 - 07/02/2023 A 08/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 05991922 Edna Maria de Carvalho – PEB – 2 - Patos de Minas - 90 - 06/02/2023 A 06/05/2023 - , 06959720 Rosimeire Andalecio do Couto Pereira – ASB – 1 - Varjao de Minas - 59 - 21/01/2023 A 20/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0497/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12688446 Claudinei dos Santos Ricardo – PEB – 3 - Sao Francisco - 60 - 03/02/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 12688446 Claudinei dos Santos Ricardo – PEB – 4 - Sao Francisco - 60 - 03/02/2023 A 03/04/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02667863 Glaucia Maria Vasconcelos Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 02667863 Glaucia Maria Vasconcelos Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 03316668 Maria das Merces Versiani – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 10/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 04549184 Ariadna Pereira Almeida – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 31 - 26/03/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 04549184 Ariadna Pereira Almeida – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 30 - 26/04/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 08728529 Sergio Pereira Andrade – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 10589265 Osmano Jose dos Santos – PEB – 3 - Mirabela - 45 - 14/02/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 12050837 Suely Pereira dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 08/02/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 12847844 Joao Pedro Martins da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 13352497 Camila Polyane Souza Felicio – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11441557 Renilson Lacerda – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 30/01/2023 A 01/02/2023 - 158.I, 11822715 Amanda Cardoso Miranda – ASP – 3 - Montes Claros - 20 - 09/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 24/01/2023 A 24/01/2023 - 158.I, 13818307 Thiago Barbosa Peixoto – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 14143192 Elaine Rafaela Soares dos Reis – ASP – 2 - Montes Claros - 14 - 10/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11757382 Zenilde Mendes Barbosa Nobre – TUS – 1 - Montes Claros - 7 - 10/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 04435319 Cacilda Oliveira Lisboa – PEB – 5 - Januaria - 27/02/2018 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13419858 Ana Paula de Sousa Silva Botelho – PEB – 1 - Januaria - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 10200186 Katia Simoni Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Cristalia - 15 - 09/02/2023 A 23/02/2023 - , 11367091 Vanessa Bonine Cunha – PEB – 2 - Montes Claros - 6 - 12/02/2023 A 17/02/2023 - , 12760906 Izamildes Soares de Jesus – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - , 13111828 Isleide Aparecida Leal dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 09/02/2023 A 10/02/2023 - , 13625553 Lorenna Silvia Cruz Guimaraes – PEB – 1 - Glaucilandia - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - , 13702154 Lucimar Cordeiro Rocha – EEB – 1 - Montes Claros - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 15110109 Maikson Gabriel Lopes Vieira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 14990683 Janice Aparecida Almeida Santos – ATB – 1 - Rubelita - 15 - 09/02/2023 A 23/02/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 12690293 Luiz Paulo do Nascimento Chernicharo – PEB – 1 - Pirapora - 14/12/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 05458947606 - Marcia Rodrigues de Souza – – 0Ubai

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190137.

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 04523866 Dislene Dias Serafim Costa – PEB – 2 - Cristalia - 58 - 19/01/2023 A 17/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0500/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05518410 Amir Jose de Melo – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 11811098 Marcia Tomas de Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 15 - 26/01/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 13085972 Ronilda Rodrigues Soares – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 13085972 Ronilda Rodrigues Soares – PEB – 4 - Belo Oriente - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09715483 Marcia Fernandes Oliveira Braganca – ASP – 2 - Ipaba - 40 - 25/01/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 14539068 Thiago Barbosa da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 04/02/2023 A 06/02/2023 - 158.I, 14539068 Thiago Barbosa da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 14539068 Thiago Barbosa da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 12/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 14539068 Thiago Barbosa da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 16/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 14539068 Thiago Barbosa da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 27/01/2023 A 29/01/2023 - 158.I, 14539068 Thiago Barbosa da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 31/01/2023 A 02/02/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12279964 Mauriceia Fontes Freitas – PEB – 2 - Timoteo - 23/02/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 05563247651 - Marcia Regina Alves Ferreira – – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09568809 Isabel Cassimiro de Oliveira Silva – ASB – 1 - Sao Joao do Oriente - 60 - 29/01/2023 A 29/03/2023 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08129678 Delice de Araujo Moreira e Ferreira – PEB – 2 - Joanesia - 60 - 27/01/2023 A 27/03/2023 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

24 1753353 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO Nº 010/2023

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor JOÃO MARIA LIMA, MASP 1115494-5, a partir de 17/02/2023.

24 1753269 - 1

ATO Nº 011/2023

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do parágrafo 27 do Art. 36, parágrafo 6º da CE/1989 combinado com o Art. 9º da Lei Complementar nº 064/2002, redação dada pela LC 156/2020 e Art. 11 do Decreto nº 42758/2002, a servidora:
WLÁDIA DIAS FERRAZ, MASP 1.035.488-4, A PARTIR DE 23.02.2023.

24 1753798 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de DENIZE OTAVIO, uma vez que o requerente não foi considerado inválido nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado JOSÉ VALDEMAR OTAVIO. Processo nº 79.014-1.
Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA LUIZA DE MORAES, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado JULIA MARIA DE MORAIS. Processo nº 78.978-0.
Indefere o pedido de pensão em favor de SONIA JUSTINA DE AGUIAR, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado JOSÉ DALMO PEREIRA, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 79.038-9.
Indefere o pedido de pensão em favor de LIGIA MARIA FERREIRA, uma vez que o requerente não foi considerado inválido nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado IOLANDA LINA FERREIRA. Processo nº 79.012-5.
Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
24.218-7	Vera Lucia da Silva Siqueira	Antônio Siqueira da Cruz	01/02/2023

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

24 1753550 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76983-5	Adelmo Dehon Rezende	Ilza Maria da Silva Rezende	16/02/2023
79026-5	Elza Soares da Silva Sousa	Antônio Claudino de Sousa	24/08/2001
79035-4	Daurea Eloiza de Faria Silva	Jose Eustáquio Pessoa	20/05/2013

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77897-4	Edilson Diógene/s Soares	Marcia Goncalves Soares	03/06/2022	24/06/2022
78927-5	Claudia Maria de Assis	Sany Campos de Assis	13/12/2022	13/12/2022
79015-0	Marly de Paula da Silva	Ângelo Jose da Silva	02/12/2022	26/01/2023
79022-2	Calina Gomes Pereira	Afonso Antônio Pereira	16/01/2023	10/02/2023
79025-7	Maria Araci Simões Clementino	Jose Augusto Clementino	10/01/2023	07/02/2023
79028-1	Joao Peres Ferreira	Maria Edna Araujo Ferreira Peres	16/01/2023	10/02/2023
79029-0	Maria Stella Rodrigues Soares	Jose Geraldo Soares	19/01/2023	13/02/2023
79030-3	Agenor de Oliveira	Lourdes Mendonca de Oliveira	11/12/2022	13/02/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78959-3	Jose Geraldo Veloso	Daria Mendes de Gusmão Veloso	28/11/2022

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento ao Relatório de Auditoria n° 2010.1483.20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
24620-4	Salvio Fabio de Oliveira	Marleine da Cruz Mattos de Oliveira, Sandra Aparecida Matos Oliveira
24929-7	Joao Martins de Andrade	Filomena Maimoni Lombardi Andrade, Lucymar Martins de Andrade
25175-5	Ronaldo Silva Pereira	Solange dos Santos Silva
26668-0	Ramon Ricoe Capuchinho	Nilma Diniz Guimaraes Capuchinho, Rafhael Guimaraes Capuchinho, Isabela Guimaraes Capuchinho Rigueira

Retificação de Ato Concessório de Pensão, por Determinação Judicial, cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
58550-4	Cyro Melo Batista	Marly Dias Paiva, Gleicy Augusta Mendes de Melo

Torna sem efeito o Ato Concessório nº 189/2023 emitido e publicado em 18/02/2023, referente ao processo:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
78959-3	Jose Geraldo Veloso	Daria Mendes de Gusmão Veloso

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

24 1753915 - 1

ATO DA GERENTE DE GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Assunto: Impugnação de notificação de débito – Pensionista falecido: Nilton Dias Swerts Inventariante: Michelle Vieira Swerts Felipe. No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, recebo a impugnação constante do anexo 59855656por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, DEFERIR o recurso nos termos da NOTA JURÍDICA Nº67/2023 (60391580). Em 24/02/2023.
Áurea Vieira Gomes de Alcântara - Gerente
de Gestão do Fundo Previdenciário

24 1753348 - 1

PORTARIA Nº 020/2023
Altera a Portaria Nº 002/2023, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais - FUNAPEC e do Fundo Financeiro de Previdência de Minas Gerais – FFP-MG e dá outras providências, para incluir os incisos VII, VIII, IX e X no Art. 5º da Portaria nº 02/2023. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios da segregação de função e da eficiência,
RESOLVE:
Art. 1º Incluir os incisos VII, VIII, IX e X no Art. 5º da Portaria nº 02/2023, com a seguinte redação:
VII- assinar contratos, convênios e termos congêneres de credenciamento no âmbito de sua competência;
VIII- homologar o resultado final de processo de habilitação para credenciamento no âmbito de sua competência;
IX- decidir sobre recursos e impugnações apresentados nos editais de credenciamento, no âmbito de sua competência;
X- reconhecer a inexigibilidade dos processos de credenciamento, considerando as normas vigentes, no âmbito da sua competência.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica
Luiza Hermeto Coutinho Campos-Presidente do IPSEMG

24 1753707 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 aos servidores: A partir de 17/02/2023: MASP Rosemary Pugira L. de Moura, AUSS, por 3 meses, referente aos 1º e 4ºquinquenios.
A partir de 01/03/2023: MASP 1073136-2, Gustavo Ambrosi Evangelista, MEDSS, por 1 mês referente ao 4º quinquênio; MASP 1071169-5, Antonio Fernandes Dutra Filho, AUSS, por 1 mês referente ao 4º quinquênio,
MASP 1071710-6, Stela Maris Braga dos Santos Tibaes, AUSS, por 1 mês referente ao 7º quinquênio;
MASP 1073134-7, Ricardo Costa Val do Rosário, MEDSS, por 1 mês referente ao 4º quinquênio;
MASP 1072731-1, Rosana Silva Pereira, AUSS, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio;
MASP 0365183-3, José Claudio De Aguilar, AUSS, por 1 mês referente ao 4º quinquênio;
MASP 1159282-1, Fernando Santos da Silva, TSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio;
MASP 1394221-4, Daniella Magalhaes, ANSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio;
MASP 0907069-9, Claudia Maria Resende Vorcaro, MEDSS, por 3 meses, referente ao 5º quinquênio;
a partir de 02/03/2023: MASP 1071057-2, Elton Gonçalves Zenobio, ANSS, por 6 meses referente aos 4º e 5º quinquênio; MASP 1379347-6 Taiza Dourado Ribeiro, MEDSS, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio;
a partir de 06/03/2023: MASP 1071286-7, Mario Lucio Viana De Carvalho, ANSS, por 1 mês referente ao 5º quinquênio;
MASP 1072800-4, Rejane Elisa Mamede Albino, ANSS, por 1 mês referente ao 4º quinquênio;
MASP 1072817-8, João Dutra Miranda, AUSS, por 1 mês referente ao 4º quinquênio;
a partir de 07/03/2023: MASP 1403633-9, Millena Drumond Bicalho, ANSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio;
a partir de 10/03/2023: MASP 1400784-3, Suellen Sabrina Silva Ferreira, TSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio;
a partir de 13/03/2023: MASP 1073517-3, Flavia Paulina Guedes Gomes, AUSS, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio;
a partir de 20/03/2023:
MASP 1071657-9, Sonia Cristina Macedo Alvim, ANSS, por 15 DIAS, referente ao 5º quinquênio; MASP 1002723-3, Barbara Garcia de Paiva Couto, AUSS, por 1 mês e 15 dias, referente ao 3º quinquênio;
MASP 1074032-2, Lorena Melgaço de Castro, ANSS, por 15 dias, referente ao 4º quinquênio;
a partir de 22/02/2023: MASP 1071852-6, Magali de Oliveira Lima, AUSS, por 15 DIAS, referente ao 7º quinquênio;
a partir de 27/03/2023: MASP 1071993-8, Giovanni Almeida Vaz, AUSS, por 3 meses referente ao 7º quinquênio;
MASP 1070837-8, Berenice Soares de Assunção, AUSS, por 9 meses e 15 dias, referente aos 5º, 6º, 7º e 8º quinquênio;
a partir de 30/03/2023: MASP 1073915-9, Rodrigo Barreto Huguet, MEDSS, por 15 dias, referente ao 4º quinquênio.
CONCEDE licença paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias, no decreto 48.368, art. 2º de 17 de Fevereiro de 2022, ao servidor: Masp 1175591-5, Franksues dos Santos, a contar de 04/02/2023.
CONCEDE prorrogação da redução de carga horária de trabalho para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses à servidora: Masp 1052588-9 Cassia Maria Santos Pereira a partir de 08/02/2023.
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

24 1753406 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROGRESSÃO
A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021 e inciso XVII, do art. 8º, da Portaria nº 02, publicada no DOE de 07/01/2023, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do processo nº 5149160-70.2021.8.13.0024, CONCEDE à servidora DANEIZE FATIMA ESTEVES CONCEICAO, MASP 1073140-4, progressão no cargo de Assistente Social, Classe E-13, grau 2, a partir de 01/01/2005 (Processo SEI 2010.01.0012588/2019-06).
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROGRESSÃO E PROMOÇÃO
A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021 e inciso XVII, do art. 8º, da Portaria nº 02, publicada no DOE de 07/01/2023, em virtude do desdobramento do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do processo nº 5149160-70.2021.8.13.0024, adota as seguintes providências, relativas aos atos que menciona, no que se refere às progressões e promoções à servidora DANEIZE FATIMA ESTEVES CONCEICAO, MASP 1073140-4, observados o disposto nos arts. 16 e 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e art. 57, da Lei nº 15.788, de 27/10/2005:

RETIFICA o ato de progressão publicado no DOE de 23/01/2009: Onde se Lê: ANSS, nível I, grau E, a partir de 01/01/2008; Leia-se: ANSS, nível I, grau F, a partir de 01/01/2008.

RETIFICA o ato de progressão publicado no DOE de 07/06/2011: Onde se Lê: ANSS, nível I, grau F, a partir de 02/01/2010; Leia-se: ANSS, nível I, grau G, a partir de 02/01/2010.

CONCEDE promoção pela regra geral, a que se refere o art. 17, da Lei nº 15.465, 2005, na carreira ANSS, nível II, grau C, a partir de 02/01/2011.

CONCEDE progressão, a que se refere o art. 57, da Lei nº 15.788, de 2005, na carreira ANSS, nível II, grau D, a partir de 02/01/2012.

ANULA a progressão concedida por ato publicado no DOE de 29/12/2012, ANSS, nível II, grau B, a partir de 30/06/2012.

RETIFICA o ato de progressão publicado no DOE de 29/08/2014: Onde se Lê: ANSS, nível II, grau C, a partir de 30/06/2014; Leia-se: ANSS, nível II, grau E, a partir de 02/01/2014.

RETIFICA o ato de promoção pela regra geral publicado no DOE de 02/06/2016: Onde se Lê: ANSS, nível III, grau A, a partir de 30/06/2015; Leia-se: ANSS, nível III, grau A, a partir de 02/01/2016.

RETIFICA o ato de progressão publicado no DOE de 15/07/2017 e DOE de 18/07/2017: Onde se Lê: ANSS, nível III, grau B, a partir de 30/06/2017; Leia-se: ANSS, nível III, grau B, a partir de 02/01/2018.

RETIFICA o ato de progressão publicado no DOE de 18/07/2019: Onde se Lê: ANSS, nível III, grau C, a partir de 30/06/2019; Leia-se: ANSS, nível III, grau C, a partir de 02/01/2020.

RETIFICA o ato de promoção pela regra geral publicado no DOE de 16/01/2021: Onde se Lê: ANSS, nível IV, grau A, a partir de 30/06/2020; Leia-se: ANSS, nível IV, grau A, a partir de 02/01/2021.

RETIFICA o ato de progressão publicado no DOE de 17/08/2022: Onde se Lê: ANSS, nível IV, grau B, a partir de 02/07/2022; Leia-se: ANSS, nível IV, grau B, a partir de 02/01/2023 (Processo SEI 2010.01.0012588/2019-06).
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

24 1753414 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.107,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Serra do Salitre, gestão municipal.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outrasprovidências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que prova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;
- o Termo de Ciência nº 38/2023 da CIB Micro Patos de Minas, de 03 de fevereiro de 2023;
- o Ofício nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre;
- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Serra do Salitre, que apresenta detalhamento do requerimento;
- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;
- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;
- o Ofício nº 38/2023, de 24 de fevereiro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIBSUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Serra do Salitre, gestão municipal.
Parágrafo único – O pleito refere-se à incorporação de recursos por extrapolamento do teto MAC e expansão de serviço.
Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor anual de R$ 2.156.142,65 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos.
Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Serra do Salitre.
Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB- SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.
Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

24 1753943 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8608, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
Torna sem efeito a Resolução SES nº 5.683/2017, de 13 de abril de 2017, que instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos do inciso IV do art 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito s/nº, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Hospital e Maternidade São Francisco — CNPJ:23.966.476/0001-87.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- o Decreto 46319, de 26 setembro de 2013, que dispõe sobre as normas relativas à transferência de recursos financeiros da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, mediante convênio de saída, e dá outras providências;
- o Manual de Tomada de Contas da Controladoria Geral do Estado - CGE- Edição 2013, item 4.1.1; e
- a Resolução SES nº 8154, de 19 de maio de 2022, que instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos do inciso IV do art 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Hospital e Maternidade São Francisco— CNPJ:23.966.476/0001-87;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919013 8.

RESOLVE:
Art. 1.º – Tornar sem efeito a Resolução SES nº 5.683/2017, de 13 de abril de 2017, que instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos do inciso IV do art 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito s/nº do Contrato nº 069/2007, oriundo de auditoria realizada no período de 16 a 18/03/2010, no Hospital e Maternidade São Francisco, do Município de Rio Espera, referente a recursos financeiros de Média/Alta Complexidade(Glosa de AIH), firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Hospital e Maternidade São Francisco— CNPJ:23.966.476/0001-87.
Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo se dá em virtude da inexistência de comprovação de dano ao erário estadual, tendo em vista que o recurso repassado é de fonte federal.
Art. 2.º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

24 1753576 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 912979-2, EDNA CRISTINA DO ROSARIO, publicado em 03/02/2023, onde se lê: por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/02/2023, leia-se por 15 dia (as) referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/02/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 905778-7, HELENA MARIA SILVA FREITAS, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 06/02/2023; MASP 348900-2,IZABEL CRISTINA DE PAULA, por 11 mês (es) referente ao 3º, 4º, 5º e6º quinquênio, a partir de 01/03/2023.

24 1753879 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO
Retificação à publicação de 08/02/2023, Pág. 02, Col. 02
Ref.: O ato de Remoção, a pedido, do servidor DAVID MELLO DE JESUS,MASP 1204695/9.
Onde se lê: Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni/ Coordenação de Vigilância Sanitária
Leia-se: Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni/ Coordenação de Regulação

24 1753629 - 1

RESOLUÇÃO SES/MGNº 8611, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Define valor e dotação orçamentária da contrapartida estadual do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), para financiamento da Assistência Farmacêutica no exercício de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lheconferem o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, econsiderando:
- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;
- a Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS n.º 3.193, de 9 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.043, de 13 de novembro de 2019, que aprova as normas de financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito do SUS-MG, as diretrizes para a descentralização de recursos e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.111, de 14 de janeiro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.043, de 13 de novembro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º – Definir valor e dotação orçamentária da contrapartida estadual do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) do bloco de financiamento de custeio, para a Assistência Farmacêutica, no exercício de 2023.
Art. 2º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução corresponde ao valor de R$ 71.658.510,00 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.303.156.4466.0001 334141 10.1.
Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 24 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

24 1753941 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº8607, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, referente ao Convênio nº 341/2009, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Movimento do Graal no Brasil — CNPJ: 21.109.343/0001-69.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
— o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;
— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;
— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;
— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;
— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;
— aResolução SES/MG n.º 8.574, de 24 de janeirode 2023, que altera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.
— Relatório Consolidado 001/2021 - SES/DPC (24687744);
— Relatório 52 - SES/DPC-CIS (58089269)
— Decisão do Ordenador de Despesa (55871998);
— Decisão 01 (58520942).
RESOLVE:
Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa aoTermo de Convênio n.º 341/2009firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Movimento do Graal no Brasil — CNPJ: 21.109.343/0001-69, no valor de R$20.069,22 (vinte mil sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), atualizado até fevereiro de 2023.
§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pelaResoluçãoSES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 8.574, de 24 de janeiro de 2023.
§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.
Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

24 1753573 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA
Retifica o Ato de 19/07/2022, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor: MASP. 914.067-4 Ernane José Andrade, onde-se lê; .... Nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, leia-se; ...Nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do servidor: MASP.913.304-2 Antônio Fernandes Calvão, a partir de 13/02/2023

24 1753750 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público o afastamento parcial de suas atribuições para estudo, correspondente a 50% da carga horária mensal, no período de 06/03/2023 a 06/03/2027, conforme Nota Técnica nº 7/SEPLAG/DCGDD - AFASTAMENTO/2023- PROCESSO Nº 1500.01.0010058/2023-74 nos termos da Lei nº 869/1952 – Estatuto do Servidor do Estado de Minas Gerais; Decreto nº 45.055/2009 – Delegação de Poderes ao Secretário de Estado de Governo; Decreto nº 48.176/2021 - Dispõe sobre a concessão de afastamento para estudo ou aperfeiçoamento profissional; Resolução SEPLAG nº 043, de 14 de junho de 2021- Estabelece os fluxos, diretrizes e formulários referentes às concessões de afastamento para estudo ou aperfeiçoamento profissional da servidora Fernanda Jorge Maciel MASP: 6693998, para participação em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, DOUTORADO em Educação: conhecimento e inclusão socia.L, na Instituição de Ensino/Aperfeiçoamento: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo.

24 1753605 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 27/1/2023, pelo qual NILZA CANEDO DE MAGALHÃES, MASP 1050073-4, foi nomeada para o cargo DAI-18 CH1100088.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 DANIEL GONÇALVES CHAVES, MASP 1263172-7, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100062, a contar de 22/2/2023.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 LIDIANE GONÇALVES DE MOURA, MASP 1284161-5, do cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100141, a contar de 13/2/2023.

24 1753952 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 92/2023
Recondução de Comissão.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais –HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 48.023, de 17 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria PRE 334/2022, publicada no "Minas Gerais" de 06/10/22, por necessidade comprovada de novas oitivas de servidores envolvidos, bem como de promover novas diligências, RESOLVE, reconduzir a comissão por 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 93/2023
Recondução de Comissão.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais –HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 48.023, de 17 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria PRE 166/2021, publicada no "Minas Gerais" de 02/06/2021, por necessidade comprovada da ausência da resposta dos ofícios enviados à clinicas e hospitais, bem como de promover novas diligências,RESOLVE, reconduzir a comissão por 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

24 1753603 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022, resolve:
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO
I - Conceder aos servidores abaixo, 03 (três) meses de férias prêmio para gozo oportuno, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 com redação dada pela EC 57/2003:

MASP	ADMISSÃO	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
1.050.741-6	02	Farley Francisco de Souza	ANHH	3º	14/01/2023
1.049.521-6	01	Jarbas Donizete Facundo	ATHH	8º	13/08/2021
1.050.777-0	01	Marcilea de Moura Caroba	ATHH	4º	21/01/2023
1.093.016-2	02	Sandra Ribeiro Fernandes	MEDHH	3º	30/12/2022
1.061.849-4	01	Paulo Roberto Moreira	ATHH	4º	09/08/2022
1.050.174-0	01	Adilson Botelho Filho	MEDHH	4º	16/11/2020
1.167.212-8	01	Bruna Avelar de Carvalho	ATHH	3º	11/04/2022
1.103.840-3	03	Dione Carla Oliveira de Almeida	ANHH	2º	11/03/2022

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência no art. I.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

23 1753261 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 96/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidoraAraceli Ferreira Rossi Henriques,Masp 1535818-7 Adm 01, ATHH/Técnico de Patologia Clínicaem exercício no Hemonucleode Manhuaçuna Prova Cruzada, a partir de 16 de janeirode 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24de fevereiro2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 97/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau máximo, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Eunice Maria da Rocha,Masp 913712-6 Adm 01, AUGAS/Atendente de Consultório Dentárioem exercício no Hemocentro de Belo HorizontenaAssistência Odontológica do Ambulatório, a partir de 09de janeirode 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 98/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, ao servidorAnderson Marcio de Jesus,Masp 1319934-4 Adm 01, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício na Gerencia de Laboratório, Central Soro Imuno, a partir de 10de janeirode 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 99/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidoraMariana Cerqueira de Azevedo Neves,Masp 1462892-9 Adm 01, MEDHH/Médico Hematologistaem exercício no Hemocentro de Belo Horizontena Prova Cruzada, a partir de 07 de fevereirode 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

24 1753907 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA FUNED N.º 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre providências para a Promoção pela regra geral de que trata o art. 18 da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, à servidores da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto no art. 18, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, na Resolução Seplag n.º 067 de 18 de outubro de 2010 e no Of. Circular Cofin n.º 007/2021, de 01 de outubro de 2021,
Resolve:
Art. 1º FORMALIZAR, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da e art. 20, Lei 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a promoção em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, aos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 18C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
11209251	IVANA BORGES DA SILVA	TST	2	A	3	A	18/02/2023
13753678	LUCIANA EMIKO KAMEI	AST	1	D	2	A	24/02/2023

24 1753412 - 1

PORTARIA FUNED N.º 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto no art. 17, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005,
Resolve:
Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo 17 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
EDUARDO CAMPOS PRODOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
11876604	ALEX COALHO TEIXEIRA	AST	3	A	3	B	26/02/2023
11756764	CAROLINA PAULA DE SOUZA MOREIRA	AST	5	A	5	B	22/02/2023
11876034	ELAINE HENRIQUES TEIXEIRA PEREIRA	TST	4	A	4	B	26/02/2023
11785797	WANDERSON CALDEIRA	TST	5	A	5	B	17/02/2023

24 1753411 - 1

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Concede Adicional de Periculosidade aos aos servidores relacionados
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 7º do Decreto 39032, de 08 de setembro de 1997, e art. 13 da Lei Estadual nº 10.745, de 15 de maio de 1992, com nova redação dada pelo art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997, o adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação, em valor correspondente a 30% do vencimento básico:

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	Vigência
13735709	ANDRE CESAR DINIZ ASSIS	DPGF / DE/ SU	JANEIRO/2023
10369304	MARCO ANTONIO P. F. B. OLIVEIRA	DPGF / DE/ SU	JANEIRO/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da FUNED

24 1753410 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190139.

PORTARIA FUNED Nº. 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Constitui Comissões para realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de profissionais.
O PRESIDENTEda FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto nº. 47910, de 07/04/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20.
Art. 2º - As Comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos seguintes servidores da Fundação Ezequiel Dias:
I – Comissão:
Karine de Melo Mesquita – MASP: 1057572-8;
Sérgio Luis Ribeiro – MASP: 0385667-1;
Maria Luiza Alencar Sales – MASP: 1178657-1;
Felipe Campos de Melo Iani – MASP: 1170365-9
II – Comissão:
Carla Roberta Marques – MASP: 1429718-8;
b) Josiane Aparecida Basília dos Santos – MASP: 1373483-5;
c) Yvanoska Barbosa Menezes – MASP: 1535725-4;
d) Michelle Rodrigues da Costa Lara – MASP: 1372757-3
III – Comissão:
Lucimar Ferreira dos Santos – MASP: 1189943-2;
Margaret Lúcia de Carvalho – MASP: 1526306-4;
c) Katrine Rodrigues – MASP: 1367006-2;
d) Felipe da Cruz dos Anjos – MASP: 1.373.943-8;
e) Danúbia Luana Ramos – MASP: 1119343-0;
f) Michelle Rodrigues da Costa Lara – MASP: 1372757-3.
Art. 3º - A Comissão será competente para:
I - Receber as inscrições dos candidatos interessados às vagas disponíveis no respectivo edital;
II - Examinar os documentos apresentados no curso do processo seletivo;
III - Realizar a avaliação dos candidatos, nos termos constantes no edital;
IV - Divulgar os resultados das etapas do Processo Seletivo, nos termos constantes no edital;
V - Adotar todas as medidas administrativas pertinentes ao perfeito andamento do processo seletivo;
VI - Responder pelos atos praticados quando em desacordo com a Lei e os princípios que regem a Administração Pública.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

24 1753516 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	13563564	01	EFETIVO	DULCE MANGINI	06/02/2023
MOV	11056850	01	EFETIVO	LUCIMAR BARBOSA DE SOUZA	07/02/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimentos e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotadana:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MOV	13563564	01	DULCE MANGINI	08/02/2023	10/02/2023	14/02/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração dePessoal

24 1753759 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 29/2023/FHEMIG/CHU/CAPD
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo de 09/02/2021, alterada pela Ordem de Serviço nº 104/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo de 30/06/2021, aplica a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 15 (quinze) dias para a servidora Marcela Cunha Gomes, Masp: 13851779, Masp: 13851779, por infrações disciplinares dedescumprimento do dever de assiduidade, e descumprimento do dever de pontualidade respectivamente no art.216, I e II, da Lei Estadual nº 869/1952art. 216, em razão de faltas injustificadas e atrasos não compensados nos anos de 2015 e 2019, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Conforme artigo (s) 630;12, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o (a) servidor (a) terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Fabrício Giarola Oliveira – MASP 12843470
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência
Hospital João XXIII – Hospital Infantil João
Paulo II – Hospital Maria Amélia Lins
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

24 1753453 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MICHELLE DE TOLEDO GUIRLANDA, MASP 1155233-8, ocupante da função gratificada FGH-2 IV HO09, para responder pelo Núcleo de Jornalismo, a contar de 24/02/2023.

24 1753960 - 1

DESPACHO
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO da Fundação Hospitalar de Minas Gerais- FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 2129 de 04 de maio de 2022, tendo em vista os motivos apresentados através do Parecer de Auditoria nº 2270.022.2023, por necessidade comprovada de novas diligências, RESOLVE, reconduzir a comissão processante designada pela Ordem de Serviço nº 16/2020, publicada no Diário do Executivo de 24 de julho de 2020, por 30 dias, para adequada instrução processual conclusão dos trabalhos.

24 1753452 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 316/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
MANHUACU	MARIA JOSE SOARES OLIVEIRA	9850819	1	PEB	II	N	II	O	04/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA B	CONCEICAO DE SOUZA LIMA LAFAYETTE	9698911	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2020	2098/2022	12/11/2022
METROPOLITANA B	ELIANE CRISTINA DE AS	8246787	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA B	MARGARETH PALHARES SILVA CUNHA	13227756	1	EEB	I	C	I	D	05/02/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	MARIA MARGARETE DUARTE ALVES	12342572	2	ATB	I	C	I	D	23/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	MARIANA SILVA ALVES	13921374	1	PEB	I	B	I	C	05/06/2020	1228/2020	25/09/2020
METROPOLITANA B	MARTA MARIA HIBENE	11542545	1	PEB	I	B	I	C	04/07/2020	1228/2020	25/09/2020
METROPOLITANA B	ROSIMEIRE MARIA DE ARAUJO	12792537	3	PEB	I	B	I	C	29/05/2020	1228/2020	25/09/2020
METROPOLITANA C	ADRIANA JANAINA DE SOUZA	6191456	1	PEB	I	D	I	E	31/12/2020	753/2022	14/05/2022
MONTES CLAROS	CHARLES ESMERALDO RAMOS	10571362	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
MONTES CLAROS	CILENE VIEIRA SOARES CARDOSO	6136998	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
PIRAPORA	ADRIANA MARIA SILVA SANTOS	10494136	1	PEB	I	C	I	D	14/01/2020	593/2020	16/05/2020
SAO JOAO DEL REI	CASSIA VALERIA DA SILVA	13258637	1	EEB	I	C	I	D	01/02/2020	292/2020	12/03/2020
TEOFILO OTONI	JOYCE MARONEE KELLER DE SOUZA	13275334	3	PEB	I	B	I	C	19/05/2020	740/2020	19/06/2020
TEOFILO OTONI	ROSEMBERG PEGO DE SALES	8816928	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
UBERABA	LUANA MARA SILVA PEREIRA	13949292	1	PEB	I	B	I	C	26/06/2020	1228/2020	25/09/2020
UBERLANDIA	CLAUDIA APARECIDA SILVA	12262622	2	EEB	I	C	I	D	01/02/2020	292/2020	12/03/2020
UBERLANDIA	ELIZETE CRISTINA OLIVEIRA PEIXOTO	13220199	1	EEB	I	C	I	D	01/02/2020	292/2020	12/03/2020
UBERLANDIA	MARCIO DA SILVA COSTA	10648103	4	PEB	I	B	I	C	03/06/2020	1228/2020	25/09/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
MANHUACU	MARIA JOSE SOARES OLIVEIRA	9850819	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	CONCEICAO DE SOUZA LIMA LAFAYETTE	9698911	1	PEB	III	M	III	N	04/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	ELIANE CRISTINA DE AS	8246787	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA B	MARGARETH PALHARES SILVA CUNHA	13227756	1	EEB	II	C	II	D	05/02/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARIA MARGARETE DUARTE ALVES	12342572	2	ATB	II	C	II	D	23/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARIANA SILVA ALVES	13921374	1	PEB	II	B	II	C	05/06/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARTA MARIA HIBENE	11542545	1	PEB	II	B	II	C	04/07/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ROSIMEIRE MARIA DE ARAUJO	12792537	3	PEB	II	B	II	C	29/05/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	ADRIANA JANAINA DE SOUZA	6191456	1	PEB	I	I	I	J	31/12/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	CHARLES ESMERALDO RAMOS	10571362	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	CILENE VIEIRA SOARES CARDOSO	6136998	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2020	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	ADRIANA MARIA SILVA SANTOS	10494136	1	PEB	II	G	II	H	14/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
SAO JOAO DEL REI	CASSIA VALERIA DA SILVA	13258637	1	EEB	II	C	II	D	01/02/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	JOYCE MARONEE KELLER DE SOUZA	13275334	3	PEB	II	B	II	C	19/05/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ROSEMBERG PEGO DE SALES	8816928	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
UBERABA	LUANA MARA SILVA PEREIRA	13949292	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERLANDIA	CLAUDIA APARECIDA SILVA	12262622	2	EEB	II	C	II	D	01/02/2020	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	ELIZETE CRISTINA OLIVEIRA PEIXOTO	13220199	1	EEB	II	C	II	D	01/02/2020	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	MARCIO DA SILVA COSTA	10648103	4	PEB	II	B	II	C	03/06/2020	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1753654 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 307/2023
RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente à servidora abaixo relacionada:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
POCOS DE CALDAS	IDE BORGES DA SILVA	3780327	2	PEB	I	E	I	G	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
POCOS DE CALDAS	IDE BORGES DA SILVA	3780327	2	PEB	II	E	II	G	19/04/2016	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1753610 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190140.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 312/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAMPO BELO	ELIZABETE APARECIDA SANTOS SILVA	8815912	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANA MARIA NOGUEIRA SILVA	3694288	2	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	ELIANE CONCEICAO DE SOUZA	5982962	2	PEB	I	E	I	F	10/04/2016	2288/2016	12/11/2016
DIAMANTINA	MARIA DALUZ SOUZA DIAS	3456951	1	PEB	I	G	I	H	26/01/2016	284/2021	02/03/2021
DIAMANTINA	NEIDEVON APARECIDO FERNANDES	8929218	1	PEB	I	I	I	J	05/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	DILEIDE FERREIRA SILVA LOPES	10074128	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	IZABEL MARINHO SANTOS	8099756	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	JOSIANE MIRANDA DE SOUSA PRATES	6000426	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2016	1096/2022	16/06/2022
JANAUBA	LIDINALVA ALVES DOS SANTOS	8775983	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	RAIMUNDO NONATO VIDAL TAVARES	8509978	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	SIMONE SOARES DOS SANTOS CARDOSO	9750886	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	SIROLEIDE AIRAM SOUZA MARTINS	8253577	2	PEB	I	L	I	M	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	INACIO FRANCISCO DO ROSARIO FILHO	8037558	1	PEB	I	M	I	N	04/01/2016	043/2017	20/01/2017
CARANGOLA	ITACIARA GARCEZ RIBEIRO SALES	10001915	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MANHUACU	DAIZY WERNER DE MAGALHAES	4963724	2	PEB	II	H	II	I	03/02/2016	205/2019	16/03/2019
MANHUACU	EUNICE DE SOUZA ASSIS	9693680	1	PEB	I	L	I	M	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MANHUACU	JULIO CESAR ALVES FERREIRA	9823113	1	PEB	III	H	III	I	06/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA A	JOSE MARCIO DUARTE DE ASSUMPCAO	9638693	1	PEB	II	J	II	L	16/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAMPO BELO	ELIZABETE APARECIDA SANTOS SILVA	8815912	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NO GRAU
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANA MARIA NOGUEIRA SILVA	3694288	2	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	ELIANE CONCEICAO DE SOUZA	5982962	2	PEB	II	G	II	H	10/04/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	MARIA DALUZ SOUZA DIAS	3456951	1	PEB	I	I	I	J	26/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	NEIDEVON APARECIDO FERNANDES	8929218	1	PEB	II	I	II	J	05/01/2016	PROMOÇÃO
JANAUBA	DILEIDE FERREIRA SILVA LOPES	10074128	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	IZABEL MARINHO SANTOS	8099756	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	JOSIANE MIRANDA DE SOUSA PRATES	6000426	1	PEB	II	E	II	F	31/12/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
JANAUBA	LIDINALVA ALVES DOS SANTOS	8775983	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	RAIMUNDO NONATO VIDAL TAVARES	8509978	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	SIMONE SOARES DOS SANTOS CARDOSO	9750886	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	SIROLEIDE AIRAM SOUZA MARTINS	8253577	2	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	INACIO FRANCISCO DO ROSARIO FILHO	8037558	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	ITACIARA GARCEZ RIBEIRO SALES	10001915	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	PROMOÇÃO
MANHUACU	DAIZY WERNER DE MAGALHAES	4963724	2	PEB	II	M	II	N	03/02/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	EUNICE DE SOUZA ASSIS	9693680	1	PEB	I	N	I	O	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	JULIO CESAR ALVES FERREIRA	9823113	1	PEB	III	I	III	J	06/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA A	JOSE MARCIO DUARTE DE ASSUMPCAO	9638693	1	PEB	III	J	III	L	02/01/2016	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1753424 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 308/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ITAJUBA	BENEDITO FABIO RIBEIRO	11084498	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA B	CONCEICAO DE SOUZA LIMA LAFAYETTE	9698911	1	PEB	II	I	II	J	04/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA B	JUSCELIA LOPES DE OLIVEIRA AVELAR	3518826	2	PEB	II	H	II	I	31/12/2016	925/2020	21/07/2020
METROPOLITANA B	SONIA APARECIDA DOS ANJOS	8023954	1	PEB	III	N	III	O	02/01/2017	479/2020	18/04/2020
METROPOLITANA C	ADRIANA JANAINA DE SOUZA	6191456	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2016	220/2018	14/03/2018
MONTES CLAROS	ANA CRISTINA CHAVES SANTOS	9367764	1	PEB	I	B	I	C	09/01/2016	2122/2016	20/10/2016
MONTES CLAROS	CILENE VIEIRA DA SILVA	6136998	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	ELTON JOSE VIEIRA LOPES	3895554	1	PEB	II	J	II	L	17/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	JAQUELINE OLIVEIRA SILVA	5960521	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2016	1688/2020	04/12/2020
MONTES CLAROS	JEANE ELISANGELA MEDEIROS DE SOUZA DAMASCENO	8992547	1	PEB	II	J	II	L	07/06/2016	2122/2016	20/10/2016
UBERLANDIA	ADRIANA MARIA SILVA SANTOS	10494136	1	PEB	I	A	I	B	08/01/2016	1984/2016	16/09/2016
TEOFILO OTONI	KARLA PORTES ROCHA	8452435	1	PEB	II	G	II	H	27/06/2017	1942/2018	27/12/2018
TEOFILO OTONI	MARLI GONCALVES DE ABREU	6401707	2	ATB	III	E	III	F	31/12/2016	1942/2018	27/12/2018
TEOFILO OTONI	ROSEMBERG PEGO DE SALES	8816928	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBA	MARCILEIA CONCEICAO FIRMIANO	6152516	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	DJAINE BORGES DE REZENDE	9820846	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	616/2018	11/05/2018
UNAÍ	ROSELDA APARECIDA DE SOUSA	6011563	2	PEB	II	N	II	O	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ITAJUBA	BENEDITO FABIO RIBEIRO	11084498	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	CONCEICAO DE SOUZA LIMA LAFAYETTE	9698911	1	PEB	II	J	II	L	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	JUSCELIA LOPES DE OLIVEIRA AVELAR	3518826	2	PEB	II	I	II	J	31/12/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	SONIA APARECIDA DOS ANJOS	8023954	1	PEB	IV	H	IV	I	02/01/2017	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ADRIANA JANAINA DE SOUZA	6191456	1	PEB	I	G	I	H	31/12/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	ANA CRISTINA CHAVES SANTOS	9367764	1	PEB	I	I	I	J	09/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	CILENE VIEIRA DA SILVA	6136998	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ELTON JOSE VIEIRA LOPES	3895554	1	PEB	III	J	III	L	17/01/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	JAQUELINE OLIVEIRA SILVA	5960521	1	PEB	II	L	II	M	31/12/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	JEANE ELISANGELA MEDEIROS DE SOUZA DAMASCENO	8992547	1	PEB	II	M	II	N	07/06/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	ADRIANA MARIA SILVA SANTOS	10494136	1	PEB	I	E	I	F	08/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	KARLA PORTES ROCHA	8452435	1	PEB	III	G	III	H	27/06/2017	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	MARLI GONCALVES DE ABREU	6401707	2	ATB	IV	E	IV	F	31/12/2016	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ROSEMBERG PEGO DE SALES	8816928	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBA	MARCILEIA CONCEICAO FIRMIANO	6152516	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	DJAINE BORGES DE REZENDE	9820846	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
UNAI	ROSELDA APARECIDA DE SOUSA	6011563	2	PEB	III	M	III	N	02/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1753422 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 313/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ARACUAI	CLEIA PINHEIRO COUTO	8816233	2	PEB	II	M	II	N	03/01/2020	162/2020	13/02/2020
ARACUAI	ELISANGELA PEDROSO LOPES	12318556	2	PEB	I	C	I	D	22/04/2020	1074/2020	20/08/2020
ARACUAI	GERSON APARECIDO DO NATAL RODRIGUES	10449569	3	PEB	I	C	I	D	17/04/2020	593/2020	16/05/2020
ARACUAI	IZA MARIA PINHEIRO	6396683	1	PEB	II	I	II	J	08/01/2020	162/2020	13/02/2020
ARACUAI	JUCILEIA VIEIRA PEREIRA	12361028	3	PEB	I	C	I	D	22/05/2020	740/2020	19/06/2020
ARACUAI	MARIA LUCIENE SILVA TEIXEIRA	10203115	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
ARACUAI	RAILTON OLIVEIRA DE CARVALHO	10555084	1	PEB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
ARACUAI	SEBASTIANA RODRIGUES	3237658	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	CLAUDIANE QUIRINO DE SIQUEIRA	5479878	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	GRAZIELA LEMOS SABARA DA SILVA	10989150	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
CARATINGA	MARIA DE FATIMA GONCALVES LIMA	3283603	2	PEB	I	I	I	J	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANDERSON GERALDO ANDRADE	13050661	2	TDE	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANDREIA FABIANA NUNES	11314440	1	PEB	II	E	II	F	19/02/2020	593/2020	16/05/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELIAS MESSIAS DE SOUZA	8958159	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELITON WANDER DA SILVA	6148258	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELIZABETH APARECIDA MOREIRA	10055762	1	PEB	I	F	I	G	17/02/2020	292/2020	12/03/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	HERCILIA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	8782104	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	KATE CRISTIANE RODRIGUES	11169398	1	PEB	II	E	II	F	29/01/2020	593/2020	16/05/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA DA CONSOLACAO DE PAULA MACIEL	10762920	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARLI APARECIDA RESENDE	11101722	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	MONICA APARECIDA DA SILVA	11111804	1	PEB	II	F	II	G	03/01/2020	162/2020	13/02/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	NILSON BARBOSA DA SILVA	8679219	2	PEB	II	L	II	M	02/01/2020	162/2020	13/02/2020
DIAMANTINA	GLECINA LIMA LOPES	8756892	1	ATB	IV	G	IV	H	03/01/2020	593/2020	16/05/2020
GOVERNADOR VALADARES	ALINE THAMIRYS DA SILVA MENDONCA	12636684	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
GOVERNADOR VALADARES	CLEBIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	8835266	1	PEB	II	O	II	P	04/01/2020	593/2020	16/05/2020
GOVERNADOR VALADARES	DARCI GONCALVES DE ASSIS SOUZA	9792656	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919014 1.

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ARACUAI	CLEIA PINHEIRO COUTO	8816233	2	PEB	III	L	III	M	03/01/2020	PROMOÇÃO
ARACUAI	ELISANGELA PEDROSO LOPES	12318556	2	PEB	I	C	I	D	02/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
ARACUAI	GERSON APARECIDO DO NATAL RODRIGUES	10449569	3	PEB	I	C	I	D	27/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
ARACUAI	IZA MARIA PINHEIRO	6396683	1	PEB	III	I	III	J	08/01/2020	PROMOÇÃO
ARACUAI	JUCILEIA VIEIRA PEREIRA	12361028	3	PEB	II	C	II	D	13/06/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
ARACUAI	MARIA LUCIENE SILVA TEIXEIRA	10203115	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
ARACUAI	RAILTON OLIVEIRA DE CARVALHO	10555084	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
ARACUAI	SEBASTIANA RODRIGUES	3237658	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
CARATINGA	CLAUDIANE QUIRINO DE SIQUEIRA	5479878	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
CARATINGA	GRAZIELA LEMOS SABARA DA SILVA	10989150	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
CARATINGA	MARIA DE FATIMA GONCALVES LIMA	3283603	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANDERSON GERALDO ANDRADE	13050661	2	TDE	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANDREIA FABIANA NUNES	11314440	1	PEB	III	E	III	F	19/02/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELIAS MESSIAS DE SOUZA	8958159	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELITON WANDER DA SILVA	6148258	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELIZABETH APARECIDA MOREIRA	10055762	1	PEB	II	F	II	G	17/02/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	HERCILIA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	8782104	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	KATE CRISTIANE RODRIGUES	11169398	1	PEB	III	E	III	F	29/01/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA DA CONSOLACAO DE PAULA MACIEL	10762920	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARLI APARECIDA RESENDE	11101722	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	MONICA APARECIDA DA SILVA	11111804	1	PEB	III	F	III	G	03/01/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	NILSON BARBOSA DA SILVA	8679219	2	PEB	III	L	III	M	02/01/2020	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	GLECINA LIMA LOPES	8756892	1	ATB	IV	I	IV	J	03/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	ALINE THAMIRYS DA SILVA MENDONCA	12636684	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	CLEBIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	8835266	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	DARCI GONCALVES DE ASSIS SOUZA	9792656	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1753612 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 17/2023 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Presidente da Comissão Processante
Portaria NUCAD/SEE nº 77/2022, publicada em 28/09/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 5/2023, publicada em 14/01/2023	Adilson Grilo Magalhães
Portaria NUCAD/SEE nº 98/2022, publicada em 24/11/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 14/2023, publicada em 11/02/2023	Deise Carla de Oliveira Campo
Portaria NUCAD/SEE nº 65/2022, publicada em 17/08/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 4/2023, publicada em 14/01/2023	Rose Marie Christman Arantes Jáber
Portaria NUCAD/SEE nº 26/2022, publicada em 7/05/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 1/2023, publicada em 7/01/2023	Juliana Nunes Davi
Portaria NUCAD/SEE nº 13/2021, publicada em 01/05/2021	PortariaNUCAD/SEE nº 149/2022, publicada em 21/12/2022	Kelly Fonseca Campos
Portaria NUCAD/SEE nº 44/2021, publicada em 09/11/2021	PortariaNUCAD/SEE nº 149/2022, publicada em 21/12/2022	Kelly Fonseca Campos
Portaria NUCAD/SEE nº 31/2022, publicada em 31/05/2022	PortariaNUCAD/SEE nº 149/2022, publicada em 21/12/2022	Kelly Fonseca Campos
Portaria NUCAD/SEE nº 79/2022, publicada em04/11/2022	PortariaNUCAD/SEE nº 5/2023, publicada em 14/01/2023	Mariene Moreira
Portaria NUCAD/SEE nº 23/2021, publicada em17/07/2021	PortariaNUCAD/SEE nº 140/2022, publicada em 7/12/2022	Érika de Cássia Oliveira Caetano
Portaria NUCAD/SEE nº 2/2022, publicada em05/02/2022	PortariaNUCAD/SEE nº 140/2022, publicada em 7/12/2022	Lucimar Aparecida de Jesus
Portaria NUCAD/SEE nº 17/2022, publicada em30/03/2022	PortariaNUCAD/SEE nº 127/2022, publicada em 12/11/2022	Walkiria de Pádua Lara Andrade
Portaria NUCAD/SEE nº 4/2021, publicada em13/02/2021	PortariaNUCAD/SEE nº 125/2022, publicada em 12/11/2022	Walkiria de Pádua Lara Andrade

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 18/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952,tendo em vista os motivos apresentados pelapresidentedos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazode60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Presidente da Comissão Processante
93/2022	10/11/2022	Walkíria de Pádua Lara Andrade
108/2022	20/12/2022	Walkíria de Pádua Lara Andrade
106/2022	20/12/2022	Laura Henrique Correa
76/2022	20/10/2022	Claudia Dilly Kallas Barcellos
85/2022	05/11/2022	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
101/2022	29/11/2022	Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco
103/2022	03/12/2022	Kenia Maritsa Santos Lima Braga

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

24 1753927 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 311/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, nos atos progressão publicados nos "MG" de 10/05/2008 e no "MG de 17/11/2009 e no ato de retificação de progressão nº 299/2010, publicado no "MG" de 30/01/2010, a parte referente à servidora abaixo relacionada, em atendimento à decisão judicial proferida no Processo nº 5005966-91.2022.8.13.0342.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
ITUIUTABA	BARBARA TERESA DE MORAES PEREIRA	2570356	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1753426 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PORTARIA N. 256//2023

Nos termos do artigo 12 da ResoluçãoSEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto NE nº105, de 17 de fevereiro de 2023, publicado em 18 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Estadual de EducaçãoInfantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, situada na localidade de Sumaré II, no município de São João das Missões.
SRE - Januária

PORTARIA N. 257/2023

Nos termos do artigo 12 da ResoluçãoSEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto NE nº 106, de 17 de fevereiro de 2023, publicado em 18 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Estadual de EducaçãoInfantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, situada na localidade de Imbiruçu, no município de Carmésia.
SRE - Guanhães

PORTARIA N.258/2023

Nos termos do artigo 12 da ResoluçãoSEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto NE nº 107, de 17 de fevereiro de 2023, publicado em 18 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Estadual de EducaçãoInfantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, situada na localidade de Katurãma, no município de São Joaquim de Bicas.
SRE - Metropolitana B

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

24 1753774 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 245/2023
SEI Nº 1260.01.0051017/2022-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 81, de 17 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Tinah Ripalta de Menezes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Carlyle Guimarães Cardoso, 187, B. Santo Antônio, em Almenara, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Almenara

PORTARIA N.º 246/2023
SEI Nº 1260.01.0146242/2022-24

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 3 de outubro de 2022, a mudança de prédio da Escola Municipal Coronel José Elói Benedito, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Comunidade do China, em Senhora dos Remédios, para a Rua dos Expedicionários, 47, Centro,no mesmo município.
SRE – Barbacena

PORTARIA N.º 247/2023
SEI Nº 1260.01.0132945/2021-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 79, de 17 de fevereiro de 2023, fica prorrogado, pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o recredenciamento da entidade Instituto Ensinar Brasil – IEB, mantenedora da Escola Líber e da Escola Pingo de Gente, em Caratinga, do CENTEC – Centro Tecnológico Dr. Joseph Hein e do Líber Instituto de Educação, de João Monlevade, e da Escola Técnica Juscelino Kubitschek, de Ipatinga.
SRE – Caratinga

PORTARIA N.º 248/2023
SEI Nº 1260.01.0125991/2022-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 82, de 17 de fevereiro de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal José Romanelli, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Cachoeirinha, em Itamonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 249/2023
SEI Nº1260.01.0109386/2022-13

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 65, de 16 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Instituto Educacional Pentágono Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Pentágono, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Dr. José Ribeiro da Silva, nº 9,em Oliveira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 250/2023
SEI Nº 1260.01.0126322/2022-96

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1° de janeiro de 2017, as atividades da Escola Municipal São Francisco de Assis, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 197, de 1° de março de 2000, situada na Fazenda Água Branca, em Urucuia.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Januária

PORTARIA N.º 251/2023
SEI Nº 1260.01.0117019/2022-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 83, de 17 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juiz de Fora, mantenedora da Escola Professora Ondina Ferreira Pestana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Custódio Tristão, nº 2, B. Santa Terezinha, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA N.º 252/2023
SEI Nº 1260.01.0053351/2022-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 84, de 17 de fevereiro de 2023, fica reconhecido, a partir de 2 de fevereiro de 2019, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Manoel Gonçalves Moreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Central, 170, Centro, em São Gonçalo do Rio Abaixo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Nova Era

PORTARIA N.º 253/2023
SEI Nº 1260.01.0133683/2021-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 74, de 15 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio Junqueira Ltda – ME, mantenedora do Colégio Junqueira – Unidade I, de Ensino Fundamental, situado na R. Coronel Eduardo Amaral, 64, Centro, e do Colégio Junqueira – Unidade III, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. João Gonçalves Lopes, 125, B. Jardim Primavera, ambos no município de Andradas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA N.º 254/2023
SEI N º 1260.01.0084977/2021-41

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 73, de 17 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a partirde 1º de agosto de 2022, a entidade CEFS – Centro Educacional Frei Seráfico Ltda – EPP, mantenedora do Centro Educacional Frei Seráfico, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Geraldo Guimarães Canário, nº 2, B. São Caetano, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

PORTARIA N.º255/2023
SEI Nº 1260.01.0060651/2022-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 34, de 16 de fevereiro de 2023, fica renovado, pelo período de 5 de fevereiro de 2017 a 11 de julho de 2019, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Apogeu, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Floriano Peixoto, nº 1, Centro, em Uberlândia, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e encerramento das atividades.
SRE – Uberlândia

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

24 1753611 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 32/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
DIAMANTINA	CAPELINHA	E. E. ROSARINHA PIMENTINHA	1475065-7	BEATRIZ SOARES SANTOS	PEB	I	A	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 91/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
OURO PRETO	MARIANA	E. E.DOM SILVERIO	1259371-1	BEATRIZ LATINI GOMES NETA	PEB	II	E	3

24 1753660 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2023

Retifica o ato de afastamento por motivo de casamento, referente à servidora: Jordânia – EE de Jordânia, Masp 1.417.114-4, Cléssia Ferreira Borges, PEBD1A, Adm. 01, ato nº 22/2022, publicado em 23/12/2022, por motivo de incorreção na data do afastamento. Onde se lê: afastamento por motivo de casamento a partir de 13/06/2022. Leia-se: afastamento por motivo de casamento a partir de 06/12/2022.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 07/2023

Retifica no ato de gratificação de incentivo à docência, referente à servidora: Jequitinhonha – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 278.061-7, Imaculada Conceição Amaral dos Santos, PEB3J, Adm 02, Ato nº 15/2008, publicado em 10/06/2008, por incorreção na vigência. Onde se lê: 5º biênio a/c de 12/04/2007. Leia-se: 5º biênio a/c de 26/03/2007.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

24 1753894 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2023

Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Jordânia– EE de Jordânia, Masp 1.344.984-8, Miralva de Jesus Sousa Oliveira, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 08/02/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190142.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2023
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 883.504-3, Uberto Deyler Pereira de Oliveira, PEB1B, Adm. 03, a partir de 12/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 08/2023
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Almenara – EE Conde Afonso Celso, Masp 896.103-9, Maria Elisnai Santos Martins Sousa, ASB1A, Adm. 02, a partir de 10/02/2023; EE Tancredo Neves, Masp 1.213.694-1, Maria Gilvanete do Nascimento Fazendeiro, ASB1A, Adm. 01, a partir de 01/02/2023; Divisópolis – EE Alberto Vicente Pereira, Masp 1.422.665-8, Arcenia Maria de Oliveira, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 11/02/2023; Masp 1.049.227-0, Maria Delia de Oliveira, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 11/02/2023; Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 849.651-5, Claudio Ronan Pereira de Oliveira, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 12/02/2023; Masp 849.651-5, Claudio Ronan Pereira de Oliveira, PEBS1A, Adm. 04, a partir de 12/02/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/2023
Anula no ato, no que se refere, à servidora: Jequitinhonha – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 278.061-7, Imaculada Conceição Amaral dos Santos, PEB3J, Adm 02, a retificação do 4º biênio, ato nº 52/2008, publicado em 10/06/2008, por incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº08/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, aos servidores:Almenara -SRE,Masp 1.421.888-7,Diego Gomes Monteiro, ocupante de cargo efetivode Analista Educacional- ANE2C,Adm. 01, por 01 mês,referente ao1º quinquênio de exercício, a partir06/03/2023; Masp 1.323.848-0,Maria de Lourdes Amorim da Rocha, ocupante de cargo efetivode Técnico da Educação- TDE2E,Adm. 01, por 01 mês,referente ao1º quinquênio de exercício, a partir01/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Almenara – EE Laudelina Dias Lacerda, Masp 633.981-6, Maria das Graças Gonçalves de Lacerda, PEB3P, Adm. 02, por 09 meses, referentes ao 1º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 07/2023
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/1989, às servidoras: Jequitinhonha – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 278.061-7, Imaculada Conceição Amaral dos Santos, PEB3J, Adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2022; Jordânia – EE de Jordânia, Masp 638.387-1, Mary Suely Santos Pinheiro Damasceno, PEB1H, Adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2019.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 02/2023
Concede licença maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Jequitinhonha – EE Prefeito Epaminondas Ramos, Masp 1.229.093-8, Thalita Guimarães Mendes, PEB1A, Adm. 04, a partir de 01/02/2023.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

24 1753891 - 1

SRE de Araçuaí

REMANEJAMENTO - ATO Nº 01/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP8681272, Zulência de Souza Faustino dos Santos,admissão 01, Assistente Técnico de Educação Básica, ATB5M, da EE Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP13402359,Ellida Karoline Jardim Vieira,admissão 02, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB2D, da EE Catulo Cearense, de Virgem da Lapa, para a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 03/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP3838638, Elenice Dias Ferreira,admissão 03, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA -EEB2H, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 04/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP9348459,Elida Cristiane Costa,admissão 01, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEB3M, de Virgem da Lapa, E.E. Valdomiro Silva Costapara a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 05/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP4416988, José Barbosa Dias, admissão 02, Professor de Educação Básica - Regente de aulas-Ciências/Biologia- 16 aulas- PEB3O, da E.E. Valdomiro Silva, Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 06/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP9627332,admissão 03, José Aparecido Viana de Melo, Professor de Educação Básica - Regente de Aulas- Matemática - 16 aulas - PEB2C, da E.E. Valdomiro Silva, Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 07/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP8332645, Jandira Aparecida Timo,admissão 01, Especialista em Educação Básica, EEB2L, da E.E. Catulo Cearense, de Virgem da Lapa,para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 08/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP8332546, Bernadete Aparecida Dias de Miranda Silva,admissão 03,Professor de Educação Básica, Regente de aulas - PEB3O- 16 aulas - Língua Portuguesa , da E.E. Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa,para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 09/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP11417698, Silvana Rodrigues Costa Magalhães,admissão 03, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1B, da EE Catulo Cearense, de Virgem da Lapa, para a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 10/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP13233853, Vanderlane de Fátima Moreira Santos,admissão 02, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB2B, da EE Catulo Cearense, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 11/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP9700873, Adriana da Glória Miranda Costa,admissão 01,Professor de Educação Básica - Regente de Aulas- LINGUA PORTUGUESA - 16 AULAS - PEB3I, de Virgem da Lapa, E.E. Valdomiro Silva Costa para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 12/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP6381685, Everaldo Moreira Sá,admissão 01, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEB1P, de Virgem da Lapa, E.E. Valdomiro Silva Costa para a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 13/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP13228747, Marcos Antônio Messias Alves,admissão 02, ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA, ATB2C, da E.E. Valdomiro Silva, Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 14/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP11322179, Merilene de Fátima Alves,admissão 01, Professor de Educação Básica - Regente de Aulas-Geografia- 16 aulas - PEB1F, da E.E. Valdomiro Silva, Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 15/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP8839060, Regina Cristina Barbosa Dias Carvalho,admissão 01 , AssistenteTécnico de Educação Básica, ATB5L, da E.E. Valdomiro Silva, Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 16/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP4474060, Suelane Ferreira Maria Costa,admissão 03, Professor de Educação Básica, Regente de aulas-PEB1B - 16 aulas - Língua Portuguesa, da E.E. Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa,para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 17/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP9802737, LídiaGomes PereiraTeixeira,admissão 04, Professor de Educação Básica - Regente de Aulas- PEB1B- Educação Física, 08aulas, da EE Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 18/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP6392641, Valdir Ramos Oliveira,admissão 01, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB3P, da EE Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 19/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP3838638, Elenice Dias Ferreira,admissão 02, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEB3P, de Virgem da Lapa, E.E. Valdomiro Silva Costa para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 20/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP4474581, Bruno Gomes de Souza,admissão 03, PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA, Regente de aulas- PEB2D- 16 aulas - Língua Estrangeira - Inglês, da E.E. Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa,para a E.E. Olegário Maciel, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 21/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP9802737, LídiaGomes PereiraTeixeira,admissão 03, Professor de Educação Básica - Regente de Aulas- PEB2C - Educação Física, 16 aulas, da EE Catulo Cearense, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 22/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP12777231, Aline Lopes Soares Nobre,admissão 03, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1B, da EE Catulo Cearense, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 23/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, Masp13329099, Maria Senhora dos Santos Teixeira, admissão 02, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1B, da EE Catulo Cearense, de Virgem da Lapa, para a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 24/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP8839060, Regina Cristina Barbosa Dias Carvalho,admissão 03, Professor de Educação Básica - Regente de Aulas- Matemática- 16 aulas - PEB1B, da E.E. Valdomiro Silva, Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 25/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP10587004, Leandra Maria Barbosa Pinheiro,admissão 01, Professor de Educação Básica - Regente de Aulas- Educação Física- 16aulas - PEB3G, da E.E. Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa,para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 26/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP10587004, Leandra Maria Barbosa Pinheiro,admissão 03, Professor de Educação Básica - Regente de Aulas- Educação Física- 10aulas - PEB2C, da E.E. Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa,para a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 27/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP9627308, Gilmar Gonçalves Silva,admissão 01, Professor de Educação Básica - Regente de Aulas-Matemática - 16 aulas - PEB3O,da E.E. Valdomiro Silva, Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 28/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP10056869, Elixandra de Souza Faustino da Silva,admissão 04, Professor de Educação Básica - Regente de Aulas- Ensino Religioso- 16 aulas -PEB2C, da E.E. Valdomiro Silva, Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 29/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP8332645, Jandira Aparecida Timo,admissão 04, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB2C, da EE Catulo Cearense, de Virgem da Lapa, para a E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 30/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP8626376, Valmir Silva Jardim,admissão 04, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1B, da EE Catulo Cearense, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 31/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP6381685, Everaldo Moreira Sá,admissão 02, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEB1O, da E.E. Valdomiro Silva, Costa, de Virgem da Lapa, para a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 32/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP8557811,Isaura Botelho de Souza,admissão 01, Professor de Educação Básica, Regente de aulas-PEB3O - 16 aulas - Língua Estrangeira - Inglesa, da E.E. Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa,para a E.E. São Domingos, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 33/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP10679264, Alberto Xavier Jardim,admissão 03, Professor de Educação Básica- PEB1A - Regente de aulas - 16 aulas - Ciências/Biologia,, da E.E. Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa,para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 34/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP3221439,Sara Pereira de Souza Gomes,admissão 03, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB2C, da EE Catulo Cearense, de Virgem da Lapa, para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 35/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP8626376, Valmir Jardim da Silva,admissão 01, Especialista em Educação Básica, EEB2M, da E.E. Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa,para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 36/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP12577219, Jacksã Vicente Oliveira Souza,admissão 03, Professor de Educação Básica, Regente de aulas - PEB2G- 16 aulas - Matemática, da E.E. Valdomiro Silva Costa, de Virgem da Lapa,para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 37/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP10105096, Vanilda dos Santos Magalhães,admissão 02, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB2B, da E.E. Catulo Cearense, de Virgem da Lapa,para a E.E. Nossa Senhora da Lapa, a contar de 01/01/2023.

REMANEJAMENTO ATO Nº 38/2023
REMANEJA, nos termos do Art. 19 da Lei N° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a):ITAOBIM: MASP: 1118350 - 6, KEILE NASCIMENTO SILVA MIRANDA, Admissão 03, Especialista da Educação Básica-EEB2C,da EE Irmãos Fernandespara a EE Professora Deys Lopes Jardim, a contar de 01/02/2023. Motivo do remanejamento: Servidora excedente conforme Art. 17 da Resolução SEE Nº 4789/2022.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 39/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Chapada do Norte, MaSP2764207, Elizabeth Maria do Socorro,admissão 01, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1P, da EE Professora Maria Gomes da Silva, de Chapada do Norte, para a E.E. Monsenhor Mendes, a contar de 01/02/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 40/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Chapada do Norte, MaSP11046646, Dheis Cordeiro Rodrigues Fernandes,admissão 02, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1B, da EE Professora Maria Gomes da Silva, de Chapada do Norte, para a E.E. Monsenhor Mendes, a contar de 01/02/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 41/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Chapada do Norte, MaSP10567717, Adailton de Jesus Rodrigues,admissão 03, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1B, da EE Olídia Lemos de Oliveira, de Chapada do Norte, para a E.E. Zé de Calu, a contar de 01/02/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 42/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Chapada do Norte, MaSP11013216, Neide Aparecida dos Santos,admissão 04, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1B, da EE Olídia Lemos de Oliveira, de Chapada do Norte, para a E.E. Monsenhor Mendes, a contar de 01/02/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 43/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a): Chapada do Norte, MaSP11013216, Neide Aparecida dos Santos,admissão 03, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1B, da EE Zé de Calu, de Chapada do Norte, para a E.E. Monsenhor Mendes, a contar de 01/02/2023.

REMANEJAMENTO ATO Nº 44/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei N° 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a):ITAOBIM: MASP1410388-1, NORALDINA RODRIGUES RAMALHO, Admissão 02, Professora de Educação Básica- PEB1A, Regente de Turma, da EE de Itaobim para a EE Irmãos Fernandes, a contar de 01/02/2023. Motivo do remanejamento: Servidora excedente conforme Art. 17 da Resolução SEE Nº 4789/2022

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: MEDINA-EE Monsenhor Manoel, MaS347696-7, Iani Ruas dos Santos Souza, a partir da data da publicação, referente ao PEB1P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20 c/c Art. 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 198 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: TAIOBEIRAS -EE Deputado Chaves Ribeiro, MaSP948454-4, Ivânia Nogueira da Cruz, a partir de 11/10/2022, referente ao ASB1D, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36, §1º, II CE/89, EC104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC64/02, LC156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à remuneração integral da média correspondente à carga horária de 180 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: BERIZAL-EE João Álvaro Bahia, MaSP889253-1, Neiva Bandeira Rocha Bahia, a partir de 17/08/2022, referente ao PEBR2A, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36, §1º, II CE/89, EC104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC64/02, LC156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à remuneração integral da média correspondente à carga horária de 68 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 09/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Monsenhor Manoel, MaSP347696-7, Iani Ruas dos Santos Souza, PEB1P, admissão 01, referente(s) ao(s) 7º quinquênio(s) de exercício a partir de 31/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 10/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Monsenhor Manoel, MaSP347696-7, Iani Ruas dos Santos Souza, PEB1P, admissão 01, referente(s) ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/03/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Arthur Berganholi, MaSP878937-2, Elisana Rodrigues de Olibeira, PEB3P-Vice Diretor, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): COMERCINHO-EE Alphonsus de Guimaraens, MaSP371545-5, Marildete Gonçalves Alves, ATBIIIL, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº10/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): NINHEIRA-EE de Ninheira, MaSP1295164-6, Paula Cristina Silva Matos, EEB2D,admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/03/2023.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

24 1753461 - 1

SRE de Curvelo

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 02/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Curvelo- Escola Estadual São Vicente de Paulo, MaSP 1.190.475-2, Mariana Silveira Lessa, PEB2B, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 23/02/2023-Lassance- Escola Estadual Carlos Chagas, MaSP 934.164-5, Rita de Cássia Soares e Silva, ATB4L, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-III, a partir de 23/02/2023-Presidente Juscelino- Escola Estadual Deputado Renato Azeredo, MaSP 878.968-7, Simone de Jesus Silva Rocha, ATB5L, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 23/02/2023.

24 1753311 - 1

ANULAÇÃO- ATO Nº 03/2023- - ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.427.931-9 André Oliveira Chagas Santos, ANEIIC, adm.01 Férias-prêmio Concessão, Ato nº 53/2021 publicado em 13/07/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 04/2023- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.427.931-9 André Oliveira Chagas Santos, ANEIIC, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/02/23.
ANULAÇÃO- ATO Nº 04/2023- - ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.143.406-5 Camila Rocha de Figueiredo Marques, ANEIG, adm.01, Férias-prêmio Concessão, Ato nº 52/2021 publicado em 13/07/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

24 1753394 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 02/2023
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO referente ao servidor: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 378.341-2 Geraldo Magela Guimarães, ANEIVM, adm.01, Ato nº 29/11 publicado em 26/05/11 por mudança na referência do quinquênio, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício.

24 1753587 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Curvelo – CESEC de Curvelo- MaSP 369.567-3 Rosangela Zanetti de Castro, a partir de 23/02/23 referente ao cargo de ATBIIIO, adm.02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146,§6º, I§ 7º,I ADCT/89 com direito à remuneração integral.

24 1753291 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 10/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: DIVINÓPOLIS – EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 762.750-8, Rosilene Lopes da Silva, PEB1C, Adm. 04, referentes ao 1º, 2º e 3º, quinquênios de exercício, a partir de 14.02.2023 (data do requerimento) com aproveitamento de tempo dos cargos Adm. 01 e Adm. 02 dos quais foi desligado e dos quais não usufriu nenhum tempo.

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/2023
ANULA O ATO, no que se refere a servidora: DIVINÓPOLIS- SRE, Andreia Mendes Costa, TDE2E, Adm. 01, o ato de Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 09/2023, publicado em 18.02.2023, por publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 10/2023
ANULA O ATO DE ANULAÇÃO, referente ao servidor: ARAUJOS-Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 763.350-6, Sofia Aparecida Azevedo, PEB3M, Adm.02, anulação de Concessão de Férias-Prêmio, Ato nº 06/2023, publicado em 18.02.2023, por publicação incorreta.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/2023
ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Torna sem efeito o Ato nº 71/2021, publicado em 05.11.2021 de Concessão de Férias-Prêmio referente a servidora: ARAÚJOS – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 763.350-6, Sofia Aparecida Azevedo, PEB3M, Adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 09.02.2021, Leia-se 1º quinquênio de exercício a partir 30.07.2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190143.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018 ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE- MaSP 1404.512-4, Marília Fernandes Miranda, ANE2C, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/12, de 02/07/2012, ao servidor: CARMO DO CAJURU- EE. "Vigario José Alexandre", MaSP 380.839-1, Maria Jussara Vasconcelos Amaral, PEB3M, Adm.02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2023, com vistas à aposentadoria.

ABONO DE PERMANENCIA – ATO Nº 08/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/89, referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE, EE. "Dr. Álvaro Brandão", MaSP 763.757-2, Jusenice de Oliveira Pontes, referente ao PEB3O, Adm.01, a partir de 26.12.2022, data do protocolo do Requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104, de 2020.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 02/2023
ALTERA O NOME, à vista de documentação apresentada, referente a servidora: DIVINÓPOLIS- EE. "Henrique Galvão", MaSP 1112.664-6, Adm. 03, Célia Rodrigues Lima Gonçalves, para Célia Rodrigues Lima.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Nº 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos ao servidor: DIVINÓPOLIS – E, E. "Luiz de Melo Viana Sobrinho, MaSP 1320.770-9, Elaine Cristina Betoni Silveira, PEB1B, Adm.02, a partir de 12/02/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023
ANULA, o Ato referente a servidora: DIVINÓPOLIS- EE. "Armando Nogueira Soares", MaSP 1485.797-3, Josiane Lima Moura, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm.3, remanejamento, Ato nº 08/2022, publicado em 14.12.2023, por remoção estadual.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

24 1753763 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/2023
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente a servidora: DIVINÓPOLIS- EE. "Patronato Bom Pastor", MaSP 1129.637-3, Fabiane Laurita Ferreira, PEB1G, Adm.01, Ato nº 09/2023, publicado em 18.02.2023, por omissão da admissão, Onde se lê PEB1G, ..., Leia-se: PEB1G, Adm.01.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 29/2023
RETIFICA, OS ATOS de Retificação de Férias-Premio Concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Belarmino Gomes", MaSP 1125.210-3, Patrícia Mara da Costa Rodrigues, PEB2C, Adm.03, o ato nº 20/2023, publicado em 18.02.2023, por incorreção no mome da escola, Onde se lê: EE. "Antônio Belarmino", Leia-se: EE. "Antônio Belarmino Gomes"; MaSP 1329.775-9, Renê Conceição do Nascimento, PEB2C. Adm.03, por incorreção no nome da escola, o ato nº 20/2023, publicado em 18.02.2023, por incorreção no mome da escola, Onde se lê: EE. "Antônio Belarmino", Leia-se: EE. "Antônio Belarmino Gomes".

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 30/2023
RETIFICA, o ATO de Retificação de Férias- Prêmio Concessão, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Belarmino Gomes", MaSP 614.239-2, Maria Nilce Aguiar Marçal, PEB2C, Adm. 03, o ato 21/2023, publicado em 18.02.2023, por incorreção no nome da escola, Onde se lê: EE. "Antônio Belarmino", Leia-se: EE. "Antônio Belarmino Gomes".

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 31/2023
RETIFICA, o ATO de Retificação de Férias- Prêmio Concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Belarmino Gomes", MaSP 1118.750-7, Andréa Aparecida Santos Leite, PEB3G Adm. 01, o ato nº 22/2023, publicado em 18.02.2023, por incorreção no nome da escola, Onde se lê: EE. "Antônio Belarmino", Leia-se: EE. "Antônio Belarmino Gomes"; MaSP 1130.290-8, Mireille Alves Poton Félix, PEB2C, Adm.03, o ato nº 22/2023, publicado em 18.02.2023, por incorreção no nome da escola, Onde se lê: EE. "Antônio Belarmino", Leia-se: EE. "Antônio Belarmino Gomes"; MaSP 1230.582-7, Mônica Majella Resende Ferreira, EEB2C, Adm.03, o ato nº 22/2023, publicado em 18.02.2023, por incorreção no nome da escola, Onde se lê: EE. "Antônio Belarmino", Leia-se: EE. "Antônio Belarmino Gomes"; MaSP 1424.143-4, Juliana Cabral de Assis Meira, PEB1B, o ato nº 22/2023, publicado em 18.02.2023, por incorreção no nome da escola, Onde se lê: EE. "Antônio Belarmino", Leia-se: EE. "Antônio Belarmino Gomes".

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2023
RETIFICA, O ATO de Abono de Permanência, referente ao servidor: ARCOS –EE. "Dona Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 348.305-4, Andreia Aparecida Simões Dutra, ATB5L, Adm.02, Ato nº 07/2023, publicado em 18.02.2023, por omissão do nome do servidor.

RETIFICAÇÃO –ATO Nº 04/2023
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: BAMBUÍ, Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 983.718-8, Elzi Carvalho Pereira, PEB1A, Adm. 01, Ato 60/2021, publicado em 27.10.2021, por incorreção na proporcionalidade de dias de efetivo exercício, Onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8181 dias de efetivo exercício, Leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8122 dias de efetivo exercício.

RETIFICAÇÃO –ATO Nº 05/2023
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: BAMBUÍ, Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 983.718-8, Elzi Carvalho Pereira, PEB1A, Adm. 02, Ato 60/2021, publicado em 27.10.2021, por incorreção na proporcionalidade de dias de efetivo exercício, Onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7208 dias de efetivo exercício, Leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7180 dias de efetivo exercício.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

24 1753767 - 1

SRE de Governador Valadares

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 01/2023
DESIGNAÇÃO, nos termos do decreto nº 18.073 de 08/09/1976, devendo entrar em exercício em 27/02/2023:

Localidade de Origem	Escola de Origem	Nome do Servidor	Masp	Cargo	Admissão	Localidade de Destino	Escola de Destino
Mathias Lobato	EE Paulo Luiz	Lucivania de Souza Leal	940033-4	ATB4-I	1	Frei Inocêncio	EE João Brasileiro Passos

24 1753606 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/ PEDÁGIO – INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31/12/03 – ATO Nº 16/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Nelson de Sena – Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais", Masp 378705-8, Mônica de Pinho Tavares Cunha, EEB2L, 2º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, regra de transição/pedágio, nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT, acresc. EC 104/20, a/p da data da publicação;

ALTERAÇÃO DE NOMES – ATO Nº 32/23
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Carlos Luz", Masp 1174507-2, Emeline Letícia Santos Rios, PEB1B, 3º cargo, para Emeline Letícia Libório Rios; "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 1428604-1, Geovana Diniz Peçanha, PEB2C, 1º cargo, para Geovana Barbosa Diniz;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 279748-8, Edir Soares Paiva, PEB1A, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 20/07/19, por 03 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 28/02/23; "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 959319-5, Luséa Aparecida Caldas Gonçalves, PEB3J, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 31/08/13, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 01/03/23; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 636927-6, Mércia Cleide Dias de Oliveira, PEB2D, 3º cargo, concedida pelo ato sn public. em 09/01/21, por 10 meses, ref. ao 3º, 4º, 5º e 6º qqs., a/p de 27/02/23, para afastamento preliminar à aposentadoria; "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 636927-6, Mércia Cleide Dias de Oliveira, PEB1B, 5º cargo, concedida pelo ato sn public. em 14/08/21, por 10 meses, ref. ao 1º, 2º, 3º e 4º qqs., a/p de 27/02/23, para afastamento preliminar à aposentadoria; "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 826934-2, Simone de Souza Soares, PEB2P, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 21/05/11, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 27/02/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Machado de Assis", Masp 1015711-3, Fernanda Lopes Cardoso, PEB3H, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 01/10/11, por 02 meses, ref. ao 2º qq., a/p de 01/03/23; DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Resende", Masp 978500-7, Sônia Erly Muniz Alves de Araújo, PEB2C, 4º cargo, concedida pelo ato sn public. em 12/11/22, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 06/03/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 878051-2, Daniela Maria Campos Coelho Mourão, PEB2C, 3º cargo, concedida pelo ato sn public. em 01/06/19, ref. ao 1º qq., e public. em 15/06/19, ref. ao 2º qq., por 02 meses, a/p de 01/03/23; "EE Israel Pinheiro", Masp 875204-0, Francesca Krasnowolski, PEB3L, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 20/06/15, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 07/03/23; "EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho", Masp 329319-8, Maria do Carmo do Nascimento Oliveira, PEB3I, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. respectivamente em 13/11/10 e 05/11/21, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º qqs., a/p de 06/03/23; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1096015-1, Tatiana Maria Nápoli, PEB2G, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 30/05/15, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 01/03/23; "EE Professor Paulo Freire", Masp 954946-0, Maria Aparecida da Silva, PEB2D/vice - diretora, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 28/03/17, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 01/03/23; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 991514-1, Tânia Ribeiro Pimentel, ATB2B, 5º cargo, concedida pelo ato nº 35/21, public. em 29/05/21, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 01/03/23; "EE Vereador Antônio Duarte", Masp 871184-8, Dineusa de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 02/08/10, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 07/03/23; MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 517850-4, Luiz Carlos do Carmo, PEB3P, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 10/06/15, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 01/03/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13/23
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/03 e do Inciso I do § 1º do Art. 3º e Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, MG 05/07/18, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 961696-2, Lúcia Helena Breguêz Rocha, ANEI2C, 2º cargo, concedida pelo ato nº 53/16, public. em 04/10/16, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 01/03/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 14/23
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Secretário Levindo Coelho", Masp 323105-7, Maria Célia Pinheiro, PEB2C, 4º cargo, concedida pelo ato nº 05/22, public. em 15/01/22, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 01/03/23;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 08/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 991294-0, Mary Lúcia Ferreira da Cunha, EEB1B, 5º cargo, a/p de 07/05/20, data do protocolo da vinculação de tempo no cargo efetivo, ref. ao 3º qq;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 18/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da Alínea A do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Darcy Ribeiro", Masp 1469384-0, Wayna Inácia de Andrade Borges, PEB1B, 1º cargo, a/p de 10/02/23;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 32/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE José Henrique Filho", Masp 948087-2, Lucimar Ribeiro Soares de Aguiar, PEB2L, 1º cargo, a/p de 11/02/23;

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/23
LOTA, nos termos do Inciso I do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Quintino Bocaiúva", Masp 1107761-7, Simone Elisiário Batalha, PEB1A, 2º cargo, a/p de 16/12/22, para regularização de vida funcional;

24 1753456 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 18/23
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 1007563-8, Édna Luciano Sfalsini Oliveira, PEB1B, 4º cargo, retifica no ato nº 17/22 de afastamento por motivo de casamento, public. em 31/12/22, onde se lê: 31/10/22, leia-se: 28/10/22, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 19/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 350610-2, Raquel Andrade de Brito, EEB2C, 3º cargo, retifica no ato nº 52/21 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 10/07/21, onde se lê: a/p de 24/08/20, leia-se: a/p de 30/03/22, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 20/23
RETIFICA NO ATO DE LICENÇA PATERNIDADE, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1429669-3, Gregório Venturim de Souza, TDE2C, 1º cargo, retifica no ato nº 05/23 de licença paternidade, public. em 18/02/23, onde se lê: ato nº 05/23, leia-se: ato nº 14/23, por incorreção;

24 1753458 - 1

SRE de Itajubá

PORTARIA Nº005/23
Nos termos do artigo 13, incisos XXII a XXIXda Resolução SEE nº 4.291de 10.03.2020, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 472, de 19.12.2019 e do artigo 3° da Portaria nº 21, de 22.08.2018, fica, pelo prazo de 03 (três) ano, autorizado o funcionamento de educação infantil no Centro de Municipal de Educação Infantil Vera Giffoni localizado na Rua Paulino Faria, S/Nº, Bairro Floresta, Município de Delfim Moreira - MG.

24 1753418 - 1

SRE de Januária

RETIFICAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N° 03/2023
RETIFICA O ATO de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): ITACARAMBI - E. E. Professor Josefino Barbosa -MaSP: 973.902-0, Claudinéia Souza Alkmim, ATB4I, adm.01, por motivo de alteração na data do afastamento, MG de 28/01/2023, Ato nº 01/2023, onde se lê: por 02 meses, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023, Leia se: por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2023; MaSP: 1000688-0, João de Lucca Junior, PEB2H, adm.01, por motivo de alteração na data do afastamento, ato n° 05/2023, publicado em 18/02/2023, onde se lê: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2023, leia se: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2023
Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

24 1753784 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 06/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): URUCUIA - E.E. ANTÔNIO ESTEVES DOS ANJOS - MaSP 1.350.726-4, Thaís Messias da Mota, PEB1A, admissão 2, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 07/2023 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): URUCUIA - E.E. ANTÔNIO ESTEVES DOS ANJOS - MaSP 1.198.418-4, Daniel Evangelista de Moura, PEB1A, admissão 02, 05 meses e 07 dias, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/01/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 06/2023 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03 de julho de 2018 ao (s) servidor (es): ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - SRE Januária-MaSP: 596.266-7, Kátia Cilene Brant, ANEI3L, adm.02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/2023, regularização de situação funcional; MaSP: 223.758-4, Hélia Moreira Luz, ANEI3I, adm. 02, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2023; MaSP: 852.436-5, Eliel Mendes Campos, ANEI2B, adm.02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2023; MaSP: 1055898-9, Ana Virginia Rodrigues de Souza, ANEI2C, adm.03, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2023; MaSP: 977.295-5, Eliete Oliveira Carvalho, ANEI3F, adm.02, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023; MaSP: 1061816-3, Dalila Tatiana Malta da Matta, ANEI3H, adm.01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N° 07/2023 - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao (s) Servidor (es): JANUÁRIA - E.E. Monsenhor João Florisval Montalvão, Masp: 377.943-6, Ronaldo Ferreira de Jesus, ATB3J, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/2023; MONTALVÂNIA - E. E do Povoado Santa Rita de Canabrava, MaSP: 595.868-1, Maria Raimunda Marinho Lopes, PEB1B, adm.04, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; SÃO FRANCISCO - E. E Jacinto de Magalhães, MaSP: 1194120-0, Isaias Pereira da Cruz, PEB1C, adm.01, por 02 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2023; MaSP: 1147816-1, Raine de Fatima Lemos de Oliveira, PEB2C, adm.04, por 02 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2023; MaSP: 390.760-7, Cleon Alves Venâncio, PEB3P, adm.01, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; MaSP: 852.459-7, Erley de Fátima Almeida Vieira, PEB3J, adm.02, por 05 meses (com vistas a aposentadoria), referente ao 2º, 3º, e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; MaSP: 879.676-5, Aldemira Aparecida Ribeiro Pereira ,PEB1B, adm.05, por 05 meses (com vistas a aposentadoria), referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023.

24 1753782 - 1

SRE de Ouro Preto

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 08/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e artigo 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: MARIANA - 5106291 - E.E. "Dom Silvério": MaSP. 1.320.293-2, MARLISE SINESIA LUCAS PEREIRA, ATBIIC, Admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, Símbolo SE-III a partir de 23/02/2023, com vinculação ao cargo de ATBIIC, Admissão 02.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): OURO PRETO, SRE/Ouro Preto, MaSP 1396185-9 , Ana Paula Scucato Machado Soares, , ANE2C/1ª Admissão por 15 (quinze) dias, referente ao(s) 1° quinquênio(s) de exercício, a partir de 10/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por três dias consecutivos, à servidora: OURO PRETO – S.R.E./Ouro Preto, MaSP: 1428659-5, Lucimar Aparecida de Jesus, TDE2C/Adm.01, a partir de 30/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 02/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 à servidora: ITABIRITO – E. E. "Doutor Raul Soares", MaSP:1.320.055-5, Marene Moura Gurgel Salvador, EEB2D, Admissão 02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023.
Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

24 1753400 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.268.426-4 Magna Aparecida Rocha Batista ANE-II-L (Cargo 02), a partir de 23/02/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6o, Inciso I, E § 7o, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, de 2020. (regra de transição/pontos - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.805.222-7 Lilian Damasceno Cunha PEB-II-P (Cargo 01), a partir de 23/02/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, E § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, de 2020. (regra de transição/pedágio–professor(a) - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 109 h/a;

LOTAÇÃO - ATO Nº 05/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.212.191-9 Stefânia Pereira do Nascimento PEB-I-B (Cargo 03), a partir de 01/02/2023 por mudança de Lotação publicada no Minas Gerais de 14/01/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 0.243.744-0 Adriana Maria dos Reis EEB-I-C (Cargo 03), a partir de 01/01/2022 por mudança de Lotação publicada no Minas Gerais de 05/01/2022; Formiga - E.E. José Bernardes de Faria, MaSP 0.823.224-1 Maria Emilia Amaral de Carvalho Cunha PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 01/02/2023 Nomeado no Minas Gerais de 15/10/2022; Formiga - E.E. José Bernardes de Faria, MaSP 1.098.345-0 Paulo Marcio Montserrat PEB-I-A (Cargo 05), a partir de 01/02/2023 por mudança de Lotação publicada no Minas Gerais de 14/01/2023; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.876.586-9 Maria Lúcia Gonçalves Oliveira PEB-II-D (Cargo 03), a partir de 01/02/2017 Removido no Minas Gerais de 06/01/2017;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 04/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Abraão Lincoln, MaSP 0.334.558-4 Maria Aparecida Freitas Martins PEB-III-M (Cargo 02), Por 02 meses, referente ao 2° quinquênio a partir de 04/05/2023; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.748.210-2 Neia Aparecida Tâme Lima PEB-I-B (Cargo 05), Por 02 meses, referente ao 2° quinquênio a partir de 02/03/2023; Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 0.379.355-1 Roseli Reis Barbosa ATB-V-M (Cargo 01), Por 02 meses, sendo 01 mês do 4° quinquênio e 01 mês do 5º quinquênio, a partir de 03/04/2023; Passos - E.E. São José, MaSP 0.374.377-0 Claudia Lemos Paim Orlandi Pereira PEB-III-L (Cargo 01), Por 02 meses, referente ao 4° quinquênio a partir de 06/03/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 03/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 Elane Cristina de Castro Lima PEB-III-G (Cargo 02), por 02 meses, sendo 01 mês do 1° quinquênio e 01 mês do 2º quinquênio, a partir de 02/03/2023;

24 1753873 - 1

SRE de Ponte Nova

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2023
Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151 c/c art.147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº104/2020, ao servidor: Raul Soares – E.E.Benedito Valadares, MaSP 449950-0, Claudia Vidal Araújo Simas, PEB3L, 1º cargo, a partir de 16/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova – CESEC-Prof.Vera Parentoni, MaSP 932378-3, Luiz Campos Martins, PEB3P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Raul Soares – E.E. Benedito Valadares, MaSP 449950-5, Claudia Vidal Araújo Simas, PEB3L, 1º cargo, por 06 meses, sendo 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício e 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023; (Com vistas à aposentadoria).

24 1753351 - 1

SRE de São João Del Rei

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 06/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, n/os termos da alínea "b", do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 850.916-8/01, João Henrique Pereira, PEB3H, a partir de 07/02/2023; São Tiago, E.E. de Mercês de Água Limpa, MaSP 1.234.974-2/01, Édima de Fátima Martins Faria, PEBD1A, a partir de 12/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 878.814-3/02 Joana Bernadete de Carvalho, PEB3P, por 05 meses, sendo 02 meses referente ao 4º quinquênio e 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023; São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 830.433-9/01, José Ângelo Trindade de Resende, PEB3P, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/2023.

23 1753177 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/2023
RETIFICA ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 878.814-3/02, Joana Bernadete de Carvalho, PEB3P, Ato nº 39/2021, publicado em 27/08/2021, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2019, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/02/2020.

23 1753178 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2023
RETIFICA, O ATO DE Concessão de Quinquênio, referente ao servidor: Ubá – E.E. Deputado Carlos Peixoto Filho – 181951, MaSP 279.090-5.01, Evaldo de Campos, PEBIIIM, referente ao 3° quinquênio, Ato n° 02/2008. Onde se lê: a partir de 03.09.07; leia-se: a contar de 30.09.07.

24 1753328 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, ao servidor: Presidente Bernardes – E.E. Padre Vicente Carvalho – 181412, MaSP 524.751-5.01, Carlos Pastor Fernandes, PEBIIIO, a partir de 23.02.23, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §1°, inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC 104/20.

24 1753331 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190144.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	São Geraldo	E.E. Álvaro Giesta- 181536	1.369.696-8	Eduardo Onilio Silva	PEB1A	03	13	14	02/02/2023
UBA	Piraúba	E.E. Lafayete Mauricio Lopes - 181366	523.637 / 7	Inês Aparecida de Barros Cabido Prata	PEB1B	04	12	16	01/02/2023

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 02/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18076, de 08/09/1976, o servidor abaixo relacionado, que deverá entrar em exercício no dia 27/02/2023.

MUNICÍPIO/ORIGEM	ESCOLA DE ORIGEM	CÓDIGO	MASP/D	Nº DO CARGO	NOME	CARGO	HORAS	MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO	CÓDIGO
Paula Cândido	E.E. Jose Maurilio Valente	181251	528.336-1	04	Deozedina Mendonça de Souza Teixeira	ATB2C	30	Paula Cândido	E.E. Prof. Samuel João de Deus	181277

24 1753325 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2023
ANULA o ato retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao servidor: Ubá – E.E. Deputado Carlos Peixoto Filho – 181951, MaSP 279.090-5.01, Evaldo de Campos, PEBIIIM, Ato nº 08/2023, publicado em 15.02.23, referente ao 3° quinquênio por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023
ANULA o Processo Administrativo nº 162/2022, instaurado pela Portaria nº 162/2022, referente ao servidor: K.T.G.S., MaSP. 619.825-3.03, na parte que instaura o Processo Administrativo, publicada no "MG" em 02/07/2022, por motivo de instauração indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2023
ANULA o Processo Administrativo nº 01/2023, instaurado pela Portaria nº 01/2023, referente ao servidor: C.L.S., MaSP. 115.554-8.01, na parte que instaura o Processo Administrativo, publicada no "MG" em 04/01/2023, por motivo de instauração indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria, à servidora: Visconde do Rio Branco – C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares – 182311, MaSP 530.486-0.04, Maria Helena Cavalcanti Vieira de Aguiar, PEBIIC, por 9 meses, referentes aos 2º, 3º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 14.03.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 11/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ubá – E.E. Deputado Carlos Peixoto Filho – 181951, MaSP 534.133-4.02, Antonina Silva Azevedo Andrade, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 13.02.22; MaSP 1.177.119-.04, Gabriela Rodrigues Gonçalves, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 14.02.22; Tabuleiro – E.E. Menelick de Carvalho – 181692, MaSP 1.014.216-4.01, Marilande Vieira de Freitas Jesus Netto, PEBIIIL na função de diretor DV, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 23.02.23; SRE/UBÁ, MaSP 602.443-4.01, Marilene Veiga da Silva, ANE III I, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 21.02.23.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei 7.109, de 13/10/77, após retorno da adjunção, a servidora: Tocantins, na E.E. Prof. João Loyola – 181757, MaSP 1.103.037-6.04, Eliana Teixeira, PEBIB, a contar de 27.02.2023

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 04/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ubá - SRE, Érica Gonçalves da Silva, MaSP 1.134.515-4.03, EEB II E, a partir de 22.02.2023..

24 1753326 - 1

SRE de Unaí

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Unaí: CESEC "Júlio Martins Ferreira", MaSP 1.405.232-8, Alyson Barbosa Souto, adm. 02, PEB1B, Geografia, a contar de 01/02/2023, por mudança de lotação; EE "Manoela Faria Soares", MaSP 1.110.122-7, Rodrigo de Melo Valadão, adm. 05, PEB1A, Educação Física, a contar de 15/12/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 04/2023
LOTA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Unaí: CESEC "Júlio Martins Ferreira", MaSP 851.771-6, Marla Tayza Pereira Mota, adm. 01, EEB2I, a contar de 01/02/2023, por mudança de lotação.

LOTAÇÃO – ATO Nº 05/2023
LOTA nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o(s) servidor(es): Arinos: EE "Garibaldina Fernandes Valadares", MaSP 1.411.101-7, Aldair Damacena Carneiro, adm. 03, ATB1A, a contar de 18/02/2019, para regularizar situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2023
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Unaí: "SRE Unaí", MaSP 1.379.477-1, Adriana Campos da Mota, adm. 01, TDE2C, por 02 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 06/03/2023 a 20/03/2023, e o 2º período de 02/05/2023 a 16/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2023
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: CESEC "Esméria Maria do Carmo", MaSP 572.801-9, Arinos Jose Alves, adm. 02, PEB3I, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/2023;

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2023
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Izabel Campos Martins", MaSP 1.206.251-9, Patrícia Danniele Mendes de Andrade, adm. 03, EEB1C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 38/2021, publicado em 24/12/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

24 1753578 - 1

SRE Metropolitana A

LOTAÇÃO - ATO Nº02/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor abaixo:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	MOTIVO	A CONTAR
BARÃO DE COCAIS	EE JOSÉ MARIA DE MORAIS	1097021-8	RODINELLY JORDANE FONSECA GOMES	PEB	02	QUIMICA	16	RETORNO DE LIP	01-01-2023

24 1753938 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº17/2023.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores : NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 602853-4,Alex Sander Francisco, PEBII, cargo 01, por 01 mês, por motivo de alteração na data inicial , ato nº 02/2023 , publicado em 02/02/2023. Onde se lê: por 01 mês, ref. ao 3º quinq. a partir de 23/02/2023, leia-se: por 01 mês, ref. ao 3º quinq. a partir de 18/03/2023.

24 1753875 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº13/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – EE Ana de Carvalho Silveira , MaSP 389749-3, Maria de Fatima Gomes, PEBIM, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2023. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 949146-5, Elizabete Conceicao Teixeira Brito, PEBIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2023. EE Mariano de Abreu, MaSP 848595-5, Mariluse Amancio de Rezende Pertence, EEBIC , cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2023. SABARÁ – EE Dona Bilu Figueiredo, MaSP 645288-2, Pauliana Duarte Moreira Alves, PEBIIIM, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2023. SANTA BÁRBARA – EE Professora Nhanita, MaSP 930541-8, Alba Karime da Silva Santos, PEBIIB, cargo 03, por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinq. a partir de 01/03/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº05/2023.
ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Benjamim Guimaraes, MaSP 1411366-6, Ana Claudia Sagantini Marques, ATBIB, cargo 01, na parte que concedeu o afastamento por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2023, ato 12/2023, publicado em 16/02/2023, por motivo de alteração na escala.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº05/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE - EE Mariano de Abreu, MaSP 848595-5, Mariluse Amancio de Rezende Pertence, EEBIC , cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/02/2023.

24 1753872 - 1

SRE Metropolitana B

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 09 / 2023
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 877906-8, Enilda Aparecida Ribeiro Arantes, PEBIII-N, cargo 01, a partir de 20/12/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, §§ 1º E 2º, inciso I E § 3º, inciso I do ADCT E EC 104/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 15 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 1006063-0, Mirlene Pinto do Prado, PEBIIB, cargo 04, a partir de 04/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 16 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Sarzedo - E.E. Profº Ernesto Carneiro Santiago - 9202- MaSP 883461-6, Vania de Fatima Izabel de Freitas, ASBIA, cargo 01, a partir de 02/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 17 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Olívia Pinto de Castro Leite - 1350- MaSP 541584-9, Regina Maria de Paula Silva Romoaldo, PEBDIA, cargo 03, a partir de 02/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 18 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, às servidoras: Betim - E.E. do Bairro São Caetano - 8028- MaSP 1522179-9, Lucilene Duarte de Brito, ASBIA, cargo 01, a partir de 14/01/2023; E.E. Sarah Kubitschek - 7889- MaSP 972651-4, Vania Zilda dos Reis, ASBIA, cargo 02, a partir de 06/02/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 55 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Contagem - E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 388759-3, Geraldo Rodrigues Ferreira, a partir de 17/02/2023, ref. ao PEBIIIL, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a.
*Republicado por motivo de incorreção no nome, Pub.17/02/2023, pag.33, col.03.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 06 /2023
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 1000600-5, Silvia Rodrigues Amorim para Silvia Rodrigues Vasconcellos Melo.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 07 /2023
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Juatuba - E.E. Joaquim Correa - 34436- MaSP 1323018-0, Solange da Paixão Moreira Mateus para Solange da Paixão.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 34 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Aurino Moraes - 841- MaSP 352747-0, Luci Rezende Pereira Oliveira, PEBIC, Regente de Turma, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/03/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 35 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Pe. Eustáquio - 1571- Em exercício na E.E. Dr. Lucas Monteiro Machado - 1082- MaSP 1325466-9, Aurea Karine Graças Gonçalves, ATBIIE/SE-V, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/03/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 36 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Aurino Moraes - 841- MaSP 1108647-7, Alcimar Pinto Alves de Carvalho, PEBIB, Química, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 29 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Elza Mendonça Fouly - 8851- MaSP 800352-7, Candido Pinto dos Santos, PEBIII-P, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 20/02/2012; MaSP 800352-7, Candido Pinto dos Santos, PEBIII-P, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 24/02/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 30 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. João Paulo I - 1929- MaSP 1011474-2, Robson Geraldo Hungria, PEBIF, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 28/05/2013; MaSP 1011474-2, Robson Geraldo Hungria, PEBIF, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 14/11/2019.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 13 / 2023
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Juatuba - E.E. Joaquim Corrêa - 4436- MaSP 1301297-6, Frannyci Fanni Leal Machado Urzedo França e Araujo, PEBIB, cargo 03, a partir de 11/02/2023; MaSP 1301297-6, Frannyci Fanni Leal Machado Urzedo França e Araujo, PEBIA, cargo 04, a partir de 11/02/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 06 / 2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Manuel Casasanta - 159- MaSP 1386952-4, Abraham Nunes Santiago, PEBDIA, cargo 01, a partir de 01/09/2022.

24 1753596 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08 / 2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Contagem - Em Afastamento Preliminar à aposentadoria, MaSP 440909-0, Mônica Eliziária Teles, PEBIIO, Cargo 02, retifica Ato nº 152/2019, public. em 02/08/2019 por motivo de incorreção no texto. Onde se lê: .... pelo art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a" da CF/88..., Leia-se: ... pelo art. 40, § 1º e 5º, inc. III, alínea "a" da CF/88... .

24 1753598 - 1

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº59/2023
RETIFICA, o (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 850657-8, Leliane Delamora , PEB2P, 1º cargo. Ato s/n, publicado em 30.06.2011, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito à remuneração integral. Leia-se ...com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a, para regularização davida funcional da servidora.

24 1753617 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 28/2023
Anula o Ato, no que se refere a (aos) servidor (es): Belo Horizonte – Servidor sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 331981-1, Maria Bernadeth Coelho Morgado, PEBIII N, 2º cargo, na parte em que concedeu 6ºquinq.de exercício, a partir de 31.08.2018, Ato nº 24/2019, publicado em 17.05.2019, por motivo falta de implemento de tempo.

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/2023
Anula no ato, no que se refere a servidor: Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 1017986-9, Mércia das Graças Silva Isaltino, ANEI 1J, 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 15, publicado em 11/02/2023, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº24/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–E.E Maria Carolina Campos - 2429, MaSP 819081-1, Maria das Graças Morato Lobato Menezes, PEBIII P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, e por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2023; MaSP 1331945-4, Renata Ferreira Rodrigues Santos, ATBII D, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; E.E Santos Dumont - 2364, MaSP 1152843-7, Elbert Fagundes Monte Claro, PEBII D, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; E.E Presidente Tancredo Neves - 418, MaSP 1000667-4, Jaqueline Maura Araújo Ferreira, PEBI H, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3 º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; Lagoa Santa- E.E Cecília Dolabela Portela Azeredo - 9393, MaSP 345084-8, Elaine Aparecida de Abreu Nascimento, EEBII I, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3 º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; E.E Nilo Mauricio Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 1148411-0, Janete Fonseca Assunção Vieira, PEBII F, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; Ribeirão Neves- E.E João de Deus Gomes- 10081, MaSP 864090-6, Rosangela Lima Ferreira, ATBIV M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4 º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº25/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves–E.E Nossa Senhora das Neves- 280160, MaSP 537589-4, Celso dos Santos Soares, PEBI G, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº26/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–E.E Carlos Drummond de Andrade- 2526, MaSP ,1245507-7, Patrícia Alves Bicalho Dias, PEBI B, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2023; Ribeirão das Neves–E.E João Lopes Gontijo- 10120, MaSP 538682-6, Elma Arantes Vargas Lira, ATBV I, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº27/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–E.E Donato Werneck de Freitas - 2488, MaSP 368303-4, Walter Di Santis Gomes, ATBV O, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, e por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; E.E Juscelino Kubitschek de Oliveira - 2518, MaSP 1323551-0, Iva Ferreira dos Santos, ATBII E, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; Ribeirão Neves - E.E Francisco Cardoso Assumpção -10201, MaSP 1324593-1, Carlos Wagner Amorim, ATBII E, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1 º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; E.E Itália Cautiero Franco - 317349, MaSP 824760-3, Gracenilda Miranda Marinho Veloso, ATBII D, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1 º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; Santa Luzia - E.E Leonina Mourthé de Araújo - 10731, MaSP 599385-2, Renata Cristine Fonseca Santos, PEBII H, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023.

24 1753616 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº 01/2023
Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Delegada n°182 de 21/1/2011, a servidora Grazielli Bittencourt Moura Campos, Masp 1.059.228-5, pela remuneração de cargo efetivo, ANE III I, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1 CE1100271, recrutamento amplo, a partir de 23.02.2023.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 109/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0041710/2022-76
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 09.02.2023
Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Química ministrados pela Escola Técnica de Patos de Minas, no Município de Patos de Minas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Química ministrados pela Escola Técnica de Patos de Minas, localizada na Rua José de Santana, 1370 - Centro, no Município de Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

24 1753833 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190145.

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N°108/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidorROBSON FERRAREZZI, Masp nº 1033955-4, Auxiliar AdministrativoUniversitário, Nível V, Grau H,da Escola de Design, por 01(um) mês, referente ao 5º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/07/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1753367 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 24/2/2023, pelo qual MEIRIELLE DA SILVA, MASP 1351894-9, foi exonerada do cargo DAI-7 UM1100037.

24 1753959 - 1

ATO N.º 106/2023 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora ROSY ELLEN FREIRE VIANA SANTOS, Masp n.º 1525419-6, da Unidade Acadêmica de Passos, por um período de 120 dias, a partir de 20/02/2023.
ATO N.º 107/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à professora JUNIA SOARES ALEXANDRINO, Masp n.º 1400849-4, a partir de 11/02/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1753361 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N° 273 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12468807 - Abner José de Carvalho; adm.03; 20h/a.

ATO N° 274 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10469054 - Adelica Aparecida Xavier; adm.01; 18h/a.

ATO N° 275 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11957586 - Andréia Márcia Santos de Souza David; adm.03; 20h/a.

ATO N° 276 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12187530 - Auriclécia Lopes de Oliveira Aiura; adm.02; 20h/a.

ATO N° 277 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13881446 - Camila Maida de Albuquerque Maranhão; adm.02; 20h/a.

ATO N° 278 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12542411 - Cinara da Cunha Siqueira Carvalho; adm.03; 20h/a.

ATO N° 279 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10460053 - Clarice Diniz Alvarenga Corsato; adm.01; 20h/a.

ATO N° 280 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 10464352 - Carlos Augusto Rodrigues Matrangolo; adm.01; 16h/a.

ATO N° 281 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10462570 - Carlos Eduardo Corsato; adm.01; 20h/a.

ATO N° 282 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14051494 - Cristiane Alves Fogaça; adm.01; 20h/a.

ATO N° 283 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10664985 - Edson Hiydu Mizobutsi; adm.03; 20h/a.

ATO N° 284 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11263159 - Fredson Vieira e Silva; adm.03; 20h/a.

ATO N° 285 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10545465 - Gisele Polete Mizobutsi; adm.03; 20h/a.

ATO N° 286 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10977072 - Grazielli Santos de Almeida; adm. 03; 06h/a.

ATO N° 287 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10664621 - Helida Christhine de Freitas Monteiro; adm.01; 20h/a.

ATO N° 288 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12748471- João Paulo Sampaio Rigueira; adm.02; 20h/a.

ATO N° 289 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10853588 - José Augusto dos Santos Neto; adm.04; 20h/a.

ATO N° 290 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10633246- José Eduardo Jardim Murta; adm.01; 20h/a.

ATO N° 291 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10573129 - Juceliandy Mendes da Silva Pinheiro; adm.05; 20h/a.

ATO N° 292 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13002456 - Julieta Maria Alencar Chamone; adm.02; 20h/a.

ATO N° 293 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11617982 - Laura Lucia dos Santos Oliveira; adm.03; 20h/a.

ATO N° 294 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12183810 - Luciana Albuquerque Caldeira Rocha; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 295 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10545457- Luiz Henrique Arimura Figueiredo; adm.01; 20h/a.

ATO N° 296 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10665073 - Maria Dulcineia da Costa; adm.03; 20h/a.

ATO N° 297 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13882410 - Maristella Martineli; adm.02; 20h/a.

ATO N° 298 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10463180 - Marlon Cristian Toledo Pereira; adm.01; 20h/a.

ATO N° 299 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 10802106 - Mauro Koji Kobayashi; adm.03; 13h/a.

ATO N° 300 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13967815 - Michele Xavier Vieira Megda; adm.02; 20h/a.

ATO N° 301 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11331014 -Nelson de Abreu Delvaux Júnior; adm.02; 20h/a.

ATO N° 302 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10463461 - Regina Cassia Ferreira Ribeiro; adm.01; 20h/a.

ATO N° 303 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10825388 - Silvânio Rodrigues dos Santos; adm.03; 20h/a.

ATO N°304 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 11538576 - Teresinha Augusta Giustolin; adm.03; 16h/a.

ATO N° 305 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11107018 - Victor Martins Maia; adm.01; 20h/a.

ATO N° 306 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10586824 - Virgilio Jamir Goncalves Mota; adm.01; 20h/a.

ATO N° 307 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10462521 - Virgilio Mesquita Gomes; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 308 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10626026 - Wagner Ferreira da Mota; adm.01; 20h/a.

ATO N° 309 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13681879 - Willer Fagundes de Oliveira; adm.03; 20h/a.

ATO N° 514 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12470290 - Ignacio Aspiazú; adm.03; 20h/a.

24 1753431 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa IGOR HEMERSON COIMBRA ROCHA, MASP 10159085, de responder pela Coordenadoria de Extensão Cultural.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA ANGELA LOPES DUMONT DE MACEDO, MASP 6103378, de responder pela Coordenadoria de Projetos - CEAD.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa BETANIA MARIA ARAUJO PASSOS, MASP 10468650, de responder pela Coordenadoria Adjunta de Projetos - CEAD.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa PATRICIA TAKAKI NEVES, MASP 10664597, de responder pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico - CEAD.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa JOSE ROBERTO LOPES DE SALES, MASP 05523246, de responder pelo Museu Regional do Norte de Minas Gerais.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa JOSE ROBERTO LOPES DE SALES, MASP 5523246, para responder pela Coordenadoria de Apoio ao Estudante.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa GEORGINO JORGE DE SOUZA NETO, MASP 10460160, para responder pelo Museu Regional do Norte de Minas Gerais.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa LEONARDO NEVES CORREA, MASP 14356323, para responder pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico - CEAD.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa ALCINO FRANCO DE MOURA JUNIOR, MASP 10468213, para responder pela Coordenadoria Adjunta de Projetos - CEAD.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190146.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa FABIA MAGALI SANTOS VIEIRA, MASP 2870137, para responder pela Coordenadoria de Projetos - CEAD.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa NELCIRA APARECIDA DURAES, MASP 9363839, para responder pela Coordenadoria de Extensão Cultural.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FREDERICO GUILHERME BARCELLOS JUNIOR, MASP 10467306, da Diretoria de Gestão de Campi, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100058.

24 1753953 - 1

ATO N° 411 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10462851- Alex Fabiano Correia Jardim; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 412 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11388204 - Alice Parrela Medrado; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 413 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 05608203- Ângela Cristina Borges; adm. 05; 20h/a.

ATO N° 414 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09460627 - Antônio Wagner Veloso Rocha; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 415 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10999845 - Heiberle Hirsgberg Horacio; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 416 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 08950362 - Ildenilson Meireles Barbosa; adm. 05; 20h/a.

ATO N° 417 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 08618852 - José dos Santos Filho; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 418 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10152551 - José Maria Pereira Carvalho; adm. 04; 10h/a.

ATO N° 419 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10820702 - Péricles Pereira de Sousa; adm.02; 17h/a.

24 1753495 - 1

ATO N° 441 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13981733 - Andréa Helena Puydinger De Fazio; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 442 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14052005 - Bárbara Figueiredo Souto; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 443 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10458057 - César Henrique de Queiroz Porto; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 444 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10469302 - Cláudia de Jesus Maia; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 445 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14337588 -Felipe de Azevedo Cazetta; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 446 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 06/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14052575 - Helena Amalia Papa; adm.02; 20h/a.

ATO N° 447 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 03315504 - Jonice dos Reis Procopio; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 448 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10466589 - Laurindo Mekie Pereira; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 449 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 02551182 - Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 450 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13851522 -Rafael Dias De Castro; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 451 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 10665230 - Rejane Meireles Amaral Rodrigues; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 452 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 11278231- Renato da Silva Dias; adm. 05; 20h/a.

ATO N° 453 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09444936 - Roberto Mendes Ramos Pereira; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 454 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONÍCE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14157432 - Robson Murilo Grando Della Torre; adm. 02; 20h/a.

24 1753511 - 1

ATO N° 247 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10748721 - Afrânio Farias De Melo Junior; adm.03; 20h/a.

ATO N° 248 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11234812 - Ana Paula Glinfskoi The; adm.03; 20h/a.

ATO N° 250 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11333051 - Anderson Medeiros dos Santos; adm.03; 20h/a.

ATO N° 249 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 03911765 - Ana Paula Venuto Moura; adm.02; 20h/a.

ATO N° 251 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10465151 - Dário Alves de Oliveira; adm.03; 20h/a.

ATO N°252 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12953865 - Elytania Veiga Menezes; adm.03; 20h/a.

ATO N°253 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10465268 - Geraldo Aclécio Melo; adm. 01; 20h/a.

ATO N°254 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 05975982 - Gilzeane dos Santos Sant Ana Prazeres; adm.03; 20h/a.

ATO N°255 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 06141667 - Guilherme Araújo Lacerda; adm.04; 20h/a.

ATO N°256 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11256559 - Henrique Maia Valério; adm.03; 20h/a.

ATO N°257 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12208955 - Janete Maria da Silva Alves; adm.03; 20h/a.

ATO N°258 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11249950 - Lemuel Olivio Leite; adm. 03; 20h/a.

ATO N°259 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14054852- Luiz Alberto Dolabela Falcão; adm.01; 20h/a.

ATO N°260 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11036316 - Márcio Antônio Silva Pimenta; adm.03; 20h/a.

ATO N°261 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11222999 - Mário Marcos do Espirito Santo; adm.03; 20h/a.

ATO N° 262 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11413465- Mauricio Lopes de Faria; adm.04; 20h/a.

ATO N°263 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09307331 - Ricardo Rodrigues Bacchi; adm.03; 20h/a.

ATO N°264 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11413473 - Ronaldo Reis Junior; adm.03; 20h/a.

ATO N°265 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10456606 - Sergio Avelino Mota Nobre; adm.01; 20h/a.

ATO N° 266 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10458172 - Marcilio Fagundes da Conceição; adm.01; 20h/a.

ATO N° 267 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11927043 - Rodrigo Oliveira Pessoa; adm.02; 20h/a.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190147.

ATO N° 268 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09605569 - Sônia Ribeiro Arrudas; adm.05; 20h/a.

ATO N° 269 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13466610 - Thallyta Maria Vieira; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 270 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12953733 - Vanessa de Andrade Royo; adm.03; 20h/a.

ATO N° 271 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12563573 - Waldney Pereira Martins; adm.03; 20h/a.

ATO N° 272 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRÂNGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14189336 - Walter Santos de Araújo; adm.02; 20h/a.

24 1753430 - 1

ATO N° 475 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 13925540- Amanda Cardoso Barbosa; adm. 03; 17h/a.

ATO N° 476 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09025933 - Antônio Dimas Cardoso; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 477 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13968748 - Camilo Antônio Silva Lopes; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 478 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 10468221- Carlos Caixeta de Queiroz; adm. 01; 18h/a.

ATO N° 479 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14051999- Daliana Cristina de Lima Antônio; adm. 01;20h/a.

ATO N° 480 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14051643 - Diego Tabosa da Silva; adm. 01; 12h/a.

ATO N° 481 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 03090503 - Fabiano Jose Alves de Souza; adm.02; 16h/a.

ATO N° 482 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12362331 - Geélison Ferreira da Silva; adm. 05; 20h/a.

ATO N° 483 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14201255 - Giancarlo Marques Carraro Machado; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 484 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10459030 - Gilmar Ribeiro dos Santos; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 485 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14051213 - Gustavo Tentoni Dias; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 486 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 05966841 - Gy Reis Gomes Brito; adm.03; 20h/a.

ATO N° 487 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 03680188 - Idalécia Soares Correia; adm. 03; 13h/a.

ATO N° 488 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13967856 - Janikelle Bessa Oliveira; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 489 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 08045155- Maria da Luz Alves Ferreira; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 490 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11637394 - Noêmia de Fátima Silva Lopes; adm. 04; 13h/a.

ATO N° 491 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10163129 - Romilda Sérgia de Oliveira; adm. 02; 11h/a.

ATO N° 492 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10595429 - Rômulo Soares Barbosa; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 493 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11887130 - Sheyla Borges Martins; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 494 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12827770- Viviane Bernadeth Gandra Brandão; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 495 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professor GEÉLISON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14051924 - Wesley Helker Felício Silva; adm. 01; 20h/a.

24 1753824 - 1

ATO Nº 020 - REITOR/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado: Masp 1045831-3, ERNANI MENDES BOTELHO, do cargo de provimento efetivo deAnalista Universitário, Admissão 01, Nível V, Grau B, retroativo a 01/02/2023.
ATO Nº 023 - REITOR/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP,nos termos do art. 183, da Lei nº 869, de 5/7/1952, a contar de 27/02/2023, ao servidor: Masp1186822-1, IURI SIMÕES MOTA, Técnico Universitário.

24 1753830 - 1

ATO N° 233 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 05662291 - Dilma Marques Silveira Klem; adm. 04; 17h/a.

ATO N° 234 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 04471041 - Eduardo Junio Santos Moura; adm.04; 20h/a.

ATO N° 235 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 08520801 - Geraldo de Alencar Durães Filho; adm.04; 20h/a.

ATO N° 236 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 08395550 - Gilsa Florisbela Alcântara; adm.05; 09h/a.

ATO N° 237 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10672277 - Helio Renato Silva Brantes; adm.01; 10h/a.

ATO N° 238 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 08472631 - Heloisa de Lourdes Veloso Dumont; adm.02; 20h/a.

ATO N° 239 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10159085 - Igor Hemerson Coimbra Rocha; adm.03; 20h/a.

ATO N° 240 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 04577219 - Juçara de Souza Nassau; adm.01; 20h/a.

ATO N° 241 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14157150 - Lucas Carvalho Rôla Santos; adm.02; 16h/a.

ATO N° 242 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13032503 - Luiz Carlos Vieira Junior; adm.03; 20h/a.

ATO N° 243 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 03888369 - Maria Elvira Curty Romero Christoff; adm.02; 18h/a.

ATO N° 244 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 11092491 - Maria Odilia de Quadros Pimentel; adm.04; 06h/a.

ATO N° 245 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09363839 - Nelcira Aparecida Durães; adm.04; 20h/a.

ATO N° 246 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
Masp 11157161 - Raiana Maciel do Carmo Librelon; adm.04; 10h/a.

24 1753429 - 1

ATO N° 497 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, Professor JONAS ANSELMO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11517489- Felisa Cançado Anaya; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 496 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, Professor JONAS ANSELMO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10463800 - Cristina Andrade Sampaio; adm. 02; 20h/a.

24 1753786 - 1

ATO N° 455 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10763357 - Cecidia Barreto Almeida; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 456 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 04431284 - Eliana de Freitas Soares; adm.03; 20h/a.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190148.

ATO N° 457 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10470599 - Emilia Murta Moraes; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 458 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 03360575 - Francely Aparecida dos Santos; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 459 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 05886825 - Geisa Magela Veloso; adm.02; 20h/a.

ATO N° 460 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09544685 - Guiomar Damasio Silva dos Reis; adm.03; 20h/a.

ATO N° 461 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09635517- Helena Murta Moraes Souto; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 462 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 06103378 - Maria Ângela Lopes Dumont de Macedo; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 463 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10463214 - Maria Auxiliadora Amaral Silveira Gomes; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 464 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09852450 - Maria Jacy Maia Velloso; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 465 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 05852397 - Rosângela Alves da Silveira; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 466 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09349523 - Wane Elayne Soares Eulalio; adm. 04; 20h/a.

24 1753521 - 1

ATO N° 426 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 08390601 - Ana Ivânia Alves Fonseca; adm. 05; 20h/a.

ATO N° 427 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14331326 - Anderson Willians Bertholi; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 428 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09627001 - Cássio Alexandre da Silva; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 429 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 15/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14051593 - Carlos Alexandre de Bortolo; adm.01; 20h/a.

ATO N° 430 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13980735 - Gustavo Henrique Cepolini Ferreira; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 431 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10460079 - Iara Maria Soares Costa da Silveira; adm. 04; 19h/a.

ATO N° 432 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10924421 - Iara Soares de França; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 433 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14803456 - João Paulo Sena Souza; adm.01; 20h/a.

ATO N° 434 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14701445 - Luis Ricardo Fernandes da Costa; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 435 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11695897 - Luiz Andrei Gonçalves Pereira; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 436 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11211596 - Marcos Esdras Leite; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 437 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 06644009 - Márcia Verssiane Gusmão Fagundes; adm. 05; 10h/a.

ATO N°438 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13882444 - Manoel Reinaldo Leite; adm. 03; 20h/a.

ATO N°439 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14701270 - Ricardo Henrique Palhares; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 440 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 06672844 - Vívian Mendes Hermano; adm. 04; 20h/a.

24 1753508 - 1

ATO N° 310 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10462844 - Carlos Renato Theóphilo; adm.01; 20h/a.

ATO N° 311 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11829306 - Magna Lenise Flores da Mota Ayres; adm.02; 10h/a.

ATO N° 312 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11757515 - Claudiana Aparecida Leal de Araújo; adm.03; 20h/a.

ATO N° 313 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 05970108 - Eliana Soares Barbosa Santos; adm.03; 20h/a.

ATO N° 314 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10468809 - Fernando Batista Coutinho Filho; adm.01; 20h/a.

ATO N° 315 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10462885 - Geraldo Alemandro Leite Filho; adm.01; 20h/a.

ATO N° 316 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10459873 - Igor Veloso Colares Batista; adm.01; 20h/a.

24 1753437 - 1

ATO N° 467 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10456119 - Alfredo Maurício Batista de Paula; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 468 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10464345 - Andrea Maria Eleuterio de Barros Lima; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 469 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10475903 - Carolina de Castro Oliveira; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 470 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11361961- Daniella Reis Barbosa Martelli; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 471 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 1349617-9 - Lucyana Conceicao Farias; adm.03; 20h/a.

ATO N° 472 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/20223
Masp 1046377-6- Patrícia Fernanda Goncalves Bessa; adm.01; 10h/a.

ATO N° 473 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 03842119- Simone de Melo Costa; adm.02; 20h/a.

ATO N° 474 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 1081380-6 - Veronica Oliveira Dias; adm.01; 20h/a.

24 1753561 - 1

ATO N° 424 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor MAURO APARECIDO DE SOUSA XAVIER , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12954160 - Mauro Aparecido de Sousa Xavier; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 425 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor MAURO APARECIDO DE SOUSA XAVIER , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10460426 - Waldemar de Paula Júnior; adm. 03; 20h/a.

24 1753499 - 1

PORTARIA Nº 033 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: resolve Art. 1º Designar Otávio Cardoso Filho - MASP 1062655-4, para a função de Assessoria de Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Estadual de Montes Claros. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

24 1753945 - 1

ATO N° 317 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora KARLA VELOSO COURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13966676 - Felipe Fróes Couto; adm.02; 20h/a.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190149.

ATO N° 318 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora KARLA VELOSO COURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13543947 - June Marize Castro Silva; adm.02; 20h/a.

ATO N° 319 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora KARLA VELOSO COURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11579935 - Karla Veloso Coura; adm.03; 20h/a.

ATO N° 320 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora KARLA VELOSO COURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 05952098 - Márcio Antônio Alves Veloso; adm.02; 20h/a.

ATO N° 321 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora KARLA VELOSO COURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09520800 - Narciso Ferreira dos Santos Neto; adm.03; 20h/a.

ATO N° 322 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora KARLA VELOSO COURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13967534 - Pablo Perón de Paula; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 323 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora KARLA VELOSO COURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13142583 - Roberto César Faria e Silva; adm.02; 20h/a.

ATO N° 324 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora KARLA VELOSO COURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11928686 - Simarly Maria Soares; adm. 02; 20h/a.

24 1753441 - 1

ATO Nº 21 – REITOR - UNIMONTES/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao Professor:
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 03653532 - Jânio Marques Dias; adm. 03; 20h/a.

24 1753513 - 1

ATO N° 389 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09827569 - Andra Aparecida Dionizio Barbosa; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 390 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10460863 - Christiane Borges Evangelista; adm.04; 10h/a.

ATO N° 392 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 13091012 - Joanilva Ribeiro Lopes; adm.02; 20h/a.

ATO N°393 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 05565163 - Mirela Lopes de Figueiredo; adm.04; 20h/a.

ATO N° 394 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10468387- Orlene Veloso Dias; adm. 01; 20h/a.

ATO N° 395 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10469740 - Sibylle Emilie Vogt; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 396 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14428908 - Viviane Carrasco; adm. 01; 20h/a.

24 1753448 - 1

ATO N° 360 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11831617 - Eluiz Antônio Ribeiro Mendes e Bispo; adm.02; 20h/a.

ATO N° 361 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 14195549 - Guilherme Roedel Fernandez Silva; adm.02; 10h/a.

ATO N° 362 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10664555 - Otávio Augusto Neiva de Melo Franco; adm.01; 20h/a.

24 1753878 - 1

ATO N° 397 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 05878731- Alda Aparecida Vieira Moura; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 398 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 05857198 - Claudia Simone Pereira Sarmento Quadros; adm.05; 20h/a.

ATO N° 399 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10622744 - Carla Cristina Barbosa; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 400 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11206661 -Dayse Magna Santos Moura; adm. 04; 20h/a.

ATO N°401 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 08468969 - Dulce Pereira dos Santos; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 403 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 06614259 - Huagner Cardoso da Silva; adm. 03; 20h/a.

ATO N° 404 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11549680 - Ivanise Melo de Souza; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 405 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 09749854 - Janete Aparecida Gomes Zuba; adm.04; 20h/a.

ATO N° 406 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 06618144 - Leonardo Silva Alves; adm. 04; 20h/a.

ATO N°407 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10459758 - Mania Maristane Neves Silveira Maia; adm. 04; 20h/a.

ATO N° 408 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 12673000 - Rahyan de Carvalho Alves; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 409 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 02870566 - Rosana Cássia Rodrigues Andrade; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 410 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 11747532 - Valeria Daiane Soares Rodrigues; adm.01; 20h/a.

24 1753459 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Convênio de Cooperação Técnica nº 99, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, como cedente e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, como cessionária. Objeto: Cessão do servidor Fábio de Oliveira Varela Rodrigues, Masp 1366564-1, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, com ônus para o cessionário. Fundamento normativo: Incisos I a V, VII e VIII do art. 15º do Decreto 47.558/2018. Ficam convalidados os atos praticados no período de 01/01/2023 até a data de publicação do presente instrumento. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, pela SEMAD. Data de assinatura: 23/02/2023.

3 cm -24 1753520 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão ELETRÔNICO nº 01/2023. Processo de Compras 1255302/01/2023. Processo SEI nº 1250.01.0008526/2022-20. Objeto: fornecimento parcelado de INSUMOS DE LABORATÓRIO. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 09/03/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 09/03/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1753503 - 1

AVISO DE EDITAL
PMMG-CPE. Pregão Eletrônico N°: 03/2023. Processo de Compra N°1259965.00002/2023. Objeto: aquisição de materiais de construção para suprir demandas das unidades do CPE/PMMG.Envio de propostas entre 16h do dia 27/02/2023 até às 08h59min de 14/03/2023. Data do pregão 14/03/2023 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -24 1753832 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
Nº 04/2023 – CPMAMB / BPM MAMB
PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x ARPA II - Associação Regional de Proteção Ambiental. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município Formiga/MG, que abrange a subárea do 1º Grupamento PM MAmb / 2º Pel PM MAmb / 7ª Cia PM MAmb / BPM MAmb. Não haverárepasse de recursos financeiros da ARPA II (CONCEDENTE), CNPJ nº 03.817.553/0001-20, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. A CONCEDENTE deverá arcar com o custeio de materiais de escritório e filmes, material de limpeza e higiene, materiais e serviços de informática e equipamentos eletrônicos, peças para manutenção de viaturas e embarcações, gastos com telefone, combustível para viatura e embarcações, mão de obra para manutenção de viatura embarcações e manutenção das edificações do quartel. O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir da data de sua publicação,quando então iniciarão todos os seus efeitos, até31/12/2023.

5 cm -24 1753734 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 30º BPM/11ª RPM x Município de Bonito de Minas/MG; 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021; Objeto: alterar a Cláusula Quarta – 'Do valor' e alterar o Plano de trabalho do convênio; Novo valor total do Convênio: R$ 297.503,61; Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/02/2023.

2 cm -24 1753583 - 1

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG/DS/CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 - Planejamento nº 329/2022. Processo SEI nº 1250.01.0009422/2022-78. Empresas: I - Agis Medical Prod. Hosp. Ltda; II - CEI Com. Ex. Imp. Mat Med Ltda; III - H Strattner e Cia Ltda; IV- Essity Soluções Médicas do Brasil Com. Dist. Ltda; V - Emenalli Medical Ltda EPP; VI- Nevali Artigos Med e Ortopédicos Ltda; VII - DCR Santos Ltda; VIII - Cir. Fernandes Com. Mat Cir. Hospitalares Ltda; IX - HTS Tecnologia em Saúde, Com. Imp e Exp Ltda; X - Biomedical Prod. Cient, Med e Hosp. S.A; XI - Hospmed Com. EIRELI EPP; XII - Orthofacos Prod para Ortop e Oftalmo. Ltda; XIII - CBS Médico Científica Ltda; XIV - DNA Med Brasil Ltda; XV - Mastermed Comercial Ltda. - Objeto: materiais médico-hospitalares diversos. Atas e termo de conclusão disponíveis no site: www.registrodeprecos.mg.gov.br.

4 cm -24 1753753 - 1

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG - COMAVE - Processo Compras n° 39/2022 - Pregão Eletrônico n° 25/2022 – Unidade de Compras: 1254266. Torna-se público as vencedoras do certame: Lote 1 - BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS, CNPJ nº 32.032.538/0001-74, valor total do lote: R$ 7.500,00; Lote 2 - TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 44.933.822/0001-09, Valor total do lote: R$ 24.800,00; Lote 3 - MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 38.588.648/0001-01, Valor total do lote: R$ 843,99 e Lote 4 - IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ nº 24.575.752/0001-49, Valor total do lote: R$ 6.210,00.

3 cm -24 1753443 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CSC/DAL-PMMG – Processo de Compra 07/2023, UE: 1259662, PE 03/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de conservação, higienização e limpeza predial, jardinagem, serviços de recepcionistas e auxiliares administrativos a serem executados nas unidades da DAL, CSC-PM, CMI, NAIS, CMB, CPO, DTS, CTS, CTT, DINT, ESINT, BTL TRANSITO, 5º BPM E CPM, todas unidades localizadas no Complexo da Gameleira em Belo Horizonte/MG. Início do encaminhamento das propostas: dia 01/03/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 10/03/2023 às 09:00h. Maiores informações: Tel. (31) 2123-1039 ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

3 cm -24 1753507 - 1

CONVÊNIO
PMMG-9ªRPM – Convênio 52/2023. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Uberlândia/MG. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, visando a disponibilização de imóveis para o aprimoramento da segurança pública através da polícia comunitária com o fortalecimento das Redes de Proteção Preventivas (Vizinhos e Comerciantes). Vigência 16/02/2023 à 15/02/2028. Assinatura: 16/02/2023.

2 cm -24 1753486 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMB/DAL – PMMG: PUBLICAÇÃO Atas 19A, 19B e 19C, Planejamento 340/2022 - A PMMG torna público que REGISTROU os PREÇOS do LOTE 02 – Insumo de Recarga – projétil cal. 9 mm, para a empresa INDÚSTRIA METALURGICA CELGON LTDA EPP, CNPJ 09.302.423/0001-30; LOTE 03 - Insumo de Recarga – projétil cal. 380 mm e 44 magnum, para a empresa METALÚRGICA MARCONDES LTDA EPP, CNPJ 71.478.242/0001-33 e LOTE 06 - Munições, para a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0010-54; por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra das Atas do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -24 1753871 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
Nº 03/2023 – CPMAMB / BPM MAMB
PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x ARPA II - Associação Regional de Proteção Ambiental. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município Arcos/MG, que abrange a subárea do 2º Grupamento PM MAmb / 2º Pel PM MAmb / 7ª Cia PM MAmb / BPM MAmb. Não haverá repasse de recursos financeiros da ARPA II (CONCEDENTE), CNPJ nº 03.817.553/0001-20, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. A CONCEDENTE deverá arcar com o custeio de materiais de escritório e filmes, material de limpeza e higiene, materiais e serviços de informática e equipamentos eletrônicos, peças para manutenção de viaturas e embarcações, gastos com telefone, combustível para viatura e embarcações, mão de obra para manutenção de viatura embarcações e manutenção das edificações do quartel. O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir da data de sua publicação,quando então iniciarão todos os seus efeitos, até 31/12/2023.

5 cm -24 1753744 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190150.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 24/02/2023

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Santa Vitória	Hospital Genésio Franco de Morais Ltda EPP	Hospital

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Piumhi	Karla Soares Lopes Teixeira CPF 033.620.226/18 ME	Clínica Odontológica

4 cm -24 1753761 - 1

TERMO ADITIVO

Terceiro termo aditivo ao contrato de nº 9241675/2020, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e o Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL. Do objeto: Este instrumento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9241675/2020, de cessão de uso dos cartões BHBUS de Vales Transporte, com licença de uso do software aplicativo de carga a bordo e prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales transporte eletrônicos, por meio do mecanismo de carga a bordo.; Do preço: O valor global / total estimado desta contratação é de R$ 299.915,40 com valor mensal estimado de R$ 24.992,95 no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada, para os próximos 12 (doze) meses.; Da justificativa: Em razão da necessidade de não descontinuação da prestação de serviço de cessão de uso dos cartões BHBUS de vales transporte, com licença de uso do software aplicativo de carga a bordo e prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales transporte eletrônicos, por meio do mecanismo de carga a bordo, e considerando que durante a execução do contrato firmado entre este Instituto e o Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL, não houve nenhum registro que impeça a continuidade da prestação dos serviços contratados e que o Consórcio supracitado manifestou expresso interesse na prorrogação da vigência da contratação pelo período de mais 12 (doze) meses, consideramos como pertinente o aditamento dessa contratação.; Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 49 04 0 60 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 49 06 0 60 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 49 04 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 49 06 0 60 1.; Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/03/2023, com previsão de término em 01/03/2024, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Quarta do Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Primeiro - Esta contratação poderá ser rescindida, amigavelmente, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada acerca desta intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo Segundo: Durante o prazo de 30 (trinta) dias indicado no Parágrafo Primeiro, o Contrato de nº 9241675/2020 continuará vigente e produzindo efeitos.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termo Aditivo e Termo de Apostilamento não alteradas pelo presente Instrumento.; Da Publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.; Do Foro: Belo Horizonte.; Data: 24/02/2023.;

Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM.

Por contratada: Ana Flávia Camilo da Silva Representante Legal do Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL.

12 cm -24 1753687 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS.

PROCESSO SEI Nº 1510.01.0268653/2022-10

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e Receita Federal do Brasil (Doadora). Objeto: Ratificar Ato de Destinação de Mercadoria nº 600100/227/22, e autorizar o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG de diversos itens de material permanente, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações, com fins de otimizar a prestação de serviço e as funções de Polícia Judiciária exercidas nas Unidades DEFAM/DEAMS da Polícia Civil de Minas Gerais. Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 17/02/2023. Signatário: Reinaldo Felício Lima (Donatário).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 342/2022	Aquisição de mobiliário e equipamentos visando atender a Implantação do Plantão Digital nas Delegacias da Polícia Civil de Minas Gerais, através do Convênio Nº. 932543/2022. Processo Sei nº 1510.01.0268843/2022-21	13/03/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

9 cm -24 1753930 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4ºCOB- AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402027000001/2023 – 4º COB

O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados, pertencentes à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), que esteja em atuação na cidade de Diamantina/MG, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 10/03/2022 (sexta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 24 de fevereiro de 2023.
Fábio Gonçalves Spínola, Maj BM.

ABM- AVISO N. 416/23 – DSE - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR – CFSD BM 2017

O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital n. 03/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, e considerando a decisão transitada em julgado no processo nº 5027497-33.2016.8.13.0024, torna público que será postado no dia 27 de fevereiro de 2023, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos> , o Ato nº 3168/23, que garante a continuidade no CFSd BM 2017, do candidato Giann Leonardo Gustavo Oliveira Calcagno.

Bhte, 24Fev23, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

ABM- AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 417 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2023

O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 26/2022, torna público que será postado no dia 27 de fevereiro de 2023, nos sítios eletrônicos <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos> e <https://novo.ibgpconcursos.com.br> , o Gabarito Pós-Recursos, Resultado Preliminar e Disponibilização dos espelhos das Folhas de Resposta da Prova Objetiva do concurso ao CFO BM 2023.

Bhte, 24Fev23, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj BM, Chefe da DSE/ABM.

10 cm -24 1753887 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de AGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
AELSON GOMES DOS SANTOS	XXX.479.058-XX	FAZENDA SAO DOMINGOS	24,4948	ANELZITO GONÇALVES QUARESMA, MARCHADO MINEIRO; ALVITO GONÇALVES QUARESMOA, MACHADO MININEIRO; LESSIVAN JOSE PACHACO, FAZENDA NOVA CANAÃ I
ALAN KARDEK DAS VIRGENS	XXX.387.346-XX	FAZENDA BOA VISTA	38,4587	RONILDO SPOSITO DAS VIRGENS, FAZENDA BOA VISTA
CHARLES ALEXSANDER FIGUEIREDO E SOUSA	XXX.119.046-XX	SITIO PARAISO DAS FLORES	1,6834	MANOEL MESSIAS RODRIGUES, PARAISO DAS FLORES; MANOEL ESTEVES GUEDES, FAZENDA CUTIA - GLEBA 2; LEONARDO SANTOS SILVA, PARAISO DAS FLORES
DALVA PEREIRA GOMES	XXX.772.956-XX	FAZENDA BARRA DA SERRA	6,3257	ASSOC. COM. DOS PROD.DO PARATERRA DE AGUAS VERMELHAS, FAZENDA BARRA DA SERRA; JOAQUIM PINTO, BARRA NOVA; ROBERTO CERQUEIRA LIMA, FAZENDA BARRA DA SERRA -BARRA NOVA; JOAO FLORES, BARRA NOVA
DARCI FERREIRA CAMPOS	XXX.073.996-XX	FAZENDA PEDRA ROXA	21,1119	ASSOCIAÇÃO PARATERRA, BARRA NOVAS; NOE ANTUNES, BARRA NOVO
DERNEVALDO GONÇALVES FRANCO	XXX.315.876-XX	FAZENDA FURADINHO	11,2936	CEMIG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USINA HIDRELÉTRICA MACHADO MINEIRO - PARTE 1; REFLORESTADORA VIENA, CAMPO NOVO; VALDOMIRO DE SOUZA, CAMPO NOVO; LAURINDO DE SOUZA, CAMPO NOVO
ENEIAS ANTONIO RIBEIRO	XXX.458.496-XX	FAZENDA OLIVEIRAS	4,0528	EDITE ANTONIO RIBEIRO SOARES, JACARE; ILDEU MALAQUIAS, JACARE; SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO, JACARE
EVANI SCOLASTICA DE SOUZA	XXX.691.066-XX	FAZENDA LIMEIRA	12,7283	GABRIEL DA SILVA GUSMAO, CAMPO NOVO; IRACI SCOLASTICA SOUZA, CAMPO NOVO; JESUINO DA SILVA GUSMAO, CAMPO NOVO
GELSILEI MEIRLES OLIVEIRA	XXX.351.246-XX	FAZENDA VILA SOBRADO	0,2467	CEMIG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USINA HIDRELÉTRICA MACHADO MINEIRO - PARTE 1
JOSE SALVADOR MENDES	XXX.352.366-XX	FAZENDA TOCA DO GALO	14,1259	ISMENIA PEREIRA MENDES, CORREGO BRANCO; VANDERLEI MENDES, FAZENDA CORREGO BRANCO
JOSIMAR FERREIRA DE SALES	XXX.921.296-XX	SITIO MALACACHETA	1,9535	FADILLO RODRIGUES PEREIRA, FAZENDA ESTANCIA PAU FERRO; NELSON ANTUNES BAHIA, BARRAGEM SAMAMBAIA
LINAURO HENRIQUE GOMES	XXX.706.006-XX	FAZENDA CAMPO ALEGRE	6,7000	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, MACHADO MINEIRO; VALDEMIR GOMES DA SILVA, MACHADO MINEIRO; JOAO BATISTA DOS SANTOS, MACHADO MINEIRO
LINDA FLORES DE ARAUJO	XXX.344.656-XX	FAZENDA MOCO	26,5661	ELZO BATISTA DO SANTOS, CAMPO NOVO; OSMANE BATISTA DOS SANTOS, FAZENDA VISTA ALEGRE – 001; SILVIO GUSMAO DA SILVA, CAMPO NOVO
MATEUS ANTUNES ALVES GOBIRA	XXX.663.036-XX	FAZENDA LAGOA DOS PATOS	4,9991	ROSA DIAS, FAZENDA LAGOA DOS PATOS; CEMIG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USINA HIDRELÉTRICA MACHADO MINEIRO - PARTE 1
NOIVE PEREIRA DA SILVA	XXX.953.636-XX	SITIO ACONCHEGO	0,6066	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, FAZENDA SECO SITIO NOVO; WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, FAZENDA BRANCO
RONALDO PEREIRA SANTOS	XXX.540.816-XX	FAZENDA PASSAGEM DO MOSQUITO	21,3998	MAMUELA FERREIRA DOS SANTOS, PEDRINHA; TIBURTINO BOTELHO DE SOUZA, PEDRINHA; ALCIDES PEREIRA DE ARRUDA, PEDRINHA; LUCIANO FELIX DE ASCENÇÃO, PEDRINHA
ROSA DIAS	XXX.291.205-XX	FAZENDA LAGOA DOS PATOS	3,1813	CEMIG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USINA HIDRELÉTRICA MACHADO MINEIRO - PARTE 1; MATEUS ANTUNES ALVES GOBIRA, FAZENDA LAGOA DOS PATOS; JAILTON ALVES DA SILVA, CAMPO NOVO
ROSELI MARIA DE JESUS ALVES	XXX.947.586-XX	LAGOA DOS PATOS	2,8335	MARIA RODRIGUES ALCANTRA, PATOS; CEMIG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USINA HIDRELÉTRICA MACHADO MINEIRO - PARTE 1
VALDIVINO SANTOS LUZ	XXX.754.016-XX	FAZENDA SAO DOMINGOS E BRAÇO ESQUERDO	10,9268	ISAIAS JOSE DO NACIMENTO, FAZENDA BRAÇO ESQUERDO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

40 cm -24 1753900 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
GLAUBER MAGALHAES RODRIGUES	XXX.882.766-XX	FAZENDA NOVA VENEZA	8,1609	BENICIO CELSO FIGUEIREDO ALVES, FAZENDA BELA VISTA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -24 1753890 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município ÁGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
DELSENI GONÇALVES FRANCO	XXX.347.326-XX	FAZENDA SÃO DOMINGOS	20,9168	EDMAR GONÇALVES FRANCO, GILVAL RODRIGUES DOS SANTOS E PAULO ZANCANER

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -24 1753903 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município VEREDINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MARIA CORDEIRO DOS SANTOS DE JESUS	XXX.569.586-XX	GROTA DO PEQUIZEIRO	12,2726	JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -24 1753902 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190151.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de BONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS	XXX.617.396-XX	FAZENDA COCHA/GIBAO/FLEXEIRA	27,8640	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA CALAYANTE
MAGNA ARAÚJO DOS SANTOS	XXX.235.686-XX	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	18,3154	MARIA DOS SANTOS VIEIRA, fazenda santa maria da vereda
MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	XXX.475.436-XX	FAZENDA COCHA/GIBAO/ FLEXEIRA	3,6755	ALIOMAR PROENÇA, FAZENDA COCHA/GIBAO/ FLEXEIRA
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	XXX.106.956-XX	FAZENDA COCHA/GIBAO/FLEXEIRA	3,6625	ALIOMAR PROENÇA, FAZENDA COCHA/GIBAO/FLEXEIRA
VALDIRENE DOS SANTOS NOGUEIRA	XXX.117.746-XX	FAZENDA COCHA/GIBAO/FLEXEIRA	2,8964	KALAYANTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, FAZENDA BARRA DA EMA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -24 1753886 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ANA DE OLIVEIRA FERREIRA CRUZ	XXX.878.606-XX	FAZENDA TERRA VERMELHA - GLEBAS 'A, B, C'	54,7286	MARIA FERREIRA/FAZENDA TERRA VERMELHA-PINDAÍBA, VALMIR FERREIRA DE SOUZA/FAZENDA TERRA VERMELHA, PAULO FERREIRA DE SOUZA/FAZENDA TERRA VERMELHA, SILVANO FERREIRA DE SOUZA/FAZENDA TERRA VERMELHA, JUDSON FERREIRA DA SILVA/ FAZENDA TERRA VERMELHA, MARCOS SALES FERREIRA/FAZENDA TERRA VERMELHA, ROMANA OLIVEIRA/FAZENDA PEIXE BRAVO, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA/FAZENDA LAJEDO-PINDAÍBA, ROSEMAR ALVES DE ARAUJO/FAZENDA CAMADARITA.
JÚNIA ALEXANDRINA PEREIRA REIS	XXX.181.716-XX	FAZENDA VITÓRIA	4,4108	ADENITA HENRIQUE SILVEIRA/FAZENDA AGUIA III, SANDRA DE FÁTIMA ALEXANDRINA DE SOUZA DE ASSIS/FAZENDA BELA VISTA E FELINTO BATISTA DE CARVALHO/FAZENDA JARDIM.
PEDRO DIAS COUTINHO	XXX.862.766-XX	FAZENDA VEREDA DOS POLDOS	9,1588	JOÃO DIAS COUTINHO, HORÁCIO ALVES MARTINS/FAZENDA LAGOA VERMELHA E ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO,

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -24 1753554 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANTÔNIO CÍCERO VICENTE COSTA	XXX.011.566-XX	RIBEIRÃO DOS VALES	4,8989	JULIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO ANTONIO RODRIGUES SILVA, DEVANIR RODRIGUES SANTOS E JOSÉ RODRIGUES COSTA
ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA	XXX.123.436-XX	FAZENDA SOARES	15,1401	PEDRO JOSÉ DE PAULA
BERTOLINO RODRIGUES	XXX.948.686-XX	SITIO TRES AGUINHAS	10,7294	EDIGAR NUNES MARTINS, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO "VULGO JULIANA", CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO "VULGO ANTONIO", CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO "VULGO JOSÉ MENDES" E CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO "VULGO ARASMINO"
CLOVES PEREIRA CAMPOS	XXX.867.166-XX	SITIO AREAO NEGRO	32,3375	ROSA PEREIRA GOMES, MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA E MARIA STELA MEIRA LEAL
EDIGAR NUNES MARTINS	XXX.153.146-XX	SITIO VISUALTO	6,9421	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO "VULGO JULIANA",, JOÃO CAMARGOS MARTINS, MARCIO CESAR RODRIGUES DOURADO E OUTROS E BERTOLINO RODRIGUES

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -24 1753904 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO DO PRADO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
SANTILIA MARIA DOS SANTOS SOUSA	XXX.579.836-XX	FAZENDA BELA VISTA	4,8733	ALAN SANTOS PEREIRA, FAZENDA BOA SORTE

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -24 1753893 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ELSON DE OLIVEIRA	XXX.648.156-XX	FAZENDA RIACHINHO	42,1347
EVA DOS SANTOS	XXX.485.246-XX	FAZENDA PERI PERI	2,6047
HELIETE CELESTINA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.112.116-XX	FAZENDA MATO DOS CAVALOS	3,9414
JOÃO PRATES FERREIRA	XXX.326.176-XX	FAZENDA SANTA MARIA	7,4853
JOSÉ FRANCISCO SILVEIRA	XXX.525.466-XX	FAZENDA MALHADA GRANDE	4,9601
JOSÉ MARIA GONÇALVES DIAS	XXX.391.896-XX	FAZENDA JACU	2,0087
JUVERCINO CARLOS DOS SANTOS	XXX.932.406-XX	FAZENDA MATO GROSSO I	0,9260
MANOEL SEVERINO DIAS	XXX.893.416-XX	FAZENDA SOBRADO	1,8655
MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES LOURENÇO	XXX.883.316-XX	FAZENDA BONFIM	25,7761
VILMA DE OLIVEIRA ROCHA	XXX.959.966-XX	FAZENDA TINGUI	3,2816

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -24 1753553 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
BRASILINA BARBOSA DOS SANTOS	XXX.612.856-XX	FAZENDA TATU	2,3144
GENILDO FERREIRA COSTA	XXX.578.618-XX	FAZENDA TINGUI	17,8818
GERALDO JOSE DOS SANTOS	XXX.631.556-XX	FAZENDA COCOS	29,2994
JOAQUIM BARBOSA DE SOUSA	XXX.654.606-XX	FAZENDA BAMBURRAL	9,9652
LUZIA ALEXANDRINA DE SOUSA	XXX.556.366-XX	FAZENDA MONTE ALTO	2,1507
MANOEL SOARES DA SILVA	XXX.975.046-XX	FAZENDA SALTO	44,5059
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.004.656-XX	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	2,9009
MATILDE MARQUES BARBOSA DOS SANTOS	XXX.706.936-XX	FAZENDA CABECEIRA DA MATA DE SÃO CAMILO	12,9341
SHIRLEI SANTIAGO BARBOSA	XXX.265.466-XX	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	7,6224
TEREZA RIBEIRO DA SILVA	XXX.404.796-XX	FAZENDA ÁGUA BOA II	4,9862
VINICIUS SANTOS SANTANA	XXX.857.136-XX	FAZENDA MATO GROSSO	6,3692

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -24 1753551 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DARCY JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	XXX.256.406-XX	SÃO LOURENÇO	10,1859
ELIZETE BATISTA DE SOUZA	XXX.995.676-XX	GROTA DA ONÇA	2,4910
GERALDO COSTA FERREIRA	XXX.870.086-XX	FAZENDA MARACUJÁ	0,8530

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -24 1753901 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados, AGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
AELTON ARAUJO PEIXOTO	XXX.575.706-XX	FAZENDA UMBUZEIRO	11,9457
ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA	XXX.106.826-XX	FAZENDA BOM JARDIM	9,3809
AVANILDA DE SOUZA	XXX.924.206-XX	SITIO FUNDO	0,2437
ELI MARCOS DAS VIRGENS FILHO	XXX.898.596-XX	FAZENDA BOA VISTA	37,0107
ERCILIO BATISTA SANTIAGO	XXX.060.818-XX	SITIO FUNDO	4,8163
FADILLO RODRIGUES PEREIRA	XXX.569.626-XX	FAZENDA ESTANCIA PAU FERRO	2,7041
JOSE FERREIRA DE SOUSA	XXX.725.165-XX	FAZENDA MORRO QUIMADO /MARGEM DO RIO MOSQUITO	3,4891
LUCAS MENDES SOBRINHO	XXX.171.976-XX	FAZENDA PARANA	41,0433
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	XXX.834.156-XX	FAZENDA REUNIDAS	2,4747
ONILDO RODRIGUES SPOSITO	XXX.584.126-XX	FAZENDA BOA ESPERANÇA	1,8461
ONILDO RODRIGUES SPOSITO	XXX.584.126-XX	SITIO VISUAL	0,6170
VICENTE BOTELHO SOARES	XXX.951. 776-XX	FAZENDA CORREGO DO BRANCO	1,9271

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -24 1753899 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO
DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato de Termo de Rescisão Amigável celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e a Prefeitura Municipal de Itamarandiba – MG. OBJETO: rescisão amigáveldoTermo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel nº. 8/2021, celebrado em 29de janeiro de 2021e publicado no Diário Oficial de MG,em 03 de fevereirode 2021, conforme Cláusula Nonado instrumento inicial. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel 8/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, exceto as remanescentes até 18/10/2022. SIGNATÁRIOS: Thales Almeida Pereira Fernandes – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Luiz Fernando Alves – Prefeito do Município de Itamarandiba – MG. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

4 cm -24 1753568 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190152.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 05/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Aloisio Donizete Nogueira	03098696842	C/91440	CRUDI/GDA 379/2016	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$2.067,48
Ana Maria de Lima	79365230659	3101082019150536	CRPC/GDA/00386/2019	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.097,27
Antônio Vieira dos Santos	75033330578	C/080285	CRAL/GDA/320/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$5.830,59
Celson Antônio Vieira	74663526691	D/052567	CRPM/GDA/436/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$6.346,38
Claudia Ferreira de Andrade Fernandes	85388424634	D/25221	CRUDI/GDA 537/2016	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$1.772,22
Danilo Silva de Souza	35187840649	3127062019132217	CRUDI/GDA 391/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$9.178,95
Deusdeditte Lopes de Souza	07481009627	3130042020112616	2370.01.0008338/2021-95	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.081,23
Diego Henrique Moessa	02836763108	3124062019145839	CRUDI/GDA 363/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$877,82
Erica de Almeida Silva	05869764696	3124072018143227	CRUDI/GDA/376/2018	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$6.850,33
Espólio de Manoel José da Costa	34564942620	D/014434	CRPS/GDA/306/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.165,33
Geraldo Fernandes de Souza	68695250644	C/77295	GDA 363/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$422,56
Geraldo Zacarias de Figueiredo	71368850600	C/77552	GDA 365/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$507,07
Ivan Ferreira Soares	54651557600	3107102019142431	CRURA/GDA/398/2019	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$1.286,98
Jader Saldanha Santos	86254790653	3115082018115755	CRJF/GDA/728/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.063,61
Joaldino Teodoro dos Santos	00519898591	D/010574	CRMC/GDA/0579/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.252,21
José Adivaldo da Silva	30630847860	3107102019142610	CRURA/GDA/399/2019	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$4.289,92
Jose Antonio de Souza	36606715687	D/64070	CRPM/GDA/478/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.525,59
José Geraldo dos Santos	06632548687	D/011250	CRMC/GDA/0266/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$547,45
José Luiz Faria Barreto	61969680849	3116052018151207	CRPM/GDA/335/2018	Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879.	R$2.118,77
José Moreira Nogueira	14308584604	C/073522	CRBD/GDA/428/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$108,87
Julio Francisco Peixoto	90631501649	3124082018142509	CRJF/GDA/941/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.690,92
Marcos Evangelista de Melo	56351712653	D/13809	CROL/GDA/759/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.228,37
Maria de Lourdes Pereira Amorim	13915139831	3114062019074602	CRPA/GDA/0395/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$648,12
Maria José Cardoso dos Santos	08517791665	3111122019084117	CRGN/GDA/503/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$530,22
Maria Regina Silva	83947205600	3127092018111818	CRUDI/GDA/440/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$956,89
Mario Ramalho Miranda	18377061821	D/045756	CRTF/GDA/397/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$405,42
Natalino da Silva Ferreira	08397897690	3127062019140636	CRUDI/GDA/422/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$12.678,35
Nelian Dantas Cruz Silva	85162027634	3117072019110401	CRBH/GDA/498/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.530,15
Nivaldo Dias da Costa	09059107616	3127092018105950	CRUDI/GDA/436/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$956,89
Olicio Francisco de Sales	90799640697	D/20671	CRBH/GDA/486/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.105,00
Paulo Sérgio de Oliveira	18352931822	D/25557	CRUDI/GDA/417/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.646,89
Ricardo Espedito Bortolazza	47812370020	D/4446	CRJF/GDA/595/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.586,59
Sebastiao Geraldo Raimundo Mendes	41095871668	D/58408	CRJF/GDA/753/2017	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$1.980,20
Sebastião José Elias	08404571627	3127082019162520	CRUDI/GDA 585/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.092,96
Sebastião Severino de Souza	11644460610	3104092018144437	CRVC/GDA/346/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.250,78
Stênio Barcelos Freitas Nunes	01547729686	3126092018090115	CRUDI/GDA/426/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$6.889,59
Waldemar Jose de Oliveira	71763627691	3103122019091512	CRURA/GDA/417/2019	Art. 3°, Inc. I da Lei Estadual 16.938	R$1.280,94
Waldemar Jose de Oliveira	71763627691	3120112019172313	CRURA/GDA/418/2019	Art. 3°, Inc. I da Lei Estadual 16.938	R$640,47
Wanda Lopes Gonçalves Maioli	07739167681	3114062019075205	CRPA/GDA/0391/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$432,08
Welber Aguiar Rabelo	02377369693	3101022018094823	CRGN/GDA/001/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$85,77
Vicentina de Paula Melo Pereira da Silva	37658093653	B/45151	GDA 312/15/18	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$15.694,72
Montes & Sousa Produtos Alimentícios LTDA	07085147000170	23005/A	GIP PA 265/17	Art. 102 e art. 106, inc. IV, Alinea "h" Regulamento de Inspeção baixado pelo Decreto Estadual 38691/1997	R$ 1.540,98

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

52 cm -24 1753440 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 68 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Esmelindo Batista da Silva	800.801.466-00	055752 C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Matheus Gonçalves de Souza	329.763.996-20	3116112021141715	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II

6 cm -24 1753555 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0002923/2023-18

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento, com vigência de 24 meses a partir de 25/02/2023.

1 cm -24 1753563 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3041002000019/2023 através do site www.compras.mg.gov.br. Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0008201/2022-25 - Pregão Eletrônico nº 13/2023 – Objeto: Aquisição televisões, geladeira e micro-ondas. Edital através dos sites www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br. Sessão pública dia 14/03/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -24 1753349 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.002015/2022-48

Objeto: Aquisição de casa de vegetação e viveiro com instalação. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 20/03/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895041.

3 cm -24 1753497 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 9372707/2023de Prestação de Serviços. Partes: EMG/SECULT e BUFFALO DIGITAL LTDA - ME. Objeto: contratação de prestação de serviços para a produção de 06 vídeo educativos, com duração de 06 a 08 minutos cada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$ 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 1271.027.695.050.4500.0001.3390.3999.1.95.1. Vigência: Este contrato tem vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado, nos termos do§ 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, por igual período. Data: 24/02/2023. Assinam: Sergio de Paula e Silva/SECULT e Tiago Souza Motta/BUFFALO DIGITAL LTDA – ME.

3 cm -24 1753818 - 1

CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Organização e execução de eventos, para a participação estratégica do Estado de MINAS GERAIS através da SECULT/MG na 32ª edição da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL-2023), que ocorrerá em Lisboa, Portugal, entre os dias 01 a 05 de março de 2023.
DESPACHO.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico nº 31/2023 é favorável à contratação em conformidade ao disposto no CAPUT do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1.993 e, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação do processo de compra nº 1271005-03/2023 com a empresa Promo Inteligência Turística Ltda no valor de R$. 569.308,80(quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1271.23.695.050.4236.0001.3390.3955.1.95.1
Belo Horizonte 24 de fevereiro de 2023.
Sergio de Paula e Silva Junior- Subsecretário de Estado de Turismo.

4 cm -24 1753913 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 33/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Tiago Felipe da Silva; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04(quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 124.160,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Tiago Felipe da Silva; Processo SEI: 2180.01.0000345/2023-89.

2 cm -24 1753434 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 27/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e ES Produções Ltda; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 07(sete) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 213.569,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Eli Soares dos Reis; Processo SEI: 2180.01.000293/2023-38.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão nº 30/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação; Objeto: cessão de uso gratuito do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes, Foyer, Hall de entrada, Hall de Bilheteria, Jardim Interno e Jardim Parque; Vigência: 02(dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas; Processo SEI: 2180.01.0000326/2023-20.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 32/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Armazém Cultural produções Ltda e Bruno Rizzo ME; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 07(sete) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 246.980,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Anderson da Fonseca e Bruno Rizzo; Processo SEI: 2180.01.0000342/2023-73.

6 cm -24 1753299 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cds ; apq-01790-22 ; estudo da relação entre a infecção pelo vírus chikungunya e alterações periodontais em camundongos ; mila fernandes moreira madeira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 76.320,00 ; che ; apq-02848-22 ; +ciência ; ivanei salgado ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; universidade federal de alfenas ; R$ 66.708,80 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-00298-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00403-18 ; Substituição de Gestor ; APQ-02002-21 ; Alteração no Título ; APQ-02182-22 ; Inclusão de Gestor ;

5 cm -24 1753772 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009372331.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Voetur Turismo e Representações LTDA. CNPJ: 01.017.250/0001-05. Processo SEI: 2070.01.0002877/2022-19. Processo de Compras 2071022 000048/2022. Objeto: Contratação da prestaçãode serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Data de assinatura: 10/02/2023. Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor global estimado: R$ 614.816,50 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 2071 .19.122.705.2500.0001.3.3.90.33.04.0.10.1; 2071.19.571.001.4007.0 001.3.3.90.33.04.0.10.1; 2071.19.573.001.4008.0001.3.3.90.33.04.0. 10.1; 2071.19.571.001.4009.0001.3.3.90.33.04.0.10.1; 2071.19.571. 001.4010.0001.3.3.90.33.04.0.10.1; 2071.19.571.001.4098.0001.3.3. 90.33.04.0.10.1; 2071.19.573.068.4496.0001.3.3.90.33.04.0.10.1; 20 71.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.10.3; 2071.19.571.001.4098 .0001.3.3.90.33.04.0.68.1; 2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04. 0.24.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Humberto Agenor Cançado Lima – Representante legal da Contratada.

5 cm -10 1748648 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023- RESULTADO DEFINITIVO 01

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais divulga Resultado Definitivo 01 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 referente ao Chamamento Público paraaocredenciamentopara contratação de organizações fornecedoras de leite no âmbito do Programa Alimenta Brasil- Modalidade: Incentivo à Produção e Consumo de Leite – PAB-Leite - Convênio Nº 919466.
Todas as divulgações referentes ao Edital 01/2023e ao Programa Leite de Minas também estão disponíveis no site oficial do Idenehttp://www.idene.mg.gov.br.
Além disso, ressalta-se os seguintes tópicos do Edital 01/2023:
"4. DOS PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO
(...) IV - As organizações fornecedoras que receberem o resultado de "Não Habilitada" poderão recorrer da decisão conforme item 8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS deste Edital.
IV - As organizações fornecedoras que receberem o resultado de "Habilitado"poderão passar para a etapa de contratação, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Parágrafo Único:O presente Edital será de caráter contínuo, qualquer interessado poderá encaminhar a documentação para o e-mail em conformidade com o item 5. DA DOCUMENTAÇÃO. A habilitação neste processo de credenciamento não configura contratação, e sim confere o resultado 'habilitada' ou 'não habilitada' para as organizações fornecedoras credenciadas. OIDENE/MG passará para a fase de contratação quando e se houver demanda e disponibilidade orçamentária. (...)"

Tabela 1 - Resultado Definitivo 01 do Edital 01/2023

Razão Social da Organização Fornecedora	Nome Fantasia	CNPJ	Endereço	Resultado
ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL	AIDAFS	09.113.540/0001-56	FAZENDA CAATINGA, S/N, ZONA RURAL, São Francisco-MG -CEP39300-000	HABILITADA

10 cm -24 1753681 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1078/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000472/2023-22 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 (vinte) barracas de feira livre. Assinam em 24/02/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Pedro Henrique Horta Freitas, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1079/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000473/2023-92 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE CATUJI – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 (vinte) barracas de feira livre. Assinam em 24/02/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Maria José de Oliveira, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1076/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000469/2023-06 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JURAMENTO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 (vinte) barracas de feira livre. Assinam em 24/02/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Marlene de Lourdes Silveira Moreira, pelo donatário.

5 cm -24 1753908 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1081/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000476/2023-11 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 barracas de feira livre. Assinam em 24/02/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Eduardo de Paula Rabelo, pelo donatário.

2 cm -24 1753950 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919015 3.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2021

Extrato que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Município de Rio Manso. Objeto: prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/03/2023, tendo como prazo final 03/03/2024. O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2023. Assinam o referido Acordo:

a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral Agencia RMBH

b) Luiz Leonardo Lucena - Prefeito de Rio Manso

3 cm -24 1753929 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 11/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 3751/2022, SEI n° 5030.01.0003751/2022-70. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo os serviços de manutenções preventivas e corretivas, seguro proteção, rastreamento e monitoramento com plataforma de suporte para emissão de relatórios para o transporte de passageiros da codemge, incluindo as unidades do interior e a subsidiária, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência. Data, Horário e Local: 09/03/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11084. Processo interno n° 267/19. Contratado: Consórcio Gestor Minas Centro Chevals / Perfil, CNPJ n°. 40.591.170/0001-02. Objeto: alteração da composição do consórcio. Base Legal art 72 da lei 13303. Data de Assinatura: 23/02/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11014. Processo interno n° 196/2020. Contratado: CS BRASIL Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA, CNPJ/MF n° 10.965.693/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 2 meses, fixando-se novo prazo de vigência até 20/04/2023.Base legal: artigo art. 71 da Lei 13.303/16. Data de assinatura 17/02/2023.

7 cm -24 1753906 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 510-E17152 CONTRATO: 432000263/510. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea 'c' da Lei 13.303/16, para a contratação MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS para a prestação dos serviços especializados de natureza jurídica para emissão de debêntures. Valor total R$105.000,00. O prazo será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço. Ass.e ratificado em: 08/02/2023.

DISPENSA 510- A16987 Nº CONTRATO: 4500030916/510. Fundamento: Art. 29, XIV da Lei 13.303/16, para a contratação TRIXEL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA para cessão do direito de uso e exploração econômica, em caráter exclusivo e a título oneroso, no âmbito nacional e internacional, sem qualquer limitação territorial, dos softwares depositados perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), sob os números BR 51 2020 000134 3, BR 51 2020 000136 0, BR 51 2020 000137 8 e BR 51 2020 000138 6, decorrentes dos programas de P&D GT503 e GT621, realizado entre CEMIG Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) e Tríxel Desenvolvimento de Sistemas Ltda. (Tríxel). Prazo 10 anos. Ass. e ratificado em: 10/02/2023.

5 cm -24 1753542 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0092

Objeto: Contrato de Serviço de Serralheria GRVR. Dia da Licitação: 22 de março de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/02/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0090.

Objeto: Lanche Padrão. Dia da Licitação: 08/03/2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/02/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0095.

Objeto: Serviços de Higienização de Uniformes. Dia da Licitação: 22 de março de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/02/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CPLI - Nº 05.2023/0019

Objeto: Lavagem de Uniformes. Proposta vencedora: Maximiano Locadora de Roupas LTDA. No valor total de R$ 244.306,20.

LICITAÇÃO CPLI Nº 05.2023/0048

Objeto: Aquisição de hidrantes, caixilhos e tampas de aços, organizados em ITENS, destinados a formação de estoque. Propostas vencedoras: Realize Serviços e Comércio Ltda., para o Item 01-Cota Principal, no valor de R$ 37.600,00, para o Item 02-Cota Reservada, no valor de R$ 12.400,00, para o Item 03-Cota Principal, no valor de R$ 110.250,00 e para o Item 04-Cota Reservada, no valor de R$ 36.750,00, perfazendo um total de R$ 197.000,00. Lafferdu Indústria e Comércio de Ferro Fundido Eireli, para o Item 05-Cota Principal, no valor de R$ 130.740,00 e Item 06-Cota Reservada, no valor de R$ 43.580,00, perfazendo um total de R$ 174.320,00, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO CPLI - Nº 05.2023/0051

Objeto: Implementação trabalho social. Proposta vencedora: Vida Prestação Serv. em Engenharia, Meio Ambiente e Reflorestamento EIRELI. No valor total de R$ 88.796,75.

LICITAÇÃO CPLI Nº 05.2023/0044

Objeto: Painéis Elétricos. Proposta vencedora: E4 Automação Industrial Ltda. no valor total de R$ 406.349,99 (Lote 01) e BF Serviços Ltda. no valor de R$ 20.400,00 (Lote 02).

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230010

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento Vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais de água, manutenção de unidades e melhorias operacionais de água, no âmbito da Gerência Regional Divinópolis - GRDV, da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. Vencedora: CONSÓRCIO CENTRO - OESTE, constituído pelas empresas VB ENGENHARIA EIRELI (LÍDER), CONSTRUTORA SALINAS LTDA, PLUS CONSTRUTORA LTDA. Valor: R$ 28.758.834,55. Data: 24/02/2023.

A DIRETORIA

ATO DA DIRETORA - AD/DTE 002/2023
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL

A Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:

1. o descumprimento pela empresa C&P Engenharia de Automação, Instrumentação e Controle Ltda. de condições essenciais do Contrato de Empreitada n.º 22.0316, originário do Processo Licitatório nº 1120210247, cujo objeto é a prestação de serviços, com fornecimento de materiais e equipamentos, para expansão da 1ª etapa do projeto de automação dos sistemas de água e de esgotamento sanitário da COPASA MG, contrato 1;
2. as disposições contidas nas Cláusulas Terceira e Vigésima Sétima do Contrato de Empreitada n.º 22.0316, celebrado em 14 de fevereiro de 2022;
3. as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa em Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 01/2023, datado de 10/02/2023 e;
4. a tramitação concomitante do Processo Administrativo Punitivo nº 2023.002.CSMG contra a C&P Engenharia de Automação, Instrumentação e Controle Ltda. RESOLVE:

1. declarar rescindido o Contrato de Empreitada n.º 22.0316, celebrado com a Empresa C&P Engenharia de Automação, Instrumentação e Controle Ltda., sem prejuízo das cobranças legais e contratualmente exigíveis, inclusive indenização por eventuais danos;
2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de rescisão, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
Márcia Fragoso Soares - Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos - COPASA MG

21 cm -24 1753836 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato GEJUR/CT/03/2022, firmado com STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA, CNPJ: 27.581.238/0001-04. Nº do instrumento: GEJUR/TA/03/2023. Assinatura: 23/02/2023. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 14/03/2024. Valor: R$ 267.791,16. Signatários: João Paulo Braga Santos e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) e Jane Souza Barbosa (Stark).

2 cm -24 1753438 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 2281314 000033/2022

Objeto: contratação de recarga e cessão de uso de cartões de transporte para alunos dos cursos técnicos MEDIOTEC/PRONATEC - BHBUS, valor R$ 966.285,12, praticado pela empresa Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte, CNPJ:04.398.505/0001-07- Dotação Orçamentária 2281.12.333.089.4 213.0001.339039.01.0.36.1 , Ratificada em 05 de janeiro de 2023 por GERALDA ALMEIDA AFFONSO – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -24 1753444 - 1

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 2281314 000032/2022

Objeto: contratação de recarga e cessão de uso de cartões de transporte para alunos dos cursos técnicos MEDIOTEC/PRONATEC - Ótimo, valor R$ 1.064.535,96, praticado pela empresa Consorcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, CNPJ: 10.426.715/0001-64 Dotação Orçamentária 2281.12.333.089.4213.0001.339039.01.0.36.1 , Ratificada em 05 de janeiro de 2023 por GERALDA ALMEIDA AFFONSO – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -24 1753446 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2023, destinado à contratação de empresa operadora de plano de assistência à saúde, bem como assistência odontológica facultativa. Entrega de propostas até às 10h do dia 10/03/2023. Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br.

2 cm -24 1753845 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011103
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000005/2023
PROCESSOS SEI Nº 1190.01.0019649/2022-92

Partes: SEF/MG x ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. Objeto: Prestação de serviços de soluções eletrônicas ZÊNITE FÁCIL (licitações e contratos). Valor Estimado: R$11.635,00. Dotação Orçamentária: 1191 04 122 705 2500 0001 3390 3911, Fontes 10.1 e 29.1.

Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças – SPGF/SEF

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-04/2023

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 13/03/2023, às 09:30 horas, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços, na modalidade de subscrição, de ferramenta de gerenciamento de ciclo de vida de software Gitlab. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.

B.Hte., 24/02/2023. Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -24 1753747 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 9271121/2021

INF.4180.00 de Serviço, firmado entre LEMG e fornecedor 16.636.540/0001-04 Companhia Tecnologia Informação Estado Minas Gerais-Prodemge, Processo 2041001 002/2021, Dispensa de Licitação. Objeto: acesso ao ambiente mainframe - associação de endereço IP a terminal. Processo SEI 2040.01.0000032/2021-05. Prorrogação de 27/02/2023 até 26/02/2024. Valor termo: R$5.880,00. Dotação Orçamentária 2041 04 122 705 2500 0001 339040 03 0 60 1. Assinatura: 13/02/2023. Signatários: pela contratada Roberto Tostes Reis; Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas pela contratante Ronan Edgard dos Santos Moreira.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 9271122/2021

INF.4183.00 de Serviço, firmado entre LEMG e fornecedor 16.636.540/0001-04 Companhia Tecnologia Informação Estado Minas Gerais-Prodemge, Processo 2041001 003/2021, Dispensa de Licitação. Objeto: Acesso a Solução Business Intelligence - Modalidade Relatorios Gerenciais. Processo SEI 2040.01.0000038/2021-37. Prorrogação de 27/02/2023 até 26/02/2024. Valor termo: R$ 4.992,00. Dotação Orçamentária 2041 04 122 705 2500 0001 339040 03 0 60 1. Assinatura: 13/02/2023. Signatários: pela contratada Roberto Tostes Reis; Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas pela contratante Ronan Edgard dos Santos Moreira.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 9271435/2021

INF.4181.00 de Serviço, firmado entre LEMG e fornecedor 16.636.540/0001-04 Companhia Tecnologia Informação Estado Minas Gerais-Prodemge, Processo nº 2041001 004/2021, Dispensa de Licitação. Objeto: Geração de DAE-WEB. Processo SEI 2040.01.0000040/2021-80 Prorrogação de 27/02/2023 até 26/02/2024. Valor termo R$ 564,00. Dotação Orçamentária 2041 04 122 705 2500 0001 339040 03 0 60 1. Assinatura: 16/02/2023. Signatários: pela contratada Roberto Tostes Reis; Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas pela contratante Ronan Edgard dos Santos Moreira

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 9271066/2021

INF. 4182.00 de Serviço, firmado entre LEMG e fornecedor 16.636.540/0001-04 Companhia Tecnologia Informação Estado Minas Gerais-Prodemge, Processo nº 2041001 001/2021, Dispensa de Licitação. Objeto: Hospedagem de sistemas em ambiente compartilhado - baixa plataforma (hospedagem site LEMG). Processo SEI 2040.01.0000029/2021-86 Prorrogação de 27/02/2023 até 26/02/2024. Valor termo: R$ 14.461,68. Dotação Orçamentária 2041 04 122 705 2500 0001 339040 03 0 60 1. Assinatura: 24/02/2023. Signatários: pela contratada Roberto Tostes Reis; Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas pela contratante Ronan Edgard dos Santos Moreira.

9 cm -24 1753451 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº1164/2022, oriundo do Pregão eletrônico 03/2022 – PC GELIC 06/2022, celebrado entre MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29 e UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 16.513.178/0001-76. Objeto: adesão ao plano "Odonto Essencial". Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Valor estimado anual: R$14.268,00.

2 cm -24 1753727 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº1163/2022, oriundo do Pregão eletrônico 03/2022 – PC GELIC 06/2022, celebrado entre MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29 e UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 16.513.178/0001-76. Objeto: adesão ao plano "Odonto Master". Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Valor estimado anual: R$19.653,60.

2 cm -24 1753726 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000213/2016. Partes: MGI e o Município de Santa Fé de Minas, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 30/08/2024. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008180/2020-37.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000174/2016. Partes: MGI e o Município de Nova Porteirinha, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 05/09/2024. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008302/2020-41.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191001072/2016. Partes: MGI e o Município de Jordânia, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 11/09/2024. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007552/2020-18.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000080/2016. Partes: MGI e o Município de Fronteira dos Vales, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 11/12/2023. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008950/2020-05.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000221/2016. Partes: MGI e o Município de Periquito, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 16/09/2024. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007538/2020-08.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000179/2016. Partes: MGI e o Município de Pirapora, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 16/09/2024. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007445/2020-94.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000305/2016. Partes: MGI e o Município de Santa Maria do Suaçuí, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 09/09/2024. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0004322/2021-22.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191001052/2016. Partes: MGI e o Município de Caranaíba, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 12/09/2024. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0004186/2021-08.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000009/2016. Partes: MGI e o Município de Ribeirão das Neves, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 18/09/2024. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008416/2020-67.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000726/2016. Partes: MGI e o Município de Coronel Xavier Chaves, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 26/09/2024. Assinatura: 23/02/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007317/2020-58.

11 cm -24 1753591 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 021/23. Partes: SEINFRA e o Município de Ferros. Objeto: transferência gratuita de12 metros de bueirosmetálicos de 2,80 metros de diâmetro, para serem instalados em linha duplano Povoado Cachoeira do Tenente, localizada no Distrito de Sete Cachoeiras. Assinatura: 23/02/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 022/23. Partes: SEINFRA e o Município de Antônio Dias. Objeto a transferência gratuita de 42 metros de bueiros metálicos, sendo 30 metros com diâmetro de 2,00 metros e 12 metros com diâmetro de 2,80 metros para serem instalados da seguinte forma:6 metros de bueiros metálicos com 2,00 metros de diâmetro na localidade Estrada Barreiro indo para o Paulinho, 6 metros de bueiros metálicos com 2,00 metros de diâmetro nalocalidade Estrada principal Paiolinho a Bocaina, 6 metrosde bueiros metálicos com 2,00 metros de diâmetro na localidade Comunidade Santa Cruz - Coqueiro, 6 metrosde bueiros metálicos com 2,00 metros de diâmetro na localidade Comunidade Colonha em frente a casa do Nono, 6 metrosde bueiros metálicos com 2,00 metros de diâmetro na localidade Comunidade Fazenda dos Assis - em frente ao bar do Esquisito, subindo morro do Colonha, 6 metrosde bueiros metálicos com 2,80 metros de diâmetro na localidade Sião - Comunidade da Bocaina e 6 metrosde bueiros metálicos com 2,80 metros de diâmetro na localidade Estrada principal próximo a Bocaina. Assinatura: 23/02/2023.

5 cm -24 1753339 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 020/23. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Efigênia de Minas. Objeto: transferência gratuita de18 metros de Bueiros Metálicos com 2,00 metros de diâmetro a serem instalados em linha triplana Rua Santo Antônio - Centro de Santa Efigênia de Minas. Assinatura: 24/02/2023.

2 cm -24 1753787 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº: 130/2022. Processo nº: 2300.01.0199328/2022-25. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas apresentadas ao REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC, objeto do edital em epígrafe - ENECON S.A - Engenheiros e Economistas Consultores: 100,00 (cem) pontos e SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. 100,00 (cem) pontos. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois dias) úteis para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do item 12.2 do edital em referência.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão eletrônico 2301403.0085/2022 - Processo SEI nº. 2300.01.0204370/2022-79. Objeto: Aquisição de material permanente (estante para almoxarifado), para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, sob a demanda informada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas e consignadas no Termo de Referência. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, considerando manifestação da Gerência de Logisitca e Aquisições da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, através da Comunicação Interna - CI 55, documento SEI 61188515, e por motivo de ordem administrativa, decide REVOGAR o referido pregão eletrônico.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA Instrumento: Termo de Aditamento DM-12 ao Contrato PRC-22.037/17. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/03/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 60522022, do Processo SEI n.º 2300.01.0113946/2020-43. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 6.246.500,81, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32.1) e 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (33.1)

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA Instrumento: Termo de Aditamento DM-13 ao Contrato PRC-22.030/17. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/03/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 60096892, do Processo SEI n.º 2300.01.0099535/2020-73. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 5.420.239,71, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32.1) e 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (33.1)

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA Instrumento: Termo de Aditamento DM-13 ao Contrato PRC-22.035/17. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/03/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 58826157, do Processo SEI n.º 2300.01.0114815/2020-54. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de 5.231.490,74 , com preços iniciais de out/16. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32.1) e 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (33.1).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-13 ao Contrato PRC-22.025/17. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/03/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 58596379, do Processo SEI n.º 2300.01.0112879/2020-43. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 7.487.724,47, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fonte (33.1) e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fonte (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-12 ao Contrato PRC-22.028/17. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/03/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 58622482, do Processo SEI n.º 2300.01.0119273/2020-65. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 5.371.941,29, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (33.1) e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fontes (83.2).

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Professor Antônio Dias Maciel, no Município de Patos de Minas. Instrumento: Ordem de Paralisação em 24/02/2023 dos serviços referente ao Contrato DE-009/2022. Processo n° 2300.01.0103454/2021-84.

Errata: Na matéria referente a Ordem de Paralisação ao Contrato DE-025/2021, publicada na página 26 do dia 16/02/2023, onde se lê: "14/02/2022", leia-se: "14/02/2023". Processo n° 2300.01.0096581/2021-94.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA BARROSO EIRELI - ME. Objeto: Reforma e Reforço Estrutural de Trechos dos Muros Limítrofes e Reforma da Cobertura do Anexo Casa Modelo da Escola Estadual Instituto São Rafael, localizado no município de Belo Horizonte/MG, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Reinício em 24/02/2023 dos serviços referente ao Contrato DE-034/2021. Processo nº 2300.01.0178557/2021-88.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: VIAVOZ EIRELI. Objeto: Revisão dos Projetos Executivos, bem como a elaboração de Projetos Executivos Complementares para a conclusão da obra de Reforma do Bloco B do Hospital Governador Israel Pinheiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - HGIP/IPSEMG, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo de Aditamento DE-02 ao contrato DE-025/2021. Objetivo: 1.1 Prorroga o prazo de execução por 120 dias consecutivos; 1.2 O contrato passa a vigorar até o dia 20/10/2023. Processo n° 2300.01.0096581/2021-94.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190154.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 010/2023– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03006
Nº de Comunicação: 5140 - São José da Lapa/Terminal Vilarinho
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000318/2023-66
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Rua São José, Rua Padre José Dias, Av. Coronel Virgílio Machado, Rua Francisco Drumond, Rodovia MG-424, Trevo de acesso à Rodovia MG-424, Rua Antônio Mourão Guimarães, Rua Rui Barbosa, Alameda Uberaba, Alameda Araguari, Alameda Horácio Picorelli, Rua Eduardo Furet, Marginal da Rodovia MG-424, Rodovia MG-424, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Terminal Vilarinho, Rua das Ameixeiras, Alça de acesso a Av. D. Pedro I, Av. D. Pedro I, Rodovia MG-010, Rodovia MG-424, Viaduto Centro de Treinamento do Atlético (CT do Galo), Marginal da Rodovia MG-424, Rua Eduardo Furet, Alameda Horácio Picorelli, Alameda Araguari, Alameda Uberaba, Rua Rui Barbosa, Rua Antônio Mourão Guimarães, Trevo de Acesso a São José da Lapa, Rua Francisco Drumond, Av. Coronel Virgílio Machado, Rua Padre José Dias, Rua São José. Extensão: 34.255m.
Aviso nº 011/2023– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03008
Nº de Comunicação: 5160 - Cachoeira/Lar de Minas/Terminal Vilarinho
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000318/2023-66
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Rua Nicolau Elias Simão (PC), Rua Olindo R. Costa, Rua Veríssimo Marcelino da Silva, Rua Arthur Batista dos Santos, Rua Antônio Celes da Silva, Rua Virgínia Alves Pereira, Rua Maria Marques Sabino, Rua Antônio Celes da Silva, Alameda dos Gaúchos, Alameda dos Mineiros, Av. Consigliere Corrêa, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda dos Capixabas, Rua Jericó, Retorno com Rua Grécia, Rua Jericó, Alameda dos Capixabas, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda Horácio Picorelli, Rua Eduardo Furet, Marginal Rodovia MG-424, Rodovia MG-424, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Terminal Vilarinho, Rua das Ameixeiras, Alça de acesso a Av. Pedro I, Av. Pedro I, Rodovia MG-010, Rod. MG-424, Viaduto Centro de Treinamento do Atlético, Marginal Rod. MG-424, Rua Eduardo Furet, Alameda Horácio Picorelli, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda dos Capixabas, Rua Jericó, Retorno com Rua Grécia, Rua Jericó, Alameda dos Capixabas, Av. Coronel Virgílio Machado, Av. Consigliere Corrêa, Alameda dos Mineiros, Alameda dos Gaúchos, Rua Belém, Rua Brasília, Rua José Veríssimo da Silva, Rua Artur Batista dos Santos, Rua Antônio Celes da Silva, Rua Virgínia Alves Pereira, Rua Maria Marques Sabino, Rua Antônio Celes da Silva, Rua Artur Batista dos Santos, Rua José Veríssimo da Silva, Rua Olindo R. Costa, Rua Nicolau Elias Simão (PC). Extensão: 43.093m.
Aviso nº 012/2023– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03009
Nº de Comunicação: 5303 - São José da Lapa/D. Pedro/Lagoa Santa
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000318/2023-66
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Rua Nicolau Elias Simão (PC), Rua Maria Lígia Viana Molinari, Av. Euzébia Maria de Jesus, Av. João Alves da Costa, Rua Brasília, Rua Governador Milton Campos, Trevo São José da Lapa, Rua Francisco Fernando Drumond, Rua Coronel Virgílio Machado, Rua Padre José Dias, Rua Idalina Alves, Estrada para Confins, Rua José de Oliveira e Silva, Rua Isaías Gonçalves Oliveira, Rua Pedro José Silva, Av. Antônio José Gonçalves, Rua José Oliveira Silva, Rua Licordiano Barbosa, Rua São José, Rua Délio Barbosa, Rua Gameleira, Rua Maria Rodrigues, Rua Ceci Barbosa, Rua José Gonçalves Filho, Rua Gustavo Rodrigues, Rua Contorno, Rua José Ribeiro Sobrinho, Rua Lapa Vermelha, Rod. LMG-800, Terminal de Passageiro Aeroporto, Terminal de Cargas, Rod. LMG-800, Marginal Rod. LMG-800, Rod. MG-010, Retorno MG-010, Rod. MG-010, Av. Salgado Filho, Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, Av. João Daher, Terminal de Passageiros de Lagoa Santa, Rua Aquiles Lobo, Av. João Daher, Praça Dom Pedro II, Av. João Daher, Rua Dr. Lund, Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, Av. Salgado Filho, Rod. MG-010, Rod. LMG-800, Terminal de Cargas, Terminal de Passageiros, LMG-800, Estrada da Lapa Vermelha, Rua Lindonor Ribeiro, Av. José Ribeiro Sobrinho, Rua Maria Rodrigues, Rua São José, Rua Licordino Barbosa, Rua José de Oliveira e Silva, Av. Antônio José Gonçalves, Rua Pedro José Silva, Rua Isaías Gonçalves Oliveira, Rua José de Oliveira e Silva, Estrada para Confins, Rua Idalina Alves, Rua Padre José Dias, Rua Coronel Virgílio Machado, Rua Francisco Fernando Drumond, Trevo de São José Lapa, Rua Brasília, Av. João Alves da Costa, Av. Ingrácio Marquês Siqueira, Av. Euzébia Maria de Jesus, Rua Maria Lígia Molinari, Rua Nicolau Elias Simão (PC). Extensão: 80.271m.

44 cm -24 1753488 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

Edital nº:131/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0139722/2022-60. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa VASCONCELOS COPARI Engenharia e Construção Ltda., mantendo-a inabilitada no presente procedimento licitatório. Resolve, ainda, manter a habilitação da licitante TCM Construtora Ltda. neste mesmo certame. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a reunião de abertura da proposta de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 02/03/2023 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

4 cm -24 1753896 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CELEBRAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no desempenho das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 23.750, de 23 de dezembro de 2020, bem como do Decreto n.º 48.097, de 23 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o termo de acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag e a Vale S.A, nos autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020;
RESOLVEM:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 21 de abril de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo:

Órgão/Entidade	Vaga	Carreira Equivalente	Nome do candidato	CPF
SEMAD	SEMAD 02	Gestor Ambiental	Thiago dos Santos	001.460.961- 42
SEMAD	SEMAD 08	Gestor Ambiental	Mylena Pereira Felisbino de Andrade	014.653.456- 55
IGAM	IGAM 02	Analista Ambiental	Aline Hernandez Kath	012.028.380- 81
IGAM	IGAM 05	Analista Ambiental	Maria Camila Alves Ramos	099.039.276- 73

Dos requisitos mínimos para contratação
Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
c) Estar quite com a justiça eleitoral;
d) Estar quite com o serviço militar, do sexo masculino;
e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
f) Não ser aposentado por invalidez;
g) Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;
h) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
i) Comprovar habilitação mínima para a vaga para a qual foi selecionado, conforme Anexo I.
j) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.
A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados abaixo para o e-mail edital.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br
Documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
d) Comprovante de Endereço Residencial;
e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
f) Diploma ou declaração de escolaridade;
g) Cadastro no PIS/PASEP;
h) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
i) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
j) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG
k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
l) Certidão de nascimento ou de casamento;
m) Comprovante de conta bancária do Banco do Itaú (conta corrente);
n) Carteira de Trabalho;
o) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

A documentação original deverá ser apresentada na data marcada para assinatura do contrato que se dará na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 2º Andar - Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900, conforme agendamento a ser realizado pela Comissão Especial de Acompanhamento destinada a realização de novo Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 44 vagas temporários para o SISEMA.

Conforme RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 036, de 10 de maio de 2022 que dispõe sobre exame admissional por meio de atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMSO/SEPLAG:
Art. 1º - O exame admissional exigido para celebração de contrato temporário, a que se referem a Lei nº 23.630, de 2 de abril de 2020, e a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, ou para a convocação de profissionais para as funções de magistério a que se refere o Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, poderá ser substituído pela apresentação dos seguintes documentos:
I - Atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, conforme modelo a ser disponibilizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG;
II - Questionário de Antecedentes Clínicos, conforme modelo a ser disponibilizado pela SCPMSO/SEPLAG.
§ 1º - As documentações de que tratam os incisos I e II do caput deverão ser apresentadas à autoridade responsável no ato da contratação temporária ou convocação.
§ 2º - O "Questionário de Antecedentes Clínicos" devidamente preenchido e assinado pelo contratado temporário ou convocado, deverá ser apresentado na assinatura do contrato ou do "Quadro Informativo – QI", em envelope lacrado e devidamente identificado, guardando o sigilo das informações.
§ 3º - A cópia do atestado de saúde ocupacional e o "Questionário de Antecedentes Clínicos" deverão ser enviados à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG.
Art. 4º - O candidato a que se refere o art. 3º desta Resolução ou aquele que optar pelo exame admissional realizado pela SCPMSO, fica excepcionalmente autorizado a concorrer à vaga, sem a apresentação do resultado de aptidão, emitido pela SCPMSO, desde que comprove a solicitação de agendamento da perícia médica admissional, nos termos da Resolução SEPLAG nº 99/2018 e da Resolução SEPLAG nº 105/2018.
§ 1º - O candidato fica obrigado a apresentar o comprovante de solicitação de agendamento da perícia médica admissional, para a função pleiteada, junto à SCPMSO, no prazo de até 10 dias, contados da data da assinatura do contrato ou do QI, para formalizar o ato de ingresso em 2022.
§ 2º - O contratado ou convocado será desligado, se não apresentar o comprovante de agendamento, no prazo estabelecido no § 1º deste artigo.
§ 3º - O contratado ou convocado será desligado, se não apresentar o resultado de aptidão do exame admissional, emitido pela SCPMSO em até 05 (cinco) dias, após a realização da perícia médica pré-admissional.
Art. 5º - O agendamento poderá ser realizado pelos canais de atendimento da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO enviando a solicitação para o e-mail: scpmso@planejamento.mg.gov.br, inserindo no assunto: AGENDAMENTO PRÉ-ADMISSIONAL, devendo anexar, arquivo único, exclusivamente em PDF, o documento de identidade e Termo de convocação ou QI ou Contrato administrativo.
Art. 6º - O candidato que apresentou atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMSO/SEPLAG, e que não tenha tido interrupção do vínculo, por período superior a 60 (sessenta) dias, contados da data fim do período do contrato temporário ou da convocação imediatamente anterior, ficará dispensado de apresentar novo atestado de saúde ocupacional e/ou exame médico pré-admissional, quando se tratar de função da mesma natureza.
O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital até o dia 03/03/2023, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.
Conforme item 9.3. do Edital, o candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

Marilia Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Cezar Augusto Fonseca e Cruz
Diretor de Conservação e Recuperação de Ecossistemas designado para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas conforme publicação ocorrida no Diário Oficial do Governo de Minas Gerais de 18/02/2023

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

46 cm -24 1753863 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos nos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
José Dalmo de Camargos Filho CPF: 087.***.***-90	306245/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.
Leonardo Bernardino Silva CPF: 135.***.***-02	305852/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

6 cm -24 1753277 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9211257/2019 de contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa TICKET Gestão em Manutenção EZC S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de março de 2023. Valor Global para o período prorrogado: R$1.812.500,00(um milhão oitocentos e doze mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 2101.04.122.702.2500.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.541.104.4283.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.541.104.4280.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.542.104.4274.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.543.104.4276.0001.3.3.90.39.43.0.72.1. Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2023. (a) Helbert Gomes da Silva - Delegação de Competência - Portaria IEF n° 01 de 05 de janeiro de 2023; (a) Luciano Rodrigo Weiand; (a)Jefferson Leandro dos Reis Fernandes -TICKET Gestão em Manutenção EZC S.A.

4 cm -24 1753848 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): * Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, ETE Madre de Deus de Minas, CNPJ Nº: 17.281.106/0001-03, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Madre de Deus de Minas – MG, Processo Nº 2100.01.0004409/2023-79, em 24/03/2023.

Barbacena, 24 de Fevereiro de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Diego Eustáquio Las Casas, Faixa de Domínio da BR-040 - MG KM 645 Margem Sul, CPF Nº: 099.***.***-33, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com supressão vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Cristiano Otoni-MG, Processo Nº: 2100.01.0046951/2022-25, DAIA nº 2100.01.0046951/2022-25, em área autorizada de 1,91 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 23/02/2023.

Barbacena, 24 de Fevereiro de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

6 cm -24 1753746 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
Adriano Maia Renna - CPF 18*.***.***-29 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Camanducaia/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0005535/2023-38: em 23/02/2023.
(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -24 1753504 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo de Compra 5141001 005/2023, para aquisição de módulos supervisores para equipamento do tipo roteador, incluindo prestação de serviços de instalação, suporte técnico e manutenção. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 10 de março de 2023 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

2 cm -24 1753801 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo de Compra 5141001 002/2023 para Contratação dos serviços de direito de uso, implantação,treinamento, operação assisti da, serviços técnicos especializados e suporte técnico de uma Solução de Software de Governança, Riscos e Compliance. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão:09 de março de 2023 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

3 cm -24 1753357 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 57/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 01/04/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TERAPIA INTENSIVA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS e MÁXIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA UTI CARDIOVASCULAR / DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 31/12/2022, à página 31 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2023.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

4 cm -24 1753547 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 17/03/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM CUIDADOS PALIATIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/01/2023, à página 34 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2023.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

4 cm -24 1753580 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICO CARDIOLOGISTA Nº 02/2023

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO CARDIOLOGISTA COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA RECONHECIDO PELO CFM, CRM E/OU SBC, E/OU AINDA TER RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC EM CARDIOLOGIA COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de 27/02/2023 A 28/03/2023, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente. Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do IPSEMG.

7 cm -24 1753387 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento para Prestação de Serviços Odontológicos nº 522/2020. Contratante: IPSEMG. Contratada: CONSULTORIO ODONTOLOGICO DR. JOSE ROBERTO DE ALMEIDA LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de Prestação de Serviços Odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.
Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor (a), em 16/02/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -24 1753659 - 1

ERRATA DE EDITAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Contratante, por meio de sua Presidência, comunica a retificação do edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24 de Fevereiro de 2023 Caderno 1, página 58:
Onde se lê: "Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço – Médico Endocrinologista Nº 02/2023."
Leia-se: "Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço – Médico Cardiologista Nº 02/2023."

2 cm -24 1753385 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º9372616/2023 SEI: 2010.01.0012933/2023-88 Contratada: 3P MEDICAL LTDA. Objeto O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo mangueira para aspiração,dispositivo de fixaçãopara cateter periférico e outros, para o abastecimento do almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor R$ 66.240,00. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 10 0 50 1. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Welington Fabiano de Oliveira– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º9372719/2023 SEI: 2010.01.0014544/2023-47 Contratada: PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é materiais médico-hospitalares do tipo ELETRODO ALÇA e outrospara o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor R$ R$ 7.320,00. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 10 0 50 1 e outas. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Claudio Lucio Rodrigues– Contratada

5 cm -24 1753762 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190155.

CREDENCIAMENTO Nº 44/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 44/2022 –MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA E TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA RECONHECIDO PELO MEC OU SBACV, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 44/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/01/2023 e com prorrogação em 26/01/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 44/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte,23 de fevereiro de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 44/2022 – MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA E TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA RECONHECIDO PELO MEC OU SBACV, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	CAMILA GOMES DE SOUZA ANDRADE	074.638.386-09	13	34
2º	MARCELO VINICÍUS MOREIRA LOURA	098.638.316-38	9	33

8 cm -24 1753350 - 1

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046463/2022-82 Interessado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 26.921.908/0002-02. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046463/2022-82 instaurado em face da Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 26.921.908/0002-02 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2599 - Empenho nº 1476/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046487/2022-16 Interessado: Distribuidora Medivita Eireli. - CNPJ: 02.995.043/0001-80 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046487/2022-16 instaurado em face da Distribuidora Medivita Eireli. - CNPJ: 02.995.043/0001-80 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2357 - Empenho nº 1361/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretorde Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046440/2022-24 Interessado: Distribuidora Medivita Eireli.- CNPJ: 02.995.043/0001-80 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046440/2022-24 instaurado em face da Distribuidora Medivita Eireli.- CNPJ: 02.995.043/0001-80 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2768 - Empenho nº 1608/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretorde Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046340/2022-08 Interessado: Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda.- CNPJ: 06.142.774/0001-33 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046340/2022-08 instaurado em face da Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda.- CNPJ: 06.142.774/0001-33 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1200 - Empenho nº 764/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretorde Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046333/2022-03 Interessado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 26.921.908/0002-02 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046333/2022-03 instaurado em face da Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 26.921.908/0002-02 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2524 - Empenho nº 1425/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046317/2022-47 Interessado: Prati. Donaduzzi & Cia Ltda. - CNPJ: 73.856.593/0001-66 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046317/2022-47 instaurado em face da Prati. Donaduzzi & Cia Ltda. - CNPJ: 73.856.593/0001-66 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 831 - Empenho nº 558/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretorde Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049602/2022-10 Interessado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.- CNPJ: 36.325.157/0001-34. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049602/2022-10 instaurado em face da Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.- CNPJ: 36.325.157/0001-34 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3354 - Empenho nº 1922/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretorde Saúde

23 cm -24 1753710 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DAVES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 01.739.224/0001-82, do município de CRUZÍLIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 24/02/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de KÁTIA MARIA PALAZZO ROLLA, CPF 562.279.816-72, do município de CONTAGEM/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 24/02/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) NUCLEO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA- SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.002.621/0001-00, do município de CORONEL FABRICIANO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 24/02/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SERVEN - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS VENDA NOVA S/C LTDA, CNPJ 73.579.773/0001-48, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 24/02/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -24 1753485 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 60/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 18/03/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) e CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/02/2023, à página 34 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2023.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

4 cm -24 1753620 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.005.0.2022. Partes: MGS e AKAD Seguros S/A CNPJ: 14.868.712/0001-31. Objeto: Alteração do nome social e Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, apartir de 25/02/2023. Assinatura: 24/02/2023

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.002.0.2022. Partes: MGS e Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. CNPJ: 33.402.892/0001-06. Objeto: Prorrogação por mais 48 meses, a partir de 31/03/2023. Assinatura: 24/02/2023

3 cm -24 1753419 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 090/2022 – PLANEJAMENTO DE COMPRA Nº 371/2022 - Registro de Preços de Equipamento de Proteção Individual (Aventais, Capa de Chuva e Protetor Auditivo). Ata 001 assinada no dia 24/02/2023, com as empresas: HS Soldas Ltda. (CNPJ: 40.676.882/0001-24): Lote 1, Valor Global: R$ 2.604,80; Dayane Maria Gomes Ferreira (CNPJ: 30.411.965/0001-38): Lote 2, Valor Global: R$ 64.948,40 e Lote 3, Valor Global: R$ 21.644,15; INB Comércio Ltda (CNPJ: 43.029.546/0001-88): Lote 4, Valor Global: R$ 1.651,68. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

3 cm -24 1753658 - 1

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Torno público o pedido de cancelamento da publicação referente ao CONTRATO Nº J.003.0.2023 Altas Networks & Telecom Ltda. CNPJ: 05.407.609/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para a renovação de licença (F5 BIG IP VE 1G) de 1 appliance de propriedade da CONTRATANTE, e serviços técnicos de configuração de módulos, capacitação técnica de suporte, conforme PE 093/2022. Publicado em 24/02/2023, pág. 58.

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Publica-se a Homologação do Pregão Eletrônico nº 093/2022 – PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 032/2022- Objeto: Contratação de Empresa para a Renovação de Licença (F5 Big Ip Ve 1g) de 1 (um) Appliance, de propriedade da MGS, bem como os Serviços Técnicos de Configuração de Módulos, Capacitação Técnica e Suporte. Empresa Adjudicatária: Altas Networks & Telecom Ltda. (05.407.609/0001-01); Lote único, Valor Global: R$ 318.900,00.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Fica a partir desta data a validação do contrato Nº J.003.0.2023. Partes: MGS e Altas Networks & Telecom Ltda. CNPJ: 05.407.609/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para a renovação de licença (F5 BIG IP VE 1G) de 1 appliance de propriedade da CONTRATANTE, e serviços técnicos de configuração de módulos, capacitação técnica de suporte, conforme PE 093/2022. Valor: R$ 318.900,00. Assinatura: 23/02/2023.

6 cm -24 1753650 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital MGS 03/2019 – LUCIANA APARECIDA JEREMIAS para atender a convocação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: VAGA FIXA – PASSOS – AUXILIAR DE COZINHA.

2 cm -24 1753268 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DFCR-CFC

A SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO DE ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37 e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA os fiscais dos convênios abaixo relacionados:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
Januária	Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Médio São Francisco	1321002747/2022	Leonardo Pereira de Barros	1395993-7
Belo Horizonte	Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba	1321002786/2022	Mônica da Conceição	0349584-3
Cel. Fabriciano	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE	1321002866/2022	Caroline Maia Spinola	1206253-5

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

8 cm -24 1753395 - 1

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DFCR-CFC

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37 e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA os fiscais do convênio, abaixo relacionados:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
Juiz de Fora	Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES	1321002805/2022	Roberto de Castro Pedra	348844-2
Juiz de Fora	Consórcio Intermunicipal de Especialidades	1321002888/2022	Roberto de Castro Pedra	348844-2

6 cm -24 1753674 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.1321151-000044/2022 Processo SEI 1320.01.0049722/2022-78. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Gestão/Diretoria de Compras, torna pública a Licitação do Pregão Eletrônico nº. 1321151-000044/2022, que tem por objeto a aquisição de paletes. A sessão pública terá início no dia 15/03/2023, às 10h30min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa
Superintendente de Gestão (interina)

3 cm -24 1753912 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 63/2018, assinado em 17 de julho de 2018, entre o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis, do município de Alpinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.698.771/0001-34. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 63/2018, assinado em 17 de julho de 2018, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.897, de 20 de julho de 2022, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de ALPINÓPOLIS/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de novembro/2022. Assinatura: 23/02/2023. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis, do município de Alpinópolis/MG, o Sr. Juarez Lopes Vilela e o Dr. Carlos Eduardo Colorado e pela Secretaria Municipal de Saúde de Alpinópolis/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Sandra Mara Morais da Silveira Borges.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 12/2020, assinado em 15 de maio de 2020, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório Santo Estevam/Beatriz Vieira Mafra-ME, do município de Iapu/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 66.230.053/0001-07. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 12/2020, assinado em 15 de maio de 2020, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.863, de 14 de junho de 2022, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de IAPU/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de outubro/2022. Assinatura: 23/02/2023. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Laboratório Santo Estevam/Beatriz Vieira Mafra-ME, do município de Iapu/MG, a Sra. Beatriz Vieira Mafra e pela Secretaria Municipal de Saúde de Iapu/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Gizelle Gonçalves Moreira Pinto.

10 cm -24 1753867 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. 7/2023 (60877179); (Processo SEI nº 1320.01.0024056/2023-89), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 007/2023-DMESP, em desfavor da GLENMARK FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.363.661/0005-80.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. 8/2023 (61102977); (Processo SEI nº 1320.01.0026720/2023-38), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 008/2023-DMESP, em desfavor da AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.301.884/0001-75.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 019/2021 - DMESP, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0000469/2020-45, instaurado em desfavor da ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.800.545/0003-11, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo SES/CCAIF (50084361) e Memorando SES/CCAIF nº 1122/2022 (57312633), APLICAR a penalidade de MULTA, no valor histórico de R$ 126.558,44 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme detalhado na planilha de cálculos (44517413), podendo o valor ser atualizado em consonância com os parâmetros legais.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência Farmacêutica da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo n° 256/2014, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 1320.01.0040058/2019-85 instaurado em desfavor de VITALIFE PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 93.815.124/0001-06, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE pelo NÃO PROVIMENTO DO REEXAME interposto pela Recorrente. Nesse sentido, a Superintendência de Assistência Farmacêutica mantém a decisão de APLICAR a penalidade de MULTA no valor histórico de R$ 20.092,93 (vinte mil e noventa e dois reais e noventa e três centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência Farmacêutica da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo n° 047/2014, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 1320.01.0056436/2019-05 instaurado em desfavor de COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE pelo NÃO PROVIMENTO DO REEXAME interposto pela Recorrente.
Nesse sentido, a Superintendência de Assistência Farmacêutica mantém a decisão de APLICAR a penalidade de MULTA no valor histórico de multa no valor de R$ 161.199,37 (cento e sessenta e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 109/2014, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º: 1320.01.0057946/2019-72, instaurado em desfavor da empresa fornecedora HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 02.460.736/0001-78, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando. SES/CCAIF.nº 178/2022 (42028928), e o órgão de assessoramento jurídico através da Nota Jurídica nº 61/2022 (42323212), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/NJS nº. PAP/2022 (40349141) com a aplicação da penalidade de multa imposta à demandada no valor de R$ 11.468,44 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919015 6.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência Farmacêutica da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo n° 109/2014, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 1320.01.0057946/2019-72 instaurado em desfavor de HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 02.460.736/0001-78, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com fulcro na manifestação técnica da Diretoria de Medicamentos Especializados, por meio do Memorando.SES/SUBPAS-SAF-DMESP.nº 87/2022 (41983094), que manifestou-se pelo não acolhimento do pleito por considerar que não há mudança nas conclusões eminentemente técnicas na Nota Jurídica nº 61/2022 (42323212) exarada, decide pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO interposto pela Recorrente. Nesse sentido, a Superintendência de Assistência Farmacêutica mantém a decisão de APLICAR a penalidade de MULTA no valor histórico de R$ 5.344,24 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte quatro centavos), podendo o valor da multa ser atualizado em consonância com os parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019, Resolução SES nº 5.798/2017 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 206/2014, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º: 1320.01.0049433/2019-33, instaurado em desfavor da empresa fornecedora EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 06.234.797/0001-78, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando.SES/CCAIF.nº 954/2022 (53689885), e o órgão de assessoramento jurídico na Nota Jurídica nº 396/2022 (54594257), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/SG nº. 001/2022 (48224319) com a determinação de ressarcimento ao erário imposta à demandada no valor histórico de R$ 7.789.746,53 (sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019, Resolução SES nº 5.798/2017 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 082/2015, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º: 1320.01.0062856/2019-04, instaurado em desfavor da empresa fornecedora EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 06.234.797/0001-78, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando.SES/CCAIF.nº 1148/2022 (58077956), e o órgão de assessoramento jurídico na Nota Jurídica nº 540/2022 (58216449), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/SG nº. 008/2022 (51240857) com a determinação de ressarcimento ao erário imposta à demandada no valor histórico de R$ 62.630,58 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto n.º. 47.769/2019, Resolução SES nº 5.798/2017 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 209/2016, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º: 1320.01.0056899/2019-17, instaurado em desfavor da empresa fornecedora EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 06.234.797/0001-78, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando.SES/CCAIF.nº 762/2022 (50265226) e Memorando.SES/CCAIF.nº 864/2022 (52101906), e o órgão de assessoramento jurídico na Nota Jurídica nº 364/2022 (52191562), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/SG nº. SG/2022 (47821461) com a determinação de ressarcimento ao erário imposta à demandada no valor histórico de R$ 146.102,36 (cento e quarenta e seis mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 054/2018 (Processo SEI nº 1320.01.0044329/2019-04), instaurado em 10 de setembro de 2018 em desfavor da STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 12.211.392/0001-17, em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (60874779).

44 cm -24 1753522 - 1

SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 072/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 072/2018, no município de São Pedro dos Ferros/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Ponte Nova/MG, no endereço: Rua João Vidal de Carvalho, nº 295, Guarapiranga. CEP: 35430-210. E-mail: srs.pno@saude.mg.gov.br e plan.pno@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.221	4.689,31
Total de Serviços a serem contratados	1.221	4.689,31

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 4 do Edital).

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 15/03/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 16/03/2023, via videoconferência. Este edital vigerá até 09/08/2023, a partir da data de sua republicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ponte Nova/MG.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

10 cm -24 1753379 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4225/2023 – Processo SEI nº 1320.01.0098902/2019-60. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário**:**Fundação de Saúde Cristo Rei – Matipó – MG. Objeto: 20 (Vinte) Itens de Equipamentos Médicos Hospitalares - Valor Total da Doação: R$18.135,96. Data de Assinatura: 17/02/2023.

2 cm -24 1753861 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.1321129-1042/2022 Processo SEI 1320.01.0141393/2022-13. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Gestão/Diretoria de Compras, torna pública a Licitação do Pregão Eletrônico nº. 1321129-1042/2022, que tem por objeto aquisição de medicamentos para atendimento judicial. A sessão pública terá início no dia 10/03/2023, às 10h00min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa
Superintendente de Gestão (interina)

3 cm -24 1753294 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9270422/2021 de locação de imóvel, decorrente do processo do processo de compras nº 1321040 000002/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Grancar Veículos e Pneus LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.986.015/0001-80. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº 9270422/2021, cujo o objeto é a locação do imóvel localizado naRua Calixto Martins de Melo, n. º 229/239, bairro Centro - Unaí/MG,para funcionamento da Gerência Regional de Saúde de Unaí,pelo período de 12 (doze) meses a partir de 27/02/2023a 26/02/2024 ereajuste contratual com base no índice do IPCA do acumulado do mês dedezembro/2022. Data da assinatura: 24/02/2023. Assinam: DarlanVenâncio Thomaz Pereira e JoséJuliano Espindula pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Sérgio Lúcio Silva de Andrade pela locadora.

4 cm -24 1753543 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 9325272/2022, Processo SEI 1540.01.0000125/2022-09, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Organotrat Controle de Vetores e Pragas Urbanas Eireli. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2023 a 14/03/2024 e reajuste de valor conforme IPCA de4,16%. Valor: R$ 624,98 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Eriton Carlos de Abreu. Dotação(ões) Orçamentária(s): 1541.10.122.705.2500.0001.33.90.37.01.10.1.0

3 cm -24 1753272 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Altera a data do pregão 359/2022, SEI 2320.01.0010005/2022-13, para contratação de serviços de telefonia fixa. A sessão será em 10/03/2023 às 9 horas.

1 cm -24 1753804 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 9326.081/22,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Casa de Frios Labeni. Objeto: o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir de 01/03/2023, em 8,47% (oito inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), relativamente ao Lote 1, Item 1 (cód. SIAD 214442). Fica, assim, o valor total inicial atualizado contratado majorado em, aproximadamente, 1,31% (Um inteiro e trinta e um centésimos por cento), o que corresponde a R$535,58 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total do contrato de R$40.864,86 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para R$41.400,44 (quarenta e um mil e quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos). D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 30 08 ; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320016e UPG: 730.

4 cm -24 1753500 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato CONTRATO Nº Nº 9372.841/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa AGUIMAR ANDRADE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI – EPP. Para Aquisição de desinfetante hospitalar, Valor total do contrato: R$ 9.490,80 (Nove mil quatrocentos e noventa Reais e oitenta centavos). vigência de 12 (doze) meses, 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 17, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1138, Unidade Executora: 2320.002.

2 cm -24 1753882 - 1

EXTRATO DO QUINTOTERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 44/2018

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro/Hemonúcleo de Belo Horizonte) e o HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Objeto: Acréscimo da CLÁUSULA - DO PROGRAMA PBM - Patient Blood Management ao contrato original em consonância ao art. 65, da Lei 8.666/93. Vigência 12 (doze) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0001540/2018-48

2 cm -24 1753514 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EDITAL FUNED Nº 01/2023

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização concedida por meio do Of. Cofin n.º 0066/2023 de 27 de janeiro de 2023 e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel Dias.

A Fundação Ezequiel Dias – FUNED, elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na FUNED.
1.2. Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público às hipóteses consignadas no inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 23.750/2020.
1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.
1.4. Este processo não gera direito a imediata contratação, mas sim possibilidade, observada a necessidade e conveniência da administração pública.
1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital FUNED nº 01/2023 será de doze meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de doze meses.
1.6. As contratações a que se refere este Edital serão extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020.
1.7. O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste Edital.
1.8. Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10.º da Lei 23750 de 23/12/2020. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.
1.9. O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.
1.10. As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras do respectivo órgão contratante, nos termos da legislação vigente e do Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
2.2. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir das 08:00 horas do dia 01 de março de 2023 às 18:00 horas do dia 14 de março de 2023, horário de Brasília.
2.3. A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.
2.4. A inscrição do candidato será realizada pelo sítio eletrônico http://www.processoseletivo.mg.gov.br, por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou tablets. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O login será feito por meio do número do CPF e senha.
2.5. O candidato deverá seguir as instruções constantes no sistema e no Manual de Instruções do Candidato.
2.6. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, Manual de Instruções do Candidato, dentre outros estarão disponíveis no site da FUNED, conforme link: www.funed.mg.gov.br
2.7. A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte:
2.7.1. Cópia digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas às atribuições da vaga;
2.7.2. Cópia digitalizada de Carteira de Trabalho, declaração e/ou documentação equivalente, seguindo o exigido no pré-requisito do Anexo I de cada vaga, que declare a data de admissão e rescisão de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;
2.7.2.1. No caso de trabalhador autônomo, a análise será de acordo com a documentação apresentada que deverá conter no mínimo: duração da atividade, atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe quando houver.
2.7.3. Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando for exigido no pré-requisito do cargo, conforme anexo I.
2.8. Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.
2.8.1. Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.2, sendo as demais automaticamente eliminadas.
2.9. O interessado deverá conferir as informações e documentos incluídos nos campos específicos do formulário de inscrição e, após finalizar sua inscrição, receberá um e-mail automático gerado pelo sistema, que servirá de comprovante da inscrição, podendo ser impresso pelo candidato.
2.10. A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas, bem como em qualquer etapa do processo, por problemas de conexão, envio de e-mails, servidor ou demais problemas de ordem técnica sendo de exclusiva responsabilidade do candidato.
2.11. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
2.12. Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.
2.14. Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, pelo sítio eletrônico www.funed.mg.gov.br.
2.15. A FUNED não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.
2.16. O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.
2.17. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
2.18. Todos os documentos devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo de 05 (cinco) megabytes.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
c) Estar quite com a justiça eleitoral;
d) Estar quite com o serviço militar;
e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
g) Não ser aposentado por invalidez;
h) Não ter sofrido limitações de funções;
i) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado.
3.2. A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.
3.3. Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 3.1 poderá gerar eliminação automática do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas conforme ANEXO IV deste Edital. São elas:
4.1.1. 1ª Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.7. Esta etapa tem caráter eliminatório.
4.1.1.1. A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo que será composta por pelo menos 03 (três) servidores públicos: um membro da área técnica e outro da unidade setorial de recursos humanos, ambos do órgão ou entidade contratante, e por último, preferencialmente, um psicólogo. Caso não tenha psicólogo, o terceiro membro deverá ser indicado pela unidade setorial de recursos humanos. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.
4.1.1.2. A FUNED deverá formalizar a Comissão do Processo Seletivo conforme especificado no item 4.1.1.1 para analisar os documentos dos candidatos referentes às suas vagas, por meio de Portaria.
4.1.2. 2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas a experiência acadêmica e profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.
4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos conforme Anexo II deste Edital.
4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.
4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada e que excedam o tempo de experiência obrigatória exigida na etapa de Candidatura e Habilitação, se for o caso. A experiência excedente precisa ter pelo menos 1 ano completo para ser pontuada.
4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.
4.1.2.5. Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissionais), experiência de bolsista de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bolsista de pesquisa ou qualquer outro tipo de bolsa, docência e atuação em empresa júnior.
4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.
4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizada como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação na experiência.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190157.

4.1.2.7. O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e a lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no link do site: http://www.funed.mg.gov.br/.
4.1.2.8. Serão classificados para participação na próxima etapa, os 03 (três) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa por vaga, podendo ser menos, caso não haja o número de candidatos suficientes.
4.1.3. 3 ª Etapa: ENTREVISTA – Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas ocorrerão no período entre 12/04/2023 a 18/04/2023.
4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital:
a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
c) Capacidade de trabalho em equipe;
d) Habilidade de comunicação.
4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.
4.1.3.3. Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico http://www.funed.mg.gov.br/.
4.1.3.4. A entrevista será realizada por meio de videoconferência ou presencial, a ser informado no ato da convocação para entrevista, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.
4.1.3.5. A data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico http://www.funed.mg.gov.br/ .
4.1.3.6. Para participar da entrevista, o candidato deverá se identificar exibindo original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.
4.1.3.7. As entrevistas serão realizadas de forma coletiva, podendo ser individuais, no caso de haver apenas um candidato classificado. Serão gravadas em áudio e/ou vídeo.
4.1.3.8. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nos casos em que não houver aprovados nesta etapa, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.
4.1.3.9. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. Nesse caso, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.
4.1.3.10. A entrevista terá duração máxima de 120 minutos.
4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.
4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista será eliminado automaticamente do processo.
4.1.5. Na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da Entrevista, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para a entrevista os três próximos candidatos classificados na 2ª Etapa ou quantidade inferior de candidatos, caso não haja três, para participação na entrevista.
4.1.6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.
4.1.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizada, como critério de desempate, a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação no requisito conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação.
4.1.8. O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no site http://www.funed.mg.gov.br/.
4.1.9. Caso não ocorra candidatos habilitados na 1ª etapa ou candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, poderá haver abertura de novo período de inscrição para as vagas não preenchidas.
4.1.10. Após a publicação do resultado final, as respectivas convocações para posse dos candidatos selecionados serão divulgadas no site http://www.funed.mg.gov.br/.
5. DOS RECURSOS
5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: funed.psps@funed.mg.gov.br em até 02 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme o cronograma do anexo IV. Os recursos serão recebidos nos horários de 08:00 às 17:00 horas.
5.2. O requerimento deverá ser preenchido eletronicamente e encaminhado em formulário próprio disponibilizado no período com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF ao e-mail e em arquivo único.
5.2.1 Para fins de análise de recursos dos resultados de Candidatura e habilitação (1ª etapa) e Análise de Currículo e Títulos (2ª etapa) referente a revisão da pontuação, não serão considerados documentos adicionais enviados que não foram inseridos no ato da inscrição.
5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico http://www.funed.mg.gov.br/em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.
5.4. O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado conforme o cronograma do anexo IV.
5.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.
6. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
6.1. O exame admissional seguirá as orientações da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 036, DE 10 DE MAIO DE 2022.
6.2. Para posse do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional.
6.3. O candidato considerado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.
6.4. Para realização de exame admissional, o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.1 e deverá submeter-se à inspeção médica.
6.4.1. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:
a) hemograma completo;
b) glicemia de jejum;
c) urina rotina.
d) Anti-HBS quantitativo
e) ALT e AST
6.4.2. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. No exame admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.
7. DA CONTRATAÇÃO
7.1. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses conforme Lei 23750/2020, Artigos 3º e 5º.
7.2. O candidato convocado para contratação que não se apresentar para a realização de exame admissional, na data e horário agendados, e ou manifestar recusa em assinar o contrato, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.
7.3. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
d) Comprovante de Endereço Residencial;
e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
f) Diploma ou declaração de escolaridade;
g) 2 fotografias 3x4 recentes;
h) Cadastro no PIS/PASEP;
i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
l) Certidão de nascimento ou de casamento;
m) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú;
n) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;
o) Registro no Conselho de Classe e Certidão de Registro e Regularidade, quando for o caso;
7.4. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.
8. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
8.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:
a) Pelo término do prazo contratual;
b) Por iniciativa do contratado;
c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;
d) Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.
8.1.1. Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, §1º e §2º do artigo 16, da Lei 23750 de 23/12/2020.
8.2. O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020 e Lei n.º 869/52.
8.3. Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei 23750 de 23/12/2020.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site http://www.funed.mg.gov.br/
9.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, observada a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.
9.3. No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital. 9.4. Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 03 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.
9.5. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.
9.6. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º Lei 23750 de 23/12/2020, e do Decreto n.º 48.097/20, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.
9.7. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários.
9.8. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
9.9. As dúvidas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para funed.psps@funed.mg.gov.br.
9.9.1 Durante a realização do processo seletivo, o atendimento do e-mail de dúvidas será realizado em dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas da Funed.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS

FUNED 01 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço Ou 12X36 horas, conforme necessidade do serviço.	- Preparar, planejar, organizar esupervisionar todas as etapas relacionadas aogerenciamento de amostras biológicas e amostras de água, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para a saúde, dentre outros; - Aliquotar amostras biológicas diversas, tais como sangue, soro, plasma, líquor, fezes, urina, escarro, dentre outras; - Preparar, planejar, organizar, supervisionar e executar a realização de análises laboratoriais, manuais, semi-automatizadas e automatizadas, em amostras biológicas, amostras de água, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para a saúde, dentre outros, conforme necessidade; - Operar equipamentos de laboratório; - Registrar e preencher documentos pertinentes aos diagnósticos, gestão da qualidade e biossegurança; - Utilizar os sistemas de gerenciamento laboratorial utilizados na instituição, como o Sistema GAL, Harpya, Siscel, dentre outros , conforme implantação e necessidade, para consulta, cadastro de amostras, cadastro de resultados, liberação de laudos, geração de relatórios e registros das etapas do processo analítico; - Executar e fazer cumprir as Normas de Biossegurança, qualidade e Ferramentas de Gestão da Qualidade, participando na execução de ações corretivas e preventivas das não conformidades e desvios da qualidade; - Realizar controles de processos das etapas produtivas e de execução de análises laboratoriais (controle ambiental; verificação da calibração pHmetro; verificação do condutivímetro; verificação das balanças; controle microbiológico e físico-químico da água; verificação da bomba peristáltica; monitoramento físico, químico e microbiológico das autoclaves; verificação das temperaturas; controle de uso e microbiológico da lâmpada UV; dentre outros controles que se fizerem necessários para o processo; - Realizar higienização dos materiais de laboratório, bancadas e equipamentos; -Participar da elaboração de documentos técnicos e de documentos da qualidade; - Atuar como Referência Técnica, conforme necessidade do serviço e à pedido da chefia; - Participar de treinamentos e capacitações, sempre que solicitado; - Participar das etapas relacionadas aos processos de aquisição e contratação de itens de material e serviços, gestão e fiscalização de contratos; - Capacitar e orientar os profissionais e clientes externos para preparar, armazenar e encaminhar amostras biológicas; - Realizar atividades de rotina do laboratório (preparar reagentes e soluções, descartar resíduos, manter organizada e limpa a área de trabalho, atividades administrativas, etc); - Atender as demandas e fazer contato com os clientes internos e externos; - Participar de plantões, diurnos ou noturnos, aos finais de semana, feriados e em dias de semana, conforme necessidade;	1-Graduação em Farmácia/Bioquímica; ouBiologia ou Biomedicina. 2-Registro no respectivo Conselho deClasse profissional. 3-Experiência profissional mínima de 1 ano em biologia molecular e/ou sorologia e/ou automação laboratorial/ e/ou recebimento de amostras. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	7

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190158.

FUNED 02 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico de Laboratório						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço Ou 12X36 horas, conforme necessidade do serviço.	- Preparar, executar e monitorar todas as etapas produtivas para o preparo de meios de cultura e soluções como: preenchimento de formulário, pesagem, hidratação, homogeneização, verificação de pH de preparo, aquecimento, distribuição, esterilização, identificação e controle de qualidade; - Preparar e organizar todas as etapas relacionadas ao recebimento de amostras biológicas, numeração e triagem de amostras biológicas de diversos agravos de interesse em saúde pública; - Alíquotar amostras biológicas diversas, tais como sangue, soro, plasma, líquor, fezes, urina, escarro, dentre outras; - Preparar e organizar todas as etapas relacionadas ao recebimento de amostras de água, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para saúde, numeração e triagem dessas amostras; - Operar equipamentos de laboratório; - Executar análises laboratoriais, manuais, semi-automatizadas ou automatizadas, em amostras biológicas, amostras de água, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para a saúde, dentre outros, conforme necessidade; - Realizar controles de processos das etapas produtivas e de execução de análises laboratoriais (controle ambiental; verificação da calibração pHmetro; verificação do condutivímetro; verificação das balanças; controle microbiológico e físico-químico da água; verificação da bomba peristáltica; monitoramento físico, químico e microbiológico das autoclaves; verificação das temperaturas; controle de uso e microbiológico da lâmpada UV; dentre outros controles que se fizerem necessários para o processo; - Realizar controle visual, rotular, embalar, caracterizar e acondicionar e realizar expedição de vidrarias, meios de cultura e soluções sempre que necessário; - Realizar testes de controle de qualidade dos meios de cultura e vidrarias (verificação do pH final, esterilidade e desempenho do meio de cultura); - Realizar higienização dos materiais de laboratório, bancadas e equipamentos; - Realizar corretamente o preenchimento de todos os registros em documentos, formulários, planilhas e cadernos que estão inseridos em todas as etapas produtivas; - Executar atividades de rotina do laboratório em conformidade com as normas de biossegurança, qualidade e 5S; - Participar da elaboração de documentos da qualidade; - Participar de treinamentos e capacitações, sempre que solicitado; - Utilizar os sistemas de gerenciamento laboratorial utilizados na instituição, como o Sistema GAL, Harpya, Siscel, dentre outros , conforme implantação e necessidade, para consulta, cadastro de amostras, cadastro de resultados e registros das etapas do processo analítico; - Atender as demandas e fazer contato com os clientes internos e externos;- Participar de plantões, diurnos ou noturnos, aos finais de semana, feriados e em dias de semana, conforme necessidade; - Caso o técnico seja lotado na área de produção o mesmo poderá exercer a função de técnico de produção.	1-Curso técnico em Biotecnologia ou Análises Clínicas ou Patologia clínica ; 2-Experiência profissional mínima de 1 ano em biologia molecular e/ou sorologia e/ou automação laboratorial/ e/ou recebimento de amostras. 3-Registro no respectivo conselho de classe. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	12

FUNED 03 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Edificações						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhar e supervisionar a equipe de manutenção predial da Funed; Auxiliar na fiscalização e obras de reforma da edificação; Planejar o trabalho de execução de obras de adequação da edificação; dimensionar equipes de trabalho; Orçar obras de reforma da edificação; fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; realizar visita técnica para levantamento de dados; Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; fiscalizar e realizar medições; providenciar reparos, adequação, manutenção corretiva, preventiva na infraestrutura das edificações pelo campus da Funed; Acompanhar diariamente via intranet (Se Suíte-workflow) às solicitações de serviço, e distribuí-las à equipe operacional e supervisionar a execução das mesmas; Registrar os índices de atendimento (estatísticas mensais) em formulários próprio; Atestar notas fiscais.	1- Curso Técnico em Edificações; 2- Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	03

FUNED 04 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico de Redes e Telecomunicações						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Projetar e instalar redes de computadores funcionais, bem como conexões e cabeamento; Executar diagnóstico de falhas do sistema e identificar gargalos para garantir uma eficiência de longo prazo da rede; Inspecionar a infraestrutura de LAN e corrigir pequenos ou grandes problemas/erros; Testar e configurar softwares e manter e reparar hardwares e dispositivos periféricos; Identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede;Operar, realizar testes e homologar recursos de rede; Organizar e programar atualizações e manutenções sem interromper o trabalho dos usuários; Fornecer direção técnica aos usuários quanto ao uso de computadores e redes; Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.	1- Curso técnico Informática, ou Programação ou Desenvolvimento de sistemas ou Processamento de dados ou redes de computadores ou banco de dados ou Telecomunicações.	01

FUNED 05 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Assistente Administrativo						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ- REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia- TST	1.571,36 + GIEFS + até R$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível Médio	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço Ou 12X36 horas, conforme necessidade do serviço.	Auxiliar nas rotinas administrativas como: Executar serviços gerais de escritório; Preparar relatórios, formulários e planilhas, por meio de coleta de dados e execução de cálculos; Operacionalizar sistemas internos de informação; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Auxiliar na elaboração de manuais técnicos; Participar de equipe de projetos, pesquisas ou gerencial, dando suporte às atividades de planejamento, organização e execução; Participar no apoio à implementação e manutenção de certificações e acreditações; Elaborar quadros demonstrativos e apresentações relativos aos trabalhos desenvolvidos na área;Desenvolver atividades de rotina no acompanhamento de processos administrativos ou jurídicos; Auxiliar no acompanhamento e gestão de contratos do serviço; Controlar a distribuição, recolhimento, cancelamento e arquivamento das cópias controladas dos documentos; Dar apoio logístico e administrativo na preparação de reuniões e treinamentos externos e internos; Atender fornecedores, clientes internos e externos, fornecendo e recebendo informações sobre produtos, serviços e documentos; Auxiliar na elaboração de planos e ações para o desenvolvimento do serviço; Realizar demais atividades administrativas que estejam relacionadas à sua formação, sejam pertinentes à sua área de lotação e de sua responsabilidade.	1- Comprovante de conclusão de Ensino Médio; 2-Experiência profissional mínima de 04 anos comprovada na área pública ou privada, em rotinas administrativas. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	02

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão. Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão.	Zero	Pré-Requisito obrigatório
Experiência Profissional na área da vaga pretendida	Carteira de Trabalho de Previdência Social e/ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão. conforme descrito no anexo I, no pré requisito obrigatório de cada vaga. No caso da vaga FUNED 03 serão considerados ainda TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) emitidos pelos respectivos órgãos de classe.	10 pontos por ano até o limite de 8 anos Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I; O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatório não serão pontuados.	A pontuação será cumulativa até o limite de 80 pontos.
Formação superior àquela exigida como pré-requisito	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC	Graduação = 05 pontos Especialização = 05 pontos Mestrado = 05 pontos Doutorado = 05 pontos Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa até o limite de 20 pontos. Somente serão pontuadas as formações concluídas.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação e articulação institucional	20
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação	40
TOTAL	100

ANEXO IV – CRONOGRAMA PSPS FUNED 001/2023

ETAPAS:	PRAZO INÍCIO	PRAZO TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNED 001/2023	25/02/2023	25/02/2023
1ª e 2ª ETAPA		
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01/03/2023	14/03/2023
ANÁLISE CANDIDATURA/HABILITAÇÃO e ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS	15/03/2023	22/03/2023
RESULTADO I e II ETAPA	23/03/2023	23/03/2023
RECURSOS I e II ETAPA	24/03/2023	27/03/2023
ANÁLISE DOS RECURSOS	28/03/2023	29/03/2023
RESULTADO DOS RECURSOS I e II ETAPA	03/04/2023	03/04/2023
RESULTADO APÓS RECURSO I e II ETAPA	03/04/2023	03/04/2023
3ª ETAPA: ENTREVISTAS		
CONVOCAÇÃO	04/04/2023	11/04/2023
ENTREVISTAS	12/04/2023	18/04/2023
RESULTADOS	24/04/2023	24/04/2023
RECURSOS	25/04/2023	26/04/2023
ANÁLISE DOS RECURSOS	27/04/2023	27/04/2023
RESULTADO DOS RECURSOS	28/04/2023	29/04/2023
CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO	29/04/2023	29/04/2023

300 cm -24 1753518 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919015 9.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9218836/2019. Inexigibilidade de Licitação 088/2019. Processo SEI nº 2260.01.0001628/2019-78. Objeto: Reajuste de 5,768673% sobre o valor do contrato de R$248.440,48 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do salário mínimo, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, correspondente a R$14.331,72 (quatorze mil trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos. Perfazendo novo valor contratado em R$262.772,20 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), conforme justificativa consubstanciada no Memorando n° 23/2023 - FUNED/SC. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Assinatura: 23/02/2023. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed, Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial.

4 cm -24 1753885 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9324290/2022. Pregão Eletrôniconº 346/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000682/2021-06. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos deContratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 08/03/2023a 07/03/2024, cujo valor inicial corresponde aR$ 44.501,40. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. Assinatura: 24/02/2023.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -24 1754439 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9324289/2022. Pregão Eletrôniconº 346/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000682/2021-06. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos deContratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 08/03/2023a 07/03/2024, cujo valor inicial corresponde aR$ 4.065,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Rede Metrológica de Minas Gerais. Assinatura: 24/02/2023.

Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do
Instituto Octávio Magalhães/Funed

3 cm -24 1753432 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CASA DE SAÚDE SANTA FÉ–CSSFE – FHEMIG Nº 05/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 05/2023 da Casa de Saúde Santa Fé–CSSFE: Técnico em Farmácia e Técnico em Patologia Clínica.

Técnico em Farmácia - 40hs

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CSSFE	Técnico em Farmácia - 40hs	230060132	MICHELLE VASCONCELOS PEREIRA	20	50	70	Classificado

Técnico em Patologia Clínica - 40hs

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CSSFE	Técnico em Patologia Clínica - 40hs	230060077	CAROLINE RODRIGUES ROCHA	20	47	67	Classificado
2º	FHEMIG - CSSFE	Técnico em Patologia Clínica - 40hs	230060036	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	0	55	55	Classificado

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

16 cm -24 1753283 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena - CHB. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/02/2023 a partir das 17h00m.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -24 1753307 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2023 do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/02/2023 a partir das 17h00m.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -24 1753298 - 1

DECISÃO FINAL
PROCESSO CIAPAP Nº. 041/2019

A Chefe de Gabinete da FHEMIG, Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (46834729), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (46835394), tendo em vista a ausência do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO por parte da empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 12.927.876/0001-67, e o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (53443612), decide pela manutenção da Decisão (46836523) a seguir arrolada:

1. multa de vinte por cento sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:
Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
Inciso II do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
Observações da Autorização de Fornecimento nº 0018630 (Fls. 16 - Doc SEI 30903379)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete
MASP 752432-5

DECISÃO FINAL
PROCESSO CIAPAP Nº. 077/2019

A Chefe de Gabinete da FHEMIG, Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (61134207), com fulcro no Decreto Estadual nº 47.852/2020, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Portaria Presidencial nº 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (61134278), considerando o Memorando nº 39/2019 (34367148), o Pedido de Reconsideração/Recurso apresentado pela empresa e o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (60525074), promovidos em face da empresa DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete
MASP 752432-5

DECISÃO INICIAL
PROCESSO CIAPAP Nº. 020/2022

A Chefe de Gabinete da FHEMIG, Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (51992130), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (51991723), considerando o Memorando nº. 17/2022 - CAF/CHB (50183973) e o RELATÓRIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (60864225), promovidos em face da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº 34.729.047/0001-02, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviços após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas

Base Legal:
Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
Inciso II do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
Item 8.1.2.2 da Ata de Registro de Preços nº. 199/2021 (50177157).
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete
MASP 752432-5

15 cm -24 1753558 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 09/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 09/2023, referente prestação de serviço de impressão gráfica - relógio de mudança de decúbito,identificação de precaução, normas e rotinas, HIJPII, HJXXIII e HMAL,com início da sessão de pregão no dia 10 de março de 2023 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

2 cm -24 1753633 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 20/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: à partir das 09h00min do dia 27/02/2023 até às 17h00min do dia 08/03/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Clínico (diversas especialidades serão aceitas. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretoria de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1753594 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FHEMIG/ ADC e a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Matrícula FHEMIG Nº: 027/2022 Objeto: I – Prorrogação da vigência prevista no item 10.1, da Cláusula Décima – da Vigência, até 31/12/2023; II – Prorrogação da vigência prevista no item 10.3, da Cláusula Décima – da Vigência, até 31/12/2023; III – Estabelecer novo plano de trabalho. Data de assinatura Convenente: 17/02/2023 Data de assinatura Concedente: 24/02/2023 Processo SEI nº 2270.01.0055077/2021-53

3 cm -24 1753433 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a retificação do número da Dispensa de Licitação, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 24/02/2023, página 60, coluna 2; onde se lê: "ato de Dispensa de Licitação nº 0500005 09/2022", leia-se: "ato de Dispensa de Licitação nº 0500005 14/2023". Os demais itens permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2023.
Lucinéia Maria de Queiroz Carvalhais

2 cm -24 1753479 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência – Hospital João XXIII e a empresa: Ambienttal Proteção Radiologica Ltda - Me. Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento Radiológico, com Assessoria, Planejamento e Execução Permanente dos Programas de Garantia da Qualidade, Proteção Radiológica e de Educação Permanente em Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o Complexo Hospitalar de Urgência da Fhemig. Valor: R$ 52.738,00 (total estimado). Número do Processo: 0501044 593/2020. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001. Objeto de gasto: 33903998. F 10.1.Data de Assinatura: 24/02/2023.

3 cm -24 1753831 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: CONTRATO Nº9372868, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGE A EMPRESAINSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Objeto: Aquisição emergencial, por dispensa de licitação, de exames de Ressonância Magnética. Número do Processo: Dispensa de Licitação 09/2023, processo recadastrado 14/2023. Valor: R$ 292.071,00 (Valor Global). Dotação orçamentária:2271.10.302.045 .4174-0001;2271.10.302.045.4177-0001; 2271.10.302.045.4178-0001; 2271.10.302.045.4175-0001. Natureza de Despesa: 3390 3998. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 24/02/2023

3 cm -24 1753645 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HJXXII - FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e a empresa Philips Medical Systems Ltda. Objeto: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças paraos arcos cirúrgicosda marca Philips, modelo zenition 70. Valor: R$: R$ 237.360,00 (total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação. Número do Processo: 0501044 06/2023. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001. Objeto de gasto: 3390-3921 F 10.1.Data de Assinatura: 24/02/2023.

3 cm -24 1753582 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Teofilo Pinto realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 16/03/2023, às 17h, na EE Governador Clóvis Salgado, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 500, Centro. Palmópolis-MG. CEP 39.945-000. Telefone (33) 3744-9101, e-mail: escola.185353@educacao.mg.gov.br.

3 cm -24 1753527 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E
PERECÍVEIS PARA BENEFICIAR ALUNOS COM
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PUBLICAÇÃO.

A Caixa Escolar Professor José Madureira de Oliveira realizará processo de licitação para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para beneficiar alunos com alimentação escolar, Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, conforme Edital nº 01/2023 e seus anexos, que poderá ser solicitado para conhecimento e/ou participação através do endereço eletrônicoescola.103829@educacao.mg.gov.br. Data da abertura dos envelopes: 07/03/2023 às 09:30h.

3 cm -24 1753821 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Camilo Augusto Bueno da Escola Estadual Professora Adelina da Conceição Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 07h30min, o Processo Licitatório Edital nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 981667 /2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail ou na sede da E. E. Professora Adelina da Conceição Mendes, localizada na Rua Antônio Emídio Santana, n° 45 – B. Lages – Cidade: Bela Vista de Minas - CEP 35938-000 – Telefone (031) 3953-0748, e-mail: escola.102784@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023às 07h15min.

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 02/2023
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Camilo Augusto Bueno da Escola Estadual Professora Adelina da Conceição Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 08h30min, Processo Licitatório Edital nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 999912/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail ou na sede da E. E. Professora Adelina da Conceição Mendes, localizada na Rua Antônio Emídio Santana, n° 45 – B. Lages – Cidade: Bela Vista de Minas - CEP 35938-000 – Telefone (031) 3953-0748, e-mail: escola.102784@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023às 08h15min.

6 cm -24 1753823 - 1

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Indígena Bukinuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação realizada em 11 de fevereiro de 2023, página 48, Diário do Executivo, que deu publicidade a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 01/2023, objeto: Contratação de Serviços de Engenharia de Obra para Ampliação com a construção de secretaria, cozinha, refeitório, laboratório de informática, diretoria, biblioteca e banheiros dos alunoscom recursos do Termo de Compromisso nº 990097/2022. A abertura dos envelopes se realizaria em 10/03/2023, às 09hs, na sede da E.E. Indígena Bukinuk, localizada na Aldeia Sumaré I, Município de São João das Missões/MG, CEP: 39.475-000, escola.322571@educacao.mg.gov.br.

Antônio Francisco de Sousa Superintendente regional de Ensino

3 cm -24 1753789 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO DE BENS:

ExtratodoTermodeDoação–ProcessoSEIno1260.01.0023563/2023-95. Data:23/02/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ipaba. Objeto: Doação de material permanente para a Prefeitura Municipal de Ipaba. Valor total do material doado: R$21.450,63. Assinantes: Edvania de Lana Morais Andrade e Gilberto Pereira Soares Junior.

ExtratodoTermodeDoação–ProcessoSEIno1260.01.0085975/2022-58. Data:23/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Franciscópolis. Objeto: Doação de material permanente para a Prefeitura Municipal de Franciscópolis. Valor total do material doado: R$5.976,33. Assinantes: Edvania de Lana Morais Andrade e Nilton dos Santos Coimbra.

3 cm -24 1753799 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR "Nair Guimarães" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de março de 2023, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ CONTRAPARTIDA. e 02/2023 Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Manuel Inácio Peixoto", localizada na Chácara Granjaria, nº S/n, CEP.36773.563, telefone: (032) 3422-3088, email: escola.97365@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2023 às 13:00 h.

"A CAIXA ESCOLAR AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 002/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Astolfo Dutra" localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone: (032) 3421-3088 e-mail: financeiroastolfo@gmail.com, até o dia 03/03/2023 às 13:00 horas.

"A CAIXA ESCOLAR AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 003/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Astolfo Dutra" localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone: (032) 3421-3088 e-mail: financeiroastolfo@gmail.com, até o dia 03/03/2023 às 13:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR JOSE EDGARD SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de março de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 02, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Escola EstadualLuiz Salgado Lima, localizada naRua Cândida Maria Fajardo Lamóglia,n° 55, Bairro: Maria Guimarães França - CEP36700-000, Telefone (32) 3441-9073, e-mail:escola.98256@educacao.mg.gov.br, até o dia 08 de março de 2023, às 16:00.

A CAIXA ESCOLAR "DR SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Coronel Vieira localizada na Avenida Astolfo Dutra- n° 303 – B. Centro – CEP 36770-001 Telefone (32) 3421-5153 e-mail: escola.97314@educacao.mg.gov.br; escola.97314. financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 08/03/2023, às 10:00 horas. Fonte 36

A CAIXA ESCOLAR "DR SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 004/2023. Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Coronel Vieira localizada na Avenida Astolfo Dutra- n° 303 – B. Centro – CEP 36770-001 Telefone (32) 3421-5153 e-mail: escola.97314@educacao.mg.gov.br; escola.97314. financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 08/03/2023 às 12:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR "DR SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 002/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Coronel Vieira localizada na Avenida Astolfo Dutra- n° 303 – B. Centro – CEP 36770-001 Telefone (32) 3421-5153 e-mail: escola.97314@educacao.mg.gov.br; eecoronelvieira@ gmail.com. Até o dia 07/03/2023, às 12:00 horas. Fonte 21

A CAIXA ESCOLAR "DR SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 001/2023 Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Coronel Vieira localizada na Avenida Astolfo Dutra- n° 303 – B. Centro – CEP 36770-001 Telefone (32) 3421-5153 e-mail: escola.97314@educacao.mg.gov.br; escola.97314. financeiro@educacao.mg.gov.br;. Até o dia 07/03/2023, às 10:00 horas. Fonte 21

"A CAIXA ESCOLAR EPIFÂNIO FAJARDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães) com recursos do PNAE referente Termo de Compromisso (Merenda Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. "SEBASTIÃO SILVA COUTINHO", localizada na Rua General Olímpio Mourão Filho, S/Nº - Bairro Vila Esteves – Leopoldina/MG – CEP: 36704-043, telefone: (32) 3441.3905 e-mail: escola.98311@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/03/2023 às 22:00 horas."

"A CAIXA ESCOLAR EPIFÂNIO FAJARDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) com recursos do PNAE referente Termo de Compromisso (Merenda Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. "SEBASTIÃO SILVA COUTINHO", localizada na Rua General Olímpio Mourão Filho, S/Nº - Bairro Vila Esteves – Leopoldina/MG – CEP: 36704-043, telefone: (32) 3441.3905 e-mail: escola.98311@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/03/2023 às 22:00 horas."

"A CAIXA ESCOLAR EPIFÂNIO FAJARDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE referente Termo de Compromisso (Merenda Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. "SEBASTIÃO SILVA COUTINHO", localizada na Rua General Olímpio Mourão Filho, S/Nº - Bairro Vila Esteves – Leopoldina/MG – CEP: 36704-043, telefone: (32) 3441.3905 e-mail: escola.98311@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/03/2023 às 22:00 horas."

"A CAIXA ESCOLAR OCTÁVIO DE CASTRO CORTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. SÃO JOSÉ localizada na Rua José Mercadante, 218, Porto Velho, Além Paraíba - MG, telefone: (32) 34628014 e-mail: escola.96512@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/03/2023 até às 09:00 horas."

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190160.

A CAIXA ESCOLAR "CAMILO ALVES DE FREITAS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (açougue) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão de São Geraldo, localizada na R: Praça Ministro Clovis Salgado,100 – Centro – Angustura - Além Paraíba.CEP: 36.660-000– Telefone (32) 3461-1234 - e-mail: escola.96555@educacao.mg.gov.br . Até o dia 06/03/2023, às 10:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "CAMILO ALVES DE FREITAS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 06 de março de 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (açougue) com recursos do PNAE / CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão de São Geraldo, localizada na R: Praça Ministro Clovis Salgado,100 – Centro – Angustura - Além Paraíba CEP: 36.660-000– Telefone (32) 3461-1234 - e-mail: escola.96555@educacao.mg.gov.br . Até o dia 06/03/2023, às 10:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "CAMILO ALVES DE FREITAS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão de São Geraldo, localizada na R: Praça Ministro Clovis Salgado,100 – Centro – Angustura - Além Paraíba CEP: 36.660-000– Telefone (32) 3461-1234 - e-mail: escola.96555@educacao.mg.gov.br . Até o dia 06/03/2023, às 10:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "CAMILO ALVES DE FREITAS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE / CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão de São Geraldo, localizada na R: Praça Ministro Clovis Salgado,100 – Centro – Angustura - Além Paraíba CEP: 36.660-000– Telefone (32) 3461-1234 - e-mail: escola.96555@educacao.mg.gov.br . Até o dia 06/03/2022, às 10:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "CAMILO ALVES DE FREITAS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão de São Geraldo, localizada na R: Praça Ministro Clovis Salgado,100 – Centro – Angustura - Além Paraíba CEP: 36.660-000– Telefone (32) 3461-1234 - e-mail: escola.96555@educacao.mg.gov.br . Até o dia 06/03/2023, às 10:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "CAMILO ALVES DE FREITAS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE / CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão de São Geraldo, localizada na R: Praça Ministro Clovis Salgado,100 – Centro – Angustura - Além Paraíba CEP: 36.660-000– Telefone (32) 3461-1234 - e-mail: escola.96555@educacao.mg.gov.br . Até o dia 06/03/2023, às 10:30 horas.

37 cm -24 1753864 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Barão do Indaiá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/03/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31771@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Barão do Indaiá – Endereço: Rua Doutor Antônio Amador, 639 , Bairro: Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37) 3541-1332, até o dia 03/03/2023 às 17:00. TC 998898/2023.

A C.E. Coronel Robertinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/03/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32336@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Robertinho – Endereço: Rua Dr. Cisalpino Marques Gontijo,475 , Bairro: São José - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37) 35211834, até o dia 06/03/2023 às 17:00. TC 1005677/2023.

A C.E. Coronel Robertinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/03/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32336@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Robertinho – Endereço: Rua Dr. Cisalpino Marques Gontijo,476 , Bairro: São José - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37) 35211834, até o dia 06/03/2023 às 17:00. TC 998912/2023.

A C.E. Dr. Isauro Epifânio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/03/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32921@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Isauro Epifânio – Endereço: Avenida Venero Caetano,372 , Bairro: Centro - Município: Conceição do Pará – MG – Tel. (37) 32716069, até o dia 09/03/2023 às 12:30. TC 1005697/2023.

A C.E. Dr. Isauro Epifânio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/03/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32921@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Isauro Epifânio – Endereço: Avenida Venero Caetano,373 , Bairro: Centro - Município: Conceição do Pará – MG – Tel. (37) 32716069, até o dia 09/03/2023 às 12:30. TC 1005697/2023.

A C.E. Francisco Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/03/2023, às 15:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33464@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Campos – Endereço: Praça Professor Waldemar de Almeida Barbosa,21 , Bairro: Centro - Município: Dores do Indaiá – MG – Tel. (37) 35512339, até o dia 03/03/2023 às 18:00. TC 998965/2023.

A C.E. Francisco Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/03/2023, às 15:30, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33464@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Campos – Endereço: Praça Professor Waldemar de Almeida Barbosa,22 , Bairro: Centro - Município: Dores do Indaiá – MG – Tel. (37) 35512339, até o dia 03/03/2023 às 18:00. TC 998965/2023.

A C.E. Coronel Antônio Corrêa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/03/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34134@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Antônio Corrêa – Endereço: Rua da Pilata, nº 152 , Bairro: Centro - Município: Leandro Ferreira – MG – Tel. (37) 32771330, até o dia 13/03/2023 às 12:30. TC 1005758/2023.

A C.E. Francisco Dias, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/03/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34339@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Dias – Endereço: Rua Francisco Dias, 245 - Centro , Bairro: Distrito de Alberto Isaacson - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37) 35244003, até o dia 06/03/2023 às 18:00. TC 998998/2023.

A C.E. Dr. Jacinto Álvares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/03/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35441@educação.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Jacinto Álvares – Endereço: Rua Alarico Bahia, sem número , Bairro: Lavrado - Município: Pitangui – MG – Tel. (37) 32714138, até o dia 06/06/2023 às 17:00. TC 999042/2023.

20 cm -24 1753427 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0011359/2023-94. Assinatura: 23/02/2023. Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmeloe a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela do Sul semfins lucrativos. Objeto: Doação de mobiliário, cento e dezjogos de carteiras e cadeiras de alunos paraatender aos alunos em sala de aula, para o processo de ensino e aprendizagem e outras atividades que a instituição tenha como planejado para o ensino escolar dos mesmos. Valor total do mobiliáriodoado:R$4.510 ,00(quatro mil reais e quinhentos e dez centavos). Assinantes:Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes superintendente daSuperintendência Regionalde Ensino de Monte Carmelo eViviane Aparecida de Oliveira RibeiroPresidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela do Sul

4 cm -24 1753343 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar do Cariri torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, fonte vinculado e QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Cariri, localizada na Rua Principal, s/n, Distrito Tancredo Neves, Cachoeira de Pajeú-MG, 39980-000, Telefone (33) 3754-3068, e-mail: escola.246328@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/03/2023, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Marília de Dirceu Naves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 14 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano Naves, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek n° 531 – Bairro Cidade Nova – CEP 39900-000 – Telefone (033) 37212530, e-mail: escola.184551.educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2023, às 13h e 30m.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - RECURSO ESTADUAL TC 1000931/2023

A Caixa Escolar Marília de Dirceu Naves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 14 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 1000931/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano Naves, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek n° 531 – Bairro Cidade Nova – CEP 39900-000 – Telefone (33) 37212530, e-mail: escola.184551.educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2023, às 13h e 30m.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE ESTADUAL

A Caixa Escolar Frei Henrique de Coimbra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Henrique de Coimbra, localizada na Rua: José Trancoso de Meireles, n° 34 – Centro– CEP _39920-000 Telefone (33) 3726-1308, e-mail: escola.185086@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2023, às 17:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Frei Henrique de Coimbra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Henrique de Coimbra, localizada na Rua: José Trancoso de Meireles, n° 34 – Centro – CEP - 39920-000 Telefone (33) 3726-1308, e-mail: escola.185086@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2023, às 17:30 horas.

13 cm -24 1753910 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VEREADOR JOÃO GONZAGA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/03/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade CONVITE para aquisição de alimentos para merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo Exclusivamente Por E-Mail: escola.322598@educação.mg.gov.br ou na sede da EE "Juvenal Diogo Pires", localizada na Av. Juvêncio Martins Ferreira, n° 562, Centro, Distrito de Palmital de Minas-MG, CEP 38.627-000, Telefone: (38) 3674-1070, até o dia 03/03/2023 às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar VEREADOR JOÃO GONZAGA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/03/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade CONVITE para aquisição de alimentos para merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo Exclusivamente Por E-Mail: escola.322598@educação.mg.gov.br ou na sede da EE "Juvenal Diogo Pires", localizada na Av. Juvêncio Martins Ferreira, n° 562, Centro, Distrito de Palmital de Minas-MG, CEP 38.627-000, Telefone: (38) 3674-1070, até o dia 03/03/2023 às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VIRGÍLIO DE MELO FRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023, às 15h30min, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Virgílio de Melo Franco", localizada na Rua Natal Justino da Costa, n° 560, Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-044, Telefone: (38) 3676-4570, e-mail: escola.109029@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/03/2023, às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar VIRGÍLIO DE MELO FRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023, às 15h30min, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Virgílio de Melo Franco", localizada na Rua Natal Justino da Costa, n° 560, Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-044, Telefone: (38) 3676-4570, e-mail: escola.109029@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/03/2023, às 15h00.

10 cm -24 1753584 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 9372860/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0010095/2023-78. Assinatura: 24/02/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresaVoetur Turismo e RepresentaçõesLTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$1.205.549,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001.339033-04 FONTE 10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz e Humberto Agenor Cançado Lima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9345146 - Processo SEI nº 1260.01.0088311/2022-36. Assinatura: 17/02/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresaSociedade Educacional Leonardo Da Vinci Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Valor: R$1.529.474,28. Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 23/02/2023 até 22/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Pedro Jorge Guterres Quintans Graça e Ana Paula Rodrigues.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9345423/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0088456/2022-98. Assinatura: 23/02/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Vale do Sapucaí- UNIVAS, com a interveniência de sua mantenedoraFundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Valor: R$213.698,61. Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 28/02/2023 até 28/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Pythagoras de Alencar Olivoti.

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294631/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106620/2021-08. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.723.104,00 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e quatro reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Luciene Teresinha de Souza Bezerra, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Ituiutaba.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294649/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107053/2021-54. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 17.052.623,20 (dezessete milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039. 49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Dalva Rodrigues de Amorim, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Juiz de Fora.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301246/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0109921/2021-24. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Centro de Ensino JP Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$3.312.818,00 (três milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.00 01.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Paracatu.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301379/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0098200/2021-77. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Meta Escola Técnica de Formação Profissional Eireli. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 62.078.132,00 (sessenta e dois milhões, setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Kátia Liliane Alves Canguçu, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294870/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106858/2021-81. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$5.454.685,60 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Dalva Rodrigues de Amorim, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deJuiz de Fora.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9309050/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101367/2021-25. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Viçosa. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.176.495,50 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Tania de Moura Morato Resende, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Pará de Minas.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301323/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110464/2021-10. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Fundação Presidente Antônio Carlos. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser deR$ 731.392,80 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1 261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Maria de Lourdes Reis Silva Beato, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Conselheiro Lafaiete.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294710/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0095501/2021-06. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Instituto Gênesis. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 8.856.957,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Dotação orçamentária: 1 261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Montes Claros.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301329/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0104182/2021-68. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Centro Educacional Genoma Eireli. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 8.126.347,38 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.3390 39.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 17/02/2023. Assinante: Kátia Liliane Alves Cangucú, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294660/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107091/2021-95. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser deR$9.309.277,60 (nove milhões, trezentos e nove mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Edvania de Lana Morais Andrade, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Coronel Fabriciano.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301304/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0093170/2021-87. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Eldorado Sistema de Ensino Eireli - ME. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 8.127.309,24 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Luiza Amélia Coimbra, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Divinópolis.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299174/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101108/2021-34. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa CENTRO DE ENSINO ENF-CIENCIA LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$3.723.902,00 (três milhões, setecentos e vinte e três mil novecentos e dois reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Betty Giovannoni Oliveira, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Carangola.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294481/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106197/2021-80. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser deR$3.856.353,60 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0 001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Maria de Lourdes Reis Silva Beato, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deConselheiro Lafaiete.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301351/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0103560/2021-81. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Única Educacional Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.099.551,00 (dois milhões, noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais). Dotação orçamentária: 1261.12. 363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Elizete Alves Matoso, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Curvelo.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301567/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0098182/2021-78. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa GTC DESENVOLVIMENTO ELDORADO LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$8.890.476,48 (oito milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339 039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Kátia Liliane Alves Cangucú, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294668/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107093/2021-41. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.197.706.80 (um milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.420 3.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Monte Carmelo.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299241/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110289/2021-79. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Centro de Educação Profissional Alpha Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$2.519.461.20 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.00 01.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Monte Carmelo.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9308766/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101340/2021-75. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Marte Edições e Consultoria LTDA - ME. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser deR$3.686.662,98 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039. 49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Betty Giovannoni Oliveira, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Carangola.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294483/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106244/2021-72. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$4.859.482,80 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363. 108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Elizete Alves Matoso, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Curvelo.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230225010919016l.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301335/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110466/2021-53. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa UNISA POLO DE ENSINO SÃO GOTARDO EIRELI. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$2.439.155,81 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.33 9039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Carlos José Coimbra, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino dePatos de Minas.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299161/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0108742/2021-41. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Poiani Serviços Educamed Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser deR$6.298.653,00 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais).. Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deMontes Claros.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301395/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110506/2021-40. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Instituto Tecnico Educacional Polivalente Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$6.718.563,20 (seis milhões, setecentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203 .0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Maristane Oliveira Carvalho, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Araçuaí.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301061/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110461/2021-91. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Fundacao Educacional Comunitaria de Sao Sebastiao do Paraiso - FECOM. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.462.785,60 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1 261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Maísa Claudia de Mello Barreto, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deSão Sebastião do Paraíso.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301578/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107805/2021-23. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Associação Educativa de Janaúba. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser deR$ 7.429.422,71 (sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Veraci de Sousa Jacome, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Janaúba.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301307/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0104176/2021-36. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Sociedade Educacional Cidade de Guanhães Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 6.609.604,20 (seis milhões, seiscentos e nove mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Edney Fernandes Barroso de Queiroz, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Guanhães.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294678/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106514/2021-57. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.877.981,60 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12 .363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Wagner Alexandre de Oliveira, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deItajubá.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294478/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0105967/2021-82. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser deR$7.076.342,00 (sete milhões, setenta e seis mil etrezentos e quarenta e dois reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Patrícia Russo Coelho Lima, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deBarbacena.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301388/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101050/2021-48. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa CECAP-Centro de Capacitação Profissional Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.971.126,50 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203. 0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Lumena Maria Montezano Pacheco, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Muriaé.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301309/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0093176/2021-22. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Escola de Enfermagem Santa Clara Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.376.822,80 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.3390 39.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Luiza Amélia Coimbra, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deDivinópolis.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299156/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107098/2021-03. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser deR$10.432.902,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e dois reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Veraci de Sousa Jacome, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino deJanaúba.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294699/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107105/2021-08. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$4.772.079,60 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil setenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203. 0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Onília Maria de Oliveira Borges, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Uberlândia.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9309934/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0093172/2021-33. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais -CampusAvançadoArco. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$2.421.796,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Luíza Amélia Coimbra, Superintendente da SuperintendênciaRegional de Ensino de Divinópolis.

101 cm -24 1753949 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Edgard Gonçalves de Sousa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, às 13 horas, Processo licitatório nº 001/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Gilka Drumond de Faria, localizada na rua: Nonô Ventura, n° 391, bairro Lourdes, município: Itaúna – MG, CEP: 35.680205, telefone: (37) 3242 - 3249, e-mail: escola.305642@educacao.mg.gov.br até o dia 02/03/2023, às 16 horas.

3 cm -24 1753472 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 março de 2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza Gomes Lemos, localizada na Rua Dr. José Alves Pereira, n° 215 – centro – CEP 37410-045 - Telefone (35) 3231-1334, e-mail: escola.174432@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Wladimir de Rezende Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023 às 13:00h., Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DR. Wladimir de Rezende Pinto, localizada na Rua José Augusto Sigiani, s/nº Vila Registânea CEP 37022-060 Varginha-MG -(35) 3221-5141, e-mail: escola.175030.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 03/03/2023, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Dora Ayres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de março de 2023 ás 08:30 horas, Processo licitatório nº07/2023, Modalidade Processo Licitatório para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vital Brasil, localizada na Rua João Bressane n° 220 – CEP 37.400-000 – Telefone (35) 3261-1411, e-mail: escola.171484@educacao.mg.gov.br até o dia 09/03/2023, às 17:00 h

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA COLETIVA

A Caixa Escolar Professora Dora Ayres realiza Chamada Pública nº02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2023, às 13:00 h, na EE Vital Brasil, localizada na Rua João Bressane n°220 Campanha – MG CEP – 37.400-000 Telefone (35) 3261-1411, e-mail: escola.171484@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar São Judas Tadeu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório Nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da E.E. de Nazaré de Minas, localizada no Distrito de Nazaré de Minas, Rua Boaventura Pereira Neto S/Nº - Nepomuceno- CEP 37253-000 – Telefone: (35): 99806 -2627, e-mail: escola.173428@educacao.mg.gov.braté o dia 06/03/2023, às 08:00h.

12 cm -24 1753638 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES:
LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar ‘‘Nova Esperança’’ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2023, às 08:00 horas, processo licitatório nº 001/2023, modalidade ‘‘Convite’’, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual para a Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ‘‘Haydée Maria Imaculada Schittini’’, localizada na Av. Orquídea, nº 200, Bairro Esperança, Ipatinga – MG, CEP 35.162-289, Telefone: (31) 3825-6973, e-mail: escola.191159@educacao.mg.gov.br, até dia 10/03/2023 às 11:00 horas.

A Caixa Escolar ‘‘José Ferreira Maia’’ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 08:00 horas, processo licitatório nº 001/2023, modalidade ‘‘Convite’’, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ‘‘José Ferreira Maia’’, localizada na Rua Guajajaras, nº 155, Cachoeira do Vale, Timóteo – MG, CEP 35.184-032, Telefone: (31) 3848-2909, e-mail: escola.191655@educacao.mg.gov.br, até dia 06/03/2023 às 17:00 horas.

5 cm -24 1753792 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA POLO ITAPECERICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Escola Estadual Padre Herculano Paz, Escola Estadual Imaculada Conceição, Escola EstadualCarmelo Mesquita, Escola Estadual Lamounier Godofredo, Escola Estadual Professora Maria de Magalhães, Escola Estadual Prof. Alberto Cordeiro do Couto, Escola Estadual Indígena Pataxó Muã Mimatxi, Escola Estadual Pedro Luiz do município de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 01/2023 (Recursos Estaduais), para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda até dia 21/03/2023, às 9 horas, na sede da E. E Carmelo Mesquita, localizada à Rua Joaquim Atanásio Teixeira, 408, distrito de Marilândia - CEP 35.553-000 Telefone (37) 3363-4016, e-mail escola.202851@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios está disponível nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Santana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10 horas. Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santana, localizada na Mármore, n° 438, bairro Padre Eustáquio, município: Itaúna – CEP: 35.680-150, telefone: (37) 3243-4143 e-mail: escola.33847@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023, às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Tapiraí, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 001/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DE TAPIRAI, localizada na Rua Antônio Teixeira da Silva, s/n, bairro Centro, município: Tapiraí - MG, CEP: 38.980-000, telefone:(37) 3423-1104, e-mail: escola.307416@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 09 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Lica Raposo, localizada na Rua Padre João da Mata Rodarte n° 58 – município Luz – CEP:35595000 – Telefone (37) 3421-3500, e-mail:escola.218405@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Lica Raposo, localizada na Rua Padre João da Mata Rodarte n° 58 – município Luz – CEP:35595000 – Telefone (37) 3421-3500, e-mail:escola.218405@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023, às 17:00 h.

14 cm -24 1753290 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR SANTO HIPÓLITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 9:00 (nove) horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Termos de Compromissos 999940/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Santo Hipólito, localizada na Rua Luiz Gonzaga , s/nº, Bairro Santo Hipólito, cidade: João Monlevade, Minas Gerais – CEP 35.931-205, Telefone (31) 99505-4197, e-mail: escola.103381@educacao.mg.gov.br até o dia 14/03/2023, às 08:00 (oito) horas.

3 cm -24 1753808 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar ‘‘Prefeito Jayme Toledo’’ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E ‘‘Prefeito Jayme Toledo’’, localizada a Rua Miguel Toledo; nº 190 – Centro -do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32)3745-1112 e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. Até o dia 03/03/2023, às 08:15hs.

A Caixa Escolar ‘‘Prefeito Jayme Toledo’’ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E ‘‘ Prefeito Jayme Toledo’’, localizada a Rua Miguel Toledo; nº 190 – Centro -do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32)3745-1112 e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. Até o dia 03/03/2023, às 08:45hs.

A Caixa Escolar Cel. Américo Vespúcio de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 12:00horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cel. Américo Vespúcio de Carvalho, localizada na Rua: Américo Carvalho, nº38, no município de Alto Caparaó, MG- CEP 36979-000, Tel.: (32) 984930421, e-mail: escola.96792@educacao.mg.gov.br. Até o dia 06/03/2023, às 17:00hs.

7 cm -24 1753819 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação do 1° Termo Aditivo ao Contrato de prestação de fornecimento nº 16/2022. Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa VIBRA ENERGIA S.A, inscrita sob o CNPJ nº34.274.233/0025-71. O Objeto: do 1º TermoAditivo é oreequilíbrio econômico-financeiro dos itens01-gasolina e de 02-óleo diesel da Ata deRegistro de preços nº 162/2022, Planejamento nº 168/2022, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços, e conforme cláusula sexta do contrato original 16/2022,PREÇO REEQUILIBRADO: GASOLINA R$3,9261 ÓLEO DIESEL R$5,6286 Data de assinatura: 24/02/2023. Signatários: GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA e pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

3 cm -24 1753708 - 1

EXTRATO DE EDITAL Nº15/2023 PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE RESERVA QUADRO MAGISTÉRIO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, TORNA PÚBLICOo Processo de Inscrição para formação deCADASTRO DE RESEVA DE VAGASpara futura e eventual convocação temporária de pessoal no Quadro de Magistério, para atuar comoProfessor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor e Intérprete de Libras na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3.996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG. Período de Inscrição: 10 horas do dia 27 de fevereiro de 2023 até às 15 horas do dia 03 março de 2023.

Ibirité, 24 de Fevereiro de 2023
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente

3 cm -24 1753812 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação do 2° Termo Aditivo ao Contrato de prestação de fornecimento nº 16/2022. Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa VIBRA ENERGIA S.A, inscrita sob o CNPJ nº34.274.233/0025-71. O Objeto: do 1º Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01-gasolina e de 02-óleo diesel da Ata de Registro de preços nº 162/2022, Planejamento nº 168/2022, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços, e conforme cláusula sexta do contrato original 16/2022, PREÇO REEQUILIBRADO: GASOLINA R$3,7902 ÓLEO DIESEL R$5,3499 Data de assinatura: 24/02/2023. Signatários: GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA e pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

3 cm -24 1753720 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do EDITAL PPGSPCid nº 01/2023, do processo de seleção para realização de Disciplinas Isoladas no Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania. Serão oferecidas até 28 (vinte e oito) vagas. O Edital estará disponível, na íntegra, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -24 1753909 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

9º Termo Aditivo ao Contrato n° 35/2019, Portal de Compras nº 9221424/19. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG. Objeto: atualização do valor da bolsa-auxílio, em atendimento as determinações contidas no Ofício Circular SEPLAG/DCRS-POLÍTICAS ESTÁGIO nº. 1/2023, que estabeleceu novos valores bolsa-auxílio a contar de 1º de janeiro de 2023, para todos os estagiários contratados no âmbito dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual. Valor estimado do contrato: R$ 1.275.587,14. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.5 2.0.10.1. Assinatura: 23.02.2023.

3 cm -24 1753401 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351902000020/2022- Processo SEI nº. 2350.01.0009966/2022-07. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório de Física, para atender a Unidade Acadêmica deFrutal. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 09/03/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -24 1753342 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302250109190162.